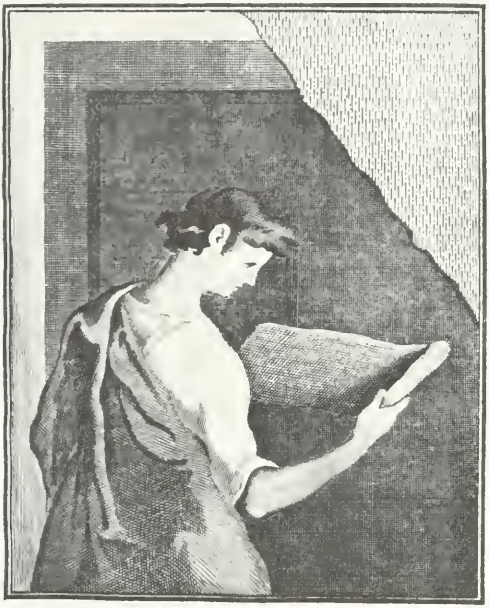

THE J. PAUL GETTY MUSEUM LIBRARY

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME III

---

N.º 1 — Janeiro — 1886

---

*PORTO*

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA
Rua da Cancella Velha, 70
1886

## Summario d'este numero

I. Estudos sobre o *turf;* por *José Martins de Queiroz Minotes.*
II. Tinturaria; pelo *Padre João G. d'O. Guimarães.*
III. Districtos e concelhos; por *D. Leite de Castro.*
IV. Boletim; por *Adolpho Salazar.*
V. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*

---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, em fasciculos de 48 paginas.

---

Cada volume, composto de seis fasciculos, custará por assignatura 1$000 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

---

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, **Guimarães.**

# REVISTA

# DE GUIMARÃES

---

VOLUME III — ANNO DE 1886

THE J. PAUL GETTY CENTER
LIBRARY

# ESTUDOS SOBRE O *TURF*

---

## I

### Origem, desenvolvimento e utilidade das corridas

As corridas de cavallos datam de tempos immemoriaes. E, se não nos é dado prescrutar a sua origem, podemos afoutamente affirmar que já todos os povos da mais remota antiguidade as preconisavam como exercicios os mais efficazes para provar a mestria e coragem dos seus melhores cavalleiros.

Os gregos, os romanos e todos os povos do antigo Oriente, deveram uma grande parte das suas glorias aos esplendores com que sustentavam as luctas hippicas na arena dos seus hippodromos. Os vencedores eram proclamados pelos arautos no meio das mais ruidosas manifestações, e ao som das trombetas recebia o cavalleiro, como premio da sua mestria e denodada coragem, uma corôa de louros e vestidos recamados de preciosas pedrarias; e o cavallo, após uma abundante refeição, era ricamente ajaezado e emplumado pelos proprios magistrados que presidiam ás festas.

Todas estas luctas hippicas, como os jogos equestres que se lhes seguiram — torneios *carrousels* — e que sem duvida marcaram uma outra época não menos gloriosa nos fastos da historia europeia, tinham exclusivamente por fim a instrucção do cavalleiro e muito principalmente do cavalleiro militar. Depois, as corridas miraram um fim muito differente e em certo modo muito mais util, pois foram consideradas como — o unico e mais seguro meio de aperfeiçoar as raças cavallares.

Foi debaixo d'este utilissimo ponto de vista — melhoramento das raças cavallares — que a Inglaterra, que já no se-

culo XI reclamava os fóros de nação civilisada, iniciou a pratica d'este grandioso pensamento.

Desde então as corridas passaram a fazer parte dos costumes nacionaes; todavia não receberam o cunho official senão na primeira metade do seculo XVII, devendo-se a Jacome I a organisação da primeira associação hippica e a inauguração dos hippodromos de Newmarket, Croydon e Enfield-chase. Successivamente todos os reis, principes, nobres e plebeus, ricos e pobres, concorreram mais ou menos para a prosperidade das suas associações hippicas, e taes resultados obtiveram que com justissima razão fizeram a admiração d'aquelles tempos.

Foi n'esta época que se lançaram os germens da famosa raça *thorough-bred,* puro-sangue, que floresceu no seculo XVIII, e cujos descendentes passaram á historia como verdadeiros heroes do *turf.* De toda esta illustre phalange équina os seus mais notaveis reproductores foram — Byerley, turco, importado em 1689 — Darley, arabe, em 1712, e Godolphin, berberico, em 1730 : e os mais distinctos descendentes « verdadeiros raios de velocidade » Childer e Eclipse, que nasceram, o primeiro em 1715, e o segundo em 1764.

Progressivamente as corridas de cavallos, tendendo a desenvolver-se, passaram á França, aonde, apesar de já serem conhecidas, não tinham comtudo a importancia que adquiriram depois das celebres luctas de Sablons e Fontainebleau, nos annos de 1776 e 1777. N'estas ultimas disputaram-se premios de grande valor a que concorreram para cima de quarenta cavallos e quarenta burros!

A installação official das corridas no sólo francez data, todavia, de 1805, continuando com mais ou menos regularidade até 1833, época em que, sendo altamente patrocinadas por Luiz Philippe, se desenvolveram por todo o paiz com uma rapidez verdadeiramente assombrosa. N'uma palavra, o nivelamento das duas raças franceza e ingleza — unico ponto de mira d'esta brilhante época do *turf* francez — foi magistralmente attingido, e o seu cavallo elevado á altura de se bater com os mais afamados corredores inglezes.

Foi pouco mais ou menos por este tempo, e em identicas circumstancias, que o furor do *turf* se espalhou por toda a parte, chegando finalmente á peninsula iberica ha coisa de 25 annos. Foi Gibraltar quem primeiro deu o exemplo, seguindo-se-lhe Malaga, Evora e Sevilha.

No resto da peninsula eram as corridas ainda desconheci-

das ou desusadas. Em Portugal, por exemplo, nunca mais se repetiram depois das esplendidas festas de Evora, em 1860: e, se alguma camisola de jockey existia, era na colonia ingleza do Porto, que de tempos a tempos se exibia, quer nos plainos de Mathosinhos, quer nos campos que marginam o rio Leça.

Era este o estado do *turf* peninsular quando Sevilha e Jerez, reconhecendo a necessidade de dar uma nova feição ás corridas, que até então se consideravam como simples passatempo, estabeleceram definitivamente as luctas hippicas — como meio de apurar as suas raças cavallares — e apezar da guerra que se lhes declarou, a victoria redundou em favor d'aquelles valentes campeões, e com tantas vantagens que a florescencia das raças andaluzas foi a consequencia d'este feliz commettimento.

Ao passo que na Andaluzia se empregavam já todos os esforços para levantar as raças a um certo grau de aperfeiçoamento, nós, que somos fatalmente compellidos a marchar no couce das nações civilisadas, abandonavamos completamente o cavallo, e deixavamos que as raças portuguezas, que outr'ora tambem tiveram a sua nomeada, se atrophiassem progressivamente.

Infelizmente ainda se passaram assim uns poucos d'annos sem que nos apercebessemos bem dos beneficios que as corridas trouxeram ás raças andaluzas, e portanto não seguimos o exemplo da formosa rainha do Guadalquibir, instituindo immediatamente e como ella as corridas com caracter official. E se o dia 28 de abril de 1873 alvoreceu um pouco mais propicio para o *turf* lusitano, é successo que não se deve, nem ao noso patriotismo, nem á nossa sciencia hippologica, mas... a um puro acaso!

Como geralmente é sabido o Club Equestre, pois assim se denominou a nossa primeira associação hippica, foi instituido a 28 de abril de 1873 por 20 cavalheiros, que, generosamente coadjuvados pelo director technico do picadeiro do Collegio dos Nobres, o snr. Antonio de Figueiredo, todas as noites alli se reuniam com o pretexto de cultivarem a equitação. Mas se louvavel foi a ideia que motivou tão uteis quão recreativas reuniões, criminosa foi a indifferença que ganhou os iniciadores logo aos primeiros exercicios, a ponto de se desgostarem pela má frequencia e nenhum aproveitamento dos seus associados.

Em vista pois do geral descontentamento decidiu-se, em

assembléa geral de 4 de junho do mesmo anno, que não só se fizessem corridas de cavallos para animar o club cuja dissolução parecia inevitavel, mas que desde logo se procedesse aos trabalhos preparatorios e se nomeasse uma commissão de corridas e um jury, o que deu em resultado ficarem eleitos, para o jury: os snrs. Theodoro Ferreira Pinto Basto, Francisco Fenn, Porphyrio Gaudencio, Augusto Shaw, Eduardo Wanzeller, Frederico Ferreira Pinto e o auctor d'estas linhas que aqui consigna o seu reconhecimento. Ficando a commissão de corridas composta dos snrs. conde de Ficalho, marquez de Bellas, Carlos Relvas, Antonio de Figueiredo, visconde de Mossamedes, Antonio Gualdino Alves e duque de Palmella.

Não podendo porém a commissão de corridas assistir aos primeiros trabalhos delegou os seus poderes n'uma sub-commissão composta dos snrs. Duarte Villa Pouca, Sousa, Figueiredo e Antonio de Castro Guimarães. E tão bem se houveram estes cavalheiros que, dentro em pouco, já se colhiam os louros dos ensaios, que se effectuaram em Cintra e na Gollegã, os quaes, excedendo toda a espectativa, mórmente este ultimo pela franca e obsequiosa coadjuvação do snr. Carlos Relvas, foram o incentivo para que o Club Equestre, de modesto que era, se transformasse n'uma associação de caracter e missão social, tal como devia ser um *Jockey Club*.

De modo que, se o acaso não tivesse brilhantemente favorecido as corridas de Cintra, que foram como que um supremo esforço, um meio de salvação para o Club Equestre que já agonisava, o *Jockey Club* de Lisboa que se levantou sobre aquellas ruinas, e que promettia beneficiar consideravelmente a nossa producção équina, não teria existido; porque a intolerancia d'uns, a indolencia d'outros e a indifferença do maior numero, tenazmente se opporiam a que vingasse no nosso paiz um tão grande melhoramento.

Aproveitando-se habilmente de tão bello ensejo, e altamente patrocinados por el-rei o senhor D. Luiz e toda a sua augusta familia, os gentlemen portuguezes inauguraram a 29 de junho de 1874, o nosso *turf* com a estreia do pittoresco hippodromo de Belem. Esta festa a que assistiram milhares de espectadores, e em que tomou parte a fina flôr do *sport* nacional, foi realmente esplendida, e, em Portugal, pôde considerar-se um verdadeiro acontecimento!

A partir d'então o Club Equestre, tomando mais apropriadamente a denominação de *Jockey Club* de Lisboa e actualmente de Sociedade Promotora do Apuramento de Raças Ca-

vallares, entrou em via de grandes commettimentos, que achariam franca e fraternal coadjuvação por parte do *Jockey Club* Portuense, se esta associação, que se creou um anno depois, não tivesse sido completamente abandonada.

Hoje as cidades principaes da peninsula como — Sevilha, Cordova, Granada, Malaga, Gibraltar, S. Lucar, Jerez, Cadix, Madrid, Barcelona e Lisboa, organisaram os seus *Jockeys Clubs,* construiram os seus hippodromos e dão regularmente as suas reuniões na primavera, verão e outono de cada anno. A estas reuniões, que progressivamente se tem desenvolvido, graças ao zelo e actividade dos respectivos commissarios, pódem concorrer com igual direito tanto os cavallos hespanhoes como os portuguezes, e isto devido a uma judiciosa deliberação do Congresso Hippico que, em 1877, se celebrou em Jerez de la Frontera.

Eis aqui como o *turf* que é destinado a correr mundo se installou entre nós. E apesar de gastar mais de 200 annos em percorrer o vasto hippodromo da Europa, desde o seu natural ponto de partida, que foi Newmarket, até á meta do hippodromo de Mathosinhos, veio muito a tempo de produzir a sua acção benefica sobre o futuro das nossas raças cavallares, se entre nós não perder, como nos outros paizes, « o seu caracter e missão social. »

Em França, Inglaterra, Allemanha e Russia, por toda a parte emfim, as corridas são « um pretexto de luxo, de ostentação, de prodigalidade e principalmente de jogo ! » Sejam ellas em Portugal um meio exclusivo de aquilatar a producção équina, e teremos dado uma boa lição de moralidade ás nações que nos precederam.

Como acabei de dizer, a instituição official das nossas corridas conta apenas onze annos de existencia ; mas não obstante tão tardia organisação, o nosso cavallo tem-se aperfeiçoado alguma coisa, e presume-se que n'um futuro que não vem longe será um temivel rival do cavallo hespanhol.

Vem a proposito mencionar aqui, e como prova eloquente do que acabo de dizer, que as côres de que usam alguns gentlemen portuguezes, e que na arena distinguem os seus cavallos, não poucas vezes tem sahido vencedoras sobre os hippodromos hespanhoes. O carmezim e verde, o preto e carmezim, o carmezim e boné preto, o azul-ferrete e celeste, mas principalmente o carmezim e verde, que ainda o anno passado se desfraldou como um pendão glorioso sobre o dorso dos cavallos pertencentes ao distincto gentleman conde de

Sobral, e que como valentes campeões se bateram nos hippodromos de Sevilha, Jerez, Cadix, Lisboa, Madrid e Gibraltar, alcançando as principaes victorias, não indicarão que o cavallo portuguez começa a hombrear com o cavallo hespanhol?

O famoso Mesleader, a Lebre a Mission, que tantos foram os que correram n'esse anno, batendo facilmente os cavallos hespanhoes nos hippodromos que venho de mencionar, mostram d'alguma fórma que o sangue do invencivel Eclipse começa já a correr-lhe as veias.

Todavia apesar da transformação por que está passando o cavallo lusitano, o que incontestavelmente se deve aos hippodromos, as corridas não tem podido ainda conquistar as sympathias do geral dos portuguezes, e antes pelo contrario encontram um bom numero de detractores que lhes imputam os peores males!

Em verdade e não obstante as queixas de que as corridas estão sendo victimas, e que recahiriam, talvez, mais acertadamente sobre as respectivas sociedades hippicas, eu não conheço, ainda assim, meio mais facil, nem ao mesmo tempo mais proficuo, de apurar as raças cavallares, do que as luctas que tem, mais ou menos accentuadamente, o aspecto de corridas. Todos os outros meios de que poderiamos lançar mão, para se resolver tão difficil problema, são a meu vêr deficientes debaixo de todos os pontos de vista.

As exposições, por exemplo, dar-nos-hiam os mais esplenderosos resultados, se os individuos, que se destinam a formar ou melhorar uma raça, fossem escolhidos *só pela apparencia;* porque então uma boa conformação e uma bonita côr de pellame decidiriam do caso. Mas como ordinariamente «as pelles de leão encobrem corações de vacca», a configuração exterior nem sempre indica as qualidades d'um animal. Os reproductores, assim escolhidos, poderiam ter magnificos aprumos, pêllos de setim, fórmas graciosas, emfim, poderiam possuir todas as qualidades que tornam um animal distincto exteriormente, e entretanto faltar-lhes o principal, que se não vê, e muito menos se avalia sem uma prova rude e real.

A vida, a coragem, as forças musculares, as carnes de marfim e as articulações d'aço, qualidades que o cavallo deve reunir no mais alto grau, por isso que não é um animal simplesmente de luxo, mas destinado a prestar-nos os mais valiosos serviços, não transparecem ao olho mais perspicaz e só as póde provar a meta d'um hippodromo.

Pois o cavallo esgalgado, esqueleto ambulante, como iro-

nicamente lhe chamam, mas que vence todos os seus rivaes n'uma, duas, tres e mais corridas, emfim que alcança a méta deixando-os a todos distanciados, sem que lhe estale uma só fibra, não nos dará mais solidas garantias — como reproductor — do que aquelle que, sendo premiado nas exposições nunca se bateu na arena dos hippodromos? Certamente que sim; porque, para o fazer, precisa empregar esforços desesperados de que não sahem impunemente victoriosos senão os animaes dotados de uma natureza privilegiada. Aquelles que apezar das suas bellas fórmas esculpturaes nunca lograram ser vencedores, ou porque não puderam, ou porque se arruinaram durante a carreira, poderão ainda ser optimos cavallos de serviço, mas jámais bons reproductores, por isso que lhes faltam as forças, a velocidade, a resistencia ás fadigas e o *fundo* — qualidades que não deixam de transmittir-se por via da geração.

Os arabes, e em geral todos os crentes no Alcorão, e que ninguem melhor do que elles nos poderia ensinar a sciencia de apurar e perpetuar as suas raças cavallares, não admittem que os seus ardentes corceis sejam destinados á padreação, sem que primeiro passem pelas provas as mais rudes.

No deserto, em que as guerras, as *razzias* e as aventuras, constituem a vida habitual do nomada, não é raro encontrar cavalleiros que submettam os seus cavallos a provas verdadeiramente assombrosas. Alguns ha que partem das suas tendas e apeiam, 24 horas depois, do seu infatigavel e inseparavel companheiro, não sem terem percorrido, n'esta especie de locomotiva animada, distancias de 60, 70 e 80 leguas!

São prodigios de velocidade e de um *fundo* inesgotavel que só os cavallos arabes são capazes de aguentar, mas em que poderemos acreditar, attendendo a que as provas usuaes, por que os crentes fazem passar os seus corceis, são corridas de dez leguas cuja méta é ordinariamente um lago ou o mar em que o cavallo entra até aos peitos e assim se conserva alguns momentos ainda mesmo que esteja alagado em suor! E é por isso que os bons cavallos d'aquellas regiões podem facilmente vencer, segundo affirmam opiniões auctorisadas, distancias de 25 a 30 leguas durante dias consecutivos, e sem a menor ruina para o seu bello organismo.

Eis aqui como os filhos do Deserto tiram a prova real aos cavallos que destinam a perpetuar um dos ramos mais distinctos das suas familias équinas, se porventura a sua natureza privilegiada os tira sãos e salvos de tão rudes carreiras. Este

ramo a que dão o nome de *koklani,* ou puro-sangue, é citado em todo o Oriente como typo da especie, principalmente o *koklani* da Syria e do Nedjd.

Pelo que respeita ao cavallo inglez, cuja denominação de *thorough-bred,* puro-sangue, é mais convencional que verdadeira, devendo quando muito indicar as aptidões moraes dos individuos e nunca a pureza da sua raça, por isso que no seu aperfeiçoamento cooperaram cavallos de differente sangue oriental, tambem foi apurado, não por tão rudes processos como acabo de referir, mas por meio de uma forte alimentação, boa hygiene, perseverante gymnastica de carreiras longas, e por uma série de cruzamentos successivos e em que figuraram como reproductores cavallos arabes, turcos e africanos, pela maior parte vencedores nas luctas do antigo *turf.*

Por toda a parte, no Oriente, no Sahará, na Inglaterra, as corridas foram e serão sempre o grande meio de apurar a producção équina, como os cavallos de que estes povos ainda hoje conservam o monopolio — os typos regeneradores por excellencia de todas as raças cavallares do globo.

Se o cavallo inglez, *thorough-bred,* desceu um pouco do pedestal de perfeição a que o elevaram os *turfmen* d'outros tempos, se a sua compleição enfranqueceu pela multidão das corridas curtas, é ainda assim o melhor e o mais digno representante do cavallo oriental, porque ainda que em menor grau do que este, conserva comtudo um conjunto de preciosissimas qualidades.

Diz-se geralmente que o cavallo arabe, uma vez fóra do seu paiz natal em que a aridez do clima o favorece, é, como cavallo corredor, muito inferior ao cavallo inglez, que affirmam ser, não só mais veloz em corridas curtas, mas mais aturador em corridas longas. Em compensação o cavallo arabe de raça fina é por todos considerado, não só como typo da especie, mas como cavallo de sella sem rival.

Todavia, apesar das superioridades que estes dois typos apresentam sobre todos os animaes que pertencem á sua especie, e que vivem espalhados por esse mundo, em que as condições climatericas se não oppõe ao rebentar da hervagem que constitue a sua principal e natural alimentação como sêres herbivoros, não puderam ainda estes dois typos cahir, nem um nem outro, nas boas graças do geral dos portuguezes! Cheiram a hippodromo e é o quanto basta para que sejam logo considerados, como todos os corredores, — disformes, artificialmente feitos, não bracejando, difficilimos de *mandar,*

de bôcas duras, — emfim, como incapazes de qualquer serviço que não seja o mister da carreira!

Os factos que quotidianamente se observam incumbem-se de refutar todas estas asserções, a um tempo injustas e mal cabidas, provando exuberantemente que, na sua pluralidade, os cavallos d'hippodromo, puro-sangue, ou aquelles que tem uma boa dóse d'este liquido precioso, satisfazem a todas as exigencias da vida, logo que se tirem do mister da carreira, se eduquem e alimentem convenientemente. Bem *postos* sobre a pista, são a expressão da velocidade; engatados ao trem, são o *non plus ultra* da elegancia; ensinados em alta escóla, fazem as delicias dos que amam a arte, acordam os indifferentes e maravilham os ignorantes; emfim, empregados como reproductores, dão productos desde o meio-sangue ao puro-sangue, proprios para tudo, e tão agradaveis á vista, como faceis de *mandar,* ainda mesmo sob as finissimas luvas da mais franzina amazona.

Um dos progenitores da raça *thorough-bred,* o famoso Godolphin de que atraz fallei, era um soberbo cavallo de trem antes de ser o invencivel corredor dos hyppodromos. O celebre Partisan, de puro sangue inglez, e que foi adestrado por Mr. Baucher, « o grande poeta equestre, » a ponto de executar as mais bellas difficuldades da equitação transcendente, era um dos favoritos do seu tempo. O proprio Beldemonio, de que me orgulho de ser proprietario, e que todo Portugal conhece de o ter visto, já nos circos olympicos trabalhando em liberdade e em alta escóla, já nas ruas montado por cavalleiros, por amazonas e por crianças, não disputou tambem, e algumas vezes vantajosamente, a méta dos mais importantes hippodromos da peninsula? E quem ha ahi que o não tenha visto corresponder, serena e soffrivelmente, á vontade de tão differentes cavalleiros e em tão oppostos e variados exercicios?!

É que o Beldemonio, Partisan, Godolphin e tantos outros que se poderiam contar por centenas de milhares, não tiveram a infelicidade de ser mal dirigidos nem tão pouco mal cuidados. E é a estas circumstancias, e ao seu sangue, que os cavallos devem, com rarissimas excepções, o que são e o que valem, e nunca á abundancia ou escassez do seu tecido adiposo, que augmenta ou diminue á vontade do tratador e conforme o modo de viver do animal.

A educação equestre dá ao cavallo uma nova natureza, e, quando bem dirigida, modifica-lhe o caracter e o temperamen-

to, e harmonisando ao mesmo tempo a antemão e postmão aformoseia-lhe afinal a belleza do conjunto. É por isso que aquelles animaes que a tiveram, tal como deve ser, hão de mostral-o sempre, quer se encontrem sobre a pista, sobre a arena ou na rua.

Se os cavallos de hippodromo são esgalgados e difficeis de *mandar,* se — tem a bôca dura — e movimentos rasteiros, variem-lhe a alimentação e eduquem-nos convenientemente, e desde logo se convencerão que a falta d'um equilibrio conveniente e proporcionado ao serviço do animal é a causa occasional não só da irregularidade das andaduras e movimentos, como tambem das contracções musculares que o tornam pesado á mão do cavalleiro. Não ha cavallos duros de bocca, mas o que ha são mãos ignorantes, que nem sabem dedilhar as rédeas, nem tão pouco que é á harmonia entre as forças e o peso (equilibrio physiologico) que o cavallo deve a sua flexibilidade e a obediencia ás ajudas do cavalleiro. Aprendam a arte de cavalgar e depois me dirão se os cavallos de hippodromo só servem para o hippodromo. É justamente sobre a pista que os cavallos se devem procurar, porque d'alli, ou sahem bons para tudo ou não servem para nada.

Já que veio a proposito fallar no cavallo Beldemonio não me furto á satisfação de abrir um parenthesis, para apertar cordialmente a mão ao meu bom amigo e distincto *gentleman* Carlos Relvas, a quem devo, por uma d'aquellas bizarrias principescas que lhe são tão peculiares, a posse d'este precioso animal e um dos melhores da sua coudelaria. Que a modestia de s. exc.ª me releve agradecer-lhe aqui tão distincto offerecimento.

Voltando ao assumpto farei notar que não se deprehenda, todavia, do que atraz disse, que sou um acerrimo defensor do actual systema de corridas, e que o considero como o *non plus ultra* para o aperfeiçoamento da raça cavallar. Muito longe de lhe prestar tão subida homenagem, o que me proponho e unicamente tenho em vista é mostrar que as corridas seriam ainda hoje o verdadeiro criterio para avaliar as qualidades d'um cavallo, e a unica pedra para se aquilatar o seu valor, se, como nos bellos tempos do *turf,* os cavallos se apurassem pelos hippodromos, e os vicios que maculam a reputação d'estas luctas fossem inteiramente desconhecidas aos amadores d'este *sport.* Mas como tudo mudou, e como os hippodromos são uma confortavel e segura casa de batota, em que impunemente se póde fazer jogo com os jockeys e cavallos á laia

de cartas, as corridas não provam bem « a bondade relativa dos cavallos, mas, sim, a perversidade relativa da presente geração. »

Ora se a estes abusos, que se podem praticar em pleno dia e sobre a propria pista, ajuntarmos outros de não somenos importancia, e que infelizmente são sanccionados pelas respectivas sociedades hippicas, como por exemplo: as corridas de poldros, as corridas de velocidade e os *handicaps* — tres grandes chagas do *turf* actual — as corridas não tem a menor importancia como meio de melhoramento das raças cavallares, e merecem bem a censura que se lhes tem feito.

Todos os abusos que venho de apontar, mas com especialidade as corridas de poldros de um e dois annos, as corridas curtas ou de velocidade, e sobretudo os *handicaps,* deveriam ser estigmatisados e supprimidos por todos os clubs que se prezam de concorrer para o aperfeiçoamento do cavallo; não só porque tem sido a causa principal e evidente da decadencia do cavallo de puro sangue, mas porque, pela continuação e vulgarisação, serão a sua completa ruina.

Mas como, com rarissimas excepções, poucos são os clubs hippicos que se não importem de preferencia com o seu proprio engrandecimento, olvidando completamente, ou quasi completamente, o fim para que foram instituidos, não só toleram mas dão a maxima protecção a estas tres especies de corridas, que, como já ninguem ignora, são aquellas que, pelas suas constantes peripecias e surprezas, maior numero de cavallos e de espectadores chamam aos hippodromos. Se por um lado estas luctas dão effectivamente mais attractivo ás reuniões hippicas, e portanto mais abundantemente locupletam os cofres d'um *Jockey Club,* por outro lado concorrem para a decadencia das raças cavallares, e prestam-se lindamente ao jogo e a traficancias que victimam sempre os não iniciados nos segredos do *turf.*

As corridas de poldros, ainda mesmo que não promovessem a ruina do cavallo, não podem de modo algum provar o merito d'um vencedor, porque em carreiras de tão pequena distancia, como são todas aquellas em que os cavallos de um e dois annos se disputam a primazia, o que chega primeiro á méta nem sempre é o melhor da turma. Poderá ser o mais veloz ou, ainda, o mais bem montado, mas nenhuma d'estas circumstancias indica a sua superioridade, que é exclusivamente dependente d'uma forte constituição, que o poldro não póde ter antes dos quatro ou cinco annos. Além de que, por

melhor e mais promettedora conformação que um cavallo tenha emquanto poldro, os esforços aturados a que o obriga uma preparação prematura, e os que não póde deixar de fazer no dia da lucta, atrophiam-lhe pouco a pouco o seu bello organismo, e, se acaso chega á idade de mostrar o que é e o que vale, está cançado, estropeado, emfim, completamente perdido. Em tão más circumstancias um reproductor só poderá dar productos iguaes a si ou peores ainda se é possivel.

Os apologistas das corridas de poldros de um anno adduzem em seu favor que os cavallos *thorough-bred* nascem sempre em principios de fevereiro, e que portanto, cuidadosamente criados e educados como devem ser os cavallos d'hippodromo, estão promptos para entrar nas luctas da seguinte primavera. Acrescentam ainda que, sendo o apuramento das raças cavallares o unico objecto das corridas, a ruina prematura do cavallo ordinario, o que é um mal mas um mal necessario, tem tambem o seu lado util porque redunda não só em favor dos cavallos vigorosos, que se não arruinaram n'estas simples experiencias e que portanto devem ser os preferidos para reproductores, mas tambem em proveito do proprio creador, que lucrará tanto mais, quanto mais cedo realisar a venda dos seus animaes.

Que um creador ou productor tenha toda a vantagem em vender cedo os seus cavallos, convenho; mas que a raça cavallar aproveite com o sacrificio d'alguns dos seus exemplares, n'uma idade tão tenra em que não é possivel avaliar o seu verdadeiro merecimento, sobre ser barbaro, acho insensato!

As corridas de velocidade, cuja extensão é quando muito de 1,500$^{m}$, que devem ser percorridos n'um minuto e alguns segundos, não só trazem como as precedentes a ruina do cavallo vigoroso, que poderia, sem inconveniente de maior, supportar fadigas sobre fadigas, e cujos exemplares já rarissimas vezes se encontram, mas tambem mais nada provam que a pericia d'um jockey ou a velocidade d'um cavallo! Mas como para estas luctas se requer um animal tão rapido como o pensamento, embora para mais nada preste do que para espectaculos de momentos, sacrifica-se tudo a esta *preciosa* qualidade — a velocidade — olvidando completamente a solidez de organisação!

Com tal intuito *fazem-se* cavallos pernaltos e exageradamente compridos do pescoço, dorso, ante-braços, tibias e quartellas; de canellas curtas; de garupa horisontal e ao nivel das espádoas que são compridas, estreitas e obliquas; configuração

que, se lhes permitte cortar mais facilmente o ar pela pouca largura de peitos e abranger maior espaço de terreno a cada batida e projecção de galope, não tem comtudo a necessaria solidez para resistir a uma lucta de distancia e sériamente disputada. «É um *tour de force* da sciencia dos inglezes», diz Vallon. Nada mais verdadeiro! mas o que não impede que um bom cavallo possa facilmente ser batido por um animal sem valor que seja bem montado e pouco carregado, e que teria sido distanciado pelo vencido, se a corrida de velocidade se transformasse n'uma verdadeira corrida de *fundo;* porque então a victoria redundaria em favor d'aquelle que, sendo menos veloz em mil ou dois mil metros, era mais forte em dez ou doze mil.

Com effeito dando as corridas curtas logar a que se criem de preferencia cavallos mais altos, mais compridos, e por conseguinte mais velozes, mas muito mais franzinos e debeis, deveriam ser substituidas por luctas mais longas, de trote, de saltos, que tem sobre aquellas, segundo penso, a vantagem de fornecerem cavallos mais baixos e mais curtos é verdade, mas mais sobrios, mais rusticos e mais vigorosos e tão apropriados aos hippodromos como aos differentes usos da vida.

Em Alger, Constantina e Oran, emfim, em quasi todos os paizes da Africa septentrional é costume fazerem-se annualmente e nos mezes do outono brilhantes corridas de cavallos, cuja extensão varia, segundo as localidades, entre 20 e 30 kilometros. N'estas corridas, que, segundo me affirmam, são feitas n'um dado tempo, quando muito cinco quartos d'hora, são admittidos cavallos e éguas de todas as raças e procedencias, comtanto que tenham para cima de cinco annos e sejam inteiros. Igualmente me affirmam que os resultados tem sido os mais satisfactorios, e que é sempre grande o enthusiasmo de todos aquelles que as presenceiam.

Se entre nós se ensaiassem, já não digo luctas tão extraordinarias como estas, mas emfim verdadeiras luctas de *fundo,* em que a média das distancias fosse o dobro, o triplo ou mesmo o quadruplo das nossas actuaes corridas, para cavallos nunca menos de quatro annos feitos, é possivel que as nossas raças progredissem n'um verdadeiro aperfeiçoamento. Mas quando os resultados praticos não correspondessem completamente aos que, em theoria, eu antevejo, não seriam desastrosos; e o que com certeza davam era mais attractivo e mais animação ás nossas tristes reuniões hippicas, e não offereciam aos jockeys tanto ensejo de se divertirem com o publico, mór-

mente se o uso do chronometro fosse rigorosamente observado.

Não se daria o caso d'uma intervenção da Sociedade Protectora dos Animaes? quem sabe? Mas como quer que seja, o facto é que trariam bem mais a lume as organisações privilegiadas do que essas corridas de velocidade, em que não poucas vezes temos visto cavallos de somenos importancia hombrear valentemente com aquelles que lhes são superiores.

Chegamos finalmente ao ponto de avaliarmos a importancia das corridas que em linguagem do *turf* se denominam *handicaps,* e que infelizmente estão hoje muito em moda em todos os hippodromos, especialmente nas reuniões outonaes.

Os *handicaps,* como todos sabem, são as luctas hippicas em que podem tomar parte cavallos e éguas de todas as idades, raças e procedencias, desde o melhor ao mais ordinario, e em que os superiores dão partido ao inferiores, igualandose quanto possivel em força e velocidade, em virtude de uma *judiciosa* distribuição de pesos que lhes é arbitrada por um dos commissarios denominado *handicaper.*

O fim d'um *handicap* é, portanto, a equitativa distribuição de peso sobre um lote de cavallos de differente idade e merecimentos, de fórma que, correndo uns contra os outros, a lucta se estabeleça para todos em iguaes condições.

D'estas pequenas considerações resalta immediatamente que um *handicap* é uma lucta nada criteriosa para os cavallos que n'elle tomam parte, porque, sendo a *chance* igual para todos, tanto póde haver um *dead-heat,* empate, como póde vencer o cavallo mais ordinario, e até ficar distanciado o que tiver maior merecimento. Uma lucta em similhantes condições é impossivel, e o seu resultado, sobre ser casual, é a negação absoluta do fim, para que foram instituidas as corridas.

O seguinte dilemma demonstrará melhor a *alta* importancia do *handicap,* que, por fim de contas, vem a dar n'isto:

De duas uma: ou o *handicap* é bem feito, ou mal feito. No primeiro caso, isto é, quando a distribuição dos pesos é realmente equitativa, e por conseguinte em harmonia com as forças dos cavallos que n'elle tomam parte, todos, bons e maus, tem a mesma probabilidade, não de sahirem vencedores da lucta, mas de passarem a méta perfeitamente emparelhados! É um *dead-heat* de todos os contendores que, se não fosse praticamente impossivel de realisar, dava um resultado nullo, e portanto perfeitamente improficuo. Se esta distribuição é mal feita e a capricho do *handicaper,* como ordinaria-

mente acontece e nem admira, a victoria, que redunda em favor d'aquelle cavallo, que fôr relativamente menos carregado, é uma victoria de acaso, que nem significa a superioridade do animal nem a alta competencia do *handicaper*.

Por qualquer das fórmas por que se encarem estas luctas, e não temos senão duas plausiveis — ou todos os cavallos empatam a corrida ou um só sae vencedor — os seus resultados, além de serem perfeitamente casuaes, são verdadeiramente improficuos.

O *handicaper* embora seja homem de subida competencia em materia do *turf,* embora seja dotado d'uma probidade inconcussa, embora tenha os maiores desejos de acertar, vê-se sempre nas maiores difficuldades para avaliar, já não digo á justa, mas aproximadamente, as forças e o merito de cada um dos corredores.

Se os proprietarios, *trainers, jockeys,* emfim aquelles que representam e tem a seu cargo os cavallos que se destinam a correr um *handicap,* fossem obrigados a declarar, sob sua responsabilidade, o verdadeiro estado de condição e forças dos seus animaes, a missão do *handicaper* não seria tão ardua, porque ao menos teria uma tal ou qual base em que podesse assentar a sua opinião : como porém não existe em nenhum codigo de corridas artigo que a tal obrigue, e que existisse não obstaria que o *handicaper* continuasse a ser illudido, já não digo pelo proprio dono dos cavallos, mas pelos *trainers* e *jockeys,* pois assim lhes é conveniente para levarem menos carregados os seus cavallos, a missão do *handicaper* é difficilima, impossivel mesmo.

Ordinariamente o *handicaper* a quem, em caso algum, deixam de faltar dados positivos para equilibrar aproximadamente as forças de um certo numero de cavallos matriculados n'um *handicap,* decide-se a fazer obra pela sua propria opinião ! Mas como sahir-se airosa e conscientemente de tal operação, como avaliar o merito dos differentes luctadores, se na maior parte dos casos nem de nome os conhece ? !

Mas, dando de barato que o *handicaper* adquira um perfeito conhecimento de todos os cavallos a *handicapar,* poderá ainda assim proceder equitativamente, dando a cada um o peso que lhe convém, quando a sciencia ou ignorancia dos *jockeys,* o temperamento, condição e caracter dos cavallos, o peso, a extensão da corrida, o estado da pista e da atmosphera, modificam sensivelmente, e de um dia para o outro, a *chance* de cada corredor ? !

Mas dando ainda de barato que apparecia um homem de sciencia, dotado de todos os conhecimentos necessarios para que nenhuma d'estas particularidades lhe podessem escapar, o que para mim é um mytho e para todos deverá ser um personagem legendario, a sua obra seria não só improficua, mas, sob o ponto de vista para que foram instituidas as corridas, — desastrosissima — pelo inconveniente de perpetuar a raça dos cavallos ordinarios.

Se um cavallo sem importancia real a adquire em virtude do partido que os *handicaps* lhe proporcionam, a ponto de se tornar igual e até superior aos melhores cavallos, não será este animal preferido pela maior parte da gente, por isso que é relativamente barato, não demanda para assim dizer o menor cuidado e póde, como qualquer outro, ganhar numerosos premios? Certamente que sim: e d'aqui a sua multiplicação e vulgarisação.

Os *handicaps* são livres ou forçados. Livres são aquelles em que os cavallos inscriptos, quando por qualquer circumstancia não chegam a correr, pagam apenas uma parte da matricula, a que, em linguagem do estylo, se chama pagar a desistencia, *forfeit*. Forçados os que obrigam á paga total da inscripção, quer o cavallo corra, quer deixe de correr.

Os *handicaps* são ainda um forte ensejo para o jogo e para todos os abusos que tem livre pratica sobre o *turf;* e francamente não se lhe conhece mais nenhuma outra vantagem, se é que a isto se póde chamar vantagem, que não seja mostrar a influencia que o peso exerce sobre a velocidade, attrahir maior numero de cavallos pela maior parte ordinarios e infelizes, e por ultimo chamar maior numero de espectadores ávidos das surprezas e peripecias a que estas luctas dão ordinariamente logar.

Segundo penso, os *handicaps* seriam vantajosamente substituidos por corridas de peso fixo e destinadas exclusivamente para os cavallos que, tendo corrido um certo numero de vezes, nunca lograram ser vencedores. Estas corridas deveriam figurar na cabeça dos programmas com uma denominação apropriada, e ter por premios quantias pouco importantes para não dar logar a abusos.

Parece-nos que o dobro ou o triplo da importancia, que constitue o premio de consolação, seria já um premio assás convidativo, e os cavallos infelizes encontrariam assim tambem uma tal ou qual compensação; e sem prejudicarem os ca-

vallos superiores, que por isso mesmo tem jus a ser mais bem remunerados, concorreriam directamente para a sustentação das corridas e indirectamente para o apuramento da sua raça.

Na Hespanha já são poucos os programmas que deixam de apresentar estas corridas a que chamam de animação, mas quanto a mim de bem pouca animação serão sempre emquanto não substituirem completamente os *handicaps*.

Em conclusão direi que os *handicaps* deveriam ser supprimidos e riscados dos programmas d'aquellas sociedades hippicas que se prezam de concorrer para o aperfeiçoamento da raça cavallar, não só porque os seus resultados são negativos e favorecem os abusos; mas porque a não ser por acaso nunca podem ser feitos equitativamente. E, senão, que me digam os seus apaixonados: quando e em que hippodromo se equilibraram as forças d'um lote de cavallos de fórma que fizessem, já não digo um *dead-heat,* mas uma corrida em que a *chance* fosse ainda igual para todos ao poste de distancia?

Para podermos avaliar as difficuldades de bem *handicapar* bastará dizer que desde que o *turf* é *turf* só uma unica vez se conseguiu levar á méta perfeitamente emparelhados um grupo de quatro cavallos, empatando primeira, segunda e terceira vez! A quarta prova que foi a decisiva redundou em favor de um d'estes valentes campeões, mas não com tanta vantagem que evitasse os protestos, que todavia não foram por diante em consequencia do desfallecimento em que ficaram os quatro corredores.

Este facto, unico nos annaes do *sport,* deu-se no hippodromo de Newmarket, sendo *handicaper* lord Bellysi, doutor em medicina, o que causa ainda maior admiração.

A *chance* foi dada aos 4 cavallos:

Atsbury, 4 annos, 59 kil.
Ilandel, 4 annos, 54 $^1/_2$ kil.
Taragon, 4 annos, 56 kil.
Cedric, 3 annos, 48 $^1/_2$ kil.

Se não é lenda maravilhosa, como acrescenta o historiador, assiste-me o direito de acreditar que fosse obra do acaso, pois que nunca mais se tornou a repetir.

José Martins de Queiroz Minotes.

# TINTURARIA

(Apontamentos para a historia das industrias vimaranenses)

Os archivos camararios são uma valiosa e imprescindivel fonte da historia patria; n'esses repositorios de papeis, que a muitos se afiguram inuteis e que os nimiamente delicados não ousariam tocar, encontra o amante das velharias importantissimos documentos que o consolam do seu labutar, trazendo-lhe ante os olhos o viver de seus passados, tornando-o contemporaneo de gerações, que desde muito repousam no tumulo.

O archivo da nossa camara (onde tambem se acham os livros e documentos dos dois antigos Coutos, S. Torquato e Ronfe [1]), não obstante sua pobreza, merece ainda assim ser consultado e das horas alli passadas algum resultado colherá o investigador.

Despertou-nos curiosidade a lucta travada na ultima metade do seculo XVII entre a camara e os tintureiros, cujos tramites poderá seguir quem consultar os livros 12.º e 13.º das Vereações [2].

---

[1] Estes Coutos foram unidos ao concelho de Guimarães em virtude da sentença do corregedor da comarca de 7 de janeiro de 1835, dando-se assim execução aos decretos de 29 de novembro de 1830 e 28 de junho de 1833.

[2] Aproveito esta occasião para reiterar meus agradecimentos ao laborioso e illustrado escrivão da camara, A. J. da Silva Basto, que com a maior boa vontade me forneceu ensejo de examinar o archivo camarario.

Como nem todos encontrarão opportunidade de revolver esses livros, não acho desacertado relatar na *Revista de Guimarães* o que examinei, que por certo por mais d'uma razão interessará os leitores, patenteando o estabelecimento em Guimarães d'uma industria que deu causa a graves motins e longas pendencias judiciaes.

Referimo-nos á tinturaria, não á do fio de algodão destinado a cotins e riscado porque a importação d'esta data dos nossos dias, mas á tinturaria de panos.

*

A tinturaria de panos introduziu-se em Guimarães pelo meado do seculo XVII, sendo os primeiros fabricantes Gonçalo Sodré e seu filho João Sodré, outro João Sodré, moradores nas Molianas, Damaso Francisco d'Oliveira, morador em S. Lazaro e Domingos Ribeiro, morador na Madroa, os quaes tingiam os panos que lhes eram fornecidos pelos mercadores.

A novidade agradou aos moradores da villa, as côres de certo agradaveis e vistosas eram um engodo que attrahia numerosos compradores e a industria, assim animada, em breves annos prosperou enriquecendo de par com os mercadores os fabricantes que diariamente foram ampliando suas officinas.

Infelizmente para elles a pouca duração dos panos tingidos e a falta de lenha, que compravam por todo o preço « pelo lucro do officio » não se contentando com a que concorria á villa, mas indo pelas aldeias comprar grandes devezas, o que a fez subir de 100 a 200 reis o carro, fizeram com que o povo abrisse os olhos e tentasse obstar á propagação d'uma industria, que era de « notorio prejuizo aos moradores d'esta republica. »

*

Os juizes dos misteres, como defensores dos interesses da sua classe, levam as queixas, que se levantaram, á camara que mandou ao juiz de fóra, vista a petição e capitulos que continham as razões do prejuizo allegado, procedesse á competente justificação para se resolver o que fosse justo.

Ou porque as testemunhas inquiridas não provassem o allegado na petição ou por outras razões desconhecidas, quiçá a influencia dos interessados como o deixa suppôr uma acta da

*

vereação, nenhuma providencia se tomou para resolver a petição popular e estas delongas foram exasperando o povo e toda a villa, que d'uma vez para sempre quiz terminar a questão.

Em 8 de fevereiro de 1669, achando-se em vereação o senado, comparecem n'este acto os juizes dos doze misteres, os religiosos de S. Francisco, S. Domingos e Santo Antonio dos Capuchos, a Madre Abbadessa e discretas de Santa Clara pelo seu procurador e muitas pessoas ecclesiasticas e seculares e todos apresentam seu requerimento para que a camara resolva a petição, que lhe havia sido dirigida sobre o negocio dos tintureiros.

O juiz de fóra, dr. Matheus de Medeiros, que havia, depois de citados os tintureiros, ouvido o depoimento de testemunhas, julgou provadas as allegações do povo em vista do que o clero, a nobreza e o povo requer que se faça accordão solemne no qual se estatúa que os tintureiros não mais usem do seu officio na villa e termo e destruam as « fornalhas em que tinham as caldeiras tocantes ao dito ministerio » e isto sob pena de 200 cruzados que cada um dos tintureiros devia pagar da cadeia para o accusador e captivos.

Mais determinou a camara que no caso de que os tintureiros não desfizessem as 5 fornalhas, que possuiam, no prazo de 2 dias, fossem condemnados como se usassem do officio e fossem estas derrubadas pelo alcaide, meirinho e escrivão.

Não foi de geral agrado esta resolução do senado ; o povo, que por vezes com as delongas já tinha sido ludibriado e que em grande multidão esperava na Praça Maior o despacho da petição que, em seu nome, seus procuradores haviam levado á camara, amotina-se, invade de tropel a sala das sessões e voz em grita declara formalmente aos vereadores « ser grande inconveniencia o prazo dado para derrubar as fornalhas. »

Os vereadores, juiz de fóra e mais officiaes tentam em vão socegar o povo ; por mui cordatas e prudentes que fossem suas razões, não o convenceram a consentir na execução do accordão tomado, que, julgavam, se devia notificar aos tintureiros e, se não fosse cumprido, seguir a questão *via ordinaria*.

O povo replica que, visto os capitulos d'accusação contra o officio dos tintureiros estarem provados, « nem mais uma só hora » consentia as fornalhas que consumiam a lenha que era o remedio da pobreza ; que não queria que mais se tingissem panos porque esta operação « disfarçando a qualidade da cousa » os tornava de pouca consistencia e duração e que demais

a mais os tintureiros haviam assentado suas officinas junto a «um pobre regato [1], remedio e regalo antigamente d'esta villa, onde lavavam os tingidos e como a principal tinta era o trovisco, erva tão forte que tudo o que toca corta e outros ingredientes pestilenciaes, inficionaram de sorte o ribeiro que morreram os peixes e afugentaram as rãs, de modo que regando esta agua os pastos para os gados não só seccaram com as arvores que n'elles havia mas ainda as rezes que bebiam n'esta agua morriam todas.»

Taes razões, reforçadas com ameaças de morte, convencem os vereadores, que juntamente com o juiz de fóra e officiaes da camara se resolvem a acompanhar o clero, nobreza e povo, que não dispersaram sem verem as fornalhas alagadas.

*

As resoluções sobreditas tomadas extra-judicialmente e no meio de sedição necessitavam d'approvação regia e esta busca a vereação escrevendo a D. Pedro II em 13 do mesmo mez uma carta de que existe cópia no livro 12.º das Vereações, pag. 238. Além das razões já referidas procura a camara justificar seu procedimento no foral que o conde D. Henrique concedera a Guimarães.

O procedimento da camara não foi completamente approvado por S. A. e, embora não encontrassemos a resposta que obtivera a Carta da Vereação, parece-nos que se respondera que os vereadores não podiam prohibir o uso da industria da tinturaria desde que os officiaes d'este mister apresentassem as «cartas d'examinação» e o regimento do officio e que por isso as fornalhas deviam ser consentidas aos tintureiros.

É o que se deduz, relativamente ao primeiro ponto, da resolução tomada pela camara em 29 de janeiro de 1670, resolução esta provocada pelo requerimento dos misteres pedindo que fossem notificados os referidos tintureiros a apresentarem na primeira vereação a alludida carta e regimento e isto sob pena de 6$000 reis de multa a cada um.

É o que se deduz, relativamente ao segundo ponto, da rosolução tomada tres dias depois, em 1 de fevereiro, provocada esta pelo receio que os vereadores tinham de novos motins, por isso que os 5 fornos já então gastavam diariamente

[1] É o chamado rio da Villa ou Relho.

30 carros de lenha. Esta resolução procurava atalhar indirectamente a propagação da industria, pois se accordou que os mercadores não mandassem tingir os panos mas os vendessem com a mesma côr com que os importavam e isto sob pena de 6$000 reis cada um por cada vez que o fizessem e perdimento dos panos tingidos, podendo a camara fazer correição em suas lojas para verificar a observancia d'este accordão.

E isto é tanto mais provavel quanto na acta da vereação de 28 de janeiro de 1671 se allude a uma provisão alcançada pelos tintureiros, na qual S. A. mandava que o corregedor lhes conservasse a posse de seus officios emquanto a causa não fosse sentenciada na Relação do Porto para onde appellaram das resoluções camararias.

Uns e outros contendores não descançavam e para conhecer-se a importancia que a camara ligava a este negocio basta referir-se que em 4 de março de 1670 havia ella resolvido que o vereador e licenciado Francisco Barbosa fosse ao Porto assistir aos tramites da pendencia, arbitrando-lhe diariamente dez tostões.

Pela sua parte os tintureiros não cuidavam com menor afinco da questão, pois apesar de todos os esforços e trabalhos da camara não conseguiu esta que a Relação do Porto sentenciasse no todo favoravelmente ao accordão que se havia tomado. Se aos tintureiros não foi consentido pela sentença continuarem com suas officinas dentro da villa, foi-lhes permittido estabelecerem-as no termo do concelho, aonde a camara designasse. Os tintureiros levaram recurso d'esta sentença para a casa da Supplicação, mas n'este tribunal foram menos felizes que na Relação do Porto; o que de favoravel n'esta haviam conseguido foi-lhes retirado.

A sentença d'este tribunal foi toda favoravel á camara; a tinturaria de panos foi totalmente prohibida na villa e termo na fórma do accordão da camara e apenas aqui poderia haver, como antes da introdução d'esta industria, um tintureiro para tingir panos para luto, o qual poderia ter dois obreiros.

A camara em 9 de dezembro de 1671 nomeou tintureiro na fórma da sentença a Diogo Rodrigues, que em 12 do referido mez prestou juramento, obrigando-se a não aceitar obreiros dos actuaes que havia na villa nem a tingir panos aos mercadores d'aqui ou de fóra sob pena de 6$000 reis de multa e apenas se lhe consentiu tingir algum retalho pertencente a particulares.

*

Expulsos da villa e termo os tintureiros parece que elles se foram estabelecer em algum dos concelhos limitrophes, pois em 10 de fevereiro de 1672 a camara resolveu que não se vendesse lenha alguma aos tintureiros nem para o termo nem para fóra d'elle sob pena de 6$000 reis de multa e a mesma pena foi comminada aos carreiros que a conduzissem, ordenando-se aos quadrilheiros das freguezias ruraes que embargassem a que encontrassem conduzida para tal destino.

Depois d'esta resolução, que se lê no livro 13.º das Vereações, pag. 51, nenhuns outros vestigios encontramos d'esta industria durante o periodo de 114 annos. No anno de 1786 em 15 de julho estabeleceu-se um accordão relativo especialmente aos sombreiros em que tambem se faz menção de tintureiros. N'este accordão, referindo-se o custo da lenha cujo carro já havia attingido o preço de 1$000 reis, se determina que aquelles artistas usem do carvão, como até então haviam usado. (Vid. livro velho dos Accordãos, *in fine*).

Parece que a propria tinturaria permittida pela sentença da casa da Supplicação tambem desappareceu, revivendo todavia n'este concelho ha cerca de 40 annos, sendo reimportada por Francisco Ventura Martins que estabeleceu uma officina na rua de Santa Luzia, a qual se acha hoje na rua de Gil Vicente dirigida por um seu sobrinho.

*

Ahi ficam fielmente narradas as curiosas peripecias a que deram causa os tintureiros de panos, que, como disseram nossos passados, intentaram metter-nos em casa um *officio de notorio prejuizo aos moradores d'esta republica* [1].

Guimarães — Mascotellos — 1 / 1 / 86.

PADRE JOÃO G. D'O. GUIMARÃES.

---

[1] Talvez se encontre mais desenvolvida noticia d'este assumpto na «Collecção de estatutos, compromissos, processos, demandas, etc. dos officios das provincias do Norte», 40 vol. manuscriptos, abrangendo os seculos XVI, XVII, XXIII e XIX até 1830, existentes na Bibliotheca do Porto; citada pelo snr. J. de Vasconcellos, «Reforma do ensino das Bellas-Artes» 3.ª parte, pag. XX do prologo, nota 1.

Servir-nos-ha o exame d'esta collecção para estudos que tencionamos proseguir.

# DISTRICTOS E CONCELHOS

---

O conflicto, levantado ultimamente entre o concelho de Guimarães e o districto de Braga, é d'aquelles factos que não só provocam curiosidade geral, mas devem igualmente chamar a attenção dos homens publicos do paiz sobre os defeitos da nossa organisação administrativa.

Não ha que fazer n'este logar a historia d'esse conflicto; mesmo porque a historia não se escreve no meio da campanha. Para a relação dos factos, que vão succedendo, só o jornalismo diario convém. O *28 de Novembro* particularmente, orgão da commissão eleita no comicio popular do dia seguinte em Guimarães, profusamente espalhado por todo o paiz, reunindo as peças principaes do processo, narrando os factos com uma minuciosidade, um vigor de critica e um escrupulo raros, transcrevendo a opinião dos periodicos principaes, considerando emfim a questão por todos os seus lados, habilita perfeitamente o leitor a formar um juizo rigorosamente exacto.

Pelas condições da nossa posição topographica, pelo alargamento das nossas relações de toda a ordem com a cidade do Porto, que o seu desenvolvimento economico naturalmente produz, por uma série emfim de circumstancias favoraveis, que afortunadamente n'ella se acham reunidas, a solução universalmente reclamada — a annexação do concelho ao distri-

cto do Porto — é a unica que satisfaz completamente a todas as exigencias do caso especial em que nos achamos.

O leitor prudente que sabe prescrutar a razão das coisas, que sabe pelas causas prevêr os seus effeitos necessarios, dirá se, considerando os antigos e os modernos precedentes da questão; considerando os factos succedidos na cabeça do districto, que é de justiça qualificar como o attentado publico mais vergonhoso que se tem commettido no paiz; considerando por outro lado a indignação que esses factos causaram no concelho de Guimarães, o levantamento em massa da sua população sob o pendão camarario, que constitue a maior manifestação de municipalismo dos tempos modernos, do desenvolvimento do espirito municipal parallelo com o progresso da civilisação e da sociedade; o leitor dirá se, conservadas as coisas nas actuaes condições, á menor desintelligencia, o conflicto não rebentará de novo como planta damninha que se não extirpa sem uma surriba profunda.

O leitor que ao mesmo tempo lançar os olhos por todos os municipios do paiz, vendo o estado cahotico da administração, vendo que o conflicto do nosso concelho com o districto de Braga, unico na gravidade, não o é na revelação d'um malestar geral, concordará commigo, penso eu, que o melhor complemento da victoria de Guimarães seria que das suas luctas procedesse um pensamento de reforma, cuja realisação podesse ser festejada na maior senão melhor parte dos municipios de Portugal como uma era nova de justiça e prosperidade.

Attribuindo a maxima parte d'esses symptomas de dissolução do nosso systema administrativo a um vicio intimo, fundamental na organisação do codigo vigente, inoculado n'uma corrente de ideias dominante na legislação, desde a constituição de 22, por Fonseca Magalhães (1835) e Passos Manoel, até ao fallecido estadista Antonio Rodrigues Sampaio, julgo ter ao mesmo tempo encontrado a formula, que o póde corrigir. O leitor dirá igualmente se foi a verdade que eu encontrei, ou se me deixei arrastar por alguma miragem da phantasia.

## I

Em assumptos que prendem com a base da organisação social d'um paiz, não é possivel deixar de referir os preceden-

tes historicos. Cada sociedade se organisou pela sua maneira especial e essa maneira influe em todo o seu desenvolvimento futuro; n'uns pontos mais do que n'outros, mas em administração essencialmente. Serei comtudo parco em explanações d'essa natureza, porque o meu ponto de vista é muito restricto e as ideias simples, que tenho a expôr, não exigem desenvolvimentos nem commentarios.

A nossa historia administrativa desconhece inteiramente de facto até ao anno de 1834 entidades collectivas intermediarias entre os concelhos e o estado. Na edade média a corôa fazia-se representar directamente nos concelhos e, passado o seculo XV, com a ampliação do poder real, uniformisado já todo o paiz administrativamente, o *juiz de fóra* de nomeação regia, presidente nato das corporações municipaes, continuou as mesmas tradições. As provincias, expressão geographica e militar, não chegaram a mudar de indole com algumas attribuições civis dadas aos generaes das armas. Da mesma maneira as comarcas não modificaram esta situação, porque os corregedores eram igualmente meros representantes da corôa. Ao lado do corregedor, ao lado do governador de provincia nenhuma corporação electiva. A vida local era unicamente representada pelas camaras municipaes, que, no mesmo atrophiamento em que vegetavam, representavam genuinamente e ao mesmo tempo a vida das localidades respectivas e a vida real da nação.

Eram estas as condições da nossa administração publica quando a revolução liberal, não se contentando com amparar e robustecer a vida local onde a encontrava, quiz tambem dar-se o prazer de a crear do nada, onde nunca a tinha havido.

No periodo que decorre desde 1822 a 42 varias tentativas se fizeram para fundar uma organisação administrativa no paiz, onde, a par de prescripções sem duvida ajustadas ás necessidades do tempo, se introduziam principios novos, perturbadores da vida local n'um futuro mais ou menos proximo, consoante ao desenvolvimento do progresso social.

A constituição de 1822, anciosa de innovações, principiava logo nas suas bases de organisação administrativa por apagar a antiga divisão, retalhando o paiz em districtos. Creava a « Junta administrativa », a qual porém, escolhida por eleição directa, era « composta de tantos membros quantas as camaras do districto ». Sujeitava completamente as camaras ao administrador geral, nomeado pelo rei, e á Junta, por isso

que estas duas entidades conheciam por via de recurso «de todos os objectos que são da competencia da camara».

Não póde fazer-se um juizo seguro e completo do pensamento do legislador; porque tanto a divisão administrativa como a designação e distincção explicita das attribuições dos administradores geraes e juntas de administração ficaram dependentes de leis, que não chegaram a publicar-se.

Póde porém registrar-se que, pela organisação préviamente determinada á junta, esta era, como não podia deixar de ser emquanto se conservasse o sentimento da realidade das coisas, uma associação de municipios; assim como, ou apropositadamente ou pela obscuridade do proprio pensamento, a constituição de 22, filha do idealismo revolucionario do tempo, creou tambem a ideia de submetter as camaras á tutela da junta.

A divisão administrativa feita pelo estado, absolutamente segundo as suas conveniencias exclusivas, nada tem de estranhavel emquanto a faz para melhor distribuição dos serviços a seu cargo; mas (deixemos isto assente) chamando o estado em seu auxilio os municipios do paiz, organismos politicos, tradicionaes e vivos como a mesma nação, o estado tem o dever, senão de os consultar, pelo menos de os attender quando reclamem.

Por outro lado, transferindo para a junta as attribuições tutelares do estado, que negava aos proprios municipios, apesar dos districtos serem organisados como associações de concelhos, no que respeitava a verdade dos factos, a constituição contradizia-se e ao mesmo tempo tentava a creação artificial do quer que seja parecido a pequenas nações sem nenhuma base social, dentro da nação. Veremos breve como esta semente se desenvolveu até á fixação extravagante das autonomias districtaes.

Passamos em claro a carta constitucional de 26, que manteve as coisas no estado em que as encontrou. Do decreto dictatorial de Mousinho da Silveira (1832) havemos de occupar-nos mais abaixo com individuação; por isso só diremos agora que assentava em bases differentes, d'uma grande correcção doutrinaria, inspiradas n'um perfeito sentimento da verdade social. Mousinho da Silveira é o chefe de outra escóla, que dominou de 1840 a 78. Infelizmente, logo depois da victoria de 1834, os partidos politicos não viam a lei administrativa no que ella tem de constitucional, não a viam senão por um aspecto secundario ainda que o mais importante na oc-

casião, e, não cuidando senão de centralisar ou descentralisar, sem quererem saber do que era essencial na lei, foram causa de que ainda hoje se não tenham tirado todas as legitimas consequencias da doutrina do grande dictador. Achamo-nos assim com a lei de 1835, a primeira lei de administração votada por um parlamento portuguez. Firma-a Rodrigo da Fonseca Magalhães.

É fixada a divisão administrativa, creando-se definitivamente os 17 districtos, que ainda hoje subsistem com pequenas alterações. Conserva-se directa a eleição das camaras, corrigindo o decreto de Mousinho, que fazia intervir n'ella as freguezias; mas, o que é mais importante sob o nosso ponto de vista, as juntas geraes deixam de ser compostas pelos delegados dos municipios para o serem por procuradores eleitos pelos *eleitores da provincia*. O valor d'esta phrase aquilata-se melhor pela comparação da organisação da junta com a lei eleitoral do tempo e a divisão administrativa. Um exemplo d'esta ultima porá bem a claro a intenção occulta da lei: no districto de Braga, sendo 59 os concelhos, a junta geral compunha-se unicamente de 13 procuradores. O pensamento de substituir os municipios associados por um — povo districtal —, novo em folha, prosegue no seu desenvolvimento natural.

A eleição dos procuradores á junta havia de ser feita «da mesma fórma e com as mesmas solemnidades com que são eleitos os deputados da nação.» — Em tudo quanto o podem ser os *deputados do districto* são equiparados aos do paiz. Do mesmo modo o pensamento correlativo da tutela da junta sobre os concelhos radica-se correspondentemente. O estado, pela auctorisação prévia das côrtes, e a junta geral, por si directamente ou pelo conselho de districto, repartiam entre ambos o apanagio municipal. Comtudo ainda não contamos a maior novidade da lei, consequencia fatal do seu pensamento organico. O conselho de districto é «composto de tres membros da junta geral de districto», havendo todo o cuidado em determinar que os escolhidos devem ser «os mais proximos da cabeça d'elle». O *povo districtal* começava a ter uma cabeça que o podesse explorar. Estava quasi completo se fosse possivel dar-lhe vida.

A revolução de setembro revogou esta lei, apesar d'ella ter sido feita «segundo os principios mais liberaes». Por esse motivo a nova organisação administrativa foi comtudo baseada n'ella. O decreto de 1836 de Manoel Passos conservava a fórma anterior da eleição das camaras; mas, continuando indirecta

a da junta de districto, conservava tambem uma complicação escusada na rodagem administrativa. Proseguindo no que é sem duvida um empenho geral da época, ampliava ainda as attribuições tutelares da junta e do conselho de districto. Era assim que seu auctor combatia « as furias da centralisação e despotismo. » Augmentava ao mesmo tempo o numero dos conselheiros de districto e tornava preceptivo que elles residissem « na cabeça de districto ou em distancia d'ella que não exceda duas leguas. » Comprehende-se o motivo do preceito; mas esta consequencia devia fazer pensar na falsidade da concepção d'onde procedia, se as grandes revoluções deixassem meditar os seus caudilhos. Todo o amor de Manoel Passos era pela Urna e toda a sua ira contra os *Bachás*. Quem mais soffreu com um e outro foram exactamente essas instituições municipaes *que Lafayette nos invejava* e de que elle mesmo supprimia uma boa parte, « suppressão e mutilação dolorosas », para diminuir a multiplicidade dos cargos electivos! As circumstancias do tempo dominavam absolutamente a sua bella alma.

Por odio á centralisação e aos conselhos de prefeitura de Mousinho (tribunaes do contencioso) pôz de lado a organisação de 32, que « estabelecia as bases do novo systema », sem vêr que o mal estava na centralisação e n'aquelles tribunaes e não n'estas bases. Condemnando que Mousinho fosse imitar do estrangeiro essas *instituições viciosas,* « por uma estranha contradicção dos espiritos » (como diz elle a esse respeito e com mais justiça se póde applicar ao que elle fez) esforçou-se por fortalecer a organisação dos districtos, como entidades collectivas autônomas, imitados pura e singelamente do que lá havia por fóra.

Os tribunaes do contencioso administrativo podem ser organisados inconvenientemente, mas essa organisação é uma attribuição exclusiva do estado, como tudo o que diz respeito á missão de julgar. A sua inclusão n'uma lei administrativa póde ser um erro, mas, como coisa que lhe é estranha, nada influe na base da organisação social. A creação artificial das novas collectividades, chamadas districtos, vem pelo contrario alterar essencialmente tódas as relações puramente administrativas, estabelecendo na lei subdivisões do estado, que tornam perfeitamente illusorias as conquistas da descentralisação e aggravam todo o mal com a introducção de elementos estranhos á sociedade e perfeitamente inassimilaveis. Mas o grito do tempo tinha sido — Abaixo as prefeituras! — ; por isso Manoel

Passos adoptou os « principios mais liberaes » de Rodrigo da Fonseca, pondo absolutamente de lado « as bases do systema » lançadas por Mousinho.

Ironias do destino! Pois nem assim logrou vingar-se o pensamento dos — estados districtaes, — cuja historia temos vindo narrando, e quem lhe deu os primeiros golpes foi o seu principal fundador. Passados quatro annos apenas, o proprio Rodrigo da Fonseca Magalhães deu em terra com todo este são edificio, pela lei de 1840! De Passos Manoel não podemos affirmar positivamente, que tambem se penitenciasse do mesmo erro; mas algumas palavras do seu discurso de 18 de outubro de 1844, depois da revolta de Torres Novas, deixam fazer essa supposição: « Tambem não approvava a constituição de 1820 nem a de 1838; que, emquanto qualquer d'ellas vigorasse, não haveria tranquillidade no paiz; *a todas ellas preferia a carta franceza de 1830.* » O mesmo motivo devia produzir identicos effeitos, n'uma e outra ordem de instituições.

Como procedemos com o decreto de Mousinho da Silveira, deixemos tambem para mais tarde, por motivos que o leitor apreciará, a lei de 1842 do snr. marquez de Thomar (Costa Cabral). Digamos unicamente que esta lei, assim como os *projectos* (visto não chegarem a ser executados) dos snrs. Martens Ferrão e José Dias Ferreira, se filiam, quanto ao seu ponto de vista fundamental, no decreto de Mousinho. A abstracção das — nações districtaes, — filha d'uma metaphysica social demasiado independente, foi arredada durante um periodo de trinta e oito annos para os dominios da chimera. Seria só o desejo de innovar, com um pensamento velho e desacreditado perante os seus proprios fundadores, que a arrancou de lá, das primeiras camadas da nossa legislação administrativa? O certo é que os respectivos — povos — não tinham requerido a resurreição; mas unicamente os concelhos pediam que os libertassem da acção demasiado centralista e tutelar do estado. Vejamos como lhes satisfez estas justificadas aspirações o codigo vigente, que tem a data de 1878 e a assignatura de Antonio Rodrigues Sampaio.

O pensamento intimo da nova lei é o mesmo da de 35 e decreto de 36: fundação das autonomias districtaes. A ideia vai seguindo sempre n'um desenvolvimento progressivo, apezar dos demorados eclipses a que é sujeita. Os procuradores continuam em numero préviamente determinado, mas voltam a ser eleitos pelos concelhos; comtudo á junta geral incumbe

designar quantos procuradores pertencem a cada concelho. São elegiveis para os cargos districtaes os eleitores dos respectivos districtos, mas os eleitos podem não ser naturaes nem residentes do concelho que os elege. Este é o parlamento. O poder executivo, digamos — o governo é composto de tres membros eleitos pela junta, como os conselhos de districto de 35-40. Esta commissão executiva tem igualmente attribuições deliberativas da mais alta importancia! Ella exerce da mesma fórma a tutela das camaras municipaes!!

Nos seus — Estudos de administração — (1874) o snr. conde de Valbom nega ao poder central o *direito* da tutela administrativa (pag. 62); mas por outro lado concede-o ao districto (pag. 141). Procurei debalde a theoria d'esta opinião, que não encontrei, e julgo-a um mero lapso de applicação do seu bello methodo; pois é certo que, se o estado não tem esse direito, tambem o não póde conceder.

Chegado porém a este ponto do meu trabalho, sinto a necessidade de não proseguir sem primeiro me justificar de tão repetidamente ter designado os districtos, chamando-lhes: *estados, nações, povos districtaes.* O leitor poderá ter pensado mais de uma vez que eu exagero a critica dos factos e me deixo arrastar por um preconceito, attribuindo-lhes essa significação intencional, que o legislador lhe não queria dar. Não é assim. A intenção está de harmonia com o pensamento intimo das disposições legaes e nem a designação lhe falta. É pelo menos a opinião corrente; não é invenção minha.

N'um dos livros mais sympathicos que modernamente se tem publicado no paiz — Auroras da instrucção pela iniciativa particular — escreve o snr. D. Antonio da Costa, n'um tom que annuncia já graves decepções, as seguintes palavras:

« E todavia a junta geral do districto *á luz do seu fundamental pensamento* é em principio, e cada vez o deve ser mais de facto, um *parlamento* local, considerado cada districto como *pequeno reino* em relação ao paiz. » (Pag. 58 da 2.ª ed.) E, exemplificando o seu pensamento, continúa na pagina seguinte:

« Quando vemos, para não apontar senão um exemplo, o systema descentralisador da Suissa, aquelle modelo administrativo, vem-nos á ideia, na questão do ensino pela descentralisação, *a organisação dos seus cantões, comparaveis aos districtos portuguezes.* »

Não me atreverei a rebater eu mesmo a asserção de s. exc.ª; mas faça-o o snr. conde de Valbom:

« A Suissa naturalmente dividida, pelo accidentado do seu sólo, em cantões separados, com os costumes singelos e democraticos dos seus montanhezes, onde só por excepção apparece algum vestigio feudal, e nenhuma reminiscencia monarchica se conserva, a não ser a do odioso dominio dos duques d'Austria, constituiu-se desde o seculo XIII em republica federal, *sob este complexo de condições excepcionaes,* que se não encontram em nenhum outro paiz, *e que lhe imprimem uma physionomia original e inimitavel.* » (Pag. 67, n. 2.ª)

Comtudo foi exactamente este o caracter, que a nossa legislação quiz dar ao districto portuguez, e portanto, organisado elle do modo por que fica exposto, como « pequeno reino » com « parlamento », governo, attribuições soberanas e um povo ideal, poderia eu dar por concluida esta veridica historia de tão singular instituição, pura concepção romantica dos principios do seculo, se, depois de a vêr tão completa, o leitor não tivesse jus a saber como ella se porta na pratica d'este mundo, como affirma os seus direitos á vida, os serviços que presta e os conceitos que auctorisa.

Precedentemente o snr. D. Antonio da Costa tinha escripto os seguintes eloquentes e melancolicos paragraphos:

« São as juntas geraes de districto uma instituição, *oriunda completamente da liberdade.* Não a conheceu o passado. Mas, confessemol-o, *a planta conservada exotica,* ainda não foi possivel ha quasi meio seculo acclimar-se entre nós.

As instituições são como o alimento, *é necessario que o estomago nacional as digira bem.* Tres circumstancias atrophiaram as juntas geraes desde a nascença: o grandissimo imposto para as rodas, *a innovação pouco popularisada,* e a falta de instrucção n'uma grande parte das classes médias, já querendo estas que o governo central realise tudo, já não se conformando os procuradores, ou por melhor dizer os que a si proprios *se deviam* considerar os deputados districtaes, com a sua demora nas capitaes dos districtos durante o periodo da sessão annual. *Cada hora lhes parece um seculo.* » (Pag. 58).

Direi desde já que duas das razões apontadas pelo auctor não me convencem. O encargo das rodas é grave mas não esgota as finanças municipaes. O concelho de Guimarães gasta (gasta o districto por elle) tres contos de reis com os seus expostos; mas paga ao todo dezoito para o districto. Nos outros districtos a relação deve ser aproxidamente a mesma.

Quanto á falta de instrucção n'uma grande parte das classes médias, se isso é uma dolorosa verdade, é comtudo igual-

mente certo que, mesmo nos concelhos mais sertanejos, se encontram homens com a illustração necessaria, não só para representarem o seu concelho, mas ainda para governarem qualquer districto. N'este caso, porque não vão? Porque lhes falta a vontade, o *interesse districtal;* porque ninguem voluntariamente supporta incommodos sem uma compensação moral ou material. Por isso na cabeça do districto « cada hora lhes parece um seculo. »

E, por maior e mais alta na qualidade que possa vir a ser a disseminação da instrucção publica, trazida para este campo, produzirá sempre decepções. O saber não póde dar a vida, ampara-a, fortalece-a, encaminha-a e desenvolve-a onde ella existe. O desenvolvimento da instrucção popular não dará nunca a vida aos districtos; pelo contrario ha de tirar-lhe as poucas apparencias d'ella que o estado lhe prestou. A « planta exotica » murchará suffocada sob a vegetação energica propria da terra e do clima. O districto ha de deixar de ser o que é para se constituir da unica fórma por que o póde ser: — uma pura associação de municipios, — sob a pressão dos concelhos, que hão de ir progredindo parallelamente a todo o progresso social.

A ultima razão apresentada por s. exc.ª, essa convence-me — a innovação pouco popularisada; quer dizer como me parece: o vicio fundamental da sua organisação, que a não deixa popularisar-se. O districto é hoje o maior inimigo dos municipios; herdou do estado esse defeito essencial do tempo da grande centralisação administrativa. O districto, tal como está organisado, não é mais que uma associação de contribuintes em beneficio simples da cabeça do districto. Para que assim não seja é necessario que, ou as cabeças sejam tão volumosas e ricas como o resto do corpo, ou aos negocios districtaes presida um tino prudencial que todos comprehendem quanto em taes circumstancias será pouco vulgar. Ter, como diz o adagio, o queijo e a faca na mão, e não partir a talhada a gosto é uma prova de temperança, que não se póde exigir.

Do primeiro caso são unicos exemplos no paiz Lisboa e Porto. Lisboa pela sua nova organisação administrativa, separou-se já da sua cauda districtal. Ámanhã pertencerá a vez ao Porto quando os seus encargos districtaes deixarem de ser compensados pelos beneficios, que possa auferir da associação. O argumento que, do facto de ser Lisboa a capital do paiz, adduzia a necessidade de uma organisação distincta não é mais que o pretexto doutrinal com que se colorem todas as coisas. Os

motivos reaes são aquelles. Do segundo caso dizem-me ser um exemplo no reino o districto de Vizeu, que sabe repartir com a sua primeira capital os lucros da administração social. Mas é necessario saber se todos os concelhos do districto poderão dizer o mesmo.

A lei, permittindo á junta a delegação na commissão districtal de attribuições executivas, deliberativas e tutelares, dá ao municipio cabeça do districto todas as vantagens do *modus faciendi,* dá-lhe a faculdade de deliberar em nome de todos os outros concelhos, dá-lhe ainda por cima a faculdade de os tutelar; porque as commissões districtaes não podem deixar de ser compostas, na sua maioria pelo menos, de procuradores d'esse concelho. Os restantes vogaes já se sabe por que não vão. Directa ou indirectamente os resultados praticos são estes. É um concelho governando e tutelando os outros; simplesmente este absurdo. E quando por alguma fórma isto se pretenda evitar, o conflicto entre Guimarães e Braga ensina de que modo a cabeça do districto póde impôr a sua vontade.

Uma unica circumstancia modificará esta situação e é que, sendo as cabeças de districto os centros politicos mais importantes do paiz depois da capital, ahi se resolvem os negocios mais valiosos dos concelhos secundarios. As influencias politicas d'estes concelhos exercem pois uma pressão tanto maior quanto mais certas e poderosas, e, como influencias d'esta natureza não é possivel sustental-as muito tempo, através de todas as vicissitudes das luctas partidarias, nos municipios de primeira ordem, d'ahi procederá que os concelhos pequenos e pobres exercerão na politica do districto, no governo civil, na junta geral, na commissão districtal uma preponderancia inevitavel. D'ahi a parte do leão na distribuição dos beneficios sociaes, largamente concedida, depois da cabeça do districto áquelles que menos pagam, mais pobres e por isso mais dependentes. É o caso de acrescentar: *à quelque chose malheur est bon.*

Quem poderá vêr n'isto outra coisa mais do que os interesses particulares do concelho — cabeça do districto, dos concelhos pequenos e pobres mas influentes, dos concelhos ricos e explorados sem compensação? Essa mesma igualdade de circumstancias, que poderia levar os diversos grupos de concelhos a uma quasi alliança entre si, não chega nunca a reunil-os na mesma acção commum. Pois se cada um tem os seus interesses diversos...

Em meio d'esta ausencia de toda a justiça, d'esta patente

confusão administrativa, d'esta lucta incessante de interesses oppostos, onde estão pois os *interesses districtaes* de que nos falla a lei, esse conjunto de interesses materiaes e moraes que formam a base unica das instituições sociaes? É que os districtos não os teem realmente. É que os *pequenos reinos* districtaes são uma instituição *filha da liberdade,* mas não da sociedade, são uma utopia provada.

O actual conflicto entre o concelho de Guimarães e o districto de Braga demonstra isto mesmo concludentemente. Quem defende a integridade do districto? Onde se levanta uma voz que gema com a mutilação? Quem se preoccupa sériamente com isto? Emquanto Guimarães preparou persistentemente o despacho favoravel da sua pretensão, os partidos politicos da capital do districto ficaram-se a calcular serena e finamente as probabilidades de qualquer candidatura. Quando acordaram, a melhor razão que de lá veio contra essa solução foi que, estabelecido este precedente, « trinta outras localidades se animariam a exigir quantas fantasiosas desannexações lhes viessem ao espirito, occasionando assim as mais graves perturbações na administração do estado. » O desarranjo da publica administração... ahi é que estava o mal; emquanto á integridade do districto, quem se importa com isso?

E comtudo este argumento tem muito de verdadeiro; mas que prova? Que essas trinta localidades estão mal onde estão. Seria ridiculo suppôr que esses tantos concelhos intentassem processos de separação por simples capricho, pelo desejo de viajarem... administrativamente. Dizem as folhas diarias que os concelhos de Thomar, Alcobaça e Caldas da Rainha serão os primeiros a seguir o nosso exemplo; falla-se ainda vagamente em outros. Será que esses concelhos tenham unicamente a velleidade de mudar de côr nas cartas do paiz? Isto o que prova é a verdade do que affirmei: que o estado, desde que chama os concelhos em seu auxilio, tem a obrigação de attender os interesses particulares d'estes, conciliando-os com os seus exclusivamente, visto não haver outros que se lhes opponham, ao traçar a circumscripção administrativa do paiz. E ninguem melhor os póde conhecer do que os proprios interessados.

Emquanto ás perturbações na administração geral do estado, nem fallemos n'isso. São pequenas e momentaneas revoluções de secretaria, uma leve alteração de itinerario nos officios e... nos impostos. Mas aqui é que está o mal que a cidade de Braga sente e hão de sentir todas as outras nas

mesmas circumstancias. Ella lamenta sem duvida o desmembramento do districto; porque tem os seus *interesses municipaes* ligados á integridade do mesmo. Sempre e em tudo, quer se enrede nas suas intrigas politicas, quer pretenda defender os interesses do estado, que ninguem aggrava, a cidade de Braga não vê, nem razoavelmente se póde exigir que veja, mais que as suas conveniencias particulares. Os outros concelhos do districto estão no mesmo caso. *Interesses* do districto, proprios d'elle, continuarei a dizel-o, não os vejo e não espero que ninguem seja mais feliz do que eu.

A razão d'isto é obvia. A sociedade portugueza não produziu nunca, além da propria nacionalidade, outras agremiações collectivas que não fossem os concelhos. A mesma idiosyncrasia social caracterisa-se ainda hoje na formação espontanea das associações commerciaes, industriaes, de propaganda, de auxilio mutuo, etc., que, para viverem, ou hão de restringir a sua acção aos respectivos limites municipaes, ou hão de alargal-a até ás fronteiras do paiz. Districtaes não os ha, ou, se ha, são de natureza mais ou menos official. O estado, desprezando os poucos elementos naturaes e tradicionaes, que lhe fornecia a antiga provincia e podiam ser ainda uma justificação, preferiu retalhar o paiz em districtos sem base social, mas, exigindo d'elles o que elles não podem dar, violentou a natureza, a qual reage tenaz e progressivamente contra todas as violencias, e em vez de estabelecer a ordem, introduziu um elemento de perenne perturbação em todas as relações administrativas.

Diz o snr. Oliveira Martins na sua *Historia de Portugal* (tom I, pag. 24, 1.ª ed.):

« A sua antiga divisão (do territorio portuguez) em provincias obedecia mais a estas condições naturaes (orographicas, geognosicas, agricolas e climatologicas) do que a moderna divisão em districtos: as causas determinantes de uma e de outra são o motivo d'esta differença. As provincias nasceram, ou melhor, delimitaram-se de um modo espontaneo e natural; *os districtos foram creados d'um modo reflectido, e até certo ponto artificial.* » Vê-se como a *reflexão* nem sempre produz bons resultados.

O snr. conde de Valbom, do mesmo modo, principia assim o capitulo VI (pag. 112) da sua obra:

« As origens historicas dos districtos não são identicas nos diversos paizes. Entre nós, elles tiveram o *caracter d'uma creação do poder central,* como vimos, *com o fim de exerci-*

*tar melhor a sua acção subdividindo-a por differentes centros.* N'outros paizes nasceram não só d'aquella causa, mas da tendencia de certas agglomerações distinctas de povoações importantes para constituirem uma especie de estados independentes, ou da influencia do feudalismo, cujo regimen não chegou a estabelecer-se entre nós, para formar pequenas suzeranias, mais ou menos subordinadas a um governo commum. Os «condados» na Inglaterra, os «paizes de eleição» e «os paizes de estados» em França, os «estados provinciaes» nos Paizes-Baixos, os «antigos reinos» ou «governos» na Hespanha, na Prussia, na Austria e na Italia, *tinham vida propria e tradições.* Havia alli corporações electivas, juntas geraes, conselhos, dietas, e até ás vezes assembleias provinciaes que eram parlamentos em ponto pequeno. *Em Portugal não existiram taes instituições,* e os «tres estados» do reino só apparecem nas côrtes ou assembleias nacionaes.»

Quando pois o estado, entre nós, esquecendo-se dos fins legitimos para que tinha creado os districtos, intentou acclimatar no paiz instituições repugnantes á nossa sociedade, imitando-as do estrangeiro, creou simplesmente uma chimera, como se tem visto, mas chimera prejudicialissima, como igualmente fica demonstrado.

A historia d'essa chimera póde dividir-se em dois periodos: o 1.º desde 1835 a 40, cinco annos apenas, cortados de alterações de toda a ordem; o 2.º desde 1878 aos nossos dias, sete annos já d'uma paz profunda, em que á vontade tem podido demonstrar, pelos serviços que presta, os seus direitos á existencia. O balanço do septennado dá o seguinte resultado: districtos e concelhos quasi tão endividados como o estado, orçamentos municipaes com *deficit,* professores de instrucção primaria esmolando, os concelhos revoltando-se contra a sua gerencia e a sua tutela, o cahos na administração emfim.

Não será bastante? Creio que é. O districto, tal como está organisado, não póde subsistir. É necessario voltar ao pensamento fundamental do decreto de Mousinho da Silveira. O districto só póde ser o que a nossa organisação social permitte que seja — uma simples associação de concelhos. — É porém indispensavel tirar d'esta concepção verdadeira das coisas todas as suas legitimas consequencias para que não volte a introduzir-se subrepticiamente um principio tão funesto e na sua origem tão frivolo, como o dos — reinos districtaes — na nossa legislação administrativa.

No numero seguinte estudaremos a organisação dada aos districtos pelos codigos, que nos falta passar em revista, e apoiando-nos n'elles, nos — Estudos de administração — do snr. conde de Valbom, no projecto apresentado ao parlamento em 1880 pelo snr. José Luciano de Castro e na organisação nova do concelho de Lisboa, procuraremos formular e fundamentar com segurança as justas reivindicações do municipalismo moderno, sem cercear as attribuições essenciaes do Estado.

Janeiro de 1886.

D. Leite de Castro.

# BOLETIM

---

Em sessão de 30 de novembro, tomou-se conhecimento d'um officio do snr. presidente do comicio popular realisado no dia anterior no salão da Associação Artistica Vimaranense, convidando o snr. presidente da direcção da Sociedade Martins Sarmento a fazer parte da commissão encarregada de promover a desannexação d'este concelho do districto de Braga e a sua annexação ao districto do Porto, como justa desaffronta do insulto de que, no dia 28 de novembro, foram victimas em Braga os dignos procuradores á junta geral por este concelho, e como meio de nos furtamos ao systema de tutela que a capital do districto constantemente tem exercido e pretende continuar a exercer sobre nós, fazendo convergir em exclusivo proveito seu o nosso alento e a nossa vitalidade. A direcção resolveu por unanimidade annuir a esse convite.

N'essa mesma sessão deliberou-se que a direcção fosse pessoalmente comprimentar os referidos procuradores, nossos dedicados consocios, fazendo-lhes sentir o mais profundo desgosto pelo attentado de que foram victimas, e felicital-os pelo modo dignissimo como procederam; e igualmente felicitar a camara municipal pela attitude energica e altamente louvavel que tomou n'esta grave conjunctura.

*

Na sessão seguinte, 1 de dezembro, mostrando o snr. presidente a conveniencia de esta sociedade adherir á representação popular, que no comicio de 29 de novembro se resolveu dirigir ao governo de S. M., pedindo-se-lhe a annexação d'este concelho ao districto do Porto, deliberou-se convocar a assembléa geral para o dia 7, afim de sobre esse ponto ser consultada. Para que o publico vimaranense podesse assistir a essa sessão, realisou-se ella no theatro de D. Affonso Henriques. Vejamos como descreve essa imponente reunião o illustrado correspondente d'esta cidade para o *Jornal do Commercio,* de Lisboa:

«A assembléa geral da Sociedade Martins Sarmento, realisada hontem no theatro de D. Affonso Henriques, converteu-se, pela admissão do publico, em comicio.

A platéa superior era occupada por socios, senhoras e cavalheiros, estando algumas senhoras em camarotes por não caberem nos logares reservados. Nos restantes camarotes, platéa inferior e galerias, era enorme a accumulação de espectadores.

No palco apresentou-se a direcção da sociedade, e os snrs. dr. João Franco Castello Branco, visconde da Silva Carvalho e conde de Margaride.

Foi proclamado presidente da assembléa geral o snr. Francisco Ribeiro Martins da Costa, que escolheu para secretarios os consocios snrs. dr. Avelino Germano da Costa Freitas e Antonio Peixoto de Mattos Chaves.

O snr. Francisco Ribeiro, depois de concluida a leitura e discussão da acta da assembléa geral anterior, disse que, como constava dos annuncios, o fim da reunião era tomar conhecimento d'uma proposta da direcção ácerca do ultimo conflicto entre Guimarães e Braga; que, empenhando-se n'este conflicto toda a cidade, todo o concelho, se resolvera convocar a assembléa para o theatro, afim de que o publico podesse assistir á apreciação e discussão de um assumpto, que tanto o interessa.

Dada a palavra ao snr. dr. José da Cunha Sampaio, presidente da direcção, foi por este apresentado um projecto de

representação, para se pedir a annexação d'este concelho ao districto do Porto; e, usando da palavra, justificou a proposta, discursando brilhantemente e affirmando que a sociedade não podia ser indifferente n'este conflicto entre Guimarães e Braga, que procedia de varias causas, e agora attingira a maxima gravidade depois do desacato praticado contra os nossos procuradores á junta geral; que a sociedade não tinha por fim senão promover a instrucção popular do concelho, e que, sendo apoucados os recursos proprios, necessitava de subsidios da camara, e estes não poderiam alargar-se, nem talvez sustentar-se os concedidos, se o districto de Braga continuasse absorvendo grande parte dos rendimentos d'este concelho; que, além d'isto, nas ligações officiaes entre a camara e a sociedade, esta não se estabelecera como uma entidade verdadeira ou inteiramente distincta, mas antes como um corpo, embora autonomo e activo, auxiliar da camara no ramo especial da instrucção concelhia; que assim, com esta indole, com os seus fins patrioticos, com a devoção e ardor dos seus socios, a camara tinha applaudido e auxiliado a sociedade nas suas mais prestaveis emprezas, como a fundação da bibliotheca e do estabelecimento de cursos nocturnos, o instituto escolar, fundação de museus, que tudo tende ao desenvolvimento da necessaria instrucção das classes populares, a realisação da exposição industrial, encontrando a sociedade sempre o auxilio mais efficaz da camara; que estas instituições eram tanto mais precisas, quanto é certo que a escóla industrial, com o quadro de estudos que se decretou, não satisfazia inteiramente ao seu fim, pela carencia de curso de francez; que era, portanto, tão ligada a existencia da sociedade com a prosperidade orçamental da camara, que entendia dever a sociedade seguir o exemplo patriotico que ella dava com nobre coragem.

Seguiu-se a fallar sobre a proposta Avelino Guimarães, que disse — que lhe parecia superfluo acrescentar as suas considerações, quando, depois da justificação da proposta plenamente feita pelo seu collega e amigo dr. José Sampaio, entendia que ella teria de ser approvada sem discrepancia de votos; que a sociedade não tinha organisação para luctas, porque a sua missão não era de guerra, mas de paz, mas que, estando empenhado n'este conflicto todo o concelho, todo o povo, a sociedade, que se creou para o povo, não devia deixar d'occupar n'este movimento local o logar que o seu patriotismo lhe inspira; que a sociedade representa o que ha de mais nobre em Guimarães, porque contém representações de

todas as classes, de todas as collectividades, de todos os pensamentos politicos, que se vinculam na aspiração geral, na conquista d'um triumpho commum — o levantamento do nivel intellectual d'este povo brioso e trabalhador; que, quando as dissenções partidarias contractaram tregoas, para se consubstanciarem em um só partido — o de salvar os interesses economicos do concelho e salvaguardar a sua dignidade —, não devia, não podia a sociedade abrir um parenthesis, estabelecer uma excepção odiosa; que, demais, Braga, em vez de desculpar o seu procedimento pela imprensa, não só quasi se gloría de reproduzir os costumes d'antigas povoações apedrejadoras e de ter premeditado o plano demagogico de coacção a uma corporação administrativa, mas incita a indignação publica vimaranense com as suas chocarrices, apontando-nos a pequenez dos nossos jardins, o cheiro dos nossos cortumes, a nossa *mania* pelas velharias; que se não lembra que o cheiro dos cortumes se purifica pelo trabalho, a que preside o engenho industrial, e que a probidade vimaranense domina; que, se temos a cara chamuscada com o calor das forjas, a blusa coberta de pó das officinas, da limagem das cutelarias, que, se cultivamos as velharias como monumentos gloriosos das antigas grandezas medievaes, estimamos, cultivamos tambem a bella herança da transformação da idade guerreira no cyclo civilisador da industria moderna, para levantarmos a fronte sómente curvada ao trabalho, e responder com a energia do sentimento de dignidade — que não vivemos de parasitismo, que vivemos do nosso trabalho honrado; que não terminaria sem recordar um facto historico: que ha annos houve em Guimarães um motim popular, provocado imprudentemente por um cidadão de Braga, que esteve para ser victima: que porém não foram os fundibularios de Braga que o salvaram; que fôra um cidadão de Guimarães, o actual conservador, o dr. Luiz Augusto Vieira; que isto assim succedera, porque estavamos em Guimarães, onde os homens se fortalecem na consciencia, como nos musculos, com o tonico do tannino dos cortumes, com o fogo das forjas, com as preoccupações do trabalho.

Usando da palavra, o snr. dr. Castello Branco disse que se ufanava de ter sido inscripto socio d'uma corporação benemerita, que só pela denominação que adoptára traduzia o seu valor, porque o nome de Martins Sarmento não é só conhecido e respeitado n'esta cidade, mas no paiz, mas nos centros d'actividade scientifica da Europa; que a sociedade era filha

do moderno espirito civilisador, e o objectivo dos seus esforços bem condizia com o caracter trabalhador da população de Guimarães, que era sem duvida a Manchester, a Shefield portugueza; que a sua benemerencia bem se denunciava pelo facto, além d'outros, de despertar a alma sensivel das senhoras, que vieram rodear a mesma bandeira, inspirando-se no exemplo de dedicação pelos que trabalham e pelos que soffrem, sempre manifestada pela nossa rainha, a senhora D. Maria Pia; que os trabalhos da sociedade são applaudidos pelo paiz; que a exposição industrial que promoveu não tem tanto o merito de ser concelhia, porque Lisboa e Porto já tinham realisado outras, mas tem o subido merito de ter sido realisada á custa do concelho, e com os productos variadissimos das numerosas classes de industria vimaranense; que via ser geral e ardente o desejo de Guimarães em desannexar-se do districto de Braga, para pertencer ao do Porto, e achava naturalissimo, visto que era com o Porto que mais se ligavam os seus interesses economicos, e era a indole e caracter do Porto, trabalhador e livre, que mais despertava as sympathias de Guimarães por affinidades de sentimento, de costumes e de aspirações; que porém lhe parecia que era conveniente, indispensavel até, que Guimarães serenasse, que se restabelecesse a ordem e a tranquillidade dos espiritos, porque só friamente, mas persistentemente, Guimarães póde conseguir o triumpho da sua causa; que elle, honrando-se de ser representante no parlamento de concelho tão digno, não promettia vencer, mas empenhava a sua palavra de homem de bem em empregar todos os seus esforços, para que a Guimarães se faça justiça, deferindo-se ao seu pedido.

Este discurso, cujas idéas principaes reproduzo com a fidelidade possivel n'uma rapida audição, foi numerosas vezes interrompido com vivissimos applausos, que traduziam as sympathias que conquistára o fluentissimo orador, e, ao mesmo tempo, a ardente aspiração d'annexação ao Porto.

Seguiu-se a discursar o snr. dr. João Ferreira da Silva Guimarães, que conquistou a attenção de todos os espectadores pela franqueza e minuciosidade com que indicou diversos assumptos em que entende que deve estabelecer-se a lucta com Braga, e ainda pela leitura d'um documento, extrahido dos archivos municipaes, pelo qual se mostrava que, tendo pago este concelho dezenas de contos ao districto, d'elle não tem recebido beneficio, nem sequer um metro de estrada districtal.

Fallou depois o snr. dr. Antonio Motta Prego, encarecendo os serviços da sociedade, demonstrando que sem receita não póde a camara desenvolver a instrucção primaria, e que as exigencias do districto de Braga tendiam a absorver cada vez mais a receita; que, além d'isto, a questão era de dignidade d'este concelho, e era preciso conservar sem mancha o pendão vimaranense.

O snr. dr. Luiz Martins disse que era ainda novo para poder acompanhar os oradores precedentes, mas não lhe soffria o animo o ficar silencioso, e não erguer a sua voz, fazendo votos por que o sentimento patriotico de Guimarães nunca arrefeça.

O snr. padre João Gomes d'Oliveira Guimarães disse que tinha assignado a proposta como um dos directores da sociedade, não simplesmente por espirito de camaradagem, mas porque tambem elle sentia vehementes os impulsos de patriotismo que agitavam Guimarães; que conhecia que n'esta agitação não havia o espirito de vingança, que a religião de Christo condemna, e que a civilisação reprova, mas apenas a expansão do sentimento de dignidade, que é justissimo; que recentemente o conflicto entre Hespanha e Allemanha produziu a explosão de patriotismo dos hespanhoes, e, quando as manifestações agitaram Madrid, um sacerdote hespanhol sentiu vibrar a sua alma, e exclamára: « Reconheço-te, minha patria! Que Deus te abençoe e te proteja! »; que elle, reproduzindo o mesmo pensamento, e recordando os feitos gloriosos dos vimaranenses pela cruz e pela patria, em S. Mamede e em Ceuta, tambem exclama: « Reconheço-te, Guimarães! Que Deus te abençoe e te proteja! »

Por ultimo, o snr. presidente da direcção affirmou que o digno deputado decerto obtivera o convencimento dos brios patrioticos de Guimarães, na uniformidade da sua ultima aspiração; que Braga, na intenção de censurar este movimento local, lembrava as luctas entre os burgos da idade média; que aceitava a questão n'este campo, porque foram essas luctas que produziram a vida propria dos municipios; que o que era Guimarães o revelava ainda o telegramma que tinha n'aquelle momento recebido de Lamego, e que ia lêr.

O telegramma era dos socios os snrs. Luiz Dias e Antonio Meira, manifestando o sentimento por estarem ausentes, e adherindo com vivo enthusiasmo ás manifestações patrioticas de Guimarães.

A leitura do telegramma provocou vivissimos applausos [1].

Assim terminou uma assembléa, que assignala uma época memoravel para Guimarães, revelando a vida local, que parecia abatida, o patriotismo e lucidez d'espirito das fracções partidarias vimaranenses. »

A representação da sociedade era concebida nos seguintes termos:

« Senhor. — A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, vem unir a sua voz á voz do povo d'este concelho, pedindo com elle, respeitosamente, a Vossa Magestade haja por bem fazer que ás côrtes geraes seja presente um projecto de lei, que desmembre o concelho de Guimarães do districto de Braga e o annexe ao do Porto.

Fundamenta-se tão justo pedido não só na consideração de que, dados os deploraveis acontecimentos do dia 28 de novembro, ficará este concelho sem representação no districto, pois não haverá no futuro quem se arrisque a ir tomar parte na administração districtal, pelo risco imminente de ser apedrejado, mas tambem na injustiça com que, sendo este concelho um dos mais populosos, o mais industrial do districto, e um dos maiores contribuintes, nunca foi contemplado nos orçamentos da junta como devia sel-o.

E, todavia, a administração municipal de Guimarães, pela elevada contribuição que paga para as despezas districtaes, de que não aufere nenhum lucro, vê-se impossibilitada de occorrer aos melhoramentos moraes e materiaes, de que carece, e especialmente de desenvolver a instrucção primaria, que deve servir de base ao ensino industrial, condição indispensavel para o aperfeiçoamento das suas industrias.

---

[1] Eis o telegramma:

« Como socios, unimo-nos do coração ás deliberações da sociedade sobre o conflicto que se dá entre Guimarães e Braga. Como vimaranenses, temos saudades da nossa patria, onde quereriamos estar agora para que o nosso brado de enthusiasmo fosse unisono e simultaneo com a voz energica de todos os que pedem a desforra d'uma offensa premeditada pela separação do aggressor ignobil. Aceitem pois a dedicação e enthusiasmo profundo de mais dois soldados e dedicadissimos irmãos. Hurrah pela emancipação do concelho laborioso! — *Luiz Dias de Castro; Antonio Meira.* »

Esta sociedade, que tem por fim promover a instrucção popular concelhia, conhecendo que as difficuldades financeiras, com que defronta presentemente a organisação da nossa instrucção primaria, proveem sobretudo da absorpção da maior parte do rendimento municipal na despeza do districto de Braga, e que a nossa zelosa camara municipal não póde, n'estas circumstancias, augmentar, como deseja, o numero das escólas primarias, nem melhorar o ensino, não póde ficar calada n'esta occasião, e, por isso, ajunta a sua voz á de todos os habitantes, e pede a Vossa Magestade haja por bem deferir tão justo pedido. »

*

Achando-se n'esta cidade, ensinando a cortar roupas de senhora, D. Pilar Rubio, resolveu a direcção da sociedade encarregar aquella professora de ministrar o ensino da sua especialidade a 8 meninas d'esta cidade, alumnas, á excepção d'uma, da escóla de desenho industrial « *Francisco d'Hollanda* ». A snr.ª D. Pilar encarregou-se gostosamente d'esse curso, declarando que a 6 d'essas alumnas ministraria o ensino gratuitamente.

Em nome da sociedade, significamos áquella habil e prestante professora o mais profundo reconhecimento.

*

Em sessão de 15 do corrente, o snr. dr. Joaquim José de Meira apresentou o relatorio da bibliotheca relativo ao exercicio findo em 30 de setembro ultimo. É do theor seguinte :

Ill.mo e exc.mo snr. — Reconduzido no cargo de director da bibliotheca municipal de Guimarães, cuja admnistração pertence á Sociedade Martins Sarmento, cabe-me ainda outra vez a obrigação de expôr a v. exc.ª os factos mais importantes, com referencia a este estabelecimento, occorridos durante o exercicio que hoje finda.

N'esta exposição, que procurarei fazer o mais succinta possivel, seguirei a mesma ordem já adoptada no relatorio que tive a honra de dirigir a v. exc.ª no anno transacto.

Conforme se vê por este ultimo documento, em 30 de setembro de 1884 existiam nas salas d'esta bibliotheca 6:217 volumes, na sua maior parte propriedade da Sociedade Martins Sarmento, que os faculta ao publico conjuntamente com os que pertencem ao Estado e á camara municipal.

Desde aquella data até ao momento actual, esse numero tem crescido n'uma proporção animadora, segundo se póde facilmente reconhecer pela relação que segue [1]:

. . . . . .

Além dos jornaes e revistas mencionadas no ultimo relatorio, tem-se enriquecido a nossa bibliotheca com mais as seguintes publicações periodicas [2]:

. . . . . .

A bibliotheca publica de Guimarães conta, pois, n'esta occasião, além das publicações periodicas que ficam referidas, a importante somma de 6:453 volumes — não se comprehendendo, porém, n'este numero volumes não catalogados ainda, em numero aliás importante.

O numero de leitores tambem não ficou estacionario; ao contrario d'isso, cresceu muito, e já póde dizer-se de algum valor. Examinando o respectivo livro de registro, reconhece-se que, durante o periodo a que me vou referindo, se acham inscriptos 168 nomes requisitando para leitura 224 obras, repartidas da seguinte fórma:

| | |
|---|---|
| Litteratura | 126 |
| Geographia e historia | 40 |
| Sciencias mathematicas | 3 |
| » naturaes | 13 |
| » sociaes | 28 |
| Artes | 14 |
| | 224 |

Perante estes numeros, talvez v. exc.ª julgue reparavel a asserção que emitti.

---

[1] Omitte-se aqui esta parte por já ter sido publicada na *Revista*.

[2] Adiante vai a relação dos jornaes que actualmente recebe a sociedade.

Effectivamente, á primeira vista, não sobresae com toda a nitidez e clareza a importancia que elles na verdade representam.

Para a apreciar completa e exactamente, torna-se indispensavel tomar em consideração o modo como este estabelecimento se acha organisado, e para comparar os numeros que ahi ficam com os numeros representativos do movimento d'outros estabelecimentos analogos, deve primeiro que tudo dar-se-lhes a mesma fórma, devem reduzir-se, por assim dizer, a um denominador commum.

Como v. exc.ª deve saber, pelo contracto celebrado entre a sociedade e a camara municipal, a abertura d'este estabelecimento ao publico tem logar em todos os domingos, dias santificados e vesperas d'estes dias duas horas depois do anoitecer. Este prazo, que razões especiaes não deixaram alargar, era realmente demasiado curto, e portanto, não só para cumprimento da lei, mas para obviar até certo ponto aos inconvenientes que d'ahi deviam proceder, introduziu-se no regulamento que foi elaborado a permissão da leitura domiciliaria.

N'estas condições, succede o que naturalmente se esperava; a maioria ou, talvez melhor, a quasi totalidade dos leitores d'esta bibliotheca prefere a leitura em domicilio, aproveitando-se da faculdade que o regulamento concede.

A relação de leitores e d'obras consultadas, que deixo consignada, refere-se exclusivamente a esta especie de leitura.

Ora, como cada individuo póde conservar o livro requisitado para leitura em domicilio por espaço de oito dias, espaço, além d'isso, susceptivel de prorogações successivas, como para a leitura de qualquer obra não é geralmente exigir muito um prazo d'esta ordem, torna-se evidente que, na hypothese de se abrir diariamente a bibliotheca e de se não consentir a leitura domiciliaria, cada leitor e cada obra seriam registrados pelo menos oito vezes em logar d'uma só.

Por esse motivo, querendo-se conhecer e comparar o verdadeiro movimento da bibliotheca publica de Guimarães, cuja organisação, sendo differente, não permitte a leitura em domicilio, temos de multiplicar por 8 os numeros que anteriormente ficam referidos, o que dá em resultado uma cifra de 1:344 leitores para 1:792 obras.

Posta a questão n'estes termos, que são os verdadeiros e unicos proprios para se effectuar a mencionada comparação,

não será difficil, nem menos razoavel acreditar que se não tem perdido o tempo empregado, sobretudo attendendo ao caracter incipiente do estabelecimento e ás condições d'esta terra, até aqui completamente alheia a instituições de semelhante natureza.

Devo mencionar ainda, como um dos factos mais importantes occorridos durante o exercicio relatado, a conferencia publica, realisada na noite de 9 de março passado, na sala principal d'esta bibliotheca pelo distincto jurisconsulto e infatigavel ex-presidente da direcção da sociedade, snr. dr. Avelino da Silva Guimarães.

Esta conferencia teve por assumpto a *Caridade social e christã pela instrucção popular*, e verificou-se perante um concurso numerosissimo que á casa da sociedade tinha sido attrahido pela provada competencia do illustre conferente.

Depois d'isto, só me cumpre lembrar novamente a v. exc.ª o quanto o governo podia contribuir para o engrandecimento d'esta bibliotheca, dispensando-lhe alguns exemplares de relatorios e outras publicações existentes nos diversos ministerios e nomeadamente no ministerio das obras publicas.

Deus guarde a v. exc.ª — Guimarães etc. — Ill.mo e exc.mo snr. conselheiro director geral d'instrucção publica. — O director da bibliotheca, *Joaquim José de Meira.*

*

A sociedade recebe actualmente as seguintes publicações periodicas, cuja leitura é facultada ao publico em uma das salas da bibliotheca:

*O Agricultor Portuguez*, Porto.
*A Alma Nova*, Porto.
*O Alto Minho*, Monsão.
*A Alvorada*, Famalicão.
*O Arauto*, Lisboa.
*A Arte Photographica*, Porto.
*O Atheneu Commercial*, Lisboa.
*O Atlantico*, Lisboa.
*Aurora do Cavado*, Barcellos.

*Boletim d'Architectura e Archeologia*, Lisboa.
*Boletin-Revista de la Juventud Católica*, Valencia.
*Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, Porto.
*Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, Lisboa.
*O Campeão Caminhense*, Caminha.
*O Campeão Lusitano*, Rio de Janeiro.
*O Cintrense*, Cintra.
*Clamor da Mocidade*, Elvas.
*Coimbra Medica*, Coimbra.
*As Colonias Portuguezas*, Lisboa.
*O Commercio d'Elvas*, Elvas.
*O Commercio da Figueira*, Figueira da Foz.
*O Commercio de Guimarães*, Guimarães.
*O Commercio de Penafiel*, Penafiel.
*O Commercio Portuguez*, Porto.
*O Conimbricense*, Coimbra.
*O Constituinte*, Braga.
*Correio d'Alijó*, Alijó.
*Correio de Fafe*, Fafe.
*Correio da Manhã*, Lisboa.
*Correspondencia do Norte*, Braga.
*Correspondencia de Portugal*, Lisboa.
*Damião de Goes*, Alemquer.
*Diario Civilisador*, Lisboa.
*A Discussão*, Porto.
*O Districto de Portalegre*, Portalegre.
*O Districto de Villa Real*, Villa Real.
*O Domingo*, Braga.
*Echo de Lima*, Ponte do Lima.
*O Economista*, Lisboa.
*O Felgueirense*, Felgueiras.
*Folha de Braga*, Braga.
*Folha da Manhã*, Barcellos.
*Folha de Villa Verde*, Villa Verde.
*Funccionarios Publicos*, Coimbra.
*Gazeta das Aldeias*, Lisboa.
*Gazeta de Famalicão*, Famalicão.
*Gazeta do Povo*, Barcellos.
*A Ideia Nova*, Porto.
*Imparcial*, Guimarães.
*Imparcial de Coimbra*, Coimbra.
*O Imparcial*, Lisboa.

*A Imprensa,* Coimbra.
*A Imprensa,* Lisboa.
*A Independencia,* Povoa de Varzim.
*Industria é Invenciones,* Barcelona.
*Instituições Christãs,* Coimbra.
*O Instituto,* Coimbra.
*A Instrucção Portugueza,* Porto.
*Jornal de Cintra,* Cintra.
*Jornal das Colonias,* Lisboa.
*Jornal de Fafe,* Fafe.
*Jornal da Manhã,* Porto.
*Jornal da Noite,* Lisboa.
*Jornal do Povo,* Oliveira d'Azemeis.
*Jornal de Santarem,* Santarem.
*Jornal de Santo Thyrso,* Santo Thyrso.
*Jornal de Torres Vedras,* Torres Vedras.
*A Juventude,* Villa Real.
*O Liberal,* Vizeu.
*A Lyra,* Barcellos.
*O Louzadense,* Louzada.
*A Maria da Fonte,* Povoa de Lanhoso.
*Maria Rita,* Porto.
*A Moda,* Porto.
*O Monitor de Bouças,* Leça da Palmeira.
*O Norte,* Braga.
*A Officina,* Coimbra.
*O Oliveirense,* Oliveira d'Azemeis.
*O Paredense,* Paredes.
*O Petiz,* Porto.
*Portugal, Madeira e Açores,* Lisboa.
*O Porvir,* Vianna do Castello.
*O Progresso Catholico,* Guimarães.
*O Progresso do Alemtejo,* Evora.
*A Provincia,* Porto.
*O Recreio,* Lisboa.
*Religião e Patria,* Guimarães.
*Republicas,* Lisboa.
*Revista de Medicina Dosimetrica,* Porto.
*Revista do Minho,* Barcellos.
*Revista do Norte,* Lisboa.
*Revista d'Obras Publicas e Minas,* Lisboa.
*Revista de Setubal,* Setubal.
*Revista da Sociedade d'Instrucção do Porto,* Porto.

*Revista dos Tribunaes*, Porto.
*Revue du Portugal et de ses Colonies*, Lisboa.
*O Seculo*, Lisboa.
*A Semana*, Porto.
*A Semana*, Rio de Janeiro.
*A Semana de Loyola*, Lisboa.
*O Sorvete*, Porto.
*O Tirocinio*, Barcellos.
*A União*, Fornos d'Algodres.
*A Vida Moderna*, Porto.
*O Villanovense*, Famalicão.
*28 de Novembro*, Guimarães.
*A Voz do Artista*, Coimbra.

*

Á bibliotheca tem continuado a ser dirigidos muitos donativos de livros. Eis a relação das offertas feitas no semestre findo:

| | | |
|---|---|---|
| Commissão promotora do bazar em beneficio da Sociedade | 14 | vol. |
| J. da Costa Terenas | 1 | » |
| Dr. Lourenço d'Azevedo | 1 | » |
| Academia Polytechnica do Porto | 1 | » |
| Lopes & C.ª, editores portuenses | 2 | » |
| Alfredo Campos | 2 | » |
| Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim | 1 | » |
| F. Simões Margiochi | 24 | » |
| Dr. Vicente Pindella | 1 | » |
| Atheneu Commercial do Porto | 1 | » |
| Gabriel d'Almeida | 1 | » |
| Augusto Leite da Silva Guimarães | 9 | » |
| André Meyrelles de Tavora Canto e Castro | 21 | » |
| Alcino Aranha & C.ª, editores portuenses | 4 | » |
| Nunes d'Azevedo | 1 | » |
| José Marques Loureiro | 3 | » |
| D. Antonio da Costa | 1 | » |
| Dr. Candido de Figueiredo | 15 | » |
| I. de Vilhena Barbosa | 1 | » |
| J. P. Oliveira Martins | 7 | » |

| | | |
|---|---|---|
| J. Leite de Vasconcellos | 1 | vol. |
| Dr. Alberto Sampaio | 2 | » |
| F. Julio Borges | 1 | » |
| Narciso de Lacerda | 2 | » |
| Sociedade de Geographia de Lisboa | 1 | » |
| Eugenio da Costa Santos Vaz Vieira | 12 | » |
| A. R. Gonçalves Vianna e G. de Vasconcellos Abreu | 1 | » |
| Direcção do Asylo de Santa Estephania | 1 | » |
| Dr. José Coelho da Motta Prego | 31 | » |
| Padre Eugenio da Costa Araujo Motta | 2 | » |
| Empreza do *Domingo* | 1 | » |
| Dr. Joaquim José de Meira | 2 | » |
| Dr. José de Freitas Costa | 2 | » |
| D. Clorinda de Macedo | 1 | » |
| José Ribeiro Martins da Costa | 7 | » |
| *Total* | 178 | » |

*

Para os museus da sociedade, receberam-se n'estes ultimos mezes offertas valiosas da Sociedade de Geographia de Lisboa, Atheneu Commercial do Porto e dos snrs. Antonio Ferreira dos Santos, José Ribeiro Martins da Costa, Sebastião Ribeiro da Silva Guimarães, Domingos José Ribeiro Guimarães, A. de Magalhães, Francisco Simões Margiochi, etc.

ADOLPHO SALAZAR.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em outubro de 1885

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 273$095 |
| Receita d'este mez | 80$250 |
| | 353$345 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza n'este mez | 50$110 |
| Saldo que passa para o mez seguinte | 303$235 |
| | 353$345 |

## Em novembro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 303$235 |
| Receita n'este mez | 400$000 |
| | 703$235 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza n'este mez | 36$625 |
| Saldo para dezembro | 666$610 |
| | 703$235 |

## Em dezembro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 666$610 |
| Receita n'este mez | 300$360 |
| | 966$970 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 326$580 |
| Saldo: | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 571$090 | 640$390 |
| | | 966$970 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

# Aos nossos assignantes

Chamamos a attenção dos snrs. assignantes para as alterações, que fazemos nas condições de publicidade. Augmentando dois fasciculos do mesmo numero de paginas na distribuição annual, pedimos unicamente o augmento do preço correspondente a um. Deixamos d'esta fórma demonstrado que, ao mesmo tempo que nos esforçamos por corresponder á sympathia com que o publico nos acolhe, nos satisfazemos simplesmente com que a receita cubra as despezas. O nosso fito visa mais alto do que uma simples questão de interesse pecuniario e os resultados obtidos, com o incitamento dos nossos assignantes, enche-nos de confiança nos proprios esforços. Ao principiarmos, alargando-a e embaratecendo-a, o terceiro anno d'esta publicação, que muitos agouravam não chegaria ao fim do primeiro, commetteriamos uma descortezia condemnavel, não agradecendo áquelles sem cujo auxilio generoso nos não seria possivel caminhar. Aos nossos estimaveis assignantes os nossos profundos agradecimentos.

---

# ANNUNCIOS


**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.

| | |
|---|---|
| Anno | 1$500 |
| Pelo correio | 1$560 |
| Numero avulso | 160 |

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.

| | |
|---|---|
| Hespanha, anno | 18 pesetas. |
| Semestre | 10 » |
| Ultramar e estrangeiro, anno | 25 » |
| Numero | 1 peseta. |

**Revue du Portugal et de ses Colonies.** Livraisons mensuelles d'au moins 32 pages.

| | |
|---|---|
| Prix à l'étranger, 1 an | 6 fr. |
| Le numéro | 1 » |

Bureaux — Lisbonne, rue Capello, 5, 2.º

**A Semana,** revista portuense de sciencia, litteratura e artes. Director, Alberto Bessa.

| | |
|---|---|
| Anno | 1$040 |
| Semestre | 520 |
| Trimestre | 260 |
| Numero avulso | 20 |

**Revista dos Tribunaes**, publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

---

**A Arte Photographica**, revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna — Porto. Anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

---

**Revista d'Obras Publicas e Minas**, publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes. Anno, Lisboa..... 2$400
Para as provincias e estrangeiro acresce a este preço o custo das estampilhas.

---

**Instituições Christãs**, revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

---

**A Instrucção Portugueza**, revista semanal portuense. Directores, M. J. Felgueiras e Carlos Affonso.

| | | |
|---|---|---|
| Continente e ilhas | Anno..... | 1$500 |
| | Semestre..... | 800 |
| | Numero avulso..... | 50 |

Possessões ultramarinas e estrangeiro: Anno, moeda forte 2$000

---

**O Agricultor Portuguez**, jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas; orgão do conselho de agricultura do districto do Porto e da commissão central anti-phylloxerica do norte. Por anno, franco de porte..... 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

---

**A Imprensa**, revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa*, cada numero 30 reis pago á entrega. *Provincias e ilhas*, trimestre ou 6 numeros, 200 reis. *Brazil* (moeda fraca), semestre ou 12 numeros, 1$200 reis. Numero avulso..... 40
Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores, Brito Nogueira & Dias Coelho, Imprensa Nacional. Lisboa.

---

**Coimbra Medica**, revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400
America..... 4$500
Outros paizes..... 18 fr.

---

**Republicas**, revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa. 25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

---

**O Progresso Catholico**, publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100
Correspondencia a Teixeira de Freitas — *Guimarães*.

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME III

---

N.º 2 — Março — 1886

---

*PORTO*

Typographia de A. J. da Silva Teixeira

Rua da Cancella Velha, 70

1886

## Summario d'este numero

I. Dialectos interamnenses; por *José Leite de Vasconcellos.*
II. Estudos sobre o *turf;* por *José Martins de Queiroz Minotes.*
III. Convento da Costa; extincção da Ordem de Santo Agostinho e sua substituição pela de S. Jeronymo.
IV. Boletim; por *Adolpho Salazar.*
V. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*

---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de seis fasciculos, custará por assignatura 1$000 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, **Guimarães.**

---

# ANNUNCIOS

**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro.

| | |
|---|---|
| Anno | 2$000 |
| Semestre | 1$200 |
| Avulso | 200 |

**A Alvorada,** publicação mensal, litteraria e scientifica, de Famalicão. Proprietario e director, Joaquim d'Azuaga.

| | |
|---|---|
| Anno | 600 |

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | |
|---|---|---|
| Lisboa | Anno | 2$600 |
| | Semestre | 1$300 |
| | Trimestre | 650 |
| Provincias | Anno | 2$680 |
| | Semestre | 1$340 |
| | Trimestre | 670 |

# DIALECTOS INTERAMNENSES

---

## VIII

### UMA EXCAVAÇÃO

O erudito D. Rafael Bluteau traz como appendice ao *Supplemento* do seu VOCABULARIO PORTUGUEZ E LATINO, parte II, Lisboa 1728, pg. 501-504, um « *Vocabulario* | *de Palavras* | *E modos de fallar do Minho E Beira, &* | *cuja noticia naõ veyo a tempo de ſe lhe dar o ſeu lugar Alfabetico* | *neſte Supplemento* ». Entendi dever fazer uma nova edição d'este *Vocabulario*. A maior parte dos termos pertencem ao Minho, ou exclusivamente ou em communidade com a Beira; por isso subordinei-os ao titulo geral — *Dialectos interamnenses*. Como o *Supplemento* vem datado de 1728, não érro de certo, attribuindo aos vocabulos por data o seculo XVII; podemos obter assim um bom numero de documentos do dialecto que se fallava ha dois seculos no Entre-Douro-e-Minho, e em parte compará-los com documentos modernos.

Sendo-me necessario annotar quasi todos os vocabulos, adoptei o seguinte systema de transcripção, para que se distinga o que é de Bluteau do que é meu: colloco entre aspas o texto original, e adeante, entre colchetes, as minhas annotações. Dou tambem ao vocabulario uma ordem alphabetica mais rigorosa do que a que tinha, e accrescento em seguida algumas observações.

« **Abondar**, fartar ». [Em Vieira, no Minho, diz-se ainda hoje *abundar;* em Chaves (Tras-os-Montes) e na Beira *bondar*. Cfr. *Dialectos beirões,* I, pg. 14].

« **Acabrunhar**, eftender ». [Na lingoa ordinaria este termo tem o sentido de *opprimir;* em Vieira tem um sentido muito diverso, como se vê da seguinte phrase: *leva-me um sacho ou sachola ao ferreiro para a* **acabrunhar** (i. é, para a calçar). Cfr. gallego *cabruñar*].

« **Acais acajo**, por um es, não es ». [Nesta phrase entra a palavra *quasi* duas vezes com duas fórmas phoneticas distinctas. Conheço hoje as seguintes variantes: *quais* (Beira) e *quaise* (Lisboa), — ver *Dial. beirões,* I, pg. 5, not.; *caijo, acaijo, aquaijo* em várias partes do Norte e Centro do reino].

« **Acaismos de chuva**, muita chuva ».

« **A candelle**, quando elle ». [Esta phrase deve decompôr-se assim: *a q'and'elle.* O povo, no Norte do pais pelo menos, usa muito dizer ainda hoje: *a q'and'a elle.* — O padre Carmelo, in *Ortografia,* pg. 521 (ed. 1767), dá *a quando elle* como popular, mas não diz de d'onde é].

« **A candemim ou a candeu**, quando eu fuy, *v. g.* ». [Cfr. supra. Isto é, *a q'and'a mim, a q'and'eu.* Bluteau tem *a candemim* e não *a cand'amim* como hoje se diz em geral no povo: de certo houve assimilação do *a* ao *i,* como por ex. em *letrina* (= latrina), *aleijedinho* (= aleijadinho), etc.; por outra: *e... i* = *a... i*].

« **A carrejar**, a carretar ». [Derivado de *carro,* por meio do suffixo *-ejar;* cfr. *carrejão.* Em Vieira (Minho) tanto se diz hoje *acarrijar,* como *carrar;* em *acarrijar* o *e* mudou-se em *i,* por estar antes de palatal, phenomeno vulgarissimo, como em *tilhado, milhor, sinhor, fichar, mixer, dezijar,* etc.].

« **Acclocos**, acolytos ». [Cfr. *atoloco,* infra].

« **Acordar**, lembrar ». [Hoje diz-se muito no povo do Entre-Douro-e-Minho: *não s'acórda,* por *não se recorda*].

« **Adouta-se muito**, parece-se muito ». [Não conheço o termo hoje; de certo vem do latim *adaptare,* onde o *p,* por estar entre vogal e *t,* se dissolveu em *u,* como aconteceu em *Bautista* = Baptista, *cautivo* = captivus, etc.; depois *au* mudou-se em *ou,* como em *touro* = taurus, *mouro* = maurus, etc. etc.].

« **Adregar**, soceder ou fucceder ». [Termo muito usado no Entre-Douro-e-Minho (cfr. *Dial. interamnenses,* III, pg. 20) e parece que na Beira-Baixa (cfr. *Dial. beirões,* II, pg. 8). No

meu opusculo *Dial. beirões,* loc. cit., dei como etymon o lat. *ad-regulare;* o professor Jules Cornu diz-me em carta que acha difficuldade nesta etymologia, pelo facto do *d* se conservar antes do *r;* salvo o devido respeito a tão distincto romanista, mantenho a minha hypothese, porque o grupo *dr* observa-se em *cedro, Adrião, Adriano,* nos pop. *lá drento, drumir* (= dormir) etc., e nos casos em que corresponde a *tr* latino, ex. *padre, ladrão, adro,* etc.; além d'isso o termo *adregar* não é commum ao paiz todo, mas circumscripto a certas áreas geographicas].

« **Afizoar**, jurar para cafamento ». [Do lat. *fiduciare?*].

« **Al noffa Senhora!** quando se admirão ».

« **Alcarradas**, arrecadas ». [Em Rôças (c. de Vieira, Minho) tambem se diz hoje *alcarradas* neste sentido. Na Beira-Alta nunca ouvi este termo, mas sómente *arrecadas.* O nosso arabista Fr. João de Sousa diz: « *alcarrada,* termo usado no Minho d'onde depois veio o nome de *arrecada* ». Dá-lhe como etym. o arabe *alquerta,* do verbo *carata,* — enfeitar com brincos. *Vestigios da lingua arabica,* Lisboa 1830, pg. 29. — Dozy, in *Glossaire des mots espagnols et portugais derivés de l'arabe* (d'Engelmann), 2.ª ed., tira *alcarrada* do arabe *al-crât*].

« **Aldigar**, alguidar ». [Simples metathese].

« **Alegramento**, alegria ». [É um derivado de *alegrar* por meio do suffixo *-mento*].

« **Alfádega**, mangerona ». [Usa-se ainda em Rôças (c. de Vieira) sob a fórma *alfádiga.* Tambem me dizem que se usa em Rèzênde].

« **Aljurges**, cascaveis ». [O padre Carmello, *Ortografia,* Lisboa 1767, dá *aljuge* como a fórma popular de *cascavel,* mas não diz d'onde é. — Em cast. *aljaraz;* galleg. *ajóujere* (in *Dicc. gallego-castellano* de Nuñez, Santiago 1884, s. v.). O nosso arabista Fr. João de Sousa, *Vestigios* etc., traz *aljorses,* que elle dá como termo da Beira, na accepção de *chocalhos,* derivando-o do arabe *algerás.* Engelmann, *Glossaire* etc., traz como etym. *aldjaras*].

« **Almofia**, tijela grande ». [Ainda se usa no Minho].

« **Almotaria**, almotolia ». [Ainda no c. de Vieira se diz *almutaria;* a fórma alto-beirã é *almutriga*].

« **Altor**, altura ». [Ainda se usa na Beira-Alta. Ha no Minho formações analogas como *inchôr* (por *inchaço;* ouvi-o nos arredores do Porto), *queimôr* por *queimadura*), *pintor* (vid. *Dial. interamnenses,* VII, pg. 30)].

*

« **Anzazare**, ou **fogolobo**. Aquellas bostelas com que nascem os meninos, ou alguma fogagem, que lhes sobrevenha depois ». [Bluteau refere-se provavelmente á dermatose conhecida pelo nome de *uzagre* ou *crosta lactea*, que é uma fórma de *impetigo*. Não conheço na lingoagem moderna a denominação de *anzazare* nem a vejo citada no *Ensaio dermosographico* de B. Antonio Gomes, que era do Minho (Lisboa 1820). O povo emprega porém várias vezes a designação *fogo* e *fogagem* para designar erythemas, papulas, etc. O medico Fonseca Henriques, na *Medicina Lusitana*, Porto 1750, traz tambem *fogo* como o nome popular de *uzagre*: pg. 128. A respeito de *lobo*, que entra naquelle composto, observarei que ha dermatoses (embora differentes d'esta) conhecidas pelo nome de *lupus*. — O padre Carmelo, in *Ortografia*, 1767, pg. 519, traz *anzazre*, mas não diz de d'onde é].

« **Apajar**, acompanhar ». [Deriva de *pagem*. Em Vieira diz-se ainda *apáijar* no sentido de *acompanhar com caricias*; na Beira-Alta este termo toma-se numa accepção analoga, pois significa *amimar, fazer vontades*, etc.].

« **Apingelar**, cayar ». [Suppõe a fórma anterior *apinzelar* que deriva de *pinzel* (= pincel), termo muito usado na Beira-Alta e no Porto. Como os caiadores emprégão o *pinzel*, d'aqui a generalisação do sentido].

« **Apodar**, comparar ». [Do lat. *putare*?].

« **Aprender**, perceber ». [Do lat. *apprehendere*].

« **Aprendeu-fe-lhe o achaque**, pegou-se-lhe o achaque ». [A palavra deve decompôr-se em: *a-prender*, do lat. *prehendere*].

« **Aqueivar**, aquietar-fe ». [Em Vieira tem o mesmo sentido].

« **Ás beffas**, ás aveffas ». [Um meu amigo, aliás muito illustrado, do Minho, escreve sempre *ás vessas*, o que está mais proximo da etymologia lat. *versa*].

« **Afalagarta**, lagarticha ». [Não conheço o termo; em Vieira diz-se *sardonisca*; na Beira-Alta *sardanisca*. Como a snr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos me suggeriu, *afalagarta* póde talvez decompor-se em *a-salagarta*, vindo *salagarta* a representar uma falsa analogia com *salamandra*, por causa das syllabas iniciaes *sala*. — No opusculo do principe L. L. Bonaparte, *Neo-latin names of reptiles*, pg. 6, encontro, por ex., citado o valenciano *sargatana*, em que talvez haja um phenomeno semelhante; cfr. *ib.*, pg. 8, *luiserne* por influencia de *lucerna*, e *lanternètta* por influencia de

*lanterna.* Num artigo de H. Schuchardt, in *Litteraturblatt für germ. u. rom. Phil.,* 1884, pg. 280 sq., cita-se tambem uma fôrma *luzerp,* onde ha mistura de *lacerta* (ou influencia de *lux?*) e *serpens*].

« **Afirrar,** açular ». [Ainda se hoje usa no Minho e na Beira *assirrar* no sentido de assanhar os cães].

« **Assomar,** chegar, avistar ». [A um homem de Barca d'Alva ouvi uma vez dizer *sôme-se á jenella* por *chegue-se á janella.* — No Alemtejo (Moura) tambem se usa *somar* no sentido de *chegar,* como se vê neste verso popular: *Sôme á porta, venha ver; apud* as minhas *Trad. pop. de Portugal,* pg. 224. — Vid. *Dial. beirões,* II, §. 11, sobre o uso d'este termo na Beira-Baixa. — Diz Viterbo: « *Assomar:* ainda se usa na provincia de Tras-os-Montes, por — chegar-se a uma janella, a qualquer outro logar proprio para d'alli se ver alguma cousa ». *Elucid.,* s. v.].

« **Afurgir,** durar ». [Em Vieira *surgir* significa *render,* ex.: *uma têia que* surgiu *bem;* é, como se vê, o mesmo sentido].

« **Atoloco,** attonito ». [Tem, como se vê, uma terminação *-oco* em vez de *-ito,* analogamente ao que acontece em *acoloco.* — Hoje em Vieira (Minho) diz-se *atólico*].

« **Austinado,** obstinado ». [*Austinado* = * *oustinado* = *obstinado;* dissolução do *b* em *u,* e mudança de *ou* em *au.* — Hoje usa-se vulgarmente o composto *desaustinado,* no sentido de *trapalhão, furioso,* etc.].

« **Bacca,** vacca ». [A mudança do *b* em *v* é frequente em todo o Norte].

« **Bafum,** bafio ». [Deriva de *bafume,* que por seu turno deriva de *bafo* por meio do suffixo *-ume* (como *inchume* etc.); *bafume* usa-se em várias partes, não posso precisar onde].

« **Barregar,** gritar ». [Usa-se ainda hoje na Barbeita (Alto-Minho), etc. Na *Pratica de tres pastores* de D. Carolina Michaëlis, 1881, vem *barregar* e *berregar*].

« **Bebesto,** bebido ». [Por analogia com *comesto:* ver este termo infra].

« **Beletros,** bredos ». [Em Rôças (Vieira) diz-se ainda hoje *bêldres;* em Rèzênde diz-se porém *brêdos.* — Em gallego moderno *beldros.* Ligar-se-ha com * *betulus?* (* *bet'lu,* * *betro,* * *breto,* * *bletro*)].

« **Berceiras,** humas hervas ». [Parece ligar-se com *vêrsas,* que é na Beira-Alta o nome das couves depois de cosidas no caldo].

« **Binagre**, vinagre ». [Vulgar no Norte].
« **Binho**, vinho ». [Vulgar no Norte].
« **Bò beo**, veyo bom ». [*Bó* usa-se muito em todo o Norte sob a fórma *bô;* em gallego moderno ha *bo* e *boo* (vid. o *Dicc. gallego* de Piñol); em português archaico ha tambem, segundo creio, *boo.* — Bluteau accentua o *o* de *bò;* não sei se esta pronúncia, assim com o *o* aberto, será propria da raia do Minho. — A evolução phonetica d'estas fórmas parece-me ter sido a que indico na seguinte arvore genealogica:

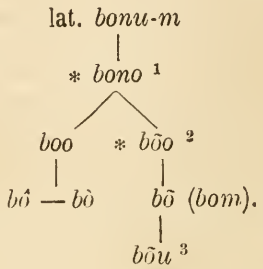


« **Boa dinheirada**, bom mercado ». [Em Vieira (Minho) diz-se ainda: *oxalá que faças bóũa* [4] **dinheirada**! *fizestes bóũa dinheirada*].
« **Boches**, bofes ». [O padre Carmelo tambem traz este termo como plebeu].
« **Bodos**, votos ». [O padre Carmelo escreve: « *Bôda, -as,* e *vôdo, vôdos* fam vozes derivadas do latim *votum* e *vota,* as quaes fignificam *votos,* que alguns portuguezes antigos fizeram a Sant'Iago com certos donativos, ou efmolas para os pobres, &. ». *Ortografia,* ed. 1767, pg. 175].
« **Bofás**, bofé ». [Uma fórma parallela é *bofélhas* que o padre

---

[1] Esta fórma não existe em português, mas em ant. leonês ha *bono.*
[2] Cfr. feminino *bõa* (arch. e dialectal) e *bóũa* (dialectal).
[3] Outra fórma que se usa no Entre-Douro-e-Minho. Parece que *bõu* mais facilmente viria de *bõo;* mas o que é certo é que na pronúncia interamnense *-õu* corresponde a *-om* originario, ex.: *melõu* = *melom.*
[4] Ésta palavra pronúncia-se assim: *bôu-a,* nasalando o ditongo *ôu;* á falta de signal typographico, indico-a assim.

Carmelo traz, e que, quanto á terminação *-élhas* se liga com *cantélhas* (= *cantés:* Carmelo, pg. 667) e *pardélhas* (J. José Freire, *Reflexões,* III, 44].

« **Bolber**, volver ». [Cfr. *bacca*].

« **Bolcar**, derrubar ».

« **Botou para fòra**, não eftà em caza ». [Na Beira-Alta diz-se tambem: *botou a correr* por *deitou a correr, começou a correr*].

« **Brello**, tijolo ». [Talvez aqui haja erro de *ll* por *lh:* Carmelo dá como pop. *brelho,* pg. 540; em Briteiros, perto de Guimarães, diz-se ainda hoje *bréilho*. Todos estes termos vem do lat. *imbrex,* nas fórmas deminutivas, * *im-bricula* e *imbriculus* (que se acha em Isidoro de Sevilha); as terminações *-ic'la* (= -icula) e *-ic'lus* (= -iculus) derão *-elha* (-éilha) e *-elho* (-éilho) como em *abelha* (= apicula), etc. etc.].

« **Bufar**, soprar ». [Muito usado na Beira-Alta].

« **Cabidar os moços**, vigiar os moços ».

« **Candeleja**, candea ». [Deminutivo de *candela,* por meio do suffixo *-eja;* cfr. supra *acarrejar*. No Alto-Minho ha tambem *crastejo* (de *Crasto* = Castro), onde o mesmo suffixo apparece].

« **Cangaço**, engaço ». [Em Vieira dá-se o nome de *cangaço* ás enxurradas (lenha, etc.) que o rio arrasta quando vae grande].

« **Canhoto**, acha pequena ». [Tambem se assim diz em Vieira; em gallego *cañoto*].

« **Cantaro**, quarta ou pote ». [No Minho e Beira-Alta diz-se *cantaro;* na Extremadura *quarta*. (Vid. *Dial. extremenhos,* I, pg. 35)].

« **Canté**, quanto iffo ». [Em gallego diz-se *canté* (vid. os *Dicc.* de Piñol e de Nuñez); em Monsão diz-se *cantê* (se não ha êrro por *canté:* vid. *Dial. minhotos,* I, §. 16). — Na Beira-Alta *cantés*].

« **Carampanho**, engaço ». [Em Vieira *carapanho* é um cesto velho].

« **Carapitandeba**, arre-burrinho dos rapazes ».

« **Caravelha**, taramela, aldraba ». [Do lat. *clavicula*. Houve epenthese do *a* (swarabakti) entre o *c* e o *l* (*r*), como em *algaravio, Varazim* (nome antigo da *Póvoa de Varzim* no sec. XIII), etc.].

« **Caravelhas**, chamão tambem ás Efcaravelhas da viola ». [Assim se diz na Beira. — A mesma etymologia de cima].

« **Carpir**, chorar ». [D'aqui o derivado *carpideira*. — *Carpir* é ainda hoje muito vulgar no paiſ].

« **Carunho**, caſcabulho ».

« **Caſso**, tijelinha de fogo ». [Os diccionarios portuguezes trazem este termo sob a fórma *caço*. — Não sei onde se usa].

**Cata.** « **Em cata delle**, em buſca delle ». [Assim se diz hoje no Minho e Beira-Alta].

« **Catar**, buscar ». [Em português archaico, *catar* (lat. *captare*) tinha esse sentido geral; hoje tem um sentido mais particular].

« **Cerno**, o espinhaço ». [Cfr. o port. *cernalha*].

« **Chamiço** ou *cangico* [1], chamão a qualquer pao, v. g. està-ſe como hum camiço [2], ou canguiço, id est, eſtá-ſe como um pao ». [Em Rôças, c. de Vieira (Minho), chama-se *canguiço* (lêde *canghiço*) á lenha meuda].

« **Chinquilhar**, chocalhar ». [Em Penafiel diz-se *chuncalhar*].

« **Chusa**, lanceta ». [A fórma *chusa* deve lêr-se de certo *chuça*].

« **Coibes**, couves ». [Vulgar na Beira, etc.].

« **Collada**, forfura ». [Usa-se ainda no Minho e Beira-Alta. — Virá de *colon* ou *colum?*].

**Coloca.** « **Dor de coloca**, dor de colica ». [Observa-se aqui a mesma terminação *-oca* que em *acoloco* e *atoloco*].

« **Comesto**, comido ». [Este curioso participio encontra-se nos *Ineditos de Alcobaça* (vid. *Elucidario*, ed. de Innocencio, s. v.) e no gallego moderno (vid. *Grammatica gallega* de Saco Arce, Lugo 1868, pg. 115). — O padre Carmelo tambem dá *comesto* como antigo. Representa directamente o latim *comestus*. É mais uma fórma que se deve juntar ás que o prof. Adolpho Coelho traz na sua *Theoria da conjugação*, Lisboa 1871, pg. 131. — Vid. supra *bebesto*].

« **Congosta**, azinhaga ». [Na Maia *kingŭôsta* tem ainda o sentido de *caminho entre paredes de terra*. — No Porto ha mesmo uma rua chamada *das Congostas*. — Em gallego *congostra*. — O padre Carmelo traz como fórmas plebeas *can-*

---

[1] Bluteau traz *cangico*, mas deve emendar-se em *canguiço*, como elle mesmo escreve adeante.

[2] Erro por *chamiço*.

*gosta* e *quingosta*. — A etym. é o lat. *callis angusta*, i. é, *callem angustam*, d'onde * *calle'angusta'*, * *call'angusta*, * *caangosta;* d'esta proviérão *quingosta* e *congosta* [1].

**Correito.** « **Mal correito**, mal difpofto ». [Em Rôças (c. de Vieira), *correito* significa *liso, bom;* ex.: *um fiado mal* **correito.** — Do lat. *correctus.* — Nós temos no português usual a palavra *escorreito* (fórma plebeia) no mesmo sentido. — Cfr. na *Theoria da conjugação* de Adolpho Coelho os antigos participios *colheito, tolheito* e *cozeito.* — Em gallego ha tambem *colleito, tulleito* e *cuseito* (Saco Arce, *Gr. gall.*, 114-115). O gallego representa ainda hoje em grande parte o português archaico].

« **Cor de comer**, vontade de comer ». [Viterbo, *Elucidario*, s. v. *cor*, cita um doc. do sec. XII, do Norte do país, onde *cor* tem tambem o sentido de *vontade.* — Lat. *cor*].

« **Costumança**, coftume ». [De *costumar*, como *tardança, usança, esquivança*, etc.; suffixo *-ança*].

« **Cuapas** ou **cuacas**, ciroulas, ou calças de baixo ». [Noutras partes, como em Vieira, etc., diz-se *cuécas*].

« **Cunca**, tijela ». [Noutras partes do Minho diz-se tambem *cunca*, por ex. em Soajo (vid. *Dial. minhotos*, VII, pg. 18) e Vieira. Idem em gallego. — Do lat. *concha;* o port. *concha* vem do demin. lat. *conchula*].

« **Dada**, quebranto ». [Vulgar no Entre-Douro-e-Minho].

« **Dávida**, dadiva ». [Simples metathese].

« **Debombar**, dobrar o sino ». [Em Vieira diz-se: *o sino está a* **bombiar.** — Parece ser um derivado do lat. *bombus*].

« **Depûs diffo**, depois diffo ». [Viterbo dá no *Elucidario* a palavra *depus* como do sec. XIII. Cita s. v. *molleira* um doc.

---

[1] A phonologia é uma sciencia rigorosa, e por isso deve tentar explicar tudo; quando porém nos faltão as fórmas intermedias, a demonstração é mais difficil, porque temos de recorrer a fórmas parallelas. Parece-me poder-se explicar *congosta* e *quingosta* assim: em *congosta* o primeiro *o* resultou de assimilação ao *o* seguinte na palavra *cangosta;* depois *congosta* abrandou-se em *cungôsta* (*cungŏôsta* se pronuncia no Porto); d'aqui veiu **kĕngosta* (por dissimilação: *ĕ... o* = *u... o*) e finalmente *quingosta* (pela correspondencia que ha entre *in* e *ĕn*). Será uma subtileza, mas não vejo outra explicação; e nós em sciencias devemos fazer sempre por eliminar o *acaso*.

de Moncorvo (1298) em que vem *pus*. No *Dicc. gallego* de Piñol vem tambem como archaismos *depus* e *enpus*. Em mir. *depuis:* vid. o meu opusculo *O dialecto mirandês*, Porto 1882, pg. 26].

« **Derrancou-lhe as colladas**, moeu-o ».

« **Desque**, desde que ». [Vulgar no Minho, etc. — Do lat. *de ex*].

« **Destrinçar**, declarar ». [Noutras partes *destrinçar* significa *aclarar, separar* — A base parece ser *destringere*].

« **Dondo**, inchado ». [Parece vir de *re-dondo* = lat. pop. *retundus*. Em Vieira, etc. *dôndo* quer dizer *molle*. — O padre Carmelo tambem traz *donda*].

« **Doujo a Deus**, dou a Deus ».

**Eido.** « **O meu eido**, a minha quinta ». [Em Vieira *eido* é o quinteiro. — Conheço na Beira-Alta um campo com o nome de *Eido*. — A etymologia é o lat. *aditum*, como a snr.ª D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos mostrou nos seus *Studien zur hisp. wortdeut*, §. 16].

« **Embellido**, já velho ». [Deriva de *imbelle* ou relaciona-se com *combalido?*].

« **Embés**, avefo do panno ». [De uma fórma * *inverse* (de *inversus*); por analogia com *transverse* que deu *través*. — Hoje *invés* emprega-se no português corrente na phrase *ao invés*. — Em Vieira (Minho) *d'imbés* quer dizer *ás avéssas*].

« **Embolber**, embrulhar ». [Cfr. supra *bolber*].

« **Embudo**, funil ». [Tambem em Vieira (Minho) *imbudo* neste sentido. Os diccionarios portugueses trazem *embude*. — A um gallego ouvi uma vez chamar *bude* á *coadeira do leite*. — Do lat. *imbutus* (de *imbuhere*, banhar de um liquido, embeber); cfr. quanto ao sentido *enfusa* do lat. *infusa*].

« **Empategado**, entrevado ». [Na Beira-Alta e em varios pontos do Minho diz-se hoje *imprègádo?*].

« **Emprobiraõ-fe**, prohibiraõ-fe ». [Deve decompor-se em *improbir*. Cfr. adeante *probido* (= *prohibido*). O nosso povo fluctua muito no emprêgo do prefixo *im-* (*in-, en-, em-*)].

« **Enchentes d'isto**, além d'isto ». [Cfr. *tirante d'isto, passante d'isto*, — fórmas alto-beirãs. — O *s* é paragogico].

« **Engeminay**, examinay ». [Esta fórma assenta em *enzeminar;* na Beira-Alta diz-se *inzeminar*. É uma formação semelhante a *inzército, inzercicio*, etc.; isto é, o povo tem tendencias a nasalar o *i* inicial em certas circumstancias].

« **Engemento**, burro ». [Deve decompor-se assim : *en-gemento*.

Cfr. *emprobiraõ-ſe*. — Na Beira-Alta diz-se *jimento* (= jumento)].

« **Entonces**, então ». [*Entonces* não é castelhano, como á primeira vista parece, mas português archaico e dialectal: vid. *Dialectos beirões*, II, pg. 9. — Usa-se tambem na raia trasmontana a fórma *antóces* (Sendim)].

« **Enxebre**, sómente, ſimplesmente ». Existe em gallego. — Nos diccionarios portuguezes tem a significação de *insulso*].

« **Era endoyto**, era costume ». [Do lat. *inductus*].

« **Esbeirodo pote**, pote quebrado na boca, ou couſa ſemelhante ». [De certo ha erro; deve ser *esbeirado*, isto é, *sem beiras, esmoucado*].

« **Esbelpellar**, deſcompor ».

« **Escacar**, quebrar ». [Tambem em Rôças (c. de Vieira). — Etym.: *es-cacar*, de *caco*].

« **Escaleirão**, degrao ». [Augmentativo de *escaleira*, que se usa na Beira-Alta, no sentido de *escadas de pedra*. *Escaleira* vem de *scala*. — Na Beira-Baixa são muito frequentes os augmentativos, pelo menos em certos pontos, e talvez por isso *escaleirão* pertença a essa provincia].

« **Escargar**, esbrugar ». [De *carga*].

« **Eſcavador**, eſgaravatador ». [De *cavar*].

« **Eſcavar os dentes**, eſgaravatar os dentes ».

« **Escocharão**, matarão ». [É uma fórma do verbo *escochar*, que se encontra em gallego no sentido de *quitar la cabeza y tripas á las sardinas* (*Dicc. gall.* de Piñol); na Beira-Alta chamão-se *cochadas* ás sardinhas sem cabeça. Etym. lat. *cultellare*].

« **Escordar**, acordar ». [Em alguns pontos do Norte do país tenho ouvido dizer *ascordar* neste sentido].

« **Esmechar**, dar, ferir na cabeça ». [Em gallego *esmechar*: — herir en la cabeza con pedra o palo (*Dicc. gall.* de Piñol), s. v.].

« **Esmormar**, affoar ». [Isto é, deitar fóra o *mormo* (= morbus). — Em Vieira diz-se *esmoucar*].

« **Esparido**, alegre, aprazivel ». [Parece ligar-se com *espairecido*, de *espairecer*].

« **Espir**, despir ». [Em Vieira *ispir*. — Cfr. esta fórma pop.: *ispedir* (= despedir)].

« **Está malachado**, está doente ». [Em gallego diz-se *malado* que corresponde ao fr. *malade* (= *male habitus*, segundo alguns). De *mal-achado*: cfr. *mal-visto*, etc.].

« **Estabelador**, penteador ».

« **Estava bem afortunado**, estava morrendo ».
« **Estonar**, esbrugar ». [Usa-se na Galliza e em Tras-os-Montes (Carrazeda d'Anciães) no sentido de *descascar*. Em Vieira (Minho) diz-se tambem *istunar* as castanhas, as nozes, etc. — Deriva de *tona*].
« **Estorvedar**, tresbordar ». [Metathese. — Em Vieira diz-se *istrebordar*].
« **Estumago**, estomago ». [Tanto no Minho, como na Beira tenho ouvido em geral *stámego* ou *istâmago*. — Cfr. *Dial. beirões*, v, 13].
« **Fagamos ifto**, façamos isto ». [As fórmas *faga* (por *faça*), *fagas*, etc., são archaicas em português e usão-se ainda hoje em gallego... e na raia].
« **Falos**, miseravel ». [Será *falho ?*].
« **Favrecar**, fabricar ».
« **Fatèa**, fatia ». [Em Mondim da Beira diz-se *fatiga;* no Entre-Douro-e-Minho (Vimieiro e Vieira) *fatéia*].
« **Ferrea**, pá de ferro ». [Tambem na Beira-Alta se diz *férria* e *fèrrinha*, no sentido de pá de ferro pequena].
**Fez.** « **Eu fez**, eu fiz ». [Muito usado no Entre-Douro-e-Minho].
« **Ficamos fafos**, ficamos em paz ». [*Safo* = *salvus*].
« **Fieira**, rôlo de cera ».
**Fiz.** « **Elle fiz**, elle fez ». [Assim se diz no Minho (Barcellos, etc.)].
« **Foy ondelle**, fuy ter com elle ». [No Minho diz-se muito *foy* (= fui). A phrase *ond'elle* e congeneres são frequentes tambem no Minho e na Galliza: cfr. *Dial. minhotos*, I, §. 14. — O padre Carmelo tambem dá como populares *aondella, aond'elle, para ond'elle. Ortogr.*, pg. 519].
« **Gainho**, esgalho ».
« **Gaipo**, cacho ». [Os diccionarios portugueses dão este termo como do Minho. Em Rôças (c. de Vieira) diz-se *gaipo* e *garaipo* como a escada do cacho. No Porto *gaipinha*].
« **Galho**, corno ». [Vulgar. *Galho* é até uma fórma mais polida].
« **Galheira**, um forcado ». [De *galho* ou *galha*].
« **Gana**, vontade ». [Usa-se ainda no Minho e Beira].
**Gargalheira.** « **Está na gargalheira**, está para morrer ».
**Gollas.** « **Derrancou-lhe as gollas**, affogou-o ».
« **Gorges ou gollas**, guellas ». [Do lat. *gurges*].
« **Grossor**, grofura ». [Cfr. *altor*].
« **Gualdiu-fe**, foy-fe, surripiou-fe ». [Os dicc. port. dão *gualdir* como termo plebeu que significa *comer, desperdiçar*].

« **Gurubata**, garavata ». [Na Beira-Alta diz-se *grubata* e *gurbata*. No Minho *gurbata*].

« **Hirtego** ou **hirto**, inchado ». [Em Vieira diz-se ainda *irtego*. Cfr. *Dial. interamnenses*, III, pg. 26].

« **Impetrar**, interpretar ». [Creio ter ouvido este termo em Tras-os-Montes, mas não posso agora asseverar].

« **Impôr**, mandar alguem ». [Em Mondim da Beira diz-se assim, por ex. : *fui impô-lo* (= fui mandá-lo embora) ; e tambem se diz *impôntár* nesse sentido].

« **Infusa**, quartinha ». [Assim se diz na Beira-Alta, etc.].

« **Irias de Deus**, iras de Deus ». [Tenho ouvido *iria* em alguns pontos do Entre-Douro-e-Minho].

« **Jabel**, Ifabel ». [Frequente no Entre-Douro-e-Minho. — Cfr. *Dial. interamn.* III, p. 23].

« **Laberca**, cotovia ». [Usado na Galliza e em Vieira do Minho].

« **Labrestos**, saramago, herva ». [Usa-se em Vieira do Minho].

« **Largor**, largura ». [Cfr. *grossor*].

« **Lata**, parreira ». [Assim se diz em Vieira e na Beira-Alta. Na Beira-Alta usa-se tambem *latada*].

« **Leite tomado**, chamão ao leite coalhado ». [Idem na Beira e Minho hoje].

« **Leixai-me**, deixai-me ». [Cfr. *Dial. beirões*, II, pg. 9. — Dizem-me que este termo se usa ainda no Algarve].

« **Lestro**, destro ». [Assim se diz hoje em Vieira. Na Beira diz-se *lesto* ou *lestro* (não estou bem lembrado). — *Lestro* podia vir de *destro* por mudança do *d* em *l* (l...t = d...t); mas tambem póde corresponder ao fr. *leste*, ital. *lesto*, etc., vindo a ser assim de origem germanica, pois em allemão se diz *listig*; em castelhano ha tambem *listo*].

« **Logo**, logar ou assento ». [Encontra-se no português archaico].

« **Louceiro**, parteleira ». [Idem na Beira e Minho ainda hoje. Deriva de *louça*].

« **Lubeiga**, baga de louro ».

« **Mal da Ave-Maria**, parlysia ». [O sentido d'esta expressão póde explicar-se por um d'estes dois modos: em virtude da crença de que ha no dia umas certas horas aziagas, chamadas *horas abertas*, que são ás *Ave-Marias*, podia suppor-se que as doenças começavam em alguma d'essas horas; ou então o doente via-se tão apoquentado, que gritava *Ave-Maria* (cfr. a expressão *colica do Miserere*)].

« **Mal do monte**, erifipela ».
« **Malfario**, adulterio ».
« **Malga**, tijela ». [Assim hoje na Beira].
**Manda**. « **Nom fiz manda**, não fez testamento ». [*Manda* é um archaismo; encontra-se ainda nos romances popul. beirões. Cfr. o meu *Romanceiro Popular*, pg. 49].
« **Mantença**, sustento ». [Usa-se ainda no Minho. — De *manter*].
« **Maor**, Mayor ». [Assim se diz no Alto- e Baixo-Minho].
« **Matuca**, Maria ». [Não ha erro por *Maruca?* Na Beira diz-se hoje *Marucas*].
« **Matulla**, torcida ». [Em gallego *matula*].
« **Marmanjo**, he *mare magum* ». [Tanto no Minho como na Beira significa hoje *homem vagaroso*, etc.].
« **Mejelicordia**, mifericordia ». [No Soajo (Alto-Minho) diz-se ainda *mezelicordia* (dissimil. : l...r = l...l).
« **Mercea**, he o mefmo que *viva v. m. muitos annos* ». [No Minho diz-se hoje « *mercês!* » no sentido de « *obrigado!* »].
« **Mey**, meu ». [Tenho visto citada esta palavra nos AA. como popular, dando-a uns como do Norte, outros como do Sul; mas, apesar dos meus exforços, ainda não pude averiguar onde se usa. — Cfr. *Dial. minh.*, I, pg. 10, not. 4].
« **Molete**, pão alvo ». [No Porto diz-se hoje sempre *muléte;* em castelhano *mollete;* em gallego *molete*].
« **Muxixifimo**, muitissimo ». [Do castelhano *mucho;* d'aqui fez-se * *muchicho* (cfr. *rabicho*, etc.) e d'aqui o superlativo *muchichissimo*].
« **Nedio**, gordo ». [Do lat. *nitidus*].
« **Nefedade**, necessidade ». [Syncope, ou antes: *neç'ssidade* (assimil. de c(ç) a *ss*)].
« **Neutrontem**, antontem ». [A fórma gallega correspondente é *noutronte* ». — A etymologia é clara: assim como se diz *no outro mês, no outro anno*, por *no mês antecedente, no anno antecedente*, assim se disse tambem *no outro hontem* para significar o dia *anterior a hontem*, i. é, *antehontem*. — Resta saber se *neutrontem* é êrro por *noutrontem*].
« **Nomeadas**, nomes affrontosos ».
« **Nongeu**, eu não ». [Isto é, *nom já eu*. Corresponde a *nanja*, cuja etymologia (= *não ja*) foi já dada pelo philologo português do sec. passado Antonio das Neves Pereira, tão illustre como pouco conhecido (ver *Memorias de Litt. Port.*, IV, 397)].

A snr.ª D. Carolina Michaëlis escreveu tambem sobre *nanja* um artigo na revista *Zeitschr. f. rom. Phil.*, VII, 106 sq.

« **Num quero**, não quero ». [Tanto se diz hoje na Beira, como no Minho].

« **Ócaxixa**, quer dizer *Pó Diabo*. [Em Vieira diz-se « *caxixa!* » no mesmo sentido em que na Beira se diz « cativa! », « catixa! », i. é, « que porcaria! », etc.]

« **Olives**, ourives ». [Tenho ouvido dizer no Entre-Douro-e-Minho (Vimieiro) *ulives*].

« **Ordenamentos**, ordenações ».

« **Ornear**, zurrar ».

« **Oytro**, outro ». [Vulgar ainda na Beira e Minho].

« **Pardello**, pardal ». [Assim se diz tambem em Barroso. Em gallego *pardillo*].

« **Paroubella**, parvoice ». [De *parabola:* * *parabolella,* * *paraboella,* (dissimil.) * *paraobella* (attracção do *a* ao *o*), * *paraubella*. A. das Neves Pereira, *Mem. de Litt. Port.*, V, 170, dá como pop. no sec. XVIII *paroubelas*].

« **Passaras**, passas ». [Parece ser uma etymologia popular por confusão com *passara,* fem. de *passaro*].

« **Perjunco**, presumo ».

« **Pestogeira**, catarrho ou tosse ». [Êrro? Em gall. *peitogueira*].

« **Pexudar**, procurar ». [É êrro por *pescudar;* em ms. *s* e *c* juntos facilmente se tomavão por *x*. Em gallego ant. ha *pescudar*. Do lat. *perscrutare,* que deu * *perscutare* (dissimilação) e depois *pescular* (por assimilação) de *r* a *s*].

« **Pintês**, pintado ».

« **Pojeira**, poeira ». [No Minho diz-se ainda *pòjeira*. — Cfr. o português corrente *espojar-se*].

« **Pom**, pão ». [No Minho hoje *pòum,* pelo menos no Baixo-Minho].

« **Porçalanas**, toda a tijela ». [De *porcelana*].

« **Porra**, cachaporra ». [Na Beira diz-se *pôrra* ou *móca,* assim como *porrada* ou *mòcada:* o primeiro mais plebeu que o segundo].

« **Postouro**, postura ». [Formado com o suffixo *-ouro,* como *miradouro,* etc.].

« **Prefumar**, presumir ». [Tambem em Vieira].

« **Prefumança**, presumpção ». [Tambem em Vieira].

« **Prezigo**, conduto ». [Os dicc. port. dão este termo como da Beira. Em Vieira diz-se *prezigo* ou *condüito*].

« **Probido**, prohibido ». [Cfr. *emprobir* supra].

« **Prúveco**, público ».
« **Quebrar**, cobrar ». [Na Beira-Alta (Mondim) diz-se mesmo *québra* por *cóbra* (3.ª pess.)].
« **Queijadilha**, queijadinha ».
« **Raza**, alqueire ». [Vulgar no Norte].
« **Rececego**, seidiço ou de muito tempo ». [Em Vieira: *recêcego* (rijo); em Vimieiro *pão rêcesso* (pão duro, de muitos dias). Cfr. *Dial. interamn.* III, pg. 26, s. v. *sêssago*].
« **Recoutelado**, acautelado ». [I. é, *re-cautelado*, do lat. *cautela*].
« **Reileza**, galhardia ». [De *realeza*, por influencia de *rei*].
« **Relado**, abrasado ».
« **Rojões**, torresmos ». [Em Vieira hoje *rijões*].
« **Ruge-ruge**, sega-rega dos rapazes ». [De *rugir*].
« **Sabença**, sabedoria ».
« **Sala**, cadeira do juiz de aldeia ».
« **Samicas**, por ventura ». [Encontra-se nos AA. antigos].
« **Sicaes** ». [Creio ser uma metathese por *quiçaes*. Cfr. Gil Vicente, I, 115, por ex., tem *quiçaes*].
« **Sigalho**, bocadinho ». [Idem hoje na Beira-Alta e Minho].
« **Som**, sou ». [Port. archaico, ainda conservado em gallego e nos arredores de Coimbra].
« **Sós de alfenetes**, bicos de alfinetes ». [Em Carrazeda de Anciães diz-se *só da agulha* por *abertura da agulha*. De *sub?*].
« **Sovelado**, machucado ».
« **Tallo**, bilharda dos rapazes ».
« **Tamalavez**, hum pouco ». [Encontra-se em AA. antigos. *De tam-a-la-vez*].
« **Tapeiras**, tijelas do doce ».
« **Teiroga**, teima ». [Os dicc. dão *teiróga* e *teiró*. — É tambem o nome de uma peça de arado].
« **Tèrrea**, casa terreira, logea ». [De *terrena;* cfr. *areia* de *arena, cheia* de *plena* etc.].
« **Tey**, teu ». [Cfr. *mey*].
« **Tiba**, apaga, amaina, mata ».
« **Tona**, casca ». [Assim hoje em Vieira. — Cf. *estonar*].
**Tona.** « **Á tona da y agua**, ao de cima da agua ». [O *y* é para annullar o hiato: cfr. *Dial. beirões*, II, § 4. — É frequente no Minho e em gallego].
« **Torre**, chamam á cafa de fobrado ». [Frequente hoje no Minho].
« **Trogalho**, rodilha ». [Os dicc. dão *trogalho* (plebeu) como

significando *peça de atar.* — Em Vieira diz-se *trugalho* no sentido de *rodilha* ».

« **Troufe**, trage...» [De certo ficou incompleta esta phrase de Bluteau. Elle quereria pôr *tragi?* De facto *troufe* significa *trouxe,* no Norte do país].

« **Turrar**, mamar ».

« **Ullo**, ullo, que he d'elle? » [Usa-se nas raias do Minho e Tras-os-Montes: ver *Dial. minhotos,* I, § 17].

« **Uveira**, hum pé de vide ». [Muito usado no Minho, significando *uma arvore com uma videira*].

« **Vom**, vou ». [Por analogia com *som* (sou). Vid. este termo].

« **Voy**, boi ». [Confusão de *v* com *b*].

« **Xinquilhar**, xocalhar » [Cfr. acima *chinquilhar*].

« **Zangara**, cafcarilha ».

Aqui termina o *Vocabulario* de Bluteau.

Para maior facilidade do estudo, resumirei em breve quadro synoptico os principaes factos grammaticaes que ficão desenvolvidos.

## A) Phonetica

1. j = s (z): *acais acajo, apingelar, Jabel, mejelicordia, engeminay.* Cfr. *Dialectos interamnenses,* III, § 20.
2. b = v: *bacca, binagre, binho, bodos, bolber, coibes, embés.*
   v = b: *voy.* Cfr. *Dial. minhotos,* II, § 4.
3. oi = ou: *coibes, oytro.* Cfr. *Dial. interamn.,* III, § 21.
4. om = ão: *pom.* Cfr. *Dialectos minhotos,* II, § 6.
5. O hiato annulla-se em *tona da y agua.* Cfr. *Dial. interamn.,* III, § 14-*b*.
6. Metathese: *aldigar, dávida, prúveco.*
7. Dissimilação: *almotaria.*
8. Prothese: *aprendeu-fe-lhe, afurgir.*
9. Syncope: *maor, nefedade.*
10. Epenthese: *guruvata.*

## B) Flexão

11. Terminações:
    a) *-loco: acolocos, atoloco, coloca;*

b) *-ego: hirtego;*
c) suffixo *-or: altor, grossor, largor;*
d) suffixo *-eja: a carrejar, candeleja;*
e) suffixo *-ança: costumança;*
f) suffixo *-mento: alegramento;*
g) suffixo *-ouro: postouro.*

12. Pronomes: *mey, tey.*
13. Adverbios: *nom, num, ullo.*
14. Verbos:
    a) *som, foy* (= fui);
    b) *fez* (= fiz), *fagamos, fiz* (= fez);
    c) *bebesto, comesto;*
    d) *troufe* (cfr. *Dial. interamn.*, III, 25-*d*);
    e) *vom.*

## C) Phraseado

15. *A cand'elle, a candemim.*
16. *Foy ond'elle.*

*

Dos termos do *Vocabulario,* uns são communs á lingoagem popular das diversas provincias, outros indicão mais particularmente a Beira, outros mais particularmente o Minho, e estes são, como já disse, em maior numero, o que se viu pelas comparações que fiz. Parece-me poder affirmar que muitos d'estes ultimos pertencem com especialidade ao Alto-Minho.

Assim, na morphologia temos *som* (egual ao gallego moderno), [1] *vom* (por analogia com *som*), o participio *comesto* (egual ao gallego moderno), o participio *debesto* (por analogia com este), o verbo *fagamos* (egual ao gallego); no vocabulario temos *depus, canté, enxebre, escochar, esmechar, neutronte, ullo,* que, por serem eguaes ao gallego, nos revelão mais especialmente o Alto-Minho; *cunca,* comquanto appareça no Soajo (Alto-Minho), encontra-se tambem noutros

[1] É verdade que *som* tambem se encontra hoje na região do Mondego (antiga Beira).

pontos; sobre *mey* e *tey* não posso asseverar nada (vid. supra); as fórmas *logo, samicas, entonces, sicais* e *tamalavez,* como são archaicas, talvez tambem que na epocha se achassem só na raia, mas tanto podia ser na raia do Minho, como na da Beira-Baixa; *barregar* é um termo da raia do Norte.

Chego pois á mesma conclusão a que cheguei nos capitulos I e II d'esta serie de estudos, — que a falla do Alto-Minho se aproxima mais da da Galliza do que qualquer outra do Entre-Douro-e-Minho.

Aproveito a occasião para fazer algumas considerações sobre a geographia do dialecto d'esta provincia.

O *dialecto interamnense* confina pelo Norte com o *gallego* (lingua irmã da nossa, ou antes um *co-dialecto português*), pelo Nascente com o *dialecto transmontano* e pelo Sul com o *beirão*. Como se trata de fallas irmãs, pois todas descendem do latim-popular da Lusitania, facilmente se comprehende que estes dialectos não estejão perfeitamente delimitados, e se encontrem fórmas de transição nos extremos dos respectivos dominios geographicos. Mas, se o *dialecto interamnense* tem uma certa unidade e independencia, considerado nas suas feições geraes, na sua média, a respeito do transmontano, beirão, etc., podemos descobrir nelle subdivisões que chamo *sub-dialectos*. Estas subdivisões, como as eu devo distinguir no estado actual dos meus conhecimentos de dialectologia portuguesa, são as seguintes:

*a*) *sub-dialecto alto-minhoto,* ao Norte (Alto-Minho), abrangendo uma boa parte do districto de Vianna; confina e continua-se com as fallas da Galliza, de Tras-os-Montes e do resto do Minho: para alguns dos seus caracteres vid. *Dialectos minhotos,* I, pg. 15; II, pg. 19, — e o que deixo dito acima;

*b*) *sub-dialecto baixo-minhoto,* ao Centro e Sul (Baixo-Minho), estendendo-se pelo resto do districto de Vianna, pelo de Braga, todo ou quasi todo, e por uma parte do do Porto; confina e continua-se com as fallas do Alto-Minho, Tras-os-Montes, Baixo-Douro e Beira-Alta: para alguns dos seus caracteres vid. *Dialectos interamnenses,* VI, pg. 15 [1];

---

[1] Este *sub-dialecto* comprehende ainda *variedades,* por exemplo a lingoagem de Paços de Ferreira, que apresenta alguns caracteres especiaes, como a terminação *-êja* ou *-ĕja* (=*-eja*) em *igrêja, carkĕja,* etc.

*

c) *sub-dialecto baixo-duriense,* ao Sul e Occidente (Baixo-Douro), comprehendendo uma grande parte do districto do Porto (Baião, etc.); confina e continua-se com as fallas do Baixo-Minho, Beira e Tras-os-Montes : para alguns dos seus caracteres vid. *Dial. interamnenses,* III, pg. 28-29 e VII, pg. 31.

Faltão-me ainda elementos bastantes para dizer se se deve formar um *sub-dialecto interamnense-maritimo,* que comprehenda a linguagem da Póvoa de Varzim, etc.

Esta ligeira classificação não passa de um esbôço, — esbôço porém que me tem dado um enorme trabalho e que eu sou o primeiro a fazer: ella envolve um grande número de questões, porque se torna necessario relacioná-la com a lingoagem archaica do Entre-Douro-e-Minho, que nos é revelada por escassos documentos, e com elementos de outra ordem, fornecidos pela anthropologia, pela mesologia e pela historia.

Porto, Março de 1886.

J. Leite de Vasconcellos.

# ESTUDOS SOBRE O *TURF* [1]

## PRIMEIRA PARTE

### II

### Hippodromos, premios e épocas das corridas

Os hippodromos mais notaveis do mundo, e em que se disputam premios verdadeiramente fabulosos, são inquestionavelmente os hippodromos inglezes, vindo immediatamente depois os de França, Belgica, Allemanha, Austria, Russia, Dinamarca, Hespanha e Portugal. A Italia tambem conta algumas pistas, mas sem grande importancia ao que parece, pois que as suas luctas hippicas tem mais feição de meros divertimentos.

Nas immediações de Roma assisti a umas corridas de saltos, *hurdle-race,* que a não ser pelos faustosos trajes dos cavalleiros por mais nada se recommendavam. O que não quer todavia dizer que aos italianos falte o amor do *turf,* e que no berço da equitação, como de tantas outras instituições, se não venham a fazer tão boas corridas de cavallos como em qualquer outro paiz europeu.

Na America, Africa, Asia, Oceania, em fim por toda a parte aonde podem viver os filhos da famosa Albion, que por natureza são inseparaveis de tudo quanto é *sport,* existem hippodromos em que homens e cavallos gastam rios de dinheiro.

De todos os hippodromos que a Inglaterra possue, e que

---

[1] Continuado de pag. 5 d'este volume.

talvez se possam contar por centenas, os mais notaveis pelo numero e valia dos seus premios, pelo luzido das suas reuniões e pela facilidade com que grandes fortunas se põem á mercê d'aquellas cabeças de cavallos, que primeiro se alinham com a meta, são os hippodromos de Newmarket, Epsom, Ascot e Duncaster.

O hippodromo de Newmarket, com as suas dezoito pistas differentes e bem cuidadas, com as suas amiudadas e luzidas reuniões, com a sua tribuna volante dos commissarios, que facilmente se transporta a qualquer d'aquellas pistas, é considerado por todos, incluindo os *book-maker,* jogadores, que alli se *arranjam* menos mal, senão o primeiro na importancia, positivamente o segundo e o mais antigo dos hippodromos inglezes. É propriedade do *Jockey Club;* tem a sua principal séde em Londres e os mais importantes premios são, na primavera os — *Mil Guineos* e *Dois Mil Guineos,* no verão — *Newmarket July-Stakes* e *Newmarket-Chesterfield-Stakes,* no outono — *Newmarket-Great-Handicap* e *Newmarket October Handicap.*

O premio de *Dois Mil Guineos* além da dotação especial, como o seu nome indica, é enriquecido com o producto das inscripções de todos os concorrentes e constitue o premio mais importante de todos os hippodromos conhecidos, pois deixa muitas vezes ao vencedor para cima de sete mil libras esterlinas! As inscripções que passam muitas vezes de duzentas são de quarenta libras por cabeça.

O hippodromo d'Epsom, a 22 kilometros de Londres, é tambem um dos mais notaveis e importantes hippodromos inglezes e quiçá do mundo inteiro, não só pelos seus numerosos e avultadissimos premios a que concorrem os melhores e mais velozes cavallos do paiz e do extrangeiro, mas porque, principalmente no dia do *Derby,* dão-se alli *rendez-vous* obrigatorio o *sport,* o mundo elegante, a côrte e o parlamento.

Os dois mais valiosos premios que se disputam sobre a pista d'Epsom são inquestionavelmente o *Derby* para poldros de tres annos, e o *Oaks* para as poldras da mesma idade. O *Derby* que, como o *Oaks,* é exclusivamente formado de todas as inscripções dos concorrentes na importancia de quarenta libras por cabeça, attinge muitas vezes sommas verdadeiramente fabulosas, não sendo raro vêr-se abotoar com cinco ou seis mil libras o feliz proprietario do cavallo vencedor! O *Oaks* que quasi nunca reune um tão grande numero

de concorrentes deixa, ainda assim, ordinariamente á egua vencedora a bagatella de quatro a cinco mil libras em bom metal.

O *Derby,* instituido ha 106 annos por um *lord* d'este nome, faz parte das reuniões da primavera e disputa-se em fins de maio, dois dias antes do *Oaks* cuja instituição tambem se deve ao mencionado *lord.* A inscripção, que é obrigatoria dentro dos 6 primeiros mezes do nascimento dos animaes, chega a ser tão numerosa, que raros são os annos em que os cavallos não passam de trezentos e as eguas não chegam a este numero. Apesar de tão extraordinario numero de inscripções quasi nunca se reunem, para disputar qualquer d'aquelles premios, mais que trinta ou quarenta corredores! O *forfeit,* ou desistencia, é para ambas as corridas de vinte libras por cabeça.

Para bem avaliarmos a importancia que os filhos da Gram-Bretanha ligam ao seu *Derby,* bastará sabermos que o dia em que elle se disputa sobre o hippodromo foi officialmente declarado, por um decreto do parlamento, como um dia de grande festa nacional!

O hippodromo d'Ascot, situado a grande distancia de Londres, torna-se principalmente recommendavel pela sua pittoresca posição e brilhantes reuniões a que assiste a principal aristocracia ingleza. Além de muitos outros premios disputam-se alli, na primavera o *Royal-Hunt-Coup* e *Ascot-Stakes,* no outono o *Czarwits* e *Midle-Park-Plate.*

Duncaster é tambem um hippodromo importante, como importante é um dos seus primeiros premios, o *Saint Léger,* uma especie de *Derby* do outono a que podem concorrer com igual direito poldros e poldras de tres annos e de todas as procedencias. Segundo se diz é o *Saint-Léger* a melhor corrida do norte da Inglaterra.

A França tambem conta muitos e importantes hippodromos, mas os dois mais notaveis não só pelos magnificos premios de que são dotados, senão pela imponencia das suas reuniões, são positivamente os hippodromos de Long-champ e Chantilly.

O hippodromo de Long-champ, situado a meia hora de Paris e n'uma das extremidades do aprazivel Bosque de Bolonha, é tão grande que póde reunir cem mil homens em parada. Todavia a sua immensa *pelouse* não o desfeia, pois em dias de corrida é litteralmente occupada por milhares de carruagens, desde o simples *fiacre* ao elegante e custoso *mail-coach,* por milhares e milhares de *pietons,* e por milhões e

milhões de francos que saltam das felizes algibeiras por qualquer dos *favoritos,* mórmente se a bandeira tricolor tem *chance* de fluctuar sobre o poste de chegada.

O *Grand-Prix* de Paris, um dos maiores premios que se disputam sobre o *turf* francez, pois monta a cem mil francos, ou sejam 18 contos em moeda portugueza, é conferido sobre a pista de Long-champ, e aos gritos de *hurrah!* pelo vencedor, ao cavallo de qualquer nacionalidade que primeiro attinge a meta. Este premio, valiosa offerta do municipio de Paris e de cinco grandes companhias de caminhos de ferro, faz parte das corridas da primavera e é a *great attraction* dos cavallos, do *sport* e das mulheres.

Immediatamente depois de Long-champ apresenta-se-nos o hippodromo de Chantilly. Situado a poucas horas de Paris e nas propriedades do duque d'Aumale é este o local predilecto das reuniões aristocraticas, do *sport* e da elegancia parisiense. A sua pista, que já tive occasião de visitar, é magnifica sob todos os pontos de vista e admiravelmente apropriada para as luctas hippicas. É propriedade do *Jockey-Club* de Paris e tem por principaes premios, que se disputam em seguida ás corridas de Long-champ, o *Derby de Chantilly* e o *Prix de Diane.*

O *Derby de Chantilly,* offerecido pelo *Jockey-Club* na importancia de 15 mil francos e augmentado com o producto das inscripções de todos os corredores, 40 libras por cabeça, constitue um premio de subido valor a que podem concorrer com igual direito poldros e poldras de tres annos. A inscripção é obrigatoria para ambos os sexos antes de completarem o seu primeiro anno. O segundo cavallo retira apenas a sua entrada.

Este premio que muitas vezes acaba de coroar o vencedor de Long-champ pertenceu ha dois annos ao famoso *Litte-Duch* do duque de Casttrie, que sendo o heroe d'aquella arena venceu em seguida o *Derby* de Chantilly.

O *Prix de Diane,* exclusivamente reservado ás poldras de tres annos, é conferido pelos postos hippicos de França e adjudicado em proporções iguaes ás duas poldras que primeiro se alinharem com a meta.

A pista do *Derby* mede 2:400 metros e a do premio de *Diane* 2:100. Os pesos do *Derby* são, para os poldros 54 kil. e para as poldras 52 $^1/_2$. O peso no premio de *Diane* é de 51 kil. justos. O *forfeit,* desistencia, é de 20 libras por cabeça em qualquer d'estas corridas.

Ao passo que em França e Inglaterra existe grande numero de hippodromos que seria fastidioso mencionar, e que são exclusivamente destinados para corridas planas, tambem não faltam outros que pela accidentação do terreno, e numerosos obstaculos naturaes e artificiaes de que são cortados, como correntes d'agua, muros, sebes, pallissadas, banquetas irlandezas, etc., estão nas melhores condições para servirem de arena ás perigosissimas corridas de saltos, em que os cavallos dão provas de grande valentia e os *jockeys* de denodada coragem. Citam-se entre outros, em França, os hippodromos de Fontainebleau, Auteil e la Marche, na Inglaterra, Croydon e Brigthon, etc.

A Belgica tambem conta os seus hippodromos mais ou menos importantes entre os quaes figura em primeira plana o hippodromo de Gand. O *Derby* que n'esta pista se confere é, como todos os premios d'esta classe, para os cavallos e eguas de tres annos e de todas as procedencias; e por isso não é raro verem-se alli os *favoritos* de Long-champ, Epsom e Chantilly, á procura de novas aventuras.

As demais nações da Europa não deixam de possuir boas pistas e bem cuidadas em que se disputam premios valiosos, e em que os cavallos de todas as raças e procedencias se encontram em bom numero e perfeita camaradagem.

Os hippodromos de S. Petersburgo, Vienna, Berlim e Baden-Baden, são ainda assim os de mais nomeada, e quasi sempre conseguem reunir bons campos de cavallos e numerosa concorrencia de espectadores.

Na peninsula, em que o *turf* com justissima razão vai adquirindo vantagem sobre os torneios tauromachicos, tambem existem hippodromos mais ou menos regulares, quanto á natureza do terreno e sua organisação, mas inferiores aos que venho mencionando principalmente sob o ponto de vista dos seus premios, numero e qualidade dos seus cavallos.

Ainda assim de todos os hippodromos peninsulares, e que, se a memoria me não falha, poderão orçar por doze, aquelle que se me afigura estar já em boas condições de estabilidade e em via de facilmente progredir, o que sem duvida se deve ao zelo e boa direcção da Sociedade de Fomento de la Cria Caballar, é o hippodromo de Madrid.

Este hippodromo, que apenas demora a dois kilometros de Madrid com a qual communica pelos magnificos e concorridissimos passeios de Ricolletos, Castellana e Prado, está assente em optima posição. Póde mesmo dizer-se plano, e se a

sua pista chegasse a cobrir-se bem da avelludada *pelouse* que se pisa em Chantilly e Epsom, etc., não seria inferior a estes hippodromos, principalmente pelo que respeita ao seu simples mas elegantissimo conjunto. O *paddok,* cavallariças, recinto de pesagem e sobretudo as tres elegantissimas tribunas, que em dias de corrida trasbordam de animados espectadores e bellas madrilenas, dão a esta pista um attractivo todo particular.

As mais importantes e animadas reuniões que se dão na pista madrilena são as da primavera, e os seus melhores premios o *Gran-Premio de Madrid, Criterium, Peninsular, Cosmos, Omnium* e *Nacional.*

Effectivamente o *Gran-Premio,* com os seus 40 mil reales e 50 % das entradas, uma especie de *Derby* para os cavallos e eguas de tres annos, e o *Criterium* para os peninsulares puros e cruzados de tres e quatro annos, na importancia de 35 mil reales, constituem os dois mais avultados premios que se correm nas pistas peninsulares.

Á excepção do *Gran-Premio* que faz parte das corridas da primavera, todos os outros se repetem no outono variando apenas de extensão e importancia.

A pista do *Gran-Premio* mede aproximadamente 2:500 metros, e a do *Criterium* 1:500 na primavera e 1:600 no outono. A séde da Sociedad é no *Veloz Club,* Calle de Alcalá.

Depois de Madrid é Sevilha, a formosa e *salerosa* rainha da Andaluzia, quem offerece aos amadores do *turf* as mais luzidas e animadas reuniões hippicas. O seu hippodromo assente nos campos de Tablada, e a uma centena de metros do Guadalquibir, é para assim dizer o limite do aprazivel passeio das Dilicias, que, como um extenso *boulevard,* liga a cidade dos mouros ao campo das corridas.

Os mais notaveis *meetings,* que o *sport* se dá nos campos de Tablada, são os da primavera por occasião da importantissima e bem conhecida feira de Sevilha. Quanto aos *meetings* do outono, quando os ha, não são de tanto attractivo, porque, nem tem a animal-os a louçania d'aquella estação, nem tão pouco os milhares de forasteiros que n'esta época acodem a Sevilha.

*Las cinco carreras llamadas de reglamento: Omnium, Cosmos, Criterium, Peninsular* e *Nacional,* que por um accordo do Congresso Hippico se estabeleceram em todos os hippodromos da peninsula, são mais importantes em Sevilha

do que nas outras cidades andaluzas. O *Criterium,* por exemplo, é alli de 20 mil reales, ao passo que raras vezes excede 5 ou 6 mil em qualquer dos outros hippodromos, incluindo mesmo o de Lisboa.

Os hippodromos de Barcelona, Jerez, Cadix, Granada, Malaga e Cordova, tem aproximadamente a mesma importancia e pouco differem uns dos outros a não ser ainda assim o de Jerez que sempre destaca um pouco, não só pelas magnificas condições da sua pista, em que as patas dos cavallos se imprimem sem se enterrarem, mas porque as suas reuniões tem um não sei quê carecteristico dos costumes inglezes.

Os *meetings* de todos estes hippodromos estão de tal fórma regulados que os cavallos podem tomar parte em todos elles, começando pelos de Sevilha e terminando nos de Lisboa, que é a ultima a fechar as reuniões da primavera. Algumas cidades como Cordova, Malaga, Granada e Jerez, dão corridas no verão, porém não são estas as luctas mais importantes.

O hippodromo de Gibraltar é de feição puramente ingleza, e os seus *meetings,* sobre serem amiudados, tem alguma importancia no que toca a corridas de saltos *hurdle-race* e *steeple-chase* que são as que alli tem adquirido maior favor. Os cavalleiros são ordinariamente *gentlemen-riders,* e, pela maior parte, officiaes do exercito inglez.

Tendo tornado conhecidas as pistas mais importantes da Europa e todas as que actualmente existem na Hespanha, resta-me mencionar a do nosso pittoresco hippodromo de Belem, que, não sendo das mais apropriadas para as corridas de cavallos, é comtudo aquella d'onde se desenrola aos olhos do espectador o panorama mais variado, mais grandioso, mais altamente surprehendente!

O hippodromo de Belem, assente a meia costa da collina, a que chamam Terras da Marqueza, domina toda a villa de Belem, uma grande extensão de mar a occidente, o Tejo e Almada ao sul e Lisboa a oriente. É largo, variado, admiravel, o horisonte que se desfructa d'esta pista lusitana, que, como a *formosa sem senão,* tem contra si ser dura, não ter a relva que atapeta os hippodromos, e descrever uma ellipse em plano tão inclinado que ainda os mais ousados cavalleiros se arreceiam de a descer a toda a força dos seus cavallos.

Confiamos, porém, que todos os defeitos, que tornam esta pista difficil e perigosa para os *jockeys* e para os cavallos, se remediarão por fórma que, com o andar do tempo, ainda virá a ser uma das melhores arenas da peninsula.

O premio a que actualmente se liga mais importancia no hippodromo de Belem, é sem duvida alguma o *Grande Premio Nacional,* que o anno passado foi, pela primeira vez, disputado por cavallos e eguas peninsulares de tres annos. Até aqui era exclusivamente destinado para os cavallos e eguas de tres e quatro annos, nascidos e criados em Portugal; mas as instancias e constantes reclamações dos clubs hespanhoes, que ameaçavam de fechar para sempre os seus hippodromos aos cavallos portuguezes, caso continuasse tal exclusivismo, levaram a direcção da Sociedade Promotora do Apuramento das Raças Cavallares a pedir e a obter que o governo de Sua Magestade o concedesse ás raças peninsulares.

Esta pendencia, que inevitavelmente comprometteria o auspicioso futuro do *turf* portuguez, foi felizmente resolvida graças ao zelo e intelligencia dos cavalheiros que, no anno findo, faziam parte da commissão de corridas e que de accordo com os exc.mos snrs. Antonio Augusto de Aguiar, Silvestre Bernardo de Lima e Manoel Vaz Preto Geraldes, dignissimo presidente da Sociedade, estabeleceram «a importantissima medida da completa reciprocidade entre os cavallos da peninsula.» Mencionando n'este logar os nomes de ss. exc.as terei manifestado, por mim e pelos amadores do *turf,* o testemunho de consideração que a todos estes cavalheiros é devido.

COMMISSÃO DE CORRIDAS

| | |
|---|---|
| Presidente ..... | Alfredo Ferreira dos Anjos. |
| Vice-presidente... | Conde de Porto Brandão. |
| Thesoureiro ..... | Visconde de Falcarreira. |
| Vogaes..... | Antonio Vianna. |
| | Conde da Ribeira Grande. |
| | Henrique Martins. |
| | José Ribeiro da Cunha. |
| | Conde de Ficalho. |
| | Antonio Vasconcellos e Sousa. |

Além do *Grande Premio Nacional,* cuja dotação é de 850 mil reis para o venceder, de 100 mil reis para o segundo cavallo e de 50 mil reis para o terceiro, disputam-se em duas interessantes reuniões que fecham ao *sport* peninsular as corridas da primavera o *Criterium, Cosmos, Omnium, Peninsular,* alguns *handicaps,* um *hurdle-race* para *gentlemen-riders* e um *premio militar.*

Como estas corridas, chamadas de *reglamento,* apesar de terem curso forçado e debaixo das mesmas condições em quasi todos os hippodromos da peninsula, tanto differem entre si, vou em duas palavras dizer o que ellas são, para que o leitor pouco visto em materia do *turf* possa devidamente aprecial-as.

O *Grande Premio Nacional,* que pelas suas condições especiaes se assemelha d'alguma fórma a um *Derby,* é exclusivamente destinado aos productos de tres annos, inteiros e de qualquer raça ou procedencia peninsular. Esta corrida tem 1:300 metros de extensão e disputa-se todas as primaveras. A inscripção é de dez mil reis e o peso 55 kil.

O *Criterium,* que é a primeira apreciação das qualidades de um cavallo e que portanto dá publicamente a medida do seu merito, é uma corrida de 1:500 metros de extensão na primavera e 1:600 no outono, com a penalidade de $^1/_2$ kil. por cada 45 mil reis ganhos em premios *Criterium,* para poldros inteiros e poldras penisulares de tres e quatro annos.

| Idades | Peninsulares puros | Luso-hispano-arabes | Luso-hispano-inglezes |
|---|---|---|---|
| 3 annos | 45 kil. | 50 kil. | 55 kil. |
| 4 » | 54 $^1/_2$ » | 59 $^1/_2$ » | 64 $^1/_2$ » |

O *Cosmos* é uma corrida de 3:000 metros, com a penalidade de $^1/_2$ kil. por cada 45 mil reis ganhos em premios *Cosmos,* para cavallos inteiros e eguas de qualquer idade, raça e procedencia.

| Idades | Inglezes importados | Inglezes peninsulares | Todos os demais |
|---|---|---|---|
| 3 annos | 60 kil. | 50 kil. | 44 kil. |
| 4 » | 67 » | 58 » | 52 » |
| 5 » | 69 $^1/_2$ » | 60 $^1/_2$ » | 54 $^1/_2$ » |
| 6 » e cerrados | 71 » | 62 » | 56 » |

O *Omnium* é uma corrida de 3:000 metros, com a penalidade de 3 $^1/_2$ kil. pelo primeiro *Omnium* ganho, de 7 kil. pelo segundo, de 10 $^1/_2$ kil. pelo terceiro, augmentando successivamente mais 2 kil. por cada nova victoria, para cavallos inteiros ou castrados e eguas peninsulares de qualquer idade ou raça, não podendo nunca o vencedor d'um *Omnium* voltar a disputal-o no mesmo hippodromo.

| Idades | Peninsulares puros | Hisp.-arab.-marroquinos | Hisp.-inglez.-arabes | Anglo-arabes | Puro sangue |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 annos | 45 kil. | 50 kil. | 55 kil. | 64 $^1/_2$ kil | 69 $^1/_2$ kil. |
| 4 » | 52 $^1/_2$ » | 57 » | 63 » | 72 » | 76 » |
| 5 » | 55 » | 60 $^1/_2$ » | 66 » | 75 » | 80 » |
| 6 » e cerrados | 58 » | 63 » | 68 » | 77 » | 82 » |

*Peninsular* é uma corrida de 2:500 metros com a penalidade de $^1/_2$ kil. por cada 45 mil reis ganhos em corrida *Peninsular,* para cavallos inteiros e eguas peninsulares e cruzadas de qualquer idade. Nas corridas do outono os productos de tres annos levam mais 2 kil. do que na primavera.

| Idades | Peninsulares puros | Hispano-arabes | Hispano-inglezes |
|---|---|---|---|
| 3 annos | 43 kil. | 48 kil. | 53 kil. |
| 4 » | 52 » | 57 » | 62 » |
| 5 » | 55 $^1/_2$ » | 60 $^1/_2$ » | 65 $^1/_2$ » |
| 6 » e cerrados | 57 » | 62 » | 67 » |

Á excepção do *Grande Premio Nacional* que é a *great attraction* das nossas reuniões da primavera, todas as outras corridas que venho de mencionar, e que pelo accordo do Congresso Hippico de Jerez se estabeleceram em todas as pistas da peninsula, voltam de novo a repetir-se quando o hippodromo de Belem abre ainda uma ou duas vezes mais no outono as suas portas aos cavallos, aos amadores do *turf* e á sociedade elegante de Lisboa que nunca deixa de presidir ás nossas festas equestres.

Em tempos que já lá vão corriam-se ainda n'este hippodromo, além d'outros premios valiosos, o *Grande Premio do Jockey Club* e um *Derby*.

A primeira d'estas corridas, que era um *handicap* de 2:000 metros, para cavallos e eguas peninsulares de quatro annos e d'ahi para cima, disputava-se na primavera e outono de cada anno e tinha por premio «um objecto d'arte do valor de 500 mil reis que era definitivamente entregue com 1:500$000 reis ao proprietario que o ganhasse tres vezes», sendo indifferente que fosse consecutivamente ou com o mesmo animal. A condição, porém, exigia que o cavallo ou cavallos fossem «propriedade do mesmo dono pelo menos seis mezes antes do dia da corrida». As matriculas que eram de 45 mil reis por cabeça revertiam em favor do vencedor de cada corrida, excepto na lucta definitiva, porque então davam entrada no cofre da sociedade. Esta corrida inaugurada na primavera de 1876 terminou em 1880, sendo o premio adjudicado ao distincto *sportman* Guilherme da Silva Guimarães, que foi o unico que o ganhou tres vezes e apenas com dois representantes da sua cavallariça de corridas *Carmona* e *Farol*.

Dou em seguida a lista dos vencedores d'este premio desde a sua instituição, para que o leitor saiba quem foram e a quem pertenciam os cavallos que o disputaram, obtendo as primeiras classificações:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1876 | Primavera | Lansquenet | do snr. | Carlos F. Pinto Basto. |
| | Outono | Perchance | » | Francisco R. da Cunha. |
| 1877 | Primavera | Il Barbiere | » | Ricardo H. Davies. |
| | Outono | Carmona | » | Guilherme da S. Guimarães. |
| 1878 | Primavera | Farol | » | Guilherme da S. Guimarães. |
| | Outono | Essex | » | Conde de Villa Real. |
| 1879 | Primavera | Mercy | » | Thomás Heredia. |
| | Outono | Trovador | » | Ricardo H. Davies. |
| 1880 | Primavera | Fate | » | F. Pemdis. |
| | Outono | Farol | » | Guilherme da S. Guimarães. |

O *Derby*, da mesma indole de todos os premios que no extrangeiro se disputam debaixo d'esta denominação, estava destinado a ser uma das mais importantes luctas do *turf* portuguez, se a implacavel fatalidade que sempre nos persegue não fizesse que esta corrida, instituida pelo apreciado *gentleman* barão de Pero Palha, morresse logo ao nascer.

Effectivamente creada por s. exc.ª esta corrida, cujo pre-

mio era a somma de tantas 20 libras quantas fossem as inscripções, deduzidos os 15 % arbitrados para o segundo e terceiro cavallo, apenas obteve tres inscripções! não chegando todavia a apresentar-se no terreno e sob a bandeira do *starter,* juiz de partida, mais que dois poldros a disputal-a! Foi um verdadeiro *match,* aposta, entre um poldro do snr. Thomaz Maria da Silva e o vencedor *Chasseur,* igualmente poldro de tres annos e que a esse tempo me pertencia.

O facto de se terem apresentado sobre a pista dois dos tres unicos concorrentes a um premio em que por toda a parte, excepto entre nós, as inscripções affluem por centenas, deixando ao vencedor um resultado verdadeiramente fabuloso, é virgem nos annaes do *turf* e prova exuberantemente que os amadores d'este *sport,* ou não existem em Portugal, ou se existem, não teem a coragem de pôr 20 libras sobre a cabeça d'um cavallo!

Como quer que seja, o que é certo é que depois do que venho de relatar nunca mais se pensou em *Derby;* o que não tem impedido todavia que continuemos a assistir no hippodromo portuguez a umas corridas que, no caso mais feliz, poucas vezes dão um resultado que não seja perfeitamente negativo!

Em rigor poderia dispensar-me de fallar no hippodromo de Mathosinhos, visto ter sido completamente abandonado e estar em via de servir de liça a façanhas d'outra natureza, mórmente se o porto de Leixões não der em ostreira; mas para d'algum modo completar a primeira parte do meu modestissimo trabalho não posso deixar de fazel-o, já porque tenho acompanhado o *turf* que, destinado a correr mundo, alli encontrou o seu ultimo poste de chegada, já porque aquella arena tem jus á saudade d'aquelles, que, como eu, tão aprazíveis momentos alli passaram.

O hipprodromo de Mathosinhos, portanto, tão bem fadado para os torneios equestres e para *rendez-vous* dos banhistas das tres formosas praias que o cercam, era uma das melhores arenas da peninsula. A sua pista de 1:500 metros de extensão, desdobrados em ellipse subindo ligeiramente para a meta, disposição sem duvida a mais apropriada para evidenciar as forças e o merecimento dos cavallos corredores, foi fundada depois da de Lisboa e pertencia ao *Jockey-Club Portuense.* Dizer das luctas que se travaram cavallos e cavalleiros, e das festas que aquella sociedade no auge da sua florescencia nos proporcionou, seria demasiadamente superfluo, em se sabendo

que *favoritos* da força d'um *Chasseur d'Afrique,* d'um *Lucero,* d'um *Farol* e de muitos outros que alli correram, foram montados pelos nossos primeiros e mais distinctos *gentlemen-riders.*

Infelizmente já nada existe! apenas um montão de ruinas em que se esboroaram as elegantes tribunas, o recinto de pesagem, o *paddok,* cavallariças, etc., indica ao visitante como «*tout casse, tout lasse et tout passe!*»

Além d'estes dois hippodromos que, como já disse, foram inaugurados pelas suas respectivas sociedades, um em 1874 e outro, que já não existe, em 1875, tem-se por vezes transformado em elegantes arenas de occasião, nas provincias do sul, as campinas d'Evora, Cintra e Gollegã, nas provincias do norte, as praias da Granja, Villa do Conde, Ancora e os montados das Caldas de Vizella e Taipas.

Depois das esplendidas festas que varios cavalheiros levaram a effeito nas tres primeiras d'aquellas localidades, a que tambem me referi nas primeiras paginas d'este estudo, e que visaram, umas a mero divertimento, outras a prolongar a existencia da nossa primeira associação hippica, merecem especial menção as corridas que se realisaram nas Caldas das Taipas, sobre a planura do monte d'Inso, em junho de 1877.

Esta festa, que mais parecia revestida de caracter official e pela boa ordem com que se realisou, pela propriedade dos vestuarios dos cavalheiros que n'ella tomaram parte como *gentlemen-riders,* pelo numero de cavallos que disputaram os differentes premios, e finalmente pela grande concorrencia de espectadores que a presenciaram, foi uma das mais completas que se tem organisado, e que tarde ou nunca voltará a repetir-se, fóra das pistas expressamente talhadas para luctas d'esta natureza. As principaes damas de Guimarães, e as que por essa occasião veraneavam pelas Caldas de Vizella e Taipas, honrando com a sua presença tão agradavel diversão, offereceram quatro magnificos premios d'arte que foram adjudicados aos quatro melhores campeões d'este *turf* improvisado.

Supposto não ser muito da indole d'este meu estudo a menção de luctas, que mais tem em vista proporcionar agradaveis passatempos do que concorrer para o aperfeiçoamento das raças cavallares, como venho de abrir um exemplo não deixarei tambem de referir que, segundo as nossas tradições e muito antes de se ter conhecimento das corridas á ingleza, já os portuguezes das eras velhas tinham a costumeira de lançar a toda a brida os seus mais afamados corredores.

Assim, os habitantes do campo de Coimbra, que então se denominava a Andaluzia portugueza em razão dos bellos potros que produzia, festejavam os seus dias assignalados com corridas de cavallos. A serra de Minde, Alemtejo, Ribatejo, etc., e as campinas de Aveiro, aonde ainda hoje é costume desafiarem-se á redea solta ao desfazer das feiras, não eram por certo estranhos a estes divertimentos.

Todas estas correrias, e bem assim os antigos jogos equestres, se, entre nós como nos outros paizes, não tinham effectivamente o condão de levar a especie equina ao grau de aperfeiçoamento em que hoje se acha, graças ao genio perscrutador dos inglezes, que inquestionavelmente são o povo mais perito na sciencia de apurar as raças de animaes domesticos, eram em compensação a grande escôla para fazer guerreiros e homens de cavallo da tempera de muitos, que a historia de todos os tempos e de todos os povos nos aponta, como dotados da maior heroicidade.

*

Se não bem, conforme as minhas debeis forças o permittiram, ahi fica mencionada a historia do *turf* desde que foi inaugurado officialmente em Newmarket, a terra classica dos jockeys, dos cavallos e das corridas, até á época presente em que, levado pelas azas da anglomania, o vemos espalhado por esse mundo, provando exuberantemente que as corridas — judiciosamente empregadas — são o unico e mais seguro meio de apurar as raças cavallares.

*

Voltando ao hippodromo de Belem,[1] é de toda a justiça confessar que é prospera a sua situação, e que a actual direcção conta em breve realisar alli grandes melhoramentos. Um club em que os associados encontrem todas as distracções, compativeis com a indole do *sport*, está tambem em via de inaugurar-se e denominar-se-ha *Turf Club*.

Emfim tudo leva a crêr que a Sociedade Promotora do Apuramento das Raças Cavallares, cuja instituição se deve principalmente á iniciativa do nosso consocio e distincto *gentleman* barão d'Oliveira, manterá o *turf* portuguez na devida altura, mórmente se o publico se dignar concorrer com mais assiduidade ás festas do hippodromo e se os governos lhe dispensarem aquella protecção, que as sociedades d'este genero encontram nos paizes extrangeiros.

O distinctivo que usam os socios que formam esta prestimosa agremiação, e que por mutuo accordo das respectivas sociedades lhes dá entrada franca em todos os hippodromos da peninsula, é uma medalha de prata em que se vê, no anverso, um *jockey* sobre um cavallo a galope, e no reverso, o numero do associado circumdado pela inscripção que serve de titulo á sociedade.

Dando em seguida os nomes das pessoas que se agremiaram, e que presidem aos destinos da causa hippica em Portugal, bem como a relação das côres adoptadas pelos proprietarios de cavallos corredores no sólo peninsular, tenho terminado a primeira parte d'este meu trabalho que, por obsequioso convite que me fizeram os meus bons amigos, Domingos Leite de Castro e Francisco Martins Sarmento, vai ter a honra de ser publicado na *Revista* da benemerita Sociedade Martins Sarmento.

*

Antes, porém, de concluir cumpre-me, por um dever que me é summamente agradavel, como amador do *turf* portuguez, patentear aqui publicamente a homenagem de respeito e de reconhecimento a toda a familia real portugueza, pelo valiosissimo auxilio que sempre se tem dignado dispensar, não só á actual Sociedade Promotora do Apuramento das Raças Cavallares, de que se dignou ser presidente honorario Sua Alteza o Principe D. Carlos, como ás sociedades precedentes e que igualmente se ufanavam de ter, como presidente honorario, Sua Alteza o snr. Infante D. Augusto.

*

# SOCIEDADE PROMOTORA

DO

# APURAMENTO DAS RAÇAS CAVALLARES

PRESIDENTE HONORARIO

Sua Alteza Real o Principe D. Carlos.

SOCIOS HONORARIOS

Sua Magestade a Rainha.
Sua Magestade El-Rei D. Luiz.
Sua Alteza o Infante D. Augusto.
Exc.ma snr.a Duqueza de Palmella.
Exc.mo snr. Conselheiro Hintze Ribeiro.
» » Antonio M. Fontes Pereira de Mello.
» » Antonio Augusto d'Aguiar.
» » Silvestre B. Lima.
» Barão d'Oliveira.
» Joaquim Garcia de Toledo.
» Gualdino Augusto Gagliardi.

SOCIOS DE NUMERO

| Numero da medalha | Nomes |
|---|---|
| 1 | Alfredo Ferreira dos Anjos. |
| 2 | D. João de Lencastre e Tavora. |
| 3 | Conde da Ribeira Grande. |
| 4 | Henrique Martins. |
| 5 | Bernardo Homem. |
| 6 | Ventura Luiz de Macedo. |
| 7 | Augusto de Lima Mayer. |
| 8 | Dr. Luiz Leite Pereira Jardim. |
| 9 | Visconde de Taveiro (José). |

| Numero da medalha | Nomes |
|---|---|
| 10 | Eduardo Moreira Marques. |
| 11 | Visconde do Tojal. |
| 12 | Americo F. dos Santos Silva. |
| 13 | Marquez de Minas. |
| 14 | |
| 15 | Visconde de Mossamedes. |
| 16 | André Domingos Gonçalves. |
| 17 | Francisco Moreira Freire de Aboim. |
| 18 | |
| 19 | José Martins de Queiroz Minotes. |
| 20 | Antonio Vianna. |
| 21 | |
| 22 | Antonio de Vasconcellos e Sousa. |
| 23 | |
| ff4 | José Ribeiro da Cunha. |
| 25 | Conde de Sobral. |
| 26 | Duque de Palmella. |
| 27 | Conde de Ficalho. |
| 28 | Francisco d'Oliveira Chamiço. |
| 29 | Conde de Franco. |
| 30 | |
| 31 | Hermenegildo de Mendonça. |
| 32 | Visconde de Falcarreira. |
| 33 | Conde de Sabugosa. |
| 34 | Francisco Ribeiro da Cunha. |
| 35 | Abraham Bensaúde. |
| 36 | |
| 37 | Bernardo Pindella. |
| 38 | Henry Burnay. |
| 39 | José da Silveira Vianna. |
| 40 | Carlos Lobo d'Avila. |
| 41 | Manoel de Castro Pereira. |
| 42 | |
| 43 | |
| 44 | |
| 45 | Manoel Vaz Preto Geraldes. |
| 46 | |
| 47 | Antonio Augusto de Carvalho Monteiro. |
| 48 | Manoel José Monteiro. |
| 49 | |
| 50 | João Baptista Fernandes. |
| 51 | Conde de Villa-Real. |

| Numero da medalha | Nomes |
|---|---|
| 52 | |
| 53 | |
| 54 | Henrique de Moser. |
| 55 | Conde da Praia e Monforte. |
| 56 | |
| 57 | Visconde de Alverca. |
| 58 | João Antonio Pinto. |
| 59 | José Leite Guimarães. |
| 60 | Carlos M. Eugenio d'Almeida. |
| 61 | |
| 62 | Visconde de Alfarrarede. |
| 63 | |
| 64 | |
| 65 | |
| 66 | Visconde de Reboredo. |
| 67 | |
| 68 | Infante D. Affonso, Duque do Porto. |
| 69 | Frederico Biester. |

O costume de distinguir, pelas côres das jaquetas e bonés, os *jockeys,* e por conseguinte os cavallos que correm nos hippodromos, não é tão moderno como vulgarmente se imagina e antes remonta á maior antiguidade. Segundo nos informa o distincto *gentleman* D. Frederico Huesca no seu *Diccionario Hipico y del Sport,* obra de bastante merecimento sobretudo pelo que diz respeito á criação cavallar e technologia do *sport,* já os romanos no tempo dos seus imperadores, Nero e Caligula, davam a preferencia ás côres — verde, rôxo, branco e azul-celeste, como distinctivo dos cavalleiros que tomavam parte nos certamens equestres. O imperador Domiciano acrescentou mais tarde o carmezim e o amarello.

Nos bellos tempos da Edade média todos os justadores se differençavam sobre a arena, quer pelos penachos dos seus capacetes, quer pelas côres variegadas dos arnezes e cocáres dos cavallos em que montavam.

Hoje a divisa d'uma cavallariça de corridas consiste nas côres mais ou menos phantasiosas, d'uma jaqueta e d'um boné, que indistinctamente servem ao *gentleman* ou ao *jockey* para distinguir, sobre o hippodromo, os cavallos que lhe pertencem e que conjuntamente com outros disputam uma corrida.

Estas côres, quando registadas, constituem uma proprie-

dade de que ninguem poderá servir-se, sob penas rigorosas impostas pelo codigo de corridas.

Qualquer proprietario póde adoptar uma segunda côr; mas em geral, quando ha dois cavallos do mesmo dono a correr no mesmo premio, distinguem-se um do outro por meio de uma faxa a tiracollo que um dos *jockeys* põe sobre a jaqueta, e que serve para indicar que o cavallo em que monta, e que ordinariamente é superior ao do seu collega, *tem ordem de fazer jogo,* isto é, tem de marcar a velocidade da corrida de fórma a não deixar passar adiante de si senão o seu companheiro de trabalho. Quando porém um terceiro concorrente se dispõe a entrar em lucta, ao primeiro compete empregar todos os esforços para derrotar o seu commum adversario.

Na peninsula ha actualmente um grande numero de proprietarios que possuem cavallos de corridas e que adoptaram para divisa dos seus *jockeys* as côres que vão seguir-se:

## CORES ADOPTADAS

PELOS

## PROPRIETARIOS DE CAVALLOS CORREDORES

NA PENINSULA

### *Cores portuguezas*

| | |
|---|---|
| J..... | Jaqueta. |
| M..... | Mangas. |
| B..... | Boné. |
| F..... | Faxa a tiracollo. |

| | |
|---|---|
| S. M. El-Rei D. Luiz ..... | J. branca, m. azues, b. azul e branco. |
| Segunda côr..... | J. m. b. azul e branco. |
| Alfredo G. Franco..... | J. m. amarellas, b. verde. |
| Alfredo F. dos Anjos..... | J. m. b. preto, f. branca. |
| Antonio M. Marques..... | J. m. azues, b. f. encarnado. |
| Antonio Taveira..... | J. m. b. preto. |
| Antonio Tinoco..... | J. m. b. preto e branco. |
| Antonio V. Caldeira..... | J. b. encarnado, m. gris. |
| Alvaro F. Pinto Basto ..... | J. m. b. cereja. |

| | |
|---|---|
| Augusto Shaw..... | J. b. preto, m. f. branca. |
| Barão da Torre Pero Palha..... | J. azul, m. ouro, b. carmezim. |
| Carlos F. Pinto Basto..... | J. encarnado. m. b. branco. |
| Carlos M. Eugenio d'Almeida.... | J. verde, m. b. branco. |
| Carlos Relvas..... | J. b. pretos, m. carmezim. |
| Conde da Ribeira Grande..... | J. laranja, m. pretas, b. branco. |
| Conde de Sobral..... | J. b. verde, m. carmezim. |
| Conde de Villa Real..... | J. encarnada, m. b. amarello. |
| D. Fernando de Sousa Coutinho. | J. b. azul, m. encarnado. |
| Duque de Loulé..... | J. azul, m. b. amarello. |
| Eduardo Van-Zeller ..... | J. b. preto, m. branco. |
| Francisco J. Cobbs..... | J. m. amarello, b. preto. |
| F. Moreton..... | J. m. b. branco e lilaz. |
| Francisco Ribeiro da Cunha..... | J. m. carmezim, b. preto. |
| Frederico F. Pinto Basto..... | J. b. preto, m. verde. |
| Guilherme da S. Guimarães ..... | J. amarello, m. b. verde e ouro. |
| Guilherme Sandeman..... | J. m. preto, b. f. escarlate. |
| Gustavo F. Pinto Basto..... | J. azul, m. palha, b. azul e palha. |
| José de Castro Guimarães..... | J. preto, m. b. azul. |
| J. Martins de Queiroz Minotes... | J m. b. azul e ouro. |
| J. Sassetti..... | J. azul, m. rosa, b. azul e rosa. |
| João de Mello..... | J. verde, m. amarello, b. verde e amarello. |
| Luiz Meyrelles de Tavora..... | J. m. b. violeta e branco. |
| Luiz Frederico Martins ..... | J. b. azul, m. preto. |
| Manoel Vaz Preto..... | J. m. verde, b. preto. |
| Raymundo de Mendia..... | J. m. b. verde. |
| Tavares & Filhos..... | J. azul, m. branco. b. azul e branco. |
| Thomaz M. da Silva..... | J. castanho, m. preto, b. vermelho. |
| Visconde d'Asseca..... | J. azul, m. b. branco. |
| Visconde de Condeixa..... | J. azul, m. b. cereja. |
| Wrigt ..... | J. m. amarello e branco, b. preto. |

## *Cores hespanholas*

| | |
|---|---|
| A. Calzado..... | J. m. b. rosa, f. negro. |
| Barros y Antunes..... | J. b. encarnado, m. azul. |
| B. Santos..... ..... | J. m. verde, b. amarello. |
| Conde de Prado Castelhano..... | J. m. b. azul e encarnado. |
| C. Astolfi..... | J. m. b. lilaz. |
| Capitão Hulton..... | J. castanho, m. b. gris. |
| Capitão Luxford..... | J. m. b. celeste. |
| Castro Bermudes..... | J. m. b. azul. |
| Cawan..... | J. violeta, m. b. branco. |
| D. Louzada..... | J. m. b. rosa. |
| Duque de Fernan Nuñes..... | J. verde, m. b. encarnado. |
| De La Rue..... | J. m. b. castanho e azul. |
| E. Heredia..... | J. m. branco, b. preto. |
| F. Heredia..... | J. m. b. preto, f. branco. |
| F. J. Villa Plana..... | J. m. b. preto. |

| | |
|---|---|
| F. Scott | J. m. b. verde e preto. |
| Galileo | J. m. b. branco ás listas. |
| G. Gervey | J. m. b. preto, f. encarnado. |
| G. Rull | J. m. b. granada. |
| J. M. Bravo | J. m. b. violeta e ouro ás listas. |
| J. Laro | J. m. b. granada e lilaz. |
| J. de La Sierra | J. m. b. encarnado e preto. |
| J. de Trillo | J. m. b. azul. |
| J. P. Aladro | J. m. b. azul e amarello. |
| Lady Varius | J. azul, m. b. carmezim. |
| Lewis | J. m. b. verde e branco. |
| Manjon y Solis | J. m. granada e branco, b. preto. |
| Marquez de Castellones | J. verde, m. preto e branco, b. branco. |
| Marquez de Villa Verde | J. m. b. rosa e gris. |
| Marland | J. m. b. preto e branco ás listas. |
| Parladé | J. m. b. palha e azul. |
| Powell | J. m. b. preto e encarnado. |
| Ramirez | J. m. b. celeste e branco. |
| Ruiz Luiz | J. m. b. violeta e preto. |
| R. Terroba | J. rosa, m. verde, b. rosa e verde. |
| Ruttledg | J. m. b. marron e amarello. |
| Tompson | J. m. granada, b. preto. |
| T. Heredia | J. m. amarello, b. preto. |
| Ricardo Davies | J. m. b. preto e ouro ás listas. |

A lista que apresentamos das principaes côres adoptadas pelos membros do *sport* peninsular é official e está registada nos respectivos *clubs*.

José Martins de Queiroz Minotes.

# CONVENTO DA COSTA

---

## Extincção da Ordem de Santo Agostinho e sua substituição pela de S. Jeronymo

D'uma certidão authentica, passada a 17 de novembro de 1834 pelo tabellião de Guimarães, Nicolau Teixeira de Abreu, transcrevemos a sentença, bulla e auto de posse respectivos a esta questão, que julgo ineditos por não os ter encontrado nos bullarios e chronicas que consultei.

O despacho do requerimento, que pedia a certidão, foi do doutor corregedor interino da comarca de Guimarães, Joaquim Cardoso de Carvalho e Gomes. A certidão foi extrahida do cartorio do extincto mosteiro de Santa Marinha da Costa, sendo o encarregado da guarda d'elle Frei Francisco Xavier de Sousa. A sentença estava na estante, no maço de titulos n.º 4 e tinha o n.º 1.

Supprimi os *digos* do officio, substitui as letras maiusculas do principio das paginas e eliminei as repetições respectivas, sublinhei as formulas tabelliôas em latim e dividi a sentença em paragraphos para melhor se poderem procurar as suas diversas partes, supprimindo as notas usuaes á margem.

São estas as unicas alterações que ousei fazer no documento, afóra pequenas correcções orthographicas de primeira intuição no latim da bulla, não tocando nem de leve nas pas-

sagens obscuras. Na *fé* e declaração final adverte o tabellião que, conferindo o teor da bulla incorporada na sentença com o do original, que se achava no mesmo cartorio, maço 1.º dos titulos com o n.º 1, vira que esta tinha no fim umas rubricas quaesquer, que elle trauscreve, mas visivelmente sem as ter entendido. Julguei que n'estes termos era preferivel eliminal-as, tanto mais que isso nada influe no texto.

São as unicas observações que tenho a fazer.

L. DE C.

---

## SENTENÇA

Sebastião Lopes Prior da Collegiada, Igreja de Santa Maria dOliveira da villa de Guimarães, da diocesi de Braga & Juiz executor appostolico em huã causa apostolica, por Bulla e commissão de nosso Senhor o Santo Padre Clemente Papa Setimo, ora na Igreja de Deos Prezidente. A quantos esta minha Carta de Sentença tirada do Processo virem. Saude em Jesus Christo Nosso Redentor e Salvador, faço saber que por parte do dito Senhor Duque de Bragança, e de Guimarães & me foi apresentada hua Bulla Apostolica de Sua Santidade, escripta em pulgaminho e selada de sua verdadeira Bulla plumbea, pendente por corda de canamo, nom viciada, nem canselada, nem em alguã sua parte suspeita, mas carecente de todo o vicio, e suspeição segundo por ella *prima facie* parecia, *cujus tenor sequitur sub his verbis:*

Clemens Episcopus servus servorum Dei. Venerabili fratri, episcopo septenensi, et dilectis filiis beatæ Mariæ de Oliveira de Guimarães ac ejusdum beatæ Mariæ de Ourem oppidorum bracarensis, et Olisbonensis Diocesis Secularium, et Collegiatarum ecclesiarum prioribus, salutem, et apostolicam benedictionem, ad hoc nos divina miseratio licet, in meritos clavigeri Sedem conscendere voluit ut illis per quos Religionis ac divini cultus instauratio subcedere speratur operosis studis intendamus, exhibita siquidem nobis nuper pro parte dilecti filii nobilis viri Jacobi Ducis Bragantiæ domini in temporalibus oppidi de Guimarães, Bracharensis Diocesi petitio continebat quod cum in Monasterio per Priorem gubernari solito Sanctæ Mari-

næ de Costa prope et extramuros dicti oppidi ordinis Sancti Augustini Canonicorum Regularium quod de jure patronatus et fundatione Regum Portugaliæ pro tempore existentium et ex illorum donatione in presentiam ipsius Jacobi Ducis existit retro actis temporibus non viguerit nec vigeat observantia Regularis ac illius Canonici qui antea fuerunt vitam a religione alienam duxerint et qui nunc existunt ducant de presenti, eorunque vita, et mores apud incolas, et habitatores dicti oppidi scandalum generent, nec spes verisimilis sit quod in fucturum ipsi Canonici ad Regularem observantiam seu honestum vivendi modum reduci possunt aut quod alii dicti ordinis canonici in ipso monasterio recepiendi juxta ipsius ordinis regularia instituta vivere habeant, tum etiam alii canonici si inibi reciperentur exemplo illorum, qui nunc sunt, similem vitam cum aliis ducent maxime cum in provincia illa aliqui Religiosi dicti ordinis reformati seu sub regulari observantia degentes non reperiantur, et licet alias dictus Jacobus Dux monasterium ipsum reformari seu sub regulari observantia reduci, pio desiderans affectu bonæ memoriæ Joanem Episcopum Visenensem, tunc ordinis fratrum minorum, et Theologiæ professorem, Religionis honestatem, pie zelantem eidem monasterio, apostolica autoritate prefici procuraverit, seu prefectioni de eo factæ consenserit tamen idem Joannes Episcopus monasterium ipsum postquam illi per certum tempus prefuerat deformatum prout invenerat dimisit ipsumque monasterium seu illius prioratus per obitum ejusdem Joannis Episcopi ad præsens vacare nos catur, aut forsan ad sex menses, seu aliud breve tempus ordinaria auctoritate comendatus fuerit, et in eo pauci canonici nunc existant et fructus ejusdem monasterii ad sustentationem plurium Religiosorum, suppetant; et in dicta provintia sunt alii diversorum ordinum Religiosi sub regulari observantia, vota sua altissimo exsolventes, et in dicto monasterio ordo Sancti Augustini predictus perpetuo supprimeretur, et extingueretur ac Sancti Jeronimi seu alterius regularis observantiæ ordo inibi institueretur, ex hoc profecto in eodem monasterio Regularis disciplinæ norma servaretur, et divinus cultus augeretur, ac salubriori statui ipsius monasterii consuleretur et tam Jacobus Dux quam incolæ, et habitatores prefacti ex Religiosorum reformatorum inibi introducendorum, exemplari vita, verbi Dei predicatione salubribus monitis, et divinorum celebratione, non modicam spiritualem, tum animarum suarum salute consulationem susciperent, quare pro parte dicti Jacobi Ducis nobis fuit humiliter supplicatum, ut salutari statui dicti

monasterii supper his opportune providere de benignitate apostolica dignaremur nos igitur de premissis certam notitiam non habentes, hujus modi supplicationibus inclinati consideratione etiam Carissimi in Christo filii nostri Joannis Portugaliæ et Algarbiorum Regis illustris, qui nobis super hoc per suas literas supplicavit, et per dilectum filium Martinum a Portugalia, ejus nepotem, et apud nos, et sedem apostolicam oratorem suplicari fecit discretioni vestræ, de qua in his et aliis specialem in domino fidutiam summimus per presentes comitemus, et mandamus quatinus vos, vel duo, aut unus vestrum si et post quam vocatis dilectiis filiis Canonicis dicti monasterii et aliis, qui fuerint vocandi de premissis vobis legitime constiterit in dicto monasterio ordinem Sancti Augustini hujus modi perpetuo suprimere, et extinguere ac in eo Sancti Jeronimi, seu canonicorum Congregationis Sancti Georgii in alga Veneciarum in partibus illis Sancti Elegii alias loi nuncupatorum, de quo vobis salubrius videbitur, et prefacto Duci magis placuerit instituere nec non Canonicis dicti monasterii in illo professis, nunc existentibus quoad vixerint pro eorum sustentatione, ex fructibus dicti monasterii congruam portionem assignetis, aut eos ad alia loca seu monasteria ejusdem ordinis Sancti Augustini transferre seu transferendi licentiam concedere, ac Sancti Jeronimi seu alterius inibi instituendi ordinis Religiosos aut canonicos congregationis Sancti Georgii in alga Veneciarum qui ibi sub debita regulari observantia altissimo famulentur introducere ac omnia et singula alia que pro directione dicti monasterii ad Religionis augmentum, et animarum salutem necessaria noveritis et opportuna facere et exequi auctoritate nostra curetis contradictores quos libet, et rebeles cujuscunque status, gradus, ordinis, vel conditionis fuerint per censuras, et pœnas ecclesiasticas, et alia juris remedia, appelatione posposita compescendo: in vocato etiam ad hoc, si opus fuerit auxilio bracchi secularis super quibus omnibus vobis ac Religiosis inibi introducendis monasterium ipsum recipiendi et perpetuo inibi permanendi plenam et liberam, facultatem concedimus per presentes. Non obstantibus premissis ac constitutionibus, et ordinationibus apostolicis, nec non monasterii et ordinis Sancti Augustini prædictorum juramento, confirmatione apostolica vel quavis firmitate alia, roboratis statutis et consuetudinibus, privilegiis et indultis apostolicis illis ac Canonicis prefactis sub quibuscunque tenoribus, et formis ac cumquibuscunque clausulis et decretis forsan concessis et approbatis quibus omnibus tenores illorum pro suficienter ex-

pressis, habentes quod premissa specialiter, et expresse derogamus contrariis quibuscunque aut si canonicis prefactis, vel quibus vis aliis comuniter, vel divisim ad dicta sit sede indultum quod contradici suspendi vel excumunicari non possint per literas apostolicas non facientes plenam et expressam ac de verbo ad verbum de indulto hujus modi mentionem. Datu Romæ apud Sanctum Petrum anno incarnationis Dominici millesimo, quingentesimo vicessimo quinto sexto nonas martii pontificatus nostri anno tertio. =

A qual Bulla assi a mim aprezentada como supra faz menção fui requerido *maxima cum instantia* que eu a acceptasse e desse á sua devida execuçam a dita bulla com os requerimentos, que assi me foraõ feitos a tomei em minhas maõs, e a beijei, e púz sobre minha cabeça e acceptei a cauza, e cauzas em ella conteudas, e me pronunciei por Juiz Executor apostolico da dita Bulla; e querendo dar os mandados appostolicos aa sua devida execuçaõ me foraõ aprezentados por parte do dito Senhor Duque huns artigos *in scriptis* pera verificaçaõ, justificaçaõ, e aprovaçaõ da dita Bulla dos quaes artigos o theor he o seguinte:

*Reverende prior Judex et executor in causa præsenti,* Diz Fernam Cabrall em nome, e como Procurador do Senhor Duque de Bragança & para declaraçaõ, e effeito da Bulla presente, e se lhe cumprir entende provar que fora dos muros da Villa de Guimarães, e àcerca delles, esta o Mosteiro que se chama de Santa Marinha da Costa, que sempre se costumou reger, e governar per prior, o quall he de Conegos regulares da Ordem de Santo Agostinho, e foi sempre da apresentaçaõ dos Reis deste Regno de Portugal, e de seu Padroado, por ser por elles fundado, e edificado, e estaõ em posse d'apresentar os Priores quando o dito Mosteiro acontece de vagar, e ao prezente he da apresentaçaõ do dito Senhor Duque por doaçaõ que do Padroado delle tem. Entende provar que os Conegos do dito Moesteiro que foraõ os tempos passados, e assi os que ora saõ nom guardaraõ a regra, e Religião que he ordenada e estabelecida aos Conegos Regulares da dita Ordem de Santo Agostinho como eraõ, e saõ obrigados, de muitos tempos para cá mas viveraõ muito fora d'ella, tendo proprio em particular, nom vivendo em comum mas cada hum mũi apartadamente e sobre si, nom guardando castidade com pouca obediencia do que o Povo da dita Villa, e moradores d'ella murmuraõ, e re-

cebem escandalo, e por os ditos Conegos serem acostumados a este modo de viver dissoluto, e fora da observancia regular nom he verissimil poderem ser trazidos a honesto modo de viver a que sam obrigados, maiormente que neste Regno de Portugall, nem se achaõ nenhuns Religiozos da dita Ordem reformados, ou que vivaõ debaixo da observancia regular porque o dito Moesteiro possa ser reformado = Entende provar, que sendo vago o dito Moesteiro desejando o dito Senhor Duque de se reformar, e ser reduzido a observancia regular aprezentou a elle Frei Joam de Chaves Mestre em Theologia da Ordem dos Menores de São Francisco, que delle foi provido por authoridade apostolica ho quall o nom reformou mas o deixou assi fora da Regra, como o achou, sem nelle fazer couza alguma, e assi entende provar que no dito Moesteiro nom ha mais de tres Conigos tendo rendimento que pode bem sustentar a vinte = pede o dito Senhor a Vossa Reverencia, que achando todo assi ser, e como em sua narraçaõ, e supplicaçaõ he conteudo extenga, e suprema *in perpetuum* no dito Moesteiro dOrdem de Santo Agostinho, e o reforme, instituindo nelle a Ordem de Saõ Jeronimo como na dita Bulla he contendo, e assim ho hordene e faça guardar *in perpetuum autoritate apostolica, in hoc casu sibi concessa,* porque esta he aque lhe mais apráz e lhe parece ser mais serviço de Deos instituir-se. =

Os quaes artigos assi aprezentados, e vistos por mim, mandei que antes de outro procedimento que fossem chamados e requeridos os Conegos do dito Moesteiro da Costa, Conegos Regulares da Ordem de Santo Agostinho, ao qual mandado foi satisfeito, e pareceu perante mim João de Braga Prior Crasteiro do dito moesteiro por si, e com sufficiente Procuração dos outros Conegos do dito Moesteiro da Costa; ao quall por mim foi mandado dar vista ao dito Prior Crasteiro da dita Bulla, e artigos, pera que em seu nome, e dos outros Conegos dicesse de sua Justiça, e elle houve a vista de todo, e assi foi perguntado pelos ditos artigos que elle vio, e leo, e respondeo, a elles, e assignou a dita resposta sendo prezentes Gonçalo Machado, e Manoel Lopes Capelaẽs do dito Senhor. E por parte do dito Senhor Duque per seu suffeciente Procurador foraõ offerecidas certas testemunhas asquaes foraõ perguntadas pelos ditos artigos, prezente o dito Prior Crasteiro que as vio jurar, a quall inquerìçom e ditos de Testemunhas houve por acabadas, e foraõ abertas e pubricadas por a isso nom haver

embargos, e bem assim foraõ offerecidas por parte do dito Senhor certas Escripturas do Padroado e direito de aprezentar do dito moesteiro, e bem assi hum Alvará d'ElRey Nosso Senhor, por que lhe aprouve do dito moesteiro de Santa Marinha da Costa se podesse mudar á Ordem e Religião de São Jeronimo por ser melhor reformado na dita Religião, do que ora estava segundo mais cumpridamente se contem no dito Alvará o que tudo assi offerecido por as partes nom quererem haver vista nem allegarem cousa alguã de Sua Justiça para impedirem a dita reformaçaõ do dito Moesteiro mandei que o dito Processo me fosse levado concluzo o qual visto por mim e examinado com diligencia, pùz, e pronunciei *authoritate apostolica* huã final Sentença *sedendo pro tribunali* cujo theor he o Seguinte:

*In nomine Domine nostri Jezus Christi.* Vista per mim Prior, Juiz Executor apostolico na Cauza prezente a Bulla do Santo Padre a mim derigida, havida á instancia do Senhor Duque de Bragança, e Guimaraẽs, e os artigos que per seu Procurador foraõ aprezentados pera verificaçaõ, e justificaçaõ della; e como se mostra os Conegos do Moesteiro da Costa cituado junto da Villa de Guimaraẽs serem citados e chamados por neste caso serem partes e como pareceo Joaõ de Braga, Prior Crasteiro do dito Moesteiro por si, e por os outros Conegos com Procuraçaõ suffeciente; a que foi mandado dar vista da dita Bulla, e artigos, e visto como contra ella nom allegou couza alguma, antes confessou o nelles conteudo, e como pelas Escripturas que nos Autos foraõ aprezentadas, e inqueriçaõ que se fez, e a dita confissaõ Se mostra claramente ser verdadeira a informaçaõ e suplicaçaõ que o dito Senhor Duque fez a Sua Santidade, e visto outro sim o Alvará d'ElRey Nosso Senhor perque deo consentimento a se mudar o dito Moesteiro á Ordem, e Religiaõ de Saõ Jeronimo por ser d'elle Padroeiro e como ao dito Senhor parece melhor e requer, e que Se mude a esta Ordem. O que tudo por mim bem visto, e examinado, havendo Deos *præ occulis* cumprindo, e dando cumprimento *in quam* e dando aa execuçaõ o mandado do nosso mũi Santo Padre *autoritate apostolica qua fungor in hac parte* Suprimo, e extingo perpetuamente no dito Moesteiro a Ordem dos Conegos regrantes de Sancto Agostinho de que o dito Moesteiro atheé ora foi, e a ei por extinta, e supprimida, e instituo em elle a Ordem de Saõ Hieronimo, e daqui por deante seja regido e governado pelos Prelados Provinciaes, e Padres da dita

Ordem de Sam Hieronimo segundo sua regra, e institutos assi e tam perfeitamente como o sam todallas outras Cazas suas, que de principio forom fundadas per a dita Ordem, e assi mando que o Provinciall da dita Ordem ou quem seu poder tiver, seja metido de posse do dito moesteiro e de todallas couzas a elle pertencentes pera o reger e governar na maneira sobredita, E quanto aa porçaõ que se hade ordenar aos ditos Conegos, ou modo de vida, em outro mandado meu ho darei por ser couza que nom hade ser perpetua, como esta. =

A qual Sentença por mim foi publicada em publico Juizo sendo prezente o Padre Frei Jorge como Procurador abastante que era da dita Ordem para este cazo, e assi estando prezente o dito Joam de Braga Prior Crasteiro, o qual Frei Jorge recebeo Sentença, e o dito João de Braga Prior Crasteiro nom appelou, nem aggravou e consentio em ella, pelo que mando *predita authoritate apostolica* e sub pena de excomunhão, *ipso facto,* que se cumpra eguarde adita Sentença como por mim he mandado julgado, e pronunciado. Dada em Villa Viçoza nos Paços do Reguengo do dito Senhor Duque, aos vinte etres dias do mez de Novembro sob meu Signal e Sello pendente: O Bacharel João Alvares, Capelaõ do dito Senhor Duque e notario apostolico, Escrivaõ do dito Processo a fez de mil quinhentos evinte esete annos = nom faça duvida na enterlinha onde diz = e inqueriçaõ que se fez, e a dita Confessão que eu dito Notario ofiz por verdade, e o tirei assi verdadeiramente do dito Processo = Sebastião Lopes = Prior.

---

## POSSE

Saibam quantos este estormento de posse dado por mandado, e authoridade de Justiça virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mill e quinhentos e vinte e oito annos, vinte e sete dias do mez de Janeiro dentro no Mosteiro de Santa Marinha da Costa de junto da Villa de Guimaraẽs, estando hi dentro no dito Moesteiro Joham Lourenço Juiz de Fora na dita Villa, pelo Duque nosso Senhor e assi estando hi o Reverendo Padre Frei Antonio de Lisboa, Provin-

cial da Ordem de Saõ Jeronimo e logo por o dito Padre Provinciall foi aprezentada ao dito Juiz hua Sentença que o dito Senhor Duque houve contra os Conegos e Ordem de Santo Agostinho do dito Mosteiro da Costa, per poder e vertude de huã Bulla do Santo Padre Cremente Papa Setimo ora na Igreja de Deos & segundo todo por a dita Sentença parecia, e a dita Sentença bulla nella treladada, passada a dita Sentença, e por elle assignada do signall de Sebastiaõ Lopes Prior da Collegiada da Igreja de Santa Maria de Oliveira da dita Villa de Guimaraẽs Juiz, e executor apostolico na dita cauza apostolica & segundo todo da dita Sentença parecia e era aselada do Sello, que dentro em coucho de páao vinha metido de pendurado per fita vermelha, requerendo o dito Reverendo Padre Provinciall que por virtude da dita Sentença e em nome da Ordem de Saõ Jeronimo lhe mandasse dar, e desse a posse do dito moesteiro, e das Igrejas a elle anexas, e de todas as rendas, foros, direitos, e direituras que ao dito Moesteiro lhe todo directamente pertence e pertencer deve, e como todo de direito ao dito Moesteiro e Suas Igrejas lhe todo pertence, e logo vista per o dito Juiz a dita Sentença, e o em ella conteudo, e como por ella se declarava que se desse aposse ádita Ordem de Saõ Jeromino disse e mandou que a dita Sentença se cumprisse em todo, e por todo como nella se contem, e em cumprimento della o dito Juiz dentro no Corpo do dito mosteiro mandou logo chamar a Joaõ de Braga e a Joaõ Alfonso, e Alvaro Fernandes, Conegos Regrantes que foraõ do dito mosteiro da Ordem de Santo Agostinho, e o dito Juiz lhe fez pergunta se tinhaõ elles Embargo algum a se não dar a posse do dito moesteiro ao Reverendo Padre Provinciall da Ordem de Saõ Jeronimo segundo forma da dita Sentença dada contra elles, e da reformaçaõ do dito Moesteiro e rendas delle na dita Ordem de Saõ Jeronimo, e esto por serem partes na dita Sentença e nella Serem declarados, e os ditos Conegos da dita Ordem de Santo Agostinho desseraõ logo que elles naõ tinhaõ embargo nenhum ao dito Padre Provinciall tomar, e haver a posse do dito mosteiro, e Igrejas, e rendas delle em nome da dita Ordem de Saõ Jeronimo nem menos naõ tinhaõ embargo a Se traspassar e remover o dito Mosteiro em a dita Ordem de Saõ Jeronimo e que a tomassem em bóra, e o dito Padre Frei Antonio Provinciall da dita Ordem de Saõ Jeronimo requereo logo ao dito Juiz que por vertude da dita Sentença lhe desse logo a posse do dito Mosteiro como dito he, e logo o Padre Provinciall perante mim notario pubrico e perante o dito Juiz e Testemu-

nhas todo abaixo nomeadas, e assignados, nos fomos logo ao Coro do dito Mosteiro e se assentou logo na Cadeira deputada ao Prior do dito Mosteiro tangendo a campam do dito Coro, por posse, e disse o dito Provinciall que elle per a dita solenidade, e campam tangida tomava, como logo defeito tomou posse do dito Mosteiro, e em nome da dita Ordem de Saõ Jeronimo, e assi se deceo ao Corpo do dito Mosteiro e fexou e abrio as portas do dito Mosteiro, e feita a dita Ceremonia se foi o dito Provinciall ao Thezouro do dito Mosteiro, e Samcristia d'elle, e tomou posse da dita Samcristia por cálleces, cruzes, vistimentas, e ornamentos, e joias de prata que ao dito mosteiro e ornamentos d'elle lhe pertencem, e fexou, e abrio as portas da dita Sancristia, e tezouro, e tomou pedra, terra, telha, paau do dito mosteiro, por posse, e assi se foi o dito Provinciall á Capela Maior e altar d'ella, do dito Mosteiro, e ali tomou vestimenta, calix, patena, epiches, e llivro missall e castiçaes no dito altar, e ali disse o dito Padre Frei Antonio Provincial da dita Ordem de Saõ Jeronimo que elle tomava, e havia por tomada a posse do dito Mosteiro e de todas Suas Igrejas anexas, e rendas, e foros, e dereitos, e dereituras, que ao dito Mosteiro, e Igrejas lhe pertencem e pertencer devem e como todo de dereito, e Com dereito lhe pertencer devem, a quall posse tomava, e havia por tomada em nome da dita Ordem de Saõ Jeronimo d'hoje para todo Sempre a quall posse tomava civill naturall, e corporalmente, e realmente, e authoalmente e com effeito requerendo o dito Provinciall em nome da dita Ordem de Saõ Jeronimo, e per virtude da dita Sentença lhe mandasse dar da dita posse hum estromento escripto nas costas da dita propria Sentença e judecialmente lha houvesse elle Juiz por dada, e o dito Juiz disse que elle dava, e havia por dada a dita posse authoallmente, e reallmente, e corporallmente, e com effeito, e assi e da maneira que a tomou o dito Padre Provinciall perante elle Juiz, e mim notario e conigos, e testemunhas abaixo nomeadas e mandou a mim notario publico que nas costas da dita Sentença lhe pozesse este estormento de posse, testemunhas que eraõ prezentes Joham Annes, e Gonçalo Annes, e Pero Gonçalves, e Bastiaõ Gonçalves, Carpinteiros moradores na dita Villa, e arrebaldes, e Eu Joaõ Abeiro notario Pubrico, e Tabaliam Judiciall na dita Villa de Guimarães, e Seus Termos pollo Duque nosso Senhor que esto escrevi, tomando o dito Padre Provincial as chaves em suas maõs as quaes lhe foraõ entregues, e ficaraõ em seu poder, testemunhas as sobreditas, e eu Sobredito Joaõ Abeiro

Tabeliaõ esto nas costas desta Sentença escrevi, e meu pubrico signall fiz que tall he = e risquei bulla, e corregi do dito mosteiro, por verdade = Lugar do Signall publico = Pagou deste eproprio quinhentos e trinta reis = Concertado Comigo Francisco de Freitas Tabaliaõ em Guimaraẽs = Francisco de Freitas.

# BOLETIM

No dia 27 de janeiro reuniu-se, no theatro D. Affonso Henriques, a assembléa geral d'esta Sociedade, afim de representar ao parlamento, pedindo a approvação do projecto de lei, que desannexa este concelho do districto de Braga, encorporando-o no districto do Porto.

Eis como descreve essa reunião o illustre e esclarecido correspondente d'esta cidade para o *Jornal do Commercio,* de Lisboa:

«O comicio de hontem no theatro D. Affonso Henriques deu logar a mais uma manifestação enthusiasta das diversas classes d'esta cidade pelos projectos de annexação ao Porto. Sente-se sem sombras de duvida que a alma vimaranense vibra intensamente com o sentimento immaculado do amor patrio, e que é geral e ardente o desejo de romper todas as relações officiaes com o districto de Braga.

O comicio começou ás tres e meia da tarde.

A plateia superior foi reservada para a assembléa geral dos socios, afim de haver regularidade nas votações. Em todo o resto do edificio foi admittido o publico. Grande numero de camarotes de 1.ª e 2.ª ordem eram occupados por senhoras.

A classe industrial dos tamanqueiros e sapateiros, em grande numero, entrou encorporada com a sua bandeira, tendo vindo até ao theatro com uma banda, que tocou sempre o hymno da independencia. Parte d'ella accumulou-se no palco, por não caber na plateia, que regorgitava de povo.

Presidiu á assembléa geral o snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas, servindo de secretarios os snrs. João de Oliveira Bastos, proprietario, e José Ferreira de Abreu, dono da fabrica de sabão.

Approvada a acta da assembléa geral transacta, o digno presidente expôz qual era o fim da nova reunião, e affirmando a dedicação á causa, de que dera sempre provas, e o seu enthusiasmo por vêr como todo o povo de Guimarães se sentia agitado e unido na communhão do mesmo pensamento patriotico, e fazendo votos ardentes pela emancipação de Guimarães, deu a palavra ao presidente da direcção.

O snr. dr. José Sampaio, usando da palavra, declarou que a direcção vinha propôr para que se representasse á camara dos deputados, pedindo a approvação do projecto de desannexação. Que decerto a assembléa geral approvaria esta deliberação da direcção, porque era uma consequencia da resolução tomada anteriormente para se representar ao governo. Que as razões de decidir eram as mesmas, ou antes agora eram ainda mais instantes, porque cada vez se sentia mais vivo o sentimento patriotico de Guimarães, empenhado n'esta questão não só de interesse, como de brio. Que esse sentimento se manifestava ardentemente nas classes industriaes, nos homens que trabalham, como se manifestava em todas as classes sociaes, como nas damas vimaranenses, cuja alma sensivel se agitava intensamente nas vibrações do sentimento patriotico, transmittindo a energia d'esse sentimento immaculado aos filhos, aos esposos, aos irmãos. Que não importava que Guimarães fosse mais fraca, Braga mais forte, porque aquella tinha por si a justiça ; que tambem Parnell levantou quasi só o seu grito de justiça pela Irlanda, e hoje esse grito é levantado no parlamento por grande numero de sequazes da causa irlandeza tão sympathica, como justa. Que a Sociedade não só se creou para o povo, especialmente para velar pelos interesses da instrucção industrial, mas que o seu desenvolvimento dependia dos subsidios da camara municipal, e esta via-se oneradissima com os encargos districtaes.

Seguiram-se depois numerosos oradores.

O snr. dr. José Motta Prego observou que a justiça da pre-

tensão de Guimarães se demonstrava com evidencia pelas notas estatisticas referentes ás despezas do districto. Que Braga não hesitava em augmentar as despezas districtaes; que não só creou as cadeiras do curso complementar, mas se dispõe a construir com brevidade a cadeia districtal. Que estabelece o asylo districtal, com o evidente fim de o desenvolver á custa do districto, sem utilidade d'este, pois era claro que só aproveitaria á mendicidade do concelho de Braga, sendo absurdo suppôr que pudesse dar-se-lhe o desenvolvimento de comportar os mendigos de todos os concelhos do districto.

O snr. Adolpho Salazar ponderou que a Sociedade devia dirigir um telegramma de felicitação ao seu illustre consocio, o snr. deputado Castello Branco, pelo modo digno e leal com que tem defendido no parlamento a questão em que o interesse de Guimarães se empenha, e ainda mais o seu brio patriotico.

Avelino Guimarães, que disse regosijar-se por vêr como resfolgava o sentimento patriotico de Guimarães nas manifestações e applausos com que o povo afoutava quem levantava a voz em prol d'esta causa; que era o mesmo sentimento o que trazia alli as classes dos tamanqueiros, dos sapateiros, dos de cortumes, que tinham para honra sua, não só a nobilitação do trabalho, mas as nobres tradições que remontam até ao seculo XIV, até ao tempo em que os sapateiros João Bahião e Pedro Bahião fundaram as instituições benemeritas do albergue do Anjo e irmandade de S. Chrispim.

Que não estranhava que entre Braga e Guimarães houvesse rivalidade, porque esse sentimento se manifestou não só nas cidades medievaes, como nas da mais remota antiguidade, como nas dos tempos modernos; que, até ao seculo XIII, rivalisaram entre si, nas proeminencias commerciaes do Mediterraneo, as cidades maritimas de Italia. Que Lisboa despertou rivalidades no tempo aureo das conquistas. Que a rivalidade, a emulação, é uma paixão propria do homem, das cidades, das nações; mas que não é d'uma justa emulação que Guimarães se queixa de Braga, mas do seu odio, da sua malquerença. Que o odio de Braga contra Guimarães é antiquissimo, e modernamente manifestado nas opposições á conclusão da estrada de Chaves, á directriz do caminho de ferro do Minho, na abstenção em visitar a exposição industrial, na inveja ruidosa que lhe despertou a creação da escóla industrial, e por ultimo na larga expansão de rancor apedrejando os procuradores de Guimarães. Que um tal procedimento, systematico e implacavel,

não provém d'uma emulação que se respeite, mas do desejo illicito de paralysar ou embaraçar todos os nossos esforços nas conquistas do progresso.

Que não era Guimarães que levantava uma questão medieval, mas Braga, tributando-nos, embaraçando os nossos esforços, apedrejando os nossos procuradores, e por fim rindo-se, escarnecendo dos vencidos com a crueldade dos tempos mais afastados da edade-média. Que Guimarães representava a defeza, Braga a aggressão rancorosa; que os homens despreoccupados de todo o paiz, de sã consciencia e rectidão de espirito, não podiam hesitar um momento em perfilhar a nossa causa, a da defeza, direito sagrado e de todos os tempos, de hontem, como de hoje.

O snr. dr. Antonio Motta Prego demonstrou quaes os encargos a que ficariam sujeitos os povos das Taipas se pudesse vingar a intriga dos bracarenses. Que posto agora o neguem, era certo que á povoação das Taipas vieram emissarios representar esse papel da intriga, mas baldadamente, porque os povos já conhecem que hoje são indispensaveis circumscripções mui largas para sustentarem os encargos que exigem as conquistas da civilisação.

O snr. Benjamin Vasques de Mesquita declarou que, comquanto não seja natural de Guimarães, a causa em que este concelho se empenha é tão sympathica, que não podia deixar de manifestar votos ardentes pelo seu vencimento.

O snr. barão de Pombeiro notou a gravidade d'este conflicto, e ponderou a alta conveniencia de se manter a ordem nas manifestações patrioticas.

O snr. dr. João Ferreira, alludindo ao que declarou o digno par do reino Costa Lobo, fez varias reflexões, demonstrando que o digno par dissera a verdade, e revelára o seu espirito de justiça affirmando que n'este pleito estava por Guimarães, porque era a mais fraca.

O snr. dr. José Sampaio, lendo o telegramma enviado pelo *Jornal de Fafe,* congratulando-se por vêr que dentro do districto, e fóra d'este concelho, ha quem imparcialmente se enfileire ao nosso lado, propôz um voto de louvor á imprensa do paiz, que tem defendido Guimarães.

O snr. dr. Joaquim José de Meira disse que não admirava que o povo de Guimarães revelasse tanto amor patriotico, tanta cordura, porque os bons sentimentos, á cordura a par da energia, era o que constituia o fundo do caracter dos povos trabalhadores. Que a questão era de interesse, era de brio e

era de honra, porque Braga lesava os nossos interesses, offendia o nosso brio, e ultrajava a nossa dignidade. Que a Sociedade Martins Sarmento era essencialmente patriotica na sua origem e nos seus fins, e estava por isso ao lado do povo n'este movimento patriotico.

O snr. dr. José Motta Prego propôz um voto de louvor á commissão de vigilancia.

Foram estas as principaes affirmações dos oradores, se nos não trae a memoria, sendo repetidas vezes interrompidos com applausos prolongados.

Os vivas e manifestações patrioticas repetiram-se com frequencia.

O comicio terminou á noite. »

*

A representação enviada ao parlamento era assim concebida:

« *Senhores deputados da nação portugueza.* — A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, vindo pedir a esta camara a approvação do projecto de lei, que lhe foi apresentado pelo muito digno representante d'este circulo o exc.mo snr. João Franco Castello Branco, não só traduz o sentir de todos os seus associados e habitantes do concelho, como tambem cumpre quasi um dever da sua instituição.

Tendo por fim propagar o ensino popular, e sendo demasiadamente limitados os recursos de que dispõe, se os considerarmos em relação á empresa, a que se abalançou, é fóra de duvida que precisa do auxilio de todas as corporações administrativas concelhias e nomeadamente do soccorro da nossa illustrissima camara municipal.

Mas esta zelosa corporação, por maiores que sejam os seus desejos de subsidiar mais generosamente a bibliotheca publica, que fundamos ha annos, o museu archeologico que, comquanto instituido ha pouco tempo, contém já preciosos elementos de estudo, e o nosso instituto escolar, que está pedindo a sua transformação em escóla municipal, não poderá occupar-se d'este assumpto, emquanto a administração districtal

de Braga lhe absorver a melhor parte dos seus rendimentos e os applicar ao longe em beneficio alheio.

Se até ao dia 28 de novembro tivemos de nos queixar contra a injusta distribuição dos beneficios districtaes, e da absorpção dos nossos rendimentos camararios, desde hoje por diante as condições tornar-se-hão cada vez mais duras para o nosso concelho, que jâmais poderá representar-se nas sessões da junta geral. Nenhum vimaranense ousará voltar ás sessões da junta, d'onde o nosso concelho foi violentamente expulso n'aquelle dia. Sem representação nossa n'aquella corporação, é facil avaliar-se de como o nosso concelho ficará nas peores condições e marchará para uma ruina fatal.

A instrucção popular na nossa localidade está tão pouco desenvolvida, que a todas as pessoas causa a maior inquietação. A nossa riqueza está sobretudo na industria fabril, e, se o ensino primario e technico não progredir convenientemente, o trabalho concelhio póde desapparecer, e assim extinguir-se um dos centros industriaes do paiz.

A annexação ao districto do Porto, onde em vez de hostilidades encontraremos sympathia e auxilio, que sempre nos tem sido dispensado quando nos propomos algum melhoramento, é a unica solução possivel nas circumstancias actuaes.

É por isso que a direcção da Sociedade Martins Sarmento, em conformidade com a deliberação da sua assembléa geral de 27 de janeiro d'este anno, vem, em nome de todos os seus socios e guiada sómente pelo interesse do fim a que mira a sua instituição, pedir respeitosamente, senhores deputados, que seja approvado o projecto de lei, que vos foi apresentado pelo nosso muito digno representante. »

*

Durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno recebeu a bibliotheca da Sociedade as seguintes offertas de livros :

| | |
|---|---|
| Francisco Jacome..... | 5 vol. |
| Silva Pinto..... | 2 » |
| Alfredo Campos..... | 1 » |
| Eduardo Almeida..... | 4 » |
| Daniel L. V. d'Abreu Junior..... | 1 » |

| | | |
|---|---|---|
| Barão de Pombeiro | 380 | vol. |
| Abbade d'Arcozello | 2 | » |
| Bibliotheca Municipal do Porto | 1 | » |
| Atheneu Commercial do Porto | 1 | » |
| Dr. Eduardo Burnay | 2 | » |
| Total... | 399 | » |

*

Para o museu de numismatica receberam-se offertas dos snrs. Domingos José Ferreira Junior, Antonio Ferreira dos Santos, dr. José da Cunha Sampaio, Guilherme Luciano Barbosa e Eduardo Almeida.

Adolpho Salazar.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em janeiro de 1886

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 640$390 |
| Receita n'este mez | | 4$500 |
| | | 644$890 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 81$485 |
| Saldo : | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 494$105 | 563$405 |
| | | 644$890 |

## Em fevereiro

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 563$405 |
| Receita n'este mez | | 93$750 |
| | | 657$155 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 114$595 |
| Saldo : | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 473$260 | 542$560 |
| | | 657$155 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

**A Semana,** revista portuense de sciencia, litteratura e artes. Director, Alberto Bessa.

Anno..... 1$040
Semestre..... 520
Trimestre..... 260
Numero avulso..... 20

**O Orpheon.** Contribuições para a litteratura musical. Publicação mensal portuense. Redactor, B. V. Moreira de Sá. Editor-proprietario. Costa Mesquita, casa editora de musicas.

Semestre (6 numeros com 8 paginas de texto e 4 de musica cada um)..... 1$000
Numero avulso..... 300

**Boletín de la Institucion libre de Enseñanza.** Publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas

**O Arauto,** publicação semanal lisbonense. Redactor, Beldemonio.

Semestre (26 numeros)..... 500
Numero avulso..... 20

**Folha Academica,** hebdomadario scientifico e litterario de Coimbra.

Trimestre..... 520
Semestre..... 1$000
Avulso..... 50

**A Academia de Coimbra.** Sciencias, lettras e factos. Publicação semanal.

Coimbra, 12 numeros..... 400
Provincias..... 450
Numero avulso..... 40

**Revista Pedagogica,** publicação mensal portuense. Directores, Gonçalo Sampaio, Torquato Fernandes e A. Ferreira d'Almeida. Anno..... 800
Semestre..... 500
Avulso..... 100

**Boletín-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.
Avulso..... 2 reales.

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.

Portugal, anno..... 25 pesetas.

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas illustrado por S. Sanhudo.

Trimestre..... 240
Numero avulso..... 20

**Maria Rita,** semanario portuense de caricaturas. Directores litterarios, Sá d'Albergaria e Antonio Cruz. Director artistico, J. M. Pinto.

12 numeros..... 240
Numero avulso..... 20

**A Semana de Loyola,** semanario lisbonense.
Anno..... 1$000
Semestre..... 500
Avulso..... 20

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto.
Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna — Porto. Anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**La Tribune des Peuples.** Revista internacional do movimento social nas cinco partes do mundo. Administração: *Librairie des Deux Mondes*, rua de Lôos, 17, Paris.
Anno..... 6 fr.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas.
Anno. franco de porte..... 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa*, cada numero 30 reis pago á entrega. *Provincias e ilhas*, trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**Republicas,** revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa.
25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100
Correspondencia a Teixeira de Freitas — *Guimarães.*

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação Infantil — Leituras Elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260
Magalhães & Moniz, editores — Porto.

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME III

---

**N.º 3 — Maio — 1886**

---

*PORTO*

TYPOGRAPHIA DE A. J. DA SILVA TEIXEIRA

Rua da Cancella Velha, 70

1886

## Summario d'este numero


I. Estudos sobre o *turf;* por *José Martins de Queiroz Minotes.*
II. Noticia archeologica sobre o monte da Cividade; por *Ricardo Severo* e *Arthur Cardoso*, e *F. Martins Sarmento.*
III. Estudos d'economia rural do Minho; por *Alberto Sampaio.*
IV. Boletim; por *Adolpho Salazar.*
V. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*


---


A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, em fasciculos de 48 paginas.

---

Cada volume, composto de seis fasciculos, custa por assignatura 1$000 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

---

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, **Guimarães.**


---

# ANNUNCIOS


**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro. Anno..... 2$000
Semestre..... 1$200
Avulso..... 200

**A Alvorada,** publicação mensal, litteraria e scientifica, de Famalicão. Proprietario e director, Joaquim d'Azuaga. Anno. 600

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Anno..... | 2$600 | Povincias... | Anno..... | 2$680 |
| | Semestre... | 1$300 | | Semestre... | 1$340 |
| | Trimestre.. | 650 | | Trimestre.. | 670 |

**Revista de Medicina Dosimetrica,** publicação mensal portuense. Director e redactor effectivo, A. J. d'Oliveira Castro.
Anno..... 1$200
Numero avulso..... 120

# ESTUDOS SOBRE O *TURF*

## SEGUNDA PARTE

### I

### Training (preparação) do Jockey

*Jockey* é todo aquelle individuo que monta cavallos de corrida mediante um certo salario; *jockey-gentleman* ou *gentleman-rider,* expressões synonymas, o cavalleiro amador que monta por prazer e sem a menor retribuição.

Nos paizes estrangeiros ha bastante selecção na admissão dos *gentlemen-riders;* e só podem tomar parte nas corridas ou caçadas estes cavalheiros, quando sejam para isso auctorisados pelas respectivas sociedades hippicas, mediante uma solicitação, por escripto, que lhes deve ser dirigida dias antes dos designados para estas luctas. Na peninsula, em que se é menos escrupuloso, qualquer amador póde tomar parte nas corridas, declarando-o aos commissarios no acto da pesagem. Os *gentlemen-riders* que montam em concorrencia com *jockeys* de profissão recebem d'estes, ordinariamente, um partido de tres kil.

O salario d'um *jockey* varía segundo as suas aptidões. Alguns ha que realisam centenas de libras sterlinas quando conseguem ganhar um *Derby,* um *Saint-Léger,* um *Grand Prix,* emfim quando alcançam uma d'essas celebres victorias que só os hippodromos de França e Inglaterra podem proporcionar. Mas em geral os *jockeys* recebem de ordenado mil a mil e duzentos reis diarios, e, como gratificação, cinco libras por cada corrida que ganham, e tres por cada uma que perdem.

Em verdade é insignificantissima esta remuneração para quem como elles tanto se arrisca, e de modo algum compensaria tão trabalhosa carreira, se em certo modo lhe não atte-

nuassem tão precarias circumstancias, por um lado, a bondade e generosidade dos seus patrões, que sempre os soccorrem em caso de desgraça, e por outro lado as multas que lhes são impostas, e que, segundo penso, revertem em favor dos *jockeys* que se inutilisam por qualquer accidente proveniente das corridas.

D'esta fórma, se entre nós um *jockey* não póde fazer fortuna, tem ao menos garantida a sua sustentação e não póde inteiramente dizer-se que morre ao desamparo.

Além dos *jockeys,* ha ainda nas cavallariças de corridas bem cuidadas outros empregados, que os inglezes denominam *bois, grooms* e *traineurs.* Os primeiros são ordinariamente rapazes de doze a dezeseis annos, que, pelo seu levissimo peso, são os cavalleiros que mais convém para o *training* dos cavallos; os segundos são os que nós chamamos palafreneiros, ou criados de cavallariça, e tratam dos cavallos, dos arreios, emfim, de tudo menos da preparação dos corredores, que é exclusivamente confiada aos *traineurs* ou preparadores.

Os *traineurs,* que na sua maxima parte principiaram por montar a cavallo aos doze annos como os *bois,* que mais tarde foram *jockeys,* que afinal chegaram a ser *traineurs,* são o braço direito dos proprietarios de cavallos e pela sua longa experiencia devem ser, não só mestres na arte do *training,* como verdadeiros conhecedores dos segredos do *turf.*

Habituados desde crianças a conviverem com os *gentlemen,* são, de ordinario, os preparadores homens regularmente apresentaveis, finos como raposas, e por tal fórma necessarios que teem entrada nos salões das sociedades hippicas, muitos proprietarios os remuneram generosamente e não poucos lhes dispensam toda a classe de attenções.

Um bom preparador constitue um verdadeiro achado para o amador do *turf.* E quando elle é um amador, principal e indispensavel condição d'este genero de *sport,* não se deve limitar a vigiar e assistir aos exercicios dos corredores, mas de quando em quando deve elle proprio montal-os, galopal-os, sual-os e proval-os com os cavallos typos, não deixando nunca ao arbitrio dos seus empregados a applicação dos *blisters,* vesicatorios, das loções, dos banhos geraes ou parciaes, etc. Emfim, sendo um *traineur* o braço direito do proprietario d'uma cavallariça de corridas, e o seu legal representante perante as respectivas sociedades hippicas, nem uma só das mil miudezas, que constituem a sua arte, deve olvidar, para que nos dias de corrida possa apresentar exempto des

defeitos e em perfeito estado de *condição,* os animaes que lhe tiverem sido confiados.

Como se vê, são naturalmente muitas as attribuições d'estes empregados e não poucas as difficuldades que teem a vencer para preparar convenientemente os seus cavallos; mas como julgue extemporaneo tratar já d'estes assumptos, voltemos a fallar dos *jockeys* e vejamos o que lhes convém fazer, para se desembaraçarem d'alguns kil. de tecido adiposo que os sobrecarregam inutilmente, e os impossibilitam de montar na maior parte das corridas, que infelizmente a moda tornou vulgares.

Effectivamente, depois que os *handicaps* e as corridas de poldros de um e dois annos fizeram a sua estreia no mundo hippico, vulgarisando-se por toda a parte e invadindo todos os hippodromos, nem todos os *jockeys* estão em condições de leveza necessaria para montar com *chance* de successo; pois que qualquer excesso de peso, que porventura tenham, influirá consideravelmente sobre a velocidade dos cavallos e consequentemente sobre o resultado das corridas.

A dar-se credito ao que dizem pessoas illustradas e de subida competencia n'este genero de *sport,* tão grande é a influencia do peso sobre a velocidade que, se um lote de cavallos de igual força, velocidade e *fundo,* montados por *jockeys* de iguaes competencias, fizerem uma corrida da distancias de mil metros por exemplo, chegarão por sua ordem e um metro atrazados uns dos outros: 1.º o cavallo menos carregado; 2.º o que levar 57 grammas mais; 3.º o que levar o duplo d'esta penalidade; 4.º o que levar o triplo, e assim successivamente. De fórma que o insignificante peso de 57 grammas, que pouco mais ou menos é a oitava parte do nosso antigo arratel, não só produz a derrota dos cavallos sobrecarregados, mas dá approximadamente a medida do atrazo de cada corredor.

Uma corrida feita por dez cavallos, n'estas condições, daria em resultado chegar em primeiro logar aquelle que fosse menos carregado, e em ultimo, e a dez metros de distancia, o que levasse a maxima penalidade, que n'este caso seria de 57 grammas multiplicadas por 9 ou igual a 513 grammas, um pouco mais que o antigo arratel. Os outros cavallos chegariam de permeio e um metro atrazados uns dos outros.

Não sei até que ponto este calculo é verdadeiro; mas seja como fôr, o que não padece a menor duvida é que o peso exerce uma grande influencia sobre a velocidade, sobre o *fun-*

*do* e sobre a conservação dos cavallos corredores. E, desde que a experiencia erigiu em axioma este principio, não podem os proprietarios de cavallos deixar de contractar, de preferencia, *jockeys* leves; assim como estes, por seu proprio interesse, não podem deixar de satisfazer a esta exigencia, reduzindo artificialmente o seu peso, caso a natureza os tenha creado pesados.

É portanto a leveza uma das qualidades que, presentemente, dá aos *jockeys* uma tal ou qual probabilidade de montar com successo os cavallos de corrida. Mas não é ainda assim esta a maneira exclusiva de aquilatar o seu verdadeiro merecimento, que principalmente depende de certo vigor, sangue-frio, probidade e intelligencia. Estes é que são os principaes dotes que caracterisam os bons *jockeys,* que lhes dão nome, que lhes fazem a sua reputação, e que, em momentos criticos, os tiram honesta e bizarramente das entalações e contingencias que a cada passo se dão, *antes,* e durante as corridas importantes e sériamente disputadas.

Nos paizes estrangeiros, em que a maior parte das corridas são dotadas de premios importantissimos, não se confiam os cavallos, que teem probabilidade de se portar na arena convenientemente, senão a *jockeys* intelligentes e de subida probidade; porque, se assim não fosse, e só se attendesse *aos pesos leves,* o resultado da maior parte das corridas seria negativo, ainda mesmo que, como corredores, se empregassem cavallos da força do famoso « Eclipse », de quem a historia do *turf* nos diz as maiores maravilhas.

Entre nós, ao contrario do que succede lá por fóra, são tão insignificantes as corridas e tão pouco convidativos os seus premios, que não se podem engajar *jockeys* de reconhecido merecimento, não só porque os não temos e custam caros os que nos podem vir do estrangeiro, mas porque, em face da pobreza franciscana do nosso *turf,* os *jockeys* peninsulares estão na devida altura de montar soffrivelmente os cavallos corredores.

Demais, não abundando, ou não existindo mesmo, nos nossos hippodromos os especuladores de profissão, que levam a sua industria a ponto de corromperem as boas intenções dos *jockeys,* de inutilisarem os cavallos, de roubarem, emfim, os menos cautos, não póde haver grande receio de sermos ludibriados, confiando os nossos cavallos a rapazes pouco experimentados.

Todavia, e não obstante nada ter de commum com as

aptidões dos *jockeys*, a probidade deve ser sempre o lemma de todos aquelles que se destinam á carreira de montar os cavallos de corrida, porque sem a honestidade de caracter jámais se lhes poderá proporcionar um tal ou qual futuro.

Quanto á preparação dos *jockeys*, que, como a dos cavallos, tem exclusivamente por fim levar uns e outros ao maximo da sua força muscular e ao minimo da sua força de inercia, nunca se deve deixar para a proximidade das corridas, mas começar-se-ha com bastante antecipação; porque, se em poucos dias e com um regimen severo o primeiro póde diminuir consideravelmente de peso e o segundo augmentar muito a sua velocidade, correm ambos o risco não só de se arruinarem completamente, mas de perderem a vida, como não poucas vezes tem succedido.

Os bons *jockeys*, emfim aquelles que são verdadeiramente conhecedores do seu mister, nunca gastam menos de 40 a 50 dias em levar a cabo a sua preparação. Alguns ha que gastam mesmo mais tempo, mas em geral o *training* de mez e meio a dois mezes, quando bem dirigido, é mais que sufficiente para dar toda a força e tom aos musculos e para reduzir a superfluidade de peso, sem que a saude d'um *jockey* seja, nem levemente, alterada. É claro que, quanto mais gordo e pesado fôr um individuo, mais tempo lhe levará a preparar-se.

Todo o *jockey* póde perder diariamente até «500 grammas» de tecido adiposo, sem que por isso force a sua preparação, que, como vamos vêr e segundo pessoas competentes, se obtem por meio de um bom regimen, exercicios, suadouros e purgantes.

Começando pelo vestuario, devo dizer que os melhores fatos para o exercicio do *training*, como para todos aquelles que tendem a desenvolver a força e agilidade, são os de flanella; porque, ao passo que entreteem a pelle em certo estado de flexibilidade, provocam a transpiração e previnem as constipações. E não só os *jockeys*, como todos aquelles individuos que se dedicam a exercicios violentos e aturados, devem ter, de sobrecellente, calças, colletes e camisas d'este tecido, que usarão unidos ao corpo e uns sobre os outros, segundo as circumstancias.

A principio, um vestido de flanella, unido á pelle e por baixo d'aquelle que se costuma trazer habitualmente, será sufficiente para produzir com ajuda do exercicio uma transpiração abundante; mas, mais tarde e á medida que a preparação se adianta, serão precisos dois ou mais, sobrecarregando, ain-

da assim, de roupa aquellas partes do corpo que mais precisem aligeirar-se. Se um *jockey* tem, por exemplo, as pernas mais gordas que o resto do corpo deverá fazel-as suar de preferencia, calçando dois ou tres pares de calças de flanella. Se são os braços que precisam emmagrecer-se, duas ou tres mangas do mesmo tecido, vestidas sobre a competente camisa de lã, abaterão o excesso de gordura. Para o peito temos os colletes, etc.

Não é indispensavel, todavia, que um *jockey* possua um bem sortido guarda-roupa para poder levar a cabo a sua preparação. Alguns ha que apenas teem o que trazem vestido, e comtudo lá chegam ao estado de *condição* (preparação completa) em que, segundo a exigencia dos programmas, devem montar os cavallos corredores; mas, como facilmente se deprehende, mais depressa e com mais commodidade o conseguiriam se tivessem os arranjos necessarios.

Toda a gente sabe que os arreios do cavallo corredor, á excepção da cabeçada, peitoril e gamarra, que se consideram como tendo um kil. e que portanto não é preciso leval-os á balança, são pesados conjuntamente com o cavalleiro, antes e depois d'uma corrida. De modo que a primeira cousa que a um *jockey* convém fazer, ao começar a sua preparação, é saber, não só quanto pesa, incluindo o sellim do animal, mas a quantos kil. tem de montar no dia da corrida, pois só procedendo d'esta fórma poderá calcular devidamente a quantidade de tecido adiposo que tem a reduzir, e qual o regimen que melhor lhe convém observar.

Como os sellins em uso sobre o *turf* variam muito quanto ao peso, pois assim como os ha de 1 kil. tambem não faltam os que pesam 7 e 8, bem avisado andará o *jockey* que tiver um propriamente seu, como acontece a todos aquelles que conhecem bem a sua profissão, e que á ultima hora, quando a sineta lhes dá o signal para a pesagem, se não vêem afflictos para obter dos seus collegas o emprestimo d'uma sella, que na maior parte dos casos, como as botas que se calçam pela primeira vez, dá mau commodo, e só casualmente poderá ter o peso necessario.

Postas estas ligeiras considerações, e suppondo que um *jockey* está perfeitamente ao facto das condições d'uma corrida ou corridas em que conta tomar parte, e que conhece o seu proprio peso como tambem o do sellim em que tem de montar, vejamos como ha de proceder para levar ao fim a sua preparação, que será tanto mais indispensavel e rigorosa,

quanto maior fôr a differença, para mais, entre o seu peso e aquelle que marcam os programmas.

Em primeiro logar, todo o *jockey* deverá saber que a alimentação tendente a conservar ou a desenvolver o tecido adiposo, tal como as comidas gordurosas e assucaradas, os farinaceos, o chá e café fortes, os lacticinios, etc., bem como as bebidas de guerra e tudo que póde deteriorar a saude, lhe é inteiramente prohibido desde que deixa a vida airada, e passa a preparar-se para chegar áquelle estado de *condição*, sem o qual nenhuma probabilidade póde ter de ganhar qualquer corrida.

Na Inglaterra, unico paiz que nos póde fornecer o verdadeiro specimen d'esta «raça d'homens», existem *jockeys* que entre um *Derby* e um *Saint-Léger*, entre um *Oaks* e um premio outonal, isto é, fóra da época das corridas, passam uma vida de perfeita ociosidade. Alguns ha que se entreteem a tocar sinos; outros que se dão ares de *lords* e possuem magnificas equipagens; outros que só vivem nas tabernas; outros emfim «que até se casam». Mas, desde que se trata de corridas, todos estes differentes typos deixam os seus habitos ordinarios, envergam o seu *fato de suor* e resignadamente se entregam aos rigores da sua carreira profissional.

Portugal, como todo e qualquer paiz que não é *sportman* do coração, privilegio de que só goza a famosa Inglaterra, não tem *jockeys;* e, se algum rapaz apparece com a devida propensão, não tem nem poderá ter a coragem e constancia necessarias para dominar-se a ponto de renunciar aos prazeres da vida, como em taes casos fazem os seus confrades inglezes.

É que o *jockey* inglez, além do amor hereditario que tem por este *sport,* segue uma carreira que, se por um lado o obriga a fazer alguns sacrificios, é em compensação bastante lucrativa, especialmente para aquelles que sabem do officio e não despendem tudo quanto ganham em patuscadas e garrafas de Champagne.

Os *jockeys* portuguezes, ou para melhor dizer os rapazes que levamos a exercer estas funcções, e que, seja dito em seu abono, teem tal ou qual sobriedade, filha das suas precarias circumstancias e uma grande propensão para montar os cavallos corredores, não herdando dos seus antepassados uma grande inclinação pelas luctas equestres, não tendo relações com os homens que conhecem a fundo o *turf,* sem escólas profissionaes que os eduquem nem interesse moral ou pecuniario que os estimule, não poderão abraçar com dedicação

uma carreira, que, demasiadamente trabalhosa e arriscada, não dá entre nós os resultados que se tiram nos paizes estrangeiros.

Não obstante não ter muitas esperanças de vêr elevados á categoria de bons *jockeys* os nossos palafreneiros, especialmente porque os minguados recursos do *turf* portuguez não convidam a seguir uma tal profissão, vou todavia explicar-lhes como alguns rapazes que estiveram ao meu serviço se preparavam, para montar os meus antigos cavallos de corrida.

Como a preparação dos cavallos se fazia ao mesmo tempo que a dos *jockeys* e por estes mesmos, combinavam-se os exercicios d'uns e d'outros de modo que nos dias em que os primeiros davam os seus galopes violentos ou tomavam suadouros, os segundos limitavam-se a fazer passeios menos rapidos e mais pequenos; e vice-versa, quando a estes competia envergar o seu *fato de suor* e fazer longas caminhadas, aquelles tinham exercicios mais suaves, e assim successivamente. De fórma que, depois de recolherem á cavallariça e tratarem convenientemente os cavallos em que logo de manhã sahiam a passear, vestiam-se os *jockeys* com os seus fatos de flanella, almoçavam uma chavena de chá ou café brando, uma ou duas fatias de pão ou quatro bolachas, e punham-se a caminho por qualquer das estradas de Mathosinhos, onde n'essa época tinha a minha cavallariça de corridas. Feito um bom passeio de uma hora pelo menos a passo apressado, em que os braços andavam n'uma faina para se robustecerem e darem tom aos musculos peitoraes, entravam os *jockeys* em casa completamente alagados em suor, que continuavam ainda a provocar por algum tempo, cobrindo-se de roupa e tomando qualquer bebida quente e sudorifica. Depois d'este verdadeiro banho de suor, em que a gordura balofa se derretia a olhos vistos, lavavam-se os *jockeys* rapidamente, vestiam-se e sahiam a dar um pequeno passeio para evitar que a transpiração se supprimisse bruscamente. Antes de jantar faziam nova visita á cavallariça para assistir á segunda ração dos cavallos e vêr que nada lhes faltasse, e entravam em casa para descançar. O jantar, que regulava entre as duas e tres horas, constava de algumas colheres de sôpa, dois ou tres filetes de rósbife, peixe de quando em quando, uma pequena fatia de queijo e dois decilitros de vinho por sobremesa. Á tarde voltavam os *jockeys* a dar o seu passeio a cavallo, e á noite, depois de darem a ultima ração ao gado e de o acondicionarem de fórma a nada lhe faltar, entretinham-se a jogar algu-

mas partidas de bilhar até ás horas da cêa, que constava apenas d'uma chavena de chá preto e alguma bolacha. Ordinariamente, ás dez horas punham termo ás fadigas do dia, e o *jockey* dormia até de manhã para recomeçar a sua preparação e as dos seus cavallos, alternando e regulando sempre os exercicios de fórma a tirarem uns e outros os mais proveitosos resultados.

Os purgantes, que consistiam em dóses apropriadas de sedlitz de Chanteaud, bem como os suadouros, que não eram demasiadamente fortes, repetidos alternadamente uma vez cada semana, secundavam este regimen, que nada tinha de severo, e apenas exigia uma certa assiduidade e uma tal ou qual temperança nos prazeres da mesa, bebidas alcoolicas, etc. Usando d'estes meios, conseguiram sempre os *jockeys,* que estiveram ao meu serviço, montar em harmonia com as condições marcadas nos programmas. Verdade é que todos elles eram rapazes de pouco peso, e quando os *handicaps* lhes marcavam alguma vez 50 ou 52 kil., em 15 ou 20 dias, e com o regimen que venho de mencionar, facilmente se viam livres de 4 ou 5 kil. de gordura.

Como se não póde dizer afoutamente que este modo de *treinagem* seja um modelo, ou para melhor dizer a norma de dirigir todo e qualquer que precise perder carnes e diminuir de peso, por isso que o temperamento, compleição e circumstancias variam com os individuos, vou apresentar ainda sobre este mesmo assumpto a opinião de *turfmen* entendidos, que, supposto representarem pequenas divergencias, não alteram comtudo a base do regimen que é seguido geralmente.

« Para reduzir o peso dos *jockeys,* diz David Low, empregam-se os meios seguintes: jejuns, grandes passeios, transpirações e purgantes, segundo o tempo que precede as corridas e o temperamento dos individuos. Os vestuarios dos *jockeys* deverão ser de flanella grossa e elastica; e consistirão em dois ou tres pares de calças, cinco ou seis colletes ou jaquetas, e, por complemento d'esta *toilette,* o seu fato commodo e habitual.

« Depois de tomar uma ligeira refeição, põe-se o *jockey* a caminho logo de manhã cedo se o dia estiver quente, devendo começar o seu passeio por um passo regular, que progressivamente accelerará. A 15 ou 20 kilometros de distancia, e algumas vezes mais longe ainda, terá d'antemão preparado um quarto para alli descançar e tomar qualquer coisa quente. E demorando-se um instante (ao lume se a temperatura exte-

rior estiver fria), voltará apressadamente a casa, agitando-se bem para promover e entreter a transpiração. Chegando a casa n'um estado de transpiração abundante, toma ainda qualquer coisa quente, carrega-se de cobertores e conserva-se quieto durante uma hora n'um quarto de temperatura elevada. Quando tiver acabado de transpirar, mette os pés n'um banho d'agua quente, passa o corpo com a esponja e veste-se como ordinariamente costuma andar, tendo todavia o cuidado de se agasalhar um pouco mais para evitar o frio e as humidades. Deita-se cedo e levanta-se no dia seguinte a horas convenientes para recomeçar os seus passeios. Ao mesmo tempo que se sujeita a este regimen, deverá observar a mais rigorosa abstinencia, não tomando, de manhã, mais do que chá e uma torrada, e ao meio dia simplesmente uma pouca de carne. Os licôres fortes são-lhe prohibidos; e a unica bebida fermentada que lhe é permittida é o vinho misturado com agua e em pequena quantidade.

«Os *jockeys* que não gostam muito de passear tomam a sua medicina aperitiva, que ainda assim não dá tão bons resultados como os passeios. Com este regimen, todo o homem póde diminuir diariamente ao seu peso para cima de 500 grammas, sem alterar o estado geral da saude e sem perder o vigor natural; e pelo contrario todos os *jockeys* confessam que se dão bem com este systema de viver, e que só se sentem incommodados quando voltam rapidamente ao regimen substancial. Quando os *jockeys,* por um excesso de peso, são obrigados a submetter-se a este tratamento, não devem deixar de o observar rigorosamente durante toda uma estação de corridas, porque, não o fazendo, um só dia que seja, augmentarão o seu peso em muitas libras. Um só copo d'aguardente, que estimula os vasos absorventes e o systema nervoso, destroe a dieta de muitos dias.

« Por estas poucas linhas se avaliará bem que força de vontade os *jockeys* precisam ter para poderem continuar, durante sete mezes de um exercicio laborioso, um systema de abstinencia, comparados com o qual, os jejuns do Ramadam não são mais do que uma brincadeira. Ninguem portanto se deve admirar que, depois de tão longa quaresma, os *jockeys* festejem a sua Paschoa e saboreiem os bons boccados. »

Eug. Gayot, transcrevendo, a pag. 109, estas mesmas considerações, diz: «Já se não faz hoje questão de meios violentos, banhos de temperatura elevada e purgantes mais ou menos energicos. Abandonou-se tanto na *treinagem* do *jockey,*

como na do cavallo, tudo que possa perturbar o andamento regular dos differentes orgãos. O regimen actual é bastante racional e bastante suave para não alterar em coisa alguma o exercicio das funcções vitaes. Só o abuso e uma má applicação poderão dar maus resultados. O que se torna mais saliente nas considerações escriptas por David Low é que, seguindo rigorosamente o regimen traçado, póde perder-se, cada dia, qualquer coisa como 500 grammas de peso, sem que por isso se debilitem as forças musculares e a saude se altere. Partindo d'isto e do conhecimento do seu proprio peso, um *jockey* sabe perfeitamente quantos dias lhe serão necessarios para preparar-se em razão das exigencias do regulamento, e portanto, como póde começar com a necessaria antecipação os seus trabalhos, escusa de perder, em 24 horas, por exemplo, mais que tres quartas partes ou mesmo a metade das 500 grammas. Moderando assim os resultados do regimen evita o que lhe poderá ser mais penoso, isto é, a abstinencia necessaria e forçada sobre a qualidade e quantidade dos alimentos.

« Acrescentemos que desapprovamos a parte do regimen que prescreve lavar o corpo com uma esponja depois de um suadouro. Esta operação necessita, para evitar os resfriamentos, precauções que não estão muito em uso entre os criados de cavallariça que costumamos arvorar em *jockeys*. A mudança de camisa e o uso da flanella unida ao corpo parece-nos poder substituir, com vantagem, as loções d'agua quente empregadas pelos inglezes.

« Só quando acceitam um engajamento inesperado, é que os *jockeys* inglezes precipitam o tratamento que tem por fim emmagrecel-os. N'este caso, perdem uma parte consideravel de peso em oito ou dez dias; mas, se esta rapida preparação lhes aligeira o corpo, por outro lado enfraquece-lhes as forças, e é justamente o que se deve evitar. Os *jockeys* intelligentes, aquelles cuja reputação lhes garante uma accommodação por toda a estação de corridas, consagram ordinariamente tres mezes á sua util *treinagem,* e absteem-se d'esses jejuns barbaros, que debilitam as forças e estragam a saude.

« Para se conservar em *condição,* e não augmentar de peso, o *jockey* é forçado a ter uma certa sobriedade, de que não lhe poderão advir grandes males. Assim, o almoço constará d'uma torrada com manteiga e uma chavena de chá; ao jantar serve-se de qualquer *purée* e carne mas em pequena quantidade: o vinho será misturado com um terço d'agua. Quando fôr possivel, substitue-se a carne por peixe. A cêa deve ser a

refeição mais frugal do dia. O *jockey* que está em perfeita condição, quando cêa, limita-se a comer sem pão uma batata e algumas folhas d'alface. »

O conde de Lagondie, no seu interessante livro *Le cheval et son cavallier,* a pag. 381, escreve: « É facto incontestavel que nenhum animal faz tantos progressos no *training* como o homem; nenhum outro resiste com vantagem a uma tão longa e severa preparação, nenhum mostra em tão alto grau a differença que existe entre a *condição* e o estado natural. Depois do homem, é o cavallo de puro-sangue, que, seguramente, apresenta esta qualidade no mesmo grau; todavia, a vantagem está ainda do lado do homem, que póde sem inconveniente supportar provas sobre provas até ao ultimo extremo. »

No *Cheval anglais,* traducção do mesmo auctor, a pag. 248, lê-se: « Em primeiro logar, é absolutamente necessario reduzir estrictamente a duas o numero das comidas — almoço e jantar. Ao almoço, nem carne, nem manteiga, nem nata, nem leite, nem outras golodices. Uma simples refeição, composta de batatas ou pão sêcco com chá brando, sem assucar e sem leite. Ao jantar, quatro a seis onças d'uma carne qualquer, e quanto a legumes nada melhor do que nabos e batatas, não excedendo a seis ou quando muito a oito onças, em cuja quantidade devem os nabos entrar por mais de metade. Quando se fizer uso de sopa ou de peixe, deverá ser em substituição da ração de carne, e nunca como comida a maior. Durante o jantar não se deve beber senão agua, e, á sobremesa, unicamente o vinho necessario para que a saude se não altere em razão do habito contrahido. »

Com relação aos suadouros e purgantes, vê-se na pagina anterior: « Portanto, aconselho que se não deve fazer uso dos purgantes, senão de dez em dez dias e quando muito de oito em oito, porque a frequencia d'estes medicamentos enfraquece o estomago e as entranhas, e, segundo todas as probabilidades, encurtam a existencia. Os suadouros e exercicios excessivos tambem são por natureza ruinosos á constituição dos individuos, e o verdadeiro e ardente *sportman* deverá igualmente rejeital-os. O melhor systema consiste em sujeitar-se a uma transpiração moderada. »

Segundo nos diz ainda este *sportman,* são tres os meios de que qualquer individuo póde lançar mão para transpirar abundantemente, e assim perder uma certa quantidade de peso, que, por superfluo, incommoda, prende os movimentos

e tira toda a probabilidade de se luctar com vantagem, especialmente em tudo aquillo que pertence ao dominio do *sport* — como corridas a pé e a cavallo, regatas, jogos violentos, exercicios venatorios, esgrima, etc.

O primeiro, e o mais commum áquelles que se dedicam ao *sport* das corridas a cavallo, é o que já mencionei e consiste em fazer suar o *jockey* por um excesso de roupa e longas caminhadas. É este o suadouro natural. Os dois restantes denominam-se suadouros artificiaes. Um determina a transpiração do *jockey* indolente, e que não gosta de fazer passeios largos sobrecarregado de roupa, prescrevendo dóses amiudadas de medicina purgativa; mas, se por um lado este systema tem a vantagem de adelgaçar os tecidos interiores e de alliviar, portanto, d'um certo peso os individuos que o preferem, por outro lado expõe a constipações, diminue a coragem e o bom humor, tão indispensaveis em tudo quanto é o *sport,* e pela continuação deteriora a saude. O outro é o systema hydrotherapico, que consiste em embrulhar um *jockey* completamente nú n'um lençol molhado em agua fria, de fórma que, envolvido como uma mumia, enrolado ainda por cima em cobertores e deitado n'uma cama de pennas, não póde deixar de suar abundantemente. Depois que o paciente se alaga, por espaço de hora e meia, n'um copiosissimo suor, toma uma *douche* d'agua fria, limpa-se, fricciona-se bem e veste-se em seguida.

Os individuos que usam d'este processo estão, é verdade, menos sujeitos a constipações, não experimentam tantas fadigas, adquirem maior leveza e elasticidade, mas não estão isentos dos furunculos que facilmente sobreveem a quem se sujeita a transpirar pelo systema da hydrotherapia.

O processo que está mais em harmonia com o *turf* é o primeiro. O systema hydrotherapico convém mais aos apaixonados das regatas e corridas a pé, por isso que torna mais ageis e mais fortes os que tomam parte nas primeiras, e não tem o inconveniente de encurtar o passo, como succede áquelles que, sobrecarregados de roupa, se exercitam nas segundas. As dóses amiudadas de purgantes, bem como todos os licôres sudorificos que provocam uma transpiração copiosa, enfraquecem o organismo e predispõem-no para as dôres rheumatismaes; por isso, estes ultimos processos devem ser abandonados e os seus medicamentos «lançados aos cães», segundo ainda a phrase do snr. de Lagondie.

Se concordo plenamente com as sensatas considerações que

o distincto *gentleman,* um dos ornamentos do *turf* francez, faz com respeito aos exercicios, suadouros e purgantes, que em verdade não devem ser demasiadamente fortes, porque do contrario arruinariam o *jockey* sem lhe deixar alcançar a *condição* necessaria, não sou da mesma opinião quanto ao numero das refeições que a sua alta competencia faz reduzir a duas — almoço e jantar. Respeitando quanto possivel este modo de pensar, que demais é perfilhado por outros *turfmen* de reconhecida auctoridade, devo dizer que tal abstinencia não me parece muito judiciosa, por isso que, ou estas duas refeições hão de ser abundantes e portanto teem o inconveniente de enfartar o estomago, o que póde neutralisar e até certo ponto destruir todo o regimen e trabalho antecedente, ou simples e frugaes, como em taes circumstancias se aconselham, enfraquecerão o organismo, que, pelo contrario, precisa robustecer-se e tonificar-se para poder resistir ás fadigas d'um *training* demorado.

Além de que, o grande intervallo entre o jantar e o almoço do dia immediato, que póde bem calcular-se em dezeseis ou dezoito horas, não deixará tambem de concorrer para que um *jockey,* que não seja dotado de grande robustez, se debilite e fique portanto impossibilitado de continuar os seus trabalhos. Se acaso os nossos *jockeys* fossem da tempera dos seus camaradas inglezes, que, sem inconveniente de maior, podem arrostar com todos os rigores da vida artificial que levam durante as preparações, não diria que a cêa constasse apenas «d'uma batata cozida e de duas ou tres folhas de alface, comidas sem pão nem môlho», ou que esta refeição fosse inteiramente supprimida; mas como tal prerogativa pertence só aos filhos da Grã-Bretanha, que, demais, conhecem «um bom remedio contra a fome, e que, muito usado pelos povos indianos, consiste em apertar o estomago com um lenço ou uma correia», ouso aconselhar aos nossos *jockeys* que, além do almoço e jantar, tomem sempre qualquer coisa antes de se recolherem á cama.

Quando uma cêa, composta d'uma simples chavena de chá preto, tres bolachas ou duas onças de pão, não agrade ao paladar, poderá substituir-se por algumas colheres de canja ou d'outro qualquer caldo e d'um pequeno calix de Porto ou Xerez. Esta refeição, com que os *jockeys* se deverão contentar, tem por verdadeiro fim obstar que os estomagos delicados soffram de debilidade durante a noite.

Uma cêa n'estas condições, que apesar de parca entretem

e engana para assim dizer o estomago até pela manhã, evitará que o *jockey* soffra a abstinencia de muitas horas, que, pela continuação, prejudica sensivelmente a saude e só poderá admittir-se quando por falta de tempo se é obrigado a precipitar a preparação. Ordinariamente, os *gentlemen-riders,* habituados a viver no grande mundo, e passando portanto uma vida regalada e muito differente d'aquella a que o destino obriga os homens que seguem esta carreira, não podem sujeitar-se a uma *trainagem* demorada, e por isso gastam quando muito uma semana em aligeirar-se até ao ponto de poderem montar conforme o peso indicado nos programmas. Mas, se os *gentlemen-riders* podem com a maior impunidade supportar oito ou dez dias d'um trabalho rude, «accumulando sobre si todos os meios de extenuação», é porque se preparam para correr uma ou outra vez durante o anno; porque, se tivessem de o fazer em toda uma época de corridas e por espaço d'alguns annos, como succede aos *jockeys* de profissão, nem um só escaparia a provas d'esta natureza.

Se é facto averiguado, como nos informa o conde de Lagondie, «que todo o homem se debilita muito mais pela applicação d'uma sanguesuga durante dezeseis dias do que por dezeseis sanguesugas applicadas por uma vez», podemos dizer que este principio é realmente applicavel, por uma frisante analogia, ao *training* d'aquelles que, como amadores, disputam a cavallo, uma vez por outra, a meta dos hippodromos, mas que de modo algum poderá tornar-se extensivo aos que professam a arte, porque estes não resistiriam se tal principio ensaiassem a miudo. E é por isso que julgo da mais alta importancia para a conservação da saude que um *jockey,* não só prolongue quanto puder a sua preparação, mas que durante todos os seus exercicios não reduza só a duas o numero das refeições.

Com relação aos purgantes, direi ainda que alguns *jockeys* costumam começar os seus trabalhos tomando uma pequena dóse de medicina purgativa, o que não será inconveniente se acaso as visceras abdominaes, e sobretudo o figado, não funccionarem regularmente. Além do sedlitz de Chanteaud, que já vi empregar, póde fazer-se uso, em proporções convenientes, d'uma «mistura de sal d'Epsom, jalapa e tintura de sene.» Emfim, todos os purgantes são bons e melhores serão aquelles que forem mais gratos ao paladar dos individuos e mais sympathicos á sua organisação. A grande difficuldade consiste apenas em saber applical-os a proposito e em dóses convenientes.

Como o regimen dos *gentlemen-riders,* em preparação, pouco differe d'aquelle que seguem os homens do officio, pois que os meios que uns e outros empregam são evidentemente os mesmos, salvo as circumstancias inherentes ao modo de viver de cada individuo, o que faz que uns gastem menos tempo que os outros, não fatigarei o leitor informando-o novamente d'um assumpto em que acabo de fallar.

Portanto, resumindo quanto venho de dizer com respeito ao *training* dos *jockeys,* a quem se não póde determinar sigam de preferencia este ou aquelle regimen, porque as naturezas são differentes e as circumstancias das corridas mui diversas, acho que estes andarão avisadamente se se prepararem com toda a antecipação, para se não vêrem obrigados a empregar meios violentos, que, como já disse, podem dar os mais funestos resultados. E assim, um *jockey* não deverá logo nos primeiros dias sobrecarregar-se de roupa, dar passeios desmarcados ou suar abundantemente; não deverá tomar purgantes a miudo nem demasiadamente energicos; evitará sobretudo as bebidas alcoolicas, as noitadas e estroinices, e emquanto á sua alimentação escolherá o que lhe fôr mais grato ao paladar, com a condição, porém, de ter a maior sobriedade e de usar pouco de farinaceos e comidas nutrientes. O almoço, jantar e cêa, constituirão as suas refeições diarias, que, muito longe de lhe servirem de banquete, devem apenas amparar-lhe a existencia. Entre os farinaceos deverão escolher-se aquelles que, em relação ao seu peso e volume, sejam pouco nutritivos. Está n'estes casos a batata cozida, que, comparada com o pão, e a pesos iguaes, satisfaz mais o appetite e não concorre tanto para o desenvolvimento do tecido gorduroso. O vinho tomado fóra das comidas, ou outra qualquer bebida espirituosa, augmenta o peso do *jockey* que estiver em perfeita *condição.*

Eis o que se me offerece dizer ácerca do modo como podem preparar-se aquelles que se dedicam á carreira de montar os cavallos d'hippodromo, e que, um tanto perigosa e trabalhosa, não é comtudo tão difficil como vulgarmente se imagina, sendo pelo contrario bem accessivel a qualquer *jockey,* que, sem ser corpulento em demasia, disponha de vontade propria, sobriedade e intelligencia. N'estas circumstancias, gastar-se-ha mais ou menos tempo, mas afinal consegue-se alcançar a *condição,* podendo conservar-se n'este estado durante toda uma época de corridas.

José Martins de Queiroz Minotes.

# NOTICIA ARCHEOLOGICA

SOBRE

# O MONTE DA CIVIDADE

Portugal é um paiz riquissimo em monumentos prehistoricos, de que a maior parte está desconhecida e abandonada; as suas ruinas, porém, desprezadas no seu isolamento, parecem implorar a attenção do *touriste* portuguez, quasi sempre ignorante relativamente á significação d'estes enormes hieroglyphos que a mão do progresso vai destruindo e tornando indecifraveis.

Virchow diz com relação ao nosso Minho: «Presque sur chaque sommet il y a une station prehistorique [1]. » Esta phrase tão animadora para o archeologo não tem feito progredir os nossos trabalhos sobre este ramo de sciencia; quantos problemas não nos restam para resolver relativamente ao Portugal prehistorico, e quantas descobertas d'uma importancia capital para a archeologia não se vêem quasi completamente perdidas!

Alguns d'estes monumentos olha-os o povo com um certo respeito e pavôr, pois d'elles lhe conta a tradição lendas de um desfecho que aterrorisa o espirito assás credulo do povo portuguez, e é esta muitas vezes a unica noticia que nos fica d'essas estações prehistoricas.

---

[1] *Compte-rendu* do congresso de Lisboa, de 1880.

D'ellas temos alguns exemplos nas cavernas e antas estudadas, e nos montes da Citania e Sabroso, conscienciosamente explorados pelo snr. Martins Sarmento.

Semelhantemente á Citania de Briteiros, eleva-se 197 metros acima do nivel do mar [1] o monte da *Cividade,* na freguezia de Bagunte, 30 kilometros a norte do Porto e 9 a oeste de Villa do Conde.

Precedido de algumas ondulações do terreno, de declive um tanto suave, ergue-se o monte propriamente dito, cuja parte mais alta é encimada pelo marco geodesico. No cimo do monte fórma-se uma especie de planalto, enrugado por diversos monticulos espalhados irregularmente, cuja fórma se aproxima á d'uma calote espherica e constituidos por um amontoamento de pedras envolvidas n'uma camada de terra. É este o logar que a tradição nos aponta como antiga fortaleza dos mouros. Além d'esta affirmativa apresentada no diccionario *Portugal antigo e moderno* de Barbosa Leal [2], nada mais nos resta do que a propria lenda popular.

Como é usual no nosso paiz, os mouros são os habitantes escolhidos para a povoação d'estas cidades quasi prehistoricas, que, sendo destruidas por um povo invasor, deixaram soterrados nas ruinas thesouros inexgotaveis, a que anda presa certa noção de encantamento. Este monte communicava por meio d'uma estrada coberta com o rio Este, onde levavam os cavallos a beber, tendo sahida n'um agglomeramento de granito de grandes dimensões, a que chamam *Penedo do gato,* no qual dizem que estava um gato ou lagarto olhando para um thesouro. Continuava-se esta estrada com outra, cujos vestigios seriam um alinhamento de pedras quadrangulares, toscamente apparelhadas, que á flôr da terra atravessam obliquamente um caminho na base do monte. Os lavradores do sitio, instigados pelos thesouros que a tradição lhes promettia, fizeram n'este ponto algumas excavações com o intuito de encontrar o caminho, porque então, diziam elles, facilmente iriam á cidade.

Puzeram a descoberto grande quantidade de tijolos, que classificamos de romanos, tão semelhantes são a alguns d'aquella época, apparecidos em Portugal.

---

[1] *Mappa da commissão geodesica,* 1860-65.
[2] Vide : Casaes e Bagunte.

D'este modo informados, resolvemos visitar o monte da Cividade, cujo nome (do lat. *Civitatem* [1]) já nos tinha impressionado, addicionando ainda a fórma dos monticulos que nos fazia lembrar as ruinas d'uma habitação semelhante ás do monte Sabroso e algumas da Citania.

N'um d'estes monticulos abrimos uma valla de 50 centimetros de profundidade, que o atravessava diametralmente: encontramos grande quantidade de restos de louça, nenhum porém ornamentado e vaso algum completo.

A contextura da louça é muito semelhante á dos restos encontrados no monte Sabroso pelo snr. Martins Sarmento. É constituida por uma argilla mal peneirada, e muito micacea, o que dá ao vaso um brilho espelhento e denota a imperfeição do fabrico. A louça era mal cozida, talvez ao ar livre, o que se verifica partindo um fragmento, pois só uma pequena zona junta a cada face tem a côr avermelhada, sendo o interior d'uma côr escura. Á argilla addicionavam grãos silicosos, que serviriam para ligar a massa, isto é, para obstar a que ella fendesse quando sujeita á acção do fogo para ser cozida.

Em grande numero de fragmentos se nota a acção prolongada do fogo, e n'outros o parallelismo constante das duas faces e elegancia da curvatura permittem adiantar-nos a admittir no seu fabrico a roda do oleiro, de um uso já então generalisado na Europa [2]. Tambem notamos em alguns fragmentos de louça uma especie de verniz, cuja constituição ainda não pudemos apreciar.

Encontramos alguns fundos de vasos todos planos; esta observação, embora pareça insignificante, mostra comtudo um avanço na industria ceramica, poisque os primeiros vasos encontrados no periodo neolithico tinham o fundo concavo, depois é que apparecem os fundos planos, e só mais tarde os fundos conicos das amphoras na idade do bronze.

Completa as nossas descobertas metade de um disco lenticular de argilla cozida de 4 centimetros de diametro e 2 de maior altura, com um orificio cylindrico no centro. A sua fórma não póde bem chamar-se lenticular, faz-se d'ella melhor

---

[1] *Portugal prehistorico*, por J. Leite de Vasconcellos.
[2] Joly, *L'homme avant les metaux*, pag. 285.

*

idéa suppondo um cone troncado e uma calote espherica ajustando pelas bases.

Alguns archeologos vêem n'estes pequenos fragmentos de argilla pesos de fuso, a que dão o nome de *fusaïolas,* que se tem encontrado em grande numero nas *palafittas* da Suissa e *terramares* da Italia [1]; outros, porém, devido á grande quantidade das *fusaïolas* apparecidas n'uma só estação, põem em duvida a primeira hypothese, entre elles citaremos o marquez de Nadaillac [2], que vê antes n'estas *fusaïolas,* algumas das quaes ornadas de circulos concentricos, swastikas, etc., um destino religioso. Segundo ultimamente nos disse o snr. Leite de Vasconcellos, tambem tem apparecido grande quantidade de *fusaïolas* na Citania.

Além da que encontramos na Cividade, já, segundo nos disseram, tinham apparecido algumas na abertura de um caminho para o monte, onde tambem descobriram grande quantidade de pedras sotopostas, como se fossem alicerces d'um muro; infelizmente está tudo destruido e as pedras serviram para a construcção de algumas paredes.

Por estas pequenas descobertas que apresentamos, nada se póde avançar sobre o povo habitante d'este monte nem sobre o seu *habitat* e costumes. Se fôrmos a ajuizar pelos fragmentos de louça, estes denotam uma industria coeva da do monte Sabroso, mas então o problema fica do mesmo modo por resolver.

Dir-se-hia existir n'uma certa época um povo que se espalhasse pelo Minho e algumas outras provincias do norte de Portugal, tomando para habitação o alto dos montes onde estabelecia as suas cidades: um povo trabalhador e activo que se occupasse de dia cultivando os valles ou caçando, e de noite se recolhesse á cidade no monte, escolhido como ponto estrategico e d'onde melhor se poderia defender no caso de guerra.

Uma coisa que notámos na Citania e Sabroso foi a pequenez das casas e estreiteza das ruas, como para occupar um espaço pequeno que pudesse ser circumscripto pelas muralhas. Estes caracteres parecem indicar que esse povo não

---

[1] Mortillet, *Le Prehistorique*, pag. 561. — Joly, *Ob. cit.*, pag. 228.

[2] *Les premiers hommes,* pag. 275 e 438.

permanecia na cidade entregue a uma industria socegada, como por exemplo a do oleiro, mas que se entregava a um trabalho exterior. Depois, o estarem estes montes rodeados por valles amenos e productivos, que talvez já n'essa época tinha sulcado a charrua dos habitantes da antiga cidade, parece confirmar o que acima dissemos sobre o caracter do povo.

Tudo, porém, se resume em simples conjecturas, cuja verdade o futuro averiguará.

Porto — Dezembro de 1885.

RICARDO SEVERO.
ARTHUR CARDOSO.

---

Estimamos muito que os snrs. Severo e Cardoso reconhecessem estreitas analogias entre a *Cividade* de Bagunte e as ruinas de Sabroso e da Citania, que mostram ter visto.

O mesmo lhes succederá certamente, quando examinarem qualquer d'essas innumeraveis povoações mortas, a que allude Mr. Virchow, jurando talvez na palavra do signatario d'estas linhas. A affirmativa é tão exacta que, se tomarmos Bagunte por centro, no raio de pouco mais de legoa e meia, temos uma no monte de Laúndes, outra no monte de Terroso tambem com a denominação de *Cividade,* uma terceira junto ao logar de Casaes, o Castello. Isto para norte. Para sul e sudoeste, o Castro de Santagões, Castro da Retorta, Castro [1] de Villa do Conde, todos nas margens do Ave.

O observador familiarisado com taes investigações descobre em todas estas estações signaes evidentes d'uma mesma civilisação; mas vamos occupar-nos d'alguns pontos especiaes, no intuito de reforçar uma opinião que por vezes temos emittido e na qual nos parece conveniente repisar, sempre que para isso se offereça occasião propria.

*

As celebres covinhas (*fossettes*), abertas em penedos, encontram-se nas ruinas de Bagunte, de Terroso, da Retorta.

---

[1] No logar, onde se vê hoje o convento de Santa Clara.

Como se sabe, ellas andam associadas com os circulos concentricos, espiraes, pégadas, o swastika, o mahadeu, e estes ultimos signaes pelos menos teem todos os visos d'emblemas religiosos, indicando uma origem ariana. Por isso temos sustentado que as velhas povoações, onde estas gravuras apparecem, foram obra d'um povo, cujas crenças religiosas eram communs a todos os arias, que n'uma certa época se apoderaram da Europa.

Que pensar agora dos monumentos sepulchraes, marcados com identicas gravuras? Fallamos das antas (dolmens) e das antellas [1].

Só razões muito poderosas conseguiriam destruir a supposição, que naturalmente se offerece, a saber: que estas sepulturas pertencem á mesma gente que povoou as cividades e os castros. Se as razões não abundam, não faltam todavia opiniões que vêm enredar aquella solução com hypotheses, a fallar verdade bem inuteis. Assim, por exemplo, não ha muitos annos sustentava-se entre nós que as antas e as antellas eram incompativeis, querendo inferir-se uma differença de raças e de civilisação entre os constructores d'umas e d'outras. Para accentuar ainda mais a diversidade da sua origem, affirmava-se que as antas nunca eram cobertas por mamôas, como as antellas.

Ora nada d'isto resiste ao desmentido dos factos. Nós não encontramos ainda uma só anta, que não mostrasse claramente ter sido coberta por uma mamôa, e quanto á incompatibilidade das antas e das antellas, ella é tal, que as temos visto por mais d'uma vez formando um grupo. Para nos limitarmos ao littoral, desde o rio Minho a Bagunte, citaremos o valle do Ancora, Villa-Chã (Barcellos), o sitio do Fulão, nas immediações da *Cividade* de Bagunte, onde as antas e antellas estavam a poucos passos de distancia [2].

Quer a antella seja uma degeneração da anta, como já ha

---

[1] Os archeologos estrangeiros chamariam *tumulus* ao que eu chamo antella; mas *tumulus* é propriamente o monticulo de terra que cobre a sepultura e a esse dou eu o nome popular de mamôa. A antella fica sendo a sepultura mesma, que se distingue da anta em ser uma simples caixa de pedra quadrilonga, tampada com umas poucas de pedras e de dimensões consideravelmente menores.

[2] A anta do Fulão está hoje completamente destruida, mas existia ainda inteira ha coisa de 20 annos, segundo a noticia d'um infor-

muito affirma Mr. Mortillet, quer seja uma fórma sepulchral mais modesta, o certo é que o exame attento da mamôa, a disposição das pedras que compõem a caixa tumular [1], as gravuras que n'ellas se vêem ás vezes e a identidade d'objectos que a sua exploração fornece não nos deixam pensar um segundo nem em diversidade de raças, nem em diversidade de ritos funerarios.

Não será escusado lembrar que a mamôa, que encobre estas sepulturas, se encontra nos antigos povos arianos, nomeadamente nos gregos da época heroica. Patroclo é sepultado debaixo d'uma formidavel mamôa [2]; a sombra d'Elpenor apparece a Ulysses, pedindo que o enterre n'uma mamôa, coroada por um remo, insignia do seu officio de marinheiro [3]; o argonauta Idmon tem uma sepultura em tudo identica [4].

*

Se os factos não permittem estabelecer entre a anta e a antella outra differença senão a que vai d'um monumento mais humilde para um monumento relativamente grandioso, a sua estreita connexão com as cividades e os castros não é menos incontestavel. Sob este ponto de vista as ruinas de Laúndes são dignas de nota, porque das sete mamôas (ou mamoinhas, como por alli lhes chamam), que as cercam, a maior parte d'ellas ficam a alguns passos do recinto da povoação. E nem aqui, nem em muitos outros pontos, em que se repete o mesmo caso, póde objectar-se se estas memorias pertenceram a povos anteriores e extinctos, visto estar plenamente demonstrado que esta especie de sepulturas ainda estava em uso depois da dominação romana [5].

Já fallamos nas mamôas do Fulão, perto do Este e na di-

---

mador que m'a descreveu minuciosamente. N'um dos esteios haveria a gravura d'uma ave. O tecto da anta tinha sido trazido para alli á cabeça d'uma moura. Chamavam-lhe a «Casa da Moura».

[1] Nas antas, como nas antellas, as pedras que compõem as paredes nunca ajustam pelos topos: sobrepõem-se umas ás outras.

[2] *Iliada*, XXIII, 256 e seg.

[3] *Odyssea*, XI, 74 e seg.

[4] Apollonio de Rhodes, *Argonautico*. II, 841-3.

[5] Em algumas tenho eu encontrado fragmentos de telha romana. Em virtude de factos identicos, Mr. Fergusson pretende que as antas estão muito longe de ter grande antiguidade.

recção aonde ia ter a legendaria estrada encoberta da *Cividade*. Nomearam-nos mais duas, que não pudemos examinar. Em compensação, examinamos o sitio, onde de certo houve outra, que os sonhadores de thesouros encantados arrazaram, e de que vamos occupar-nos, por nos encaminhar para o fim principal d'estas nossas observações.

Entre a casa de Cavalleiros e o alto da *Cividade,* na antiga estrada de Famalicão á Povoa, portanto a pouca distancia das ruinas, existia um penedo afamado nos «tombos», que costumam acompanhar o livro de S. Cypriano. Onde batesse a sombra do penedo n'uma certa hora, que me não souberam precisar, era cavar para o fundo, que o thesouro lá estava. Provavelmente revolveu-se a terra tanta vez e a tal profundidade, que os cyprianistas de certa época em diante, sondando o sitio com uma alavanca, viam-na desapparecer pelo chão abaixo e foram espalhando a crendice de que aquillo quasi que não tinha fundo [1].

O mysterioso penedo foi quebrado a tiro e o pedreiro que o aproveitou recolheu dois «gódos agumeados», que encontrou nas immediações e lhe chamaram a attenção. Pude vêl-os e adquiril-os: eram dois machados de pedra, de certo reliquias da mamôa, que as excavações continuadas tinham desfeito inteiramente.

Como se sabe, machados de pedra polida, pontas de setta, facas, etc. de silex, encontram-se quasi infallivelmente dentro das antas e das antellas [2]. Houve-as com certeza nas mamôas do Fulão e nas Laúndes.

Chegamos á questão principal. Sendo as mamôas sepulturas dos povos que construiram as cividades e os castros, como nos parece fóra de toda a duvida, e pertencendo ellas, segundo a opinião corrente, á civilisação da pedra polida, isto é, a

---

[1] Succede quasi o mesmo n'uma das mamôas de Laúndes. E ahi seria perigoso cavar, por haver o risco de cortar uma veia d'agua, que inundaria toda a planicie. No monte da Cividade de Terroso corre outra veia egual. A lenda repete-se n'outras partes. Em alguns sitios do Douro estas veias d'agua chamam-se «cavallos d'agua».

[2] Na esquerda do Ave, perto do Senhor do Padrão, freguezia de Tougues, se não me engano, houve duas antas, umas d'ellas destruida, não ha muitos annos. Um dos trabalhadores que ajudou a demolil-a encontrou uns objectos exquisitos, que se lembrou de deitar ao lume, quando recolheu a casa. Começaram a estalar e a pôr-se em bocados. Pela descripção que me fez, eram pontas de setta de silex.

uma civilisação que ainda não conhecia o uso dos metaes, a conclusão a tirar seria então que a innumeravel quantidade de monumentos, que juncam o nosso paiz, são obras d'um povo não arico, pre-arico, pois que os arias já conheciam, pelo menos o bronze, quando entraram na Europa.

Como explicar n'este caso os emblemas religiosos, d'origem evidentemente ariana, o swastika, o mahadeu etc. gravados n'aquelles monumentos? Como explicar a toponymia ariana d'esta parte do occidente, os nomes geographicos, os nomes de deuses, os nomes pessoaes? Como explicar as intimas analogias entre os achados das nossas citanias e os de Mycenas, Troia, etc. etc.?

É que a civilisação ariana, que chegou depois da da pedra polida, se deixou absorver por esta, a ponto de lhe adoptar os proprios ritos funerarios, que nos revelam as antas e antellas?

*Credat judeus non ego.*

Já na *Revista Scientifica* do Atheneu do Porto levantámos esta questão, não lhe encontrando nenhuma outra solução, a não ser a suppressão pura e simples da problematica civilisação da pedra polida n'esta parte da Europa e acompanhando d'argumentos que nos parecem valiosos a hypothese de serem os arias quem, juntamente com o conhecimento dos metaes, importou a pedra polida, já como arma vulgar [1], pois que os machados de pedra são frequentissimos nos castros, já como objectos de ritual funerario, cuja persistencia não é para admirar ninguem.

O illustre director de *L'Homme,* Mr. Mortillet, fazendo uma ligeira apreciação do meu escripto, accusa-me de dar demasiada importancia ao elemento ariano. A culpa não é minha, é dos factos — eu ia dizer que a principal culpa é da fraqueza de razões, em que se funda a theoria do periodo da pedra polida, pelo que respeita, ao menos, a este extremo occidente.

Guimarães — Abril de 1886.

F. Martins Sarmento.

---

[1] Os machados de pedra apparecem entre nós a cada passo. Nas minhas excursões pelo concelho de Villa do Conde pude juntar uns sete. No logar da Areia, perto d'Azurara, uma mulher guardava um, porque lhe diziam que lhe livrava a casa dos raios; outra tinha-o atirado fóra, por suppôr que era um chamariz d'elles.

# ESTUDOS D'ECONOMIA RURAL DO MINHO

---

## A cultura do mato

Por toda a parte, nos cimos dos montes e nas ladeiras ingremes, entre as penedias que afloram á superficie, onde nunca poderá chegar a charrua, ou em baixo nos sitios mais magros e pedregosos, d'onde jámais tirará qualquer proveito, nascem espontaneamente estes arbustos silvestres e bravios, conhecidos pela denominação geral de « mato », dando aos montes todo o anno pela persistencia das suas pequenas folhas, uma côr verde caracteristica e em certas épocas cobrindo-se de bonitas flôres amarellas. Communs a todas as formações graniticas, rudes e intrataveis por causa dos seus espinhos agudos, são, apesar da sua difficil abordagem, uma das mais preciosas producções com que a natureza quiz porventura compensar a pobreza inicial d'estes terrenos, e que o genio da raça, que se fixou no paiz, soube converter em beneficio dos outros que melhor se prestavam ao cultivo.

É assim em todos os paizes graniticos, desde o Minho até á Bretanha: em todos a agricultura recorre áquellas plantas, como a um dos principaes elementos fertilisadores e de maior valia que a natureza lhe pôz á disposição.

E de facto se viessem a desapparecer, veriamos a producção agricola do Minho muito reduzida: a região contendo 50 % de terras montanhosas, a metade das quaes pelo pouco não daria nenhum vegetal de producção directa, nem outro, a não ser este, que pudesse prestar qualquer auxilio á sua lavoura, o lavrador teria então de applicar ás camas dos animaes a palha com que actualmente em parte do anno sustenta o gado; e a falta d'esta deveria ser substituida por hervagens que teria de produzir especialmente para tal fim nas terras onde

hoje produz ou grãos ou fructos destinados ao sustento do homem. Se o cultivador minhoto póde accommodar á producção agricola todos os cantos aproveitaveis da sua terra, é sobretudo por causa d'estas sarças agrestes que vegetam até no alto dos montes entre as pedras e que veem fertilisar os campos dos valles e da meia encosta, trazendo-lhes principios fertilisantes, que aliás lhe ficariam muito caros: á falta de conhecimentos technicos positivos, a intuição mostrou-lhe o merecimento economico de taes plantas que se lhe representam com verdade como o mais valioso auxiliar da sua industria.

A palavra «mato» ou «tojo» representa pelo menos tres ou quatro especies botanicas, confundidas como termo geral na linguagem popular, que aliás as distingue perfeitamente quando precisa de as individualisar:

Tojo ou mato arnal: ulex welwitschianus, Planchon; ulex australis, Wellw.: ulex europæus, Brot.

Caule villoso, folhas agudas; espinhos espalhados e ramosos. Calice hirsuto de duas sepalas coloridas, de foliolo superior ligeiramente bi-denteado. Corolla papilionacea, amarella. Estames monodelphos. Legumen entumescido, apenas mais comprido que o calice. Floresce todo o anno.

Tojo: stauracanthus aphyllus, Brot.; ulex genistoides, Brot.

Caule espinhoso; ramos novos pilosos, sem folhas: foliolo superior do calice bi-partido, inferior tri-denteado. Legumen oblongo do dobro do comprimento do calice, villoso, com quatro a cinco sementes. Floresce na primavera.

Mato ou tojo molar: genista triacanthus, Brot.

Folhas glabras, umas simples lanceoladas, outras tornadas rentes; foliolos lineari-lanceolados; espinhos simples e compostos: ramos superiores quasi inermes e sub-tomentosos. Corolla amarella. Floresce entre março e abril.

Mato ou tojo gadanho: genista falcata, Brot.

Folhas simples, alternas, sub-lanceoladas, espinhos muitas vezes tridenteados. Legumen em fórma de fouce. Corolla amarella. Floresce em março e abril [1].

Estas variedades, ora umas ora outras, acompanhadas qua-

---

[1] Devemos á obsequiosidade do distinctissimo director do jardim botanico da Academia Polytechnica do Porto, o snr. Joaquim Casimiro Barbosa, a descripção das quatro especies, com os seus nomes vulgares.

si sempre mesmo nos terrenos francamente graniticos por uma ou mais especies de urzes (*ericas*), que se tornam predominantes nas zonas schistosas de modo a expulsar completamente as primeiras, cobrem os tractos incultos da provincia e fornecem á sua lavoura a base principal dos estrumes e em certos periodos a pastagem do gado.

Distinguem-se facilmente á primeira vista. O gadanho é delgado, muito espinhoso, e muito difficil pela sua dureza de se decompôr, como elemento de estrume. O arnal é mais grosso, muito picante e muito duro, mas desaggrega-se mais facilmente. O molar é quasi um arbusto civilisado. Conserva sim a sua armadura primitiva, mas as púas são mais flexiveis e menos picantes, quasi não ferem. Desaggrega-se rapidamente, cresce menos que o anterior, mas fórma tufos mais espessos, e quando bem semeado e tratado conveientemennte entapeta por igual o terreno, que na primavera e em certo grau de crescimento se apresenta como enrelvado.

São estas duas ultimas as que a cultura utilisa principalmente e que propaga de preferencia, por serem as que se prestam melhor, quer á formação dos adubos quer á pastagem. Teem ambas a faculdade de vegetar á sombra das arvores, vantagem enorme quer sob o ultimo ponto de vista, porque os animaes encontram ahi no estio uma sombra que aliás lhes faltaria, quer quanto ao primeiro, porque as folhas juntando-se ao mato augmentam o seu rendimento, sendo por isso tambem possivel o estabelecimento de florestas e a arborisação das terras mais ingratas, sem prejuizo da área cultivada. As unicas arvores que o destroem são as resinosas, como o *pinheiro silvestre,* quando embastece em massas compactas. N'este caso o pobre arbusto que resiste ás maiores intemperies e que sabe extrahir da fenda das rochas a sua nutrição, morre á falta de ventilação. O calor suffocante, que se póde observar nos mezes de verão dentro dos pinhaes densos, abafa-o e destroe-o: mas uma vez desbastados, e convenientemente rareados, continuará a vegetar e a dar o seu utilissimo producto.

O caracter silvestre, que o distingue, permitte o seu desenvolvimento em todos estes chãos que abundam na provincia e são chamados « bravios » ou de « monte ». O observador que desconheça os processos da agricultura local, identicos a todos os paizes graniticos, supporá que uma boa parte dos terrenos do Minho não estão aproveitados. Este equivoco desvanecer-se-ha com um exame mais detido. Durante o verão, quando os campos estão semeados de vegetaes uteis e no in-

verno quando o frio não deixa crescer as hervas, o gado encontra alli um pasto saboroso e nutritivo. Cortado, o mato misturado com a folhagem sêcca das arvores dá-lhes uma boa cama, e o que mais é, a base d'um excellente adubo de curral, base tanto mais preciosa quanto a planta exhauriu da terra os principios fertilisantes que escasseavam nas suas courelas.

Ouçamos a este respeito o que diz, tratando dos terrenos graniticos, o sabio director do Instituto Agron. de França [1]:

« Muitas vezes tambem o gado vai pastar nos matagaes e traz assim para o casal uma parte dos principios fertilisantes que se concentraram no mato, cujos rebentos frescos come e na herva que cresce em volta d'elle. Todas as plantas que lá vegetam naturalmente, as urzes nos sitios mais magros, o mato e os fetos nos terrenos mais fundos, condensam d'alguma fórma os vestigios de cal e acido phosphorico, que se achavam disseminados ahi e que o chimico mais habil não poderia descobrir: o cultivador breton, para utilisar estas materias em beneficio das suas culturas, serve-se de dois meios. Ora roça o mato com alguns centimetros de terra e relva; leva tudo para casa e emprega-o como cama nos estabulos, ou faz *compostos* depois de o ter deixado algum tempo no *eido* ou *eirado*. Outras vezes queima tudo, enterra com uma lavoura as cinzas e os restos d'humus e tira do terreno duas ou tres colheitas, centeio, trigo mourisco, aveia etc., abandonando por fim a terra á sua vegetação espontanea. É o systema cultural a que o conde de Gasparin chama « systema celta » precisamente porque é usado na Bretanha.

Por toda a parte, nas montanhas do Auvergne e do Forez, nos Vosges como na Bretanha, encontra-se este systema; necessario por causa da pobreza chimica dos terrenos de granito, convém tanto mais quanto o clima fôr mais humido, em consequencia da visinhança do mar ou da sua altitude. »

O snr. Leonce de Lavergne na sua obra classica sobre a *Economia rural da França*, tratando do oeste, diz:

« Estes bravios não são por si mesmo inteiramente improductivos: formam pastos melhores do que parecem e entre as plantas selvaticas, de que se compõem, ha uma, o mato, que occupa um lugar entre as riquezas naturaes, depois que se tornou sufficientemente conhecido. Póde ter quatro applicações

---

[1] Eug. Rilers, *Géol. agricole*.

differentes que correspondem a outras tantas necessidades; fórma sebes, que o desenvolvimento dos seus rebentos e espinhos torna depressa impenetraveis: produz uma grande abundancia de lenha n'um paiz que carece de combustivel: fornece constantemente camas para os curraes; e é sobretudo precioso pelo excellente alimento que, cortado miudo e esmagado, proporciona a todos os animaes e especialmente aos cavallos. Já se não contentam com o que rebenta naturalmente: semeiam-no. O mato semeado dura de vinte a trinta annos; é considerado como o equivalente d'um bom prado. Á medida que a cultura o modifica, torna-se mais tenro e ha esperanças que venha a perder os espinhos. É a luzerna da Bretanha.»

As duas passagens que antecedem mostram claramente o grande valor economico do mato e os recursos de valiosissimo preço que fornece aos terrenos cultivados. A feição caracteristica das formações geologicas, como a do Minho, é a escassez maior ou menor, segundo o granito, de calcareo e d'acido phosphorico: possuir uma planta selvatica, que se dê nas terras magras e improprias para qualquer cultura, que o exhaura e concentre, é sem duvida ter por beneficio da natureza um elemento de prosperidade. Se os cultivadores, guiados pela intuição genial, que nunca faltou ás raças civilisadas, não o tivessem sabido aproveitar, o rendimento em fructos e grãos das suas terras amanhadas seria muito menor, sobretudo nos tempos anteriores ao nosso, quando não estavam ainda desvendados os segredos da nutrição das plantas e animaes. Se a estas considerações juntarmos est'outra do relevo accidentado regional e da disposição dos terrenos, que se misturam os mais fundos e ferteis, com os que apenas possuem um sólo aravel d'alguns centimetros, facilmente nos convenceremos da alta importancia d'estas sarças montezinas e da perspicacia de que deu provas o homem do Minho aproveitando-as com todo o cuidado.

O systema agricola que estabelece a introducção do mato é o mesmo que o snr. Laveleye observa na campina belga [1]. Tanto faz que o cultivador se sirva de urzes e torrão (*gazon*) para fazer os seus estrumes e que pastoreie o gado na charneca communal, como que semeie o mato em sitios analogos e o utilise para os mesmos fins. No fundo fica sempre a mesma condição fundamental — o sacrificio d'uma parte da terra em

---

[1] Em. de Laveleye, *Ec. rur. de la Belgique.*

favor d'outra; dá-se em tal caso a combinação da *cultura extensiva e intensiva,* que é caracteristica das duas regiões. Mas, como expõe este sabio economista, é esta combinação que tem auxiliado poderosamente o progresso agricola na campina, por isso que permitte, dado um terreno geralmente pobre, concentrar n'uma extensão muito restricta, a cultivada, os principios fertilisadores d'uma área extensa, a *lande:* mas aqui o methodo é tanto melhor, quanto não só se escolheu a mais util d'essas plantas selvaticas, mas tambem porque os terrenos *de bravio* não se podiam sujeitar na sua generalidade a nenhuma producção directa pela sua incapacidade improductiva.

Sabe-se que nas localidades ferteis e inicialmente ricas em principios assimilaveis, toda a superficie é cultivada: mas em cada casal as glebas estão divididas em afolhamentos de 3 até 9 annos: nem todas produzem grãos ou fructos, mas unicamente uma pequena parte, sendo as outras destinadas a forragens, ou plantas industriaes. A successão cultural é determinada pelo consumo que cada especie faz de certas substancias, de modo que a terra se vai melhorando nas rotações successivas. As palhas servem então exclusivamente para as camas dos animaes, que se alimentam de penso verde ou feno, produzido em lotes que lhes são especialmente destinados. Este systema, sem mato, faria diminuir sobremodo o rendimento da agricultura regional, por isso que com elle os campos podem produzir todos os annos quasi sempre duas colheitas; e, dada aquella eliminação, ficariam abandonadas sem proveito as terras que o produzem, visto não ser possivel haver lá nem hervagens, nem cereaes.

O mato será pois sempre uma planta de grande interesse agricola na região, sendo digno de notar-se que as applicações, que lhe dá o breton, são as mesmas que se encontram aqui, excepto o uso de o cortar e esmagar para a alimentação dos cavallos: o que deveria experimentar-se, pois não é difficil a construcção de esmagadeiras apropriadas, e em certas quadras do anno seria um recurso de muito proveito.

Devemos todavia observar que o processo e época de o cortar e a maneira de fazer com elle os adubos, se poderiam aperfeiçoar notavelmente e com grande vantagem, sem novas despezas ou mais trabalho.

Actualmente é cortado rude e brutalmente com enxadas rombas, quando ha vagar: esta operação designada pela palavra «roçar» é feita quasi sempre ou por conta propria no

intervallo de outros serviços, ou é dada por empreitada a jornaleiros, que a vão fazendo nos dias em que lhes faltam trabalhos a jornal. As duas variedades são muito rusticas e resistem aos peores tratamentos, mas ainda assim vão-se resentindo e enfraquecendo até se extinguirem. Torna-se então necessario semear de novo, o que occasiona uma despeza e uma cessação de rendimento durante dous annos.

Se attendermos á sua vegetação, o córte deveria fazer-se sempre desde agosto até ao fim do outono, isto é, durante a estação em que não cresce nem enflora, havendo demais a vantagem de ter vingado a semente, que poderá revestir as clareiras que qualquer circumstancia tenha escalvado.

O córte deveria fazer-se com instrumento especialmente proprio, talvez com uma fouce curva de fórma aproximada ás que se usam na ceifa do feno, apenas um pouco mais curta e talvez mais pesada [1]. D'este modo o golpe seria mais firme e os cotos rentes ao chão não ficariam quebrados ou esmagados, como acontece actualmente.

Quanto ao seu aproveitamento ha igualmente muitas negligencias a corrigir. Todas as casas rusticas do Minho possuem um pateo, cercado pela casa d'habitação e curraes, a que chamam *eido, eirado, quinteiro* e em alguns sitios *rua*. O mato é transportado para aqui e estendido ao ar livre. Fica ahi, dizem, para se ir esmagando debaixo dos pés dos animaes, quando entram ou sahem: depois é passado para os estabulos e em algumas localidades só uma parte; a outra permanece ahi, sendo depois empilhado com o das córtes. Este methodo é muito deficiente. Exposto ás intemperies vai-se decompondo e as chuvas levam-lhe aquelles preciosos principios que a planta tinha concentrado.

Considerando todas as circumstancias enumeradas, deveria ser roçado unicamente na época morta, com um instrumento afiado, e em casa deveria ficar debaixo d'um abrigo, até ser introduzido nos estabulos á medida que fosse sendo necessario. Conservaria então toda a sua riqueza primitiva e produziria um adubo d'uma qualidade superior sem augmento de trabalho ou despeza.

No Minho como na Bretanha não se satisfazem e com ra-

---

[1] No caminho de ferro do Minho onde se usa o mato para sustentar os aterros, não é permittido roçal-o á enxada: vendem-no com a clausula de ser cortado com a *fouce roçadoura* commum.

zão com o que brota naturalmente. Semeia-se. Esta operação é d'uma execução muito facil. Basta cavar a terra á profundidade de $0^m,20$, o que se chama *picar:* se a sementeira se faz em terreno coberto de urzes é necessario queimar os torrões, aliás estas matal-o-hiam. As pequenas pedras soltas ajuntam-se a um lado e empregam-se na composição de qualquer caminho, pois que a limpeza do terreno facilita muito o trabalho do córte. A cavagem deve fazer-se entre julho e agosto: em novembro grada-se a terra e semeia-se, ou só ou associado ao centeio ou tremoços; n'este ultimo caso é necessario estrumar. Quando se empregam os tremoços, diz-se, que elles pagam toda a despeza; mas o centeio tem a vantagem de o proteger na primeira idade, pois parece desenvolver-se melhor com este abrigo. D'uma extrema robustez quando adulto, nos primeiros tempos é muito delicado: mas desde que as suas profundas raizes penetrem pelo sub-sólo, tenho visto algumas que descem a 3 e 4 metros, arrostará por largos annos as inclemencias do clima, a magreza do terreno e os maus tratos que lhe dá o cultivador e o seu gado.

Sómente um fino e delgado vegetal o destroe: é uma parasita, pequena planta herbacea, a que o povo chama *linho de raposa,* coscuta elegante e delicada, que o abraça e enleia em tantas e tão multiplicadas voltas de modo que o pobre succumbe irremediavelmente. Quando appareça, o unico remedio é cortar cerce o tufo inteiro, enrolal-o e queimar tudo immediatamente. O mal não se propaga: mas se ha a imprevidencia de misturar os mateiros atacados com os outros e deixal-os estendidos antes de os transportar, então as sementes espalhando-se, o mal caminhará rapidamente. É por causa d'esta negligencia que se vêem matagaes destruidos; torna-se necessario semeal-os de novo, trabalho e despeza que um ligeiro cuidado evitaria.

A colheita da semente é uma operação delicada e que demanda muito cuidado. Como a de todas as leguminosas está envolvida n'uma vagem (legumen) que quando madura abre e deixa cahir os grãos. Estes, para se aproveitarem, devem ser colhidos antes do seu perfeito amadurecimento. As pessoas que os apanham, geralmente mulheres e crianças pobres, fazem-no furtivamente e por isso deterioram os matos onde operam. Para se guardarem dos espinhos, envolvem as mãos em tiras de couro, e apertando o tufo ao rez do solo, corremnas de baixo para cima: a mão vem cheia de vagens, mas tambem de folhas e ramilhos quebrados, ficando a mouteira

amarfanhada e como que calcada: se não fôr cortada logo, enfraquece e rebenta mal mais tarde. Este processo barbaro deveria ser substituido pelo emprego de tesouras que se aproximassem ás de podar. Collocando a cesta debaixo dos ramos d'onde pendem as vagens, e cortando-as, a planta apenas soffreria uma poda ligeira que em nada a prejudica n'este periodo da sua vegetação.

As glebas onde se produz tem differentes designações locaes, conforme a sua situação e extensão. Todavia *bouça* é o termo mais commum; indica uma parcella, vedada de paredes ou valos e semeada de mato, geralmente com arvores, carvalhos e sobreiros no Minho central, pinheiros bravos (pinus maritima) na zona litoral. Estas glebas encontram-se por toda a parte, intermeando-se com os campos: são ellas que pelo seu caracter florestal e silvestre quebram a monotonia do lavradio, que aliás possuiria toda a região: são ellas as que lhe dão este tom fresco e risonho, as sombras e o cambiante de colorido que fazem parecer todo o paiz a uma grande floresta com umas certas clareiras cultivadas: são ellas emfim que abundam o cultivador do principal elemento da fertilidade das suas terras araveis, e que lhe fornecem uma pastagem nutritiva ao gado, quando aquellas estão occupadas de cereaes, abastecendo-o tambem de combustivel, madeira e tutores para as outras culturas. Na beira-mar, onde o carvalho desapparece e é substituido pelo pinheiro, a paizagem torna-se mais sombria e monotona, mas o regimen economico é o mesmo, com a differença que durando menos tempo, é necessario renoval-o mais amiudadamente.

Quando a extensão vedada é muito grande e a parede excede a $1^{m},30$ ou $1^{m},40$, a gleba toma então o nome de *cerca*. Esta especie é hoje só possuida pelas grandes quintas e antigamente pelos conventos: mas a cerca não differe em outra circumstancia mais da *bouça*, excepto ter arvores maiores, porque os proprietarios ricos podem-nas conservar mais tempo.

A palavra *deveza*, que está a desapparecer da linguagem popular designava especialmente uma plantação de carvalhos de *talhadia*. Nos concelhos, que prendem com o nordeste montanhoso, exprimem-se estas glebas com a palavra « mato »: possuir um « mato » é ter um carvalhal que se corta de tempos a tempos ao rez do chão, sendo o seu principal e quasi unico rendimento a lenha e a casca que é aproveitada cuidadosamente, para ser vendida aos fabricantes de couros.

Todos estes termos indicam terrenos ematados e misturados mais ou menos com os lavradios. Dada uma área, o cultivador excluiu da cultura aquella parte que lhe pareceu impropria para a producção directa e semeou-a de mato. Nos sitios onde os terrenos são todos cultivaveis, as bouças afastam-se e estabelecem-se mais longe, onde o sólo se mostrou incapaz e rebelde á cultura. Por isso se encontram em sitios manchas extensas de mato; nos montes sobretudo este caso é vulgar. Aqui apparecem tambem as *sortes,* restos ainda talvez d'uma antiga propriedade communal. Esta palavra designa uma gleba, limitada com marcos de pedra ou arvores, onde o proprietario só tem como direito exclusivo o de *roçar,* sendo a pastagem commum a todos os visinhos d'uma freguezia ou lugar. Os montes, divididos assim entre os proprietarios dos valles e da meia encosta eram governados por dous regimens differentes: a propriedade particular quanto ao *roço,* a commum quanto ao pasto. Por toda região ainda se encontra actualmente este regimen, que já desappareceu em muitos pontos e desapparecerá fatalmente dentro de alguns annos da provincia. A pratica tendo mostrado que o arvoredo não se póde desenvolver nos montados, sujeitos a este costume, e que o mato, tozado constantemente pelo dente do gado, cresce vagarosamente e se torna excessivamente lenhoso, e por outro lado o codigo civil permittindo a vedação, os proprietarios vão tapando cada um as suas sortes, de modo que dentro d'um periodo curto não mais haverá terras d'esta especie no litoral e centro do Minho. Este movimento não se fez comtudo facilmente: em muitos sitios houve levantamentos da população pobre e sobretudo dos pequenos lavradores, a quem faria falta o logradouro commum. Mas no estado em que se achavam ultimamente os montes tosquiados e rapados pelos homens e animaes, sem arvoredos e com pouco mato, a utilidade que prestavam era na verdade insignificante, para não dizer nulla.

« Em alguns concelhos em que se dividiram os baldios tem-se tirado bom resultado, como se vê no concelho de Monsão, que está coberto de pinhaes, tendo talvez a melhor agricultura do districto, muitos gados e vivendo bem os povos sem os baldios [1]. »

A resistencia, que se oppunha ao movimento era mais pro-

---

[1] *Recenseamento geral dos gados,* 1870: Relat. do snr. J. Lino Emilio, pag. 349.

duzida pelo habito tradicional, do que por uma verdadeira necessidade; pois de facto esses terrenos vagos estavam realmente assolados. Mas tapados cobrem-se e tufam-se immediatamente d'arvores; picados e semeados de mato o rendimento n'esta especie sobe de 1 a 10 ou mais.

As terras *de bravio* não tem um valor independente no calculo geral d'uma propriedade: consideradas como auxiliares indispensaveis das outras, não se lhes attribue um rendimento directo. É certo que as *de lavradio* terão n'esta relação mais ou menos merecimento, segundo possuem annexadas as glebas de mato em maior ou menor quantidade, e mais ou menos proximas: como aquelle producto vem fertilisar as ultimas, é evidente que o lavrador que o vendesse, esterilisaria os seus campos. Na compra d'uma propriedade que não tem *bravios,* o comprador calcula o mato que será necessario e abate-lhe o seu valor.

Em toda a provincia a extensão d'estes terrenos é muito consideravel, como se deveria suppôr em consequencia dos beneficios que prestam á lavoura. O *Relatorio ácerca da arborisação geral do paiz* [1] calcula a sua área em 224:000 hectares, que divide da seguinte forma:

Entre Douro e o Cavado:

| | | |
|---|---|---|
| Ao nascente do Tamega, entre este rio e a ribeira de Teixeira, suppondo-a prolongada para o norte até ás alturas de Mondim..... | 19:000 | hectares |
| Ao poente do Tamega, na corda de serras que se prolonga desde o Douro até ao Cavado (70 a 75 kilometros) desde Melres até á Cabreira..... | 32:000 | » |
| Sólo inculto correspondente á bacia do Sousa..... | 9:000 | » |
| Dito ao norte do Ave, Terra-Negra, etc. | 3:000 | » |
| Dito entre Villa Nova de Famalicão e Guimarães ..... | 1:300 | » |
| | 64:300 | » |

[1] Lisboa, typographia da Academia Real das Sciencias, 1868.

| | | |
|---|---|---|
| *Transporte*... | 64:300 | hectares |
| Sólo inculto na serra da Falperra a contar das alturas de Pedralva para SO... | 5:200 | » |
| Dito desde Aboim até Guimarães..... | 10:500 | » |
| Dito desde as alturas de Ruivães até Braga | 8:200 | » |
| Dito no monte das Caldas (entre Braga e Barcellos) e serra d'Airó..... | 800 | » |
| | 89:000 | » |

Entre o Cavado e o Minho:

| | | |
|---|---|---|
| Serra do Gerez e da Abadia..... | 16:000 | hectares |
| Serra Amarella entre o Homem e o Lima | 13:000 | » |
| Retalhos incultos que cercam o Neiva... | 21:000 | » |
| Serras do Soajo, Castro Laboreiro e outras situadas entre a fronteira da Galliza e o Valle de Vez..... | 51:000 | » |
| Serras do Corno-de-Bico, de Miranda e da Bolhosa..... | 11:000 | » |
| Ao poente das serras de Miranda e da Bolhosa, comprehendendo as da Labruge, d'Arga, de Perre, de Santa Luzia e de Faro, situadas entre os valles do Lima e Coura, e nas de Carvalho e Sampaio, entre os valles do Coura e Minho.... | 23:000 | » |
| | 135:000 | » |

Pela descripção que precede vê-se que as manchas incultas são mais consideraveis nos sitios onde escasseia a população, o que é devido principalmente á configuração do sólo, e onde a agricultura se torna mais *extensiva*. Essas partes montanhosas, de encostas escarpadas, e de valles apertados, estão na sua generalidade dispostas a receber florestas. O cultivo deverá ser a excepção. Nos outros pontos a cultura atacou por todos os lados os terrenos aproveitaveis, deixando apenas fóra da sua industria os tractos que se não prestavam a ser explorados senão indirectamente, por um producto que a viesse auxiliar.

Fica comtudo avaliada a extensão inculta em 224:000 hectares: mas este calculo deve ser inferior á verdade, por isso que os illustres redactores do Relatorio apenas attende-

ram ás nodoas mais largas, deixando de lado as pequenas que se intercalam no meio das culturas e que sommadas devem perfazer uma verba importante.

Em todo o caso a relação entre a área total da provincia, representada por 768:546 hectares [1], e o terreno inculto será 1 de bravio para 3,4 da superficie geral.

Se se quizesse procurar a relação entre as terras agricultadas e as incultas, seria necessario deduzir primeiramente á superficie total o espaço occupado pelas cidades, casas dispersas, leito dos rios, estradas, etc., e acrescentar ás segundas a somma de todas as parcellas, a que anteriormente nos referimos, o que daria certamente a relação de 1 : 1 ou antes com mais verdade uma maior extensão das ultimas. Á primeira vista a agricultura vêr-se-hia reduzida a menos da metade da superficie livre para o exercicio d'esta industria : mas ponderada a funcção que estas exercem, como temos exposto, é fóra de duvida que se devem considerar aproveitadas, pelo immenso auxilio que prestam á producção agricola. Só em certos sitios, onde as manchas são maiores, se encontram excepcionalmente bravios, que podiam ser arroteados, como acontece no Alto-Minho, segundo observa o Relatorio.

Dada a topographia e a geologia do Minho, a conservação do mato representa uma verdadeira necessidade local. Não quer isto dizer que o seu aproveitamento satisfaça todas as precisões da formação dos adubos e que o cultivador deva, como até hoje, continuar a privar-se do uso das substancias calcareas, que exercem uma influencia fecundante de primeira ordem n'uma terra, em que faltam ou escasseiam notavelmente ; mas sim que é e será sempre um recurso immenso, porque põe á sua disposição uma enorme massa de substancias fertilisadoras por um preço minimo, produzidas em terra de que aliás não poderia tirar outro proveito.

N'este ponto a sua actividade deveria convergir em ematar por igual os seus bravios principalmente com a variedade *molar,* mais rendosa, mais tenra e que se desaggrega mais facilmente, formando uma pasta mais fina e mais espessa. A arborisação devia seguir este trabalho, escolhendo-se as essencias que sejam proprias para a producção de madeira e lenha. O rendimento de taes terrenos, considerados como productores de pastagens, mato e madeiras poder-se-hia elevar muito con-

---

[1] *Revista de Guimarães,* vol. II, n.º 4.

sideravelmente. O desnudamento florestal, que se póde notar em algumas localidades da região, representa na maior parte uma negligencia condemnavel, porque com um pequeno trabalho o paiz augmentaria a sua riqueza e o aformoseamento das suas terras.

A falta de combustivel que se sente em sitios não tem outra origem: emquanto a população lucta com difficuldades para obter a lenha necessaria aos seus usos domesticos, e a transporta de grandes distancias, ao pé existem bouças despidas d'arvores. É um erro suppôr que n'estas condições o mato cresce e se desenvolve melhor: pelo contrario, exposto, sem o abrigo das sombras, á acção directa do sol, torna-se mais duro, mais lenhoso e de mais difficil decomposição.

N'um paiz, como este, tão densamente populoso é preciso bemfeitorisar toda a terra, e qualquer que seja o aproveitamento, imposto pela sua situação e qualidade, é necessario que se torne o mais rendosa possivel. O cultivador na maioria das vezes, colono por simples arrendamento, não póde emprehender e realisar estes melhoramentos a largo prazo: é então que deve apparecer a acção do proprietario, a quem cumpre não deixar diminuir o rendimento e ao contrario esforçar-se para que vá augmentando successivamente.

Guimarães — Abril, 1886.

ALBERTO SAMPAIO.

# BOLETIM

---

No dia 9 de março realisou esta sociedade, na fórma dos annos antecedentes, a distribuição de premios aos alumnos distinctos das differentes escólas primarias e secundarias do concelho. A esta solemnidade presidiu o nosso illustre consocio e muito digno presidente da camara municipal, o snr. dr. Luiz Martins Pereira de Menezes, a quem pelo snr. dr. José da Cunha Sampaio, presidente da direcção da sociedade, foi dirigida a allocução que em seguida transcrevemos:

« Senhor presidente da camara municipal. — Esta festa, na sua singela modestia, procura traduzir o pensamento da nossa sociedade, e v. exc.ª, presidindo a ella, não só nos dispensa uma honra muito subida, mas completa a sua significação de modo a fazer sentir a todos bem claramente que a nossa causa é tambem a causa da ill.ma camara, a causa de todo o concelho.

O nosso fim é promover a instrucção popular, o que vale o mesmo que dizer — elevar o nivel moral do povo, dispersar de sobre elle as nuvens caliginosas da ignorancia, darlhe os elementos de ser socialmente forte e rico, não só da riqueza dos bens materiaes, mas sobretudo da riqueza moral e intellectual, que sobre todas faz nobre e engrandece um povo.

Ha poucos annos ainda não se dava aqui a menor importancia a esta necessidade publica, e todavia quem reflectisse um instante havia de notar que o trabalho concelhio afrouxava, que as industrias valiosas, de que a nossa terra tem vivido ha largos annos e que a tornaram tão vantajosamente conhecida, se iam definhando dia a dia, sendo a falta de instrucção a causa principal d'esse caminhar precipitado para uma ruina completa, ruina que traria a miseria.

O espirito publico, no abatimento a que chegára, não tinha nem sequer a força de protestar contra essas manifestações, de reagir contra esse estado que parecia denunciar uma triste decadencia social.

Foi um momento de perigo, que o patriotismo de todos os nossos concidadãos conjurou, reunindo-se á roda da nossa bandeira. Vimos então como uma tépida corrente moral, perpassando mysteriosamente através a nossa cidade, reanimou o trabalho e as industrias que iam definhando, e restabeleceu a vida que ia fugindo. O nivel moral sobe aonde ha muito não chegára, e a sua elevação manifesta-se com tal firmeza, que a opinião geral do paiz, ha pouco justamente adversa, nos concede o seu favor e o seu respeito. Guimarães não é já agora sómente o archeologico berço da monarchia; não, na velha cidade palpita um coração novo.

Quando este milagre se faz com pouco mais que um protesto energico e um brado caloroso a favor da instrucção, que não veremos nós quando tivermos levado a luz até á mais humilde choupana do nosso concelho, quando tivermos conquistado as instituições d'ensino necessarias para uma completa educação moral e intellectual do nosso povo?

Vai comnosco n'este empenho a ill.ma camara, de quem temos recebido sempre as mais significativas provas de protecção para o cumprimento de fins tão elevados. E ainda agora v. exc.a nos dá um testemunho eloquente d'isso, dignando-se presidir a esta solemnidade, o que muito agradecemos.

Ás muito dignas auctoridades judiciaes e administrativas, imprensa e representantes de corporações testemunhamos o nosso sincero agradecimento pela valiosa coadjuvação moral, que nos prestam com a sua assistencia ás nossas festas.

Aos dignos professores e alumnos, que concorreram ao nosso convite, agradecemos igualmente, pedindo aos primeiros que não descurem o seu elevado ministerio, elevado e da mais alta responsabilidade, pois não sabemos de coisa mais séria que o entregar nas mãos d'um homem a tenra intelligencia e

o coração innocente d'uma criança; e aos segundos que se não descuidem do estudo, que ha de ser-lhes a instrucção o fanal mais seguro na senda espinhosa da vida. »

A esta allocução respondeu o snr. presidente da camara nos termos que se seguem:

« Meus senhores. — As minhas primeiras palavras são de agradecimento e de muita gratidão pela honra que v. exc.ª me conferiu e pela alta consideração em que v. exc.ª tem a camara municipal de Guimarães, convidando-me para presidir á sessão solemne d'esta benemerita sociedade. E eu sinto-me intimamente satisfeito por vêr que esta illustre direcção, dando-me a honra de presidir a esta festa, dá uma prova publica e solemne de que, ao mesmo tempo que procura a realisação do seu glorioso e humanitario fim, procede em harmonia com os representantes d'este municipio.

E a razão é porque estou convencido de que só a muita união, boa vontade e patriotismo de todos poderão vencer as difficuldades d'esta grande empresa e fazer com que esta benemerita sociedade consiga o seu ideal.

Meus senhores. As paginas da nossa historia representam um passado de grandezas. E se Portugal já não tem hoje que conquistar novos territorios, nem descobrir novos mundos, tem todavia largos horisontes a que póde e deve applicar a sua vitalidade; tem, como diz o snr. D. Antonio da Costa, o campo vastissimo das intelligencias populares; e este campo fertil, mas por emquanto improductivo, é que se lhe torna necessario arrotear.

A associação das classes populares para o ensino dos proprios interessados e suas familias tem feito prodigios nos povos allemães e americanos, ministrando o ensino primario, profissional e emfim todos os meios de desenvolvimento.

As leis da instrucção primaria entre nós são actualmente insufficientes e muitos dos seus principios não têm tido applicação. Esta benemerita sociedade, que se honra com o nome d'um cavalheiro que é a personificação da modestia, do talento e da honradez, comprehendeu perfeitamente esta situação, e no momento em que por falta de instrucção as industrias começavam a declinar, o trabalho concelhio afrouxava e o espirito publico indifferente e abatido nem ao menos protestava contra estes symptomas aterradores de decadencia, iniciou, com a firmeza e tenacidade das grandes convicções e com uma orienta-

ção perfeitamente moderna, a rehabilitação do trabalho, o aperfeiçoamento industrial; levantou o nivel moral do povo promovendo a instrucção popular. E como prova das idéas que vou expondo, citarei apenas a exposição industrial de Guimarães, certamen que foi por todos admirado e que constitue para esta sociedade um dos seus melhores titulos de gloria.

É por isso que me felicito por poder dar solemnemente os meus parabens a esta illustre direcção pelos brilhantes resultados obtidos, e faço sinceros votos para que esta sociedade consiga plenamente o seu fim.

E se isto não fosse bastante para esta benemerita sociedade nos ser crédora dos maiores elogios e do nosso mais franco e decidido apoio, ha um facto tão significativo e tão nobre, que só por si é mais do que sufficiente para patentear a sua grande vitalidade, o seu grande patriotismo e os alevantados serviços que tem prestado á sua terra e ao seu paiz.

Refiro-me á nobilissima attitude tomada por esta sociedade no desgraçado conflicto entre Guimarães e Braga. E é com o maior enthusiasmo que eu, que não estou filiado em nenhum partido politico, presto o testemunho da minha homenagem e admiração a homens, que como v. exc.ª, snr. presidente d'esta illustre direcção, têm em vista o engrandecimento da nossa terra e têm sempre pugnado pelo brio e honra de Guimarães. »

Em seguida, usaram da palavra, discursando eloquentemente, os snrs. João Maria Pereira Junior, digno sub-inspector das escólas, drs. Antonio Coelho da Motta Prégo, José Coelho da Motta Prégo e José da Cunha Sampaio.

Os premios consistiram, como nos annos transactos, em livros e diplomas impressos.

Eis a relação dos alumnos premiados:

Emilia Adelaide Cardoso, da escóla official de S. João das Caldas de Vizella. Professora, D. Gertrudes Julia Pereira de Castro.

Maria d'Oliveira Couto, da escóla da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. Professora, Irmã Maria da Trasladação.

Claudina da Purificação Machado, da escóla da Real Irmandade dos Santos Passos. Professora, Irmã Maria da Providencia.

Beatriz Teixeira d'Aguiar, da escóla do Asylo de Santa Estephania. Professora, D. Emilia Novaes da Silva.

Laura da Conceição Alves, da escóla official de Guimarães. Professora, D. Maria da Soledade Rodrigues Avelino.

Rosalina da Natividade Lages de Freitas, da escóla official de S. Torquato. Professora, D. Julia Augusta Leite de Freitas.

Carolina Pinto Maia, da escóla official de S. Martinho de Sánde. Professora, D. Joanna da Conceição Ferreira Marques.

Joaquim de Sousa Oliveira, da escóla official de S. Miguel das Caldas de Vizella. Professor, Antonio Pereira da Silva Caldas.

Antonio José de Freitas Torres, da escóla official de S. Torquato. Professor, Antonio José Lages.

José de Mattos Peixoto Lima, da escóla official de Nespereira. Professor, Antonio José de Mattos Teixeira.

Antonio Joaquim de Seabra, da escóla official de Guimarães. Professor, Antonio Luiz Guimarães.

Manoel d'Oliveira, da escóla official de S. João de Brito. Professor, padre José Maria da Silva Amorim.

Joaquim da Costa Pereira, da escóla official de S. João das Caldas de Vizella. Professor, Antonio José de Barros.

Francisco Queiroz de Sousa, da escóla official de S. Martinho de Sande. Professor, Francisco Emilio Pedreira e Mattos.

Manoel Ferreira da Silva Guimarães, da escóla official de S. Salvador de Briteiros. Professor, João Antonio Gomes.

Domingos Gomes, da escóla official de S. Lourenço de Sande. Professor, José Antonio Crespo Guimarães.

Joaquim da Silva Marques, da escóla official de S. Jorge de Selho. Professor, Alexandre José Rodrigues.

José Cardoso Carreira Guimarães, da escóla do Sagrado Coração de Jesus. Professor, padre Antonio Freitas da Silva Coutinho.

João Mendes Guimarães, da escóla da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco. Professor, padre João Severino Dias.

João de Campos da Silva Pereira, da escóla do Asylo de Santa Estephania. Professor, padre Antonio Garcia Guimarães.

José Lopes de Faria, do collegio de Nossa Senhora da Conceição. Professor, Henrique de Carvalho.

Alfredo Peixoto, da escóla nocturna d'instrucção primaria em S. João das Caldas de Vizella. Professor, padre José Joaquim Gomes.

Domingos Affonso Moreira, da escóla nocturna d'instrucção

primaria em Guimarães. Professor, Francisco José Alves Mourão.

Carlos Alberto Bezerra do Rego Cardoso, da aula de geometria do Instituto Escolar da Sociedade Martins Sarmento. Professor, dr. Joaquim José de Meira.

João Eduardo Alves Lemos, da aula de instrucção primaria complementar do mesmo Instituto. Professor, padre Manoel Vieira Reis.

Luiz Avelino de Sousa Peixoto, da aula de instrucção primaria elementar do mesmo Instituto. Professor, Benjamim de Carvalho Vasques de Mesquita.

*

A actual direcção, eleita em assembléa geral de 16 de março ultimo, procedeu, em sessão de 1 de abril, á distribuição dos differentes cargos sociaes, como preceitua o regulamento da sociedade. Esses cargos foram repartidos pela maneira seguinte:

*Presidente* — Dr. José da Cunha Sampaio.

*Vice-presidente e director do Instituto Escolar* — Dr. Joaquim José de Meira.

*Secretario* — Adolpho Salazar.

*Vice-secretario* — Eugenio da Costa Santos Vaz Vieira.

*Thesoureiro* — Eduardo Almeida.

*Director da bibliotheca e da «Revista de Guimarães»* — Domingos Leite de Castro.

*Director dos museus* — Padre João Gomes d'Oliveira Guimarães.

*

Em assembléa geral de 16 de março foram proclamados socios honorarios os snrs. D. Antonio da Costa, Joaquim de Vasconcellos e dr. João de Deus, os dois primeiros por proposta do snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, e o terceiro por proposta minha.

*

Durante março e abril recebeu a bibliotheca da sociedade as seguintes offertas de livros, que novamente agradecemos:

| | | |
|---|---|---|
| José Maria Carreira | 1 | vol. |
| Associação Commercial de Lisboa | 1 | » |
| Dr. Bernardino Machado | 1 | » |
| José da Silva e Castro | 1 | » |
| Dr. José da Cunha Sampaio | 6 | » |
| Padre J. J. d'Affonseca Mattos | 1 | » |
| João Diniz | 1 | » |
| Caixa de Soccorros D. Pedro v (Rio de Janeiro) | 1 | » |
| A. Salazar | 20 | » |
| Padre João Gomes d'Oliveira Guimarães | 10 | » |
| Dr. Antonio Coelho da Motta Prégo | 22 | » |
| Instituto de Coimbra | 30 | » |
| Domingos Leite de Castro | 33 | » |
| José Custodio da Costa | 1 | » |
| Visconde de Coruche | 1 | » |
| Barão de Pombeiro | 2 | » |
| F. Adolpho Coelho | 1 | » |
| Padre Roque Teixeira d'Araujo Pereira | 1 | » |
| Redacção da *Mosca* | 1 | » |
| Empresa da *Industria é Invenciones* (Barcelona) | 3 | » |
| Sebastião Augusto de Magalhães Brandão | 1 | » |
| Lourenço d'Almeida e Medeiros | 1 | » |
| Alfredo Elviro dos Santos | 7 | » |
| Eduardo Braga | 1 | » |
| Dr. Francisco Martins Sarmento | 6 | » |
| Redactores da *Revista da Exposição Agricola de Lisboa em 1884* | 1 | » |
| Total | 155 | » |

*

Além dos jornaes mencionados no n.º 1 do presente volume da *Revista*, tem a sociedade recebido ultimamente mais os seguintes:

*A Academia de Coimbra*, Coimbra.
*Affonso Henriques*, Lamego.
*A Agricultura Contemporanea*, Lisboa.

*Aurora Litteraria,* Beja.
*A Aurora do Tamega,* Chaves.
*Boletim de Ampelographia e Œnologia,* Porto.
*Boletin de la Institucion Libre de Enseñanza,* Madrid.
*A Briza,* Barcellos.
*Correio de Villa Pouca,* Villa Pouca.
*O Districto da Guarda,* Guarda.
*A Immigração,* Rio de Janeiro.
*O Enthusiasta,* Guimarães.
*Folha Academica,* Coimbra.
*Folha Constituinte,* Agueda.
*Gazeta Moderna,* Porto.
*O Interesse Publico,* Lisboa.
*Jornal de Basto,* Celorico de Basto.
*O Manuelinho d'Evora,* Evora.
*Miniaturas,* Porto.
*Novo Mensageiro do Coração de Jesus,* Lisboa.
*O Orpheon,* Porto.
*O Povo Açoriano,* Ponta Delgada.
*Revista de Educação e Ensino,* Leça da Palmeira.
*Revista Intellectual Contemporanea,* Lisboa.
*Revista da Maia,* Maia.
*Revista Pedagogica,* Porto.
*Sul,* Evora.
*La Tribune des Peuples,* Paris.

*

Para o museu de numismatica, recebeu a sociedade uma importante offerta do nosso dedicado consocio, o snr. Antonio Manoel d'Almeida, a quem de novo muito agradecemos.

ADOLPHO SALAZAR.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em março de 1886

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 542$560 |
| Receita n'este mez | | 3$050 |
| | | 545$610 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 69$840 |
| Saldo : | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 406$470 | 475$770 |
| | | 545$610 |

## Em abril

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 475$770 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 78$500 |
| Saldo : | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 327$970 | 397$270 |
| | | 475$770 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

**Revista de Educação e Ensino.** Publicação mensa illustrada de Leça da Palmeira, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil. *Director da empresa,* A. J. Sarsfield. *Redactores da secção de educação e ensino,* Padre J. M. d'A. Pessanha, M. Ferreira e J. V. Carneiro. *Redactor da secção agricola e veterinaria,* J. Antunes Pinto. Portugal, anno... 2$400

**Album do Minho.** Revista mensal litteraria e artistica, de Santo Thyrso. *Director litterario,* Manoel Flores. *Director artistico,* José de Varziella.

Anno... 2$400 — Semestre... 1$200 — Numero avulso... 300

**O Orpheon.** Contribuições para a litteratura musical. Publicação mensal portuense. Redactor, B. V. Moreira de Sá. Editor-proprietario, Costa Mesquita, casa editora de musicas.

Semestre (6 numeros com 8 paginas de texto e 4 de musica cada um)..... 1$000

Numero avulso..... 300

**Boletin de la Institucion libre de Enseñanza.** Publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas.

**O Arauto,** publicação semanal lisbonense. Redactor, Beldemonio.

Semestre (26 numeros)..... 500

Numero avulso..... 20

**Revista Intellectual Contemporanea,** publicação quinzenal adstricta ao *Interesse Publico.* Director litterario, Fialho d'Almeida.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Trimestre.. | 600 | Provincias.. | Trimestre.. | 620 |
| | Semestre... | 1$200 | | Semestre... | 1$240 |
| | Anno..... | 2$400 | | Anno..... | 2$400 |

**A Academia de Coimbra.** Sciencias, lettras e factos. Publicação semanal. Coimbra, 12 numeros..... 400

Provincias..... 450

Numero avulso..... 40

**Revista Pedagogica,** publicação mensal portuense. Directores, Gonçalo Sampaio, Torquato Fernandes e A. Ferreira d'Almeida. Anno..... 800

Semestre..... 500

Avulso..... 100

**Boletin-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.

Avulso..... 2 reales.

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000

Semestre, franco de porte..... 1$800

**Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno..... 1$000

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas, illustrado por S. Sanhudo. Trimestre..... 240

Numero avulso..... 20

**Maria Rita,** semanario portuense de caricaturas. Directores litterarios, Sá d'Albergaria e Antonio Cruz. Director artistico, J. M. Pinto. 12 numeros..... 240

Numero avulso..... 20

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.
Portugal, anno..... 25 pezetas.

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**Revue du Portugal et de ses Colonies,** publicação mensal de Lisboa. Director, Carlos Lisboa. Anno 6 francos.
Numero avulso..... 1 franco.

**A Agricultura Contemporanea,** revista quinzenal lisbonense, agricola e agronomica. Directores, J. Verissimo d'Almeida e A. Xavier Pereira Coutinho. Anno..... 2$000
Numero avulso..... 100

**A Semana de Loyola,** semanario lisbonense. Anno 1$000
Semestre..... 500
Avulso..... 20

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna. Porto. Anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**La Tribune des Peuples.** Revista internacional do movimento social nas cinco partes do mundo. Administração: *Librairie des Deux Mondes*, rua de Loos, 17, Paris. Anno..... 6 francos.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas. Anno, franco de porte. 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa*, cada numero 30 reis, pagos á entrega. *Provincias e ilhas*, trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**Republicas,** revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa. Director litterario, C. Castello Branco. Director politico, Luciano Cordeiro. 25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação Infantil — Leituras Elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260

Magalhães & Moniz, editores — Porto.

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME III

---

**N.º 4 — Julho — 1886**

---

*PORTO*

TYPOGRAPHIA DE A. J. DA SILVA TEIXEIRA
Rua da Cancella Velha, 70
1886

## Summario d'este numero


I. Vestigios das antigas linguas da peninsula iberica; por *F. Adolpho Coelho.*
II. Diogo Bernardes; por *João Gomes de Abreu.*
III. Folklore; por *D. Leite de Castro.*
IV. Boletim; por *Adolpho Salazar.*
V. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*


---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro, em fasciculos de 48 paginas.

---

Cada volume, composto de seis fasciculos, custa por assignatura 1$000 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

---

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, **Guimarães.**

---

# ANNUNCIOS


**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro. Anno..... 2$000
Semestre..... 1$200
Avulso..... 200

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Anno..... | 2$600 | Povincias... | Anno..... | 2$680 |
| | Semestre... | 1$300 | | Semestre... | 1$340 |
| | Trimestre.. | 650 | | Trimestre.. | 670 |

**Revista de Medicina Dosimetrica,** publicação mensal portuense. Director e redactor effectivo, A. J. d'Oliveira Castro.
Anno..... 1$200
Numero avulso..... 120

**Album do Minho.** Revista mensal litteraria e artistica, de Santo Thyrso. *Director litterario,* Manoel Flores. *Director artistico,* José de Varziella.
Anno... 2$400 — Semestre... 1$200 — Numero avulso... 300

# VESTIGIOS DAS ANTIGAS LINGUAS

DA

# PENINSULA IBERICA

---

## NOMES EM aico

1.º Artigo

A antiga onomatologia hispanica, tal como nol-a conservam as inscripções lapidares e d'outras especies, as legendas das moedas e os escriptores gregos e latinos, teem sido objecto de varias interpretações, d'estudos mais ou menos detidos, que, em parte, eu mencionei n'um artigo publicado na minha *Revista d'ethnologia e glottologia* (não continuada), p. 34-36. Depois da publicação d'esse artigo, li o seguinte estudo em que ha algumas interpretações onomatologicas:

Cantabria, por D. Aureliano Fernándes-Guerra, no *Boletin de la Sociedad Geográfica de Madrid,* t. IV, n.º 2, pp. 93-156. Febrero, 1878 [1].

Graças á benevolencia de seus auctores chegaram-me ás

---

[1] Sobre esse trabalho vid. Hübner em *Jenaer Literaturzeitung* n.º 38, 21 set. 1878 (juizo favoravel). O *Boletin* da Sociedade madrilena contém outros trabalhos valiosos sobre a geographia antiga da peninsula.

mãos as obras seguintes em que ha numerosissimas interpretações d'antigos nomes ibericos:

**Restos de la declinacion céltica y celtibérica en algunas lápidas españolas**, por el P. Fidel Fita. (De *La Ciencia Christiana*, Revista madrileña). Madrid, 1878, 8.°

**El Gerundense y la España primitiva.** Discursos leidos ante la Real Academia de la historia en la recepcion pública del R. P. Fidel Fita y Colomé, de la Compañia de Jesus, el dia 6 de júlio de 1879. Edicion segunda. Madrid, 1879, 8.°

**Introduccion a un tratado de politica sacado textualmente de los refraneros, romanceros y gestas de la Peninsula**, por Joaquim Costa. Tambem com o titulo: *Poesia española y mitologia celto-hispanas*. Madrid, 1871, 8.° gr.

Supponho que não ha interpretações locativas na seguinte obra, de que conheço apenas um resumo publicado no *Montasbericht* da Academia das Sciencias de Berlim:

**Estudio historico de la Moneda antigua española desde su origen hasta el imperio romano**, por D. Jacobo Zobel de Zangroniz. Madrid, 1879-80. 2 tomos em 3 vols. [1]

Guilherme d'Humboldt pretendeu explicar principalmente pelo basco os antigos nomes peninsulares. « Nunca póde esperar-se, disse L. Diefenbach, que seja completa uma tal explicação tirada do nucleo iberico d'uma lingua d'uma só população sujeita ha dois mil annos a muitas misturas. Mas cremos que em geral se divisa cunho basco nos nomes ibericos que se distinguem dos restantes nomes proprios que conhecemos pela antiga geographia e historia, assim como ainda mais em muitos dos nomes de familia espalhados por toda a Hespanha moderna, que podem ter-se originado de nomes ibericos de logar. » *Origines europeaae. Die alten Völker Europas*, etc. p. 117 (Frankfurt a. Main, 1861, 8.°).

---

[1] Bladé, *Études sur l'origine des Basques* (Paris, 1869, 8.° gr.), dá (p. 398-400) uma lista d'obras sobre a numismatica iberica, em muitas das quaes se acham interpretações onomatologicas.

Espalhados pelas revistas hespanholas ha muitos artigos sobre o mesmo assumpto.

Comprehende-se, pelas palavras de Diefenbach, que um methodo que se baseia pelo menos em parte sobre a crença, a presumpção subjectiva d'um cunho iberico não é verdadeiro methodo d'investigação em assumpto tão delicado; por isso logo que o basco começou a ser mais bem estudado não faltaram criticas ás *Prüfungen* do celebre creador da philosophia da linguagem. Emquanto vemos escriptores como H. Kiepert (*Beiträge zur alten Ethnographie der iberischen Halbinsel. Monatasbericht der Akademie der Wissenschaften zu Berlin,* 1864, Märs) e Philips, acceitar pelo menos em parte as explicações de Humboldt, outros combatem-nas, indo até a rejeital-as em absoluto. Ja Bladé, *Études sur l'origine des Basques* (p. 369-396), entrára resolutamente n'essa campanha, comquanto não sufficientemente armado com conhecimento da lingua basca; com muito mais firmeza o fizeram Julien Vinson, um dos bons conhecedores do basco na sua critica do livro de Bladé na *Revue de linguistique* IV, 51-71 e n'uma memoria publicada em *Mémoires du congrès scientifique de France* II, 357 ss. Paris 1874, e Von Eys, outro bom conhecedor d'aquella lingua, n'um artigo *La langue ibérienne et la langue basque* em *Revue de linguistique* VII, 1 ss. A. Hovelacque, *La linguistique*, 2.ª ed. p. 166-167 resume as conclusões de Vinson e Von Eys.

« Tem-se tido a pretenção, diz Vinson [1], de querer achar nos monumentos escriptos a confirmação da theoria que faz dos habitantes primitivos da Hespanha os antepassados dos bascos actuaes. Tem-se decifrado melhor ou peor as legendas chamadas celtiberas das medalhas hespanholas, escriptas n'um alphabeto d'origem incontestavelmente phenicia; cada numismata leu de modo differente as diversas legendas, mas nenhum deixou por meio d'etymologias mais ou menos atrevidas de vêr n'ellas basco puro. O processo, em verdade, está ao alcance de toda a gente: basta um vocabulario e uma forte dóse de boa vontade. »

Ainda Paulo Broca tentou uma defeza das idéas sobre a

---

[1] *Mélanges de linguistique et d'anthropologie* par Abel Hovelacque, Émile Pichot et Julien Vinson. Paris, 1880, 18.º, p. 86.

questão basco-iberica e do methodo de Humboldt no seu artigo *Sur l'origine et la répartition de la langue basque* na *Revue d'anthropologie* IV (1875), n.º 1, p. 8-25. O celebre anthropologo declara, porém, não conhecer o basco e que as suas considerações são apenas geraes; mas forçado bem depressa a sahir d'esse campo, onde o seu espirito se mantem assás firme, cae em diversas hypotheses de que citarei, como exemplo, o seguinte: « Quem não será tocado da semelhança de *Ilurbida,* cidade dos antigos Carpetanos, entre o Douro e o Tejo, e de *Ilurbida,* nome actual d'uma celebre familia basca? Não busco o que póde significar, sob o ponto de vista etymologico, a differença de *l* ao *t* na segunda syllaba, mas comparo esses dois nomes, que são evidentemente (!) compostos e não posso recusar-me a admittir que foram fabricados pelos mesmos processos e em linguas cujo caracter harmonico era o mesmo. » D'onde derivára para Broca a evidencia de que aquelles nomes são compostos, se elle não sabia nada de basco? É imaginando os nomes compostos e dividindo-os a capricho em nomes simples que se prova tudo quanto se quer em onomatologia e em geral em todos os ramos da etymologia.

Um linguista e especialmente celtista eminente, M. H. d'Arbois de Jubainville, escreveu [1] tambem : « s'il y a un fait démontré par les recherches de Guillaume de Humboldt, c'est que la langue des Ibères est identique à celle des Basques, sauf les altérations que les siècles ont introduites dans cette dernière langue. » Mas M. Jubainville é extranho aos estudos bascos ; concebe-se como por uma reacção exagerada contra a celtomania o illustre professor do collegio de França, exactamente porque é celtista, pretenda restringir a importancia do elemento celtico na onomatologia peninsular e dê assim á obra de Humboldt um valor que ella não tem, a julgar pelo que dizem os citados conhecedores do basco. Quando M. de Jubainville pretendeu que pouco mais havia que achar d'elementos celticos no antigo onomasticon peninsular do que está indicado na memoria de Philips *Die Wohnsitze der Kelten auf der Py-*

---

[1] Art. sobre os *Ligures* em *Revue archéologique* nouv. sér. t. XXX, cit. em *Revue d'anthropologie* VI, 133. Vid. do mesmo auctor *Les primitifs habitantes de l'Europe,* p. 48.

*renäischen Halbinsel,* obedeceu ainda demasiado a essa reacção contra a celtomania, a ponto de não notar a superficialidade dos conhecimentos onomatologicos de Philips, que pretendeu, entre outras cousas, que o nome *Callaecia* parecia ter relação com o dos *Celtici* e o dos *Galatae,* desconhecendo assim que Glück e Zeuss deram d'esses dois ultimos nomes etymologias que mostram que elles não tem relação de elementos formativos [1].

A questão iberico-basca, em vez de ser esclarecida, acha-se mais obscurecida ainda pela dissertação do rev. P. Fidel Fita *El Gerundense y la España primitiva.* O erudito jesuita parte da presumpção, muitas vezes enunciada, de que os iberos do occidente fossem um ramo dos iberos orientaes [2]; julga achar relações de parentesco entre o basco e um dialecto caucasico, o georgio, e ainda não contente com essa correlação, pretende que basco e georgio pertencem á familia das linguas indo-europeas, são parentes do grego, sanskrito, etc. O auctor de tantos valiosissimos trabalhos archeologicos perdeu-se aqui na floresta espessa da grammatica comparada por falta de um guia seguro, d'um principio firme conductor: deixou-se arrastar pela mera SEMELHANÇA, desconhecendo que o principio da grammatica comparada é A LEI DA DIFFERENÇA.

Um exemplo mostrará a que illusões se sujeita quem compara dialectos e linguas, esquecendo-se do seu desenvolvimento historico e das leis que regem esse desenvolvimento.

« Que relacion cabe estabelecer, diz o snr. Fidel Fita (*El Gerundense,* p. 84) entre *erz* (numeral 1 em georgio) y *bat* (numeral 1 em basco), *ori* (numeral 2 em georgio) y *bi* (dat. *biri;* numeral 2 em basco), *sami* (numeral 3 em georgio) e *hiru* (numeral 3 em basco), *ozji* (numeral 4 em georgio) y *laur* (numeral 4 em basco)? Desde luego *erz* descubre su filiacion ó afinidad sanscrita por medio del griego ἀρχί, aleman *erz, erste,* inglés *first.* Todas las lenguas esciticas, empezando por las cuneiformes en la grandiosa inscripcion de Darío His-

---

[1] Vid. Zeuss-Ebel p. 997-998 e H. d'Arbois de Jubainville, *Cours de littérature celtique* I, p. 8-14; *Revue critique* 1882, n.º 29. p. 59.

[2] Vid. especialmente S. F. W. Hoffmann. *Die Iberer in Westen und Osten.* Leipzig, 1838. Philips em *Sitzungsbericht der kaiserlichen Akademie der Wissenschaften* LXV, 530-534. Wien, 1870, 8.º

taspe, tan bien descifrada por Norris, llaman *fir* ó *pir* al primer cardinal. De esta raíz, comun igualmente á las lenguas dravidianas, cogió el sanscrito su primer ordinal *pratham,* el griego πρῶτος, el latin su *primus,* el visigodo su *frumist* ó *faurdhist,* nosotros nuestro *primero.* Ahora bien, el georgiano llama *pirri* al rostro humano, como le llama el egipcio *hir.* La idea de unidad se toma en todos estes vocabulos pela de cabeza (vasc. *buru*) ó persona; y no seria extraño que de *hir* hubiesse resultado en el georgiano el dual *ori.* » Onde está aqui demonstrado que *bat* e *erz* proveem d'uma mesma fórma fundamental ou de fórmas indo-europeas; onde estão indicadas as fórmas intermedias, documentadas ou hypotheticas; onde estão demonstradas as leis de transformação phonetica que devem provar a correlação das fórmas? Demais o grego ἀρχή, o lat. *primus,* o allemão *erst* são palavras que proveem de tres radicaes absolutamente diversos, como o douto jesuita hespanhol póde verificar nas obras de Pott (*Etymol. Forschungen*), Curtius (*Griech. Etymologie*), Fick (*Vergl. Wörterbuch*), etc. Frederico Müller, que na sua importantissima obra *Grundriss der Sprachwissenschaft* trata n'um mesmo volume e divisão (III Band. II Abtheilung. I Hälfte) do basco e das linguas caucasicas, não menciona nenhum outro ponto de semelhança particular entre o idioma da região pyrenaica e os do Caucaso, além da inclusão do objecto no verbo; mas esse facto não é dos que sirvam de base para uma classificação genealogica de linguas, a qual tem de partir da consideração dos elementos materiaes communs ás linguas comparadas. A analyse das formações casuaes comparadas pelo snr. Fidel Fita levaria a mostrar que o basco segue muitas vezes n'ellas rumo bem diverso do georgio; por ex.: no genitivo basco a terminação especial é *-en:* assim *gisen,* homem, *gisen-en,* de homem, d'um homem; na fórma determinada: *gisen-ar-en* do homem, sendo *ar* o artigo definido, que se intercala entre o thema e o suffixo do genitivo, processo desconhecido no georgio, em que a terminação do genitivo é *-sa* e se liga immediatamente ao thema (*mama* pae, gen. *mam-i-sa*). Ainda que entre o mechanismo do basco e o do georgio houvesse muito mais verdadeiras e intimas relações que as apontadas pelo snr. Fidel Fita, era mister distinguir aqui, como fazem os naturalistas, a *homogenia* e a *homoplasia.* Ha hemogenia quando (para me servir das palavras de Ray-Lankester) « os organismos de estructura analoga, isto é, adaptados do mesmo modo, se ligam uns aos outros pela filiação, n'um grau directamente

proporcionado ás suas semelhanças. » Mas, como observa o mesmo naturalista : « reconhece-se em breve (o que está admittido universalmente) que existem muitos organismos, que apresentam no seu conjunto ou nas particularidades da sua organisação muito grande analogia, isto é, que estão adaptados identicamente, e que todavia (como nol-o ensina a historia do seu desenvolvimento ou alguma feição de estructura indiscutivel) não devem essa semelhança á hereditariedade, mas sim a uma identidade d'adaptação produzida de modo independente e devida á producção das mesmas condições adaptativas. Tal semelhança é devida á *homoplasia,* emquanto a semelhança hereditaria é devida á *homogenia* [1]. »

Estas palavras parecem escriptas de proposito para os que se occupam de questões glottologicas, em cujo dominio, já na classificação das linguas, já na etymologia, já na explicação de certos phenomenos por influencias ethnicas se confundem muitas vezes a *homogenia* e a *homoplasia,* attribuindo áquella o que pertence a esta [2].

É ainda a *homoplasia* e em geral uma homoplasia muito superficial o que arrasta o snr. Fidel Fita nos seus *Restos de la declinacion celtica,* assim como o snr. Joaquim Costa no seu livro, aliás cheio de dados e observações importantes. O methodo d'esses trabalhos foi já avaliado por juizos competentissimos, a que me reporto [3].

Interessam ainda ao estudo da onomatologia e em geral das linguas antigas peninsulares, diversas publicações do snr. A. Luchaire :

*Les origines linguistiques de l'Aquitaine.* Paris, 1877, 8.º, XI-73 p. Traducção revista da seguinte brochura :

*De lingua aquitanica.* Paris, 1877, 8.º, VIII-65 p.

---

[1] E. Ray-Lankester, *De l'embryologie et de la classification des animaux,* trad. fr., p. 85-86.

[2] « Personne en effet ne contestera, au moins pour les langues indo-européennes, que l'homophonie, à de longs siècles de distance, bien loin d'être une preuve etymologique, est une raison de défiance. » H. Gaidoz, *Revue celtique,* III, 468-469.

[3] Vid. H. Gaidoz na *Revue celtique,* IV, 280-282 ; H. d'Arbois de Jubainville en *Revue critique,* 1880, 5 avril.

*Études sur les idiomes pyrénéens de la région française.* Paris, 1879, 8.°

*Du mot basque Iri.* Paris, 1875.

*Sur les noms propres basques.* 22 pp. 8.° s. l. nem d.

MM. Julien Vinson et H. Gaidoz exprimiram as suas reservas com relação ás explicações pelo basco de antigos elementos onomatologicos, dadas por o snr. Luchaire o primeiro na *Revue critique,* 1880, 14 junho e *Revue de linguistique* XI (1878), 464-466 ; o segundo na *Revue celtique* III, 468-469 e V, 154 ; cf. *Revue celtique* IV, 111 [1].

Como se vê tanto no que respeita aos antigos vestigios do basco como aos de dialectos celticos no onomastico peninsular tem-se chegado em geral apenas a resultados inteiramente incertos, incompletos ou evidentemente falsos ; não admira pois que no cahos da investigação alguns escriptores procurassem outros caminhos. Assim fez D. Antonio Delgado no seu *Nuevo methodo de classificacion de las monedas autonomas de España* (Madrid, 1871-78, 8.°, 3 vol.), em que preponderam as explicações pelo phenicio ; assim fez um escriptor portuguez, querendo achar nomes de deuses turanicos nas inscripções latinas da peninsula, sem saber em verdade o que sejam linguas e povos turanicos e encostando-se principalmente ao sonho, hoje cahido no ridiculo, d'um povo accadico ou sumerio aparentado pela lingua com os finlandezes e os outros povos (não raça) uralo-altaicos. A primeira auctoridade no dominio das linguas uralo-altaicas, O. Donner, de Helsingfors, declarou que o accadico não é de modo algum uma lingua uralo-altaica, que não póde de nenhuma maneira ser ligado a qualquer dos cinco ramos principaes em que se dividiram esses idiomas ; o mesmo se dá com a lingua medica. Paul Haupt, um dos assyriologos que vêem no accadio uma lingua indepen-

---

[1] « M. Luchaire pense avoir démontré que l'ancien aquitain devoit être un dialecte de l'ancien ibérien, l'ibérien étant le père du basque actuel.

« On me permettra de ne point m'arrêter sur tout ce qui a rapport à la théorie ibérienne. La question est beaucoups trop complèxe pour être résolue par quelques étymologies. Je compte l'étudier spécialement en détail. » J. Vinson. *Rev. de ling.* l. c.

dente e não uma graphia especial, como quer J. Halévy, subscreve ao juizo de Donner [1]. Os turanios de Babylonia repousam definitivamente no tumulo com Fr. Lenormant; mas as suas larvas vem ainda causar pesadêlos a certos sabios que na incapacidade de proceder com methodo e paciencia no estudo de questões que hão de levar seculos a resolver, saltam por cima de difficuldades, e pretendem explicar todos os problemas ethnicos e mythologicos com uma hypothese completamente arruinada. Em Portugal vive-se d'essas construcções charlatanicas, que se impõem tanto mais quanto os seus auctores affirmam ter o privilegio da disciplina mental, do espirito synthetico, da suprema philosophia, comquanto na realidade estejam atacados de ataxia intellectual progressiva. A hypothese da existencia na peninsula d'uma raça turanica foi um expediente excellente para explicar a origem dos contos populares portuguezes, dos nossos cancioneiros, das nossas superstições, etc., aos olhos dos pobres de espirito que ignoram que turanico não significa nada, que nem sequer se admitte em anthropologia uma raça comprehendendo os mongoes, os turcos, os chinezes, os japonezes, os siamezes, os tibetanos e ainda outros povos asiaticos [2]; e muito menos uma raça que além d'esses povos comprehenda os povos da America e alguns da Europa como os finlandezes, os hungaros. Ha uma familia de linguas uralo-altaicas, cujos ramos todavia não estão ainda bem estudados nas suas relações reciprocas [3]. As linguas dravidicas, as outras asiaticas, as malaio-polynesias, as americanas, o basco não teem nada que ver genealogica-

---

[1] *Verhandlungen des fünften internationalen Orientalisten Cungresses gehalten zu Berlin* in September 1885. Zweiter Theil. Erste Hälfte. Sections XI, 249 e 275.

[2] Vid. o excellente artigo de A. Hovelacque *Le type mongolique* em *Études de linguistique et d'ethnographie,* par A. Hovelacque et Julien Vinson. Paris, 1878, 18.º pp. 271-292.

[3] No seu *Grundriss* trata ainda separadamente Fr. Müller: 1.º as linguas dos samoyedes; 2.º as linguas uralicas (suomi, esthno, lappão, syrjeno, mordvinico, tcheremissio, ostiaco, wogul, magyar); 3.º as linguas altaicas (mandchu-tunguz, mungol-burjatico, jacutico-turco).

mente com essas linguas uralo-altaicas. A inclusão dos povos da America na elastica raça mongoloide é tambem um producto da leviandade dos pseudo-sabios.

M. Virchow, fundando-se sobre dados craneologicos, pretende [1] que os povos da America teem origens diversas e proveem das raças dos outros continentes: os pelles-vermelhas viriam dos esquimós, as populações das costas occidentaes indicariam proveniencia oceanica; os das costas orientaes apontam para emigrações da Europa e do Atlantico, as quaes seriam muitissimo antigas; o craneo dos incas leva a dar aos peruvianos uma origem nas ilhas Philippinas ou ainda na Indo-China. A côr da pelle não ministra dados para conclusões, porque desviando a coloração caracteristica do preto, acham-se todas as outras tintas no indigena desde o castanho escuro até ao branco europeu.

*Erro morto, erro posto.* A these do celebre anthropologo de Berlim póde ser apropriada pelos sujeitos da theoria turanica para explicar a origem dos contos populares, dos nomes de deuses das inscripções reunidas por o snr. Hübner, das composições de caracter popular dos nossos antigos cancioneiros. Não se pretendeu que o basco tem relações com as linguas americanas? Não se indicaram essas relações, não se disse com quaes linguas americanas, entre as quaes as ha de typo muito diverso, se davam essas relações. Não importa. Ha bascos na America; assim póde explicar-se por que a modinha brazileira tem relações com as composições dos nossos cancioneiros, por que a *couvade,* que existia entre os iberos, existe na America, etc. Com os termos *brachycephalo, dolichocephalo, atavismo, hereditariedade* faz-se entre nós muita anthropologia e ethnologia. É facil e commodo e impõe-se [2].

Mencionarei ainda uma nova explicação do onomastico pe-

---

[1] *Ueber die Antropologie Amerika's.* Verhandlungen der Gerells für Erdkunde zu Berlin, 1877, n.º 8, pp. 208-224; *L'année géographique,* 16e année 1877, pp. 480-481.

[2] Vid. o nosso artigo *O tangro-mangro e os turanianos,* extrahido d'um numero não publicado ainda da *Renascença* (1881) e reproduzido no *Boletin de la Institucion libre de Enseñanza,* año VII (1833), num. 144. Tenho inedito um estudo desenvolvido sobre a historia da *turanomania.*

ninsular de que estamos ameaçados, graças ao concurso de muitos socios da Academia Real das Sciencias de Lisboa e de muitos bachareis e capitalistas: trata-se de demonstrar que o portuguez e o hespanhol eram fallados antes do dominio romano na peninsula e que portanto os nomes de logar antigos são explicaveis pelo portuguez e o hespanhol, cousa em extremo facil na verdade [1]. O livro em que hão de provar-se á luz de todas as sciencias e especialmente da geologia essas cousas é já saudado como a primeira obra do seculo XIX por toda a imprensa portugueza do Minho ao Guadiana, e os positivistas portuguezes, que teem o privilegio da disciplina mental approvaram já essas theses que, diz um jornal, veem arruinar completamente a pretendida sciencia da linguagem inventada por uns taes Bopp e Diez e ensinada em diversas escólas estrangeiras.

*

Pergunto: não será ousadia vir depois de tantos ensaios infructuosos tentar de novo um exame dos vestigios das antigas linguas peninsulares? Seja como fôr, depois de um pequeno ensaio [2], entro resolutamente no estudo dos antigos nomes proprios peninsulares, valendo-me da maior parte dos recursos que offerecem os estudos epigraphicos e glottologicos e tentando seguir um methodo que até hoje tem sido muito pou-

---

[1] Por exemplo *Galloecia,* terra em que ha muitos *gallos; Brigantia,* terra dos *brigantes,* dos homens que brigam; o rio *Avus,* rio que corre veloz como uma *ave; Cebadus,* rio em cujas margens se cria *cevada; Durius,* rio cujo leito é muito *duro.*

D'este modo proponho-me explicar pelo portuguez e o hespanhol todo o antigo onomastico peninsular, provando assim a existencia das linguas mencionadas antes do dominio romano, que apenas trouxe a *latinisação* dos nomes proprios ibericos. Uma memoria n'esse gosto era infallivelmente premiada pela nossa Academia Real das Sciencias.

[2] Publicado em *Mélanges d'érudition classique dédiés à la mémoire de Charles Groux* e reproduzido em *Revue celtique,* VI, 482-484. Cf. J. J. Egli, *Geschichtes der geographischen Nomenkunde,* pp. 289-290.

co applicado na onomatologia peninsular — o methodo historico-comparativo, e fugindo tanto quanto possivel da pura onomatologia para a grammatica. A distribuição geographica dos nomes é emquanto a mim um ponto de apoio importante, ainda quando os resultados alcançados estejam em contradicção com as noticias dos antigos ou opiniões correntes.

*

O suffixo *-aico* ou *-aeco* é ao mesmo tempo dos mais frequentes e dos mais caracteristicos do antigo onomastico peninsular, tal como elle se acha representado no II volume do *Corpus inscriptionum latinorum,* publicado pela Academia das Sciencias de Berlim (*Inscriptiones Hispanicae Latinae,* edit. Æmilius Hübner) e nos escriptores gregos e latinos, isto no que ha de especialmente hispanico (não grego, nem latino) n'esse onomastico.

A fórma *-aego* deve ser considerada apenas como uma variante de *-aeco,* attendendo á frequente substituição de *c* por *g* nas inscripções peninsulares.

*-eico* póde ainda ser considerado como uma variante de *-aico.*

Eis agora a lista dos nomes em *-aico* (*-aeco, -aego*), abstrahindo do que possa haver d'erroneo n'algumas lições, que reproduzimos sem modificação do *Corpus* II.

**Abialfelaesurraecus** (n. de divindade). *Corpus* II, nr. 2524. Provincia d'Orense, Galliza.

**Aegiamuniaegus** (n. de divindade). *Ibid.* nr. 2523. Vianna del Bollo, Galliza.

**Alterniaicinus** (videtur gentis nomen esse. Hübner). *Ibid.* 2523. Vianna del Bollo. Galliza.

**Ambaicus** (n. d'homem). *Ibid.* nr. 2935. Iruña. (Cantabri et Varduli).

**Araica** (n. mul.). *Ibid.* nr. 2952. Contrasta (Cantabri et Varduli).

**Arronidaeci** (gens Asturum). *Ibid.* nr. 2097.

**Ataecina** (dea). *Ibid.* nr. 462. Perto de Merida.

**Banderaeicus** (n. de divindade). *Ibid.* nr. 2387. Ribeira de Pena, concelho de Villa Real. (Leitura duvidosa).

Bandiarbariaicus (n. de divindade). *Ibid.* nr. 454, villa Capinha, termo do Fundão.

Brigaecium ou Brigaetium? βριγαίκιον Ptol. II, 6, 30. Lugar junto do Astura, affluente do Douro.

Callaecus (n. d'homem). *Corpus* II, nr. 114. Evora nr. 353. Collipo.

Gallaeca (n. de mul.). *Ibid.* nr. 556.

Gallaecianus. *Ibid.* nr. 4200. Tarragona.

Callaecia (n. geogr.) nos escriptores, etc. *Corpus* II, nr. 2422. nr. 2635. *Gallaecia. ibid.* nr. 3271, e tambem nos escriptores por ex.: Plin. h. n. 4, 20 (34).

Callaeci, Callaici (ethnico). Nos escriptores, *Gallaeci* (ethnico). *Ibid.* por ex.: Plin. h. n. 4, 20 (34), 3, 3 (4).

Cantunaecus (n. de divindade). *Corpus* II, nr. 861. Ciudad-Rodrigo.

Castaecae (n. de divindade). *Ibid.* nr. 2404. Santa Eulalia de Barrosas, Caldas de Vizella.

Castlosaic (Castlosaic non Latinum est; videtur autem derivatum esse aliqua ratione esc nomine Cast(u)lonis. Hübner). *Ibid.* nr. 3294. Cazlona.

Ceceaecus (Laribus Tarmucenbacibus Ceceaecis). *Ibid.* nr. 2472. Perto de Chaves. Diis Ceceaigis. *Ibid.* nr. 2597. Logar incerto da Galliza.

Cerenaecus (Laribus Cerenaecis). *Ibid.* nr. 2384. Perto de Canavezes.

Crouceaimareaicoi. N'uma inscripção bilingue de Lamas de Moledo, ao norte de Viseu. *Corpus* II, nr. 416. Ha aqui uma formação em *-aico,* mas não é facil de dizer se aquellas syllabas representam uma só palavra, comquanto pareça que assim seja pelo aspecto da epigraphe.

Melgaecus (n. d'homem). *Ibid.* nr. 2426. S. Martinho de Dume. nr. 2435. Avelar, perto de Braga.

Reuveanabaraecus (n. de divindade). *Ibid.* nr. 685. Ruanes, a tres leguas de Trujillo, na Extremadura hespanhola.

* Roncoenatiaecus (n. de divindade. In fine latet dei ignoti nomen in ...*aecus* fortune desinens. Hübner). *Ibid.* nr. 2419. Braga.

Vagodonnaegus (n. de divindade). *Ibid.* nr. 2636. Communa de Llamas de la Ribera, jurisdicção de Astorga.

Virrorevilaegus (n. de divindade). *Ibid.* nr. 2575. Lugo.

Visaicum. Visaiciensis (n. geogr.). *Ibid.* nr. 2981. A tres leguas de Ejea de los Caballeros (na Tarraconense).

Juntei ainda os seguintes nomes em *-eico:*

**Acceicum** (derivado de *Acci,* nome de logar?). *Corpus* II, 895: Aper Acceicum Mauri f. Ciudad-Rodrigo.
**Dameico** (dat., nome de divindade). Ribeira de Pena, comarca de Villa-Real.

Como se vê da proveniencia das inscripções e distribuição geographica dos nomes em *-aico,* pertencem elles, quasi sem excepção ás regiões da peninsula, septentrional e occidental, ao norte do Douro (provincia Asturia e Callaecia, Convento Bracaraugustano, territorio dos Cantabros e Vardulos) e ao sul do mesmo rio, dentro dos limites da Lusitania, até uma linha traçada de léste a oéste, passando por Medellin, Merida, Badajoz e Lisboa. *Castlosaic* fica isolado ao sul da peninsula. É a *Callaecia* que nos offerece o maior numero de nomes em *-aico.*

Abstrahindo aqui completamente do ponto de vista ethnico, o qual só póde ser alcançado com segurança depois do exame dos factos glottologicos, e collocando-nos sob um ponto de vista puramente geographico, apresenta-se-nos ainda assim a luz immediatamente favoravel a hypothese de que os nomes proprios transcriptos pertençam, emquanto á sua formação em *aico,* a uma mesma lingua ou pelo menos a dialectos affins. Essa hypothese adquire maior valor quando vemos que é principalmente em nomes de divindades, espalhados pelos territorios septentrionaes e occidentaes da peninsula que encontramos o suffixo *-aico,* o que não póde resultar d'um jogo do acaso, e que fóra d'esses territorios, fóra da Hispania, em toda a Europa, com excepção da Grecia, as fórmas em *-aico, -aeco* são extremamente raras. [1]

Vejamos alguns exemplos de nomes em *-aico* (*-aigo, -eico, -eigo*) fóra da nossa peninsula e da Grecia.

**Canaekius** (n. servi). *Corpus* III, nr. 4155. Pannonia.
*Canacius* é mais frequente; vid., por exemplo, *Corpus*

---

[1] Sobre os nomes em *-eco, -aeco* nas inscripções romanas, vid. Hübner, *Questiones onomatologicae latinae.* Dissertatio, Bonnae, 1854, 8.º p. 41-42.

v, nr. 1937 (Gallia cisalpina). Pela sua base ou thema póde comparar-se esse nome com outros das duas Gallias, como *Canius* (*Corpus* v, nr. 978 etc.), *Canaus, Canavilus,* os ultimos dos quaes W. Stokes compara com irlandez *cana* 'cub', cambrico *cenaus,* irl. *cenel* 'tribe', etc. (Kuhn's *Beiträge* VIII, 318-319).

**Agganaicus.** Epitheto de Jupiter na Gallia Cisalpina, que occorre porém em lições diversas: *Adceneicus* (*Corpus* v, nr. 5783, Milão); *Agganaicus* (*Ibid.*, Milão); *Adganaicus* (*Ibid.* nr. 6409). Becker, que, como Ebel observou não merece inteira confiança, considerou *Agganaicus* como celtico (Kuhn's *Beiträge* III, 197). A fórma exacta parece ser *adganaicus,* por assimilação *agganaicus*, derivado talvez d'um nome *adganaius;* cp. *Matronis et Adganais* (*Corpus* v, nr. 5671), egualmente na Gallia Cisalpina.

**Epamaigus** Grut: DCCLXIV, 1 (Novempopulania. S. Bertrand de Commingues. Composto ou derivado? O thema *epo* = lat. *equo* é muito frequente em nomes gallos.

**Nabeicus** (Mars). *Revue celtique* III, 302, Saint-Didier. Cp. o nome peninsular *Nabia* em *Corpus* II, nr. 333. Baltar. (Caturo Pintam(i) Nabiae libeus a(nimo) posuit). Cp. *Pintamus* com o gallo *Pintaus,* Zeuss-Ebel p. 29.

Talvez possa ainda adduzir-se o seguinte:

**Buaicorixus** (Deus). *Revue celtique* III, 162. Haut-Commingue. *Baicorricus* (*Ibid.* p. 159) é a variante ministrada por uma inscripção do Museu de Tolosa. Será *buaico-* um derivado d'um thema *bovo-*, ou *bovi-*, correspondente ao latim *bos, bovis? rixo-* apresenta-se como segundo elemento d'um composto. Podel-o-hiamos comparar com — *rig* — que figura em innumeros nomes gallos, mas abstemo-nos d'essa comparação pelo momento.

Emfim mencionaremos um adjectivo que tem sido, emquanto á sua origem, objecto de contestações:

**bardaicus.** *cuculli bardaici* Capit. *Pertin.* c. 8 (nos melhores mss.), *bardaicos index,* Juvenal XVI, 13 cf. *bardo cucullus* Martialis XIII, [1] 128; Treb. Poll. *Div. Claud.* c. 17, cf. Lassi vardaicus quoque evocati. Martialis IV, 4 (Schveidewin-Teubuer). Viu-se em *bardaicos* um adjectivo derivado do nome

de povo *Bardei* (Illyria), fundando-se no *liburnicus cucullus* de Martial; mas Belloguet, *Ethnogénie gauloise* I, [2] 201 (nr. 223), além d'outros, considera o termo como gallo; o mesmo faz, com muito mais auctoridade, o snr. d'Arbois de Jubainville, *Cours de littérature celtique* I, p. 61, onde apresenta *bardaicus* como derivado de *bardus,* bardo. Essa derivação não parece ter-se feito dentro do latim, onde só por imitação do grego poderia ser explicada e ainda assim sppporia por base um thema *bardaio-,* ou *barde-o.*

A formação dos nomes em *-aico* na peninsula iberica é perfeitamente esclarecida pela inscripção nr. 2952 do *Corpus* II onde figura *Araica Arai* f. e pelo nome *Ambaicus* da inscripção nr. 2935 comparado com o *Ambaius* do nr. 2951. Os nomes em *-aico* n'aquelles casos assentam sobre nomes em *-aio,* que por vezes tem ao lado variantes em *-eio* (*Areius Corpus* II, nr. 409). Os nomes em *-aio, -eio* teem ao lado nomes em *-io* e ainda em *-o* e por vezes derivados diversos; assim póde reconstruir-se a série:

* Ambus (não documentado).
* Ambius (não documentado).
Ambaius.
Ambaicus.
Ambatus (freq.).

O quadro seguinte, em que os numeros são das inscripções do *Corpus* II faz vêr num relance d'olhos o systema d'essas derivações. A derivação patronymica, como em *Araica Arai* f. póde ser comparada com os exemplos ministrados por outras inscripções da mesma região: *Segontius Segontif* (nr. 2946) *Caricus Carif* (nr. 2954).

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Ambaius 2951. | Ambaicus 2935. | Ambadus (freq.). |
| | | Araius 2952. | Araica 2952. | |
| | | Areius 409. | | |
| | | Contivaius 5032. | | |
| | Coria 733. | Coraius 861. | | Coriaca 736. |
| | Cloutius 640 etc. | Cloutaius 2534, 2657. | | Clutamus 2584, 2633. |
| | Clotius 690. | | | Clutimo 2465. |
| | | | | Cloutiane 523. |
| | Doutius 5031. | Dutaius 453. | | |
| | Dutia 2371 etc. | | | |
| Lusus 2648. | | Luseia 2901. | | |
| | Samius 3022. | Samaius 3679. | | Samacia 842. |
| | Samia 4970, 2267. | | | Samalus 745. |
| | | | | Samilus 4970, 455. |
| | | Segeius 2698. | | Segilus 4338. |
| | | | | Sego 2946. |
| | | | | Segontius 819, etc. |
| | | | | Secovesos 2871. |
| | | Siseia 3310. | | Sisauna, 2051. |
| | | | | Sisena 1523. |
| Tritus 4970, 508. | Tritius 666. | Tritaius 2953. | | |
| | | Triteius 2455. | | |
| | Tureus 745, 788, 744. | Turaius Clouti 2633. | | Turo 2504. |
| | | | | Turainus 2859. |
| | | | | Turennius 2671. |
| | | | Visaicium. | Visalus 626, etc. |
| | | | | Visala 2482. |
| | | | | Visalia 2657. |

Se quizermos achar parallelos perfeitos a essas formações em *-aio, -aico,* teremos que buscal-os na lingua grega.

Em latim o *a* final dos themas (*ã* primitivo), como o *o,* desapparecem quando a esses themas se junta o suffixo *-io:*

| | |
|---|---|
| *noxio-* | de *noxã, noxa,* |
| *Florio-* | » *Flora.* |
| *sublicio-* | » *sublica.* |

Em grego tambem se perdem em varias fórmas o *a, ã* ou *η,* desinencias thematicas, deante do suffixo *-io:*

| | |
|---|---|
| ὥριο- | de ὥρη |
| τίμιο- | » τιμή- |
| αἴθριο- | » αἴθρᾱ- |
| βουλιο- | » βουλη. [1] |

O mesmo se dá na fórma do nosso quadro *Tritius* de *Tritus* e em geral em todas as fórmas em *io,* como *Samius, Cloutius* que devem ser consideradas como derivadas respectivamente de *sama-* (*samo-*), *clouta-* (*clouto-*), etc.

Mas em grego essas formações não são nem muito numerosas, nem muito usadas. Em regra permanece o *a* final dos themas femininos, ou o *a* representante do *o* dos themas masculinos e neutros, fundindo-se em triphtongo com o suffixo *io:*

| | |
|---|---|
| ἀγελαῖο- | de ἀγέλη |
| αναγκαῖο- | » ἀναγκή |
| γυναιο- | » γυνή |
| χερσαῖο- | » χερσο-. [2] |

Algumas vezes temos as duas formações de derivação com um mesmo thema:

ἄρουρα ἀρουριον ἀρουραῖος.

---

[1] Leo Meyer, *Vergleichender grammatik der griechischen and lateinischen Sprache,* II, 455 n.

[2] Idem. *Ibid.* Curtius, *Grundzüge* pp. 565-566.

As formações em *-aico* assentam no grego primeiramente sobre as fórmas em *-aio:*

| | | |
|---|---|---|
| τροχαῖο- | | τροχαϊκο- |
| ἀχαιο- | | ἀχαϊκο- |
| ἀρχη | αρχαίο- | αρχαϊκο-. |

Apesar da pretendida existencia de colonias gregas a noroeste da peninsula ninguem pretenderá attribuir á origem grega os nossos nomes em *-aio* e *-aico;* a comparação justifica apenas a hypothese de que as formações peninsulares de que trato pertencem a uma lingua estreitamente apparentada com o grego e distincta do latim e (direi ainda) de todos os outros dialectos chamados italicos (umbro, osco e sabellico); as bases dos nossos nomes, os themas de que derivam, não pertencem nem ao grego, nem ao latim e seus proximos affins italicos. Indiquei vestigios da formação em *-aico* nas Gallias e na Pannonia; surge portanto a hypothese de que a lingua (ou dialectos) da peninsula iberica a que pertencem as fórmas em *-aico* fosse de perto aparentada com uma lingua ou dialectos das Gallias e ainda da Pannonia, com a lingua ou dialectos de que temos algumas inscripções achadas d'um e outro lado dos Alpes [1] e vestigios num grande numero de nomes proprios e um bom numero d'appellativos, em grande parte já estudados, inscripções e nomes que provam o parentesco d'essa lingua ou dialectos com as linguas chamadas neo-celticas: o irlandez, o erse, o cambrico, o cornico, o armoricano. Outra hypothese: O dialecto (ou dialectos) a que pertenciam os nomes peninsulares em *-aico* deve ser considerado como membro d'um grupo ou como constituindo por si um typo aparentado com o grego e as linguas celticas, mas distincto tanto d'aquelle como d'estas, um terceiro typo, portanto, que deve ser collocado ao lado d'esses dois. A favor d'esta hypothese, não sahindo do estudo dos nomes em *-aico,* parece estar o facto da existencia de pequeno numero d'esses nomes fóra da peninsula e do dominio do grego, a que, como disse, não pertencem indubitavelmente esses nomes.

---

[1] Sobre essas inscripções ha um recente trabalho de W. Stokes, que torna antiquados os anteriores.

*

Só o estudo dos themas de que derivam os nomes em *-aico,* em primeiro logar, e dos outros elementos do antigo onomasticon das regiões em que se encontraram, e em geral de todo o onomasticon antigo peninsular, permittirá concluir qual das duas hypotheses é a verdadeira ou a mais provavel.

Parte das bases dos nomes em *-aico* podem tambem provir de linguas diversas d'aquella a que pertencia esse suffixo.

D'um ponto de vista geral póde já affirmar-se que a raridade ou até a ausencia completa das formações em *-aico* nas Gallias não faz por si um argumento contra o parentesco estreito da lingua ou dialectos alli fallados com a lingua ou dialectos ibericos a que pertencem as fórmas que me proponho estudar; essa ultima lingua (ou dialectos) podia pertencer á mesma familia dialectal que os dialectos gallos e todavia fazer d'um suffixo, que apenas póde indicar-se n'estes, uso muito largo. No ramo gallo-britannico das linguas celticas indicam Zeuss-Ebel as desinencias *-en* (signal do singular) e *-et* (signal do plural), que faltam no ramo hibernico (*Grammatica celtica,* p. VII) e muitos factos similares pódem citar-se d'outros dialectos affins. Com razão R. Thurneysen (*Keltoromanisches,* Halle, 1884, p. 9) admitte que na Gallia celtica havia mais que um dialecto, sendo as fallas d'essas regiões ora mais de perto aparentadas com o irlandez, ora com o britannico, ora sem parentesco especial com um ou com outro d'esses typos das linguas chamadas celticas.

*

Para a minha discussão ulterior careço apenas de que o leitor acceite como demonstrado que na Gallia cisalpina e transalpina se encontraram inscripções escriptas numa lingua aparentada estreitamente com o irlandez, gaelico, cambrico, cornico e armoricano; que uma grande parte do omonasticon antigo d'essas regiões foi explicado com o auxilio d'esses mesmos dialectos modernos segundo as praxes do methodo scientifico; que em todos os paizes em que a historia nos indica estabelecimentos dos celtas se encontraram vestigios onomasticos que se ligam ao mesmo systema que os das Gallias, explicados pelo irlandez e seus congeneres. A demonstração d'essas duas theses acha-se nos trabalhos de Zeuss e de seus discipulos, os quaes tomo por base do meu estudo. É eviden-

te que, collocado no terreno puramente glottologico, me é indifferente por emquanto a questão ethnica dos celtas, para a qual o problema glottologico ministra dados de primeira importancia; entretanto como terei por simplicidade de empregar a expressão — *linguas celticas,* direi desde já que os dialectos chamados celticos representam para mim como para Zeuss e sua escóla os dialectos fallados pelos que os antigos denominaram *celtas, gallos* e *galatas.* Terei que revêr mais tarde a argumentação engenhosa do meu amigo F. Martins Sarmento contra essa these, argumentos que converteriam os celtistas da escóla de Zeuss em celtomanos de nova especie, se contra elles não houvesse razões de muito peso, que serão expendidas a seu tempo. [1]

Lisboa, Junho de 1886.

F. Adolpho Coelho.

---

[1] Vid. F. Martins Sarmento, *Os Lusitanos.* Porto, 1880, 8.º e em *Congrès international d'anthropologie et d'archéologie préhistorique.* Neuvième session à Lisbonne 1880, pp. 393-431; Idem, *R. Festus Avienus, Ora maritima,* Porto, 1880, 8.º; Idem, *Os celtas na Lusitania,* em *Revista scientifica* (Porto, 1882, 8.º) pp. 75-83, 128-139, 184-198, 294-305 e 359-372.

# DIOGO BERNARDES

Não nos propomos levantar da treva de tres seculos o vulto que pertenceu á constellação luminosa de Sá de Miranda, de Ferreira, de Caminha, e de Camões, para mostral-o sob todos os aspectos da sua personalidade litteraria.

Seria de todo infructuosa e descabida a nossa tentativa com semelhante orientação. Seria infructuosa pela escassez das nossas forças; e descabida porque é trabalho já feito e sellado por mão de mestre sobejamente erudito.

Referimo-nos ao estudo minucioso que, apreciando Bernardes, e os seus confrades litterarios, se chama a *Historia dos Quinhentistas*, de que é auctor o distincto professor Theophilo Braga. N'esta obra, em que a critica e a investigação aprecia quilate por quilate, todos os meritos de cada um dos poetas reformadores da lingua, e que fundiram uma litteratura nova... n'esta obra (*Historia dos Quinhentistas*) ha uma affirmação a proposito de Bernardes, que é, — devemos já dizel-o — o unico motivo das observações que vamos fazer, e que propomos com interesse aos estudiosos competentes.

E se servirem de incitamento para trabalho de mais largo fôlego, ficará bem satisfeito o nosso interesse, e talvez defendida a temeridade com que nos arriscamos n'uma investigação d'esta ordem.

«Nasceu Diogo Bernardes em Ponte do Lima, como elle o declara no titulo das *Varias Rimas ao Bom Jesus,* impressas em sua vida, em Lisboa.» [1] — É esta a *affirmação* do snr. Theophilo, a que acima nos referimos. Temos necessidade de a combater porque não é exacta; e diremos logo, ou mais tarde, como é que aquella *affirmação* é apenas uma confusão indesculpavel, tendo aliás o apparato de noticia historica, solidamente documentada!

Por agora apresentaremos as razões em que nos apoiamos para nos persurdirmos de que Bernardes nasceu na Ponte da Barca, e não em Ponte do Lima. Apreciaremos mais tarde em confronto d'estas nossas razões, quaes os fundamentos com que se auctorisa o snr. Theophilo Braga para dizer d'um modo positivo e seguro que Bernardes nasceu em Ponte do Lima...

Devemos dizer que não é unica ou isolada a opinião do distincto professor — ella foi anteriormente exposta, mais cautelosamente, no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio, quando escreve que Bernardes era de Ponte do Lima, «*se devemos dar credito*, diz, á declaração exarada no rosto das *Rimas*», etc. etc.

*
* *

Se para combatermos as asseverações de escriptores tão valiosos não temos documentos de pura fé historica, como certidões ou escripturas publicas, e porque não queremos servir-nos das opiniões d'outros escriptores [2] que dizem que Bernardes era da Barca (porque não dizem no que se fundam para o affirmar), procuraremos articulações soltas e fragmentadas para organisar com paciencia, e o mais semelhantemente que seja possivel, a prova que podessemos colher d'um pergaminho authentico, e comprovativo da opinião que defendemos.

A genealogia é, n'estes casos, a parte mais valiosa e mais

---

[1] *Historia dos Quinhentistas*, pag. 244.

[2] J. Cardoso, *Agiologio Lusitano*: — Barbosa, *Bibliotheca Lusitana; Corographia Portugueza* do padre A. Carvalho; — e os estrangeiros Larousse *Dictionnaire Universel,* Ferdinand Denis *Resumé de l'Histoire Littéraire du Portugal* e outros.

auxiliar da historia; e como sabemos que o campo d'esta investigação é historicamente escasso e insufficiente, temos necessidade de procurar o poeta nos archivos particulares de familias da ribeira do Lima, e comparar as noticias alli colhidas com as impressões topographicas ou de qualquer natureza que nos possam dar as obras poeticas do celebrado quinhentista.

Foi este o nosso plano de estudo.

E partindo d'este ponto observaremos primeiro que tudo qual dos dois campos litigantes nos offerece mais probabilidades nos appellidos das suas familias qualificadas.

É-nos facil averiguar que em Ponte do Lima não ha actualmente nenhuma familia ou individuo isolado que tenha o appellido *Pimenta* como herança de paes ou avós. E na Ponte da Barca ainda hoje existe e prospéra aquella famillia, ramificada em duas linhas pelo menos. Representa uma d'estas linhas Joaquim Pimenta de Gusmão Calheiros, tenente coronel do regimento de infanteria 20. A outra está na casa da Prova, aonde se acha casado José Pereira Pimenta de Sousa e Castro com sua prima D. Carlota Pereira Pimenta de Castro — ramo da casa de Pias ou da Prova.

Esta observação preparatoria levou-nos ás velhas estantes dos cartorios nobiliarchicos, e ahi encontramos n'um *titulo d'Araujos* a noticia seguinte: — « casou Paio d'Araujo na Ponte da Barca com Anna Gomes Pimenta, filha de João Rodrigues d'Araujo e de Catharina Bernardes Pimenta —. »

Estes nomes foram para o nosso intento uma casualidade feliz porque já os conheciamos da *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa quando procuravamos encontrar nos commentaristas de nomeada qual a naturalidade de Bernardes. E Barbosa no tomo IV diz-nos que Bernardes era da Barca e que seus paes eram aquelle João Rodrigues e Catharina Bernardes, de que nos falla o nosso *titulo d'Araujos*.

Paio d'Araujo provinha dos Araujos senhores e alcaidesmóres de Lindoso, e foi 4.º avô do conde da Barca — Antonio d'Araujo.

Observaremos logo como este conde da Barca ainda recentemente, nos seus representantes, se acha conjunto de Pimentas na Prova.

*
* *

A segunda investigação que fizemos sobre linhagens deu nos noticia da familia de Pimentas, ou do modo por que apparece na Barca, e a época.

Diz assim: « João Rodrigues, o collaço (assim chamado por sêl-o de Manoel de Magalhães [1]), — foi casado com uma fulana *Bernardes* [2] *que veio de Ponte do Lima.* Foi depois aqui escrivão por apresentação do dito Manoel de Magalhães a quem serviu, e serviu algum tempo o tal officio que depois houve F.... e F.... »

Deram tambem mais *os senhores da Barca* a João Rodrigues, n'esse tempo a *insua que está defronte da* Boa Vista [3], por 6 ou 8 alqueires de milho. »

E continúa a sua informação dando-nos a descendencia de João Rodrigues — o collaço — pelo seguinte modo, que, resumindo, trasladamos: « Nasceram de João Rodrigues — Diogo Bernardes, o poeta do tempo de Camões, foi estimado por isto; — Agostinho Pimenta, que dizem morreu frade cruzio; Antonio Rodrigues Pimenta (que casou com Anna Lopes); Belchior

---

[1] 4.º senhor da Ponte da Barca.

[2] No archivo da camara de Ponte do Lima existe uma sentença muito curiosa, em pergaminho, relatando um grave conflito que se deu em 1516 entre fidalgos limarenses. Den-nos conhecimento do motivo d'aquella sentença, pelo que d'ella trasladou, o distincto investigador snr. Miguel Roque dos Reis Lemos. Figura n'aquelle interessante documento, como tabellião na villa de Ponte do Lima, um Diogo Bernaldes.

Seria este *Bernaldes* o pai d'aquella *fulana Bernardes* que de Ponte do Lima foi casar á Barca com João Rodrigues d'Aranjo? Ainda não pudemos averiguar; no emtanto, ao nosso criterio não repugna esta hypothese.

[3] A Boa Vista é uma casa antiga que hoje é possuida pelos viscondes da Carreira e já o foi por seus paes e avôs: pertenceu aos senhores da Ponte da Barca, e alli vivia Isabel de Menezes, mulher de Antonio de Magalhães. 6.º senhor da Ponte da Barca, como consta de escripturas publicas lavradas nas notas dos tabelliães d'aquelle tempo (1600).

Pimenta; Anna Gomes (que casou com Paio d'Araujo); Catharina Bernardes; Isabel Pimenta.

Seguem-se as differentes successões ramificando-se e formando as arvores.

De Belchior Pimenta nasceu o licenciado Diogo Bernardes Pimenta que casou em Coimbra sahindo para o Brazil no anno de 1641 na armada que partiu sobre Pernambuco.

Isabel Pimenta que casou com um fulano Barros e Abreu foi mãi do dr. Jeronymo Pimenta e de João Pimenta, bispo d'Angra.

É a este João Pimenta a quem Diogo Bernardes, o poeta, dirige a ultima egloga do seu *Lima*.

*
* *

A *insua defronte da Boa Vista* — é uma indicação topographica mencionada na noticia genealogica e que convém não esquecer. Esta *insua* é um angulo de terra que se aperta entre o rio Lima e o Vez, formando por um lado a margem direita do primeiro e pelo outro a margem esquerda do segundo. Pelo lado do Lima a margem é formosissima de relvas, de maciços, de trepadeiras naturaes, que se abraçam nos freixos fazendo sombras deliciosas... O Lima quebrando-se nos declives do seu leito, tem alli uma toada gemebunda e melancolica... É incontestavelmente um dos pontos mais bucolicos e mais inspirativos de toda a margem.

Ouçamos a lyra de Bernardes a proposito d'esta insua:

«N'um solitario valle, fresco, e verde,
Onde com veia doce, e vagarosa
O Vez no Lyma entrando, o nome perde.
Numa tarde rosada. graciosa,
Quando no mar seus raios resfriava
O sol deixando a terra saudosa:
Ouvi uma voz triste que soava
Tão brandamente alli, que parecia
Hum rio que com outro murmurava.
O gado, que do campo recolhia
Deixando n'elle, por antre a espessura
Me fui chegando á triste voz que ouvia.

Vi Tirse, e Melibeu [1], que na verdura
Antre bastos salgueiros escondidos
Choravam duras maguas com brandura.
*N'esta nossa ribeira ambos nascidos*
Mas como pouco n'ella conversarão
Eram mais na do Tejo conhecidos,
Em moços forão lá, lá se criarão
Com outros de mór nome, mór estima
De tanger, de cantar fama cobrarão.
Não das nossas cantigas cá de cima
Doutras de tão bom som, q'ainda pastor
Tégora as não cantou junto do Lyma.
. . . . . .
. . . . . »

Egloga 2.ª do *Lyma*.

*

* *

Aquelle *valle fresco e verde,* como o canta a frauta pastoril de Bernardes, deixa quasi subitamente a planura relvosa da margem formando uma collina graciosa, coberta de arvoredos frondosos. A meia encosta, e quasi fronteiros á velha ponte manuelina, erguem-se dous predios que precisamos de mencionar porque estreitamente se relacionam com a *insua* e com Bernardes : — o primeiro é a casa que foi de Antonio d'Araujo, o conde da Barca, de quem já fallamos, e que actualmente pertence á sua representante legitima a snr.ª marqueza d'Araujo. O outro predio apenas separado do primeiro pelo caminho publico, que foi a antiga estrada dos Arcos, é a casa da *Prova* de que tambem já fallamos, e que pertence a José Pereira Pimenta de Sousa e Castro, pelo casamento com sua prima a snr.ª D. Carlota Pereira Pimenta de Castro.

Entre estas duas casas, n'um recanto da estrada publica, está a capella de S. José, muito pequena e modesta ; e alli se

[1] O snr. Theophilo diz-nos a pag. 315 da sua *Hist. dos Quinhentistas* que Fr. Agostinho, irmão de Bernardes, *se personifica com o nome de Limabeu.* E nós notamos que *Limabeu* e *Melibeu* são o mesmo nome, feita uma pequena alteração de letras.

lê n'uma lapide que faceia interiormente em uma das paredes lateraes a seguinte inscripção:

ESTA CAPELLA MANDOU FAZER O LICENCEADO
PASCHOAL DA COSTA CALHEIROS E SUA MULHER.
MARIA PIMENTA BERNARDES — 1680.

Toda aquella insua que os senhores da Barca deram de emprazamento a João Rodrigues, pai de Diogo Bernardes, divide-se ainda hoje entre os descendentes do conde da Barca e os senhores da casa da Prova; isto é, divide-se entre *Araujos* e *Pimentas*.

Bem se comprehende que ao fallecimento de João Rodrigues se partilhou aquelle seu patrimonio em dois lotes, constituindo um o dote de sua filha Anna Gomes, que muito se nobilitou casando com Paio d'Araujo; conservando-se a outra parte na linha de Pimentas, em que permanece.

*
* *

Voltemos ás obras poeticas de Bernardes. Quem lêr com attenção este quinhentista cremos que terá necessidade de persuadir-se que elle tem mais raizes na Ponte da Barca, do que em Ponte do Lima. Já vimos como se refere áquella insua, quando diz:

« *N'esta nossa ribeira ambos nascidos*
Mas, como pouco n'ella conversarão,
Erão mais na do Tejo conhecidos. »
. . . . . .

Bernardes teve por irmão, como já sabemos, a Agostinho Pimenta, conhecido no convento da Arrabida, onde professou, pelo nome de frei Agostinho da Cruz. As obras poeticas d'este venerando ermita correm impressas conjuntamente com as *Rimas Varias* e *Varias Rimas ao Bom Jesus*, de Bernardes. José Caetano de Mesquita prefaciando as *Varias Poesias* de frei Agostinho da Cruz, e fazendo o panegyrico d'este irmão de Bernar-

des, não só nos diz que elle era natural da Ponte da Barca, o que nos confirma frei Antonio da Piedade [1], mas conta da estimação com que Agostinho Pimenta era apreciado entre a mais escolhida nobreza da côrte pela fórma seguinte: «Concorriam a casa do senhor D. Duarte (neto d'el-rei D. Manoel) os fidalgos mais bem instruidos d'aquelle tempo: conversavam com Agostinho Pimenta e elle os obrigava de sorte com suas delicadas poesias e ainda mais com uma natural viveza e graça que lhes faziam muito desejado o seu trato e companhia.» Desenvolvemos este ponto para pormos em relevo a convicção que nos domina o espirito, vendo, através das ficções pastoris da musa de Bernardes, a infancia dos dois poetas irmãos, tão estimados na côrte, aonde

> «Com outros de mór nome, mór estima
> De tanger, de cantar fama cobrarão.»
> .....

Esta egloga (2.ª do *Lyma*) que o snr. Theophilo Braga transcreve cortando-lhe a primeira parte, ou os primeiros versos, póde, truncada, como a apresenta o distincto professor, applicar-se a qualquer ponto da *ribeira* Lima; mas nós preferimos dal-a na sua inteira exactidão para provarmos que o poeta está contando a sua infancia, localisando-se na Barca, porque nos diz:

> «*N'um solitario valle* fresco e verde
> Onde com veia doce e vagarosa
> *O Vez no Lyma entrando* o nome perde.»

O Vez e o Lima são como duas testemunhas, dois marcos, topographicamente indestructiveis... e é entre aquelles dois marcos que está o *valle*, aonde o poeta relembra os tempos já longinquos da sua mocidade:

> «N'esta nossa ribeira ambos nascidos
> Mas como pouco n'ella conversarão
> Erão mais na do Tejo conhecidos.»
> .....

[1] Na I parte L.º V cap. XIX do *Espelho da Penitencia e Chronica de Santa Maria da Arrabida.*

Já sabemos pelo prefaciador das obras de frei Agostinho da Cruz, irmão de Bernardes, que *estando ainda muito nos primeiros annos* (Agostinho Pimenta, ou da Cruz) *seu pai o accommodou* [1] *em casa do senhor D. Duarte* — neto de D. Manoel.

Isto serve para nos explicar a razão por que *pouco conversarão* (os dois poetas irmãos) n'aquella *ribeira* (a *insua* defronte da Boa Vista) aonde *ambos nasceram*.

E quando queiramos que as canções de Bernardes tenham um perimetro mais definido em favor da Barca, só temos de lembrar e de reproduzir o soneto que começa:

« Nas lyras que do freixo e do salgueiro
Ninfas do rio Lyma, Vez e Vade
Pendurastes com magua e piedade
Do vosso Alcido ouvindo o captiveiro. »
.....
.....

*Rymas*, v.

*Vez* e *Vade* — dois confluentes do Lyma, que, partindo de pontos diametralmente oppostos, porque o primeiro vem das faldas da serra de Val de Poldros, ao norte, e o segundo da portella a que dá o nome — Portella de Vade — caminho de Braga, entram no Lima junto da Barca, com 200 metros de distancia um do outro.

Convém dizer aqui que o Vade é um estreito riacho, tão humilde e tão ignorado, que poucos, além dos naturaes o conhecerão; é no emtanto formoso na sua pequenez; corta uma extensa varzea que se prolonga até á Barca, apertada entre collinas verdejantes, fazendo contrastes graciosos com a selva escura dos pinheiraes que sombreiam as quebradas dos montes mais distantes...

E é de notar que o poeta não nos diz que uma só lyra as *ninfas pendurarão* nos *freixos* e nos *salgueiraes* d'aquelles

---

[1] Preferimos attribuir ao grande valimento de Manoel de Magalhães, 4.º senhor da Ponte da Barca, a boa *accommodação* de Agostinho Pimenta, que aos 17 annos, sendo d'uma procedencia humilde, deixou uma aldêa marginal do Lima para entrar nos salões d'um neto de D. Manoel!

riachos; Bernardes refere-se a mais do que uma lyra, e parece-nos digno de apreciação este plural.

*
* *

Nas canções de Bernardes não encontramos nenhuma referencia que, em opposição a tantas que ha em favor da Barca, possa relacionar-se com Ponte do Lima, proxima ou remotamente.

Apenas a correspondencia poetica trocada entre Jorge Bacarrau e Bernardes nos deixa comprehender que o nosso poeta viveu em Ponte do Lima quando amava a *Sylvia*.

Respondendo a Jorge Bacarrau, aragonez, que então estava em Ponte do Lima, como alferes d'uma companhia de soldados, diz-lhe Bernardes na mesma lingua e no mesmo metro em que Bacarrau se lhe dirigiu:

« Mas como te veré sin ver aquellos
Que my Sylvia peynava en my presencia,
Quando my coraçon colgava d'ellos.
Estoy llorando ya la differencia
Que veré nessa parte, en toda cosa
Despues de uma tan larga, y triste ausencia. »
. . . . . .

*Lyma.*

A este tempo estava Bernardes na Ponte da Barca, como se vê da declaração com que elle antecede a propria carta de Jorge Bacarrau.

*
* *

Tendo dado ás nossas razões todo o desenvolvimento que nos pareceu necessario ou conveniente para o interesse que nos moveu n'este trabalho, ponhamos agora em confronto os fundamentos em que se baseia o snr. Theophilo Braga para *affirmar* que Bernardes era natural de Ponte do Lima.

Um dos fundamentos do snr. Theophilo é uma referencia do auctor da *Vida* de Sá de Miranda, quando diz: — «Contava Diogo Bernardes... que quando o hia a vêr vivendo em Ponte do Lima *patria sua*...»

Se não fosse bem certo que Sá de Miranda nasceu em Coimbra, julgar-nos-hiamos auctorisados a dizer que a fórma ambigua do auctor da *Vida* do grande poeta nos deixaria em duvida se o *patria sua* se referia a Bernardes, se ao venerando Sá de Miranda.

E não nos julgariamos tão auctorisados a interpretar assim, se o alludido auctor nos não dissesse, que Sá de Miranda, depois de desgostos que teve na côrte, se recolheu a uma quinta que tinha *perto* de Ponte do Lima, chamada a Tapada.

Frizamos este ponto para darmos a medida do que póde valer a opinião d'um escriptor, que, sobre ser anonymo — escrevendo a biographia de um dos mais salientes poetas do periodo quinhentista, e tendo de nos fallar da sua residencia prolongada e n'um solar antigo, informa tão erradamente da localisação d'esse solar, que mais parece a opinião d'um estrangeiro do que a noticia d'um informador conterraneo.

E o que é mais notavel ainda, é que esta informação errada foi reproduzida modernamente por dois escriptores que, longe de a trasladarem a deviam ter corrigido!... Tanto Innocencio no seu *Diccionario Bibliographico,* como o snr. Theophilo na sua *Historia dos Quinhentistas,* dizem-nos que a quinta da Tapada é situada junto ou perto de Ponte do Lima; e é geralmente sabido, no campo d'estes estudos, que Francisco de Sá de Miranda casou com D. Briolanja d'Azevedo, filha de Francisco Machado, senhor *d'Entre Homem e Cavado,* e foi ahi, na quinta da Tapada, que Sá de Miranda fixou a sua residencia depois de desgostos que teve na côrte.

Dissemos que o auctor da *Vida* de Sá de Miranda era anonymo, e no emtanto, o snr. Theophilo quando se refere áquelle *anonymo* diz sempre: *por D. Gonçalo Coutinho,* etc. A pag. 244, diz: «Na *Vida* de Sá de Miranda escripta por D. Gonçalo Coutinho...»

E a pag. 4, o snr. Theophilo tinha-nos dito: «Esta *Vida* escripta em estylo ainda quinhentista, correu sempre sem nome de auctor, e só no seculo XVIII Barbosa Machado que se aproveitou de velhos subsidios para a *Bibliotheca Lusitana* a *attribue* a D. Gonçalo Coutinho, sem comtudo adduzir prova alguma; como diz Pedro José da Fonseca no *Catalogo dos Auctores,* que anda junto ao grande diccionario da Academia. Uma prova julgamos apresentar, que justifica em parte a asserção de Barbosa. No titulo da *Vida* anonyma se diz, que ella fôra: «collegida de pessoas que o conheceram e tractaram.»

Com esta *prova* o snr. Theophilo Braga sente-se sufficientemente auctorisado a reconhecer no *anonymo* a pessoa de D. Gonçalo Coutinho!

É de crêr que o distincto professor tenha algum documento mais abonatorio d'esta opinião.

O outro fundamento com que o snr. Theophilo assevera que Bernardes era natural de Ponte do Lima, tambem se acha a pag. 244, da *Historia dos Quinhentistas,* quando escreve:

« Nasceu Diogo Bernardes em Ponte do Lima, como elle o declara no titulo das *Varias Rimas ao Bom Jesus*, impressas em sua vida, em Lisboa. »

Já no principio d'este trabalho dissemos que não era exacta esta affirmação do snr. Theophilo Braga. Diremos agora porque não é exacta. É que nas edições das obras de Bernardes *impressas em sua vida,* não se lê nenhuma *declaração,* ou indicação, relativa á naturalidade d'elle auctor.

Deviamos ao grande mestre — o snr. Camillo Castello Branco (visconde de Corrêa Botelho) — a informação relativa áquellas edições; e nem nos esquecem as palavras de distincta cortezania com que s. exc.ª nos honrou, nem tão pouco o modo como desde logo se fixou no nosso espirito a convicção de que tinham errado os escriptores, que, apoiando-se na *declaração,* diziam que Bernardes era de Ponte do Lima.

Recentemente tivemos occasião de vêr aquellas edições *rarissimas* na preciosa bibliotheca do erudito professor bracarense, dr. Pereira Caldas, que obsequiosamente nos convidou para inspeccionarmos com a nossa observação pessoal e directa as *folhas de rosto* das edições das *obras de Bernardes, impressas em vida do poeta,* e que teem a data de 1594 e 1596.

E a proposito d'estas edições, e da *declaração* a que se refere o snr. Theophilo, fazendo d'isso um argumento, vamos transcrever a opinião do snr. dr. Pereira Caldas, estampada a pag. 16 do seu opusculo intitulado *Luiz de Camões em Balthazar Estaço...*

N'este opusculo, tratando incidentemente de Bernardes e das suas obras, diz o illustre professor:

« A allusão do *Dr. Theophilo* com o nosso *Innocencio* — em relação ao *rosto* das Rhythmas ao Bom Jesus, « *impressas em vida de* Bernardes », com a exaração de ser de Ponte do Lima este poeta; não é mais que um *asserto* « sem fundamento », contra o que devera esperar-se de *qualquer dos dois.*

« Na « rarissima » *edição princeps* d'estas Rhythmas — impressas em 1594, nada com effeito se adduz ao *nome do auctor,* no mesmo *rosto* expresso *nú* e *crú :* — a addição *posterior ao obito de Bernardes* « quer por echo de *tradição vaga,* quer por inferencia de *má leitura* » em nada « solavanca » os *assertos* em contrario. »

Terminamos.

E se podiamos desenvolver mais extensamente as nossas observações a proposito da naturalidade de Bernardes, seria isso peorar a feição já pesada e fastidiosa d'este estudo, sem proveito maior para o interesse da nossa investigação.

E, sobretudo, iriamos tomar na *Revista de Guimarães* um largo espaço, que por muitas razões pertence com mais direito aos vimaranenses que tanto honram as letras portuguezas como levantam o nivel moral da sua terra.

E entre essa pleiada de distinctos estudiosos que tem por divisa o nome já glorioso de *Martins Sarmento,* mal póde sustentar-se com alento proprio a nossa insufficiencia litteraria...

Junho — 1886.

João Gomes de Abreu.

# FOLK-LORE

---

## 1.º) O sapo e a sapa

ELLA — Onde vaes, vida,
grande amor?
ELLE — Vou rondear.
— Olha, não te vão dar.
— O que?!
— Ou tu dares em alguem...
— Isso agora é outro fallar.
— Tem cautela, não vás ficar
debaixo da roda d'algum carro...
— Fraco é o homem que não póde
com a cabeçalha d'um carro!
. . . . . .
ELLA — Vens, vida?
ELLE — Não vou nem irei;
que debaixo da roda
d'um carro fiquei.
— Ai de mim! triste viuva,
por estas terras alheias
co'as minhas ilhargas cheias!
— Não te afflijas, mulher;
se alguem te proguntar
de quem te namoraste,
diz-lhe que foi d'um homem honrado,
tocador de cigana, toque, imboque, li ló lé.

## 2.º) Almas penadas

1

Na mata da Costa tem sido ha dias ouvida uma alma penada que por lá geme, sem se saber o que diz. É o pae d'um tal que vivia por aquelles sitios. Já antes d'elle a mulher, que tinha morrido primeiro, frequentára o mesmo sitio. Tem ido muita gente ouvir a alma penada.

(1.º informador).

A alma que apparece na mata da Costa é a d'um *quidam* que « roubou o Senhor » da igreja, em tempos. Não grita só como gente, remeda tambem o canto dos passaros.

(2.º informador).

Na opinião de outros é a alma d'um dos reitores passados, por tropelias que fez.

(3.º informador).

A alma penada sahiu um mocho real, que foi morto.

(4.º informador).

2

O Cidade tem apparecido no « penedo da Colla » (Atouguia).

3

Um dos reservatarios d'uma quinta comprada pelo Fortunato da Eira tem a fama de ter apparecido a um parente, pedindo-lhe que lhe mandasse dizer umas tantas missas e fosse a um esconderijo, que lhe indicou, buscar uns cordões e outras joias, que lá estavam mettidos. Tudo isto se realisou e alguem viu um dos cordões encontrados por indicios do phantasma.

4

Em Margaride houve um sujeito que hospedou em casa

um amigo, pai d'uma criada conhecida. Á noite mandava fechar as portas da casa ao hospede; mas ellas appareciam sempre abertas. O hospede, encarregado de fechar as portas, teimava sempre que as fechava bem. O hospedeiro, para se desenganar, foi elle mesmo fechal-as; mas as portas appareciam sempre abertas. Uma vez, gente que passava d'uma romaria commentava que o dono era tolo por dormir com as portas abertas. O hospede esteve alli tres mezes, mas não tornou, apesar das instancias do amigo. O hospedeiro passava por ter espoliado certa gente, suppondo-se que eram as almas dos roubados, que vinham abrir as portas de noite.

*N. B.* Diz a nossa informadora, que este caso de as portas se abrirem por si (i. é, por cousas ruins) é uma superstição vulgar.

5

Um caseiro, que foi d'uma senhora conhecida, afiançava que juraria em toda a parte que vira o pai d'ella, depois de fallecido, ir abrir as córtes do gado. O homem teve tal medo, que, indo com tenção de passar o dia a roçar, foi metter-se em casa. Teimava-se que as portas das córtes appareciam muitas vezes abertas e o gado solto.

6

O José da Rua, irmão do Joaquim da Rua, morreu de repente; o cadaver inchou e estalou-lhe a carne, cahindo-lhe aos pedaços. A alma d'elle foi por muito tempo o terror da freguezia. Foi visto por muita gente. Entre outros conta-se d'um tal que tinha uma conversada proxima da casa em que elle morreu. Uma noite, indo ou vindo da conversada, encontrou-o. Foi fugindo d'elle, mas elle seguindo-o; só parou n'um sitio para metter a agua n'um moinho (costume do homem em vida); mas o tunante nem assim se viu livre d'elle. Acompanhou-o até á porta de casa. Ahi o homem salvou-se dentro, fechando logo a porta e dizendo: « Vae-te com mil diabos! » Mas sentiu ainda um empurrão á porta. O tunante nunca mais appareceu de noite. A casa em que viveu o José da Rua appareceu muitas vezes com as portas e janellas abertas. A herdeira d'elle, mulher do Antonio, brazileiro da Eira, teve grandes desgostos e sustos. A alma do tio fallava em varias pessoas e dizia que lhe não havia de escapar nenhum dos filhos da sobrinha. O primeiro filho, que ella teve, morreu e a

freguezia quasi se alvorotou com a verificação dos agouros dos espiritados. Brazileiro e mulher chegaram a ter um padre escondido em casa para oppôr a qualquer investida da alma penada. Conta-se que a sobrinha, entrando uma vez em casa (na casa em que o tio morreu e antes de casada, parece) encontrou o defunto sentado n'uma cadeira e perguntando-lhe o motivo por que não tinha mandado dizer as missas que elle deixára. (Invenções do povo porque as missas já estavam ditas). A mulher do Antonio andou munida de chaves do sacrario para vingar os filhos. Dez annos depois do fallecimento, a alma do José da Rua ainda fallava n'uma rapariga, cujo pai se viu tão desesperado, que foi ter com o reitor (Thomaz), dizendo-lhe que «abrisse a cova onde o José da Rua foi enterrado, *para vêr se elle lá estava ou não;* porque de contrario a abriria elle»!

7

O João do Telhado tem visto o Marques Lobo, mas como não lhe mostrou medo, o Lobo não se metteu n'elle. Metteu-se porém n'uma rapariga de Santa Leocadia, que fallando por elle, declarou que não estava no céo nem no inferno, que andava por aqui, porque se pagava depois de morto o que se tinha feito em vida e no mesmo lugar do delicto. Dava muito a entender que não havia céo nem inferno. Se batiam na rapariga, bradava o espirito que o corpo não tinha culpa nenhuma, mas que de resto podiam bater á vontade que nada lhe doía. A rapariga, i. é, o espirito do Lobo, bramava contra o João de quem fôra inimigo. Annunciou que não tardaria a apparecer um espirito bom (uma borboleta branca que appareceu n'essa occasião aos que se juntaram em casa). A borboleta tem uma historia. Quando o João (é elle que conta a cousa) ainda era solteiro, ia todas as noites a casa da futura mulher e começou a embirrar com uma borboleta branca, que se lhe pousava no chapéo e não sahia d'alli. Uma vez disse diante da amante que ia matar a borboleta, mas esta intercedeu por ella. É ainda a mesma borboleta que apparece no lenço da endemoninhada, que acabou por declarar que a borboleta é «a alma da mãi do João.» Mas esta versão não combina bem com a seguinte: — a mulher do João em solteira apegou-se com a alma da mãe d'elle para mover o filho a desprezal-a, pedindo ao mesmo tempo para lhe dar um signal de que a ouviu. Foi desde então que a borboleta branca começou a

apparecer no chapéo do futuro marido. Quando mais tarde a endemoninhada annunciou que não tardaria a entrar um espirito bom e entrou a borboleta, que pousou n'um barrote, o João quiz matal-a e a mulher oppôz-se, dizendo que sabia o que aquillo era, sendo então provavelmente que veio á baila e á noticia do João a historia entre a borboleta branca e a mãi.

8

Morreu em qualquer ponto um sujeito de pessima reputação. Logo que falleceu começou a inchar de tal modo que não cabia n'um caixão ordinario, sendo necessario mandar fazer-lhe um de dimensões extraordinarias. Metteram o cadaver no caixão, mas, momentos depois, tinha elle desapparecido. A familia mandou encher o caixão de pedras para enganar os que o levavam para a igreja e enterrou-se o caixão como se o cadaver fosse dentro. Passado tempo, o defunto começou a apparecer noites seguidas em volta da casa de sua habitação, embrulhado n'um chale-manta, e respondia aos mais afoutos que lhe perguntavam porque não sahia d'alli: « Que lhe importa? » Suppõe-se que era dos taes que nem podem entrar no céo nem no inferno. Foi preciso requerel-o.

*N. B.* Casos de almas que não podem entrar nem no céo nem no inferno são vulgares. Mas o purgatorio? Estas lendas parece desconhecerem-n'o.

9

*Requer-se uma alma* para um sitio por onde o requerente não passe. É um dos modos de se livrar d'ella. O pai da tecedeira perseguia-a depois de morto; ella adoeceu e todas as meias-noites ouvia *tinir na fechadura da porta.* Soube que a alma era a do pai e custava-lhe a requerel-a. Por fim resolveu-se e a bruxa, que ella foi consultar, disse-lhe em nome d'elle, que lhe satisfizesse 24 missas, que tinha deixado de ouvir, quando esteve na Galliza. E declarou-lhe que á ultima missa lhe havia de dar signal de que ia para o céo. De facto, á ultima missa, a filha viu, quando o padre a terminava, uma borboleta branca a subir em espiral para o alto. Era a alma do pai. Em casa da bruxa, elle declarára-lhe tambem que estava moido da jornada que tinha feito para vir alli.

10

*Manas.* — Á alma do pai (da tecedeira) tinham-se reunido seis manas (almas de manas [*sic*]?) e é esse o perigo, porque era possivel que mesmo contra sua vontade o pai fizesse mal á filha, obedecendo á influencia dos que se tinham incorporado n'elle.

11

Depois de se requerer a alma, logo que se chegue a casa, deve lançar-se sal por ella, mas sal virgem, não servido.

12

*Almas, despertador.* — Quem quizer acordar cedo não tem mais que pedir ás almas que o chamem á hora que se deseje. É infallivel o despertador e alguns dorminhocos teem ouvido a voz longiqua das almas que os acordam. Reza-se-lhes então, é claro.

(Lamego).

---

Os numeros relativos ás almas penadas fazem parte d'uma curiosa collecção, que me foi communicada pelo snr. F. Martins Sarmento e que irá sendo publicada segundo o permittirem as circumstancias.

Guimarães — 8 — 86.

D. Leite de Castro.

---

# BOLETIM

---

Em sessão de 1 de junho resolveu a direcção representar á ill.ma camara municipal d'este concelho, pedindo-lhe a creação d'uma escóla municipal de instrucção secundaria — melhoramento de manifesta vantagem e necessidade para esta terra, mórmente depois da abertura da escóla industrial *Francisco de Hollanda.*

A representação era assim concebida :

Exc.mos snrs. — A direcção da Sociedade Martins Sarmento vem perante esta ill.ma camara representar e pedir a creação d'uma escóla municipal secundaria, na qual, d'harmonia com o disposto na carta de lei de 14 de junho de 1880, se ministre o ensino dos dous primeiros annos do curso geral dos lyceus.

Comquanto a illustração e provado sentimento de patriotismo de v. exc.as, a quem o povo d'este concelho tão acertadamente confiou a guarda dos seus interesses, nos dispense d'encarecer a necessidade e vantagens d'um tal instituto; seja-nos comtudo permittido, no intuito de esclarecer o nosso pensamento, fazer em breves palavras a resenha dos motivos que determinaram a nossa resolução.

Mal se póde comprehender como uma cidade, que conta dentro dos seus muros um tão elevado numero d'habitantes, tão rica pelo seu grande movimento commercial, e pela actividade do trabalho fabril de suas variadas e importantissimas industrias, possa viver sem institutos, onde se professe, ao

menos, o ensino d'estes conhecimentos elementares que a nenhum homem civilisado, a nenhum trabalhador consciencioso é hoje permittido ignorar.

Foi por certo a falta absoluta d'ensino a causa principal da triste decadencia a que chegaram algumas das nossas mais importantes industrias; emquanto por toda a parte se creavam escólas para os operarios e os processos fabris se aperfeiçoavam seguindo as indicações e descobertas da sciencia, ficavam aqui os nossos habeis trabalhadores vivendo na rotina dos velhos processos, e adormecidos na mais lamentavel das ignorancias: emquanto os productos d'outros centros de trabalho se aperfeiçoavam, adquirindo uma reconhecida vantagem no mercado, os nossos ficavam na penumbra um tanto esquecidos ou depreciados: emquanto outros viviam na alegria da abundancia, os nossos trabalhadores viam aproximar o vulto negro da penuria e da miseria; emquanto, emfim, por outras partes se fomentava a creação de novas industrias ou se desenvolviam e aperfeiçoavam as já existentes, nós iamos deixando cahir das mãos essas tão importantes que foram desde afastados tempos a nossa riqueza e a nossa gloria.

Por outro lado a falta d'escólas, onde os filhos das classes menos abastadas da nossa terra encontrassem os meios d'uma instrucção regular e apropriada ás suas condições, condemnava-os a ficarem desherdados d'esse valioso elemento de riqueza, por não lhes consentir a mediania dos meios de fortuna irem procurar n'outra parte a escóla que aqui lhes faltava. Este o peor dos males, por affectar a classe trabalhadora. Os abastados podiam mandar os filhos para os collegios ou para os institutos das grandes cidades, mas os outros, essa parte a mais importante e valiosissima da alma social, nas mãos dos quaes a instrucção se transforma n'um poderoso instrumento de trabalho, ficavam votados ao peor dos ostracismos.

Assim ia esmorecendo o trabalho e consequentemente ia abaixando em proporção o nivel moral.

Foi necessario unir todos os esforços para afastar o mal, que ia assim corroendo as forças vivas d'esta cidade laboriosa.

A Sociedade Martins Sarmento iniciou o movimento de renascença, e tanto bastou inicial-o para acordar na consciencia publica o conhecimento de que os seus intentos traduziam uma necessidade imperiosa e real, vendo agrupar-se á roda de si as mais esclarecidas e calorosas dedicações pelo bem-estar da sua terra e recebendo d'esta ill.ma camara os valiosos subsidios pecuniarios que lhe tem concedido.

Graças a essa forte união d'esforços n'um pensamento commum, veio em primeiro lugar a creação da bibliotheca municipal, a instituição de premios para os alumnos mais applicados das escólas primarias do concelho, depois a creação dos cursos nocturnos de desenho para operarios, e da lingua franceza, e depois ainda n'um momento de verdadeira crise o sacrificio da creação do nosso instituto escolar.

N'um momento de crise dissemos, e seja-nos permittido explicar essa phrase.

Devido á iniciativa do nosso concidadão, o exc.mo snr. Francisco Pedro Felgueiras, creou-se aqui em 1881 o collegio das Hortas, instituto d'ensino primario e secundario para alumnos internos e externos, onde se professavam, além dos cursos d'instrucção primaria elementar e complementar, a quasi totalidade das disciplinas que constituem o curso geral dos nossos lyceus.

Era, porém, passado apenas um anno e dissolvia-se esse collegio. Este acontecimento, ao mesmo tempo que collocava em sérios embaraços as familias que alli tinham mandado seus filhos, era um retrocesso lamentavel; que trazia como consequencia não só voltar-se ao estado anterior, mas tambem a dispersão dos professores, que alli a tanto custo se tinham congregado.

Foi n'estas condições que a Sociedade Martins Sarmento, querendo corresponder á confiança que n'ella depositava o publico, creou o seu instituto escolar, comprehendendo instrucção primaria elementar e complementar, e o ensino das disciplinas do curso geral dos lyceus, no que foi auxiliada pela ill.ma camara, com o subsidio annual de 250$000 reis, que até aqui tem recebido.

No primeiro anno ascendeu a 115 o numero dos alumnos matriculados. Esta cifra, verdadeiramente notavel, e a circumstancia de termos formulado um regulamento, para o qual trasladamos dos regulamentos dos lyceus e d'outras casas de ensino as disposições, que nos pareceram mais salutares e em harmonia com a natureza e fins do instituto, faziam prevêr um futuro de prosperidade.

Não aconteceu, porém, assim. A matricula tem diminuido successivamente.

As causas d'esse facto foram já largamente expendidas no relatorio escripto pelo vogal d'esta direcção, encarregado da superintendencia do instituto, que corre impresso e em tempo tivemos a honra de remetter a essa ill.ma camara.

Das razões ahi apontadas e das considerações ahi feitas resalta, que não foi perdido o nosso trabalho, pois que d'elle veio o incitamento a algumas corporações, não só para melhorarem as suas escólas primarias, mas até para estabelecerem cursos d'instrucção secundaria. D'esta maneira, o numero d'alumnos que faltava no nosso instituto ia alistar-se n'essas outras escólas; uma parte, talvez a mais importante, passou até para a escóla industrial *Francisco d'Hollanda,* ultimamente creada n'esta cidade.

Mas, se assim por diversos meios conseguimos o nosso fim, o derramamento da instrucção na classe popular, é certo que não podemos continuar a manter o nosso instituto.

E é tambem certo, que as casas d'ensino particular, onde n'esta cidade actualmente se professam algumas disciplinas d'instrucção secundaria, não bastam hoje ás necessidades da nossa terra.

Por um lado são incompletas e por outro têm a luctar com as mesmas difficuldades, com que luctou o nosso instituto, e oxalá que em breve não tenham de succumbir.

Uma casa d'ensino particular não póde de modo algum offerecer as garantias dos estabelecimentos officiaes, e é d'estes que hoje precisamos.

Um lyceu é o ideal. N'elle encontrariam todos os alumnos d'esta terra as garantias d'exames e as vantagens inherentes a taes estabelecimentos que actualmente vão procurar a outra parte: seria o lyceu, além de tudo, um dos mais poderosos meios para a completa independencia do nosso concelho.

Bem vemos que não é possivel ir desde já tão longe, que o não permittem de certo as receitas concelhias, tão desfalcadas pelas despezas districtaes; mas não é impossivel dar o primeiro passo n'esse sentido, e depois, quando forem mais desaffrontadas as condições economicas do concelho, se completará o plano.

A lei de 14 de junho de 1880, concede ás camaras municipaes a faculdade de crear escólas municipaes secundarias, comprehendendo o ensino dos dous primeiros annos do curso geral dos lyceus professado em quatro cadeiras, — lingua portugueza, lingua franceza, arithmetica, geometria e desenho.

É o primeiro passo para o lyceu, pois que o art. 21.º da citada lei permitte que as escólas municipaes secundarias se transformem, com authorisação do governo, em lyceus nacionaes.

E se a escóla municipal não satisfaz o ideal, que deve ser

de todos nós, é certo que satisfaz até certo ponto as necessidades da actualidade.

Podem ahi habilitar-se os alumnos para os cursos da escóla industrial, podem habilitar-se para os exames nos lyceus, e mesmo os exames feitos aqui têm já uma certa classificação legal. E depois a estabilidade do ensino official, a creação do habito de mandar os alumnos a uma escóla publica valem muito. E quer-nos parecer que este immenso beneficio é realisavel desde já sem grande sacrificio para as finanças municipaes.

A despeza póde ser calculada pelo modo exposto no relatorio a que acima já nos referimos, a saber:

| | |
|---|---|
| Pessoal docente | 600$000 |
| Contínuo | 150$000 |
| Expediente | 100$000 |
| Total... | 850$000 |

Não calculamos verba para casa, porque a ill.ma camara tem edificio apropriado em que póde fazer uma soffrivel installação, sem augmento d'encargos: nem para mobilia, porque póde servir a que a Sociedade possue e que é em parte propriedade da ill.ma camara.

Esta despeza, porém, é attenuada do seguinte modo:

A ill.ma camara por um lado receberá do Estado, como determina a citada lei, o subsidio da terça parte da despeza feita com o pessoal docente, ou seja a quantia de 200$000 reis, e por outro deixará de pagar á Sociedade o subsidio de 250$000 reis que até aqui lhe tem prestado para a manutenção do seu instituto escolar.

E assim teremos:

| | |
|---|---|
| Subsidio do governo | 200$000 |
| Subsidio até aqui concedido á Sociedade Martins Sarmento | 250$000 |
| | 450$000 |
| D'este modo vem a ser a despeza liquida, ou encargo a maior para a ill.ma camara com a creação da escóla municipal | 400$000 |
| | 850$000 |

Se, além d'isto, attendermos a que, segundo os respectivos regulamentos, os alumnos têm de pagar propinas e matriculas, cujo producto se póde sem exageração calcular em 100$000 reis, veremos descer aquella despeza a 300$000 reis annuaes.

Este orçamento, que a nosso vêr não póde ser contestado, mostra que, com a verba relativamente insignificante de reis 300$000, póde a ill.ma camara estabelecer uma instituição de maior importancia para os interesses moraes e materiaes d'esta cidade e concelho.

D'este modo, o ensino secundario sahirá do estado instavel e precario em que actualmente se acha, entregue como anda a escólas particulares, incompletas no quadro dos seus estudos, e que não podem dar aos alumnos as garantias d'um instituto official.

A escóla municipal, a nosso vêr, impõe-se hoje mais que nunca como uma necessidade intransigivel. A escóla industrial *Francisco d'Hollanda* não poderá ser largamente frequentada, não prestará os valiosos beneficios que temos direito a esperar d'ella, se ao seu lado não houver uma instituição em que os alumnos se habilitem com os indispensaveis estudos preparatorios, que são o alicerce em que se ha de levantar o edificio d'uma boa instrucção industrial.

Em face d'isto, a Sociedade Martins Sarmento, ousa esperar que o seu pedido achará echo no animo de quem tão dedicada e tão nobremente tem sabido defender os mais legitimos interesses do povo d'este concelho.

E assim, pede a v. exc.as se dignem deferir, votando desde já a creação n'esta cidade d'uma escóla municipal secundaria. »

*

Durante os mezes de maio e junho recebeu a Sociedade as seguintes offertas de livros para a bibliotheca:

| | |
|---|---|
| Felix Ramos..... | 1 vol. |
| Associação philantropica dos bombeiros voluntarios de Penafiel..... | 2 » |
| Abilio Augusto Monteiro ..... | 1 » |
| Sociedade Alexandre Herculano..... | 2 » |
| Nicolau Lopes da Costa e Silva (Rio de Janeiro).... | 2 » |

| | |
|---|---|
| J. Bernardo Birra..... | 9 vol. |
| Dr. José Barbosa Leão..... | 1 » |
| Dr. Avelino da Silva Guimarães..... | 1 » |
| Manoel José da Silva Guimarães..... | 4 » |

*

Para os museus, recebeu a Sociedade duas importantes offertas, uma do snr. José Maria d'Almeida Cruz, outra do snr. Leopoldo Gomes Curti.

*

A bibliotheca foi dotada com mais os seguintes jornaes, que muito agradecemos :

*Gazette du High-Life,* Lisboa.
*Annunciador de Fafe,* Fafe.
*Revista das Sciencias militares,* Lisboa.
*O Bijou,* Guimarães.
*Album do Minho,* Santo Thyrso.
*A Capital,* Lisboa.
*Commercio da Guarda,* Guarda.
*O Tentamen,* Povoa de Varzim.

ADOLPHO SALAZAR.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em maio de 1886

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 397$270 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 172$860 |
| Saldo: | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 155$110 | 224$410 |
| | | 397$270 |

## Em junho

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 224$410 |
| Receita n'este mez | | 122$550 |
| | | 346$960 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 136$290 |
| Saldo: | | |
| Fundo permanente | 69$300 | |
| Fundo disponivel | 141$370 | 210$670 |
| | | 346$960 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

**Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto.** Assignatura para a 3.ª serie:

Socios effectivos da Sociedade..... 500
Todos os outros assignantes ..... 1$000
Numero avulso..... 200

Assigna-se na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — Porto.

**Revista de Educação e Ensino.** Publicação mensal illustrada de Leça da Palmeira, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil. *Director da empresa,* A. J. Sarsfield. *Redactores da secção de educação e ensino,* Padre J. M. d'A. Pessanha, M. Ferreira e J. V. Carneiro. *Redactor da secção agricola e veterinaria,* J. Antunes Pinto. Portugal, anno... 2$400

**O Orpheon.** Contribuições para a litteratura musical. Publicação mensal portuense. Redactor, B. V. Moreira de Sá. Editor-proprietario, Costa Mesquita, casa editora de musicas.

Semestre (6 numeros com 8 paginas de texto e 4 de musica cada um)..... 1$000
Numero avulso..... 300

**Boletín de la Institucion libre de Enseñanza.** Publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas.

**O Arauto,** publicação semanal lisbonense. Redactor, Beldemonio.

Semestre (26 numeros)..... 500
Numero avulso..... 20

**Revista Intellectual Contemporanea,** publicação quinzenal adstricta ao *Interesse Publico.*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Trimestre.. | 600 | Provincias.. | Trimestre.. | 620 |
| | Semestre... | 1$200 | | Semestre... | 1$200 |
| | Anno..... | 2$400 | | Anno..... | 2$400 |

**Revista das Sciencias Militares.** Publicação mensal lisbonense. Directores, A. A. Barjona de Freitas, capitão de estado-maior, e José Miguel Rodrigues, 1.º tenente d'artilheria.

Portugal, anno..... 2$400
Semestre..... 1$300
Trimestre..... 700

**Revista Pedagogica,** publicação mensal portuense. Directores, Gonçalo Sampaio, Torquato Fernandes e A. Ferreira d'Almeida. Anno..... 800
Semestre..... 500
Avulso..... 100

**Boletín-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.
Avulso..... 2 reales.

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

**Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** publicação mensal lisbonense. orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno..... 1$000

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas, illustrado por S. Sanhudo. Trimestre..... 240
Numero avulso..... 20

**Maria Rita,** semanario portuense de caricaturas. Director artistico, J. M. Pinto. 12 numeros..... 240
Numero avulso..... 20

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.
Portugal, anno..... 25 pezetas.

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**Revue du Portugal et de ses Colonies,** publicação mensal de Lisboa. Director, Carlos Lisboa. Anno 6 francos.
Numero avulso..... 1 franco.

**A Agricultura Contemporanea,** revista quinzenal lisbonense, agricola e agronomica. Directores, J. Verissimo d'Almeida e A. Xavier Pereira Coutinho. Anno..... 2$000
Numero avulso..... 100

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna. Porto. Anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa. Anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**La Tribune des Peuples.** Revista internacional do movimento social nas cinco partes do mundo. Administração: *Librairie des Deux Mondes*, rua de Loos, 17, Paris. Anno..... 6 francos.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas. Anno, franco de porte. 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa*, cada numero 30 reis, pagos á entrega. *Provincias e ilhas*, trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**Republicas,** revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa. Director litterario, C. Castello Branco. Director politico, Luciano Cordeiro. 25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação Infantil — Leituras Elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260

Magalhães & Moniz, editores — Porto.

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME IV

---

N.º 1 — Janeiro — 1887

---

*PORTO*

TYPOGRAPHIA DE A. J. DA SILVA TEIXEIRA

Rua da Cancella Velha, 70

1887

## Summario d'este numero

I. Os Argonautas: subsidios para a antiga historia do Occidente; por *F. Martins Sarmento.*
II. Estudos d'economia rural do Minho; por *Alberto Sampaio.*
III. Folklore; por *D. Leite de Castro.*
IV. Boletim; por *Adolpho Salazar.*
V. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*

---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

---

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 800 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

---

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, **Guimarães.**

---


# ANNUNCIOS

**O Recreio,** revista semanal litteraria e charadistica, de Lisboa.
Lisboa, cada numero..... 20
Provincias, semestre..... 580
Trimestre..... 300

**A Mosca,** semanario humoristico, do Porto.
Anno..... 1$000
Semestre..... 500
Trimestre..... 250
Numero avulso..... 20

**Sciencias, artes e letras,** revista quinzenal, de Lisboa.
Lisboa, cada numero..... 80
Provincias e ilhas, trimestre..... 480
Numero avulso..... 100

**A Granja,** revista mensal de agricultura, redigida e collaborada pelos alumnos do 4.º anno do curso de agronomia. Directores: João da Motta Prégo, José d'Almeida e M. Tavares Veiga. Anno... 1$000
Avulso..... 100

# REVISTA

# DE GUIMARÃES

---

VOLUME IV — ANNO DE 1887

# REVISTA

# DE GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

PROMOTORA DA INSTRUCÇÃO POPULAR NO CONCELHO
DE GUIMARÃES

---

**Volume IV – Anno de 1887**

PORTO
TYPOGRAPHIA DE A. J. DA SILVA TEIXEIRA
Rua da Cancella Velha, 70
1887

# OS ARGONAUTAS

SUBSIDIOS PARA A ANTIGA HISTORIA DO OCCIDENTE

---

## Introducção [1]

A expedição dos Argonautas era uma das maiores glorias da Grecia heroica, não só pelo tempo em que fôra effectuada (antes da guerra de Troia), como pelas peripecias que a caracterisavam.

Como se sabe, os heroes sahiram d'Iolchos e, depois d'atravessar o estreito dos Dardanellos, chegaram á Colchida. Estavam em vesperas de colher o fructo dos seus trabalhos, quando vêem sublevados contra si os colchidios, que os perseguem por todo o Euxino. Encurralados n'este mar sem sahida, porque o estreito lhes fôra tomado pelo inimigo [2], como escapar-se?

Aqui as opiniões variavam; mas as que reuniam maior numero de votos eram duas. Segundo os historiadores, a que allude Timeu, os fugitivos dirigir-se-hiam á Palus Meotide e, tomando pelo Tanais e por outro rio anonymo, viriam ter ao Mar Cronio, Mar do Norte, voltando a Iolchos pelo Atlantico e pelo Mediterraneo [3]. É a versão do falso Orpheu.

---

[1] O estudo, de que publicamos a introducção, deve entrar no prelo dentro de pouco tempo.

[2] Circumstancia, expressamente mencionada por Timeu no logar abaixo citado.

[3] Timeu, *Fragmenta historicorum græcorum*, 6, Ed. Didot.

Segundo outros, do Euxino vieram elles sahir ao Adriatico pelo Danubio e por outro rio, que do Danubio trazia a este mar, entrando em Iolchos, depois de varios incidentes, de que só importa nomear aqui a travessia pelo Pó e pelo Rhodano. É a versão d'Apollonio de Rhodes, o poeta que tratou este assumpto com verdadeiro amor.

Infelizmente para as glorias da Grecia heroica, nada d'isto resiste á critica mais benevola. Seria ingenuidade de mais acreditar que, antes da guerra de Troia, um povo grego qualquer estivesse no caso de emprehender, não dizemos para a Colchida, para o Euxino, uma expedição maritima, que fizesse lembrar mesmo de longe a que nos descreve a Argonautica [4]; mas, ainda que tal expedição fosse admissivel, o itinerario da volta, um dos acontecimentos mais caracteristicos da empresa, era absolutamente impossivel, porque nem entre o Euxino e o Adriatico, nem entre o Euxino e o Mar do Norte havia as communicações, sonhadas pelos crendeiros gregos.

Não faremos a revista das hypotheses, com que no terreno historico [5] se tem pretendido resolver as difficuldades geographicas e chronologicas da famosa empresa, porque nenhuma d'ellas, que saibamos, se deu ao trabalho de discutir se os Argonautas eram gregos e o theatro do grande feito o Euxino; e é de vêr que, se tomassemos a sério as opiniões que dão aquelles pontos por assentes, o sub-titulo do nosso estudo soaria como um absurdo, pois que ninguem acreditaria na possibilidade de tirar das aventuras d'uns navegantes gregos, passadas no Euxino, o menor raio de luz para a historia do Occidente.

Mas os Argonautas eram gregos? o theatro geographico da sua expedição foi o Euxino? Aqui estão as duas questões, que vamos examinar n'esta introducção, tanto para justificar as promessas do nosso escripto, como a pouca importancia que nos merecem as soluções, até hoje propostas.

Começaremos pela ultima, porque, resolvida ella, a primeira se resolve por si mesma.

---

[4] Observação já feita, entre outros, por Ottfried Müller na sua obra *Orchomenos und die Mynier;* mas vid. sobretudo o principio e progressos da colonisação maritima dos Gregos em E. Curtius, *Histoire Grecque,* vol. I, pag. 507 e seg.

[5] Não faltam escriptores que vejam na *Argonautica* uma legenda puramente mythica. Nós teremos occasião de mostrar a inanidade de tal doutrina com relação ás legendas, de que havemos d'occupar-nos.

*

O theatro da expedição dos Argonautas foi o Euxino e o seu principal objectivo uma Ea da Colchida? O primeiro documento grego que allude á afamada empresa é a Odyssea. Mas no tempo da Odyssea a Colchida ainda não era conhecida dos gregos [6]. O que d'aqui se conclue é que a legenda dos Argonautas era já corrente na Grecia antes da composição da Odyssea, mas que não podia lembrar então a ninguem que os heroes fossem parar á Colchida. E leia-se o texto homerico: — Antes de Ulysses, diz elle, apenas a divina Argo, voltando do paiz d'Aetes, tinha affrontado impunemente os perigos de Scylla e Charybde [7]. Ora, ainda que Scylla e Charybde devessem ser localisadas no Estreito da Sicilia, como querem os partidarios da chamada «geographia homerica», o que da Odyssea se infere muito terminantemente é que, no tempo do seu auctor [8], Ea, ou o paiz d'Aetes, ficava para além do Estreito da Sicilia, para um mar em diametral opposição ao Euxino, para um mar do Occidente.

Agora o mais curioso é que os proprios mythographos, que vêem Ea na Colchida, lhe attribuem umas caracteristicas topographicas, exclusivamente applicaveis a uma ilha do extremo Occidente. Com effeito, Apollonio diz-nos que Ea é uma *ilha nas extremidades do mar e da terra* [9]. As extremidades ou confins da terra foram sempre a zona mais occidental do antigo mundo. Assim, fallando por exemplo do Atlas, Hesiodo dir-nos-ha que a sua morada era nos confins da terra [10]. As extremidades do mar eram egualmente conhecidas no Atlantico, como o celebre *nec plus ultra,* que Hercules, o Hercules tyrio, pôde attingir e para além do qual toda a navegação se tinha por impossivel.

Vê-se pois que uma ilha Ea nas extremidades do mar e

---

[6] A historia da colonisação maritima dos Gregos, a que nos referimos acima, deixa este ponto fóra de toda a duvida.

[7] Odyssea, XII, 69-70. Alguns traductores, como M.me Dacier, poderão tomar a liberdade de dizer por sua conta que a divina Argo «voltava da *Colchida,* onde reinava o rei Aetes»; mas o texto original não falla, nem podia fallar na Colchida.

[8] *Brevitatis causa.* De resto, subscrevemos inteiramente á opinião dos que vêem na Odyssea composições de diversos authores.

[9] *Argonautica.* II, 417-18. Ed. Didot.

[10] *Theogonia,* 517-18. Ed. Didot.

da terra, localisada absurdamente na Colchida, que só por antiphrase póde ser chamada uma ilha, tem um logar proprio nas regiões do Occidente; e, notando que o velho mythographo da Odyssea nos aconselha a procural-a n'esta direcção (não esqueça que o paiz d'Aetes e Ea são a mesma cousa), acode a suspeita se Apollonio, entre outros, não translocaria para as margens do Euxino uma ilha, que a legenda ante-homerica collocava no Occidente, e isto porque o obcecava uma grande illusão, que seria deslocado estudar aqui — obcecação tal, que nem lhe permittia vêr como a sua identificação geographica era formalmente desmentida pela topographia, que elle reproduzia fiel, mas inconscientemente.

Vamos seguir o caminho, que nos abre esta supposição e tentar determinar em que parte do Occidente poderia ficar esta ilha das extremidades do mar e da terra.

A associação das duas indicações é já preciosa. Á primeira vista dir-se-hia disparatada e contendo affirmativas incompativeis, porque a phrase — extremidades do mar — suscita naturalmente a concepção d'um ponto $x$ para além do Atlantico e procurar ahi uma ilha qualquer, seria tanto mais phantastico, que na idéa dos antigos a terra era toda cercada pelo Oceano [11]. As extremidades do mar não podiam pois coincidir nunca com as da terra.

Quando se repara porém que os navegantes antigos, a quem devemos as denominações que nos occupam, sem duvida alguma os Phenicios, só faziam viagens costeiras no Atlantico, comprehende-se muito bem como as extremidades da terra podiam coincidir com as do mar e o que elles entendiam por extremidades do mar. Eram um ponto $x$ na costa sobre o Atlantico, e para além do qual os seus navios não podiam avançar. É por isso que extremidades do mar, *nec plus ultra,* Columnas d'Hercules, se tornaram termos perfeitamente synonymos, e pelo ultimo se vê que não havia um, mas dous pontos, em que as extremidades do mar, assim entendidas, coincidiam com as extremidades da terra — o que não é para estranhar, desde que se observa que as navegações phenicias no Atlantico eram em duas direcções divergentes, uma para o Mar Austral, ao longo da costa lybica, outra para o Mar do Norte, ao longo da costa europeia.

---

[11] Vid. sobre este ponto as apreciações de Strabon (I, 1, 3, Ed. Didot) ácerca das opiniões d'Homero.

Em conclusão, a associação dos dous termos, extremidades do mar e da terra, indica-nos dous pontos, um na costa occidental da Africa, outro na costa occidental da Europa, qualquer dos quaes se considerava como o *nec plus ultra* da navegação dos antigos.

Para averiguar agora em qual d'elles deviamos procurar a mysteriosa ilha Ea, poderiamos guiar-nos pela localisação dada ás Columnas d'Hercules. Os Gregos collocavam uma na costa da Lybia, outra na costa europeia; e até aqui muito bem: mas com a sua leviandade do costume fixavam-nas nas margens do Estreito de Gibraltar, sem repararem por exemplo, que, marcando a columna libyca o *nec plus ultra* da navegação d'Hercules para a Lybia, tendo elle n'esta navegação chegado ao Jardim das Hesperides, nas immediações do Atlas, era por perto do Atlas e não no Estreito de Gibraltar que elle poderia erguer um monumento, que commemorava aquelle feito e indicava os limites que nenhum outro navegador se atreveria a ultrapassar.

Se pois fosse n'esta direcção que tivessemos de procurar a ilha Ea, não hesitariamos um segundo se era pelas proximidades do Atlas que deveriamos orientar as nossas buscas; mas a geographia d'Orpheu, dando-nos como scenario d'algumas aventuras dos Argonautas o Mar Cronio [12], mar naturalmente indicado, como o limite das navegações phenicias ao longo da costa europeia, chama-nos irresistivelmente para esta região.

A presença dos Argonautas no Mar do Norte não era uma opinião pessoal d'Orpheu, isto é, de quem quer que se encobriu com o seu nome; partilhavam-n'a, conforme já dissemos, os escriptores conhecidos de Timeu. O facto porém só teria verdadeira importancia, se fosse unanimemente aceito; e, como já vimos, ahi temos Apollonio e a sua escóla desmentindo-o rudemente, porque, além de substituir o Adriatico ao Mar Cronio dos seus predecessores, nos descreve o itinerario pelo Adriatico com taes minuciosidades, que é bem possivel que fosse em attenção a ellas que a velha versão cahiu no desprezo.

Aquellas minuciosidades são effectivamente a muitos res-

---

[12] O Mar Cronio, ou Saturnio, dos antigos começava no Passo de Calais. É preciso ter presente esta observação, que se applica ao Mar do Norte, que lhe damos por synonymo.

peitos notaveis; mas nós vamos vêr o que ellas valem em si mesmas e com relação a um desmentido á estada dos Argonautas no Mar Cronio.

Examinemos de mais perto o celebre itinerario. Podendo aventar os sinistros projectos que Aetes medita contra elles, os Argonautas fogem subitamente d'Ea; mas, em vez de seguirem o caminho, por onde vieram, o do estreito, deliberam voltar por «outra navegação», aconselhada por Argus, um neto do rei Aetes que com seus irmãos e Medea se bandeára aos estrangeiros.

Aqui estão agora as instrucções dadas por Argus, para que os seus amigos levem a bom termo a navegação que lhes inculca: — Nas regiões da noite, não muito longe dos Montes Ripheus, nasce um rio, que chegando aos limites da Thracia e da Scythia, se separa em dous braços. Um d'estes braços desagua no «ultimo corno do Oceano», o outro no Mar da Sicilia. É por estes dous rios que os fugitivos hão de effectuar a sua escapula do mar em que se vêem, começando por subir o rio que desemboca no «ultimo corno do Oceano», e chegando por elle ao segundo rio que os trará ao Mar da Sicilia — mar, diz Argus, que «os aproxima da sua terra» [13].

Bem que o nome d'este ultimo rio não seja expressamente mencionado, nenhuma duvida póde haver que se trata aqui do Rhodano; quanto ao primeiro, Apollonio nomeou-o com todas as letras: é o Ister (Danubio). Assim os Argonautas, para se escapulirem do Euxino, teem de subir o Ister até ás suas fontes, que, por serem communs com as do Rhodano, lhes permittem passar logo para este rio e descer por elle ao Mediterraneo.

Este caminho não tem nada d'impossivel; e, supposto os dous rios tenham fontes independentes, não distam ellas tanto umas das outras, que se não desculpe a liberdade poetica de as fazer communs. Fica-se porém inteiramente desorientado, quando se vê que, em logar de seguir aquelle itinerario, os fugitivos seguem outro muito diverso e de todo em todo impossivel, porque do Ister passam para o Adriatico por um rio imaginario [14]; no Adriatico sobem o Pó, e é pelo Pó que che-

---

[13] *Argonautica*, IV, 250-288.

[14] Já Strabon e Plinio, que parecem partilhar as opiniões d'Apollonio, confessavam que o pseudo-Ister que trouxera, segundo o poeta, os Argonautas ao Adriatico, era cousa que não existia.

gam ao Rhodano, que os traz ao Mar da Sicilia. E, para explicar a possibilidade d'este ultimo facto, Apollonio refaz a noticia, que nos deu atraz, ácerca do mysterioso rio que nasce pelos Montes Ripheus. Este rio não se divide em dous braços, como elle escreveu acima, mas em tres, que são, além do Ister, o Rhodano e o Pó [15]. O Ister, Rhodano e Pó teem portanto fontes communs, e por isso tanto se póde chegar ao Rhodano, subindo o Ister, como subindo o Pó.

Pelo visto os Argonautas não tomaram pelo caminho indicado por Argus, e, n'uma palavra, o itinerario vai-se tornando uma embrulhada insupportavel, onde o que mais dá na vista são os absurdos, um dos quaes vamos especificar, saberemos logo porque. Subindo o Pó, os navegantes foram ter ao Paiz dos Lagos (Suissa actual) e ás proximidades do Bosque Hercynio, onde estiveram em riscos de tomar pelo Ister, que os levaria a um mar de perdição (ao Euxino). A deusa Hera avisa-os do seu engano; elles « retrocedem o caminho » e veem ganhar o Rhodano, que os traz ao suspirado Mar da Sicilia [16].

Aprecie-se o tamanho d'este absurdo, lembrando que as fontes do Pó estão separadas do Paiz dos Lagos e do Bosque Hercynio nada menos que pelo enorme massiço dos Alpes [17].

Absurdos da mesma especie formigam em toda a descripção do itinerario. Como porém alguns d'elles se assimelham extremamente ao que já relevamos no estudo da topographia d'Ea, urge saber se elles não provirão de causas identicas, e por isso vamos empregar no seu exame o processo que adoptamos acolá, a saber: — desprezar as identificações geographicas d'Apollonio, interpretando no seu sentido obvio as indicações que elle nos dá.

Considerando sob este aspecto as instrucções d'Argus, chamam-nos já a attenção duas singularidades. Argus diria

---

15 *Argonautica*, 627-34.

16 *Id.*, 634-42.

17 Apollonio ainda torna maior o absurdo, dando a entender que os navegantes passaram do Pó para o Rhodano, que « confluia com o Pó » e que pelo Rhodano é que foram ter ao Paiz dos Lagos, de sorte que, procurando o Rhodano, para descerem por elle ao Mar da Sicilia, em vez de o descer, sobem-n'o, como se podessem encontrar o mar desejado nas fontes do rio. A continuação da nossa critica mostrará por que tomamos a liberdade de simplificar o absurdo do nosso poeta.

aos seus amigos que o Ister desaguava no « ultimo corno do Oceano », e que por elle os fugitivos chegariam ao Rhodano e por ahi a um mar que « os aproximava da sua terra ». Ora o mar, em que desagua o Ister é, como se sabe, o Ponto Euxino; e nunca ninguem lhe chamou Oceano, sem exceptuar o proprio Apollonio, que, afóra esta passagem [18], lhe chama sempre Ponto, conforme a denominação corrente, nem a topographia da região, onde desemboca o Ister, authorisa ninguem a escrever que elle desagua n'um corno do mar [19]; mas, e sobretudo, « corno do Oceano » era uma phrase quasi consagrada, para designar a parte do Mar do Norte, onde desaguava o Rheno [20]. Se pois interpretamos no seu sentido mais obvio as instrucções, que Apollonio põe na bocca d'Argus, o caminho que elle aconselhava aos seus amigos não era o do Ister e Rhodano, mas o do Rheno e Rhodano; e claro é então que o ponto de partida da volta não era o Euxino, mas o Mar do Norte, o Mar Cronio d'Orpheu.

Sendo assim, desapparece a outra extravagancia do seu alvitre, para se tornar uma observação mais que aceitavel. Inculcar a uns navegantes, que do Euxino querem vir para a Grecia, uma navegação pelo Ister e Rhodano, a pretexto de que pelo Rhodano irão sahir a um mar que os « aproxima da sua terra », quando esse mar é o da Sicilia, seria um conselho que só por escarneo poderia ser lembrado. Dado no Mar do Norte, e com relação á travessia pelo Rheno, aquella observação, nem mesmo por ociosa, póde ser estranhada; porque pela navegação do Rheno é mais difficil atinar com o Rhodano, do que com o Ister, e, seguindo por este rio, como já vimos que esteve a succeder aos Argonautas « por engano », iriam os navegantes parar a um mar, ao Euxino, que os distanciaria muito da sua terra.

Certo é que, assim entendido, o itinerario, ensinado por Argus aos seus amigos, é o caminho mais curto que elles podiam seguir, e é para notar que tal itinerario não só não é absurdo, como o d'Orpheu e o que Apollonio admittiu definitivamente, mas é tão praticavel, como o do Sequana e Rhodano, que em tempos posteriores se tornou uma estrada com-

---

[18] E n'outra correlativa (IV, 630-31), onde escreve que o Ister, cujo nome omitte d'esta vez, desaguava nas praias do Oceano.

[19] Como para tornar mais saliente a incongruencia, o Borysthenes, logo acima do Danubio, desagua n'um « corno » do Euxino.

[20] Hesiodo, *Theogonia*, 787-89; mas comp. pag... d'este estudo.

mercial muito conhecida entre o Mar da Mancha e o Mediterraneo [21].

O leitor de certo não acredita, como nós não acreditamos, que seja por um milagre do acaso que o itinerario d'Argus, visto á luz d'uma interpretação que não póde ser mais obvia, se torne tão simples e natural, tão exacto nas suas particularidades, quando se vê n'elle uma travessia do Mar do Norte para o Mediterraneo pelo Rheno e Rhodano, que ninguem, encarregado de a descrever a traços largos, o faria melhor.

Não hesitamos por isso em affirmar que Apollonio fez á geographia do itinerario d'Argus o mesmo que fez á geographia d'Ea, tanto mais que estão bem á vista as razões que o levaram ás deturpações, com que a desfigurou. De facto, pois que é sua convicção arraigada que os Argonautas estão no Euxino, necessariamente só por um rio do Euxino os póde fazer sahir. É portanto forçado a substituir pelo primeiro rio, mencionado por Argus, um rio do Euxino e substitue-o pelo Ister menos arbitrariamente do que parece, porque a velha legenda alludia ao Ister e precisamente a proposito da famosa travessia [22]. Tão levianamente porém é feita a substituição, que Apollonio applica ao Ister as caracteristicas topographicas que o informador dos Argonautas attribuia e justamente ao Rheno, fazendo-o desaguar no ultimo corno do Oceano, e copia a observação não menos caracteristica de que pelos dous rios os navegantes, demandando o Mar da Sicilia, ganhariam um mar que «os aproximava da sua terra», sem reparar que qualquer das cousas era um rematado absurdo na sua concepção.

Mas foi isso mesmo o que elle já fez com a topographia d'Ea; é isso mesmo o que o veremos fazer tantas e tantas vezes, que não receiamos ser desmentidos, estabelecendo que os seus absurdos são, em regra geral, revelações importantes e na razão directa da enormidade d'elles.

Esta convicção põe-nos em guarda contra os enormes absurdos, editados pelo poeta, quando na execução do itinerario nos mostra os seus heroes seguindo, não o caminho do Ister e Rhodano, como segundo o seu modo de pensar lhes aconselhára Argus, mas a impossivel travessia do Euxino para

---

[21] Strabon, IV, I, 14. Diod. Siculus repete a mesma noticia.
[22] No engano, que ia tendo logar no Bosque Hercynio.

o Adriatico, do Adriatico para o Mar da Sicilia, com escala pelo Bosque Hercynio. O que primeiro occorre em face da flagrante contradicção de fazer chegar os navegantes ao Rhodano, primeiro pelo Ister, depois pelo Pó, é que o poeta na segunda passagem abandonou as informações d'esse veridico Argus, que tão bem o guiava, embora o poeta não désse por isso, para aceitar ineptamente as phantasias d'um segundo informador. Sem sahirmos, porém, do methodo, que até aqui havemos seguido, vamos desenganar-nos de que o labyrinthico itinerario d'esta segunda passagem não é ainda senão o itinerario d'Argus, estropiado segunda vez por novos prejuizos, que desvairavam o nosso poeta.

Duas simples observações bastam para tirar a esta affirmativa o seu caracter paradoxal: — Apollonio fez agora chegar os Argonautas ao Rhodano, não pelo Ister, mas pelo Pó: ao Pó chama elle porém Eridano e nós sabemos positivamente que foi Pherecydes o primeiro que identificou o Eridano com o Pó [23]; antes d'elle o Eridano era o Rheno. Se pois Apollonio reproduz aqui a geographia da legenda e ella lhe dizia que na execução das instrucções d'Argus os heroes tinham seguido pelo Eridano e Rhodano, dizia então que elles tinham seguido pelo Rheno e Rhodano, portanto pelo caminho que o seu informador lhes inculcára.

Para averiguarmos, se Apollonio substitue agora o Eridano pelo Pó, por estar imbuido no prejuizo de Pherecydes, temos um meio, que não póde ser mais infallivel: é, verificar se os incidentes, que elle narra como succedidos na navegação pelo Pó e que já vimos não poderem ser mais absurdos, se tornam possiveis n'uma navegação pelo Rheno. Ora nós vamos reconhecer que não sómente são possiveis, mas que teem ahi uma applicação d'um rigor verdadeiramente surprehendente.

Vejamos. Para vir do Mar do Norte para o Mediterraneo pelo Rheno e Rhodano, é preciso largar o Rheno n'um certo ponto, em que possa ganhar-se mais facilmente o Doubs [24],

---

[23] Pherecydes, Fragm. 33.c, Ed. Didot., Hygin. *Fabul.* Phœthon, Heliades. Pherecydes escreveu no sec. v a. C.

[24] Para isso era necessario que os navegantes transportassem por terra os seus barcos d'um rio para outro. Mas é isso mesmo o que faziam os antigos, e mais do que isso fizeram os Argonautas na Lybia, como veremos. O mais curioso porém é que Plinio (*Hist. Nat.* III, 22) nos conservou a tradição do acontecimento que nos occupa, bem que deturpando-o d'uma maneira, que não deixa nada a desejar aos absurdos d'Apollonio.

que vem sahir ao Rhodano. Quem não estiver bem pratico n'este caminho, em summa, quem se enganar, continúa naturalmente a subir o Rheno e vai parar justamente ao Paiz dos Lagos e ás immediações do Bosque Hercynio, se apenas fôr guiado por informações como as que Apollonio põe na bocca d'Argus. Reconhecido o engano, o remedio é retroceder o caminho pelo Rheno até onde seja facil a passagem para o Doubs.

Ora é tudo isto, ponto por ponto, salva a omissão do Doubs, o que nos conta o poeta, mas como acontecido na navegação pelo Pó, onde nenhum d'aquelles incidentes póde quadrar de modo algum. E, como adaptados a uma navegação pelo Rheno, elles respiram authenticidade por todos os póros, deixem-nos dizer assim, é impossivel duvidar, crêmos nós, de que não fosse Apollonio ou a sua escóla quem translocou para o Pó quanto a legenda applicava ao Rheno [25], e que o motivo capital d'esta translocação não fosse devido á identificação do Pó com o Eridano, engenhada por Pherecydes, e depois quasi geralmente adoptada.

A influencia d'este deploravel prejuizo acaba de descortinar os motivos, que forçaram Apollonio a desorganisar tão profundamente a geographia do itinerario e a pôr-se em contradicção comsigo mesmo. Na primeira passagem, quando nos reproduz as instrucções d'Argus, elle substitue o Ister ao rio que desaguava no « ultimo corno do Oceano », e já démos d'esta substituição uma razão satisfactoria; agora apparece-nos outra ainda mais decisiva. É quasi certo que Argus mencionava expressamente o Eridano (o Rheno) e, sendo o Eridano para Apollonio o Pó, que sahia no Adriatico, admittir a lição d'Argus, quando este affirmava que os fugitivos se tinham escapado, pelo Eridano, do mar em que se viam presos, era o mesmo que admittir que este mar era o Adriatico, o que para o nosso poeta devia soar como uma heresia. Assim elle substitue pelo Ister o rio que desaguava no « ultimo corno do Oceano » e supprime-lhe o nome proprio, talvez sorrindo-se d'um ignorante que punha o Eridano no Euxino. Com estas ineptas correcções necessariamente havia de crear uma contradicção, aceitando o texto da segunda passagem, como lh'o dava a

---

[25] E aqui está a razão, porque simplificamos o absurdo d'Apollonio, como dissemos na nota 17. Não estamos longe de pensar que a sua semi-sciencia forjou aquellas complicações.

legenda, porque se aqui os Argonautas chegavam ao Rhodano pela navegação do Eridano-Pó, acolá chegavam pela navegação do Ister. Como venceu elle a difficuldade? Cortou-a sem dó, nem consciencia; nem outra cousa podia fazer, a não obrigar todo o itinerario a modificações profundas [26]: os fugitivos sobem o Ister até um certo ponto e d'ahi hão de vir, seja como fôr, para o Adriatico, onde os espera o Eridano de Pherecydes. N'esta travessia phantastica, Apollonio abandonou o seu guia historico; mas, na subida pelo falso Eridano, lá o segue de novo passo a passo, contando-nos o que elle contava na subida do Eridano verdadeiro [27], e, segundo o seu costume, sem dar pelos absurdos que forjou com os seus equivocos.

Se o leitor meditou um pouco nos problemas que offerece esta parte da Argonautica d'Apollonio — e claro é que sem algum trabalho da sua parte e algum conhecimento do assumpto, taes problemas ficarão sempre escuros, qualquer que seja a sua decifração — e seguiu com cuidado as nossas demonstrações, temos inteira certeza de que as achará decisivas e ha de subscrever á restauração que fazemos do itinerario dos Argonautas, a tantos respeitos celebre. Argus, um neto do rei Aetes, diz-lhes que hão de subir por um rio que desagua no ultimo corno do Oceano, o Eridano (nome que Apollonio supprimiu substituindo-lhe o do Ister por motivos, que já explicamos), e que d'ahi passarão para um segundo rio, o Rhodano, que os trará a um mar que os aproxima da sua terra, o Mar da Sicilia. Os heroes sobem effectivamente pelo Eridano (Rheno); mas, em vez de tomarem a tempo o rio que os traz ao mar que os aproxima da sua terra, enganam-se e vão parar ao Paiz dos Lagos e ao Bosque Hercynio, onde estiveram a tomar um rio, o Danubio, que os levaria a um mar de perdição (o Euxino). É muito de crêr que, quando Argus accentúa que o Mar da Sicilia os aproximava da sua terra, elle acrescentasse que a observação não era inutil, por haver gran-

---

[26] Por se não atrever a similhantes modificações e seguir, póde dizer-se sempre, a narrativa historica, mas interpretando-a á luz dos seus preconceitos, é que os seus absurdos se tornam revelações preciosas.

[27] É tambem decerto por isso que elle dá ao Adriatico (IV, 507-9) o nome de Mar Saturnio (Cronio), que a legenda devia dar ao mar, onde sahia o verdadeiro Eridano, e que applicado ao Adriatico é um disparate, que alguns interpretes teem querido explicar com outros disparates.

de facilidade em irem parar a um mar que os distanciava muito d'ella, o Euxino; que os premunisse emfim contra a possibilidade do engano, em que estiveram a cahir, e que remediaram, retrocedendo pelo caminho, que os levou ao Paiz dos Lagos, pelo Rheno, e vindo ganhar o Rhodano.

Nós escusamos de perder tempo, nos parece, a demonstrar o cunho historico d'este itinerario. Elle contém a prova provada da sua authenticidade nos incidentes que o caracterisam e que ninguem saberia improvisar [28].

Admittida a nossa interpretação, força é admittir que em Ea, uma ilha que temos de localisar no Mar do Norte, havia já em épocas anteriores á guerra de Troia quem conhecia tão exactamente a hydrographia da Europa central e a navegação do Rheno, Danubio e Rhodano, como a conhecia o informador dos Argonautas, que Apollonio nos põe em scena, e isto parecerá pouco menos de fabuloso; mas o proprio Argus explica os seus conhecimentos geographicos com razões tão simples, como surprehendentes. Porque só mais tarde podem ser analysadas com proveito, limitamo-nos aqui a prognosticar que o leitor as ha de achar plenamente satisfactorias.

Assentemos por emquanto que o itinerario tem um caracter historico, e desafiamos a quem quer que seja que lh'o destrua com bons ou maus argumentos. E terminando as considerações que tinhamos a fazer sobre as contradicções entre a versão d'Orpheu e d'Apollonio, podemos estabelecer que este, longe de desmentir a affirmativa d'Orpheu e da sua escóla quanto á presença dos Argonautas no Mar Cronio, não só a confirma, bem que inconscientemente, mas reduzindo a nada aquella opinião pelo que respeita á assombrosa travessia da Colchida para aquelle mar pelo Tanais, deixa-nos vêr muito claramente que a ilha Ea nas extremidades da terra e do mar já ficava no Mar Cronio e em posição tal, que, não podendo sahir pelo Estreito, por onde lá chegaram, os fugitivos tiveram d'escapar-se pela navegação do Rheno e Rhodano, isto é, que o Mar Cronio não foi unicamente o theatro das aventuras dos Argonautas muito depois da fugida d'Ea, como queria Orpheu,

---

28 Para isso seria necessario conhecer a hydrographia da Europa central, e mesmo os contemporaneos d'Apollonio podiam conhecel-a tão bem, que ainda depois, no tempo de Polybio, este historiador escrevia que de Narbona para o norte se não sabia absolutamente nada.

mas o theatro das suas aventuras, a começar pelo menos nas scenas passadas em Ea.

*

Nada mais facil então do que reconstruir o scenario de todas ellas nos seus traços principaes. O mar, em que os expedicionarios se viram encurralados, foi o Mar do Norte; a ilha nas extremidades do mar e da terra, proxima d'um estreito, é a Inglaterra; o estreito o Passo de Calais; e, pois que o estreito já fica para áquem de Cytaia, a capital do reino de Aetes, onde os Argonautas correram o primeiro perigo, que os obrigou a fugir a toda a pressa, é evidente que a Cytaia de Aetes ha de ser procurada na costa oriental da Inglaterra.

D'aqui resulta que os Gregos de certa época, fascinados por umas illusões, que explicaremos em logar mais opportuno, translocaram tudo isto: a ilha Ea tornou-se a Colchida, o estreito os Dardanellos, etc. etc. No itinerario da ida estas falsificações, feitas com a melhor boa fé, crêmol-o deveras, não offereceram grandes difficuldades; no itinerario da volta, pelo contrario, as difficuldades tornaram-se verdadeiramente insoluveis e nós vimos como Orpheu e Apollonio se sahiram d'ellas.

*

Esclarecida a questão geographica, a primeira que nos propuzemos tratar n'esta introducção, a segunda resolve-se por si mesmo, conforme predissemos. Escusado discutir se os Argonautas podiam ser gregos; os Gregos em tempo nenhum fizeram expedições maritimas para o Mar do Norte. Se se pergunta quem elles deviam ser, a resposta é simples e forçada: foram os Phenicios, e não ha duvida alguma n'este caso em aceitar por historico o dado chronologico da legenda, quando remonta a expedição para além da guerra de Troia. Antes do tempo d'Homero os Phenicios — diz Strabon, apoderaram-se do melhor da Lybia e da Iberia [29] e nós veremos que foi muito

[29] Strabon, III, II, 14.

provavelmente a idéa fixa de conhecer e explorar a mysteriosa ilha das extremidades da terra e do mar que os trouxe ao sudoeste da Hispanha.

*

Que é então a Argonautica? Para nós é a legenda das primeiras explorações maritimas dos Phenicios para o Atlantico [30], attribuidas pelos Gregos a compatriotas seus, como succedeu com muitas outras em que elles puzeram a mão, e deturpada na parte geographica, sobretudo quando os semi-eruditos começaram a notar que o campo dos feitos dos seus primeiros marinheiros [31] não podia deixar de ser uma região facilmente accessivel aos seus navios, acrescendo que certas coincidencias topographicas e historicas, que examinaremos a seu tempo, davam uma plausibilidade tal qual ás suas erradas interpretações.

As estranhas revelações d'Apollonio, que já conhecemos e que poucas são á vista das que estão por vir, dizem-nos que o poeta reproduz uma narrativa tão minuciosa e ao mesmo tempo tão exacta nas suas minuciosidades, que é impossivel deixar de acreditar que na grande maioria dos casos elle não copie fielmente uma relação historica. De que mão póde ella vir? Todos os incidentes do celeberrimo itinerario d'Argus são acontecimentos historicos superiores a toda a contestação, dissemos e repetimos; portanto só os proprios expedicionarios phenicios os poderiam descrever.

Mas taes acontecimentos perpetuaram-se entre os Phenicios sómente pela tradição oral e foram os Gregos os primeiros que os reduziram a escripta? Nenhuma das duas hypotheses é admissivel. Nem a tradição oral phenicia podia conservar factos tão minuciosos e exactos até á composição das Argonauticas gregas, nem o caracter absurdissimo que elles revestem n'estas composições poderia ser explicado, como explica, por meros erros d'interpretação, sem presuppôr um anti-

---

[30] Não tardaremos a vêr que os Argonautas tambem foram parar ao Jardim das Hesperides, depois da sua expedição a Ea.

[31] A nau Argo era para os crendeiros gregos a primeira de quantas houve em todo o mundo.

go texto, que os interpretes gregos estropiaram, como temos demonstrado.

Em vista d'isto nós crêmos deveras na existencia d'uma Argonautica phenicia, que se foi desfigurando pouco e pouco na mão dos Gregos, até que a penna d'Apollonio a fixou na fórma, que lhe vemos hoje.

Não obstante as substituições que em muitos pontos, e infelizmente em pontos de capital importancia, como nos nomes geographicos e ethnicos, soffreu a primitiva Argonautica, imagine-se ainda assim se a obra d'Apollonio, que a reproduz em muitissimos outros com fidelidade, poderá ou não dar alguma luz para a antiga historia do Occidente.

Reorganisar a narrativa original até onde se torne possivel será o objecto do nosso presente estudo. O poema d'Apollonio vai ser o nosso principal guia. [32] Ha porém outras legendas que nos fornecem dados muito importantes — taes são o 10.° e 11.° trabalho d'Hercules e a parte da Odyssea respectiva aos Errores d'Ulysses — que entendemos dever estudar primeiro, na convicção de que o terreno, em que queremos assentar a nossa restauração, ficará assim consideravelmente desbravado.

Guimarães, 8 de novembro de 1886.

F. Martins Sarmento.

---

[32] A *Argonautica* d'Orpheu, contendo aliás indicações curiosas, parece mais uma obra de remendos do que outra cousa. Figura-se-nos impossivel que alguem possa atinar com o fio d'aquelle labyrintho.

# ESTUDOS D'ECONOMIA RURAL DO MINHO

---

## A apropriação da terra e as classes que constituem a população campestre

A quem vê hoje a provincia, coberta d'uma rede inextricavel de divisões, dispostas por toda a parte em estreitas malhas, ajustando-se a todos os contornos e relevo do sólo, com as casas rusticas dispersas pelos vales e encostas, — parecerá que nunca foi d'outro modo e que se houve canto do mundo em que a propriedade individual tinha de nascer espontanea, devera ser este, onde tudo estava indicando o regime actual, desde a configuração do terreno até á abundancia da agua.

Houve todavia uma epoca, em que a população vivia no alto dos montes: era esta a regra normal em toda a região, como mostram as ruinas da citania de Briteiros e Sabroso (Guimarães), da do Monte da Saia (Barcellos), da de Paços de Ferreira e de tantas outras que cobrem os picos culminantes das cordilheiras que atravessam o paiz.

Que essas ruinas representam verdadeiros logares rusticos, onde a população se recolhia para maior segurança, como indicam as muralhas de defeza, é sem duvida uma hypothese verosimil. Com os habitantes assim aldeados ou grupados em povoações, partindo d'ali para os seus trabalhos, a provincia apresentaria já uma feição muito differente, feição que chegou até á occupação romana, por isso que muitas d'estas se encontram romanisadas. Até pelo menos a essa epoca, o regime

quanto ás habitações era totalmente diverso do presente e deixa supôr que o da terra seria tambem outro, adequado a tal disposição das casas. Se com as habitações dispersas é necessaria a propriedade individual a collectiva torna-se possivel quando se agrupam em logares.

E de facto os vestigios d'esta, posto que raros, transparecem ainda sufficientemente para mostrar que a situação actual, se creou e se desenvolveu sobre um regime diverso, o qual, destruido e arruinado, como as antigas citanias, deixou comtudo alguns restos que afloram por entre o presente, como as pedras soltas d'aquellas edificações através dos escombros e das plantas espontaneas que as entapetam.

Ainda n'este seculo, até quasi ao fim do segundo quartel, a maior parte dos montes da provincia eram todos baldios ou communs aos visinhos d'uma parochia ou logar, quer por costumes antigos quer por provisões regias, que não tinham outro fim senão sanccionar o uso tradicional contra as pretenções de algum rico senhor da visinhança. Ali pastoreava o gado de todos, ali roçava o mato ou cortava lenha quem queria. No meio d'estes terrenos via-se raramente n'um ou n'outro sitio uma *tapada* particular e outras vezes apareciam as *sortes,* glebas soltas em que o roço era de propriedade individual, mas o pasto commum.

*Tapadas* e *sortes* eram a excepção, mostrando esta segunda palavra qual o regime anterior. « O sorteio era um uso muito antigo que as populações da Grecia e da Italia praticaram sempre para a apropriação da terra e sem o qual parecia não ser possivel constituir-se a propriedade particular... Na linguagem popular *possuir pela sorte* significava — possuir com exclusão dos outros. Quando se queria dizer que um homem de simples occupante se tornava proprietario em virtude d'um titulo regular, dizia-se que possuia não por occupação mas por sorte, *ex occupatione tenebat in sorte.* » [1]

As *sortes,* não se podendo dar senão sobre terrenos que não eram de propriedade individual, serviam para fazer entrar os outros n'este regime : entre os romanos tanto bastava para o estabelecimento da propriedade particular ; mas aqui os habitos e os costumes de pastorear o gado livremente não respei-

---

[1] Fustel de Coulanges, *Hist. des institutions politiques de l'ancienne France,* 194.

tava os marcos divisorios. A nova fórma de possuir nos montes continha demais uma revolução quanto ao sustento do gado e numero de cabeças. Em toda a provincia abundavam os rebanhos de ovelhas que se alimentavam quasi exclusivamente do pasto d'estes terrenos: constituidos em propriedade particular, está visto que esses rebanhos deviam desaparecer, o que de facto aconteceu. Por isso o antigo costume resistia; por isso para esses tratos saírem definitivamente da collectividade, era necessario vedal-os com paredes ou valos continuos que excluissem da sua fruição os animaes que costumavam pastorear ali.

Por outro lado tambem a *sorte* havia perdido o seu antigo caracter sagrado: significava apenas uma extensão pertencente a um particular, que aliás tinha de a defender, se quizesse gozal-a completamente com exclusão dos outros: mas nem por isso deixa o termo de ter o valor necessario para mostrar a passagem do velho ao novo regime.

Foi assim que nos ultimos cincoenta annos se tem transformado a propriedade dos montes. Divididos e aforados aos visinhos d'um logar ou parochia, que já os possuiam em commum, cada um receben a sua gleba, *sorte,* que limitou com marcos. Dá-se então quanto ao uso um systema mixto. O roço é exclusivo, mas o gado pastorea ainda livremente. Depois o dono da sorte, veda-a d'uma maneira continua, e aparece então a *bouça,* que termina a serie e estabelece definitivamente a propriedade particular. Assim se taparam ou se estão tapando todos os montados, assim vão desaparecendo os baldios n'estes terrenos.

Descendo dos montes, encontram-se em certas planuras enxutas campos mais extensos que ordinariamente, e onde podem ser cultivadas as plantas da antiga lavoura, — centeio, trigo, aveia, cevada, painço e milho alvo: vedados exteriormente por paredes ou valos, e dentro divididos em fitas ou bandas paralelas, chamadas *leiras,* [1] limitadas sómente por marcos ou regos, com um caminho commum que se abre ou fecha, segundo ha ou não culturas pendentes, estes campos são conhecidos em quasi toda a provincia pelo nome apelativo de *agras.*

---

[1] Esta palavra parece vir da latina *lira* que significa *margem* ou *taboleiro* de terra lavrada.

Cada leira tem o seu dono, cada um amanha a sua, e recolhe os fructos, mas o afolhamento é o mesmo em todas, que são semeadas e ceifadas simultaneamente. No tempo de repouso abre-se o caminho e o gado pasta ali quasi livremente.

O aspecto d'estes campos largos e abertos n'um paiz de pequenas glebas, as suas divisões regulares com a mesma orientação, contrastando com as fórmas irregulares dos que os cercam, sem outras divisões além de marcos quasi rentes ao sólo, quando as outras parcellas ao lado se erriçam de muros, todas estas circumstancias estão mostrando a communidade primitiva.

Esta fórma especial tão distincta e caracteristica deixa-nos prever que a colectividade deverá ser o primeiro regime juridico d'estas chans, então sem duvida possuidas d'essa maneira pelos moradores d'um logar, como mostram as circumstancias anteriormente mencionadas e sobretudo a vedação comprehendendo todas as leiras e o caminho de servidão commum.

Quando aconteceu a transformação d'esse regime?

A designação foi-lhes dada com certeza pelos romanos que deveram chamar-lhes *agri, ager,* ou por serem uns plainos mais amplos, ou por se destinarem unicamente á producção de grãos, ou por terem sido na occasião da conquista incorporados no dominio publico — *ager publicus,* e n'esta hypothese mais tarde por elles mesmos talvez convertidos em propriedade individual.

Seja como fôr, é certo que conservando o mesmo exterior archaico, estes campos atravessaram assim todas as convulsões e invasões que soffreu a provincia, até caírem em poder dos grandes detentores feudaes; mas quando chegou o tempo dos prazos, estes tiveram de os incluir nos emprazamentos: dizem estes titulos — «item uma leira na *agra* de...»

Outro exemplo, como os precedentes, podemos notar tambem nos *logares:* quando as habitações se agrupam, quasi nunca arruadas, mas espaçadas e separadas pela *horta* e *curtelho* ou *curtinha,* ficava em face, como ainda hoje é vulgar, um terreno de logradouro commum, plantado de carvalhos ou castanheiros — o *souto.* Actualmente dividido em leiras abertas, aos donos de cada uma pertencem a lenha e os fructos das arvores; mas o logradouro quanto á passagem, reunião, entrada e saída do gado, etc., é de todos os visinhos. Quando se fizeram os aforamentos estes terrenos ficaram sem duvida no uso colectivo: mais tarde foram divididos, ficando os

lotes soltos: modernamente estão a desaparecer, ou a reduzir-se pela vedação de todas ou algumas leiras. N'esta especie encontramos o mesmo processo que se adoptou na transformação do regime dos montes.

Do mesmo modo, as aguas que constituem uma das grandes riquezas naturaes da região, nem sempre são de propriedade individual, mas mais geralmente são communs a muitos com-proprietarios, que se chamam *consortes,* termo expressivo e que por si só mostra, como anteriormente se expôz, um antigo regime communal.

As antigas culturas prescindiam de regas, a não ser os prados, destinados á producção das forragens. Não admira pois que a agua não fosse um elemento tão essencial, como depois da introducção do milho grosso (*zea maïs*), que produziu uma revolução agricola na região, como em todos os paizes meridionaes. Só então, n'esta epoca em que a terra já estava constituida na fórma da actual propriedade, é que se devera tratar sériamente do aproveitamento das correntes, e do seu rateamento de modo que a nova graminea pudesse ser vantajosamente cultivada.

Mas muitas nascentes resistiram a esta apropriação, nomeadamente no inverno: ou fosse difficil a divisão, ou aos visinhos de certos sitios agradasse mais o uso commum, é certo que se encontram hoje muitas correntes indivisas, e reguladas pelo costume de *torna-em torna.* [1] O dono do predio, por onde passa o rego, tem o direito de desviar toda a agua ou parte, á sua vontade, uma vez que ninguem esteja a guardal-a: é de todos, cada um póde tomar a que quizer; não pertence a este ou áquelle, e portanto quem mais tirar, maior proveito terá.

As outras, quer derivadas de ribeiros, quer de nascentes isoladas, estão divididas em dias e até em horas: muitas vezes uma pequena corrente, *rego de regar,* no verão vai levar de taboleiro em taboleiro, de depressão em depressão a riqueza e a abundancia; uns consortes terão apenas uma hora ou horas de certo dia por semana, outros dias completos: quando acaba o tempo do que está regando, o que se lhe segue está já prompto *a pegar no rego,* ou é avisado pelo toque d'uma *busina:* de noite e dia se faz esta divisão d'uma cousa

---

[1] *Tornar* significa desviar a agua d'um rego para outro.

realmente communal, por isso que pertence a muitos: de noite e dia a agua vai correndo rateada pelos differentes consortes.

Os vestigios que acabamos de expôr são bastantes para demonstrar que anteriormente á occupação romana devera existir um modo de possuir a terra muito differente do actual. Mas o novo direito introduzido pelos conquistadores, as subsequentes invasões e estabelecimento dos suevos e wisigodos com os seus costumes e a divisão das terras, depois as guerras contra os arabes e a defeza que foi necessario organisar contra elles, todos estes acontecimentos cheios de luctas e convulsões sociaes destruiram o regime antigo, crearam a classe dos grandes detentores, senhores feudaes, seculares e ecclesiasticos, chefes e guerreiros que comandavam e batalhavam.

Ao fundar a monarchia, estes grandes donatarios — commendadores, conventos, cabidos e igrejas, tiveram de recorrer á emphyteuse romana para poderem tirar qualquer proveito das suas terras, como anteriormente se indicou. [1]

Que estes prazos foram primitivamente constituidos aos colonos não póde haver nenhuma duvida, como, além dos dizeres expressos dos titulos, o demonstram as pequenas dimensões de cada emprazamento, determinados em regra geral pela extensão que poderia ser amanhada por uma familia.

Quando um donatario era senhor d'um trato consideravel, com diferenças muito acentuadas quanto á sua capacidade productiva, estabelecia os emprazamentos não em zonas continuas, mas tomava parcellas nas diversas accidentações, de modo que cada casal viesse a possuir glebas de todas as qualidades. No vale ou na depressão humida e regada teria cada um d'elles o lameiro ou lameiros destinados a produzir as forragens, pois só muito mais tarde, quando se introduziu o milho grosso, é que estas terras mudaram de cultura; nos sitios secos ou que se podiam facilmente enxugar, os campos destinados á producção dos grãos, sustento da familia, o centeio, a aveia, o trigo, o painço (*panicum italicum*) e o milho alvo

---

[1] *Revista de Guimarães,* vol. II, n.º 4.

(*panicum miliaceum*): nos pontos mais pedregosos ou incapazes de producção directa, as glebas de bravio, d'onde tiraria o mato para os estrumes, a lenha e a madeira para seu consumo. No local destinado á casa ficava sempre, além do chão em que esta deveria edificar-se, junto a ella o sitio da horta e um pequeno campo que por toda a provincia conserva o nome de *curtelho* ou *curtinha*. [1]

Este systema d'acquisição por arrendamento perpetuo, tirando a terra quer do regime colectivo, que pelos vestigios anteriormente indicados ainda n'esta epoca devia subsistir em parte, ou fazendo-a passar para a usufruição dos cultivadores do dominio dos grandes donatarios, que se haviam apossado de largos tratos, — este systema, constituindo definitivamente a propriedade individual em lotes reduzidos, desenvolveu em todos e cada um o desejo tenaz de possuir bens de raiz, ainda mesmo que estes não pudessem satisfazer todas as necessidades ou dar emprego ao trabalho de toda a familia.

O aparecimento dos prazos deveu tambem modificar completamente o modo de ser da classe dominante. Por isso talvez nunca pudesse fundar-se uma forte aristocracia feudal. Desde que o colono possuia de facto, a acção do directo senhor limitava-se apenas a receber o fôro e os outros encargos, que por fim pouco mais eram que o reconhecimento d'um direito em muitos casos duvidoso. Mas o vinculo profundo que o ligava á terra estava desfeito. O donatario, que emprazava ainda que com o intuito de receber mais tarde a terra em condições melhoradas (prazo de vidas), abdicára desde logo realmente da propriedade, como effectivamente aconteceu, quando o foreiro, forte pelo direito do trabalho e das bemfeitorias, forçou o senhorio a reconhecel-o como verdadeiro proprietario.

A propriedade rustica do Minho, começando pois nos tem-

---

[1] Na Flandres, segundo o snr. Em. de Laveleye (*Econ. rur. de la Belg.*). esta gleba junto á casa é designada nos documentos dos seculos VIII e IX pela palavra *curtis:* cita dous textos — *Curtis clausa cum domibus sepeque circumdata, Curtem cum sepe circumcinctam.* Em Pitoens chama-se *curral* a pequenos cerrados, tapados, de propriedade particular, onde cultivam plantas annuaes. Não estão proximos ás casas, mas constituem manchas de propriedade particular no meio de terrenos colectivos.

pos historicos pela concentração nas mãos dos grandes detentores, passou em seguida a retalhar-se em pequenos lotes, adoptando-se para cada um systematicamente a dispersão das glebas; mal que se aggravou profundamente quando após uma lucta que se prolongou durante seculos, entre foreiros e senhorios, veio esta a terminar-se modernamente pela extincção da maior parte dos prazos, cujos terrenos livres terão agora, segundo a legislação actual, de se retalharem e dispersarem cada vez mais.

Esta dispersão das glebas, se nos primeiros tempos satisfazia uma necessidade, perequitando a capacidade productiva d'um conjunto d'emprazamentos com terras de diversas graduações, é hoje um grave embaraço ao adiantamento da agricultura local. Se a pequena propriedade tem sobre a grande a vantagem de dar á terra os amanhos, de que a outra é incapaz, torna-se comtudo necessario que opere n'uma extensão contínua, que possa estar constantemente debaixo da vigilancia do cultivador, e de modo que este não perca tempo no transporte dos adubos, dos utensilios e por fim das colheitas, assim como tenha a liberdade e a independencia de cultivar o que mais lhe convém. A dispersão das glebas é o mal profundo [1] que afflige e affligirá por muito tempo a agricultura local emquanto leis geraes e a comprehensão das necessidades actuaes não fomentarem a reunião. Só depois de cada casal estar formado por superficies contínuas, é que poderá ser aplicado ás culturas que lhe são mais adequadas.

Se antigamente o mercado não recebia grande variedade de productos e era sobretudo de boa economia que cada um produzisse o que lhe era necessario para a vida, não assim hoje, que não só é possivel mas preciso que á industria agricola se adapte a divisão do trabalho e que cada terra produza de preferencia o que está principalmente na sua capacidade natural.

Em todo o caso, o regime da emphytheuse, regra geral da propriedade minhota, se tornou de facto a terra a propriedade

---

[1] Sobre a dispersão ou separação das glebas de que dispõe um cultivador, póde-se consultar — J. Boyd Kinnear, *Principles of property in land,* pag. 126 e segs., e Alp. de Foville, *Le morcellement,* cap. XIII e seg.

do cultivador, visto que o *foro* ou *canon* nos primeiros tempos era uma percentagem tão minima que não abatia a renda e tinha apenas por fim o reconhecimento do senhorio directo, tambem, pelo augmento posterior da riqueza mobiliaria, permittiu aos que se enriqueceram formar grandes, ou medianas fortunas territoriaes, divididas em pequenos prazos, dispersos por varias localidades da provincia, e arrendarem-nos por arrendamentos simples a colonos pobres que vieram ajuntar-se aos lavradores proprietarios.

As familias abastadas actuaes possuem na generalidade as suas terras por emprazamentos, quer ás extinctas commendas e corporações religiosas, quer aos donatarios seculares, que na maior parte trocaram a capital pela provincia, desde que sem acção directa sobre a cultura, apenas lhe restava um como direito ideal sobre as terras que cercavam os seus solares.

Os terrenos allodiaes eram raros, e onde appareciam alguns retalhos n'estas condições, chamavam-se em sitios *dizimos a Deus,* como indicando que não tinham outro senhorio, nem estavam sujeitos a mais encargos senão áquelle imposto ecclesiastico abolido em 1833.

Em todo o caso, sem o reconhecimento do dominio directo era impossivel constituir um casal d'uma extensão apreciavel.

Mas a pequena propriedade, representando uma grande somma de trabalho na cultura, deveria crear em volta d'ella uma massa consideravel de salariados, indispensaveis em certos periodos do anno, assim como todas estas industrias, que começando por lhes servir de auxiliares, não só pelas necessidades que lhe satisfaziam, mas tambem pelo emprego que dariam aos braços na estação morta vieram mais tarde a exportar e a vender os seus productos nos mercados da provincia e algumas em todos os do paiz.

Assim nasceram a fiação de linho e lã, a tecelagem, a carpintaria agricola, que produz a maior parte dos instrumentos e utensilios da lavoura, e tantas outras até á ferraria, d'onde deviam nascer as serralharias e cutelarias provincianas.

Todos estes pequenos industriaes, vivendo fóra dos agrupamentos urbanos, entraram igualmente no movimento geral da divisão da terra, e posto que as suas occupações ordinarias os prendessem a outros mistéres, todavia o desejo de possuir bens de raiz levou-os a adquirir os lotes minimos, ora a casa e horta, ora além d'estas um pequeno campo annexo. As familias verdadeiramente proletarias «sem eira, nem beira ou ramo de figueira» são muito raras no campo e representam uma

fracção minima. Possuir pelo menos a sua habitação é um ideal que acompanha sempre o homem do povo e que só deixará de realisar, se lhe forem constantemente adversas as eventualidades da vida.

O typo dos patrimonios ruraes, ainda que referindo-se sempre á pequena propriedade, devia comtudo, n'um paiz tão densamente povoado, soffrer oscillações desde o minimo — a casa só ou com horta, até á exploração agricola, que começando em 2 ou 3 hectares póde ir até 25, que nos parece ser o limite maximo para um só casal, comprehendendo-se n'esta conta os terrenos de mato. Só quando se juntam alguns casaes n'uma peça continua, o que não é vulgar, é que póde apparecer uma quinta de 60 a 70 hectares, mas dividida sempre em lotes, para ser agricultado cada um por uma familia. Sómente pela absorpção de muitos prazos e arredondamentos successivos é que é possivel obter-se uma superficie continua d'esta extensão. [1]

Segundo a sua extensão e bemfeitorias os patrimonios tomarão differentes designações.

No fundo da escala encontra-se o que se chama uma *propriedade:* é constituida ora unicamente por uma só casa de habitação popular, muitas vezes com horta, e algumas tambem com um pequeno campo annexo. A casa é sempre terrea: a um lado a cozinha, junto um ou dous compartimentos soalhados, uma loja e um pequeno curral de porcos. Se o proprietario exerce uma industria que exige um aposento á parte (carpinteiro ou ferreiro) terá annexo um telheiro onde trabalha. A cultura na gleba que possue é quasi sempre a horticola, excepto se tem maiores dimensões, porque em tal caso semeará milho ou centeio: ao lado da casa fará a pilha do estrume que as crianças ajuntam nos caminhos, e que fertilisará a sua terra ou será vendido aos lavradores visinhos. Ha propriedades só com a casa d'um unico aposento, que serve para tudo incluindo o alojamento dos animaes: ha outras com edificações quasi luxuosas, e seu quintal murado. Pertencem estas a capitalistas repatriados. A série que começa na cabana do pobre termina no palacete do brazileiro.

---

[1] A falta de dados estatisticos não nos permitte avaliar exactamente a extensão de cada especie de predio, e das glebas que os compõem. As verbas que apresentamos são sempre aproximadas.

Segue-se-lhe o *eido,* [1] agrupamento de 3 ou 4 glebas, com uma pequena casa de exploração. Não sustenta nem dá que fazer a uma familia durante o anno inteiro, e comprehende desde 2 a 3 hectares ao todo. O proprietario d'esta especie junta quasi sempre á cultura outra profissão, seja uma industria propriamente dita ou a de negociante. No tempo de maior faina o dono e a sua familia trabalham nas suas courelas: passada esta, cada um procura outro trabalho ou em outra parte.

O *casal* é o patrimonio rural typico do Minho: compõe-se d'uma casa de exploração, hortas, terras de lavradio (secas e regadas) e de mato: a sua extensão é variavel desde 4 a 25 hectares, sendo raros os que excedem esta superficie no conjunto das suas glebas, que podem oscillar de 12 a 15 para a cultura e um numero um pouco menor das de bravio. O casal, que corresponde talvez ao que nos primeiros tempos da monarchia se chamava *villa,* é um predio rustico destinado precisamente á producção agricola. Os muros de vedação são geralmente baixos, levantados unicamente com o fim de obstar ás invasões dos animaes: as glebas podem ser contínuas ou dispersas: geralmente estão n'estas ultimas condições: a casa é destinada tão sómente á habitação do cultivador, proprietario ou arrendatario.

A *quinta* designa um casal ou alguns reunidos, diferençando-se apenas d'este pela casa de habitação ou por não ser cultivado pelo dono: a quinta segundo a sua denominação actual além das construcções destinadas á exploração agricola e habitação do colono, tem uma casa maior ou menor destinada ao proprietario, ali residente ou não, mas que não cultiva: assim se diz, *casas de habitação e de caseiros:* a quinta póde ser mais pequena que o casal, mas o que a distingue presentemente é a casa ou a cultura por arrendamento. Muitas quintas teem alguns casaes agrupados, e são portanto constituidas por muitos titulos de emprazamentos, raras vezes por um só e muito mais ainda pelo *vinculo.*

Ordinariamente a quinta possue glebas dispersas, sobre tudo as de lameiro quando a sua situação principal é em ter-

---

[1] Esta palavra designa tambem em muitos sitios o pateo interno, *quinteiro* ou *rua:* foi talvez por extensão que se lhe deu o significado de pequeno casal, significado que aliás tende a desaparecer da linguagem popular.

renos secos. Entre estas encontram-se algumas que foram solares das antigas familias feudaes, que pela maior parte saíram da provincia, sendo hoje possuidas por outras.

A cada um d'estes typos de predios rusticos corresponde uma classe perfeitamente caracterisada. O proprietario da quinta não cultiva e ora reside n'ella, ora em outra, ou n'uma cidade. O absenteismo tem-se acentuado mais ultimamente; a passagem da propriedade das antigas familias para as mãos dos capitalistas, que preferem geralmente as cidades, as necessidades maiores da vida actual, obrigando os proprietarios d'esta classe a procurar em qualquer profissão um rendimento auxiliar ás suas despezas, e a maior facilidade de comunicações que tornam mais faceis as visitas de cada um ás suas propriedades, todos estes factos teem concorrido para saírem das freguezias ruraes as familias mais ricas, que costumavam residir ali. O absenteismo todavia aqui não é tão prejudicial, como em muitos outros paizes: as extensões possuidas sendo muito limitadas, e os valores mobiliarios não subiudo a tal importancia que deixem os bens de raiz n'uma posição secundaria, é fóra de duvida que cada um, mesmo ausente, se esforçará para beneficiar as suas terras de modo que possa tirar d'ellas um rendimento de que aliás não póde prescindir. Não poucas vezes este proprietario *absenteista,* por isso que reside nas cidades, e póde conhecer melhor o movimento da agricultura moderna, é o introductor de processos novos, e sobretudo de novas variedades de plantas e de raças aperfeiçoadas de animaes. Geralmente respeitado e bemquisto de toda a população, é d'elle principalmente que se póde esperar, que um dia a agricultura provincial melhore os seus antigos processos, e aperfeiçoe os seus productos. Possuindo os capitaes, e tendo o prestigio moral necessario para convencer os outros pequenos possuidores, a quem faltam os meios e a instrucção, esta classe se se unisse e estudasse extensamente todas as questões d'agronomia e economia rural, é fóra de duvida que dentro em poucos annos a lavoura regional poderia fazer grandes progressos e collocar-se rapidamente ao lado dos paizes melhor e mais economicamente agricultados.

O proprietario d'esta classe é conhecido geralmente pela designação de *fidalgo,* qualquer que seja a sua ascendencia. Este termo corresponde precisamente ao *bourgeois* francez, com diferença todavia que aquelle indica ainda um respeito antigo, que já não tem est'outro; mas se o ponto de vista antigo se conserva na palavra, o sentido é actualmente diverso. O que

faz a *fidalguia,* diz o povo, «não é o nascimento, mas o dinheiro»: e é este pensamento que exprime na extensão que dá ao termo que seus paes antigamente reservavam ás pessoas descendentes de familias nobres.

O *fidalgo* actual não possue commummente maiores lotes que muitos proprietarios lavradores, que não raras vezes são mais ricos, que elle, em bens de raiz. O que o distingue principalmente é a sua posição social, maior illustração e talvez mais valores mobiliarios. É elle que construindo, edificando e plantando tem concorrido para os melhoramentos que se vão effectuando todos os dias. A sua acção seria mais energica, e mais productiva se fosse melhor dirigida e sobretudo se fosse sujeita a um plano uniforme, depois de estudadas devídamente as questões locaes.

O lavrador proprietario segue na cultura o ensino tradicional. Privado de instrucção technica e de capitaes não póde emprehender grandes melhoramentos: o seu esforço limita-se a conservar as suas propriedades n'um estado regular de producção, segundo a média geral. Trabalha nos campos com a sua familia. Vive, traja e alimenta-se como o povo, de que se distingue sómente pelos seus haveres. O ensino pratico seria um dos maiores beneficios que o estado lhe poderia conceder. Se cada um soubesse os recursos que póde tirar do seu campo, o progresso na cultura caminharia rapidamente: proprietarios e cultivando directamente, as suas economias aplicadas intelligentemente em bemfeitorias, realisariam dentro de pouco tempo uma maior somma de adiantamentos.

Os arrendatarios de predios rusticos (caseiros) constituem uma classe geralmente pobre, sustentando-se a si e á sua familia com difficuldade, e com custo acumulando alguns meios para os dias tristes da velhice.

Os arrendamentos fazem-se por um anno [1] ou a renda fixa em generos (arrendamento a *sabido*) excepto o vinho que é sempre a *terço*, isto é $^1/_3$ da colheita para o arrendatario; ou a por parceria agricola (*a meias*) pela qual se divide a producção em duas partes, uma para o proprietario outra para

---

[1] O arrendamento termina sempre no dia de S. Miguel, 29 de setembro, mas a mudança só se effectua *pelos Santos*, 1 de novembro. O novo arrendatario tem todavia o direito de cortar o mato, semear o nabal, semear a herva, plantar a horta nos mezes d'agosto, setembro, e outubro: mas não se estabelece na casa senão no de novembro.

o caseiro : o vinho sempre a *terço*. Os arrendamentos a sabido são sempre estabelecidos sobre a *ametade,* que todavia augmenta ou diminue, segundo as localidades e a maior ou menor procura.

O caseiro não edifica, não arroteia nem planta : todos estes encargos como os demais, impostos, reparos, construcções novas, etc. recaem sobre o proprietario. Recebe a terra prompta e explora-a tão sómente. Não precisa de capitaes ; basta-lhe o gado e a *apeiria ;* e nem sempre aquelle lhe pertence, pois não faltam pequenos capitalistas que lh'o forneçam a *perda e ganho* (parceria pecuaria). Estas operações antes da crise actual, eram tão rendosas e seguras, que haviam muitos individuos que não davam outra applicação aos seus fundos. O *seareiro* (socio capitalista) vai ás feiras com os interessados assistir ás compras e vendas recebendo logo ali o seu quinhão. Consideram-se felizes os caseiros que teem quem lhes empreste o dinheiro pela taxa corrente de 5 %. N'este caso, se se administra bem, se o arrendamento é em terrenos razoaveis, e se possue habilidade profissional, poderá fazer com muita economia uma pequena fortuna.

Mas em geral os caseiros teem quasi sempre de procurar n'uma industria auxiliar os meios que os ajudem a viver : a commummente preferida é de *carreteiro* (*carroceiro*) : são elles que fazem o geral dos transportes em toda a provincia, concorrendo com os caminhos de ferro, a quem tiram a maior parte do trafego das mercadorias. A sua carreta archaica, puxada por bois, encontra-se em todas as estradas da provincia, transportando tudo, desde as fazendas estrangeiras que desembarcam no Porto, até aos productos da região. Muitas vezes estes transportes fazem-se por etapas successivas, passando d'uns a outros, desde o ponto de partida até ao destino definitivo.

Esta industria é um dos grandes males da agricultura regional: se é certo que o arrendatario pelos limitadissimos capitaes de que dispõe precisa de procurar no exercicio de qualquer outra profissão os meios para dar á terra o trabalho necessario, é tambem verdade que esta devia ser eliminada, porque emquanto o chefe da familia acompanhado d'outra pessoa ora um filho ou filha, ora um criado, estão ausentes, o casal fica abandonado : quando chega a casa a fadiga da marcha não o deixa trabalhar n'esse dia : o gado estafa-se, emagrece e deixa pelas estradas as dejecções, e portanto uma parte dos adubos que deviam fertilisar os campos.

O unico meio de remediar este mal seria que os proprietarios fomentassem o desenvolvimento de todas estas pequenas industrias ruraes, que existem hoje decadentes por toda a provincia, e que introduzissem novas adequadas ás diferentes localidades: industrias que pudessem ser exercidas no proprio domicilio, e nas epocas mortas, nos dias de chuva e frio, quando não ha ou não é possivel o trabalho ao ar livre. D'este modo os lavradores arrendatarios estariam sempre em casa, vigiando as suas cousas e teriam uma profissão auxiliar que lhes daria os meios que hoje procuram com insuficiencia n'um trabalho que os arruina.

Estas quatro classes, o fidalgo, o lavrador proprietario, os arrendatarios, jornaleiros e industriaes, formam a basta e densa população da provincia: foi sob a sua acção que esta se retalhou e dividiu em pequenos patrimonios ruraes, de modo que cada um viesse a possuir uma nesga, que lhe désse pelo menos a base da alimentação.

Se no genio da raça estava a organisação e constituição da pequena propriedade, é tambem certo que só esta, por isso que opéra n'uma extensão muito restricta, é que podia emprehender e levar a cabo todas as obras multiplicadas que demandava a disposição dos terrenos.

Uma vez investido na posse, o proprietario, que se dispunha a arrotear o seu pequeno casal, entrava n'uma lucta incessante, que deveria durar toda a sua vida, se porventura tivesse a felicidade de levar a cabo a terrivel e obscura campanha a que se ia lançar. Não poucas vezes a empresa que começava, era terminada pelos filhos ou netos, se no intervallo algum visinho mais feliz ou que tinha já herdado bens arroteados não absorvia o casal em via de formação e completava as obras necessarias. O que antigamente devera passar-se, póde-se observar ainda hoje, quando um d'estes corajosos trabalhadores tenta o arroteamento d'um inculto: raros podem na sua velhice triumphar da natureza rebelde e amansar a madrasta cruel, indiferente á sua obra de civilisação.

Primeiro que tudo será necessario vedar pelo menos ligeiramente o pequeno trato com uma sebe, que mais tarde se transformará n'um valo e por fim n'uma parede, se o campo der a pedra necessaria, pois, na falta d'esta, tal melhoramento terá de ser espaçado até que haja capitaes para a trazer de longe.

*

Depois, a terra dura e pedregosa precisa ser surribada e limpa das rochas que se oppõem á passagem da charrua: precisa que se lhe extirpem os arbustos espontaneos e as hervas ruins invasoras: a sua inclinação pede socalcos (muros de suporte) que sustentem a camada lavradia e impeçam que as chuvas a arrastem e deixem a descoberto os nucleos duros da penedia. O seu clima, sujeito a estiagens, exige agua de *rega* no verão e de *lima* no inverno, agua que é necessario ir procurar no flanco do monte visinho ou na primeira elevação, que possa conter uma quantidade suficiente nas venulas que a atravessam, ou colhel-a com uma *levada* do ribeiro visinho.

Em seguida é necessario estrumar sempre e constantemente, porque o sólo é pobre e nada produzirá se nada receber.

Além das culturas annuaes que hão de dar o pão e os legumes, é necessario preparar a bebida de todos os dias: uma vez que o clima o permitte, esta será o vinho que deverá ser abundante para chegar a todos; e portanto será necessario plantar á borda dos campos as vides e as arvores que lhes hão de servir de tutor, as fruteiras que lhe hão de dar as frutas, que pouparão o pão e o presigo, e lhe avivarão o paladar do seu comer monotono, sempre igual, e de pouca nutrição, porque a terra não dá para mais. Mas por isso que ha de viver unicamente das suas pequenas glebas, é necessario que o casal lhe forneça tudo quanto é essencial á vida; «o que ha de casa é o melhor e o mais barato», diz o proloquio local. As parcellas mais fundas, com abundancia d'agua, produzirão, afolhadas, o linho de que se fará o bragal, as hervagens, que hão de sustentar o gado, e actualmente no estio o milho grosso: nas outras cultivará o centeio, nas de melhor qualidade algum trigo: nas mais secas plantará a oliveira que ha de produzir o azeite. Em volta da habitação deixará uma pequena gleba, que destinará á horta, onde terá as couves que hão de ser a hortaliça de todos os dias, a hortaliça do seu *caldo verde*.

Assim absorvido pela terra que o ha de alimentar a si e á sua familia, o cultivador do Minho pede á casa apenas um abrigo sem luxo nem conforto. Basta-lhe uma cozinha, onde se passará a maior parte da sua vida de portas a dentro, um sobrado onde possa dormir e morrer, e uma ou duas lojas para guardar os seus generos: o resto pertence aos animaes, que com o seu trabalho e os seus adubos hão de fertilisar a terra. O maior espaço é occupado pelo *eido, eirado, quinteiro* ou *rua*, que alastrará de mato, e será como a grande officina dos seus

estrumes: a um lado levanta a casa da sua vivenda, occupando o menos terreno possivel, porque em volta o que avulta são com as barras sobrepostas interiormente para a guarda da palha os curraes ou as córtes, que hão de alojar os bois, a egua, os porcos, que o hão de prover do seu quasi unico sustento animal, as gallinhas, e as ovelhas que lhe darão a lã necessaria para os usos mais imperiosos.

O quinteiro ao meio, a um lado as córtes com os animaes nedios e gordos, ao outro a cozinha terrea com a sua grande lareira e os escabellos de carvalho, seguida do sobrado, onde tambem guardará as arcas trasbordando de grãos, a varanda que lhe dá communicação pela escada exterior, debaixo do sobrado a adega e o lagar, no fundo o telheiro para guardar a apeiria — é n'este limitado recinto que se concentra toda a vida do casal; é aqui onde pessoas e animaes, atascados em estrume meio feito, vivem em verdadeira confraternidade, ameigando-se ou ralhando-se alternadamente, tristes ou alegres consoante a fartura ou a magreza dos tempos; onde emfim nunca cessa o movimento e a vozeria, senão quando a noite obriga a recolher cada um ao seu ninho, uns ás enxergas duras do sobrado, outros á palha fôfa das barras.

Junto á casa e outras vezes a pequena distancia n'um logar desafogado e aberto ao sol, edificará o *cobêrto* e a *eira,* construcções que depois da introducção do milho vieram a ter uma grande importancia. Antigamente quando as culturas predominantes eram o centeio, o trigo, o painço e milho alvo, colheitas de verão, a eira era de terra batida e o *cubêrto,* uma barraca de colmo aberta dos lados. Estes grãos colhendo-se nos mezes de julho a agosto, não havia necessidade de os defender das chuvas do outono: em algumas propriedades ainda hoje se póde observar o typo antigo d'estas construcções. Depois quando se introduziu o milho grosso é que devera dar-se aqui, como em todos os paizes meridionaes, uma profunda revolução na economia rural: as condições da colheita mudaram completamente: a nova graminea amadurecendo em setembro e outubro, foi mister arranjar novas accommodações para obstar á deterioração dos grãos. Appareceram primeiramente os *caniços* ou *espigueiros,* onde se guardavam as espigas ou maçarocas, á medida que se iam colhendo, ficando a debulha para os dias de sol do inverno ou primavera proxima. Mas o espigueiro não satisfazia completamente: o mau gosto que muitas vezes o grão adquire, a sua conservação forçada obrigaram á construcção de eiras ladrilhadas a cantaria e

de cobêrtos amplos e com dous andares: assim vieram estes a ser uma edificação importante e muitas vezes a que mais se destaca entre todas as outras.

Emparedado e metido no seu pequeno casal, vigiando atentamente todos os recantos, como o dono d'uma fabrica que nunca perde de vista os seus machinismos e apparelhos de producção, o cultivador do Minho adquiriu um forte sentimento individualista e na sua intelligencia arreigou-se a noção de propriedade de tal modo que esta terminou por vencer e dominar todo o regime da terra provincial. Baldios municipaes, parochiaes e pertencentes aos grandes donatarios ou á corôa, foram desaparecendo successivamente cerceados todos os dias pelos emprazamentos de maneira que em muitos sitios já não ha vestigios da propriedade communal e onde ainda se conserva nos montes soltos, extinguir-se-ha fatalmente dentro d'um curto prazo, excepto talvez no norte, nordeste e nas localidades mais montanhosas onde em virtude das suas condições especiaes, a pastagem e o logradouro commum persistirão ainda por muito tempo.

Como acaba de vêr-se, n'uma propriedade do Minho as bemfeitorias são tudo: se deduzirmos do valor actual d'uma quinta ou casal o custo do desbravamento dos terrenos de lavradio das construcções de habitação e exploração agricola, os muros de vedação e suporte, os conductos d'agua a céo aberto ou subterraneos, as plantações das vides e fruteiras, — o resto será uma quantia insignificante. Ha certos casos em que todas essas obras abranjem muitas vezes o valor da propriedade.

Foram provavelmente estas circumstancias especiaes que determinaram o estabelecimento o mais rigoroso da propriedade individual — pequena propriedade, em que são tudo as obras d'arte, isto é o esforço e o trabalho do homem. Murada, circuitada e portanto defendida de qualquer acção estranha, a terra tornar-se-ha como uma extensão da individualidade do proprietario, que póde ali empregar toda a sua actividade e toda a sua intelligencia, fazel-a produzir, enriquecel-a e adornal-a, transformando-a de pobre terra de urzes e matos em campos ferteis e viçosos.

Guimarães — Agosto, 1886.

ALBERTO SAMPAIO.

# FOLK-LORE

---

## Astros, atmosphera

1

Quem quizer pedir alguma cousa ao Senhor ha de fitar o sol ao darem as tres badaladas do meio-dia e rezar a cada uma d'ellas um padre-nosso; se quizer pedir á Senhora fitará a lua, ou, na falta d'esta, uma estrella «ao tocar das Trindades» rezando uma Ave-Maria. Mas, emquanto se olha o sol, lua ou estrella, não se deve pestanejar.

(S.)

2

Quando chove e faz sol ao mesmo tempo está Nossa Senhora a lavar o menino Jesus.

3

«Sol lampeiro, chuva no eido». A explicação é esta: quando o sol nasce e brilha n'uma faxa limpa do horisonte, emquanto que o resto do céo está carregado de nuvens, a chuva é certa. É este o sol lampeiro. Se, pelo contrario, o sol ao pôr-se encontrou uma faxa de céo limpida, embora as nuvens cubram o resto, no dia seguinte ha bom tempo.

(S.)

4

O sol, quando se põe, vai por baixo d'agua para o Brazil e ahi nasce.

(S.)

5

Quando se vê a lua pela primeira vez é costume dizer-se:

«Lua nova, lua nova,
Benza-te Deus, minha madrinha,
Leva a tua côr e deixa-me a minha.»

(S.)

6

Quando se vê alguem fazer uma boa acção, que se não espera d'essa pessoa, costuma-se dizer: «Oh! está a lua atraz do forno!» Outros dizem que está o diabo.

7

É corrente entre o povo que, olhando a lua até ao seu oitavo dia n'um espelho, se vêem n'este tantas luas, quantos dias ella tem.

É preciso collocar-se o espelho obliquamente. De frente o phenomeno optico, que dá 2, 3 etc. reflexos da lua, não se produz, é claro.

(S.) (Vizella).

8

O Sete-estrello pelo S. Martinho
Vai de bôrdo a bordinho;
Á meia-noite está a pino,

pelo mez de junho principia a apparecer á serra ás tres horas da manhã; d'este mez em diante apparece sempre uma hora mais cedo em cada mez, até que em fins de outubro princi-

pia a apparecer á bocca da noite, seguindo seu giro até que desapparece desde o fim d'abril até fim de junho.

(S.)

9

A Estrella do norte acompanha o mesmo Sete-estrello a um lado d'elle, nascendo e escondendo-se sempre quando a elle.

(S.)

10

A Estrella da manhã apparece ao nascente das duas ás tres horas da manhã.

(S.)

11

Em novembro apparece uma outra estrella um pouco menos resplandecente, pela qual muitas pessoas se regulam para seguirem suas jornadas, que ás sete horas da manhã se torna invisivel com a claridade do dia e em fevereiro desapparece do nascente para apparecer ao poente, denominada a Papaceia.

(S.)

12

O Cruzeiro do norte compõe-se de nove estrellas muito pouco resplandecentes, seguindo o mesmo giro do Sete-estrello até que desapparece desde fim de setembro a fim de outubro, e no fim d'este mez torna novamente a apparecer.

(S.)

13

As Tres Marias são tres estrellas muito resplandecentes que seguem o mesmo giro do Cruzeiro do norte.

A proposito das Tres Marias uma mulher de Santa Christina citou as cantigas dos Reis:

«Lá se vão as Tres Marias
De noite pelo luar,
Em busca do Deus menino
Sem n'o poderem achar.»

(S.)

14

Os rapazes costumam dizer ao arco-iris:

«Arco da velha,
Põe-te na quelha,
Que dizem os mouros
Que te hão de matar
Com facas, agulhas
E tesouras do mar.»

A proposito de mouros. Já ouvi contar assim (textual) a um jornaleiro de Felgueiras, a historia do dominio dos mouros entre nós:

«Os mouros estiveram por cá muito tempo. Ha até quem tenha isso carregado (registado). Deixaram por ahi muitas riquezas encantadas. Uns vieram buscal-as, outros não tornaram cá e por ahi ficaram essas riquezas sem ninguem saber d'ellas. Quantas vezes a gente cuida que atira com uma pedra a uns bois (quando se lavra, para os espertar) e atira com um pedaço d'ouro! Elles viviam nos altos, onde tinham muros e castellos e onde se defendiam; porque todos os corriam até que os puzeram fóra.»

15

**Ao que chamam «as arremedas»**

O dia de Santa Luzia, que é a 13 de dezembro, é o primeiro d'esta *experiencia*. Serve para se saber o tempo que ha de haver em janeiro; por ex. se chover n'esse dia o mez de janeiro será chuvoso. O dia 14 serve para fevereiro, o 15

para março e assim por diante até ao dia 24, que serve para dezembro.

Se, porém, o dia 25 de dezembro estiver de sol (no mesmo exemplo), prevalece o sol d'este dia e não a chuva do dia 13, o tempo do dia 26 prevalece ao do dia 14, e assim continuando até ao dia 5 de janeiro, prevalecendo sempre os dias posteriores aos anteriores. A isto chama-se : — desarremedar.

As «arremedas» do anno são conhecidas de todos os lavradores.

(S.)

16

### Natal, luar e vinho

Se na noite de Natal houver meio luar (luar metade da noite), haverá no anno seguinte mais vinho, em relação ao vinho inteiro (colheita boa), que terá lugar se na noite de Natal houver luar inteiro (toda a noite).

Tambem se diz que não haverá nenhum vinho se a noite de Natal fôr completamente escura.

(S.)

17

### Vinho, vento na noite de S. Vicente Ferreira

Se, na noite de S. Vicente Ferreira, o vento ficar de montanha, haverá bom anno de vinho.

Parece limitar-se a Guimarães. O vento da montanha é o da Penha, vento éste.

(S.)

18

«Assim como *quinta* pinta ;
Assim como pinta trinta.»

Quer dizer: o mez correrá segundo os indicios do 5.º dia, quanto a sol ou a chuva.

(S.) — Povoa de Varzim, Lamego, interior do Minho.

Em Guimarães diz-se:

«Onde *quinta*, d'ahi trinta,
Se aos nove não *desquinta*.»

Aqui exige-se mais que o nono dia do mez não dê indicios contrarios aos do quinto.

19

A Senhora da Luz chora — inverno fóra.
A Senhora da Luz ri — inverno para vir.

(S.)

---

## Adivinhas

1

Antre as flôres fui nascida
e nunca fui pretendida;
agora que sou velha encurricada
é que sou procurada.

— Maçã. —

2

Venho aqui
por uma aposta,
por uma aposta
venho aqui.
Barrete vermelho,
salta p'ra ali.

— Macaco. —

3

Repiquinho, repicanço, (o vento)
leva a folha e deixa o *manço*.

— Linho. —

4

Branca larada
que vai pela estrada,
não come nem bebe
nem paga obrada.

— Teia. —

5

Oito batem á calçada,
quatro olham para o céo,
um toca o *cherandéo,*
outro endireita a cambulhada.

— Uma junta de bois e o lavrador. —

6

Um coz que não tem coz,
nem azas, nem c..., nem bico,
e depois do *recontico*
tem azas e c... e bico?

— Ovo. —

7

Qual é, qual é
o marco de meio mundo,
que tanta distancia tem
de si para o alto,
como de si para o fundo?

— Umbigo. —

8

Entre tábua e vallado
Stá um boi arrebentado.

— O pão na maceira. —

9

O seu filho «triconico»
não tem pé, nem c..., nem bico;
e o seu filho «triconico»
tem pé, tem c... e tem bico.

— Ovo. —

10

Que é, que é
que tanto na antiga
como na moderna era,
antes de o ser já o era?

— Pescada. —

11

Um negritates
em cima d'uns curribitates,
dá-lhe o bermilhates,
no c... lhe bates.

— Um tacho n'uma trempe. —

12

Que é, que é
tem um palmo de pescoço,
tem barriga e não tem osso?

— Garrafa. —

13

Campo grande,
boi formoso,
vacca preta,
cão raivoso. [1]

— O mundo, o sol, a noite e o vento. —

14

De verde vestido,
de branco calçado,
cabelleira azul,
chapéo embicado.

— Linho. —

---

[1] Cf. *Tradições populares*, L. de Vasconcellos, n.º 56.

15

Altas torres,
formosas janellas
que abrem e fecham
sem se tocar n'ellas.

— Os olhos. —

16

O que são seis irmãos
que todos vão á feira
e só um não?

— Os dias da semana. —

Os numeros marcados com (S.) foram communicados pelo snr. F. Martins Sarmento.

D. Leite de Castro.

# BOLETIM

---

A Sociedade Martins Sarmento fez acquisição das excellentes livrarias dos snrs. dr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso e seu irmão, conego Antonio d'Oliveira Cardoso, ha tempo fallecidos.

A compra effectuou-se vantajosamente, e, no dizer d'um dos nossos mais illustres e benemeritos consocios, seria um desperdicio censuravel deixar de adquirir para a bibliotheca publica de Guimarães — que é hoje, irrefutavelmente, uma das melhores do Minho — essas duas livrarias compostas na sua maxima parte de obras de reconhecido merecimento e necessidade incontestavel.

Essas importantes livrarias, obtidas pela diminuta quantia de 200$000 reis, foram desde logo removidas para o edificio da Sociedade, e todos os livros se acham já competentemente verbetados.

Com essa compra, a impressão do catalogo da bibliotheca teve de interromper-se por algum tempo, afim de n'elle serem incluidos os novos livros. A impressão vai novamente proseguir, e brevemente o catalogo, que comprehenderá para cima de trezentas paginas, estará prompto a ser distribuido pelos dignos membros da Sociedade e mais pessoas e corporações a quem deva ser enviado.

*

N'uma das suas ultimas sessões, a direcção resolveu representar ao governo de S. M., mostrando-lhe a necessidade da creação, na escóla industrial d'esta cidade, d'uma cadeira da lingua franceza; pedindo-lhe que authorise tres artistas vimaranenses, de reconhecida aptidão, a irem, subsidiados pelo Estado, estudar ao estrangeiro os processos mais modernos empregados nas industrias a que se entregam; e igualmente fazendo-lhe vêr a necessidade de se estabelecerem na referida escóla diversos cursos praticos com applicação ás industrias locaes mais importantes.

Publicaremos essas representações no numero immediato da *Revista*.

*

A direcção, tendo, por motivos ponderosos, desistido da compra do terreno que tencionava adquirir para a edificação d'uma casa onde installasse a bibliotheca, museus e outras dependencias da Sociedade, deliberou requerer á camara municipal d'este concelho a cedencia, para aquelle fim, do edificio do extincto convento de S. Domingos, onde esteve installado o tribunal judicial.

Apresentamos em seguida o requerimento, que por certo a illustrada vereação vimaranense não porá duvida em deferir, como é de justiça:

«Exc.mos Snrs. A Sociedade Martins Sarmento vem perante esta ill.ma camara pedir que lhe seja concedida, para a installação da bibliotheca publica e dos seus museus, a casa do extincto convento de S. Domingos e suas dependencias.

As razões do pedido expõem-se em poucas palavras, pois não precisa de ser largamente explanado o que de todos é bem conhecido.

Por iniciativa da Sociedade e accordo da ill.ma camara, fundou-se n'esta cidade uma bibliotheca publica, cuja administração nos foi confiada com as condições constantes do regulamento approvado pela ill.ma camara em 1882.

Fez-se logo a installação n'uma casa que obtivemos d'aluguer no terreiro do Carmo, e que ao principio nos pareceu grande de mais para o nosso intento: mas, graças ao patriotico e valiosissimo auxilio dos nossos consocios, foi tal o desenvolvimento d'aquella instituição, que logo se viu ser acanhada e pouco espaçosa para o avultado numero de volumes, que quasi diariamente vinham enriquecer a bibliotheca.

A par d'isto, sendo vendida a casa, quiz o novo possuidor habital-a.

A custo encontramos essa que hoje occupamos, sita quasi n'um dos extremos da cidade, e cuja divisão interior é inadequada a uma installação regular da bibliotheca, e nem sequer tem já a capacidade necessaria ao avultadissimo numero de volumes que possuimos e que ainda ha pouco foi consideravelmente augmentado pela compra que fizemos d'uma parte da livraria d'um dos mais illustres advogados d'esta cidade, ha pouco fallecido.

Por outro lado, os nossos museus, inaugurados em 9 de março de 1885, teem-se enriquecido consideravelmente em ambas as secções, d'archeologia e numismatica, e estão pedindo uma installação mais regular, que deixe vêr bem a sua valia.

D'este modo e desejando, no cumprimento dos nossos deveres, alcançar um edificio em que possa fazer-se uma installação mais regular d'aquellas instituições, que não constituem o apanagio exclusivo dos nossos consocios, mas são d'uma reconhecida utilidade publica em geral e frequentadas por muitos outros nossos concidadãos, vimos, confiados no zelo que esta ill.ma camara tem mostrado pelo desenvolvimento das instituições verdadeiramente uteis ao publico, pedir que nos conceda o referido edificio e suas dependencias para os fins supra indicados.

Installados ahi, ficaremos ao abrigo das contingencias d'uma casa d'aluguer, e poderemos não só dar maior desenvolvimento ás nossas instituições, mas chamar a ellas uma concorrencia maior, por ser esse edificio collocado em sitio mais central, facilitando-nos a exposição d'ellas ao publico em maior numero de dias por semana.

Anima-nos ao pedido ainda a consideração de que não é actualmente aquelle edificio utilisado pela ill.ma camara, que fez mudar o tribunal, que alli funccionou em tempo, para outra casa sua em melhores condições, d'onde por certo não sahirá, a não ser para melhorar d'installação, e não para voltar ao sitio d'onde sahiu.

Por outro lado o edificio, incluindo a bella arcaria do destruido claustro do convento, deteriorar-se-ha se fôr abandonado, ao passo que a Sociedade Martins Sarmento vigiará pela sua conservação, como se torna necessario ás instituições que alli vão ser installadas.

Por isto, P. á ill.ma camara haja por bem deferir-lhe na fórma requerida. »

*

A Sociedade recebeu ultimamente, e muito agradece, as seguintes offertas de livros:

| | | |
|---|---|---|
| Dr. Alberto Sampaio | 9 | vol. |
| Dr. João de Deus | 6 | » |
| Arthur Veiga de Lacerda | 1 | » |
| J. A. Teixeira de Freitas | 1 | » |
| Jeronymo Teibão Abreu | 1 | » |
| Custodio de Freitas | 3 | » |
| Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes | 15 | » |
| Gabriel d'Almeida | 1 | » |
| Anthero de Quental | 3 | » |
| Francisco José da Costa | 1 | » |
| J. Maria dos Reis | 1 | » |
| Daniel L. d'Abreu Junior | 1 | » |
| David de Castro | 2 | » |
| Editor do *Recreio* | 1 | » |
| A. Salazar | 12 | » |
| Padre Abilio Augusto de Passos | 2 | » |
| Dr. Avelino da Silva Guimarães | 3 | » |
| Dr. F. Martins Sarmento | 3 | » |
| Total... | 66 | » |

*

Além dos periodicos já mencionados nos numeros anteriores da *Revista,* recebeu a Sociedade mais os seguintes:

*O Academico,* Porto.

*

*Boletim de Pharmacia do Porto,* Porto.
*Calvario da Granja,* Fafe.
*Democracia Commercial,* Porto.
*17 de Julho,* Guimarães.
*A Epocha,* Guimarães.
*A Epocha,* Lisboa.
*A Federação Escolar,* Porto.
*El Globo,* Madrid.
*A Granja,* Lisboa.
*A Mosca,* Porto.
*A Nação Portugueza,* Rio de Janeiro.
*O Opportunista,* Arcos.
*O Redondense,* Redondo.
*Sciencias, artes e lettras,* Lisboa.
*A Voz do Tua,* Mirandella.

*

Para os museus, receberam-se offertas valiosas dos snrs. Antonio Rodrigues Martins Junior, dr. João de Sousa Vilhena, Eduardo Guedes de Mello, José Pinheiro, padre Abilio Augusto de Passos, J. B. Vieira da Cruz e José Ribeiro Martins da Costa, a quem de novo agradecemos.

ADOLPHO SALAZAR.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em julho de 1886

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 210$670 |
| Receita n'este mez | | 29$100 |
| | | 239$770 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 15$670 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 154$800 | |
| Fundo permanente | 69$300 | 224$100 |
| | | 239$770 |

## Em agosto

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 224$100 |
| Receita n'este mez | | 94$350 |
| | | 318$450 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 69$920 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 179$230 | |
| Fundo permanente | 69$300 | 248$530 |
| | | 318$450 |

## Em setembro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 248$530 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza n'este mez | 166$780 |
| Saldo | 81$750 |
| | 248$530 |

## Em outubro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 81$750 |
| Receita n'este mez | 94$350 |
| | 176$100 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza n'este mez | 108$900 |
| Saldo | 67$200 |
| | 176$100 |

## Em novembro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 67$200 |
| Receita n'este mez | 400$000 |
| | 467$200 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza n'este mez | 23$170 |
| Saldo | 444$030 |
| | 467$200 |

## Em dezembro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior | 444$030 |
| Receita n'este mez | 47$100 |
| | 491$130 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza n'este mez | 266$930 |
| Saldo | 224$200 |
| | 491$130 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro. Anno..... 2$000
Semestre..... 1$200
Avulso..... 200

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Anno..... | 2$600 | Provincias... | Anno..... | 2$680 |
| | Semestre.. | 1$300 | | Semestre.. | 1$340 |
| | Trimestre. | 650 | | Trimestre.. | 670 |

**Revista de Medicina Dosimetrica,** publicação mensal portuense. Director e redactor effectivo, A. J. d'Oliveira Castro.
Anno..... 1$200
Numero avulso..... 120

**Album do Minho.** Revista mensal litteraria e artistica, de Santo Thyrso. *Director litterario,* Manoel Flôres. *Director artistico,* José de Varziella.
Anno... 2$400 — Semestre... 1$200 — Numero avulso... 300

**Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto.** Assignatura para a 3.ª série:
Socios effectivos da Sociedade..... 500
Todos os outros assignantes ..... 1$000
Numero avulso..... 200
Assigna-se na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — Porto.

**Revista de Educação e Ensino.** Publicação mensal illustrada de Leça da Palmeira, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil. *Director da empresa,* A. J. Sarsfield. *Redactores da secção de educação e ensino.* Padre J. M. d'A. Pessanha, M. Ferreira e J. V. Carneiro. *Redactor da secção agricola e veterinaria.* J. Antunes Pinto. Portugal, anno... 2$400

**Boletín de la Institucion libre de Enseñanza.** Publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas.

**O Aranto,** publicação semanal lisbonense. Redactor, Beldemonio.
Semestre (26 numeros)..... 500
Numero avulso..... 20

**Revista Intellectual Contemporanea,** publicação quinzenal adstricta ao *Interesse Publico.*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Trimestre.. | 600 | Provincias.. | Trimestre.. | 620 |
| | Semestre... | 1$200 | | Semestre... | 1$200 |
| | Anno..... | 2$400 | | Anno..... | 2$400 |

**Revsita das Sciencias Militares.** Publicação mensal lisbonense. Directores, A. A. Barjona de Freitas, capitão de estado-maior, e José Miguel Rodrigues, 1.º tenente d'artilheria.
Portugal, anno ..... 2$400
Semestre..... 1$300
Trimestre..... 700

**Boletín-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.
Avulso..... 2 reales.

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

**Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno..... 1$000

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas, illustrado por S. Sanhudo. Trimestre..... 240
Numero avulso..... 20

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.
Portugal, anno..... 25 pezetas.

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**Revue du Portugal et de ses Colonies,** publicação mensal de Lisboa. Director, Carlos Lisboa. Anno 6 francos.
Numero avulso..... 1 franco.

**A Agricultura Contemporanea,** revista quinzenal lisbonense, agricola e agronomica. Directores, J. Verissimo d'Almeida e A. Xavier Pereira Coutinho. Anno..... 2$000
Numero avulso..... 100

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna. Porto. Anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas. Anno, franco de porte. 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa,* cada numero 30 reis, pagos á entrega. *Provincias e ilhas,* trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**Republicas,** revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa. 25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação Infantil — Leituras Elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260

Magalhães & Moniz, editores — Porto.

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME IV

---

N.º 2 — Abril — 1887

---

*PORTO*

TYPOGRAPHIA DE A. J. DA SILVA TEIXEIRA

Rua da Cancella Velha, 70

1887

## Summario d'este numero

I. Estudos sobre o *Turf;* por *José Martins de Queiroz Minotes.*
II. Estudos d'economia rural do Minho; por *Alberto Sampaio.*
III. Boletim; por *Adolpho Salazar.*
IV. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*

---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 800 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, **Guimarães.**

---

# ANNUNCIOS

**O Recreio,** revista semanal litteraria e charadistica, de Lisboa.
Lisboa, cada numero ..... 20
Provincias, semestre ..... 580
Trimestre ..... 300

**A Mosca,** semanario humoristico, do Porto.
Anno ..... 1$000
Semestre ..... 500
Trimestre ..... 250
Numero avulso ..... 20

**Sciencias, artes e letras,** revista quinzenal, de Lisboa.
Lisboa, cada numero ..... 80
Provincias e ilhas, trimestre ..... 480
Numero avulso ..... 100

**A Granja,** revista mensal de agricultura, redigida e collaborada pelos alumnos do 4.º anno do curso de agronomia. Directores: João da Motta Prégo, José d'Almeida e M. Tavares Veiga. Anno... 1$000
Avulso ..... 100

# ESTUDOS SOBRE O *TURF*

---

## SEGUNDA PARTE

### II

Os rapazes inexperientes precisam ser dirigidos por bons *traineurs,* porque entregues a si proprios nem teem a coragem da sobriedade nem a constancia nos exercicios; e muito menos saberão preparar e montar os cavallos corredores quando não tenham sido convenientemente industriados.

Posto que talvez não tenha feito conhecer tão minuciosamente, como deveria, o regimen que indique ao *jockey* o modo de tonificar-se e diminuir de peso, em vista das corridas para que está engajado ou espera engajar-se, creio ter dito o bastante para que a pratica, essa grande mestra da vida, possa dar-lhe o devido desenvolvimento e perfeição. Declinando portanto, e quanto possivel, a minha responsabilidade, vejamos como se devem montar os cavallos de corrida e como qualquer se deve haver nas differentes luctas hippicas, que se travam quer nos hippodromos regulares, quer nos terrenos em que a caça ou outro qualquer motivo convidam o *sportsman* a apresentar-se convenientemente montado.

Suppondo que o meu leitor não será demasiadamente versado n'esta especialidade de equitação, começarei por dizer-lhe que, em cavallos de corrida, é sempre boa aquella posição em que o busto se apruma com toda a flexibilidade, as espadoas se quadram e se conservam á mesma altura, as mãos, segurando separadamente as rédeas do bridão, descem sobre a cernelha do animal, o assento, coxas, joelhos e barrigas das pernas adherem ao sellim, e os pés, *argolando* completamente os estribos, se encontram no prumo dos joelhos.

É esta a posição academica que os *jockeys* de profissão tomam nos andamentos não accelerados; mas desde que lançam

os seus cavallos a galope, e desde que a velocidade se faz sentir, levantam-se sobre os estribos e inclinam-se para diante com o duplo fim de alliviarem os animaes d'uma parte do peso que a resistencia do ar, que se estabelece, se incumbe de sustentar, e de favorecerem o desenvolvimento da velocidade.

Effectivamente, para que o andamento do galope attinja o maximo desenvolvimento, é preciso que o peso addicional do cavalleiro se combine por tal fórma com o peso e forças do cavallo que a linha de gravitação, commum aos dois sêres que formam o grupo equestre, tenda em cada projecção de galope a sahir fóra da base de sustentação, e force o animal, para evitar uma queda, a estender o mais possivel os membros anteriores. Se, nos andamentos vivos, o *jockey* não inclinar o busto para diante e pelo contrario conservar a posição vertical, ou obliqua para traz como é uso entre os sotas, nunca conseguirá que a resultante das forças de gravidade ultrapasse as mãos do animal, que não tendo por isso mesmo a necessidade instinctiva de se prevenir contra as quedas, não se estenderá o sufficiente para que o galope adquira toda a velocidade de que é susceptivel. Por seu lado a garupa, mais ou menos sobrecarregada por qualquer d'estas duas ultimas posições do cavalleiro, perderá tambem uma grande parte da sua acção para poder projectar devidamente a massa para a frente, e muito longe de augmentar diminuirá a rapidez do movimento. Portanto, e ainda que á primeira vista o não pareça, torna-se igualmente academica a referida posição, quando não é exagerada nem o *jockey* se levanta muito do sellim.

Vimos já quaes os meios de que um *jockey* póde lançar mão, quando tenha necessidade de aligeirar-se até ao ponto de montar segundo a exigencia dos programmas, e portanto, suppondo-o em boa *condição* e vestido com a sua *toilette* de corridas, n'uma palavra prompto a montar a cavallo, e que a sineta o chama ao recinto da pesagem, recommendar-lhe-hemos: 1.º que se não faça esperar, sob pena de incorrer nas multas que a este respeito marca o regulamento; 2.º que nunca deixe de correr sem um pequeno excesso de peso, porque, como a transpiração que sobrevem após uma corrida sériamente disputada faz perder alguns grammas, se correr com o peso da tabella encontrará, ao repesar-se, differença para menos e será desqualificado — uns 100 a 150 grammas serão sufficientes, e não influirão no resultado da corrida; 3.º que ao sahir da balança tire a bola, cujo numero corres-

ponderá ao logar que ha de occupar no principio da corrida, porque depois de dada a partida cada qual governa-se conforme póde; 4.º que ao toque de montar observe minuciosamente se o cavallo está bem apparelhado, isto é, se o bridão, cujas rédeas serão solidas e macias, nem cae sobre os dentes nem arregaça os cantos da boca; se o sellim, com bons loros e em tal comprimento que a soleira do estribo possa tocar o alto do peito do pé quando estiver a cavallo, está a uma mão travessa das espadoas, tem cilhas fortes e convenientemente apertadas, e se o peitoral e gamarra estão postos de fórma a deixar introduzir quatro dedos entre as correias e o peito do animal; 5.º que ao montar se faça ajudar por qualquer pessoa que o levante pela perna esquerda dobrada, de modo que possa com este apoio sentar-se na sella sem a tirar do seu logar, o que facilmente aconteceria se se auxiliasse do estribo; 6.º que nas corridas de saltos e caçadas monte sempre com os estribos um pouco curtos e completamente *argolados*.

Depois d'estas observações que não parecem vir fóra de proposito, e que indistinctamente poderão aproveitar tanto ao *jockey* de profissão como ao *gentleman rider*, tratemos de vêr como se deve montar um cavallo nas differentes especies de corridas e quaes as regras, que convém observar, segundo as forças do animal e a extensão mais ou menos grande d'estas luctas.

Como todas as luctas hippicas, que presentemente fazem as delicias d'aquelles que se dedicam ao *sport* de montar os cavallos corredores, se podem classificar em duas categorias perfeitamente distinctas, não me parece desacertado que nos occupemos d'ellas em separado, não só porque fazem realmente uma grande differença entre si, senão porque os cavallos que são chamados a disputal-as differem tambem muito uns dos outros.

Á primeira categoria pertencem as corridas planas ou aquellas que, não sendo cortadas de obstaculos, naturaes ou artificiaes, não demandam cavallos que tenham um galope levantado, mas sim os que galopem largo e perto de terra, que sejam novos, velozes e de primeiro sangue. As corridas de velocidade, cujo limite maximo é ordinariamente de 1:500 metros, e as luctas de *fundo*, que podem variar entre 2:000 e 6:000 metros de extensão, são do dominio d'esta categoria e as primeiras de que nos vamos occupar, visto serem justamente aquellas que mais interesse causam, não só pelo grande numero e valia dos seus premios e pelos muitos cavallos

que concorrem a disputal-as, mas porque são realmente as unicas que merecem o nome de corridas, pois que só ellas deixam aos corredores a livre acção de todas as suas forças.

Effectivamente um campo vasto e cortado de obstaculos póde determinar aproximadamente o grau de resistencia que um cavallo apresenta ás fadigas, póde dar a medida da sua educação, da docilidade e franqueza com que vai para os saltos, póde, emfim, evidenciar a coragem e saber do cavalleiro; mas o que nunca provará é a verdadeira e positiva apreciação da força, velocidade e *fundo,* que só o *turf* liso, macio, horisontal e desobstruido de tudo quanto possa impedir o jogo das funcções locomotoras, se reserva o direito de pôr inteiramente a descoberto.

Portanto, entremos primeiramente no campo das corridas planas, em que o *jockey* devidamente preparado, pesado e prompto para tomar parte na lucta, só espera o signal de montar a cavallo. É este o momento opportuno, não só de verificar se o cavallo está bem aparelhado, mas de refrescar-lhe os olhos, ventas e anus com agua fria, e dar-lhe ao mesmo tempo a beber dois goles d'uma mistura d'agua e cognac ou qualquer outra beberagem espirituosa, para o animar. Seguindo-se tambem o aphorismo « depois de bom vinho, bom cavallo », não deixará o *jockey* de tomar um calix de vinho generoso, que ao passo que refresca e acalma os nervos, e não ha quem os não tenha n'estas occasiões, reanima e incute uma certa coragem muito necessaria a todo aquelle que disputa, quer a meta dos hippodromos, quer uma corrida *à travers champs.*

Posto isto, supponhamos que o *jockey,* entrando na pista logo em seguida ao toque da sineta, começou por dar ao seu cavallo o *canter* do estylo, isto é, um meio galope em frente do juiz de chegada, que tem por fim dar larga aos pulmões predispondo-os para as grandes aspirações e expirações, que se effectuarão durante a corrida, e acalmar um pouco a excitação que ordinariamente se apodera dos animaes nervosos e conhecedores do *turf.* Quando, porém, por qualquer circumstancia se não julgue conveniente *aquecer* o cavallo, como em linguagem vulgar se diria, ao juiz de chegada pertence dispensar o *canter,* que aos olhos do *turfman* entendido póde desde logo dar a medida da *chance* que assiste a cada corredor.

Não faltando o *jockey* a estas formalidades, cujo esquecimento poderá custar-lhe a multa d'algumas libras, voltará com o seu cavallo a passo ou a trote na direcção do poste de

partida, e enfileirando-se no seu logar com o possivel sangue frio para não inquietar o animal, esperará o momento em que o *starter*, baixando a bandeira, dá o signal da partida.

É n'esta occasião que os *jockeys* astuciosos procuram desalinhar e desnortear os cavallos dos seus companheiros, empurrando-os ou provocando-os a sahir varias vezes a galope antes do signal competente e com o intuito de se aproveitarem da confusão e serem os primeiros a partir. Ora como o vencimento d'uma corrida, especialmente quando é de pequena extensão, depende a maior parte das vezes d'uma boa partida, aquelle que primeiro tomar a dianteira alcançará sem duvida alguma, e logo desde o principio da corrida, uma grande vantagem sobre os seus adversarios; por isso o *jockey* cauteloso, e que sabe dominar os nervos a ponto de se não deixar levar pelos manejos fraudulentos dos seus rivaes, evitará quanto possivel essas partidas falsas, que tanto aborrecem e fatigam o cavallo, como arreliam o *traineur* e proprietario, e só se aventurará n'um galope vivo e decisivo, quando o signal da partida fôr definitivamente dado.

É preciso ter-se já desempenhado algumas vezes as funcções de *starter* para bem avaliar as grandes difficuldades com que se lucta, quando se tem de metter em linha um grupo de corredores, para em seguida lhes proporcionar uma boa partida de fórma que todos *arranquem* a um tempo e com a mesma igualdade. As difficuldades, augmentando ainda na razão directa da competencia e má fé de certos *jockeys* e na razão inversa da incompetencia e boa fé d'outros, dão em resultado serem poucas as corridas que não sejam precedidas de varias partidas falsas.

Um só *jockey* póde, se acaso lhe convém, desafinar e lançar a confusão entre todos os cavallos do seu grupo, sem que seja facil reconhecer-se quem commette taes desordens e ainda menos se estas provém da astucia dos cavalleiros se da impaciencia dos cavallos. O juiz de partida tem, é certo, na sua mão não só desqualificar o animal, como multar e fazer apear o *jockey* turbulento; mas como descobrir este ultimo no meio dos seus camaradas, se uma esporada dada a proposito e no flanco opposto ao logar em que se acha o *starter*, e por isso mesmo invisivel para elle, é mais que sufficiente para atirar com o cavallo pelos ares e pôr tudo em confusão? Como verificar ainda se a culpa provém do cavalleiro se da sua *montada?* Como indemnisar, emfim, o proprietario por perdas e damnos, quando deixa de concorrer ao premio se o seu cavallo ficar

detido no poste de partida e fôr por esse facto desqualificado? São estes apuros, em que ordinariamente se vê o *starter*, que garantem aos *jockeys* toda a impunidade nos seus manejos fraudulentos, bem como lhe dão, a elle *starter*, a suprema auctoridade de julgar e dar como boas todas as partidas, ainda mesmo que, ao signal dado, os differentes corredores partam atrazados uns dos outros.

D'aqui vem o dizer-se que a decisão do juiz de partida é infallivel, irrevogavel, e contra a qual não ha nem póde haver protestos nem a mais pequena appellação. O juiz de chegada, gozando igualmente das mesmas prerogativas, constitue com o seu collega da partida uma entidade inseparavel, necessaria, a unica infallivel sobre o *turf* e digna de ser considerada por todos, mas muito principalmente pelos *jockeys*, que devem primar em acatar as suas ordens e deliberações.

Quando disse ha pouco que o *jockey* deveria ser cauteloso e ter a presença de espirito necessaria para não se deixar illudir, nem estafar e aborrecer o seu cavallo com partidas falsas, não tive em vista aconselhal-o a que levasse a sua prudencia até ao ponto de se deixar preceder, no momento da partida, pelos seus competidores. Se a *chance* pende ordinariamente nas corridas de velocidade para o lado de quem toma a primeira pista ou corda, com maior razão ainda se inclinará, e tanto mais pronunciadamente quanto mais curta fôr a corrida, para aquelle *jockey* que, ligeiro como um passaro, fôr o primeiro a partir, ou que, conforme se diz entre *sportsmen*, marcar o passo da corrida. De modo que, em corridas curtas, fique bem assente e como regra geral, todo o *jockey* lançará o seu cavallo n'um galope vivo e decisivo justamente no momento em que a bandeira do *starter* é abatida, pois só assim conseguirá ganhar a corda e com ella a vanguarda do pelotão de corredores. Escusado será dizer que, para se evitar o partir atrazado, ou adiantado de mais, o que importa o mesmo que uma partida falsa, por isso que se tem de voltar á retaguarda, não se deve perder de vista a bandeira do *starter* nem tão poucos os demais *jockeys*, que aliás serão muito boas pessoas, mas tambem muito propensos em lograr os outros.

Para se ganhar devidamente a corda, que sem duvida é o caminho mais curto para a meta, e para que se possa correr unido a ella de modo a não deixar que outro concorrente tome por este lado a dianteira, é preciso que no momento da partida o cavallo esteja em taes condições estaticas que possa *arrancar* justo e unido, galopando sobre a mão direita ou

sobre a mão esquerda, conforme a corrida é para a direita ou para a esquerda.

Esta posição, que faz adiantar um dos lados do animal e por conseguinte a mão correspondente e sobre a qual o galope deve começar, seguir e terminar, para não dar logar ás passagens de mão que tanto atrazam o andamento; esta posição, digo, é imposta pelo cavalleiro, e se é justa, justo e unido seguirá o movimento e o cavallo terá facilidade de correr junto á corda, se é falsa ou contraria á pista a percorrer, o galope sahirá desunido ou completamente falso, levando o cavallo a afastar-se da pista e até a fugir por qualquer tangente á curva.

Qualquer que seja a especialidade da equitação, e isto como regra invariavel, é sempre a posição, dada ao mechanismo animal, que produz e faz nascer o movimento. Em outros termos: « o cavalleiro dispõe e o cavallo executa ». Se este está bem collocado em relação a um dado movimento, naturalmente nenhum outro se produzirá; mas se está fóra de posição ou a não tem apropriada, e não importa agora saber porque, poderão realisar-se todos os manejos, ainda mesmo os mais phantasiosos, menos aquelle que se pretende fazer executar.

Partindo d'este principio e suppondo que o *jockey* está prestes a largar, recommendar-lhe-hemos que em caso algum deixe de dar ao seu cavallo a referida posição, que o imponha mesmo por meio das *ajudas,* para que no momento da partida só o galope justo, e em relação á pista sobre que vae correr, possa ter logar; porque se assim não fizer, e deixar que o animal tome de per si a iniciativa e se atire para a frente como muito bem lhe parecer, encontrar-se-ha na maior parte dos casos em sérias difficuldades. Esta prevenção, que tanto urge tomar-se na occasião da partida, e que só de per si póde obstar a um revez como milhares de vezes tem succedido, consiste simplesmente em atravessar ou obliquar um quasi nada o cavallo na direcção do corrimão externo da pista, quer dizer, á esquerda se a corrida é para a direita e á direita se a corrida tem logar sobre a esquerda.

Quando se sabe fazer uso das mãos e das pernas, e um *jockey* já não o deve ignorar n'estas alturas, não ha difficuldade em obter esta posição em que o cavallo, não podendo deixar de adiantar um dos bipedes lateraes, o direito para a corrida á direita e vice-versa, ha de necessariamente, se acaso obedece ás *ajudas,* começar pela mão correspondente o galope, que será justo e conforme com as regras da equitação e leis que regem o equilibrio hippico, tendo de mais a mais a vantagem

de permittir que o *jockey* veja não só o *starter* e por conseguinte o signal da partida, que é sempre dado da corda externa da pista, mas todos os seus collegas que lhe ficarem para este lado.

Se em vez de se collocar o cavallo na referida posição, que póde bem calcular-se n'um oitavo de perfil em relação ao logar que o *starter* occupa, que é o quanto basta para que o galope possa começar sobre a outra mão, se se deixasse parallelo á corda e portanto quadrado das espadoas e das ancas, posição prévia do passo e trote, difficilmente se obteria o galope, e quando por um bom ataque d'esporas este andamento viesse a ter logar, seria tardio e sobre a mão que o acaso determinasse.

Imaginando ainda em ultima hypothese que, por ignorancia ou negligencia do *jockey,* o cavallo tomava uma posição obliqua e inteiramente contraria á primeira, de fórma que olhando para o interior do hippodromo voltasse a garupa para o lado de fóra, obter-se-hia realmente um galope; mas além de tardio, por não ser visivel para o *jockey* o signal da partida, a não ser por aquelle que tivesse tambem olhos na nuca, sahiria inteiramente falso, e, quando não levasse o cavallo fóra da pista, afastava-o, pelo menos, para fóra da corda.

Como os tres andamentos naturaes, passo, trote e galope fazem entre si muita differença, tambem não será para estranhar que o cavallo, quer obre instinctivamente, quer obedeça ao seu cavalleiro, se prepare de diverso modo para estas locomoções. Assim é que para o passo e trote, « andamentos horisontaes », lhe é necessaria a posição quadrada das espadoas e das ancas, quer dizer, que precisa estar collocado n'um plano parallelo á linha a percorrer. O galope que pelo contrario é um andamento « parabolico-saltado », e em que a seu turno um pé, um bipede e uma mão, fazem a sua batida sobre o terreno, sustentando e projectando reciprocamente o peso do corpo, exige uma preparação toda particular, que, como vimos dizendo, será á posição obliqua á erquerda para o galope á direita e vice-versa.

Se tratassemos da equitação propriamente dita, ou da « poesia » d'esta arte, que bem ou mal se intitula alta escóla, não seriamos nós que prescreveriamos uma tal posição como prévia preparação para o andamento do galope; mas como o nosso estudo versa simplesmente sobre o *turf,* não duvidamos apresentar como melhor aquella posição, que conduz mais pela força do que pelo tacto ao movimento desejado, e que por isso

mesmo em mais harmonia está com a equitação de corridas e com os cavallos que se empregam n'este mister, que são, como todos sabem e não podem deixar de ser, duros da fibra, pouco flexiveis e nada equilibrados.

Portanto, quem quizer montar com uma certa arte n'esta equitação especial, e segundo as leis do equilibro hippico, que prescrevem ao cavallo o galopar sobre a mão, que mais proxima estiver d'uma curva qualquer, o que não só torna o andamento mais facil e mais veloz, mas menos perigoso para o grupo equestre, em razão da sua linha de gravitação cahir justamente dentro da base, formada pelo bipede lateral mais adiantado e mais proximo da circumferencia, deverá dispôr o seu cavallo a galopar sobre aquella mão que pela posição obliqua e correspondente, que préviamente lhe tiver sido dada, se achar mais adiantada. Assim haverá mais probabilidade de se manter o cavallo junto da corda, evitar-se-hão tambem mais facilmente as sahidas para fóra da pista bem como as passagens de mão, que tanto atrazam o andamento, e que instinctivas, ou provocadas pelo cavalleiro, são indispensaveis para obstar ás quedas de chapa, quando o cavallo, ao tornear as curvas, vai galopando falso ou sobre a mão do lado de fóra.

Depois d'estas considerações, que não deixam de ter uma tal ou qual importancia para a aprendizagem do *jockey*, vejamos definitivamente como se deverá montar e conduzir um cavallo nas differentes luctas que estão mais em voga sobre o *turf* peninsular, e que, como já sabemos, são o Criterium, Nacional, Peninsular, Omnium, Cosmos e Consolação.

Como todas estas luctas tem a sua distancia regulamentar, e são feitas em condições iguaes em quasi todos os hippodromos, não nos parece que seja da maior importancia industriar o *jockey* em cada uma d'ellas em particular; por isso, e porque a todas, com ligeiras modificações, se podem applicar as mesmas regras e principios, escolheremos apenas duas, que, além de nos servirem para o nosso estudo, serão como que um meio de comparação para as restantes.

Quando se sabe disputar uma corrida de velocidade e uma corrida de *fundo*, que são as duas luctas de que nos vamos occupar e que serão representadas, a primeira pela corrida de Consolação, a mais curta n'este genero pois não costuma ter mais de 800 metros, e a segunda pela Cosmos que regula por 3000, está-se á altura de correr qualquer *flate-race*, seja qual fôr a sua extensão, logo que se tenha um tal ou qual conhe-

cimento do cavallo em que se monta e se aprecie bem o seu andamento de galope.

Em vista d'isto, e sem que pretendamos indicar de um modo positivo como o *jockey* deve proceder desde que lhe é dada a partida até que alcança a meta, porque isso depende não só de varias circumstancias, mas de eventualidades e peripecias que podem dar-se durante a carreira, e que não nos é dado prevenir, vamos fazer quanto possivel por informar o leitor do que geralmente é costume observar-se.

Posto o *jockey* sob a bandeira do *starter* e tendo diante de si uma pista de Consolação ou de 800 metros, o que para o caso vale o mesmo, a primeira coisa que deverá fazer, e sem perder um só momento, é collocar o seu cavallo em condições de *arrancar* n'um galope justo e tão veloz, que ao primeiro signal possa tomar a frente aos seus competidores, poupando desde então o animal o mais que lhe fôr possivel, para poder ainda contar com elle nos ultimos instantes da corrida, caso qualquer dos concorrentes ouse tolher-lhe o passo. Se apesar de todos os seus cuidados e esforços o *jockey* não consegue desde logo ganhar a dianteira e é, por exemplo, o ultimo a partir, o que n'uma corrida de tão pequena extensão equivale a perder a *chance,* póde considerar-se fóra do combate, quando por um excesso de velocidade, que rapidamente e por todos os meios deverá communicar ao seu cavallo, não alcançar aquelles que marcam o passo da corrida, de modo a tomar-lhes a frente — só e justamente pelas alturas do poste de distancia, isto é, nos ultimos 100 metros áquem da meta.

N'esta segunda hypothese quanto mais tarde se tomar a dianteira mais probabilidade haverá de se cantar victoria, porque a maxima velocidade nenhum cavallo a póde conservar além d'alguns momentos, e aquelle que partir atraz de todos, e se esforçar por ganhar o terreno que perdeu no principio da corrida, ficará impossibilitado para marcar o passo e será fatalmente derrotado, se muito cedo passar á frente do pelotão de corredores, que não tendo ainda *dado tudo* estarão frescos e promptos para entrar em lucta á primeira solicitação do cavalleiro. De modo que, em corridas de tão pequena extensão, como aquella a que nos vimos referindo, quem não póde desde logo tomar a corda, ou partindo atrazado gastou antes do momento opportuno as forças do seu cavallo, tem quasi sempre por perspectiva uma derrota, que será tanto maior, quanto mais cedo abusar do animal.

O Criterium, cuja distancia orça por 1500 metros, é ainda

considerado como uma corrida de velocidade, e póde ou deve mesmo correr-se segundo os principios que acabamos de expôr; como porém é mais extenso que a corrida de Consolação, mais tempo tambem terá o *jockey* de remediar qualquer falta em que porventura tiver cahido durante os dois primeiros terços da carreira.

Tanto n'estas corridas como em quaesquer outras, e por maior que seja a sua extensão, póde o *jockey* dirigir o seu cavallo de dois modos differentes, devendo em todo o caso dar a preferencia áquelle que melhor convenha ás forças e *condição* do animal. Se este é dotado de magnificos pulmões, e tem mais velocidade do que *fundo,* é preferivel conduzil-o de fórma a poupar-lhe as forças até aos ultimos momentos, levando-o atraz e a pequena distancia d'aquelles que marcarem o passo da corrida, ou que *fizerem jogo* como dizem os francezes, pelo menos até aos dois primeiros terços da carreira. Se pelo contrario a sua principal qualidade é o fundo ou resistencia em virtude do que póde aguentar um galope vivo desde o poste de partida até á meta, ha toda a vantagem em o fazer marcar o passo, porque assim obrigará todos os seus competidores ou a darem desde logo tudo quanto puderem, esgotando a breves espaços todas as suas forças e velocidade, ou a ficarem para traz renunciando aos louros da victoria. Cavallos ha que, reunindo n'um alto grau estas duas preciosas qualidades, pois que uma não exclue de fórma alguma a outra, podem fazer, n'um andamento bastante accelerado e n'um espaço de tempo relativamente curto, distancias consideraveis em que outros desfalleceriam, se os forçassem a ir mais além e com maior velocidade que o seu organismo lhes permitte. E é por isso que o *jockey,* para tirar todo o partido do cavallo em que monta, deverá apropriar-lhe a corrida que mais convenha á sua *condição* e natureza, não esquecendo nunca que a maxima velocidade, depois de bem desenvolvida por uma boa preparação, não vai além de 600 a 800 metros, e que o *fundo,* ou vigor com que um cavallo póde sustentar uma corrida longa, tambem não é inesgotavel.

Quando um *jockey* não tem um pleno conhecimento do cavallo, ou não corre com poderes discricionarios, recebe então o santo e a senha, isto é, *ordens,* em que o *traineur* e proprietario de commum accordo lhe indicam como deve fazer a corrida, e em que alturas deverá tentar bater os seus adversarios. N'estes casos o *jockey* não tem a menor responsabilidade, e quando venha a perder qualquer corrida, tendo cum-

prido á risca as ordens que recebeu ao metter o pé no estribo, a culpa lá vai a quem toca, e tanto o *traineur* como o proprietario não poderão queixar-se senão da leviandade com que estudaram as qualidades do seu cavallo e do pouco caso que fizeram dos outros concorrentes. Quando os *jockeys* não são inteiramente alheios ao seu mister, o mais razoavel é deixar-lhes uma certa liberdade d'acção para poderem tirar-se das difficuldades em que muitas vezes se encontram, e de que não poderão sahir-se facilmente, se as ordens tiverem sido terminantes e positivas.

Já agora digamos tambem que a melhor maneira de segurar um cavallo de hippodromo, e dar-lhe a devida direcção, é pegar nas 4 rédeas do bridão com ambas as mãos, em pronação ou *d'unhas a baixo,* de fórma que as rédeas esquerdas, entrando na mão esquerda e as rédeas direitas na mão direita pelo lado dos dedos minimos, e separadas por elles, sáiam por entre os pollegares e indicadores. As rédeas, que vem directamente á mão do cavalleiro, são as que se costumam collocar sobre os dedos minimos, e entre estes e os annulares as que passam pelas argolas da gamarra. Nos cavallos esgalgados e muito especialmente nos saltadores o peitoral é indispensavel para que as sellas não tombem ou cáiam pela garupa, como uma vez aconteceu á minha egua Béllone, deixando, talvez por este incidente, de ganhar o seu primeiro Criterium.

Pelo que diz respeito ao desenvolvimento da velocidade, já se vê que são as esporas e o chicote que a provocam; mas, a não ser que as primeiras deixem de produzir a sua acção, nunca se empregará o segundo, salvo como ultimo recurso ou quando um cavallo tenta afastar-se da corda ou quer fugir da pista, porque então uma boa chicotada sobre as ventas ou pescoço fal-o-ha renunciar aos seus intentos e seguir direito. O chicote empregado a proposito é para os cavallos o verdadeiro manual de civilidade; mas quando cae fóra de tempo sobre o flanco, ou cinge o ventre d'um animal irritavel e nervoso, dá sempre maus resultados, e, ou o impelle n'uma direcção opposta á chicotada, ou o faz encolher diminuindo portanto a velocidade do andamento. É preferivel por isso o emprego das esporas, que castigando mais igualmente os dois flancos do cavallo obrigam-no a correr direito, além de que não poderão molestar os outros corredores como ordinariamente acontece com o chicote, quando dois ou mais cavallos correm emparelhados. A melhor maneira de pôr as esporas, e de as afivelar, é sobre a parte superior do contraforte da bota que circumda o

calcanhar, de fórma que as puas fiquem viradas para cima.

São tantas as mil mindezas que concorrem para a boa apredizagem do *jockey* que, se as tivessemos de referir uma por uma, enfadariamos por certo o caro leitor; por isso, e porque a pratica suppre sempre as insufficiencias da theoria, passaremos adiante fazendo por concluir o nosso estudo sobre as corridas planas e indicando como se deve disputar um Cosmos, que actualmente é a mais importante corrida de *fundo* da peninsula. Quanto ás luctas intermédias, cuja distancia se acha comprehendida entre os 800 metros da corrida de Consolação e os 3000 por que orça o Cosmos, como são o Criterium, Nacional, Peninsular, os *handicaps,* e o proprio Omnium que quasi sempre tem esta ultima extensão, deixaremos tambem de as analysar não só porque assim nos furtaremos a repetições, mas porque, como já dissemos, são susceptiveis de fazer-se segundo as regras e principios que regem as duas corridas que de prefereucia escolhemos.

Já dissemos tambem que o *jockey,* qualquer que seja a extensão d'uma corrida, tem sempre duas maneiras differentes de conduzir o animal que lhe é confiado, devendo em todo o caso fazer escolha d'aquella que maior numero de probabilidades lhe proporcionar, porque o seu dever é sahir vencedor, pouco importa que seja por uma cabeça, por um pescoço, como por um ou dois corpos de cavallo.

N'uma corrida de Consolação, que é a verdadeira expressão das luctas de velocidade, por isso que o maximo desenvolvimento d'esta qualidade anda aproximadamente pela mesma distancia, terá sempre grande vantagem aquelle *jockey* que desde o principio correr com dianteira. Quando porém se trata de uma corrida de *fundo,* e que um cavallo não póde fazer, como vulgarmente se diz, d'um só fôlego, o caso muda muito de figura e só depois de se estudar detidamente o estado de condição, forças, idade e temperamento não só do animal mas de todos os outros que com elle concorrem a um dado premio, e de não esquecer tambem que o estado do tempo e da pista, a distancia a percorrer, os pesos, as superioridades dos *jockeys,* etc., influe consideravelmente no resultado d'uma corrida, é que se poderá preferir, com tal ou qual probabilidade de ganhar, este ou aquelle systema de correr.

Em geral quando n'uma corrida de *fundo,* no nosso Cosmos por exemplo, se monta um cavallo forte e vigoroso, que aguentou uma boa preparação em virtude do que perdeu o tecido adiposo e ficou todo musculos por dentro e por fóra, a

ponto de poder respirar livremente e de dar, de fio a pavio e em bom andamento, carreiras extensas, é preferivel fazer-se uma corrida de *jogo;* mas afóra estes casos dão sempre melhor resultado as corridas de *espera.*

Examinemos em poucas palavras estas duas hypotheses em que todo o *jockey* se tem de encontrar no decurso da sua carreira. Supponhamos portanto que o *jockey,* montando um cavallo nas melhores condições de fazer uma corrida de *jogo,* recebeu ordens n'este sentido e largou ao grande galope immediatamente após o signal da partida. Se a corda lhe foi apanhada por outros que sahiram primeiro, deverá conquistal-a o mais breve possivel, começando desde logo a marcar o passo e a regular por tal fórma a corrida, que nem deixe passar adiante de si os seus companheiros, nem force o andamento do galope até ao ponto de esgotar as forças do animal e com ellas uma certa dóse de velocidade, que precisa reservar para o fim da carreira.

Quando os concorrentes não são de temer não ha difficuldade em conduzir d'esta fórma as corridas de *fundo,* que ordinariamente terminam por serem ganhas a meio galope e sem que se faça uso do chicote e das esporas. Quando porém acontece o contrario, e apparecem alguns corredores cujas forças se podem medir, as difficuldades tornam-se grandes e um *jockey* vê-se e deseja-se para chegar vencedor. É uma lucta a todo o transe desde o principio ao fim, e em que os *jockeys* que galopam atraz apertam por tal fórma os que correm na frente, que os forçam, ou a perder o logar deixando em certo modo de cumprir as instrucções que lhe deram, ou a marcar um passo que, por demasiado veloz, prejudicará sensivelmente as suas *montadas* e em beneficio de todas as outras.

N'estas circumstancias, o melhor que um *jockey* tem a fazer é dar ao seu cavallo toda a velocidade para vêr se consegue adiantar-se e livrar-se dos seus importunos perseguidores, modificando em seguida o andamento á medida que elles tambem o modificarem; mas se por este meio nada chega a conseguir, e muito longe de desistirem luctam com maior tenacidade, o mais prudente, caso a meta ainda fique distante e o cavallo dê mostras de não poder conservar a dianteira, será abandonar a corda e passar a fazer uma corrida de *espera* e no encalço d'aquelle, ou d'aquelles que mais tenazmente o perseguiam. D'esta fórma póde muito bem acontecer que, ao chegarem pelas alturas do poste de distancia, os perseguidores passem a ser os perseguidos e até sejam derrotados, se o *jo-*

*ckey* depois que mudou de tactica, passando a fazer uma corrida espectante, deixem-me assim dizer, soube aproveitar bem as forças do seu cavallo e empregou convenientemente, e na occcasião opportuna, todos os meios ao seu alcance para emparelhar, passar e bater os seus rivaes.

É para estas occasiões criticas, em que os *jockeys* muitas vezes se encontram, que é conveniente deixar-lhes uma certa liberdade para se conduzirem segundo as circumstancias; porque aliás, cumprindo cegamente as ordens que lhes deram, não poderão aproveitar qualquer pequeno incidente de que venha a depender o bom resultado d'uma corrida. Em todo o caso deve recommendar-se-lhes, o que será escusado fazer a um *jockey* experiente, que evitem quanto possivel o correr emparelhados com os seus rivaes, porque assim como as luctas a par animam e estimulam extraordinariamente todos os cavallos, tambem os fatigam e esfalfam em pouco tempo; e quem n'uma corrida, e antes da lucta decisiva, se bater por esta fórma, não poderá levar ao fim o seu cavallo em estado de alcancar uma victoria.

Quando as corridas são bem dirigidas, a lucta decisiva só vem ordinariamente a travar-se nos ultimos 100 metros, que vão do poste de distancia á meta, e é então que os cavallos, que até alli foram bem montados, estão aptos para se baterem como leões e que os *jockeys* podem desenvolver toda a sua pericia e empregar os ultimos recursos, servindo-se energicamente do chicote, das esporas, do *rolar* das rédeas, emfim, de tudo quanto possa ajudal-os a sahir vencedores.

N'estas condições são as corridas de um verdadeiro interesse para todas as pessoas que as presenceiam, e, se os *jockeys* se vêem em grandes apuros, tambem não é pequena a gloria para aquelle que sabe concluir, com todas as regras que a arte prescreve, uma corrida difficil e que é vivamente disputada por corredores valentes e audaciosos. E é por isso que o *jockey* que não é indifferente á gloria de bater os seus rivaes, que preza a reputação de cavalleiro, que deseja, emfim, encontrar uma boa remuneração pelos seus serviços, deverá esforçar-se não só por conduzir o seu cavallo de fórma a poupar-lhe as forças durante a carreira, para poder usar d'ellas com toda a energia na lucta final, mas fazer por poupar-se a si proprio, não esgotando as suas forças physicas nem perdendo as moraes, umas e outras tão necessarias para empregar devidamente as ajudas e para poder tirar o maximo partido do cavallo que lhe tiver sido confiado.

O *jockey* que no calor d'uma corrida se atrapalha e perde a cabeça ou o sangue frio, o que vale o mesmo, qualidade que deve constituir o seu mais elevado merecimento e sem a qual difficilmente logrará alcançar qualquer vantagem sobre os seus adversarios, não póde deixar tambem de perder as forças physicas, pois que as mãos e as pernas que as representam, abandonadas por aquelle agente moral que as governa e harmonisa em suas acções tão differentes, hão de começar por insurgir-se umas contra as outras, terminando por aniquilar-se em consequencia do uso immoderado e intempestivo do chicote, das esporas e dos movimentos desordenados de todo o corpo. Pela sua parte o cavallo que é fustigado e apertado por ajudas inconscientes e irreconciliaveis, como são as pernas e mãos d'um *jockey* que chega a perder a *tramontana,* ha de tambem começar por resistir e acabará por fatigar-se, fatigando ao mesmo tempo o cavalleiro. Portanto torno a repetir: é indispensavel que o *jockey* se poupe e poupe igualmente o seu cavallo.

Como mais adiante tencionamos fallar das esporas e do chicote e do modo de convenientemente empregar estas ajudas, passemos a vêr em que consiste o *rolar* das rédeas e para que serve esta ajuda, que entre nós ainda não é demasiadamente conhecida. A acção do *rolar* consiste em descrever com as mãos, em plano obliquo á cernelha do animal, uns certos movimentos circulares de que as rédeas participam, e que tem por fim precipitar o apoio dos membros anteriores, accelerar as batidas do galope e multiplicar, portanto, a velocidade. Esta ajuda, que rompe e reconstitue momentaneamente o equilibrio hippico em cada batida completa de galope, e secundada por ataques de espora quando assim se torne necessario, fórça o cavallo a estender-se quanto póde, é promptamente comprehendida por elle, e empregam-na os *jockeys,* como ultimo recurso, quando a par uns dos outros, e péga não péga, se não podem servir do chicote sem risco de tocarem os cavallos dos seis adversarios.

Para bem *rolar,* e segundo dizem os mestres, é preciso que o *jockey* passe da posição levantada sobre os estribos, e inclinada para diante, á posição vertical e firme sobre a sella. Só assim é que os braços, e as mãos por consequencia, terão facilidade de imprimir ás rédeas os movimentos circulares, fazendo-as apoiar alternada e successivamente sobre as duas táboas do pescoço, o que dá em resultado, como acima disse, o apoio rapido e successivo dos membros anteriores, batidas

de galope, e, por ultimo, o maximo desenvolvimento da velocidade. Mas para que esta ajuda vá de harmonia com os movimentos do cavallo, e não os contrarie, é necessario que o *jockey role* á direita no galope sobre a mão direita e vice-versa, quer dizer que as rotações, que o cavalleiro imprime ás rédeas, deverão começar da esquerda para a direita no galope sobre a direita, e inversamente da direita para a esquerda no galope sobre este lado.

Faltando ainda fallar na hypothese de ser mais vantajoso para o cavallo que o *jockey* faça logo desde o principio uma corrida de *espera,* vamos apresental-a e teremos assim concluido o nosso estudo sobre o modo de conduzir as corridas planas. O systema de seguir até uma pequena distancia da meta os corredores mais adiantados é de todos o mais facil, o mais agradavel, o mais seguro e o menos perigoso, não só porque o *jockey* que vai na retaguarda póde observar como os seus rivaes se conduzem, e aproveitar portanto um qualquer incidente ou emendar-lhes a mão quando commettam uma falta, regulando e dirigindo a proposito o andamento da sua *montada,* mas porque quanto mais lentamente fizer a corrida, o que não quer dizer que se deva atrazar de mais, menos fatigado terá o cavallo e portanto em melhores condições de entrar na lucta final, caso esta se chegue a travar.

N'estas condições, e suppondo que ainda se trata de uma corrida de *fundo,* do Cosmos por exemplo, como o *jockey* tem bastante espaço diante de si, não precisa precipitar a partida, e até se torna preferivel que seja o ultimo a largar, pois assim mais facilmente poderá evitar as partidas falsas. O essencial é que se não atraze de mais durante o trajecto, e que pelo contrario procure ganhar pouco a pouco o terreno, tomando successivamente o logar que lhe forem deixando os seus adversarios, de fórma que na devida altura possa emparelhar, passar e bater os que marcharem na frente. A partir d'este momento, e como naturalmente poucos metros de corrida poderão faltar, o *jockey* observará se o cavallo conserva ainda o vigor necessario e dá de per si toda a velocidade, porque n'este caso bastará *render-lhe* um pouco as mãos para sahir vencedor; mas se o animal desanima, e começa a deter-se a ponto de correr o risco de ser apanhado, é indispensavel estimulal-o por todos os meios, empregando com toda a energia os ataques de espora, o *rolar,* as chicotadas, etc.

Emfim, quando o pelotão de corredores é numeroso e se desenvolve logo desde o principio com toda a velocidade, o que

ordinariamente succede pela sofreguidão que todos tem de se apanhar em bom logar após a primeira volta, deixando assim, e apesar de todas as precauções, o cavallo, que faz a sua corrida de *espera,* a uma grande distancia, nunca o *jockey* deverá desesperar de sahir vencedor, se com toda a prudencia reservar as forças do animal até que todos os outros tenham esgotado as suas. Mas, se em vez de conservar a serenidade de espirito para poder subordinar os seus meios de acção, que a seu turno governam o cavallo, começa por levantar o chicote e cravar as esporas nos flancos do animal, com receio de que todos lhe fujam, acabará por ser derrotado tendo feito uma figura ridicula.

Se é na lucta final que o *jockey* mostra toda a sua pericia, não é menos certo que durante a carreira é que elle prepara a victoria; portanto não deverá, nem lançar-se no turbilhão, a exemplo dos seus companheiros, nem tomar á viva força o logar que elles occuparem, quando juntos ou emparelhados desenvolvam toda a velocidade, porque, se tentar passar pelo lado da corda, poderá ser entalado por um rival manhoso que de proposito finja ceder-lhe o logar, e passando pela parte de fóra, isto é, pelas pistas externas, não póde deixar de perder bastante terreno, sendo o hippodromo como aqui o imaginamos, de fórma elliptica ou circular.

Em taes casos, o melhor e o mais seguro que o *jockey* tem a fazer, é aproveitar prudente e progressivamente todo o terreno, e apoderar-se dos logares que *forem vagando,* para definitivamente passar á cabeça dos corredores quando os vir um tanto fatigados e galopando, já, atraz uns dos outros. Estando n'estas alturas o caminho um tanto desobstruido, pois é raro que os cavallos se conservem ainda emparelhados ou mesmo em grupo e com a velocidade inicial com que partiram, póde o *jockey* tomar com mais facilidade a dianteira e tanto por um como por outro lado, mas especialmente pelo de fóra, o que então lhe será indifferente, visto que, terminando os hippodromos n'uma recta mais ou menos alongada, todas as pistas são iguaes, e tanta vantagem terão portanto os que galoparem pela direita como aquelles que forem pela esquerda.

Antes de entrarmos no capitulo seguinte que, como se verá, trata principalmente do modo de montar os cavallos destinados ás corridas de obstaculos, digamos sempre qualquer coisa ácerca das esporas e do chicote, que, como agentes auxiliares do movimento, nem todas as pessoas sabem empregar devidamente.

Na equitação usual, mas sobretudo na alta escóla, as es-

poras e o chicote occupam um logar importantissimo na educação do cavallo, e da sua applicação variadissima, moderada e a proposito, resulta o entenderem-se maravilhosamente as duas partes componentes do grupo equestre. O cavalleiro concebe e manda, transmittindo ao cavallo a sua vontade por intermédio d'estas ajudas, e este obedece, pondo inteiramente á disposição d'aquelle todas as suas forças para a execução dos movimentos e posições desde as menos complicadas até ás mais difficeis e phantasiosas.

N'esta parte da equitação, que faz o assumpto forçado do nosso estudo, as esporas e o chicote teem uma acção mais restricta e por isso mesmo muito mais comprehensivel, tanto para o *jockey* como para o cavallo, pois limitam-se unica e simplesmente a determinar o movimento progressivo e a auxiliar o seu maximo desenvolvimento, a amparar o animal que intenta fugir da pista, e a castigar, por fim, aquelles que o merecem e se tornam rebellões. Ainda assim e apesar da facil applicação d'estes agentes, para que possam ser comprehendidos pelo cavallo e lhe auxiliem o mechanismo no sentido do movimento, urge que o *jockey* os saiba empregar moderada e convenientemente.

O chicote, por exemplo, que é de um bom recurso para ajudar um cavallo a bem concluir uma corrida, deve ser empregado atraz da bota do cavalleiro e ao correr do pêllo do animal, de modo que as chicotadas resvalem dos flancos para a garupa. Quando o golpe é vertical e a pontilha do chicote cinge o ventre do cavallo, o resultado é inteiramente outro, pois que a contracção, que se opéra nas visceras abdominaes, communicando-se a todo o corpo e fazendo-o encolher, diminue o espaço que os quatro membros deveriam abranger, neutralisa a força acceleratriz e oppõe-se finalmente ao desenvolvimento da velocidade.

O chicote empregado por este ultimo feitio deixa de ser uma valiosa ajuda para tornar-se em rigoroso castigo, e certamente quem souber o que faz não irá castigar um cavallo no intuito de o auxiliar a correr. Uns ligeiros toques de chicote sobre as espadoas ou sobre o pescoço amparam o animal, que dá indicios de não querer seguir direito, e de harmonia com as rédeas levam-no a retomar a devida direcção. Segundo a força das circumstancias e a natureza da resistencia, uma boa chicotada sobre as ventas fal-o-ha renunciar inteiramente a todos os seus caprichos.

Por seu lado as esporas tambem castigam e ajudam con-

forme o logar e a maneira como forem empregadas. Quanto mais proximo dos ilhaes, e mais sêccamente se fizerem sentir, melhor auxilio prestarão á garupa na producção e multiplicação do movimento progressivo. Sobre o diaphragma, isto é, applicadas logo atraz das cilhas, produzem a contracção espasmodica d'este musculo, e, encolhendo por isso mesmo todo o organismo, neutralisam os movimentos; e n'um cavallo flexivel e bem equilibrado fal-o-hiam *enrolar* o pescoço e vir para a mão do cavalleiro—resultado inteiramente contrario áquelle que se deve desejar sobre os cavallos corredores. O ataque de uma das esporas leva o animal a fugir com a garupa para o lado opposto, e a acção de as cravar, ou rasgar os flancos, sobre ser um castigo brutal e barbaro, leva o animal o mais sensivel e mais docil á desobediencia, á insensibilidade e ao resaibo. Fallando das esporas, e a proposito da difficuldade de bem empregar esta ajuda, sobretudo na equitação superior, diz o primeiro equitador do seculo, o immortal F. Baucher: «as esporas nas botas d'um cavalleiro ignorante são como a navalha de barba nas mãos do macaco.» Este modo de dizer do mestre, tão conceituoso como verdadeiro, e que para mim tem as honras de bello aphorismo, indicará ao leitor o tacto de que é preciso dispôr-se para convenientemente se empregarem as esporas.

Os *jockeys* intelligentes não dão uma esporada mal e indevidamente, e quando chegam a levantar o chicote para ajudar um cavallo, fazem-no por tal fórma que a pontilha, nos seus giros consecutivos, resvala sempre sobre o corpo do animal não lhe chegando a tocar o ventre. Esta maneira particular de manejar o chicote, além de ser elegante, tem a vantagem de tornar mais repetidas e mais suaves as chicotadas, que só poderão cahir em pontos determinados em consequencia da precisão com que são applicadas, para o que muito concorre a pouca flexibidade dos chicotes de que os *jockeys* usam ordinariamente. N'uma palavra, a espora e o chicote, que representam ao mesmo tempo um poderoso auxiliar e um meio de rigoroso castigo, porque levam o cavallo a redobrar de energia, de força e de velocidade, ao passo que o reduzem á mais passiva obediencia, não devem ser empregados indistinctamente e fóra de proposito, mas sim com todo o tacto e sempre em conformidade com o que se deseja obter do animal, segundo as suas forças e a natureza das resistencias que se apresentarem.

José Martins de Queiroz Minotes.

# ESTUDOS D'ECONOMIA RURAL DO MINHO

---

## O GADO

Se desde os primeiros tempos, quando começa a despontar a luz da civilisação, os animaes domesticados adquirem immediatamente uma tal importancia, que por si sós representam a principal senão toda a riqueza mobiliaria e se tornam o elemento principal do commercio, dando depois no mundo romano com o seu nome (*pecus*) a designação ao agente universal da troca e mais tarde ao esboçar das nações modernas a de *capital*, que n'essa época era ainda sobretudo constituido pelo gado, — não é menos verdade tambem que este representa hoje, por maior que tenha sido o adiantamento da sociedade, uma das maiores riquezas agricolas de qualquer paiz [1].

Como nos tempos primitivos, a vida humana está dependente dos herbivoros que o genio dos antigos soube domesticar, legando-nos a mais preciosa herança e o mais poderoso instrumento do progresso.

---

[1] « Se fosse possivel fazer uma estatistica dos animaes domesticos em todo o mundo, chegar-se-ia a numeros d'uma grandeza eloquente. O genero humano deve-lhes a melhor parte da sua subsistencia, do seu bem-estar e dos seus progressos. Sem os thesouros, que elles lhe proporcionam, teria ficado n'um estado de selvageria e de miseria incuravel. » Louis Bourdeau, *Conquête du monde animal*, pag. 321-322. Paris, 1885.

Companheiros e serviçaes do homem, trabalhando por elle, transportando-o, alimentando-o e vestindo-o, é de vêr que iriam obtendo estas ou aquellas qualidades, consoante fosse progredindo, modificando-se igualmente segundo os climas e regiões para onde tivessem de emigrar com elle. Assim se formaram as raças e sub-raças, tendo cada uma em maior grau as aptidões correspondentes ás necessidades a que haviam de satisfazer.

Primeira riqueza agricola e ao mesmo tempo a maior gloria do cultivador, pois que de todos os seus productos nenhum outro mostrará melhor as suas faculdades creadoras [1], — o gado, depois de ter recebido a impressão das forças da natureza, da civilisação e genio do homem, a seu turno imprime posteriormente a uma zona cultural a physionomia predominante. Considerado na sua quantidade, qualidade e regime, bastará elle para se conhecer o grau de desenvolvimento da agricultura de qualquer região, a sua fertilidade e o aproveitamento da terra. Por isso é força estudal-o, posto que em resumo, separadamente por classes.

De todas as especies pecuarias, o boi é o animal de predilecção do cultivador minhoto: é elle que lhe lavra as suas courelas e as fertilisa com os seus adubos: que lhe faz todos os trabalhos ruraes, e o ajuda a viver, como animal de tiro; e era elle que, antes da depreciação actual, pelo valor successivo que ia adquirindo sempre até chegar ao seu termo, lhe cobria pelo ganho obtido as deficiencias da sua agricultura antiquada.

Tratado em geral com tantos desvelos, como uma pessoa da familia, o boi domina toda a industria agricola local e, se não fosse a pobreza ou antes a ignorancia do lavrador, as raças provincianas, já ha muito, teriam attingido a ultima perfeição.

Da sua importancia póde avaliar-se pelo seguinte quadro, extractado, como os que se hão de seguir, do recenseamento de 1870 [2].

---

[1] « Entre o homem que se civilisa e o animal que se melhora, observa-se uma correspondencia exacta, uma evolução parallela. Tal amo, tal servidor. » L. Bourdeau, obr. cit., pag. 350.

[2] *Recenseamento geral dos gados* no continente do reino de Portugal em 1870. Lisboa, 1873.

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 42.198 | 733:566$680 | 18,85 | 207,87 |
| Braga » ..... | 64.226 | 1.861:545$100 | 23,52 | 201,96 |
| Porto » ..... | 62.882 | 2.489:369$800 | 26,90 | 150,43 |
| Mondim de Basto (Concelho)..... | 2.180 | 40:950$300 | 8,88 | |
| Ribeira de Pena (Concelho..... | 1.542 | 22:823$550 | 1,14 | |
| | 173.028 | 5.148:255$430 | | |

É a maior densidade bovina portugueza [1]: nenhuma outra provincia se lhe aproxima quer na quantidade quer no valor. Os tres districtos occupam o primeiro logar com as suas relações especificas por 100 hectares, que são as mais elevadas e tam altas, que exceptuando o districto d'Aveiro com 16,07 cabeças pela mesma superficie, nos outros a relação cae desde 6,23 em Villa Real até 2,13 em Beja.

É evidentemente uma grande riqueza: e se é facil avalial-a em algarismos, não assim descrever o cuidado de todas as horas que custa a sustentação d'estas 173.028 cabeças n'um sólo geralmente ingrato.

Antes de indicar o regime hygiotechnico, convém fazer a resenha das principaes raças que povoam a provincia.

A primeira e a mais notavel é a *barrozan*, oriunda « principalmente das montanhas de Barrozo, nos concelhos de Montalegre e Boticas: mas ha tambem bastante producção d'ella na serra do Gerez, na sua vertente sul e nascente, assim como pelo Minho dentro entre o Cavado e o Tamega, fóra da beira-mar. Porém no Minho é menos importante a producção propria que a recriação dos almalhos que vem directamente de Barrozo. » [2] Em regra geral póde dizer-se que esta região

---

[1] Comparando esta densidade com a de quatro nações do norte da Europa, vemos que se avisinha da Prussia (22,3), da França (23,5) e da Inglaterra (28,1), ficando todavia muito áquem da Belgica (42,7): sendo sempre superior á dos paizes meridionaes, á Hespanha (5,9) e á Italia, que apenas chega a 13,2. *Recens.* I. 6.

[2] Snr. Silv. B. Lima, *Recens.* I, 58. Por brevidade, vejo-me obrigado a deixar de transcrever a descripção, que este sabio zootechnista formulou a respeito d'esta e das outras raças.

produz e a nossa recria. É superior a todas, sobretudo para a engorda, e a que constitue as melhores rezes. Possuindo uma bella estampa, com uma soffrivel aptidão cevatriz, e de todas produzindo a carne mais fina, foi para ella que se voltou a attenção dos lavradores quando começou em grande escala a exportação de bois gordos para a Inglaterra.

Misturada com a *barrozan* encontra-se nos mesmos sitios, norte e centro, a *minhota* ou *gallega,* na qual « chega a distinguir-se tres grupos ou familias, a dos *vermelhos, marellos* e *braguezes.* » [1] A primeira domina no districto de Vianna. Produz-se na Galliza fronteira e desde ahi até ao Cavado e Valença e sobretudo á beira-mar. A segunda está espalhada por toda a provincia, mas encontra-se principalmente no centro. A terceira prevalece na « parte serrana do Alto Minho e abas da serra do Gerez até á Galliza e n'esta mesma nas terras fronteiras a Melgaço e Barrozo. » [2] Avaliando as suas funcções, diz o snr. S. B. Lima: « É uma raça principalmente de trabalho, com pretenções a cevaticia, valendo n'estas pretenções mais a familia dos vermelhos que dá boas rezes de ceva... Os marellos são rezes mais para trabalho, menos para leite e soffrivelmente cevaticios. Os braguezes reputam-se não somenos nas suas aptidões zootechnicas que os vermelhos, muito desiguaes e quasi sempre incertos n'ellas. » [3]

Menos bella d'estampa, menos cevadiça que a *barrozan,* mas mais sobria e ao que parece mais adequada ás condições naturaes, mais mansa, a raça *gallega* é preferida em sitios á outra, e d'ella a dos *braguezes,* que dando boa carne chega a ter em Braga e outras localidades um preço igual á de Barrozo.

A léste e na parte superior do valle do Tamega apparece a *maroneza,* que parece filiar-se na *barrozan.* O seu « solar é toda a região serrana do Marão, estendendo-se por todo o concelho de... Mondim de Basto, Ribeira de Pena e Ribeira da Cova até ao rio Tamega defronte de Barrozo. » [4] Pela proximidade deve estender-se talvez para baixo ainda até Amarante.

É pouco importante quanto ás suas qualidades; apenas

---

[1] *Recens.* I, 57.
[2] *Ibid.*
[3] *Ibid.*
[4] *Ibid.* I, 59.

serve como gado de trabalho, tendo muito poucas aptidões para carne. Segundo o snr. S. B. Lima, se fosse menos trabalhada e mantida nas condições da de Barrozo, é provavel que se lhe aproximasse pela affinidade que ha entre as duas.

Ao sul temos ainda a *arouqueza,* oriunda das terras de Arouca, que por Castello de Paiva, marginal ao Douro, defronta com o oeste da provincia.

« Afigura-se-nos, diz o snr. S. B. Lima, que se podem estabelecer no gado arouquez tres grupos ou familias: os de S. Pedro do Sul, Paivotos e Caramuleiros... *Arouquezes paivotos* (assim chamados no districto do Porto) são os grandes arouquezes que trabalham e se engordam n'este districto, sendo seu principal centro de producção em terras d'Arouca e Cambra e nas que abeiram ao rio Paiva... »

Tratando das suas funcções, indica que são « robustos e aturadores, não debiqueiros nem mimosos... e que os grandes arouquezes ou paivotos figuram como os melhores bois de trabalho do districto do Porto. »

Segundo o mesmo auctor competem na engorda com os *barrozans,* mas não quanto á qualidade da carne, que não é tam fina.

Ainda no sul deve mencionar-se o gado *canavez* ou *serrano* do Minho: « com este nome é designada... uma certa qualidade de rezes bovinas, que apparecem em maior numero... nos concelhos de Marco de Canavezes, Entre-ambos-os-rios e Baião, reproduzindo-se, criando-se e recriando-se nas Serras d'Eiras e outras entre a confluencia do Tamega e Douro. » [1]

Misturada e confundida com as anteriores, encontra-se nos sitios onde predomina a recriação a chamada *raça da terra,* nascida ahi, sem selecção de reproductores, apresentando os caracteres d'uma ou d'outra, e produzindo animaes melhor ou peor conformados, segundo o acaso permittiu. É a que o snr. S. B. Lima inscreve com justiça sob a designação de « *villanagem bovina.* » [2]

No meio d'estas seis raças ou sub-raças antigas, mais ou menos mescladas, que formam a população bovina regional, encontram-se algumas cabeças de *turinas* e estrangeiras, que

---

[1] *Archivo rural,* XIII, 397.
[2] *Ibid.*

teem sido importadas, como curiosidade ou experiencia, sem todavia nenhuma d'ellas ter conseguido até hoje occupar uma área sufficiente, para ter uma importancia que mereça notar-se.

Em todo o caso mencionem-se, posto que de passagem entre as leiteiras, a *Bretonne,* a de *Jersey* ou *Alderney, Ayr* e entre as destinadas a produzir carne a *Durham.* Creio que não ha estudos e observações publicadas que permittam fixar a zona em que melhor se dará qualquer d'estas, o regime a que devem ser sujeitas e as modificações para melhor ou peor que o clima e o sólo tem produzido no seu desenvolvimento, na qualidade e quantidade dos seus productos. Sabe-se todavia, e registe-se o facto, que a manteiga fabricada ultimamente com o leite d'algumas d'estas raças novas é tam fina como as melhores.

Mas são as antigas que constituem a massa bovina da região. Por toda ella se produz e por toda se cria, mas os principaes focos de producção, póde dizer-se d'uma maneira generica, são as orlas da provincia, emquanto que o centro se dá sobretudo á recriação e engorda. Onde domina a producção o trabalho é feito com vaccas criadeiras, e onde prevalecem as outras occupações são empregados n'elle os bezerros e os bois em idade proxima de entrar na engorda.

Os animaes começam a ensinar-se aos 10 mezes e a trabalhar de um a anno e meio, tendo a designação de *touros.*

Primeiramente fazem trabalhos muito leves, puxam a carros vazios, gradam e dão *emposta* (sotas) nas ladeiras mais fortes. Á medida que vão crescendo e desenvolvendo-se, vae augmentando tambem o serviço. Aos seis dentes tomam definitivamente o nome de *bois,* e só 2 ou 3 annos pelo menos depois de deitar os *caveiros* é que principiam a ser pensados especialmente para a engorda.

Em todo este tempo a mesma *junta* ou parelha tem percorrido varios donos, dando sempre em cada passagem ou transacção um lucro ao vendedor. Uns criam ao apartar do leite, outros estimam mais o gado já meio ensinado, outros o que já está feito, outros emfim *engordam,* e n'esta phase ha ainda dois periodos, o da *meia carne* e de *bois gordos.*

Commummente encontram-se no mesmo casal animaes em diversas idades: quem possue duas juntas, terá uma de bois e outra de touros. Quando estes se tornam adultos, adquire uma nova junta de bezerros e vende aquelles, ou engorda-os, se elle mesmo é cevador. Raras vezes serão todos da mesma

idade. Se o penso não chega para quatro, terá uma junta que trabalhe e uma vacca.

É nos extremos da vida que se póde observar o maior cuidado. Quando bezerro, o animal é amimado como uma criança. Em casa dá-se-lhe a melhor e a mais tenra herva: no campo pasta quasi livremente: é com todo o escrupulo agasalhado do frio e da chuva, e toda a familia se desvela em carinhos. Quantas vezes esta junta não representa para ella a melhor esperança e cuja perda seria um verdadeiro desastre!

Na idade adulta persistem os cuidados mas não tam extremados: continúa a viver n'um regime mixto, estabulação e pastagem. No inverno pastoreia nos campos devolutos ou nas bouças, quando não chove muito ou o frio não é demasiadamente intenso, desde sol alto até á tarde. No estio faz uma sésta de 5 a 6 horas. Ao recolher á córte tem uma ração de palha, de palha e herva misturada, ou só de herva ou nabos, onde os ha, consoante a época e a menor ou maior abundancia de forragens verdes. Á noite receberá outra. Se ha serviço, de madrugada terá uma ração supplementar.

Sempre e incessantemente debaixo da vista do dono, ou longe ou perto da casa, nos campos ou no monte, o gado é constantemente *olhado* (vigiado): em geral são as crianças que fazem este serviço que constitue a primeira aprendizagem da lavoira: se são raparigas ou mulheres, aproveitam o tempo fiando na roca.

Na idade adulta, quando começam a diminuir as forças, depois de ter passado por muitas mãos e muitas localidades, depois de ter feito todos os trabalhos ruraes e ter acarretado todas as mercadorias d'um a outro extremo da provincia, quando deu quanto podia em serviço e em lucros, que se foram repartindo pelas differentes transacções, chega emfim ao cevador, que lhe vae pôr a carne e por assim dizer a ultima toilette.

É então que lhe são satisfeitos todos os appetites. No estabulo morno e sombrio servem-lhe todo o penso, desde as raizes carnudas, as hervas, as folhas e rebentos das arvores até á agua grossa de farinha de milho maïz. O animal cançado saboreia em socego a comida succulenta, que incessantemente lhe apresentam e variam. A córte, alastrada a cada passo de mato, folhagem secca e palha, fórma uma cama fofa e absorvente das dejecções. N'esta atmosphera pesada e quasi na escuridão, comendo e remoendo, com as ventas humidas e a vista satisfeita do gastronomo, vae elaborando lentamente esta

massa de tecidos, que o hão de fazer a elle, magro e cançado do trabalho, o *boi gordo,* o *boi bento* das antigas procissões de Braga [1].

É assim em toda a região, excepto em alguns pontos onde a cultura é menos activa, e principalmente no norte e nordeste. Ahi, havendo largas extensões devolutas, o gado pastoreia mezes e estações inteiras; estas localidades constituem tam sómente uma excepção, em consequencia das circumstancias especiaes em que se encontram. Mas fóra d'ellas, o cultivador dá sempre ao seu gado bovino uma attenção minuciosa e incessante.

Infelizmente, considerado nos seus merecimentos, nenhuma das raças antigas possue as aptidões, exigidas nos paizes d'agricultura intensiva.

A *barrozan,* que é tida pelos zootechnistas nacionaes como a menos má, não se aproxima, mesmo no ponto de vista da elaboração da carne, que é a sua qualidade dominante, com a *Durham,* a de *Contentin* melhorada, a *Charolaise* e todas as outras que teem sido modernamente aperfeiçoadas para este fim especial. É tardia, não engorda nem avoluma tanto como estas, enjoando muitas vezes o penso no ultimo periodo.

A este defeito, sendo constantemente trazida de fóra, acresce o de « ser menos resistente ás intemperies e escassez d'alimentos e menos sobria, e as crias não só estranharem ao principio os pastos e forragens d'este districto, mas até contrahirem affecções exanthematicas... » [2]

As outras são ainda muito peores, por isso que sendo menos cevaticias, a carne é de qualidade muito inferior.

No ponto de vista da lactação, nenhuma d'ellas é leiteira, e por isso não podem ser empregadas na producção de leite para o fabrico de lacticinios tam vantajosamente, como se possuissem em grau elevado essa aptidão. Todavia com o pouco leite, que produzem e sem as qualidades distinctas, que deveria ter, fabrica-se bastante manteiga nas localidades

---

[1] *Recens.* II, 67. « O Egypto adorou o boi Apis: por uma tradição envilecida, o *bœuf gras,* querido da pasmaceira parisiense, fazia lembrar, ha pouco ainda, o seu passeio triumphal pelas ruas de Memphis. » L. Bourdeau, obr. cit., pag. 212.

[2] *Recenseamento:* Relatorio do snr. Lopes Gonçalves, II, 73-74: a pag. 80-81 este muito distincto veterinario discute extensamente os meios de a melhorar por infusão de sangue estrangeiro.

onde domina a producção bovina, taes como em Vieira, Cabeceiras, parte de Fafe e Celorico, ao norte, nordeste e éste, e ao poente em Espozende e sobretudo em Vianna, cuja manteiga d'Afife e Carreço é conhecida no mercado nacional. Se as raças fossem sufficientemente productivas e lhes dessem o *golden* e as finas qualidades que os bons paladares exigem, é facil de vêr qual não seria o augmento de receita para seus productores.

Como animaes de serviço tambem não satisfazem plenamente. Mas é esta aptidão sobretudo que lhe pede o cultivador: em primeiro logar quer o trabalho, ainda que mal feito; o leite ou a carne vem como um complemento; e a ultima, quando o animal já está n'uma idade avançada e as forças decahiriam, se lhe não dessem este destino.

Este modo de conceber as funcções do gado bovino é que tem sido e continuará a ser a causa da sua imperfeição, por isso que será sempre impossivel obter uma raça que corresponda perfeita e simultaneamente aos tres fins. Se se lhe pede o trabalho, só no estado adulto é que elle o poderá prestar com vantagem decidida e portanto não terá a precocidade na engorda, o que occasiona um immenso prejuizo de tempo e conseguintemente de dinheiro, nem tam pouco haverá em alto grau a faculdade de elaborar a carne, visto que o trabalho se ha de fazer á custa d'esta. Se se deseja uma grande capacidade lacticinia, o leite absorverá toda a actividade do organismo.

Criando e engordando os seus bois ter-se-ha proposto o cultivador um fim determinado? Evidentemente nenhum. Falta-lhe a instrucção technica e os meios; por isso limita-se a aproveitar o que acha á mão. Vive mal, labuta rudemente e apenas tira da sua lavoira o essencial para não morrer de fome, emquanto é novo e forte.

O que não tem conseguido o lavrador pobre e ignorante, devia-o fazer uma associação de proprietarios que estudassem as questões locaes e, determinado o rumo, trabalhassem n'esse sentido.

Em todo o caso, se me fosse licito aventar uma opinião, diria que o trabalho do boi está condemnado pelas condições em que deve operar actualmente a industria agricola. A celeridade, com que devem fazer-se os trabalhos para serem remuneradores, exclue o gado bovino, que se deve ter unicamente como productor de carne ou leite.

Introduzir duas raças finas, adequadas a estas duas produc-

ções, parece-me o unico modo de estabelecer a balança economica n'este ramo. Dado este facto, cada um se entregaria áquella que fosse mais do seu agrado: e o leite deveria ser empregado tanto no fabrico da manteiga, que se está ensaiando tam vantajosamente, como no do queijo, industria que não existe presentemente na provincia.

Ao mesmo tempo se aperfeiçoaria a especie cavallar, transformando-a sobretudo em animaes de tiro, que nos primeiros annos fariam os trabalhos do campo, sendo vendidos na idade adulta para o serviço das cidades.

Vejamos pois o estado em que se encontra o gado cavallar. Tomando os dados do *Recenseamento,* temos:

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto) ..... | 2.552 | 29:814$170 | 1,14 | 12,57 |
| Braga » ..... | 5.166 | 73:379$800 | 1,89 | 16,24 |
| Porto » ..... | 5.094 | 110:911$100 | 2,17 | 12,18 |
| Mondim de Basto (Concelho)..... | 164 | 2:852$500 | 0,66 | 22,6 |
| Ribeira de Pena (Concelho)..... | 131 | 1:763$000 | 0,97 | 16,36 |
| | 13.107 | 218:720$570 | | |

Vê-se que se a quantidade não deixa muito a desejar dentro do paiz, por isso que a maior percentagem pertence ao Porto, que tem 2,17 cabeças por 100 hectares, seguindo-se-lhe imediatamente a de Braga com 1,89 e Vianna apesar das suas sonegações tem ainda 1,14, estando acima d'este apenas Lisboa (1,79) e Santarem (1,50), não assim se consideramos o que deveria ser, se este gado exercesse uma funcção agricola [1].

[1] Comparando a densidade cavallar da região com a das seis nações, com que anteriormente comparamos a bovina, vêr-se-ha como é grande a sua inferioridade, pois que a Prussia tem por 100 hectares

Se a quantidade não é tam elevada como era de desejar, a qualidade é muito peor, pois que n'esta especie é fóra de duvida que a região nunca póde modificar a sua antiga raça, o cavallo gallego ou galliziano, que segundo Duarte Nunes de Leão [1] ainda no seu tempo chegava até ao Mondego.

D'estes cavallos de pequena estatura (ordinariamente abaixo de $1^{m},32$) diz o snr. S. B. Lima que «são em geral de rija tempera, sobrios, muito ciosos e rufões por indole. É no norte do paiz e principalmente na provincia do Minho o solar d'este typo, solar que se estende por Hespanha dentro, da Galliza ás Asturias, provincias Vascongadas e Navarra.» [2]

No meio d'estes que formavam, como ainda formam a massa geral hippica, apparecia antigamente a cada passo, hoje menos vulgarmente, o cavallo hespanhol, a cavalgadura de luxo dos proprietarios ricos, e cuja recriação constituia uma industria importante, antes da construcção das estradas de viação ordinaria. Os potros hespanhoes concorriam em manadas ás feiras da provincia, eram comprados pelas pessoas mais abastadas, que os recriavam, ensinavam e depois vendiam para o sul. Ultimamente com estes vinham individuos já modificados dos campos de Aveiro e Coimbra, os quaes todos constituiam a parte nobre da especie.

Parte realmente nobre, não só pela sua conformação e corpulencia, mas tambem pelo tratamento, dado constantemente na cavallariça, onde lhe prestam os cuidados do costume; d'elles se diz, que *estão á argola,* para os distinguir dos seus congeneres plebeus, que se chamam o *cavallo* ou *egua de bouça,* pelludos e cabisbaixos no inverno, pastando nos campos ou no mato com os bois e recolhendo a casa com elles. Mais uns grãos de milho ou uma agua de farinha em certas épocas, são sempre sujeitos ao regime bovino.

Assim se misturam e acotovelam as duas classes, como as da população. O fidalgo e o lavrador, cada um tem o seu cavallo e cada um o pensa á sua maneira. Quantas vezes o

---

6,3 cabeças, a Belgica 9,4, a França 6,1, a Inglaterra 5,3, a Italia 4,9 e apenas a Hespanha 1,3.

Ainda que addicionemos aos nossos cavallos o gado muar e asinino que apparece n'uma proporção minima nos paizes do norte, a inferioridade persiste sempre.

[1] *Descripção de Portugal,* cap. XXIX.

[2] *Recens.* I, 30.

galliziano não entra na estrebaria do rico, justamente como o trabalhador se enriquece e afidalga?

Mas dados esses diversos typos, existindo conjuntamente n'um paiz, onde ninguem se preoccupava como hoje ainda desgraçadamente se não preoccupa de aperfeiçoar raças, era de esperar que apparecessem cruzamentos apresentando diversas conformações, desde o pequeno e antigo garrano, até á *faca* e ao *cavallo de marca,* proveniente elle mesmo de varias procedencias. Todos estes são descriptos extensamente pelo snr. Lopes Gonçalves no seu *Relatorio do Recenseamento* [1] e pelo snr. S. B. Lima no vol. x do *Archivo Rural* [2].

Antes de passar adiante, registrarei uma indicação que teve a bondade de me fornecer o meu amigo e elegante escriptor hippico, o snr. José Martins de Queiroz. Na Maia parece haver uma raça o seu tanto caracterisada, de que se tem tirado boas parelhas de tiro ligeiro possuindo uma certa elegancia que se póde observar nas eguas dos lavradores d'esta localidade, distinctas das dos outros pontos da região. Terão recebido algum sangue estrangeiro, ou serão tam sómente modificadas pelo terreno quasi plano e melhor nutrição? [3]

Em todo o caso o typo galliziano, mais ou menos cruzado, apresentando ora exemplares na mais completa decadencia, ora outros de melhores fórmas, mais baixos ou mais alevantados, é elle que constitue o fundo do gado d'esta especie, que povôa a provincia e lhe dá o tom geral. Se é certo que era esta a mesma raça a que se referia o velho historiador, deve ter decahido espantosamente, por isso que d'estes não se póde dizer hoje que *sam ventos ou semelhantes aos ventos.*

Tambem não é difficil explicar esse abastardamento para o qual tem concorrido muitas causas. Convém mencionar primeiramente o abandono da raça indigena pelas pessoas ricas. O galliziano passou a ser o serviçal do pobre e a soffrer a fome e o frio que o esperavam n'estas condições. Ao mesmo tempo a sua producção, ocupando um logar somenos, era de vêr que se faria sem escolha de reproductores. Filho de maus paes e mal creado, não admira que tivesse cahido n'uma situação

---

[1] *Recens.* II, 59.
[2] Pag. 225.
[3] No *Recenseamento* o intendente de pecuaria no Porto não a especifica.

tam degradante que chegou a suppôr-se, não poder haver aqui vantajosamente esta producção, que aliás se adapta ao sólo e clima [1]. A mais celebrada coudelaria franceza, a de Pompadour, está localisada n'um terreno granitico, como o nosso [2].

E teria sido sempre assim?

Ouçamos a este respeito o sabio zootechnista, o Sr. S. B. Lima [3]:

« De alguns documentos da nossa historia patria com referencia a este assumpto se tira: que se esta producção correu selecta e apurada nos principios da monarchia..., ella foi successivamente declinando do seu bom quilate á medida que essas vastas terras se foram successivamente retalhando nos emprazamentos que iniciou el-rei D. Diniz para os reguengos incultos, e que os nobres senhores imitaram para as suas terras proprias afim de augmentar a cultura e a povoação da provincia.

. . . . . .

« Já em tempo de D. João I ordenando-se por provisão de 17 de agosto de 1413, que se não lançassem eguas de criação a sendeiros nem a asnos, exceptuava-se a comarca de Entre-Douro-e-Minho, *por não haver ahi eguas capazes de se acavallarem por cavallos de marca.*

« Nas côrtes d'Evora de 1490 pedem, mas debalde, os povos do Minho a D. João II, que não só lhes permitta ter *eguas gallegas* (menores da marca), mas consinta tambem o poderem lançal-as a asnos para obter mulatos, *porque é terra mui pobre e fraca de mantimentos e nem se póde manter gado grande nem eguas cavallares.*

« E a difficuldade de arranjar mantença propria a este gado cresceu com a introducção na provincia, no seculo XVII, da cultura do maïz ou milho grosso.

. . . . . .

« Não me parece que a producção cavallar do Minho sahisse

---

[1] As circumstancias physicas da provincia, isto é, o clima temperado e oceanico, mais humido que secco, sólo abundante d'agua, fertil e lanceiro de pujantes hervaçaes, são mais para abonar uma produção cavallar de forte corporatura de que a vil garranada que pullula. Sr. S. B. Lima, *Archivo Rural*, vol. X.

[2] Risler, *Géologie Agricole.*

[3] *Archivo rural*, vol. X, pag. 227.

da triste e deploravel situação que indica a provisão de D. João I e o pedido em côrtes a D. João II, senão depois que os regimentos coudelicos, a partir de D. Sebastião em 1566 até 1822, obrigaram em todo o reino aos lavradores, em certa condição de bens de raiz, a ter boas eguas de lista. O Minho, então, com mais ou menos esforço e mais ou menos constrangidamente, houve melhor producção de cavallos.

« Com a extincção porém das coudelarias, em 1822, voltou logo a ser outra vez o solar da garranada e cahiu na situação que deploramos. »

O costume de recriar potros, vindos de fóra e não fazel-os nascer, abastardando a raça antiga, não permittia que se formasse outra que a substituisse.

Considerado unicamente como cavalgadura ou besta de carga, o cavallo ficou fóra dos trabalhos agricolas : e assim devia ser, porque sendo a provincia um paiz montanhoso, e de difficil tracção, nunca teve estradas regulares, e pelas que antigamente possuia, não era possivel passar, senão esta carreta archaica, de eixo de pau mobil e rodas macissas, que ainda hoje persiste, e pela simples razão que são identicas as condições da viação vicinal : só um animal paciente e vagaroso, como o boi, podia prestar-se a esse mister. Por isso o cavallo não podia ter, como nunca teve, um logar proeminente na economia rural.

Só os paizes, onde trabalha nos campos, é que podem ser de boa procreação ; depois de prestar aos lavradores os serviços do mais subido valor, é que elle vem para as cidades ou para os exercitos ser o nobre animal.

Mas melhoradas as condições geraes da viação ordinaria na provincia e paiz, e havendo um grande consumo de cavallos de tiro, tanto para os serviços urbanos, como para os de diligencias, que empregam aqui geralmente animaes que são a vergonha da especie, havendo procura, que causas impedem a producção ? Falta uma raça apropriada, e esta não póde de facto estabelecer-se. Não ha ainda bons caminhos vicinaes nem os d'exploração agricola. Não basta que estejam construidas as linhas geraes, se as parochias e os casaes, que demoram a distancia, continuam a permanecer na situação antiga. Uma vez que ha muitos kilometros a percorrer com transito o mais difficil, se para ir de casa aos campos ou á estrada nova não ha um caminho de boa trilha, é certo que terá de continuar o antigo carro de bois. Por isso é da maior necessidade reformar o codigo admnistrativo, de modo que as ca-

maras não desbaratem em beneficio exclusivo das cabeças dos concelhos um ceitil dos impostos das parochias, impostos que devem ser empregados desde já na construcção d'esses caminhos, a qual além d'isso deve ser auxiliada pelo estado, como indemnisação das sommas que lhe teem sido absorvidas em pura perda [1].

Outra causa impediente não menos notavel é a insensata comprehensão no imposto *sumptuario* do cavallo do lavrador, residente n'uma parochia rural, onde a Lei de 9 de maio de 1872 e o Decreto de 30 de agosto do mesmo anno no seu furor fiscal, na sua estulticia financeira, viram um luxo n'aquelle animal ou n'um carro tirado por elle [2]. Se por um lado o estado, facultando padreadores, parece desejar um melhoramento, por outro lançando este imposto nas terras de 6.ª ordem provoca uma verdadeira prohibição, e faz demais uma grave injustiça, porque ataca um auxiliar indispensavel a quem reside muitas vezes longe dos povoados, onde tem de tratar dos seus negocios ou cumprir preceitos legaes.

São esses motivos e a ignorancia do cultivador, que tolhem haver aqui bom gado cavallar, e não a pequena propriedade, como superficialmente se tem dito. Basta o exemplo da Belgica, pois como anteriormente se viu é a nação que tem a maior densidade: e em vista esta, diz o Sr. Laveleye: « eis ahi um argumento decisivo contra os que entendem que os paizes de pequena cultura não podem ter abundancia de cavallos. » [3]

Desde que a industria agricola se melhora, e a terra, para se aproveitar convenientemente, se divide mais, abandona-se por toda a parte o systema de coudelarias, com extensos pastos.

Então dividem-se ellas pelas casas dos lavradores, onde os animaes nascem e se criam com mais vantagem. Aos proprietarios da Prussia Oriental, aconselhou o Sr. Knobelsdorf: « ... o que ha melhor a fazer é que cada cultivador

---

[1] *Revista de Guimarães*, vol. II, n.º 4.

[2] Segundo a tabella do decr. cit., actualmente em vigor, nas terras de 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem, o imposto com as taxas addicionaes vae desde 1$960 reis por um só cavallo até 28$560 reis por um vehiculo de 4 rodas para 2 cavallos, além da contribuição d'estes na importancia de 4$760 reis!

[3] *Econom. rur. de la Belgique*, 251.

*

crie todos os annos um potro, e toda a provincia será uma grande coudelaria, como o Yorkshire. » [1]

É este o regime seguido em França na producção dos famosos percherons:

« Na criação d'estes, ha a particularidade que os animaes de 4 ou 5 annos, que se encontram á venda na feira de Chartres, são trazidos ahi pelo seu terceiro proprietario. Os cultivadores que se occupam de produzir só tem eguas e vendem os potros aos 6 mezes, que são comprados por criadores que os conservam durante um anno: aos 18 mezes são vendidos a outros, que começam a empregal-os no trabalho, que lhes paga a comida, e por isso consideram lucro liquido a differença entre os preços da compra e venda. » [2]

É o mesmo costume adoptado presentemente na provincia na criação e producção do gado bovino: basta sómente applical-o ao cavallar e acabarão por este lado as difficuldades.

Mas que raça conviria adoptar em cada zona da região? pois me parece que segundo o terreno fôr mais ou menos accidentado, e tiver abundancia ou escassez de pensos, deve variar a estatura e a conformação.

Como a escolha está cheia de detalhes technicos e de despezas extraordinarias, só poderá ser resolvida por uma associação de proprietarios mais abastados; tomada cada zona, resolver-se-hia com peritos se valerá a pena aperfeiçoar a raça ahi existente por si mesma, *in-and-in*, ou por infusão de sangue estrangeiro, e qual, ou se conviria mais introduzir uma nova, eliminando completamente a indigena.

Feito isto, começar-se-ia por operar n'um grupo de parochias confinantes, adquirindo ou distribuindo-se por alguns proprietarios um padreador e as eguas fantis, que passariam a fazer os serviços ruraes: estabelecer-se-ia um registro, d'onde se tirassem os certificados para acompanhar os animaes vendidos. Dentro em pouco sem duvida a raça ir-se-ia estendendo e desenvolvendo de casal a casal, até comprehender toda a zona, se tudo fosse bem dirigido e com os necessarios conhecimentos praticos.

---

[1] Cit. a pag. 262 pelo Sr. Felix Villeroy, *Manuel de l'Eleveur de Chevaux*, onde se póde vêr desde pag. 257-265, vol. I, uma discussão completa a este respeito. As palavras cit. resumem, por assim dizer, a opinião do auctor.

[2] F. Villeroy, obr. cit., 213, vol. I.

A acção do governo será necessaria para fomentar a construcção dos caminhos parochiaes sem augmento de contribuições para a propriedade, pela extincção do imposto sobre os cavallos e por um auxilio directo, como o fornecimento gratuito e a sustentação do padreador, e qualquer outro soccorro que se julgasse conducente. Mas antes é necessario saber primeiramente o que se quer, aliás tudo será desordem e confusão, como acontece agora na distribuição ás cegas de garanhões de todas as raças, na mesma região, dois ou tres de differentes n'um anno, no seguinte ainda d'outras e assim successivamente, d'onde resulta não ser possivel formar-se uma raça adequada ás condições naturaes, de cultura e do mercado de cada provincia.

Para concluir esta secção seja-me licito invocar mais uma vez a opinião auctorisada do Sr. S. B. Lima:

« O Minho, disse eu já n'este jornal, póde e deve pois, não obstante a sua pequena propriedade, produzir ou recriar cavallos de corpo nas suas baixas e planicies, ahi onde a actividade agricola comprehende na sua cultura intensiva a producção forraginosa; fique ainda o galliziano, muito embora, para os logares mais serranos onde faltem estes recursos e seu serviço melhor se ajuste ao accidentado do sólo que pisam e á pequena fortuna dos seus habitantes.

. . . . . .

« O Minho criaria assim como os cria a Flandres, a Perche, a Normandia e o Hanover os cavallos de lavoira e n'elles os bons cavallos de tiro mais ou menos pesado, dispensando-nos de importar todos os annos uma soffrivel quantidade de percherons, anglo-normandos e hanoverianos que empregamos n'este serviço.

« Devem ser estas as tendencias do Minho, tanto mais que votado á industria da ceva bovina, importa para o bom successo de semelhante industria, poupar, senão escusar inteiramente, as rezes cevandas aos trabalhos, encarregando estes principalmente aos cavallos. » [1]

Notemos tambem a opinião do Sr. L. Bourdeau: « O emprego do cavallo, diz elle [2], nos trabalhos agricolas só tomou uma certa extensão muito recentemente; mas a tendencia do

---

[1] *Archivo Rural*, vol. x, pag. 228.
[2] Obr. cit., pag. 220.

progresso a especialisar cada vez mais as attribuições dos animaes domesticos, impõe-lhes na nossa época o trabalho dos campos, afim de applicar a especie bovina unicamente á producção.»

Passando aos muares, vêr-se-ha como é pouco importante este gado:

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 294 | 3:729$100 | 0,13 | 1,44 |
| Braga » ..... | 1.260 | 32:077$500 | 0,46 | 3,96 |
| Porto » ..... | 2.034 | 33:273$600 | 0,87 | 4,86 |
| Mondim de Basto (Concelho).. | 57 | 970$900 | | |
| Ribeira de Pena » .. | 29 | 423$200 | | |
| | 3.674 | 70:474$300 | | |

A maior densidade é a do districto do Porto com 0,87 cabeças por 100 hect., entretanto que Braga desce a 0,46 e Vianna a 0,13, estando todos tres immensamente inferiores aos do sul. Só o concelho de Beja com 2.275 cabeças tem mais que todo o districto do Porto, e os concelhos de Moura e Serpa cada um quasi tantos, como o districto de Braga.

É claro que estamos n'uma região em que os mús ou se não adaptam ás condições naturaes ou não estão no gosto popular. Esta ultima circumstancia é a que parece mais verdadeira: pois que ha uma certa producção que é vendida ao apartar do leite: «se estes dois districtos (Braga e Vianna) apresentam menos crias muares ao recenseamento é porque a maioria das que ahi se produzem são vendidas logo depois de desmamadas para outros districtos e para a Hespanha.» [1]

Como são ordinariamente mais valiosas que as cavallares, o dono d'uma egua commum prefere muitas vezes dal-a de preferencia a esta producção por causa do excesso do preço: mas vende a cria ao desmamar. O costume, é de crêr, já vem de longe; e provavelmente os mulatos, que os nossos

[1] *Recens.* I, 50.

passados desejavam tirar das suas garranas no tempo de D. João II, deveriam ter o mesmo destino.

Os mús, que pela sua organisação e conformação são os animaes de serviço por excellencia nas regiões seccas e ardentes, onde escasseia o penso verde, como algumas do sul, não satisfazem á mesma precisão no nosso clima, ao qual se presta melhor o cavallo, mais docil e portanto mais do gosto d'uma população acostumada a lidar com bois.

Segundo o relatorio do ex-intendente de pecuaria do districto de Braga apparecem n'este tres raças — a *da terra*, a *barrozan*, que vem de Montalegre e a *hespanhola*. Posto que não diga a relação em que estão umas com outras é de crêr que a primeira seja a mais vulgar; entretanto que as segundas devem encontrar-se raramente e sobretudo as duas ultimas; nos relatorios do Porto e Vianna não se menciona senão a *da terra*.

Os muares são geralmente empregados, como bestas de carga, poucos no serviço de sella e menos ainda no de tiro. Os unicos industriaes que os preferem são os almocreves, que estão a desapparecer, e os moleiros.

Raça sem distincção, geralmente de pouca corpulencia, fazendo o transporte de pequenos volumes por maus caminhos, satisfaz plenamente o que se lhe pede e irá cedendo o passo á medida que estes se melhorem. Não vale a pena pois tentar esforços para levantar a producção : muito mais util é que estes, quanto a animaes especialmente de trabalho, convirjam no aperfeiçoamento da raça cavallar.

No gado asinino é maior ainda a inferioridade da provincia em relação ás outras, tanto na quantidade como na qualidade.

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 418 | 1:095$720 | 0,18 | 2,05 |
| Braga » ..... | 2.089 | 7:204$700 | 0,76 | 6,56 |
| Porto » ..... | 2.241 | 8:160$300 | 0,95 | 5,36 |
| Mondim de Basto (Concelho).. | 43 | 133$400 | | |
| Ribeira de Pena » .. | 42 | 150$500 | | |
| | 4.833 | 16:744$420 | | |

Todos os tres districtos e os dois concelhos que formam a região possuem menos da terça parte das cabeças do districto de Lisboa (16:291) e de Santarem (14:576), quasi de Leiria (13:109) e menos da metade da Guarda (10:186) e assim por diante, vindo a occupar aproximadamente o ultimo logar.

Se d'uma maneira geral se póde dizer que o burro é o companheiro e serviçal do pobre, não assim no Minho, onde a despeito de dominar a pequena cultura, este equideo apparece n'um numero tam limitado.

« É aos moleiros pobres, diz o Relatorio de Braga, ás padeiras, aos carvoeiros das serras, aos doentes e aleijados, para pequenas cargas, assim como para a producção do leite... que o gado asinino é prestavel. »

Relegado aos ultimos misteres, não faz trabalhos ruraes nem auxilia o cultivador. A este presta-lhe immensamente mais beneficios o verdadeiro garrano, o menor typo da raça galliziana, mais agil, mais forte e consumindo quasi o mesmo penso — aquelle que o Sr. Lima julga com razão que se devia conservar, para o serviço dos menos favorecidos. E na verdade são incalculaveis os prestimos que os pequenos proprietarios tiram d'este animal tam intelligente, e tam robusto, que vale a pena não só conserval-o mas aperfeiçoal-o, dando-lhe a elegancia que geralmente lhe falta, e portanto mais valor na venda para fóra da provincia.

N'um paiz de forragens frescas, o pobre devia preferir o garrano de boa boca e mais valente que o transporta com rapidez a todas as feiras e percorre n'elle com facilidade muitas legoas por dia, emquanto que o burro, vagaroso por cautela, é « só bom emquanto ouve o sino da freguezia », diz o proloquio local; mais proprio das regiões seccas, é lá que presta a maior utilidade pela sua sobriedade, mas não aqui, onde, desde que cesse o imposto sobre os cavallos, o seu numero deve antes diminuir; por isso de nada monta fazer qualquer esforço para melhorar a raça, por mais rebaixada que esteja.

Cavalgadura de pessoas fracas, doentes, aleijadas e das mais pobres, ou besta de pequenas cargas, assim como é, satisfaz todas as exigencias.

No gado ovino observa-se a mesma inferioridade, que nos dois anteriores: e se é certo que, uma vez melhorada a cultura, este vae sendo substituido pelo grande e especialmen-

te pelo bovino, aconteceu aqui esse facto, porque a região sendo a melhor agricultada em todo o paiz, é tambem a que possue menos rezes lanares [1].

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 34.139 | 11:522$510 | 15,2 | |
| Braga » ..... | 74.916 | 26:089$230 | 27.4 | |
| Porto » ..... | 41.869 | 18:987$870 | 17,9 | |
| Mondim de Basto (Concelho). | 2.958 | 1:126$600 | | |
| Ribeira de Pena » .. | 2.185 | 667$300 | | |
| | 156.067 | 58:393$510 | | |

As relações especificas são as menores, pois d'uma maneira geral póde dizer-se que só tem abaixo de si o districto de Lisboa (12,3 cabeças por 100 hectares) e o de Faro (8,8). Os outros districtos são-lhe superiores, e todos na qualidade, que a nossa é uma das avaliadas em menor preço.

Os fatos, que antigamente pastavam em liberdade pelos montes, foram diminuindo á medida que os terrenos sahiam da collectividade para o dominio particular. Tapados, cada um foi cerceando o numero de cabeças, até que nas localidades mais aproveitadas desappareceram completamente, subsistindo hoje apenas no norte e nordeste, e no sitio onde predominam os incultos.

Deverá lamentar-se este desapparecimento? Creio que não. Era necessario que assim acontecesse; segundo a phrase franceza, a ovelha é uma *bête féroce* que se não póde deixar tosquiar e roer tudo, segundo o seu appetite.

Á medida porém que se transformava o regime das terras vagas, devia do mesmo modo operar-se a transformação das antigas raças, que deveriam augmentar em corpo o que tinham perdido em numero, visto que pelo melhor cultivo augmen-

[1] Confrontando a quantidade que se encontra na provincia com a das 6 nações, que me tem servido de termo de comparação, fica evidente a sua inferioridade; apenas o districto de Braga é superior á Belgica, que tem 19.8 cabeças por 100 hectares, mas a Prussia recensêa 64.2, a França 56,2, a Inglaterra 109,0, a Hespanha 44,9 e a Italia 39,4.

tavam as forragens a distribuir em estabulação; e em vez do pasto nos montes, esse deveria ser substituido pelo dos campos, regulado conveniente e economicamente.

A população, que não soube formar uma raça bovina adaptada ao novo modo de ser da propriedade e cultura, não soube tambem crear novas aptidões nas suas rezes ovinas, de sorte que as antigas ficaram persistindo apenas immensamente reduzidas.

Não valendo agora pela lan tanto como antigamente, quando não havia a concorrencia da australiana, valem hoje sobretudo pela sua carne que é de primeira qualidade, se os animaes são bem tratados, e representam na pequena propriedade uma funcção economica d'um alto valor; quando o penso não chega para uma vacca, bastará para engordar uma ou duas d'estas cabeças miudas.

Praticamente muitos pequenos cultivadores sabem isto, porque conservam algumas d'estas rezes que acompanham o gado bovino.

A antiga quinta districtal do Porto introduziu algumas raças inglezas, que segundo dizem eram muito apreciadas, oppondo-se ao seu desenvolvimento todavia o alto preço por que eram vendidas.

Ainda n'este ponto uma sociedade de proprietarios faria os maiores serviços, escolhendo, d'entre as que são principalmente productoras da carne, as que se adequassem melhor ás circumstancias locaes, ficando então as rezes sujeitas ao mesmo regime dos bois. Haveria em tal caso um augmento consideravel de receita, porque viriam a ser alimentadas com as fracções de penso, que a maior parte da vezes se perde.

As raças actualmente existentes são todas inferiores e em tam pequeno numero, que mais valeria introduzir novas, que melhorar as indigenas, excepto nos sitios mais montanhosos e incultos onde existe o rebanho em pasto livre; ahi com a introducção de bom sangue, e melhorado o seu governo presente, tanto quanto possivel em relação aos meios de que podem dispôr os donos, engrossaria o volume e portanto o valor das rezes; pois é ainda bastante consideravel o consumo que nos mezes de março, abril e maio se faz em Braga e Guimarães e outras terras dos anhos provenientes d'esses rebanhos. Mas em regra a ovelha deve abandonar os montes para ser pensada, como o outro gado.

Das raças existentes o Relatorio do Sr. Lopes Gonçalves cita quatro — a da *terra*, a de *Santa Isabel* (Bouro), a *galle-*

*ga* e a *meirinha*, que é a que se aproxima mais á *merina*. Encontram-se as mesmas em Vianna e Porto, são todas inferiores, e o seu regime é de dois typos. Nas localidades montanhosas e de bravios o systema pastoril é o dominante, nas outras é o mixto, pasto e ração em casa.

Como a ovelha, valerá a pena conservar a cabra?

Em rebanhos com pastagem livre, evidentemente não, nem nos sitios mais cultivados, nem n'aquelles onde imperam os incultos. O bode, diz Toussenel [1], é o inimigo da vinha e da agricultura, e por isso os Gregos o sacrificavam a Baccho. E de facto a predilecção d'esta especie por todas as plantas lenhosas, não permitte que os montes em que retouçam, se vistam d'arvores e arbustos. Por isso não póde nem deve tolerar-se que as cabras tosquiem e destruam tudo segundo o capricho que está no fundo da sua natureza, errante e airada.

Estabuladas e tratadas como no Mont'or Lyonais, a questão é outra e em qualquer sitio póde ser muito vantajoso este pequeno animal, pelo rendimento que d'elle se tiraria em queijos [2]. Conviria mesmo importar algumas cabeças d'alli, por estarem já acostumadas, ou melhor ainda das do Egypto, as mais productoras d'excellente leite: seria um ensaio a tentar; se se dessem bem, poderiam prestar um grande beneficio especialmente aos detentores do *eido* e da *propriedade*, de quem seriam as vaccas leiteiras.

Mas em rebanhos, não deveria ser permittido nem sequer que transitassem soltas pelas estradas, senão presas e atrelladas, de modo que não possam fazer nenhum damno: por isso é necessario que as camaras redobrem o rigor das posturas actuaes.

No proposito de facultarem leite ás populações urbanas permittem os rebanhos, uma vez que o dono prove ter arrendado um terreno, onde as possa pastorear; esta exigencia é uma burla, porque, andando soltas, de noite pastam furtivamente por toda a parte e de dia tosquiam os rebentos das vides e das arvores trepando ás paredes e aos comoros, d'onde resultam constantemente conflictos, a que já se teria posto

---

1 *Esprit des bêtes.*
2 *Recens.* I, 106.

cobro, se as camaras, na sua administração, não se importassem exclusivamente dos interesses das sédes dos concelhos em detrimento dos ruraes.

O numero das cabeças apurado em 1870 foi:

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 11.985 | 3:823$820 | 5,3 | |
| Braga » ..... | 22.235 | 13:471$420 | 8,1 | |
| Porto » ..... | 10.457 | 6:186$040 | 4,4 | |
| Mondim de Basto (Concelho). | 11.373 | 5:306$320 | | |
| Ribeira de Pena » .. | 6.505 | 2:147$290 | | |
| | 62.555 | 30:934$890 | | |

A sua importancia é muito diminuta, excepto em Mondim, que tem tantas cabeças como todo districto de Vianna e Ribeira de Pena, que tem mais de metade d'este.

Resta emfim para concluir esta rapida resenha considerar o gado suino, que occupa um dos logares mais importantes na economia pecuaria da região.

A antiga raça provinciana pertence ao *typo celtico,* assim denominado por Samson, « para exprimir a antiguidade da raça d'este typo, que era o unico que existia em todos os paizes de celtas, que faziam parte da antiga Gallia e mesmo nas ilhas britanicas, antes da introducção n'estes paizes das raças do typo asiatico e romanico. » [1]

Modernamente tem sido alterado o nosso pela infusão de sangue das raças aperfeiçoadas inglezas, grandes e pequenas, brancas e pretas, de modo que o antigo *bisaro,* como lhe chamam no sul, já difficilmente se encontra na sua pureza, a não ser nos pontos mais escusos.

Esta introducção data de mais de trinta annos; e a este respeito escrevia o Sr. S. B. Lima no *Jornal da Sociedade Agricola do Porto* [2]: « Aponta-se porém um defeito a estas

---

[1] *Recens.* I, 109.
[2] N.º 7, 4.ª serie — 1861.

raças, defeito que só o é relativamente aos nossos gostos cibarios e vem a ser: produzirem elles uma carne demasiadamente gorda, muito toucinho e fracas banhas.

«Tem isto influido na sua vulgarisação, restringindo-a d'algum modo, sendo mais vendaveis e aceitaveis para o consumo os mestiços d'ellas com as raças locaes, isto é, os productos do cruzamento.

. . . . . .

«São estes (os mestiços de $^1/_2$ ou $^3/_4$ de sangue inglez) em bacoros e marrãos para criar e cevar, os que mais procura teem nas feiras do interior pelas lavradeiras e caseiros do Minho..., sendo mais sadios e de melhor boca que os das raças do paiz, não *atoucinhando* tanto, dando melhor e mais carne magra e banhas do que os inglezes genuinos...

«Os nossos votos são, com effeito, tambem pela creação d'uma raça mixta, mas desejamos e abonamos todavia a conservação e maior generalisação da raça genuina, menos com o fim de obter productos cibarios, que ainda assim são bastante validos e importantes, do que para obter typos reproductores puros destinados á producção directa de mestiços mais aceitaveis ao consumo, e para refrescar de vez em quando o sangue da raça mixta se o atavismo tender a disvirtual-a do fim.»

Os votos, que fazia o Sr. Lima em 1861, realisaram-se até certo ponto, por isso que em 1870, no dizer dos intendentes dos tres districtos, é n'esta especie que se tem effectuado mais melhoramentos e tam importantes, que se se continuasse na importação d'esses reproductores, dentro em pouco a região possuiria o melhor que ha no genero — no porco de *chiqueiro,* que é o unico que póde ser criado e engordado em possilga.

Todavia ao fechar do *Recenseamento* observam que, por falta de uma transfusão constante de sangue melhorador, o typo tende a voltar ao antigo, verificando-se o accidente previsto pelo Sr. Lima.

Não será urgente que o governo intervenha e complete a obra, começada por iniciativa particular, fornecendo todos os annos algumas dezenas de verrascos inglezes e disseminando-os pelos *curros* da provincia?

Esta despeza transitoria, durando sómente até se julgar o cruzamento effectuado, seria excessivamente pequena, em vista dos beneficios que se obteriam, por isso que o porco, que se encontra em todas as casas do campo e ainda das ci-

dades, na do rico como na do cabaneiro, representa quasi o unico alimento animal para o maior numero da população rustica, que só excepcionalmente e em dias de festa terá outro.

Por toda a parte se produz e se recria o suino: uns teem porcas criadeiras, que capam e engordam depois da segunda ou terceira ninhada; outros compram os bacoros ao apartar do leite, criam até á engorda ou vendem em marrãos; outros emfim adquirem estes, limitando-se unicamente a engordar.

Em todas as compras e vendas, o animal vae deixando um lucro; por isso é tido como o mealheiro do pobre. Vivendo no chiqueiro, á porta da cozinha, é tratado com o maior cuidado, e merece a mais desvelada attenção da dona da casa, que « nunca lhe deve bater senão com a aba da saia », diz o proloquio.

Restos da alimentação da familia, as sobras da panella, fructos mais ou menos avariados, crús ou cozidos, hortaliças e nomeadamente as couves gallegas, aboboras, as batatas de refugo, agua com farinha de milho maïz (e este grão roído, landes e bolotas, quando as ha, no ultimo periodo) — eis o fundo do seu sustento.

O suino com a sua voracidade proverbial devora tudo e tudo transforma em boa carne. « Emblema do avarento », segundo a phrase de Toussenel, a sua morte é festejada com um banquete popular, a *serrabulhada,* [1] que todos os invernos reune nas casas ainda as mais pobres os amigos e as pessoas dispersas da familia. « Ficou como quem não matou porco », diz o povo para caracterisar uma extrema decadencia. E de facto, só o mais desvalido deixará de *matar* e não terá em casa esta provisão do seu alimento de todos os dias, pois d'elle vive quasi exclusivamente, como acontecia, segundo L. Bourdeau [2] na antiguidade greco-romana e na edade média.

Não admira pois que seja grande a sua importancia na economia regional.

Em 1870 apuraram-se 141:251 cabeças no valor de 929:894$020 reis, repartidas do seguinte modo:

---

[1] «Os nossos antepassados davam refeições que chamavam *baconiques* (da palavra antiga *bacon,* porco) nas quaes se não servia outra carne.» L. Bourdeau, obr. cit., pag. 203.

[2] Obr. cit., pag. 316.

| | Total das cabeças | Valor | Cabeças por 100 hectares | Cabeças por 1:000 habitantes |
|---|---|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 16.169 | 35:868$800 | 7,22 | 79,65 |
| Braga » ..... | 57.660 | 379:527$500 | 21,09 | 181,13 |
| Porto » ..... | 62.856 | 490:260$800 | 26,89 | 150,37 |
| Mondim de Basto (concelho)..... | 2.337 | 12:088$600 | | |
| Ribeira de Pena (Concelho)..... | 2.229 | 12:148$320 | | |
| | 141.251 | 929:894$020 | | |

As relações especificas são as mais elevadas em todo o paiz; só Vianna occupa um grau muito inferior, o que não admira, visto as sonegações que n'este districto se deram na maior escala, devendo com certeza possuir uma quantidade que se aproxime á do resto da provincia, não só pela identidade de costumes, mas porque em algumas localidades, como Melgaço, afamadas pelos seus bons presuntos, deve haver mais abundancia por causa da exportação. Tambem no de Braga foi o recenseamento d'este gado o mais deficiente [1]. Apesar de tudo, as relações do Porto e Braga (26,89 e 21,09 cabeças por 100 hectares) cahem em Aveiro a 14,13, em Villa Real 13,42, Vizeu 12,32, e d'este sempre para baixo [2].

Á beira-mar o regimen alimenticio muda um pouco, porque entra n'elle o peixe, que dá á carne um gosto desagradavel. Mas fóra d'ahi é geralmente de primeira qualidade, sobretudo nos porcos creados nas parochias ruraes, que são geralmente pensados com farinha de milho, calculando-se em 60 decalitros de grãos o necessario para criar e cevar, juntando-se-lhes, está visto, as hortaliças e fructos.

Se na região se cultivassem as batatas para sustento pecuario, como é de desejar, era possivel acrescentar o numero de cabeças. Em todo o caso, cumpre não deixar perder o beneficio obtido pelo cruzamento com as raças aperfeiçoadas: e uma vez que está provada a efficacia, seja licito repetir, deve

---

[1] *Recens.* II, 89-90.

[2] Cotejando a densidade suina com a das seis nações, com que anteriormente temos comparado outras, veremos que é superior a todas, por isso que a Prussia tem 11,7 cabeças por 100 hectares, a Belgica 15,5, a França 10,9, a Inglaterra 13,16, a Hespanha 8,7 e a Italia 13,8.

o governo, quando afrouxa a acção particular, continual-a fornecendo os verrascos, como já se indicou.

N'uma provincia tão densamente povoada, e onde se produz o azeite em tão pequena quantidade, é necessario aproveitar todos os recursos para a producção da carne e especialmente da gordura, que alimentem a sua vasta população; por isso o porco terá sempre uma importancia decisiva, e é necessario, no interesse de todos, que a raça tenha as qualidades de precocidade, bom appetite e fina carne, como as melhores e mais apuradas.

Se considerarmos agora na sua generalidade a riqueza pecuaria regional, vêr-se-ha que é maior no districto do Porto, onde attinge quasi sempre o maximo e vae decahindo para o norte e sobretudo a léste nos concelhos d'além-Tamega, onde é constantemente inferior, excepto no gado caprino, que se apresenta ahi n'um numero desproporcionalmente elevado.

« Havendo, diz o *Recenseamento,* no continente do reino por cada 100 hectares o valor pecuario de 259$507 reis excluindo o gado do exercito, podem considerar-se de maior riqueza pecuaria os districtos, cujas percentagens são superiores áquelle valor, taes são os do Porto, Braga, Aveiro e Vianna... » [1]

São os dois principaes districtos da provincia que occupam o primeiro logar; e Vianna seguir-se-lhe-ia sem duvida immediatamente, se o recenseamento não fosse aqui o mais deficiente de todos, onde se occultaram mais cabeças e onde a depreciação foi propositadamente a mais constante [2].

Resumindo n'um quadro os dados anteriores, temos:

| | Numero de cabeças naturaes | Valor |
|---|---|---|
| Vianna (Districto)..... | 107.755 | 819:420$800 |
| Braga » ..... | 227.552 | 2.393:295$250 |
| Porto » ..... | 187.433 | 3.157:149$510 |
| Mondim de Basto (Concelho)..... | 19.112 | 63:428$620 |
| Ribeira de Pena » ..... | 12.663 | 40:123$160 |
| | 554.515 | 6.473:417$340 |

[1] *Recens.* I, 11.
[2] *Ibid.* I, 27, 114, etc.

Haverá pois na provincia, não tomando em conta as sonegadas, 72,1 cabeças naturaes por 100 hectares absolutos: e no ponto de vista do seu valor, este representa aproximadamente 3,5 do valor pecuario recenseado em todo o reino, emquanto que a superficie regional é apenas quasi uma duodecima parte da de todo o paiz [1].

É necessario, pois, que os pensos e todas as forragens sejam aproveitados com o maior cuidado, e que os animaes sejam tratados com a maxima attenção, para se poder alimentar uma tal massa pecuaria n'uma região, em que dominam tantos terrenos muito pouco productivos.

Os algarismos precedentes mostram que o gado é uma das principaes preoccupações do cultivador do Minho, que á custa de fadigas — quantas vezes improductivas! — conseguiu per si só, com os seus poucos recursos, e sem que o Estado o auxiliasse pelo menos com o ensino agricola, povoar tam densamente d'animaes a sua pobre terra, a mais abundante d'elles em todo o continente portuguez.

Se é assim a respeito do numero, não é o mesmo, infelizmente, em relação ás aptidões das suas raças, que deixam muito a desejar, para o labor dar o resultado que lhe corresponda.

Nem admira que tal succedesse, dada a falta de instrucção e o abandono, em que os poderes publicos teem deixado a população rustica do Minho. Constituida a pequena propriedade, tornou-se possivel aproveitando tudo, com muito cuidado e diligencia, crear e engordar muitos animaes; mas reformar as raças primitivas, tornal-as adequadas ao novo modo de ser da industria, com certas e determinadas qualidades, exige estudos e observações que excedem a capacidade do rude lavrador. Era ahi onde devia ter apparecido a acção do estado.

Na pequena cultura, que dá á terra a maior somma de trabalho, as producções, para este ser remunerador, devem ser sempre da mais fina qualidade. Os productos ordinarios são proprios da grande, onde não é possivel dispôr d'um trabalho meticuloso, e onde portanto a quantidade compensa vantajosamente a qualidade. Mas não assim na pequena, em que o ex-

---

[1] Somma do valor recenseado, excluindo o gado do exercito..... 23.258:414$860 reis.

Superficie continental..... 8.962:531 hectares
Dita da provincia (*Rev. de Guim.*, vol. II, 4).. 768:546 »

cesso do trabalho deve ser pago pela superioridade dos seus productos. Se não acontece isto, apparece immediatamente um desequilibrio entre a receita e a despeza, do qual se segue a miseria da população agricola.

«Não crear senão typos de maior merecimento, é fazer a melhor economia dos recursos disponiveis e obter da maneira a mais vantajosa a carne, o leite, a força e as lans... O progresso aqui está na razão da intelligencia e severidade da escolha.» [1]

A ignorancia profissional e a extracção constante de grossas quantias, representadas em todas as classes de impostos, que vão sumir-se ao longe, sem beneficio da lavoura, mas que ella paga, são as causas determinantes da situação ruinosa que se observa actualmente.

Por isso ao terminar este capitulo da vida rural do Minho, sentimo-nos naturalmente invadido por uma profunda tristeza. Se a região possuisse raças finas, seria tão rica pecuariamente, como muitas das mais ricas; por esta falta essencial, uma parte do trabalho é dispendido em pura perda e, por isso, cultivadores e proprietarios se vêem a braços com difficuldades, que vão augmentando cada vez mais.

Guimarães, 31 de março de 1887.

ALBERTO SAMPAIO.

---

[1] L. Bordeau, obr. cit., pag. 354.

# BOLETIM

---

A ill.ma camara municipal d'este concelho concedeu temporariamente á Sociedade Martins Sarmento o edificio do extincto convento de S. Domingos, afim de n'elle installar as suas instituições. As obras necessarias para a installação, e que foram auctorisadas pela assembléa geral de 7 de fevereiro, já principiaram, e brevemente a Sociedade occupará o edificio, que offerece excellentes condições para a accommodação da bibliotheca, museus, etc.

*

Publicamos em seguida as representações que a direcção da Sociedade dirigiu ao governo de Sua Magestade, e a que nos referimos no boletim transacto:

Senhor. — A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, vem perante Vossa Magestade pedir que se crie junto da escóla «Francisco d'Hollanda» uma cadeira da lingua franceza.

Fundamenta-se o pedido em razões d'alta conveniencia para o desenvolvimento da instrucção popular, e seja-nos permittido dizer que, além d'isso, Guimarães tem direito a que se attenda o seu pedido.

*

Por decreto de 9 de janeiro de 1862, foi creada aqui uma cadeira d'arithmetica e geometria com applicação á industria, e da lingua franceza em curso biennal.

Funccionou esta cadeira durante alguns annos, até que em 1871 foi o respectivo professor transferido para o lyceu de Bragança e, sem que se declarasse extincta a cadeira, não voltou a ser provida, ficando assim a cidade privada d'aquelle curso que, se não satisfazia a todas as exigencias, tinha ainda assim algum valor para uma terra desprotegida d'outras mais largas instituições d'ensino.

A parte da cadeira, em que se professava o ensino d'arithmetica e de geometria com applicação á industria, foi vantajosamente supprida pela cadeira creada na escóla industrial « Francisco d'Hollanda »; mas a cadeira da lingua franceza ficou até agora no esquecimento.

E todavia é ella hoje d'uma indeclinavel necessidade.

Os professores da escóla industrial « Francisco d'Hollanda » têm, na falta d'obras nacionaes, de recorrer a compendios ou tratados escriptos na lingua franceza, e avalie-se as difficuldades com que luctam, por ser uma lingua desconhecida dos seus alumnos.

Um curso, pois, de francez, com uma sessão nocturna para dar facil accesso aos operarios, que de dia se empregam nas suas industrias, daria os mais vantajosos resultados, tornando mais facil e porventura mais proficuo o ensino da escóla industrial, ao mesmo tempo que habilitaria os alumnos a desenvolverem os seus conhecimentos com a leitura de livros francezes, o que decerto concorrerá para o aperfeiçoamento dos processos do trabalho fabril d'esta terra, que tanto se exalça pelas suas variadas e importantissimas industrias.

A Sociedade Martins Sarmento, pois, pede a Vossa Magestade haja por bem deferir-lhe, creando uma cadeira de lingua franceza junto da escóla industrial « Francisco d'Hollanda ».

Senhor. — Por decreto de 3 de dezembro de 1884, houve Vossa Magestade por bem crear na cidade de Guimarães a escóla industrial « Francisco d'Hollanda » com tres cadeiras, uma de desenho, outra d'arithmetica e outra de chimica.

Escusado é encarecer os importantes beneficios d'esta creação para uma terra, onde a industria fabril fórma o principal elemento da sua vida e da sua riqueza, e que é justamente afamada pelos productos do seu trabalho.

A exposição industrial de Guimarães, realisada em 1884, mostrando ao paiz o valor e a alta importancia dos seus artefactos nos variados ramos de trabalho, a que se dedicam os operarios do mesmo concelho, deixou vêr ao mesmo tempo que esse valor e importancia podiam ser consideravelmente augmentados se o trabalhador fosse devidamente instruido com os conhecimentos indispensaveis ao exercicio da sua profissão, conhecimentos que não tinha nem podia ter por falta d'um instituto que lh'os ministrasse.

Esta revelação, triste por um lado, foi pelo outro util, pois decerto não deixou d'actuar no animo de Vossa Magestade para a creação da escóla « Francisco d'Hollanda ».

A creação, porém, d'esta tão proficua instituição não póde julgar-se completa, não póde contar-se que dê todos os beneficos resultados que d'ella se esperam, sem que ao seu lado se criem officinas d'ensi-

no profissional, quer diurnos quer nocturnos, onde os alumnos aprendam praticamente a applicação das regras que lhes ministrou o ensino nas cadeiras da escóla.

Reconheceu já o governo de Vossa Magestade esta necessidade, creando junto das escólas de desenho industrial «Gil Vicente» em Belem e «Marquez de Pombal» em Alcantara officinas d'ensino profissional, cujos regulamentos foram approvados pelas portarias de 22 de outubro de 1886.

É a creação d'iguaes officinas junto da escóla «Francisco d'Hollanda», que vimos pedir a Vossa Magestade.

Essa creação será ao mesmo tempo um beneficio importante para as variadas e importantissimas industrias do concelho e, fomentando o desenvolvimento e aperfeiçoamento das industrias d'um centro productor, concorrerá para o augmento da riqueza nacional.

A Sociedade Martins Sarmento foi a primeira que instituiu um curso nocturno de desenho para operarios, e manteve-o até que em 22 de março de 1884 foi creada a escóla de desenho industrial, que principiou a funccionar em 14 de janeiro de 1885 na casa da mesma Sociedade, sendo logo frequentada por 105 alumnos. Depois passou a fazer parte da escóla «Francisco d'Hollanda».

A numerosa concorrencia d'esta escóla prova que a classe trabalhadora comprehendeu emfim a necessidade de se instruir. O estabelecimento d'officinas animará os operarios e abrirá um campo mais largo á instrucção profissional.

A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, convencida da intransigivel necessidade da creação d'aquellas officinas e da utilidade manifesta, que d'ella ha de advir á instrucção dos operarios e ao aperfeiçoamento dos productos fabris, pede a Vossa Magestade haja por bem conceder a creação das mesmas officinas.

Senhor. — A Sociedade Martins Sarmento, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães, vem pedir a Vossa Magestade haja por bem subsidiar tres operarios das mais importantes industrias d'este concelho, a fim de que possam ir estudar nos paizes estrangeiros, onde as industrias congeneres têm adquirido o maior esplendor pelos aperfeiçoamentos modernos.

Adquirir o conhecimento d'esses aperfeiçoamentos e dos novos processos de trabalho, de novos instrumentos e aperfeiçoados machinismos foi sempre considerado como a mais proficua das instrucções para quem se dedica ao trabalho fabril, como tem sido reconhecido pelo governo de Vossa Magestade concedendo subsidios iguaes aos que pedimos.

Entre os nossos operarios alguns ha que pela sua habilidade e intelligencia se tornam dignos d'aquelle auxilio, como se reconhecerá quando o nosso pedido seja deferido.

Attendendo a isto e ainda a que assim se fomentará a riqueza publica pelo aperfeiçoamento das industrias locaes, a Sociedade Martins Sarmento ousa esperar que se attenda o seu pedido.

E, assim, pede a Vossa Magestade haja por bem conceder o subsidio pedido.

*

No dia 9 de março, anniversario da installação da Sociedade, realisou-se a costumada distribuição de premios aos alumnos distinctos das diversas escólas d'este concelho. Vejamos como descreve essa festa o illustrado correspondente d'esta cidade para o *Commercio do Porto :*

.....

Mas deixemos este assumpto e fallemos de um outro que mais nos captiva e em que esta cidade dá ainda mais evidentes provas do seu progresso; refiro-me á instrucção, de que é uma prova a solemnidade, a que acabamos de assistir, realisada na Sociedade Martins Sarmento, essa agremiação benemerita, a que esta terra tanto deve e onde sempre nos encontramos á nossa vontade, porque, embora diminuto o nosso concurso no meio d'aquella somma de benemerencias civicas, e tão diminuto que mal se presente, é elle, todavia, sempre bem recebido e, ainda mais, sempre retribuido muito além do que tinhamos direito a esperar, e esta retribuição anima-nos á lucta, levanos a não poupar esforços para sermos enumerado entre os lidadores, que se acham bem com a sua consciencia quando pugnam pela instrucção popular.

A distribuição de premios aos alumnos das escólas primarias, officiaes e particulares, d'este concelho, com que a Sociedade Martins Sarmento commemorou o seu 5.º anniversario, augmentou em todos os que a presencearam o amor e affecto, de que é crédora esta instituição, tão captivante e tão formosa ella foi.

Ás 11 horas, achando-se presentes as authoridades judiciaes e administrativas, commissão municipal, imprensa, titulares, sub-inspector do circulo escolar, professores e professoras, alumnos, escóla industrial, direcções da companhia de bombeiros voluntarios, asylos de Santa Estephania e do Campo da Feira, Ordem de S. Francisco, Coração de Jesus, os parochos da cidade, escrivão de fazenda, muitas damas e cavalheiros e outras corporações, cujos nomes nos não occorrem, o snr. dr. José da Cunha Sampaio, presidente da direcção, convidou o snr. dr. Luiz Martins de Menezes, presidente da commissão municipal, a assumir a presidencia, o que este cavalheiro acceitou.

Em seguida o snr. dr. Sampaio leu uma allocução, na qual, depois de manifestar o reconhecimento da direcção pela annuencia do snr. presidente da commissão municipal, o que mostrava a affinidade do pensamento que ácerca da instrucção havia entre as duas corporações e demonstrava a consideração em que pela camara eram tidos os trabalhos da Sociedade, acrescentou que é necessario propagar a instrucção primaria, secundaria e profissional, e que, se esta é em Guimarães, como centro fabril, de uma alta importancia, não era de per si só o bastante, pois era necessario que o artista, ao mesmo tempo que adquiria pelo trabalho manual os meios necessarios á existencia, cultivasse a intelligencia e formasse o coração, porque só assim é que se tornava um cidadão benemerito, consciente dos seus deveres e capaz

dos seus direitos; só assim é que se conseguia a verdadeira riqueza e elevação do povo; que a Sociedade não cessava de pedir e animar a todos para a consecução d'este fim, e esta solemnidade, em que se juntavam alumnos e professores, era um incentivo para todos continuarem no glorioso caminho que haviam encetado.

Respondeu em outra allocução o snr. dr. Luiz Martins, o qual, manifestando o apreço em que tinha a honra de presidir pela segunda vez a esta festa de instrucção, cujos progressos constantemente acompanhava no paiz e, sobretudo, n'este concelho, affirmou a sua enthusiastica admiração pela Sociedade Martins Sarmento e sua direcção, porque sempre a tinha visto promovendo e auxiliando a instrucção popular do concelho; que para cumprir esta missão havia mister do consenso de todos e que a camara pela sua parte o não negava, como era testemunho a dotação de cinco novas cadeiras de instrucção primaria consignada no orçamento do anno corrente; que bem sabia que isto era pouco para um concelho tão populoso, mas que tinha uma attenuante nos minguados recursos do municipio; que uma terra industrial como Guimarães tinha necessidade de desenvolver os seus cursos profissionaes, para o que era preciso auxilio de todos, coadjuvando a Sociedade, que ainda ha pouco enviára tres representações aos poderes publicos, as quaes, se forem attendidas, muito concorrerão para este desenvolvimento, e terminou por agradecer a honra que lhe foi dada de presidir á festa da Sociedade, que se honra com o nome popularissimo de Martins Sarmento, nome que é uma honra para Guimarães e uma gloria para o paiz.

Em seguida fez-se a distribuição dos premios a 24 alumnos das diversas escólas, os quaes consistiram em um diploma e livros da collecção da *Bibliotheca das Maravilhas*. Foi tambem conferido o premio de 9$000 reis, instituido pela Sociedade em homenagem ao fallecido Guimarães Ferreira, esse benemerito da instrucção, a quem este concelho muito deve, e que foi dado a um alumno da aula de desenho da escóla industrial « Francisco d'Hollanda ».

Usou em seguida da palavra o snr. dr. Antonio Joaquim Alves de Mello, digno administrador do concelho, o qual, agradecendo o convite para esta solemnidade, declarou-se sempre disposto a prestar a sua adhesão e concurso a tudo o que tenda para o progresso do concelho, especialmente para a propagação da instrucção, e é por isso que mais agradavel lhe era o presencear esta festa, feita pela Sociedade Martins Sarmento, onde via bem comprehendido o valor, que hoje tinha o principio da associação, para levar a fim os grandes commettimentos, e que muito era para louvar quanto a associação se esforçava por implantar, descentralisar a instrucção, levando-a ás camadas mais desfavorecidas, fazendo assim cidadãos conscientes dos seus direitos e dos seus deveres; que se a Sociedade Martins Sarmento não póde hoje cumprir, como desejava, plenamente este fim, elle fazia votos para que n'um futuro proximo, coadjuvada pela dedicação de todos os vimaranenses, visse diffundida a instrucção em todos os pontos do concelho.

Fallou em seguida o joven e talentoso advogado, dr. José da Silva Monteiro, que disse terem sempre as festas um attractivo encantador e muito mais quando tinham em vista recompensar o trabalho, galardoar o merito, que se adquirira pela instrucção, e tanto assim que todos os povos, conhecendo-lhes a influencia, as instituiram e fomentaram, tendo-as como a parte mais importante do seu culto; que

a Grecia celebrava os seus jogos em que coroava a robustez e a força physica dos vencedores, porque ambicionava formar um povo guerreiro; hoje, porém, que o espirito domina a materia, as nossas festas tinham um fim mais sympathico, um objectivo mais poetico e mais nobre, não galardoavam a robustez do corpo, mas a da intelligencia, porque não se tem em vista formar um povo para a guerra, mas sim pacifico, illustrado, que brilhe pela cultura das lettras, das artes e das sciencias; que o inimigo de hoje é a ignorancia contra a qual se ensina a manejar as armas da instrucção, tanto mais dignas que as antigas, porque tendem para a regeneração da humanidade, fazendo assim desapparecer o crime, diminuir a ignorancia; que se muito era para lastimar a cegueira do corpo, muito mais era a do espirito, para espancar a qual se devia inundar a intelligencia da radiante luz da instrucção; e terminou com uma formosissima imagem, que não tentamos reproduzir para lhe não diminuirmos o merito.

Depois fallou o snr. José Antonio Crespo Guimarães, illustrado professor de Sande e já conhecido dos leitores do *Commercio do Porto* pelas suas correspondencias das Caldas das Taypas, que affirmou ser esta a primeira vez que se anima a fallar perante a Sociedade Martins Sarmento, porque a commoção e a pouca competencia, que em si reconhecia, lhe não tinham consentido nos annos anteriores levantar a voz; que o alcance d'esta solemnidade só era bem conhecido pelos professores, pois são os que colhem o fructo dos premios distribuidos aos alumnos, porque estes, com taes incentivos, estimulam-se e estimulam os condiscipulos, a quem narram as magnificencias de uma festa, que jámais se lhes varre da memoria e a quem mostram o diploma e premios, como outros tantos motivos de legitima inveja; que os professores tambem d'aqui colhem emulação, porque todos hão de querer ser os primeiros a apresentarem os alumnos, que mostrem o fructo dos seus cuidados e labores; que Guimarães esculpia nas suas paginas muitas glorias importantes para a nação portugueza, tanto no campo da batalha como no das lettras, desde Gil Vicente a Martins Sarmento se contam nomes memoraveis, e que actualmente os seus asylos, Ordens Terceiras, corporações de beneficencia, eram prova de que não quebrava esta honrosa tradição; que a tudo isto era corôa a Sociedade Martins Sarmento, que no curto periodo da sua existencia tinha levado a luz a muito espirito escurentado, sustento a muita alma faminta, creando escólas, bibliothecas, museus, iniciando a exposição industrial, fornecendo compendios a alumnos pobres; que se em todos os concelhos houvesse uma Sociedade tão benemerita e tão trabalhadora, Portugal seria uma nação invejada e não haveria tantos analphabetos; que entre todos os seus sentimentos abrigava um de que muito se orgulhava, o de ser vimaranense, porque se ufanava de ter nascido na terra que possuia uma tão prestante corporação, a qual, terminando, saudava, dizendo: «Salvê, Sociedade Martins Sarmento»!

Fallou em seguida o digno agente do ministerio publico junto do Tribunal Administrativo de Portalegre, o nosso patricio dr. José Coelho da Motta Prégo, que disse que a Sociedade Martins Sarmento, com estas festas, a que sempre assistia com prazer, premiava os que se haviam nobilitado entre os seus condiscipulos por um estudo assiduo, concorrendo com tal proceder para lhes desenvolver a intelligencia e formar o coração, tornando-os capazes de satisfazer ás aspirações de seus paes e de se tornarem cidadãos uteis e prestimosos; que

a bondade, a modestia, a applicação e persistencia no estudo eram qualidades que os alumnos se deviam esforçar em radicar no coração, fazendo da virtude, que no seio da familia aprendiam, o seu constante exercicio; que a Sociedade, fazendo estas distribuições de premios, exercia a caridade christã, devotando-se á educação e instrucção das creanças tão recommendadas no Evangelho: que uma das paginas mais formosas e mais poeticas d'este livro sublime eram as que se dirigiam aos pequeninos, a quem o Salvador dos homens sempre se dirigia com particular affecto e se desvelava com assiduo cuidado; que uma das obras mais meritorias que o christianismo gravou no seu codigo, recommendando-a muito, era o ensinar os ignorantes, e se nos antigos tempos, por isso que a miseria do corpo era mais palpavel, mais visivel, se devotava a esta mais cuidado, hoje, que bem se avalia a profunda miseria do ignorante, todos os homens se esforçam por arrancarem d'essa enorme desgraça as creanças; que por isto é que o chefe de familia toma muito a peito a instrucção de seus filhos, e o que a descura, baixando ao tumulo, póde sim ser lembrado pelos seus, mas não com a saudade que rodeia a memoria d'aquelle que foi um bom chefe de familia; que se a instrucção era necessaria para o homem, não o era menos para a mulher; que podia apenas conceber-se a mulher dos tempos antigos sem educação, mas que não se comprehende a mulher de hoje sem a instrucção e a educação, porque a sua missão benefica de filha, esposa e mãe não póde ser realisada sem possuir os precisos elementos; que a mulher assim educada era a mestra mais proveitosa, porque o ensino ministrado por ella e do modo insinuante e captivante que ella o sabe fazer cala bem no amago das creanças; que a Sociedade Martins Sarmento, nascida da amizade de alguns illustres vimaranenses e do culto que estes prestavam ao indefesso trabalhador da Citania e zeloso propagador da Sociedade dos lavradores e proprietarios d'este concelho, comprehendera cabalmente esta largueza de vistas e estava hoje alli dando uma prova pratica d'esta comprehensão, fazendo justiça aos que trabalham, como elle pela sua parte a fazia á Sociedade, que ministrava estes testemunhos; terminando, disse s. exc.ª, que se Guimarães se tinha tornado conhecido e respeitado pela sua firmeza de caracter, pela energia com que defendia os seus direitos, pela cordura das suas manifestações patrioticas, hoje mostrava altamente quanto valia o principio da associação.

Tomou depois a palavra o snr. dr. José Sampaio, presidente da direcção, manifestando em nome da direcção o reconhecimento a tantos cavalheiros que haviam honrado a Sociedade com a assistencia a esta solemnidade e com os brilhantes discursos, que tinham sido proferidos; que n'este agradecimento não podiam ser esquecidas as damas, que se dignaram concorrer; que bem sabia que estas não podiam faltar, porque a mulher, coração aberto a todos os bons sentimentos, alma dedicada a todas as manifestações poeticas, tinha de comparecer n'aquella festa singela, modesta, mas toda inundada de poesia, pois nem só nas grandezas e magnificencias ella se manifestava, como mui formosamente o havia dito um dos socios honorarios da Sociedade Martins Sarmento, João de Deus:

Mais poesia em pobre margarida,
Que aos pés se pisa, enthesourada, vejo,
Que em muita madreperola polida,
Que as cinzas guarda do finado harpejo.

Que em tudo o que cercava esta festa havia jorros de poesia, no trabalho incessante da Sociedade, batalhando contra a escuridade da intelligencia, nos professores, nos alumnos, nos paes, nas auctoridades e pessoas altamente collocadas, que assistiam a esta festa; que para completar o quadro não faltava a nota brilhante da caridade, e para o provar, depois de recordar que a Sociedade votára n'uma das suas reuniões uma verba para subsidio de livros a creanças pobres, disse que ia entregar ao professor de S. Lourenço de Sande, um benemerito do professorado, 24 livros para uso dos seus alumnos pobres, subsidio que este havia supplicado á Sociedade; que o ideal entrevisto, por muitos pobres jornaleiros d'aquelles sitios, que não podiam tirar ao seu parco sustento o sufficiente para satisfazerem os desejos de seus filhos; que o sonho tantas vezes relembrado por estes de possuirem um livro com que na escóla aprendessem ao lado do filho do proprietario seu visinho, ia ser realisado, porque a Sociedade deferiu o pedido do professor dispendendo o resto da verba disponivel no presente anno para tal fim.

Depois de entregar os livros ao snr. Crespo Guimarães, terminou o snr. Sampaio fazendo esta interrogação: «Em tudo isto, aqui, não ha poesia?»

Por ultimo discursou o snr. dr. Avelino da Silva Guimarães, que disse não vir alli repetir encomios, que eram devidos á direcção, porque esses estavam na consciencia de todos os vimaranenses e de todos os portuguezes que teem acompanhado os trabalhos sempre activos da Sociedade Martins Sarmento em prol da instrucção popular; que a alimentação era necessaria para a vida de todos os sêres; que no homem, porém, esta necessidade era dupla, para o corpo e para o espirito; que outr'ora se cuidava especialmente do corpo, alimentando-o para as grandes luctas da vida e das nações, em que se exigia a força e a robustez, contentando-se o espirito com as noções mais rudimentares: que hoje, porém, que o corpo póde descançar nas multiplices e variadas invenções e descobertas, que lhe centuplicam as forças physicas, se ha entregue a humanidade a buscar o alimento do espirito, e que n'este campo a mão humana ha conquistado tantas e assombrosas descobertas, que o seculo XIX merece o nome por que é conhecido de seculo das luzes; que bastava apontar a electricidade, o vapor, e até os *Krups*, que vinham arrasar tudo o que lhes appetecesse: que, se n'este sentido quizessem admirar o quanto se havia conquistado, bastava comparar o antigo tear dos nossos tecelões do Pevidem com a fabrica ha pouco montada pelo acreditado commerciante o snr. Costa Guimarães: que, visto que o trabalho do espirito era fatigante, activo, continuo, esmagador, precisava de constante alimento, de pão, carvão, fluido electrico e esta era a instrucção, fornecida nas bibliothecas, laboratorios, escólas, museus, institutos, servindo a tudo de base a instrucção primaria, sem a qual não poderiamos admirar e aprender nos grandes homens que se chamam Victor Hugo, Pasteur, Gil Vicente, Herculano e tantos outros, nem poderiamos fazer a apotheose do distincto portuguez, honra de Guimarães, que se chama Martins Sarmento: que, para a instrucção primaria, deviamos devotar todos os nossos cuidados e é por tal motivo que estimou ouvir alli a voz do professorado vimaranense pela bocca do snr. Crespo; que felicitava a direcção pela resolução que havia tomado, indo ás mais reconditas aldeias, ás mais remotas casas do concelho espalhar os beneficios da Sociedade, que é o mesmo que dizer aos paes: «Dai-nos os

vossos filhos, que nós os tornaremos cidadãos uteis, capazes de vos honrarem e orgulharem a terra que os viu nascer. »

Depois d'este discurso o snr. presidente da commissão municipal encerrou a sessão.

É desnecessario dizer que as ligeiras notas que tomamos não reproduzem de modo algum os formosos discursos que ouvimos.

Eis as allocuções proferidas:

Snr. presidente da camara municipal. — Ainda uma vez v. exc.ª concedeu á Sociedade Martins Sarmento a honra de presidir a esta sessão, em que vamos distribuir pequenos premios aos alumnos das escólas do concelho, que maior aproveitamento e maior applicação tiveram nos seus estudos durante o anno lectivo que findou.

Faltariamos a um dever se deixassemos de manifestar o nosso reconhecimento por essa honrosa deferencia, que tem para nós o duplo valor de mostrar a affinidade de pensamentos entre a ill.ma camara municipal e esta Sociedade nos negocios relativos á instrucção popular, e de nos significar que os nossos trabalhos, ainda que modestos, merecem a consideração do primeiro corpo administrativo do concelho, a quem está confiada a guarda dos mais valiosos interesses d'este povo.

E esta alliança é a mais poderosa garantia do bom resultado dos nossos esforços: a união de todas as vontades levará mais facilmente ao fim patriotico e moral a que todos nos propomos e em que ha muito a fazer.

É preciso espalhar por toda a parte as escólas d'instrucção elementar, para que chegue a todos um raio, ao menos, d'essa luz que a todos deve alumiar: em seguida vem como necessidade impreterivel a creação d'alguns cursos d'instrucção secundaria, que abram á intelligencia dos alumnos horisontes um pouco mais largos e sirvam como de preparatorio aos estudos industriaes, e virá, por ultimo, o ensino profissional completar a educação do trabalhador.

Este ultimo é, sem duvida, o mais importante para um centro que vive principalmente das industrias fabris, pois que o ensino pratico desenvolve a habilidade do operario e enriquece-o com o conhecimento dos processos mais aperfeiçoados do trabalho, condição indispensavel para produzir mais e melhor.

Mas esse ensino pratico só por si não basta: desajudado de outros conhecimentos, formaria o operario como quem fórma um machinismo que posto em movimento faz um trabalho perfeito, mas que é inerte como é inerte a materia, mas que é insensivel e incapaz de fazer qualquer outra cousa que não seja aquella a que fatalmente o destinaram; e o operario não póde ser isto, porque é um homem.

Ao ensino pratico devem, pois, alliar-se aquell'outros conhecimentos, que eduquem e desenvolvam a intelligencia e os sentimentos: só assim se conseguirá a verdadeira riqueza e a elevação moral do povo.

E não é tão vasto o plano, que se não possa realisar se trabalharmos com tenacidade de quem quer chegar ao ponto a que se destina.

Nós não cessamos de lembrar, de pedir, d'animar a todos n'esta

longa jornada; e não fazemos mais por que nos falham outros recursos.

Ainda hoje vimos pedir a essas creanças que recebam das mãos de v. exc.ª, como premio da sua applicação, não uma grande recompensa pecuniaria, mas uma pequena lembrança como estimulo para que continuem afoutamente no caminho, que encetaram com tanto brio.

Juntando-os aqui em companhia dos seus mestres, a quem sinceramente agradecemos a sua annuencia ao nosso convite, quizemos, premiando o trabalho ao alumno, galardoar o professor pela sua obra.

Ás dignas authoridades e corporações e a todas as pessoas que quizeram abrilhantar a nossa festa, cooperando assim nos nossos trabalhos, protestamos tambem o nosso mais profundo reconhecimento.

Snr. presidente da direcção da Sociedade Martins Sarmento. — Accedendo da melhor vontade ao convite de v. exc.ª, convite que para mim é uma subida honra, e tanto mais agradavel quanto é certo que acompanho com particular attenção os progressos da instrucção em Portugal e em particular no nosso concelho, permitta-me v. exc.ª que as minhas primeiras palavras sejam de agradecimento por tão distincta fineza, e de felicitação a esta benemerita Sociedade por nos proporcionar uma festa tão sympathica e tão attrahente como esta. É a segunda vez que tenho a honra de presidir a esta sessão memoravel e sinto-me feliz por poder mais uma vez patentear a minha admiração enthusiastica a esta Sociedade e á sua illustre direcção pelo modo altamente patriotico como tem pugnado pelos interesses d'esta terra, e pelo levantamento moral d'este povo, pelo grande auxilio que tem prestado á instrucção popular n'este concelho.

E se é ardua a tarefa que se impôz, e se é difficil e espinhosa a sua gloriosa missão, é de rigoroso dever de nós todos coadjuvar e auxiliar quanto pudermos esses homens que desinteressadamente e unicamente por amor á sua terra têm posto ao serviço da instrucção toda a sua energia, boa vontade e todo o seu talento.

A camara municipal não tem descurado este ramo importantissimo de serviço, e no orçamento do presente anno consignou uma verba para a creação de mais cinco escólas primarias. Bem sei que as escólas existentes, no concelho, mesmo com este augmento, são insufficientes, mas os minguados recursos de que a camara dispõe não lhe permittem presentemente augmentar mais o numero d'ellas. É porém já um progresso e um grande beneficio para os povos. Mas n'uma terra como a nossa, essencialmente industrial, a instrucção primaria não basta nem póde auxiliar efficazmente os nossos artistas e as nossas industrias. É necessario, como v. exc.ª disse, para completar a educação do trabalhador, a escóla profissional que, ensinando-lhe praticamente os processos mais modernos e mais aperfeiçoados, o eduque scientificamente na sua arte e faça d'elle um cidadão prestante para a sua terra e para a sua patria. N'esta campanha da instrucção ha ainda muito que luctar, muito que conquistar. É indispensavel a cooperação de todos para podermos conseguir um fim que todos desejamos.

N'este sentido, a Sociedade Martins Sarmento é digna dos maiores elogios pelos esforços que tem empregado, e ainda ultimamente enviou ao governo de S. M. tres representações que, sendo attendidas,

muito concorrerão para o desenvolvimento e progresso da instrucção no nosso concelho.

Snr. presidente da Sociedade Martins Sarmento: agradecendo a v. exc.ª mais uma vez a distincta honra do seu convite, faço votos pelo progredimento d'esta benemerita Sociedade que se honra com o nome d'um homem que é a personificação da modestia, do talento e da honradez.

Foram os seguintes, os alumnos premiados:

Idalina Pereira, da escóla official de S. João das Caldas de Vizella.

Maria d'Assumpção, da escóla da V. Ordem Terceira de S. Francisco.

Maria Mendes Ribeiro, da escóla da Real Irmandade dos Santos Passos.

Maria do Espirito Santo, da escóla do Asylo de Santa Estephania.

Maria Aurora Ferreira, da escóla primaria official de Guimarães.

Maria das Dôres, da escóla official de S. Torquato.

Carolina Pinto Maia, da escóla official de S. Martinho de Sande.

Joaquim da Costa Oliveira, da escóla official de S. Miguel das Caldas de Vizella.

Avelino de Macedo, da escóla official de S. Torquato.

João José Pereira, da escóla official de Nespereira.

Nicolau Luiz Cardoso, da escóla official de Guimarães.

Manoel d'Oliveira, da escóla official de S. João de Brito.

Manoel Lopes Alves, da escóla official de S. João das Caldas de Vizella.

José Fernandes Guimarães, da escóla official de S. Martinho de Sande.

Domingos Fernandes Marques, da escóla official de S. Salvador de Briteiros.

Manoel José dos Santos, da escóla official de S. Lourenço de Sande.

Guilherme Ignacio da Cunha Costa, da escóla official de S. Jorge de Selho.

Joaquim da Cunha Machado, da escóla do Sagrado Coração de Jesus.

Sebastião Gomes d'Abreu, da escóla da V. Ordem Terceira de S. Francisco.

José Teixeira da Silva, da escóla do Asylo de Santa Estephania.

José de Carvalho, do collegio de Nossa Senhora da Conceição.

Francisco Pereira Lopes, da escóla nocturna de instrucção primaria em S. João das Caldas de Vizella.

Antonio Alves, da escóla nocturna de instrucção primaria em Guimarães.

José Lucas d'Oliveira, da aula de desenho da escóla industrial «Francisco d'Hollanda». (Premio «Guimarães Ferreira»: 9$000 reis).

*

No dia 16 de março procedeu-se á eleição da direcção que tem de administrar a Sociedade desde 1 d'abril até 9 de março do anno proximo. Ficou assim constituida:

DIRECTORES EFFECTIVOS

Dr. José da Cunha Sampaio.
Dr. Joaquim José de Meira.
Domingos Leite de Castro.
Padre João Gomes d'Oliveira Guimarães.
Eugenio da Costa Santos Vaz Vieira.
Eduardo Almeida.
Adolpho Salazar.

DIRECTORES SUPPLENTES

Dr. José da Silva Monteiro.
José Joaquim d'Oliveira.
Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl.
Manoel Antonio da Silva Villaça.
Avelino de Sousa Guimarães.
Domingos Martins Fernandes.
José Miguel da Costa Guimarães.

*

Do relatorio da direcção, lido e approvado em assembléa geral de 16 de março d'este anno, rasladamos para aqui o seguinte trecho:

Os nossos museus de numismatica e archeologia enriqueceram-se tambem consideravelmente.

A nossa commissão de archeologia, á frente da qual está o nosso illustre socio honorario, o snr. dr. F. Martins Sarmento, não se tem poupado a esforços e trabalhos para elevar o nosso museu á altura de competir com os primeiros do paiz n'esse genero.

Ainda ultimamente pediu ao snr. José Henriques Pinheiro, professor do lyceu de Bragança, o obsequio de saber se existiam ainda nas immediações d'aquella cidade duas lapides votivas muito importantes, e de as adquirir no caso d'apparecerem. Annuiu elle promptamente e, dias depois, annunciava que já tinha uma em seu poder.

Annunciava ao mesmo tempo que não longe do sitio, em que se achava a lapide, havia vestigios d'antigualhas, e que, levado pela curiosidade, procedera, por sua conta, a uma ligeira excavação, encontrando, com pouco trabalho, uma outra lapide quebrada com duas linhas de inscripção, um capitel d'ordem corinthia e alicerces de construcções, concluindo com dizer que qualquer exploração n'aquelle terreno lhe parecia productiva, pois que mesmo á flôr do sólo tinham

apparecido alli dois objectos de bronze, cujo desenho mandou, offerecendo-nos os originaes. As duas peças de bronze são duas fibulas, um pouco deterioradas, e uma d'ellas da mesma fórma de muitas outras da Citania e Sabroso.

Como o estudo comparativo é sempre interessante, principalmente para o conhecimento da antiguidade, e como a secção archeologica tinha um pequeno fundo para excavações, dado pelo snr. F. Martins Sarmento, resolveu a mesma commissão empregal-o na continuação dos trabalhos do digno professor, o snr. Pinheiro, e assim lh'o fez saber.

Assim que o snr. Pinheiro enviar o competente relatorio e planta dos trabalhos, melhor se poderá avaliar a importancia das explorações. No emtanto, pelas noticias recebidas, já se póde formar uma idéa do seu valor relativo. A área explorada tem posto a descoberto tres monumentos, que se tornam notaveis pela sua associação: restos de uma construcção, com todos os visos de ter sido um templo; uma vasta mamôa, que decerto encobriu uma anta, infelizmente despojada das pedras do centro; e um cemiterio, que parece ser já da época christã.

Esta associação é notavel, repetimos, porque ha aqui mistura de monumentos d'épocas diversas, e bastava que as explorações mostrassem por algum signal como se fez alli a transição da época pagã para a christã para adquirirem uma importancia excepcional, porque tal problema é escurissimo.

O snr. dr. Sarmento, que já offerecera o primeiro fundo para excavações, como acima referimos, promptificou-se ainda a reforçal-o para os trabalhos de Bragança, quando se continue a colher bons resultados.

O digno correspondente de Bragança para o *Primeiro de Janeiro*, referindo-se a essas explorações, diz o seguinte:

Vamos hoje dar alguns informes ácerca da descoberta, feito pelo digno professor José Henriques Pinheiro, das ruinas de uma cidade ou de uma grande povoação, muito proxima da aldeia de Castro de Avellãs, distante d'esta cidade 5 kilometros, descoberta de que fômos o primeiro a dar por meio d'este jornal a noticia.

Os informes ou notas foram-nos obsequiosamente dados pelo proprio descobridor.

Conta o snr. Pinheiro que, em meados do mez de janeiro do anno corrente, recebera uma carta do snr. dr. Francisco Martins Sarmento, de Guimarães, pedindo-lhe que visse se lhe encontrava duas aras consagradas ao deus «Aerno», que deveriam existir no adro da igreja de Castro de Avellãs.

Foi o snr. Pinheiro ao Castro e não encontrou nenhuma das aras; o que unicamente encontrou foi uma lapide funeraria de marmore, no cemiterio da freguezia.

Tendo lido uma memoria de Francisco Ribeiro de Sampaio, offerecida á Academia real das sciencias de Lisboa e publicada no 5.º volume das Memorias da referida Academia (edição de 1783), em que se tratava d'aquellas aras, resolveu voltar ao Castro, e ahi soube que a ara «Deo Aerno Ordo Zœlarum ex-voto» tinha vindo para esta ci-

dade a pedido da familia Assis, e que d'ella fizeram uma urna, que collocaram sobre uma campa de familia, verificando depois o snr. Pinheiro que assim succedera.

Quanto á outra ara « Deo Aerno M. Acidi », que Ribeiro de Sampaio diz ter visto na parede de uma casa do Castro de Avellãs, foi effectivamente encontrada pelo snr. Pinheiro na frontaria de uma casa, como fazendo parte da parede, e essa ara ou lapide com aquella inscripção está já de posse d'ella este senhor, em casa de quem tivemos o prazer de a examinar.

Ainda com relação á primeira das aras « Deo Aerno Ordo Zœlarum ex-voto », indagando o snr. Pinheiro se havia alguma tradição a respeito da proveniencia d'aquellas aras, ninguem o esclareceu a tal respeito, mas n'essa occasião um velho disse-lhe — « que d'antes o Castro era alli para cima ».

Pediu então que o conduzissem até lá, e, ao chegar ao cimo de um cêrro ou outeiro que domina a povoação, fizeram-lhe saber que o antigo Castro existira nas terras ao sul do cêrro.

Acrescenta o snr. Pinheiro que, ao regressar á povoação, e sendo já bastante tarde, vira diante de si, na encosta do cêrro, uma pedra côr de barro, que pela granulação lhe pareceu de marmore; que partiu a pedra, e reconheceu que era marmore branco, e que, indo no dia seguinte ao cemiterio d'esta cidade, verificára que a pedra que encontrára era em tudo identica á de marmore da urna que está sobre o mausoleu da familia José Castro.

Era uma indicação, diz o snr. Pinheiro, de que as aras e lapide teriam sido feitas no Castro ou nas suas immediações.

Que, passados dias, foi examinar os terrenos situados ao poente do Castro, e que alli encontrou algumas pedras de calcareo impuro, e uma extensão consideravel de terreno em que abundavam fragmentos de louça de barro vermelho e telha de rebordo — caracteristico da telha romana.

Ficou, diz o snr. Pinheiro, desde logo suppondo que alli existira a « Zœla » da ara, ou outra qualquer povoação importante, e que logo communicára tudo isto ao snr. dr. Martins Sarmento, enviando-lhe tambem por essa occasião o desenho de duas fibulas que um lavrador do Castro lhe dizia ter encontrado na sua propriedade, á Torre Velha.

Que, sem esperar pela resposta do snr. Martins Sarmento, combinára com o dono da terra mandar para lá o seu criado, afim de excavarem á beira de um terreno, que se acha semeado de centeio; e que, ao segundo dia de trabalho, reconheceram que estavam dentro de uma casa.

Ahi encontrou-se o remate de uma ara, o remate e inscripção de outra, — ambas romanas, — duas bases de columnas com parte do fuste, um alfinete e um puxador ou aza de um vaso, acrescentando que fibulas, alfinete e aza tudo era de bronze.

Que, passando para o outro ponto, alli não encontraram senão paredes, cacos e entulho, e que todas estas investigações foram feitas no môrro ou cêrro a que chamam — terras da Torre Velha.

Que, tendo mandado fazer excavações no extremo de tres terras, n'um sitio em que havia á superficie do terreno vestigios de argamassa e fragmentos de tijolos e de telhas romanas mais inteiras e em maior abundancia, logo a tres palmos de profundidade reconheceram que estavam sobre um pavimento de argamassa muito firme e bastante liso, e que n'elle não encontraram ao principio senão fragmentos

de tijolos e de telhas, mas que depois notaram a existencia de seis pedras de granito, cuja face superior mede 0m,66 por lado, assentando sobre outras para procurar a rocha firme, que deverá estar á profundidade de mais de 3 metros.

Evidentemente, diz o snr. Pinheiro, aquellas pedras deveriam ter servido para n'ellas assentarem outras tantas columnas, acrescentando o mesmo senhor que até aqui tudo é romano, bem caracterisado pela abundancia de telha de rebordo.

Que passou depois uns 50 ou 60 metros para o poente, mas sempre subindo, e que então notou que rareava a telha de rebordo, mas que abundava a telha da fórma da actual.

Que, tendo mandado alli abrir uma valla, n'ella encontrou ossos humanos, quasi aos montes, e dispostos em camadas separadas por lages, e que, tendo mandado abrir mais vallas e em differentes pontos, em todas encontrára ossos em abundancia.

Estava-se, diz o snr. Pinheiro, em um cemiterio bastante extenso, o que prova que alli devera ter existido uma grande povoação.

Diz o snr. Pinheiro ter lido em Ribeiro de Sampaio que uma das lapides (talvez a que hoje existe no cemiterio do Castro) viera, segundo lhe contaram, da igreja de S. Sebastião, e a proposito d'isto conta o mesmo snr. Pinheiro que, depois de dois dias de pesquizas, e no extremo do terreno reconhecido como cemiterio, descobrira havia doze dias as ruinas da igreja de S. Sebastião, acrescentando que o terreno do cemiterio e terrenos limitrophes pertencem já ao termo da povoação de Gostei, muito perto da do Castro, e que são denominados de S. Sebastião.

Que, nas ruinas da referida igreja, encontrára quatro lapides romanas e tres tumulos ou carneiros, e um d'elles com uma inscripção, e que no extremo mais estreito d'este estavam dois craneos e no mais largo tres, observando que alli se encontravam tambem as tibias e femures de cinco esqueletos, e alguns ossos de tibias ou femures de creanças, pelo menos de duas.

Que, n'uma terça parte da igreja, ha tambem sepulturas cobertas de lages.

E aqui termina a narrativa que nos fez o snr. Pinheiro, na qual proseguiremos, se os trabalhos das excavações, que ainda continuam por conta da Sociedade Martins Sarmento, forem dando mais assumpto para ella.

Depois dos informes que o snr. José Henriques Pinheiro, digno professor, nos deu ha tempos, e que enviamos para essa redacção, trabalhou-se nas minas do Castro de Avellãs sómente quatro dias, os precisos para pôr em evidencia a preciosa mina que alli existe.

Informa-nos mais o snr. Pinheiro que, estando quasi todos aquelles terrenos occupados com sementeiras de cereaes, não se póde verificar toda a extensão do cemiterio da época romana, mas que, ainda assim, a parte até agora reconhecida como cemiterio é um rectangulo de 40 metros de comprimento sobre 11 metros de largura, que parece continuar por um terreno de igual extensão.

No extremo poente do cemiterio romano estavam soterradas as ruinas da igreja de S. Sebastião, cercadas de sepulturas, construidas com lages postas de cutelo e cobertas com uma ou mais lages.

Acrescenta o snr. Pinheiro que esta parte das ruinas está intacta, e que as sepulturas, muito chegadas umas ás outras, deixam vêr que ainda não foram revolvidas.

N'este ponto o snr. Pinheiro trata sómente de pôr em evidencia as ruinas da igreja e a existencia do cemiterio christão.

Appareceram alli algumas lapides romanas, empregadas nas sepulturas como pedras de construcção, e quatro tumulos ou carneiros de granito — dois sem inscripção, verificando-se terem sido os outros dois, primitivamente, marcos milliarios.

A inscripção do primeiro marco deixa sómente vêr o destino que primitivamente teve; no segundo lê-se distinctamente:

IMP. CAESAR DIVI F.
AVG. PONT. MAXIMO.
XV COS. XIIJ TRIB. POT.
XXI. PATER PATRIAE.

O apparecimento d'este marco é muito importante, e pena é que não tenha no fim a indicação das milhas e d'onde foram contadas; mas, como quasi toda a extensão do cemiterio christão ficou por explorar, é muito provavel que appareçam outras com aquellas indicações.

E quem sabe, diz o snr. Pinheiro, o que mais por alli apparecerá!

Para pôr á luz do sol, ou completamente a descoberto, todas as preciosidades archeologicas, que alli devem existir, é mister uma exploração em fórma, cujas despezas as nossas sociedades não podem custear, e é devido unicamente a esta circumstancia que, segundo nos informa o snr. Pinheiro, terminou ha dias o reconhecimento mandado fazer pela Sociedade Martins Sarmento nas ruinas do Castro de Avellãs.

Seria, pois, da mais alta conveniencia que o governo tomasse á sua conta a exploração, e sem perda de tempo, afim de que estas ruinas não sejam revolvidas pelos proprios proprietarios dos terrenos ou por sonhadores de thesouros.

Disse-nos o snr. Pinheiro que, já depois da descoberta das ruinas do Castro de Avellãs, reconhecera mais seis «Castros» ao poente e ao norte de Bragança, e que em todos elles se encontram muitos vestigios da época romana, taes como fragmentos de louça e de telha de rebordo.

Em um «Castro» intacto, que o snr. Pinheiro descobriu na povoação ou proximo da povoação de Cova da Lua, d'este concelho, e não muito distante d'esta cidade, existem as ruinas de uma ermida.

Proximo da povoação de Saeoias, d'este concelho, e distante d'esta cidade uns 12 kilometros, tambem o snr. José Albino Vidal, digno chefe da estação telegraphica de Bragança, descobriu muitos objectos de inestimavel valor archeologico, referentes uns á época romana, outros talvez anteriores a ella.

Um verdadeiro manancial de riquezas archeologicas toda esta região.

*

A Sociedade recebeu ultimamente, e muito agradece as seguintes offertas de livros:

| | | |
|---|---|---|
| Anselmo Evaristo de Moraes Sarmento | 20 | vol. |
| Rufino Luiz Ferreira | 5 | » |
| Sociedade Caixa de Soccorros de D. Pedro v (Rio de Janeiro) | 1 | » |
| Sociedade Alexandre Herculano | 2 | » |
| Francisco Ribeiro Martins da Costa | 12 | » |
| Francisco Jacome | 1 | » |
| Anonymo | 62 | » |
| Filippe de Carvalho | 1 | » |
| Anonymo | 1 | » |
| Joaquim d'Azuaga | 1 | » |
| Eduardo Almeida | 1 | » |
| Lugan & Genelioux | 5 | » |
| Adolpho Salazar | 24 | » |
| José da Silva e Castro | 1 | » |
| Padre J. J. d'Affonseca Mattos | 1 | » |
| | 138 | » |

*

Além dos periodicos já mencionados, receberam-se mais os seguintes:

*O Civilisador*, Ponta-Delgada.
*Correio de Lisboa*, Lisboa.
*A Sentinella da Fronteira*, Elvas.
*A Voz de Torres Vedras*, Torres Vedras.
*Jornal do Vez*, Arcos.
*Correio Portuguez*. Lisboa.
*A Nova Patria*, Rio de Janeiro.

*

Para os museus, receberam-se importantes offertas dos snrs. Ernesto Aguas Furtado, dr. José de Freitas Costa e Antonio Joaquim de Meira, a quem muito agradecemos.

ADOLPHO SALAZAR.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em janeiro de 1887

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo em 31 de dezembro de 1886 | | 224$200 |
| Receita d'este mez | | 196$900 |
| | | 421$100 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza d'este mez | | 58$790 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 243$810 | |
| Fundo permanente | 118$500 | 362$310 |
| | | 421$100 |

## Em fevereiro

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 362$310 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza d'este mez | | 69$770 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 174$040 | |
| Fundo permanente | 118$500 | 292$540 |
| | | 362$310 |

## Em março

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 292$540 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza d'este mez | | 137$997 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 36$043 | |
| Fundo permanente | 118$500 | 154$543 |
| | | 292$540 |

O thesoureiro,
EDUARDO ALMEIDA.

**Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno..... 1$000

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas, illustrado por S. Sanhudo. Trimestre..... 240
Numero avulso..... 20

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.
Portugal, anno..... 25 pezetas.

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**Revue du Portugal et de ses Colonies,** publicação mensal de Lisboa. Director, Carlos Lisboa. Anno 6 francos.
Numero avulso..... 1 franco.

**A Agricultura Contemporanea,** revista quinzenal lisbonense, agricola e agronomica. Directores, J. Verissimo d'Almeida e A. Xavier Pereira Coutinho. Anno..... 2$000
Numero avulso..... 100

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna, Porto. Anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas. Anno, franco de porte. 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa,* cada numero 30 reis, pagos á entrega. *Provincias e ilhas,* trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**Republicas,** revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa. 25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação Infantil — Leituras Elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260

Magalhães & Moniz, editores — Porto.

**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro. Anno..... 2$000
Semestre..... 1$200
Avulso..... 200

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Anno..... | 2$600 | Provincias... | Anno..... | 2$680 |
| | Semestre.. | 1$300 | | Semestre.. | 1$340 |
| | Trimestre. | 650 | | Trimestre.. | 670 |

**Revista de Medicina Dosimetrica,** publicação mensal portuense. Director e redactor effectivo, A. J. d'Oliveira Castro.
Anno..... 1$200
Numero avulso..... 120

**Album do Minho.** Revista mensal litteraria e artistica, de Santo Thyrso. *Director litterario,* Manoel Flôres. *Director artistico,* José Varziella.
Anno... 2$400 — Semestre... 1$200 — Numero avulso... 300

**Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto.** Assignatura para a 3.ª série:
Socios effectivos da Sociedade..... 500
Todos os outros assignantes..... 1$000
Numero avulso..... 200
Assigna-se na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — Porto.

**Revista de Educação e Ensino.** Publicação mensal illustrada de Leça da Palmeira, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil. *Director da empresa,* A. J. Sarsfield. *Redactores da secção de educação e ensino,* Padre J. M. d'A. Pessanha, M. Ferreira e J. V. Carneiro. *Redactor da secção agricola e veterinaria.* J. Antunes Pinto. Portugal, anno... 2$400

**Boletín de la Institucion libre de Enseñanza.** Publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas.

**O Arauto,** publicação semanal lisbonense. Redactor, Beldemonio.
Semestre (26 numeros)..... 500
Numero avulso..... 20

**Revista Intellectual Contemporanea,** publicação quinzenal adstricta ao *Interesse Publico.*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Trimestre.. | 600 | Provincias.. | Trimestre.. | 620 |
| | Semestre... | 1$200 | | Semestre... | 1$200 |
| | Anno..... | 2$400 | | Anno..... | 2$400 |

**Revista das Sciencias Militares.** Publicação mensal lisbonense. Directores, A. A. Barjona de Freitas, capitão de estado-maior, e José Miguel Rodrigues, 1.º tenente d'artilheria.
Portugal, anno..... 2$400
Semestre..... 1$300
Trimestre..... 700

**Boletín-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.
Avulso..... 2 reales.

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

## SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME IV

---

**N.º 3 — Julho — 1887**

---

*PORTO*
Typographia de A. J. da Silva Teixeira
Rua da Cancella Velha, 70
1887

## Summario d'este numero

I. Subsidios para a historia das industrias vimaranenses. — Excesso de reforma liberal em detrimento agricola e industrial; por *Avelino da Silva Guimarães.*
II. A cultura da beterraba no Minho; por *João da Motta Prego.*
III. Carta a uma senhora; por *Adolpho Salazar.*
IV. Balancetes.

---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

---

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 800 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

---

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

---

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da Sociedade Martins Sarmento, **Guimarães.**

---

# ANNUNCIOS

**O Recreio,** revista mensal litteraria e charadistica, de Lisboa.

| | |
|---|---|
| Lisboa, cada numero | 20 |
| Provincias, semestre | 580 |
| Trimestre | 300 |

**A Mosca,** semanario humoristico, do Porto.

| | |
|---|---|
| Anno | 1$000 |
| Semestre | 500 |
| Trimestre | 250 |
| Numero avulso | 20 |

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA

## DAS INDUSTRIAS VIMARANENSES

### Excesso de reforma liberal em detrimento agricola e industrial

I

Ha bastante tempo que nos foi confiado o exemplar dos velhos estatutos da irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano (reforma d'outros), pelo digno irmão, o snr. João d'Oliveira Mattos; bem como me foi tambem confiado outro exemplar curioso dos estatutos da irmandade de Santo Eloy, pelo digno ourives d'esta cidade, o snr. João Pinto. A ambos consigno aqui o testemunho da minha gratidão á deferencia, de que tenho talvez abusado, por carecer de tempo para distrahir em occupações diversas da minha trabalhosa profissão.

Como o semanario de combate, intitulado *O Enthusiasta*, orgão official dos brios patrioticos, do pensamento e aspirações do grupo dos Enthusiastas [1] durante as diversas phases

[1] D'este grupo patriotico fizeram parte os seguintes cidadãos: Alvaro da Costa Guimarães, Alvaro da Costa Rocha, Antonio Joaquim de Meira, Antonio Joaquim Rebello Junior, Antonio Joaquim de Mello, Antonio Mendes Corvite, Antonio Vaz Napoles, Antonio José da Silva Guimarães, Antonio Pereira da Silva Guimarães, Antonio d'Oliveira Martins, Padre Antonio Affonso de Carvalho, bacharel Avelino da Silva Guimarães, Custodio José de Freitas, Domingos José Ribeiro Guimarães, Domingos d'Oliveira Martins, Eduardo Antonio d'Almeida, Francisco Teixeira d'Aguiar, dr. João Franco Ferreira Pinto Castello Branco (honorario), Jacintho José de Faria, José Maria de Freitas Carneiro, Jeronymo de Castro, João Antonio Affonso Barbosa, João José Bernardes Guimarães, José Miguel da Costa Guimarães, João Dias de Castro, Luiz Dias de Castro, Manoel de Castro Sampaio, Manoel Pinheiro Caldas Guimarães, Manoel Arthur da Silva Caldas, Manoel Pereira Bastos, Pedro Pereira da Silva Guimarães, Rodrigo de Sousa Macedo, Rufino Luiz Ferreira, Rodrigo José Leite Dias, Rodrigo Barbosa, Rodrigo Augusto Alves e Simão da Costa Guimarães.

da ultima conflagração bracaro-vimaranense, mui firmemente se manteve na defeza da classe industrial mais aggravada — a classe de cortumes e mais classes accessorias, — n'elle publiquei alguns capitulos d'aquelles primeiros estatutos.

Não se tendo concluido a publicação, pareceu-me conveniente publical-os n'esta Revista, para que, se um dia acaso houver um extravio dos originaes, a impressão do seu texto salve do esquecimento dous preciosissimos documentos para a historia das industrias vimaranenses.

Está ainda por estudar esta parte da historia da nossa pequena patria. Será um trabalho digno de patricio applicado e mais competente, e a quem sóbre tempo para exame dos archivos e estudos de maior folego. Nós limitar-nos-hemos a preceder d'algumas breves considerações a impressão dos dous documentos, que não offerecem sómente luz para a historia do nosso desenvolvimento industrial, mas descrevem miudamente o regimen das antigas corporações d'officios, as dependencias reciprocas d'aprendizes, officiaes e patrões. A parte penal dos estatutos provoca vivamente a curiosidade n'esta época, em que tanto se discutem, ás vezes sem criterio, todas as affirmações socialistas; e demonstra o erro da demolição revolucionaria de tudo quanto podia ter o mais leve vestigio do antigo systema de privilegio e protecção.

A revolução de 1834 não reformou, mas envolveu inconvenientemente na extincção dos privilegios de classes a salutar regulamentação das relações entre os industriaes e condições da sua aprendizagem e producção.

Nas relações agricolas não foi tão longe; transigiu um pouco, deixando os vinculos, a emphyteuse e outras formulas do direito de propriedade desmembrado, com a multiplicidade herdada da idade média (maior que nas instituições do velho mundo romano, como o interessante direito de superficie, em parte da França, segundo o qual o possuidor tinha o direito perpetuo de toda a superficie, menos a propriedade do fundo; hoje o fundo do predio póde ser objecto de servidões, como de mina, etc.), supprimindo os direitos banaes, e quanto offerecia um vestigio claro das oppressões de indole feudal, ou exacções dos donatarios seculares e ecclesiasticos, mas ainda assim com o radicalismo mais racionalista que praticamente medido do decreto de 13 d'agosto de 1832, mais tarde modificado pela lei de 22 de junho de 1846.

Abriu o exemplo, traçou o caminho para que a exageração liberal e individualista, que conduz a propriedade á pul-

verisação de glebas, viesse depois em successivas reformas até ao nosso vigente codigo civil, por cooperação, um pouco heterogenea, do velho fidalgo ancioso por dissipar os bens herdados, e o doutrinario, que via na mobilisação facil e extrema dos predios o grande motor da riqueza agricola e o typo perfeito do direito da unidade do seu exercicio [1].

É o direito real integro, absoluto, que se exerce sem nenhuma dependencia alheia; não é o *jus in re aliena,* como nas desmembrações juridicas da emphyteuse, do censo, do colonato perpetuo, etc. Esta perfeição ideal do direito seduz o doutrinario liberal.

Acresceria, na reforma liberal de 1832, como na revolução franceza, para determinar idéas extremas, o interesse revolucionario, lisongeando-se as aspirações dos foreiros menos abastados, victimas das oppressões dos senhorios, grandes proprietarios, fidalgos e donatarios d'extenso senhorio dominical, em grande maioria dedicados ao partido absolutista.

Decerto devem tambem considerar-se elementos geradores d'este regimen de propriedade a nossa irresistivel tendencia para imitar as evoluções francezas, especialmente desde a revolução, o desejo dos governos em augmentar por todos os modos a receita publica proveniente dos impostos.

Se a antithese absoluta com o regimen dos povos primitivos é o signal seguro d'um grau superior de civilisação, nós já vamos attingindo essa perfeição. Nos povos primitivos a propriedade era commum, sendo rudimentar a concepção do direito de propriedade immovel; em alguns apenas o direito começou a manifestar-se pela partilha dos fructos, como entre uma tribu celtibera d'Hespanha, distribuindo-se annualmente as terras para o cultivo. A propriedade attribuida a uma familia, a tribus, já era o inicio d'uma evolução historica, social e juridica, relativamente adiantada.

---

[1] Émile Chénon — *Les Démembrements:* « Le régime ancien de la propriété foncière, et particulièrement de la propriété privée, diffère profondement du régime moderne, tel qu'il ressort du Code civil. Là où l'unité existe aujourd'hui, la variété et la confusion existaient autrefois. Dans le cours des siècles, la propriété foncière s'était vu démembrer de mille manières, « cisailler » de mille façons, au point qu'il était rare de la trouver dans sa plenitude aux mains d'un seul, ordinaire de la voir divisée aux mains de plusieurs. Aujourd'hui le contraire a lieu. »

*

Entre nós houve a propriedade collectiva, ou commum, de que são ainda provas claras os poucos baldios que restam por desamortisar, e successivamente a absorpção individualista dos fidalgos, donatarios e das corporações religiosas [1], absorpção temperada pelas desmembrações juridicas formuladas nas diversas especies d'emphytheuse, no censo, no arrendamento perpetuo, com as condições, variantes, e caracteres proprios do estado economico e politico, pois é sabido que ao regimen da propriedade nunca é indifferente qualquer evolução nas outras espheras d'actividade social.

Vingando felizmente a revolução liberal de 1834, demoliu-se com excesso, e iniciou-se uma reforma radical, que está attingindo extremos deploraveis no regimen da propriedade particular pela divisibilidade das glebas até ao *atomismo,* na violencia das desamortisações tolhendo ás corporações uma acção mais livre e desafogada. Em algumas comarcas de Traz-os-Montes, segundo nos informam, a divisibilidade é já tão excessiva, que a lavoura das glebas não póde fazer-se com arado sem que os donos de predios confrontantes tolerem uma especie de servidão, nova entre nós, denominada em Zurich — *de volta d'arado!*

E é notavel a singularidade de ter sido Traz-os-Montes a provincia, onde mais larga e demoradamente se estabeleceu o regimen de propriedade collectiva, como demonstra o snr. Oliveira Martins, no relatorio do seu projecto de fomento agricola, apresentado na sessão de 7 d'abril, e elaborado com a proficiencia e profundeza d'estudo que distinguem este nosso publicista.

Esta laceração extrema, inconveniente á agricultura, á conservação regular e placida das familias d'agricultores, vai invadindo a prospera provincia do Minho, e já offerece exemplos d'uma fragmentação absurda, como em Moreira de Rey, comarca de Fafe (cit. relatorio), deploravel tanto mais quanto é certo que esta provincia deve á generalisação do systema emphyteutico, segundo a opinião auctorisada de distinctos historiadores e economistas, a sua prosperidade relativa, e o conservar ainda hoje, posto que diminuido e ameaçado, maior desafogo que n'outras provincias.

A emphyteuse tende porém a desapparecer, pela facilidade

---

[1] Francisco Luiz Gomes — *Le Marquis de Pombal,* pag. 46.

das remissões, pela violencia da desamortisação, e ampliação das opções ordenada no Codigo civil. O foreiro menos reflectido desadora o fôro, esse onus que o priva das desmembrações das glebas. É provavel que o seu odio se filie nas tradições ominosas das antigas oppressões dominicaes, a collecção dos direitos banaes e serviços pessoaes, imposições que frequentemente se léem nos emprazamentos anteriores ao decreto de 13 d'agosto de 1832, afastados dos caracteres mais simples da emphyteuse romana, e que não raro convertiam o foreiro em servo da gleba, em que ha geralmente [1] o reflexo, o vestigio do antigo regimen feudal.

No citado relatorio o snr. Oliveira Martins affirma o vivo interesse do proprietario pela terra foreira. Em relação a esta comarca e limitrophes, parece-nos inexacta a affirmação: geralmente os proprietarios desejam o seu predio allodial, uns pela facilitação d'alienações com simulação de preço em prejuizo da fazenda publica, outros para a realisação de trocas, e outros decerto pelo odio tradicional á imposição dominical.

Para a mobilisação até ao fraccionamento do casal em pequenissimas glebas coopera a acção fiscal e implacavel do Estado, que se não sacia, porque a burocracia cada vez mais numerosa e exigente, o desenvolvimento immoderado d'obras publicas, abriram e mantêm escancarado um sorvedouro das receitas. Ou a banca-rota com todos os seus horrores, ou o sacrificio constante, a sangria depauperante do tributo.

Os predios soffrem todo o peso tributario, directa ou reflexamente; e o que muito embaraça, o que muito concorre para a instabilidade das familias agricolas é a contribuição de registo nas diversas operações de partilhas, sempre que haja excesso de quinhão hereditario. O pequeno proprietario, que não deixou por herdamento senão o seu predio ou predios, e não fortaleceu a herança com dinheiro, por mais valiosas bemfeitorias que realisasse, não armou os seus herdeiros dos meios precisos para obstar á dispersão d'essa accumulação de valores em que consumiu a vida, pelas divisões de partilha em que o casal se desfaz, ou pela necessidade insuperavel d'alienação. Em regra geral, o coherdeiro que se

---

[1] Alexandre Herculano combate e nega a existencia das instituições feudaes em Portugal — *Opusc.* tom. v. Vid. porém cit. Émile Chenon, pag. 50; Coelho da Rocha, *Instit. de Dir. Civ.*, vol I, not. X; *Hist. do Dir. Port.*, pag. 82.

afouta a licitar o casal, ou aceitar o encabeçamento, tem de sujeitar-se a tornas: ha de pagar pesada contribuição de registo correspondente ao valor das tornas, e ha de pagar o juro de 5 ou 6 % (na Beira, e Traz-os-Montes, 8, 10 e 12 %) dos capitaes que necessita levantar por usura de qualquer banco, corporação de beneficencia, ou capitalista particular. O casal rende apenas 3 %. Quasi sempre, depois d'uma lucta obscura, mas pertinaz, o coherdeiro é reduzido á miseria pelas execuções dos credores e o casal, na totalidade ou em glebas, vai á praça ao desbarato, com a enorme despeza da execução devida ás disposições absurdas da tabella dos emolumentos judiciaes [1], para — amortisar-se — em poder do grande capitalista.

É este o resultado fatal dos exageros de mobilisação predial: é que o paiz, onde se decretou com violencia a desamortisação, cria uma especie nova d'amortisação de bens em beneficio dos grandes capitalistas. O dinheiro substitue a corporação de mão morta!

Uma das causas d'este mal-estar geral, d'este desmoronamento angustioso, é o barateamento dos productos agricolas em relação á alta do jornal, e preços dos diversos artigos e serviços indispensaveis á vida do agricultor. Para aggravamento dos proprietarios d'esta comarca, acresce a justa queixa dos caseiros, especialmente dos arrabaldes das cidades e das freguezias de sul e poente (mais dados ao serviço de recovagem), pela suppressão dos rendimentos de carretos para o Porto, Povoa de Varzim e Villa do Conde, desde que começou a exploração da linha ferrea d'esta cidade ao Bougado; pela depressão profunda na industria do commercio d'exportação de gado bovino; e difficuldade de obter criados de lavoura trabalhadores e obedientes, arrebatados na melhor idade ou para o exercito, ou para a tecelagem de cotins, ou para a emigração.

É este o complexo de causas, mais ou menos geraes, do desbarato das casas — dos cavalheiros das provincias do norte, classe tão justamente apreciada por Alexandre Herculano

---

[1] Para se avaliar o que é a tabella, basta saber que se um predio allodial se compõe de 20 ou mais leiras, da largura d'um metro, e do comprimento d'um ou dous, por exemplo, lavram-se vinte autos! O valor não chega para as custas.

Confiamos em que o nosso velho amigo, o digno procurador regio, exc.mo dr. Augusto de Castro, a quem foi incumbido um projecto de reforma, remediará aquella e outras extravagancias.

(cit. *Opusc.*, tom. v) pela sua illustração e riqueza relativa em bens territoriaes, constituindo o elemento poderoso de equilibrio entre o povo e os governos [1]. Com o seu tracto affavel, embora em alguns houvesse a manifestação da pretensão fidalga do pergaminho e sangue azul não isenta de pequenos ridiculos, estes proprietarios constituiam não só centros de ponderação politica, mas de educação polida, esmerada sem affectação, a educação elevada, que incute o respeito e não provoca inveja ou odio, a delicadeza de sentimentos que parece constituir um herdamento, que raro se desmente, quer na prosperidade que póde alimentar o orgulho, quer na desgraça que produz a irritação ou o mau humor. Era notavel, pelo numero e qualidade dos seus cavalheiros, o concelho de Celorico de Basto.

Decerto que póde ainda acrescentar-se como uma das causas da transformação rapida da sociedade minhota, da precipitação na ruina de numerosas casas de provincia, a extrema facilidade com que, pelos novos systemas de viação, o provinciano se transporta ás praias e terras mais populosas, onde os divertimentos o seduzem, e as novas leis do luxo o subjugam [2].

O prejuizo d'esta parte respeitavel da classe de proprietarios, o seu quasi aniquilamento, já não tem facil remedio. O melhor tem-se encontrado nos enlaces com noivas bem dotadas.

Mas o prejuizo social mais temeroso, resultante d'este regimen da propriedade, tendente a aggravar-se, consiste evidentemente no depauperamento agricola pela pulverisação improductiva dos predios, pela amortisação excessiva em poder do grande capitalista, e pela instabilidade d'uma classe, que produzirá em numero avultado uma nova collecção de cidadãos perdidos, que os francezes com propriedade incluem na denominação generica de — *déclassés*. (Pául Cère, *Des populations dangereuses*).

É ainda tempo de encravar a roda d'este desvairamento doutrinal, reduzindo a contribuição nas transmissões patrimoniaes, regulando a divisão ou partilha dos predios de modo

---

[1] Hoje substituido pelos *centros*, onde existem regularmente organisados. D'entre terras de provincia é notavel pela organisação numerosa o regenerador d'Amarante. Um contraste com Guimarães!

[2] Vid. cit. Gomes, pag. 46.

que se não pulverisem, protegendo a emphyteuse, e o censo, prohibindo o arrendamento a longo prazo, superior a dez annos, que só serve para simulações, prohibindo a letra de cambio [1] fóra das transacções commerciaes, supprimindo as pequenas circumscripções districtaes, comarcãs, concelhias e parochiaes, que só servem para aggravar os encargos, creando-se

---

[1] A faculdade concedida aos não commerciantes do uso da letra de cambio, ou de terra, tem sido a causa de frequentes e descaradissimas ladroeiras. A letra, pela sua facilidade de factura e pelo segredo das operações que a determinam, invadiu as povoações ruraes, e encontra-se nos casaes, como nas cabanas, no fundo dos valles, como nas cumiadas mais alpestres! Todos se julgam com *habilidade* para encher as letras, e d'aqui vem incalculaveis prejuizos pela nullidade da fórma; e além d'isto as fraudes são constantes, e não é raro vêr os lavradores ignorantes victimas do dolo e arteirices d'egoistas ambiciosos e desalmados. Em taes condições, o uso da letra converte-se por um lado em escóla de immoralidade, por outro no convite legal á pratica do crime!

Não obstante estes inconvenientes frequentissimos, já vulgarissimos, foco constante de ruina das familias, o novo e sob muitas considerações excellente projecto de codigo commercial mantém a plena liberdade cambial!

Diz o relatorio: «Sem desconhecer, e menos querer occultar, os abusos a que o systema actual tem dado origem, ou servido de pretexto, entendo, comtudo, que não ha razão para o modificar.

«.....

«Restringir a faculdade d'assignar letras de cambio aos negociantes implicaria prohibir, quasi absolutamente, a pessoas não commerciantes a pratica de quaesquer actos de commercio. Com effeito, um dos mais poderosos, senão o mais poderoso dos instrumentos por que se exerce a mercancia, é a letra de cambio. Assim, arrancar das mãos de qualquer cidadão essa arma para a confiar só ao que fôr commerciante, o mesmo é tolher áquelle o exercicio de actos da industria, para a qual a *letra* é principalmente destinada. Ora, o projecto faculta a todos quantos forem civilmente capazes, a liberdade de praticar actos de commercio, e por isso, coherente com esse principio, estabeleceu que a commercialidade de qualquer acto provenha, em regra, não da qualificação das pessoas que n'elle intervem, mas sim da propria natureza d'elle. Não podia, pois, sem faltar á logica, tolher aos não commerciantes o uso da letra de cambio.»

Continuará pois a liberdade da fraude incorrigivel sómente por aquella razão logica, como se nas relações sociaes fosse possivel pautar todos os actos por preceitos inflexiveis e uniformes! No commercio, o uso das letras é de necessidade absoluta; fóra do commercio, é tão dispensavel, que o codigo civil exige a escriptura publica para os emprestimos de quantias excedentes a 400$000 reis. Eis outra — razão logica — para conclusão contraria á do relatorio.

os bancos ruraes como indicou o nosso talentoso consocio o snr. dr. Franco Castello Branco nas provas do seu ultimo concurso, e o propõe o snr. Oliveira Martins no citado projecto, garantindo o foreiro contra demasias do senhorio, mas obstando a simulações do foreiro em detrimento do senhorio, decretando em summa todas as reformas que fomentem a agricultura, desafoguem e desenvolvam a industria pecuaria (vid. n.º 2, vol. IV, d'esta Revista — excellente artigo do dr. Alberto Sampaio), e mantenham no campo, senão a pureza paradisiaca, pelo menos a moralidade nas transacções, obstando-se á pratica de fraudes, com que perniciosamente se está educando a alma popular.

Á extrema fragmentação da propriedade atalha em parte o citado projecto do snr. Oliveira Martins, pelas disposições do titulo X [1].

---

[1] A apresentação do projecto do snr. Oliveira Martins na camara dos deputados, deve com justeza reputar-se um acontecimento da mais salutar importancia, depois d'estes ultimos annos de deploravel esterilidade parlamentar, em que mais tem valido, para a economia do paiz, os esforços, e o ensinamento de sociedades particulares, como a SOCIEDADE MARTINS-SARMENTO, despertando o espirito publico e a attenção das corporações officiaes para a necessidade de instrucção e protecção industrial e agricola.

Com somenos competencia para criticar tão vasto projecto, apenas observamos que ainda nas materias que poderiam considerar-se prevenidas na nossa legislação civil, como algumas disposições relativas ao — consorcio — ou associação de proprietarios, nos art. 1249.º e seguintes do Codigo civil, se encontram innovações, cujo alcance, cuja proficuidade se evidencia á primeira leitura, não pelo pensamento associativo que se encontra em épocas remotissimas, como nas communhões ou associações de lavradores celtas (vid. Ascárate. *Dir. de Propriedade*), mas nas suas applicações, nos objectos que se lhes destinam, nos meios ou condições que se facultam para que essas associações ou consorcios sejam extensamente productivas.

O titulo IX do projecto, facultando a constituição de pequenos casaes indivisiveis, de terreno contiguo até uma superficie de 25 hectares, e a troca de terrenos encravados e dispersos, deve sem duvida produzir, especialmente n'esta provincia, onde é pouco vulgar o casal de glebas contiguas, favoraveis resultados. Não evita porém inteiramente a excessiva fragmentação de glebas, por não serem comprehendidas nas disposições regulamentares do projecto as glebas de casaes, ou propriedades divisiveis. E talvez seja praticavel fixar, para as operações de partilha, um minimo de divisão de glebas, como se fixou o maximo de constituição de casal indivisivel.

Mas... é tempo de terminarmos esta digressão, quasi estranha ao principal fim que nos propuzemos.

*

O que succedeu, pela reforma liberal, com o regimen da propriedade, succedeu immediata e radicalmente com o regimen industrial.

Da organisação minuciosamente regulada passou-se para a liberdade absoluta na aprendizagem, nas relações do official ou operario e empresarios ou patrões, na organisação interna do pessoal das fabricas, nas condições de manufactura ou fabrico. D'aqui derivou naturalmente a immoralidade nas fabricas, o sacrificio dos menores, a desconfiança publica nas condições de

---

O que muito desejamos não é sómente a conversão do projecto com as modificações indispensaveis em lei vigente, mas que o nosso mais distincto historiador contemporaneo empregue a sua alta capacidade e profunda sciencia em confeccionar identico projecto de fomento industrial. No ultimo periodo do relatorio afigura-se-nos vêr a promessa d'esse trabalho utilissimo: oxalá nos não illudamos.

Reorganisar a industria, promover o seu desenvolvimento, fazel-a subir á perfeição que tem attingido n'outros paizes, parece-nos tão urgente, senão mais, que fomentar o melhoramento agricola. A agricultura, com fluctuações de maior ou menor crise, não se extingue; a industria nacional, pelo menos em alguns dos seus ramos ou classes, em lucta desigual com os productos estranhos, está na imminencia de aniquilamento completo. Entristece visitar as officinas d'alguns industriaes d'este concelho, tal é o esforço extenuante do seu trabalho, tal a magreza e pallidez traduzindo a carencia d'alimentação reparadora, e d'habitação sadia!

Fomentar a agricultura, e juntamente as outras industrias, regular melhor as suas relações juridicas, é, nos parece, melhorar largamente a economia do paiz, e prevenir prudentemente crises mais ou menos turbulentas do problema social, do eterno problema social segundo a noção d'Ascárate — a lucta do pobre e do rico.

A este duplo fim — de protecção agricola e industrial — tendia a lei de 22 de junho de 1867, permittindo que as misericordias e outras corporações fundassem bancos de credito rural e industrial.

Pelo projecto do snr. Oliveira Martins, não se faculta ás corporações a fundação dos bancos: obrigam-se a depositar os seus capitaes disponiveis no — banco rural.

Segundo o nosso criterio, esta parte do projecto aperfeiçôa aquella lei, em parte, n'outra prejudica os seus beneficos intuitos: aperfei-

solidez ou perfeição dos artefactos, o conflicto, mais ou menos tenso, ora justo, ora injustificado, dos operarios e emprezas.

Temos felizmente já hoje mais instruida a industria; os governos agora, graças á propaganda d'associações como a nossa, rivalisam em dotal-a de novas instituições [1]; mas ha

---

çôa-a, tornando obrigatorio o que a citada lei, e a de 22 de junho de 1866, apenas estabeleciam como faculdade concedida ás corporações: prejudica-a, desviando uma parte d'esses capitaes da protecção industrial.

Visto pois o projecto pela unica face por que n'esta parte o avaliou o nosso estimavel amigo dr. Alberto Sampaio, nos seus excellentes artigos da *Provincia*, póde affirmar-se que a lei de 1867 é apenas uma tentativa, com as vacillações que são proprias de providencias, que têm mais o caracter de ensinamento que de imposição legal.

O projecto do snr. Oliveira Martins, de caracter obrigatorio, completa aquella tentativa, em época mais opportuna para romper com velhos habitos, incuria e rotina tão proprias da indole portugueza. Em 1867, decerto as corporações reagiriam contra a innovação, e talvez ainda agora reajam contra a absorpção de todos os seus capitaes.

Offerece porém, nos parece, maior inconveniente, absorver todo o capital das corporações para as operações de credito rural, em prejuizo do beneficio industrial que podia produzir se uma parte fosse applicada a operações de credito industrial, como facultava a lei de 1867; e a absorpção das operações bancarias n'uma unica instituição, com a séde na capital, sobretudo se as agencias não forem regularmente organisadas. Antes porém estes inconvenientes que a agiotagem exclusiva e sem limites dos nossos bancos de provincia, e dos capitalistas particulares, que prejudicam a economia do paiz e educam o povo no vicio do jogo.

[1] Na carta 18.ª a um portuguez na Asia, escripta pelo reverendo padre J. J. d'Aff. M., no *Novo Mensageiro do Coração de Jesus*, lê-se o seguinte: «Um dos oradores do comicio reunido no theatro de Guimarães, para tratar da questão da Collegiada, o snr. dr. Avelino da Silva, segundo li na *Religião e Patria* de 2 de março, que transcreveu uma correspondencia do *Commercio do Porto*, a qual declara ser «muito exacta», não lhe fazendo nenhum outro commentario (quiçá por esquecimento), disse entre outras cousas que inteiramente me não agradaram pela razão que já dei na Carta 17.ª, o seguinte, que mal posso perceber como pôde passar sem réplica e sem algum protesto energico n'uma assembléa de catholicos em sua quasi totalidade, segundo piamente creio serem os meus patricios vimaranenses: — Que a suppressão (da Collegiada) era fatal, pois obedecia ao movimento das idéas (nihilistas, esqueceu-se d'acrescentar o snr. doutor); que a uma grandeza dos tempos antigos devia succeder a *grandeza* dos tempos modernos, em harmonia com as idéas correntes (as do maçonismo, as do espiritismo, as do macaquismo?... Quem sabe a quaes

muito que regulamentar, e que aperfeiçoar. A nossa industria está ainda mui longe de poder luctar com vantagem com os productos d'industria estrangeira, e emquanto o não conseguir o seu mercado rapidamente se restringe. Conservando-se a in-

---

idéas *correntes* se refere o nosso doutor?); finalmente que «se cada vez irá rareando mais no templo o fumo dos incensos (felizmente, fallando em geral, não é assim, por mais que o desejem certos *moderados*. O Christianismo sempre foi, ainda é, e será progressivo até á realisação do *unum ovile et unus pastor*. Por cada igreja que hoje se fecha no mundo, abrem-se pelo menos dez. Basta lêr os *Annaes da Propaganda da Fé*, n.º ...), poderão levantar-se columnas de fogo dos laboratorios chimicos, outro modo de manifestar a grandeza de Deus.»

«Pondo agora de parte o principal emprego dos laboratorios chimicos no momento actual — o de procurar a destruição do homem pelo homem [1] — sabe dizer o snr. doutor que antagonismo se pôde já encontrar entre o fumo do incenso e o dos laboratorios?... Não se póde empregar um sem eliminar o outro?... Mas não quero investigar o que s. exc.ª deixou no tinteiro: deveria ter para isso sérias razões; e pela minha parte não me faltará occasião de voltar ao assumpto quando na *Defeza* me entretiver com um tal compadre «Arnaldo», de certo incolor a viscondado lisboeta, que parece ter bebido na mesma *vinagreira*...»

Ignoramos a que *vinagreira* se refere o snr. padre Mattos, no seu estylo mais pittoresco que evangelico. O que decerto podemos affirmar é que não bebemos da *vinagreira* em que s. rev.ma se delicía... Pospômos quaesquer outras preoccupações ao desejo de vêr progredir Guimarães, como as outras terras, pelo seu maior desenvolvimento industrial. Não sei se este prurido me provirá de ter nas veias um pouco de sangue d'uns liberalões, como meu avô Manoel Luiz Pereira Pinheiro de Gouvêa, meu pai Joaquim José da Silva Guimarães, e meu tio, o conego Manoel Luiz de Gouvêa, que soffreram torturas, os *seus peccados* no castello de Guimarães, no cerco do Porto, etc.

O que sei é que, ou por esta tradição, ou por convicção adquirida nas idéas *correntes*, que fizeram impressão ao nosso reverendo, não posso conformar-me em que *tornemos para traz*; e n'esta questão de laboratorios, escôlas industriaes, officinas d'aprendizagem, etc., prescindir d'estes instrumentos de progresso é mais que paralysar, é *tornar para traz*.

E foi esta uma das razões por que, no tal comicio, entendendo que não é possivel valer-se á suppressão da Collegiada, e vendo que já hoje, pela diminuição de ceremonias do culto, o fumo vai rareando no templo das Oliveiras, lembrei que se pedisse, além d'outras conces-

---

1 Ainda hontem, para assim dizer, escrevia o snr. Lafabrié: «Cette fin de siècle est lugubre... la science exclusivement occupée à perfectionner les moyens de détruire la pauvre espèce humaine; la dynamite, engendrant la mélinite, bientôt détrônée par la roburite, en attendant quelque produit nouveau qui releguera la roburite...» (*Monde*, n.º 77).

dustria portugueza nas condições, em que actualmente existe, o proprio mercado interno lhe será, não só disputado, mas completamente usurpado pela industria europêa e americana,

---

sões, a casa do priorado e terrenos annexos para ahi se estabelecer a escóla industrial; e parece que disse — que ao menos, ao lado do templo onde o incenso rareia, se erga a columna de fumo d'um laboratorio, porque no estudo, em novas descobertas scientificas e industriaes, o operario não só se fortalece para a lucta honrada da vida, mas eleva o seu espirito a Deus, como creador de todas as leis que dominam os progressos scientificos; que d'este modo, a uma grandeza dos tempos antigos, succederia uma grandeza dos tempos modernos.

Foram estas as idéas, que na minha patriotica ignorancia enunciei, e supponho que o esclarecido ecclesiastico, digno abbade de Tagilde, que escreveu a correspondencia para o *Commercio do Porto*, mais ou menos aproximadamente as traduziu, decerto que com as lacunas ou confusões de quem não é tachygrapho, e escreve com rapidez. Resenhando, n'outra correspondencia, o que succedera na ultima festa de 9 de março, tambem o nosso estimavel amigo nos attribuiu a affirmação de que os krupps vinham arrasar tudo o que *lhes appetecesse*, em vez de que os krupps destruiam as grandes massas d'exercito (vid. esta *Revista*, n.º 2, vol. IV, pag. 164). Exceptuando pois um ou outro lapso de redacção, a correspondencia está exacta, e traduz fielmente as principaes idéas que enunciei.

Se nas minhas affirmações houve erro grave de facto, ou de doutrina; se é gravissimo erro crêr no progresso, comquanto o snr. padre Mattos tambem creia no progresso do christianismo usando da formula *unum ovile et unus pastor*, desculpe-o o nosso reverendo ao mais obscuro vimaranense.

Eu direi a s. rev.ma que tendo notado que até á data em que agora escrevo, não houve no parlamento prelado portuguez (nem sequer algum que acaso goste da *vinagreira* de s. rev.ma) que levantasse voz pela conservação das collegiadas, e formulasse projecto de revogação das leis d'extincção, me convenci de que a suppressão obedece a um pensamento superior e irreductivel de governação publica. Recentemente me trouxeram os jornaes as noticias da celeuma levantada contra a concordata ácerca do padroado real no Oriente, cujo cerceamento se attribue á acção ambiciosa da Propaganda Fide; li que o venerando prelado portuguez, D. João Chrysostomo, com a eloquencia que o distingue, impressionára a camara alta, affirmando que era catholico, mas não pertencia á Companhia de Jesus, e sustentára na India uma lucta tenaz contra as invasões da Propaganda: li que este mui illustre prelado ainda affirmou que a concordata era *deshonrosa para a nação portugueza;* mas não li que o snr. D. João Chrysostomo, nem outro prelado portuguez, fallasse contra a suppressão das collegiadas.

Se porém a minha convicção é errada, peço ao nosso patricio tome contas aos prelados, e não a mim, que nada posso, senão escrevinhar estas linhas, e aconselhar os meus patricios a que do aniquilamento d'essa antiga grandeza vimaranense se obtenha o maior

para tristissimo remate das consequencias funestas do tratado de Methuen e do de 10 de fevereiro de 1810, da nossa habitual incuria, e preterição ou esquecimento do luminoso con-

herdamento, que fôr possivel, como compensação da perda da gloriosa e historica instituição.

Devo ainda declarar que nunca conheci que houvesse difficuldades para a coexistencia do fumo do incenso nos templos, e do fumo do carvão nos laboratorios; mas não posso perceber como a affirmação d'um facto innegavel — a diminuição do incenso na igreja da Oliveira, consequencia fatal da depressão da passada frequencia e sumptuosidade dos actos e festas do culto — tão desagradavel fosse ao nosso patricio!

Tambem não entendemos por que s. exc.ª insinua a condemnação dos laboratorios, só porque alguns dos seus productos são instrumentos de morte. Acaso desejará o nosso patricio, só por isso, que se aniquilem todos os laboratorios? Ou terá outras razões, que deixou no tinteiro, justificativas da sua impotente condemnação dos progressos scientificos?... Aquella razão, enunciada por Lafabrié (que s. rev.ma não rejeita energicamente, como devera pelo menos em nome do bom senso), não justifica a furia contra os laboratorios.

Pois não vê que n'essa furia não escapariam medicamentos preciosos, que um facinora póde converter em instrumento de morte? Acaso um veneno, que um perverso póde utilisar para impunemente e clandestinamente aniquilar um semelhante que o incommode ou lhe tolha o passo á ambição..., não póde ser o instrumento de salvação da vida de muitos outros?

Condemnaremos o arsenico, apesar das suas variadissimas applicações therapeuticas, só porque póde ser instrumento d'um crime, e até o meio... de matar ratos?

Condemnaremos o uso da agua só porque, entre as torturas da inquisição (nos bons tempos em que não havia laboratorios, dizia-se — santa), havia a do balde?...

Rejeitaremos o fogo que nos aquece, e com que preparamos os nossos alimentos, só porque houve quem d'elle se servisse para tisnar gente viva?...

Porque não condemna a fabricação e uso da polvora bombardeira? a broca do pedreiro? a navalha do barbeiro? a agulha da costureira? a tesoura de cortar papel?... tudo quanto a invenção humana tem produzido, do mais simples ao mais composto, do alvião á regadeira mechanica, do tear do velho typo ao Jacquard... e da penna de pato á penna d'aço? Uma penna d'aço póde matar um homem. Com um prégo foi morto um general biblico.

Emfim, não sabemos por que merecia protesto o termos affirmado que as maravilhas da industria moderna evocam os pensamentos de devoção para o Creador. O sabio Leão XIII condemnará esta doutrina, e rejeitará os progressos scientificos como productos infernaes?...

Mas, se erramos, que nos absolva o bom do Chateaubriand e a sua escóla, e penitenciem-se os ecclesiasticos, que assistiram ao comi-

selho de Mousinho da Silveira: « Portugal não póde continuar a ser nação independente sem dar *grande impulso ao trabalho e industria da sua povoação.*»

Guimarães — Maio de 1887.

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES.

---

# TITULO I

## Estatutos dos Mestres Çapateiros, e mais Officios annexos á sua Bandeira d'esta villa de Guimaraens e seu Termo

### Termo de convocação

Aos doze dias do mez de Outubro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte e quatro, n'esta Villa de Guimarães, e nossa Capella do Anjo S. Miguel e dos nossos Santos Martyres Crespim e Crespeniano, sita na rua Çapateira desta ditta Villa: Ahi estando em mesa o Juizado actual, o seu Definitorio, e mesa actual da Irmandade, que para este fim todos foram chamados e convocados ao som da campainha tangida na forma do antigo e bom costume. Foi proposto pelo ditto Juizado que se tinhão desencaminhado os nossos Estatutos sem se saber d'elles, que a nossa Officina estava sem regimento, e os seus Artifices sem governo, com prejuizo do Hospital e Capella e da nossa Officina: á vista do que unanimemente determinarão se formassem novos Estatutos para maior gloria de Deos, utilidade dos Mestres, regimen da Officina e annexas, e do mesmo Hospital, Alberga-

---

cio, de não terem a lembrança do protesto contra as minhas humilimas palavras.

Reservem-se para outra vez, emquanto o snr. padre Mattos se entretem em lançar o meu nome obscurissimo á critica azeda do mundosinho beato menos illustrado ou mais fingido. Que horror!...

ria, e Capella: em virtude de cujo assento se fizeram os Estatutos, e Determinaçoens seguintes, que deverão obrigar como pacto acceito por todos.

## CAPITULO I

### Do dia e fórma da Eleição

Determinamos que o nosso Juizado será feito em dia de S. Sebastião a vinte de Janeiro de cada hum anno pelas nove horas da manhã, como é nosso antigo costume. O nosso Juizado mande de vespora pelo nosso Campeiro avisar os definidores, para que todos n'aquelle dia e hora compareçam em a nossa Capella para se fazer a nova Eleição, debaixo da penna de serem condemnados, cada um que faltar, em quatro mil reis applicados, metade para o nosso Hospital, e Capella, e metade para o nosso Imperio; e se lhe não admittirá desculpa, só por doença, ou não estando na terra antecipadamente; e acontecendo assim a faltar algum com justo motivo, neste caso chamarão um immediato d'aquelle logar, pois deve sempre ser preenchido.

O nosso Thesoureiro dos foros, e o Procurador n'aquelle dia, e hora farão abrir a nossa Capella, e pôr meza, e assentos no logar do costume, e n'ella a urna, para n'ella se deitarem os votos.

O Juizado actual, com o seu escrivão ali apromptará o nosso Estatuto, e o livro das eleições e fasendo primeiro oração, e o juiz mais velho intôará, e fará que todos rezem trez Padre Nossos e trez Ave Marias pelas almas dos nossos Mestres examinados fallecidos n'aquelle anno, e assentados em boa, e amigavel ordem, e fazendo-lhe presidencia o nosso Juizado actual, dem principio á sua eleição. O Escrivão do nosso Officio ali lerá em voz intelegivel, e que claramente seja ouvido por todos, os Capitulos d'este nosso Estatuto; e porá uma pauta no anteparo, ou parte da nossa Capella escripta em dois termos quatro Juizes, e dois Escrivaens, para o Definitorio, e Mestres examinados que ali se acharem d'elles escolherem os em que melhor lhes parecer deitar seus votos.

Os Definidores principiarão a deitar á Urna os seus votos escriptos, dois Juizes, e um Escrivão, e depois se seguirão os

Mestres que ali se acharem, e findos que sejam, não havendo mais votos a correr, o Juiz mais velho abra a Urna, conte, e classifique os votos, e ficarão aquelles que mais votos tiverem, e o Escrivão lavra o termo no livro, e todos o assignarão.

E não se consentirá a Artiffece algum do nosso Officio deitar votos sem que sejam examinados, nem mesmo doutro qualquer individuo, que não seja da nossa Officina. E que perturbando algum este acto o mandem retirar fóra da Capella, e se por falta de creação repugnar o condemnarão em duas libras de cera para o casco da nossa Officina, e não serão aliviados da mesma condemnação e todo o individuo do Definitorio, e Mestres urgulhosos, ou que urgulhosamente interromperem o acto da Eleição, cahirão na pena de quatro mil reis de condemnação aplicados ametade para o nosso Hospital, e Capella, e metade para o nosso Imperio.

## CAPITULO II

### Das qualidades que devem ter os eleitos

Determinamos que o nosso Juizado se componha de dous Juizes Mestres Çapateiros examinados e prodentes; e mais aptos e capases de desempenharem o seu cargo; e um Escrivão, que com elles ha de servir, e com os mais officios anexos á nossa bandeira, sendo este examinado, e do nosso Officio de Çapateiro. E se por justo impedimento o não houver d'esta classe, poderão alegar a um Mestre examinado tachador de soccos; por estes andarem ligados com a nossa Officina e que saibão lêr, e escrever, para que cumpram com as obrigações e termos neste determinado, e que sejam chaons, e abonados para bem desempenharem as obrigações do seu cargo neste Estatuto determinadas; por que recebendo os benezes dos nossos Artiffeces quando se examinão, e dos officios anexos; e matriculas dos Aprendizes, e condemnaçoens, e mais exportulas neste Estatuto determinadas; é justo que tenhão por onde responder na sua entrega, e por onde sejão procurados e executados.

## CAPITULO III

### Da responsabilidade dos que acabão de servir; forma e modo da sua entrega, e contas

Determinamos que depois de feita a Eleição o Juizado actual fará a sua entrega até ao fim de Fevereiro de cada hum anno debaixo de pena de seis mil reis de condemnação se não fizerem, a cada hum d'elles, sendo applicados metade para a fábrica do nosso Hospital, e Capella, e metade para o nosso Imperio.

O Escrivão do nosso Officio lançará as suas contas no livro competente de todos os examinados que tiver no seu anno, e dos benezes que delles recebeu, e das condemnaçoens, dando em conta aquellas doaçoens que pertencem ao nosso Hospital, e Capella, e as do nosso Imperio; assim tambem as despezas que teve para que lhe sejam abonadas, sendo feitas a bem da Officina, e não despoticamente, e desnecessario; que sendo assim, lhe não serão abonadas, cujas entregas hão de sempre ser feitas na nossa Capella.

Os Juizes actuaes porão no Escrivão o dia e hora, e este mandará pelo nosso Campeiro dar parte ao Juizado novo, e ao Defenitorio e Thesoureiro dos fóros, e Procurador para que todos compareçam na nossa Capella para se effectuar, e fazer a sua entrega, que será sempre feita na presença de todos.

O nosso Defenitorio nos actos das entregas dos Juizados velhos para os novos tomará as contas ao Escrivão, que acaba, de todo o rendimento, que houve naquelle anno determinado, e applicado nestes Estatutos; tanto do que pertence á nossa Albergaria e Capella como tambem ao do nosso Imperio; e achandoas certas, sem erro, e vicio lhas assignará e fará mettêr no cofre do nosso Imperio aquella parte que lhe pertence; e lançar no livro do casco delle aquella importancia, que entrou: e assim tambem os Definidores farão entregar ao nosso Thesoureiro dos fóros aquella parte, que pertence á nossa Albergaria e Capella, que elle receberá e lançará em rendimento nos fóros, e este passará recibo ao Escrivão nas suas contas, declarando em como as recebeu. E tambem o Escrivão, que acaba entregará ao novo o caixão da cera da nossa Officina na presença dos seus Juizes velhos, e novos, dando conta do que no seu anno recebeo, e teve de rendi-

mento, e o que dispendeo mostrando o total, em que fica o casco; e achando aquellas contas correntes certas e sem erro lhas assignarão, e o Escrivão novo de tudo se entregará, e lhe assignará, e lhe assignará em como a recebeo, e se entregou; e assim tambem o Juizado velho entregará ao novo todos os livros pertencentes a nossa Officina, bandeira, e capas, e o nosso Estatuto e que de tudo o nosso Juizado novo entregará, e das chaves da guarda dellas, e as do Imperio.

E todo o individuo que faltar, tanto do Juizado velho, como do novo, e Defenidores, cahirão na pena de seis mil reis de condemnação applicados, metade para a fabrica do nosso Hospital e Capella, e metade para o nosso Imperio.

E quando aconteça em alguns Juizados ou Escrivaens omissão, e vicios em suas contas, o Defenitorio lhas não tome, nem assigne, e lhes marque tempo para as apurar, e entregar, ficando notadas para não servirem mais cargo algum do nosso Juizado, e se demandará por toda a falta que se achar, e feita assim a entrega, o Juizado novo tomará o seu juramento na primeira camara que se seguir.

## CAPITULO IV

### Da eleição dos Defenidores e do seu numero

Determinamos que feita a entrega o Juizado novo no Domingo seguinte com o Thesoureiro dos fóros e o Procurador se ajuntem na nossa Capella, e ali farão em mesa a Eleição de seis Defenidores que com elles hão de servir naquelle anno, para cujos logares devem ser nomeados os Juizes e Escrivaens mais immediatos, cuja Eleição deve ser feita por termo no livro, e assignado estes Defenidores ficão obrigados a servir naquelle anno com o actual Juizado, Thesoureiro e Procurador, quando por elles forem mandados chamar pelo Campeiro á mesa, Defenitorios, Eleiçoens e entregas, pena de serem condemnados, cada hum que faltar, em quatro mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos; e o Juizado em todas as suas duvidas e circumstancias, que se lhe opponhão ou cousas annovadas tanto a respeito da nossa Officina, como pelo que pertence á nossa Albergaria e Capella, as não poderão fazer nem decidir de persi; mas convocarão o Defenitorio, e os Defenitorios as decidirão com o maior acordo.

*

Este Defenitorio se comporá dos seis Defenidores acima mencionados, e o Juizado que actualmente estiver servindo, e o Juiz da nossa Albergaria, e o nosso Thesoureiro dos fóros e o nosso Procurador os attenderão, e respeitarão no que for a bem da nossa Albergaria, Capella, e da nossa Officina; e fica este Defenitorio authorizado como se fosse toda Officina, por estarem mais instruidos no que ha mais justo, e que mais pode utilizar á nossa Officina e Capella, e evitando-se os barulhos e desordens, que costumão fazer os nossos examinados, quando se convocão ás mesas.

E assim todo qualquer individuo do nosso Officio, que for eleito para o Juizado, não poderá repugnar a acceitar, tendo passado trez annos que o servio, pena de ser condemnado em outra tal quantia, e da mesma sorte applicada.

## CAPITULO V

### Das bandeiras do Officio, e aonde devem ser guardadas, e donde devem sahir as despezas para o seu concerto e conservação.

Determinamos que a nossa Bandeira, capas e voltas serão sempre guardadas na sachristia da nossa Capella em hum gavetão do caixão aonde se guardam os ornamentos della, ou positivamente para ella um caixão: serão sempre guardadas na sachristia da nossa Capella, e fechado com tres chaves differentes, que serão entregues a cada um dos Juizes, e outra ao nosso Thesoureiro dos fóros; e assim nesta forma andarão dum para os outros no acto das suas entregas, e no mesmo caixão será sempre guardado este nosso Estatuto, e só dalli sairá para os actos de eleiçoens, entregas, e Defenitorios, sendo-lhe necessario; o que tudo assim se observará em razão do bom governo e regimen da nossa Officina; e o que emprestar a nossa Bandeira, ou capas d'este nosso Juizado, incorrerá na pena de trinta mil reis de condemnação applicados, metade para o nosso Imperio, e metade para o denunciante.

## CAPITULO VI

### Do cofre da Officina, e economia de administração do seu capital, e rendimentos

Determinamos que o cofre do nosso Imperio será sempre guardado e conservado na sachristia da nossa Capella, fechado com tres chaves differentes, que serão entregues huma a cada hum dos Juizes, e a outra ao nosso Thesoureiro dos fóros, e assim andarão de huns para os outros no acto das suas entregas, e deste Imperio, e do seu rendimento se farão as despezas necessarias com a notificação da nossa Bandeira, capas, e voltas, e com a decencia, e adorno dos nossos Santos; e havendo obras no Hospital, e Albergaria se dará para elles do mesmo Imperio a porção que poder, e em Defenitorio fôr justo determinarem, sem que nunca se entre a casco; mas sim pelos seus rendimentos, só se a necessidade da obra assim o permittir, que em tal caso não só ajudarão pelos rendimentos, mas tambem entrarão pelo casco com aquella porção que poderem, e em Defenitorio determinarem; com a condição que nunca se extinga o casco, nem escoreça por termo nem contrato algum, fazendo-se para o Imperio um livro, que n'elle se lançará todo o importe do capital, e outro para o rendimento, contas e despezas, que serão entregues ao escrivão do nosso Officio, e quem fica encarregado a receber os seus juros e fazer as despezas necessarias, e lhe serão pelo Definitorio marcadas e dar contas, e entregas quando lhe forem pedidas, como já fica determinado do 3.º capitulo d'estes estatutos.

O capital do nosso Imperio se dará a juros na fórma da lei à razão de cinco por cento. Os nossos Juizes do Officio, toda e qualquer vez, que lhe seja requerido dinheiro a juros do nosso Imperio, mandarão ao nosso Procurador para que este se informe das seguranças, e requizitos necessarios, ficando elle Procurador responsavel, pela pouca diligencia, e má informação, ao prejuizo que de futuro houver, e todo o dinheiro que houver em ser estará sempre metido no cofre com segurança debaixo das chaves já determinadas, e quando seja despachada toda, e qualquer porção de dinheiro a juros, depois de dada a informação do Procurador, sendo com as seguranças devidas só em acto de Defenitorio, e á boca do cofre se lavre a escriptura, e se conte o dinheiro e porção pedida,

e sómente andará em poder do Escrivão os livros do casco do rendimento, arrecadação, e contas, e todo o dinheiro que pelo anno adiante apurar, e arrecadar, no acto do Juizado velho para o novo se recolha para o cofre, o que tudo se observará debaixo da pena (áquelles Juizados, e Escrivão que isto não observarem) de trinta mil reis de condemnação, applicados para o nosso Imperio.

## CAPITULO VII

### Dos deveres do Escrivão do Officio, e do que deve tomar conta

Determinamos que o nosso casco de cera não excederá acima de seis arrobas, nem abaixo de quatro, que será entregue a poder e administração de nosso Escrivão do Officio com os livros necessarios dos rendimentos e contas que por elles responderá no acto da sua entrega; e para ella haverá um caixão com segurança fechado, e se conservará na nossa Capella, encostado a uma das naves della. E todo o Artiffece do nosso Officio e os dos Tachadores de Socos pagarão para ella no acto das suas examinas huma livra de cera branca lavrada, que os seus Juizes lhe farão pagar debaixo da pena de responderem por ella.

(Continúa).

# A CULTURA DA BETERRABA NO MINHO

---

I

## Introducção

A agricultura portugueza atravessa uma crise economica, que a colloca nas mais graves difficuldades financeiras.

De norte a sul o trabalho agricola fica quasi sem remuneração; não sabe cada um o que tirar das suas terras de modo a sentir-se desafogado, e os labores para as colheitas futuras resentem-se das esperanças mallogradas das colheitas passadas. Dir-se-ha que todas as calamidades conjugadas n'uma acção malefica abateram n'um momento dado sobre a agricultura nacional, ameaçando destruir para sempre a sua debil organisação productora.

Abateu o preço do trigo, do milho e do azeite, diminuiu consideravelmente a exportação do gado bovino, e vêmos em muitas regiões procurar-se com a reducção dos processos culturaes equilibrar o menor valor dos productos apresentados. Emquanto em França e em muitos outros paizes se tem como remedio seguro a adopção d'uma cultura cada vez mais intensiva, entre nós, ou porque os capitaes fujam amedrontados das lavouras, ou porque falte uma direcção conveniente, a verdade é que a producção caminha de mal a peor, aggravada pela deserção dos campos, que encarece extraordinariamente o trabalho rural.

Esta crise generalisada por todo o paiz accentuou-se mais profundamente nas provincias do norte, por isso que feriu dous elementos importantes da sua industria, a cultura do milho e a exportação do gado bovino.

Não foi só a concorrencia do milho da America que originou a diminuição ruinosa no preço d'este cereal, foi a restric-

ção do seu consumo em beneficio do pão trigo, havendo um excedente de producção, como se prova pelas fabricas de distillação do Porto, onde se tem queimado milho nacional.

Este excesso de producção, manifestamente prejudicial á boa harmonia economica d'aquellas provincias, impõe a necessidade de introduzir no afolhamento uma outra cultura, para que a producção não soffra as más consequencias d'uma offerta demasiada.

Precisamos produzir mais, melhor e mais barato, e não limitarmo-nos a desaggravar o presente com uma protecção aduaneira, contando que, n'um futuro mais ou menos proximo, se desopprima a nossa industria agricola e voltemos á vida facil de tempos mais felizes.

Foram estas considerações que nos levaram a fazer o nosso relatorio sobre a cultura da beterraba saccharina, por nos parecer que a esta cultura, mais que a nenhuma outra póde caber um papel importante na regeneração economica d'aquella região.

A beterraba pertence ao genero de plantas da familia das Chenopodeas. Conhecem-se seis a oito especies; as duas principaes são a *Beta Vulgaris* e a *Beta Cicla*.

A *Beta Vulgaris* cultivada pela sua raiz é uma planta biennal. Pela cultura tem-se obtido um grande numero de variedades d'esta especie, sendo a mais importante a beterraba da Silesia, oriunda da Allemanha, que por seu turno deu origem a raças ha muito cultivadas: *Beterraba sacharina de Knauer, Beterraba aperfeiçoada de Vilmorin, Beterraba franceza de collo verde* e *Beterraba franceza de collo rosado.*

Todas estas variedades, e outras de que não fallamos, foram obtidas, quer por selecção, quer pelo cruzamento com as raças mais antigas.

As regras para se produzirem raizes ricas em assucar estão hoje bem estabelecidas, devido aos trabalhos de Petermann, Fühling, Mariage, Vivien, Ladureau, etc., e que podemos resumir em tres grupos principaes — preparação do sólo por lavras e adubos, escolha da semente e cuidados de cultura.

II

## Escolha e preparação do terreno

Quasi todos os sólos convêm á beterraba saccharina, comtanto que tenham uma frescura moderada e que não sejam

demasiadamente tenazes: os argillo-arenosos e argillo-calcareos são os que parecem ser-lhe mais adequados. Podemos dizer de um modo geral que as boas terras de trigo e até de centeio são boas para cultura. Nas regiões, que na sua constituição não apresentam senão ligeiros traços de calcareo, torna-se indispensavel a applicação d'este elemento, por isso que se encontra sempre em proporção mais ou menos consideravel nas boas terras de beterraba e constitue um elemento preponderante de sua cinza.

Deve a camada aravel ser profunda, permeavel aos gazes e bem mobilisada para que a planta fique nas melhores condições para o seu perfeito desenvolvimento.

Consegue-se esta boa mobilisação do terreno, dando no mez d'agosto ou setembro lavouras fundas, 35 a 40 centimetros, e em fevereiro ou março uma lavra mais superficial, seguida d'uma gradagem e d'uma rolagem, para que o sólo fique bem homogeneo antes da sementeira.

As lavras antes do inverno e áquella profundidade não só facilitam a melhor utilisação da influencia favoravel da atmosphera nas transformações physicas e chimicas do sólo, desaggregação dos seus elementos pela acção do gelo, oxydações, etc., como permittem a maior penetração da planta, e portanto uma nutrição mais abundante, resultando um augmento consideravel na quantidade de assucar.

Quando na primavera o sólo chega a um estado conveniente de humidade, isto é, quando, penetrando a grade no sólo, a terra não adhere demasiadamente aos dentes, procede-se á lavra, passando em seguida o rôlo, o extirpador, ou outros instrumentos de modo que as montas fiquem bem desfeitas e a crosta pulverisada, quanto possivel. Immediatamente ao ultimo traço do rôlo vai o semeador, evitando-se assim os inconvenientes da chuva n'uma terra tão pulverisada e lisa.

Por muito boa que seja a semente da beterraba, escolhida nas melhores condições, se a terra é compacta, falta de porosidade e difficil de penetrar, não só a fórma da raiz será alterada, como as suas propriedades saccharinas ficam compromettidas.

III

## Adubações

Uma adubação racionalmente feita é aquella que restitue ao sólo as materias fertilisantes absorvidas pelas colheitas, ou

addiciona ao terreno os principios activos que naturalmente lhe faltam.

Se na generalidade das culturas esta restituição é feita com o estrume do estabulo, na cultura da beterraba têm preferencia os adubos chimicos. É facto incontestavel o excellente resultado obtido com estes adubos, quando bem combinados, pela certeza e regularidade na producção da beterraba rica, o que se não dá com aquelles. Não é comtudo o estrume completamente banido d'esta cultura, mas para obstar aos inconvenientes d'uma distribuição imperfeita e d'uma decomposição em época que prejudique a maturação da beterraba com o excesso d'azote, tornando-a salina e rica em pectina, finalmente imprestavel para a fabricação de assucar, não só adubam com o estrume bastante decomposto, como a sua applicação é feita antes de inverno, espalhando-o depois mais regularmente com as lavouras da primavera. Na Allemanha para attenuar estes inconvenientes estrumam o trigo, cultura que precede a beterraba.

Não infiramos d'aqui que a beterraba saccharina dispense o adubo azotado, bem pelo contrario precisa d'uma grande quantidade d'azote; mas é indispensavel que esta materia seja absorvida no periodo vigoroso da vegetação, seis semanas pelo menos antes da maturação da raiz, de modo que este ultimo periodo em nada seja prejudicado, para que se realise naturalmente o enfraquecimento da actividade foliar, e o assucar ahi formado emigre gradualmente para a raiz. Uma estrumação na primavera, introduzindo uma grande quantidade de azote organico no sôlo, não é de rapida decomposição, prolonga a actividade da vida do vegetal, levando o amadurecimento da raiz até uma época tardia, quando a raridade de luz e a sua menor intensidade enfraquece ou detem a elaboração do assucar. Sendo a estrumação de inverno, evita-se este inconveniente, por isso que a materia organica nitrifica e é assimilada pelo vegetal no seu primeiro periodo, robustecendo-o e desenvolvendo-lhe o systema foliar, facilitando assim mais a elaboração de principios assucarados.

Os adubos chimicos podem ser espalhados na primavera, isto é, alguns dias antes da sementeira.

Segundo Vivien, os melhores adubos para a beterraba são aquelles em que os elementos fertilisantes assimilaveis estão misturados n'uma proporção tal que, sommados com os que existem naturalmente no sólo, estejam na relação seguinte:

| | |
|---|---|
| Potassa | 40 |
| Azote | 23 |
| Cal e magnesia | 17 |
| Acido phosphorico | 10 |
| Materias organicas | 10 |
| | 100 |

Esta relação entre os differentes elementos fertilisantes tem uma grande importancia, porque a elaboração d'uma quantidade determinada de assucar exige a existencia no sólo e á disposição da planta de quantidades determinadas d'acido phosphorico, alcalis (potassa e soda), cal, magnesia e azote.

Claro está que o estabelecimento d'esta relação importa uma analyse prévia do terreno.

Pellet determinou a relação que existe em 100 de assucar e a quantidade de mineraes tirados ao terreno por uma cultura de beterraba normal e achou para 100 kilos de assucar

1.1 a 1.2 de acido phosphorico;
1.5 a 1.8 de cal;
1.3 a 1.5 de magnesia;
6.4 a 7 de alcalis (potassa e soda);
2 de azote.

Com estes dados é facil calcular as quantidades d'estes differentes principios que é preciso pôr á disposição da planta para elaborar uma dada porção d'assucar. Supponhamos, por exemplo, uma colheita de 50:000 kilos de raizes por hectare com uma percentagem de assucar de 12 %, sejam 6:000 kilos d'assucar; para não esgotar o sólo seria preciso que a planta encontrasse no terreno

66 a 70 kilos d'acido phosphorico;
90 a 100 kilos de cal;
75 a 90 kilos de magnesia;
390 a 420 kilos d'alcalis (dos quaes 200 kilos de potassa);
120 kilos d'azote.

Segundo o mesmo auctor, estes elementos devem dar-se sob a fórma de

superphosphatos de cal;
sulfatos de cal;
chloreto de potassa;
nitrato de soda;
sulfato d'ammoniaco.

Um outro methodo podiamos seguir para as adubações, que vinha a ser: partir directamente da analyse da beterraba para calcular no peso total da colheita a quantidade de princi-

pios extrahidos ao sólo e fazer a restituição em harmonia com estes valores.

Querendo fazer a adubação com estrume de estabulo, embora a sua composição seja muito variavel, damos este quadro de analyses, que sempre podem fornecer uns dados mais ou menos aproximados com que podemos entrar no calculo das adubações:

| Designações | Elementos uteis em 1:000 kilos de estrume fresco | | | | | Nomes dos analystas |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | agua | azote | potassa | cal | acido phosphorico | |
| Estrume de Becchelbronn..... | 723 | 4.10 | 5.23 | 5.76 | 2.01 | Boussingault. |
| » meio consumido (Liebfrawemberg)..... | 899 | 3.50 | 0.97 | 0.92 | 2.57 | » |
| » de cavallo (meio-dia da França)..... | 610 | 8.20 | 0.97 | 0.92 | 2.57 | » |
| » de propriedade ingleza... | 650 | 6.30 | 0.97 | 0.92 | 2.57 | Th. Ricardson. |
| » de Grignon [1]..... | 694 | 13.80 | 0.97 | 0.92 | 5.03 | Soubeyran. |
| » de propriedade de Vincennes..... | 800 | 4.16 | 4 92 | 10.46 | 1.76 | G. Ville. |
| » de estabulo..... | 750 | 5.00 | 6.80 | 6.80 | 3.20 | Th. Wolff. |
| » » fresco..... | 710 | 4.50 | 6.00 | 5.70 | 2.10 | » |
| » » meio consumido e um pouco deseccado | 750 | 5.00 | 7.00 | 7.50 | 3.50 | » |
| » » consumido... | 790 | 5.80 | 5.00 | 9.80 | 3.40 | » |
| » » fresco de Verrières n.º 1. | 803 | 4.32 | 5.93 | 7.36 | 3.31 | H. Joulie. |
| » » fresco de Verrières n.º 2. | 547 | 9.20 | 11.16 | 14.52 | 7.06 | » |

[1] Boussingault acha exagerada a quantidade d'azote.

Estas adubações theoricamente verdadeiras soffrem na pratica modificações que variam com a composição chimica do terreno, estado physico, clima, logar no afolhamento, etc., e é por isso que apresentamos as seguintes regras dadas por Paul Wagner no seu livro *Les engrais,* que julgamos da primeira importancia. «O acido phosphorico deve empregar-se sob a fórma de nitrato de soda. Na adubação este nitrato nunca se applica só, mas sim acompanhado com o phosphato acido, tomando-se duas partes d'este para uma de azote.

«Se o terreno é humido, rico em humus e pesado, deve ser maior a quantidade de acido phosphorico; menor se os terrenos são leves, seccos e pobres em humus. Tendo-se empregado adubo de estabulo, e se a cultura precedente foi de leguminosas, plantas que accumulam azote, faz-se uso moderado do nitrato de soda; o contrario se esta cultura foi de trigo, aveia, cevada, etc., porque estas plantas não têm a facilidade de armazenar o azote e de fornecer uma provisão d'elle ao terreno. A distancia das beterrabas varia inversamente com as boas propriedades do sólo.

«Não ha vantagem no emprego do nitrato de soda como adubo de superficie. Se a adubação foi abundante e o nitrato de soda empregado em grande escala, deve haver todo o cuidado em sachar as plantações.»

Segundo umas experiencias de Petermann, feitas em um terreno silico-argilloso e portanto bastante concludentes para uma grande parte dos terrenos do Minho, a profundidade mais conveniente a que se deve enterrar os adubos chimicos é a de $0^m,20$.

IV

## Escolha de semente

Antes de entrarmos propriamente no estudo das condições praticas que devemos ter em vista para effectuar a sementeira da beterraba, vejamos quaes as qualidades que, segundo Maercker caracterisam uma boa semente:

1.° A humidade doseada em 5 grammas de semente não deve passar de 15 %. Esta humidade influe consideravelmente no seu poder germinativo, como se prova collocando n'um frasco bem fechado semente contendo mais de 15 % d'agua; se este frasco estiver n'um logar quente, a semente bolorece logo e perde a faculdade germinativa. O doseamento da hu-

midade faz-se sem triturar a semente, porque pulverisada absorve ou perde rapidamente alguns por cento de agua, segundo o estado hygrometrico do ar.

2.º A sua capacidade germinativa deve ser tal que 100 sementes produzam pelo menos 150 germens vigorosos.

3.º Deve ter uma energia germinativa, capaz de nos cinco primeiros dias de ensaio no germinador, 100 sementes desenvolverem — quantidade minima — 100 germens, e aos sete dias 125. O tempo de ensaio é de 14 dias.

4.º Em 100 sementes não devem existir mais de 20 completamente incapazes de germinar.

5.º Com um kilogr. de semente devem obter-se pelo menos 70:000 germens.

6.º Finalmente a semente não deve ser misturada com mais de 3 % de impurezas.

A segunda, terceira e quarta podem verificar-se com o germinador de Nobbe.

Petermann chegou a conclusões identicas n'um ensaio que fez sobre o poder germinativo d'estas sementes. «A semente de beterraba de boa qualidade não contém mais de 15 % de agua e 4 % de impurezas; possuindo um poder germinativo minimo de 80 % e fornecendo 100:000 germens por kilogramma de semente.»

O cultivador, como a semente ensaiada no germinador Nobbe está em melhores condições de germinação que na terra, deve considerar esses numeros superiores aos que depois obtem na cultura.

Este exame das sementes é absolutamente necessario, porque podem ser de excellente proveniencia, fornecidas pelos melhores productores ou melhor cultura, e n'um tempo mais ou menos longo a faculdade germinativa ter desapparecido.

Sabemos que a faculdade germinativa das sementes diminue ou cessa logo que as materias oleosas, que ellas encerram, experimentam uma alteração sob a influencia do oxygenio do ar. Estes corpos gordos destinados a desenvolver o germen pelo calor, que produzem combinando-se com o oxygenio, não podem desempenhar este papel se a sua transformação já foi operada sob a influencia do tempo ou de qualquer outro factor.

Não aconselhamos esta ou aquella variedade de beterraba, por isso que as suas propriedades podem ser muito modificadas com a mudança de meio; o que nos parece melhor e mais aceitavel é o lavrador explorar umas poucas de varie-

dades das mais recommendadas e adoptar a cultura da que lhe der melhores resultados. Continuando pois por uma selecção bem dirigida, escolhendo sempre as mais apropriadas ao clima e ao sólo, obteria uma beterraba aclimada, que conteria a maxima quantidade de assucar possivel na localidade.

Quando a semente é obtida por compra deve haver o maximo cuidado fazendo a acquisição em uma casa de confiança, para não haver engano na variedade desejada, o que poderia ser causa de graves prejuizos.

Para terminarmos esta parte diremos que o facto da semente ser grauda ou miuda em nada influe no resultado da cultura.

V

## Sementeira

Pratica-se a sementeira geralmente de fins de março a meado de maio. A opportunidade de a fazer depende, quer do grau da humidade do terreno, quer da temperatura. Apesar de todos os agricultores conhecerem praticamente quando o terreno se encontra em condições de ser semeado, ou *em sazão*, sempre diremos que Walkholf aconselha confiar a semente á terra só quando esta na profundidade a que a semente tem de ficar accuse uma temperatura média de 6° a 7°,5 C.

Segundo o mesmo auctor, não só o terreno a esta temperatura está em condições de se deixar trabalhar facilmente, como a semente tem o calor preciso para a sua germinação, phenomeno que se não realisaria a temperatura menor. Esta média é tirada de tres observações, ás 8 da manhã, 2 da tarde e 8 da noite.

Embora a época da sementeira varie mais ou menos d'uma região para outra, e d'um para outro logar, parece-nos que será recommendavel no Minho semear o mais cedo possivel. A pouca cohesão d'aquelles terrenos, deixando-se deseccar facilmente e a falta de chuvas no estio, levam-nos a pensar que haveria uma tal ou qual utilidade em adiantar a cultura para que a secca do estio a não surprehenda no seu desenvolvimento.

Para apressar a germinação costumam alguns humedecer a semente antes de a lançar no terreno: se na verdade se obtem um certo adiantamento, nem sempre se lucra, porque uma semente confiada n'este estado de humidade a um terre-

no secco, germinando e não encontrando a humidade indispensavel, definha, o que produz um nascimento desigual e tanto mais defeituoso quanto o tempo secco persistir mais. O melhor será portanto aproveitar as condições naturaes, semeando quando o terreno ao sahir do inverno reunir as qualidades exigidas.

A profundidade a que a semente deve ficar varía de 1 a 2 centimetros com as propriedades do sólo. Se a terra é solta, ha toda a conveniencia em adoptar a maior profundidade, porque a camada superficial desecca-se mais rapidamente e prejudica a germinação da semente; se pelo contrario é compacta e humida, ha vantagem em adoptar a profundidade minima, não só porque a perda da humidade é mais lenta, como, tendo o sólo uma tendencia ao endurecimento, mais probabilidades ha de que este se realise quando a planta tiver já rompido a superficie.

A sementeira póde fazer-se á mão ou com o semeador.

Na sementeira á mão, além dos inconvenientes d'uma distribuição irregular, fica a semente a profundidades differentes, o que produz um nascimento desigual, chegando alguma a não romper a superficie.

Sob este ponto de vista, os semeadores mechanicos fornecem um trabalho excellente e são muito para recommendar. Infelizmente estes apparelhos são geralmente caros e pouco compativeis com o regimen agricola do Minho, onde, como é sabido, domina a pequena propriedade e a pequena cultura. Poderiam comtudo lá entrar se a propria fabrica extractora os fornecesse aos agricultores, estipulando um aluguer por cada dia de trabalho. D'esta fórma não só o proprietario agricola lucrava os beneficios d'um instrumento aperfeiçoado sem grande despeza, como a fabrica, que tem os seus interesses mais ou menos ligados á boa cultura, poderia tirar um juro remunerador do capital immobilisado.

Se a sementeira á mão não é tão perfeita, com cuidado e trabalho póde-se ainda assim conseguir muito. Tres cousas deve o semeador ter em vista: não poupar a semente, que fique a igual profundidade; a distancia entre cada planta ou entre cada linha ser regular quanto possivel.

A quantidade de semente a empregar por hectare varía entre 20 e 25 kilogrammas, chegando até 30 se a sementeira é feita muito cedo.

Sobre a distancia mais conveniente a dar ás beterrabas apresentamos as conclusões a que chegou Petermann, das suas

experiencias tão sabiamente realisadas em 1874 e 1875 na estação agricola de Gembloux.

1.º A distancia entre as plantas, sendo todas as outras condições iguaes, tem uma influencia notavel sobre os rendimentos.

2.º Nas mesmas circumstancias, a aproximação das plantas determinou um augmento de producto em raizes, attingindo para as diversas variedades 7 a 28 %.

3.º O maior producto em raizes, devido á aproximação, tem um limite; manifesta-se uma reducção n'este producto logo que a distancia é menor que $\frac{0^m,40}{0^m,25}$.

4.º A diminuição que soffre o rendimento, motivado por uma aproximação exagerada, resulta da reducção do peso médio de cada raiz, diminuição de tal modo sensivel que não é compensada pelo augmento do numero de plantas.

Para as distancias $\frac{0^m,40}{0^m,25}$ e $\frac{0^m,38}{0^m,18}$ a diminuição do peso médio das raizes estava em razão directa da diminuição do espaço determinado a cada planta na cultura.

5.º O afastamento das plantas influiu consideravelmente na composição das raizes; com a aproximação diminuiu a proporção da agua e augmentou a densidade, bem como o titulo saccharino do summo, emquanto que o quociente de pureza não foi alterado.

6.º A distancia $\frac{0^m,40}{0^m,25}$ é particularmente recommendavel, tanto sob o ponto de vista do peso, como do titulo saccharino da colheita.

7.º Para variedades de raizes pouco volumosas e sahindo pouco da terra, a aproximação póde ser levada a $\frac{0^m,35}{0^m,18}$.

8.º Adoptando a distancia $\frac{0^m,40}{0^m,25}$ em vez de $\frac{0^m,45}{0^m,30}$, que é a mais usada na cultura belga, e vendendo segundo a analyse, o cultivador não só poderá obter por hectare um mais elevado producto em dinheiro, mas poderá satisfazer as justas reclamações da industria do assucar, produzindo beterrabas de qualidade superior.

Poderemos generalisar estas conclusões até nós?

Não sabemos; mas o que parece incontestavel é a influencia exercida pela maior ou menor distancia sobre a producção. Que esta distancia, mais conveniente para o Minho, seja a apresentada por Petermann é que não podemos dizer sem que as

experiencias realisadas nas condições particulares d'aquella região nos ensinem. São estes e outros problemas que as escólas praticas regionaes e campos de experiencias devem resolver.

Fiquem em todo o caso estes numeros como um auxilio para que o cultivador não ande completamente ao acaso.

VI

## Amanhos culturaes

Terminada a sementeira, dá-se uma rolagem para aconchegar a terra em volta da semente facilitando-lhe a germinação. A passagem do rôlo, deixando a camada superficial mais comprimida, attenua a evaporação do terreno, conservando a semente, que está a pequena profundidade, n'uma frescura conveniente. Nos terrenos soltos e pouco compactos tem esta operação decidida vantagem; já não diremos o mesmo nos argillosos, naturalmente humidos, em que a rolagem póde ter o inconveniente de acrescentar uma grande dóse de humidade, o que é prejudicial á semente.

Se vem chuva logo depois da sementeira e que a crosta do sólo formada oppõe grande resistencia á sahida da beterraba, é preciso quebral-a, o que se consegue com o rôlo dentado ou com uma gradagem muito leve.

O primeiro amanho que devemos dar á beterraba depois de nascida é a *binage,* que consiste em romper superficialmente o sólo entre as linhas, tirar as más hervas e facilitar o accesso do ar entre as plantas.

Os allemães ligam uma grande importancia a estas sachas, e com razão, porque a mobilisação do sólo diminue a resistencia que elle oppõe ao desenvolvimento da raiz, multiplica os pontos de contacto com a atmosphera, favorece a penetração do oxygenio do ar e a absorpção da humidade atmospherica, augmenta finalmente a fertilidade disponivel do terreno aravel.

Muitas vezes principiam as sachas quando as linhas são marcadas pela beterraba nascida, e repetem-nas depois de 15 em 15 dias. Esta pratica como muitas outras não deve estar sujeita a uma data fixa. A opportunidade de a fazer depende das condições do terreno, seu maior ou menor endurecimento, povoamento de plantas parasitas, humidade, etc.

Com a distancia entre as linhas que apontamos, póde-se

fazer uso d'um sachador mechanico puxado por um cavallo, o que torna o trabalho muito economico e facilita bastante a sua repetição. Quando a beterraba attingiu o comprimento d'um dedo minimo, procede-se á monda para que as plantas se não prejudiquem umas ás outras, deixando as de melhor aspecto com espaço sufficiente para desenvolverem o seu systema foliar e a sua raiz, e em melhores condições para receberem desafogadamente o ar e a luz. Para esta operação ser mais rapida é mais conveniente aproveitar a occasião em que o terreno esteja um pouco humido, o que permitte que as plantas se despeguem mais facilmente.

Feita a monda, continuam-se as sachas, que podem ser duas, tres, quatro ou mais. Todas as vezes que o cultivador vê que as folhas tendem a passar do verde sombrio a verde pallido e pendem para o sólo, deve applicar uma sacha, com a qual as plantas retomam novamente vigor sob a influencia benefica da humidade que lhes conservou e trouxe esta operação.

Alguns cultivadores terminam a sacha por uma amontôa, com o fim de garantir o collo da raiz da acção da luz, que o faria enverdecer, e de trazer uma nova quantidade de principios nutritivos ás raizes, desenvolvendo a sua riqueza saccharina.

Com todas estas praticas devemos evitar quanto possivel destruir as folhas, porque é lá o laboratorio da substancia saccharina, e a sua destruição arrastaria uma perda d'este elemento.

VII

## Colheita

A maturação da beterraba, que regula geralmente por setembro, manifesta-se pelo amarellecimento das folhas e a sua inclinação para o terreno. O coefficiente de pureza accusado pela analyse é tambem um criterio. É n'esta occasião, em que a beterraba completamente madura contém a maxima quantidade de assucar e este se apresenta mais puro, que se deve proceder ao arrancamento.

Nem sempre porém se faz assim. O cultivador vendendo a peso interessa em colher antes d'este periodo, porque a maior humidade augmenta o valor da colheita; se o cultivador vende segundo a riqueza saccharina e sua pureza, isto é, tomando para base o valor proporcional da materia prima forne-

cida, então deixa que o amadurecimento se faça mais completamente.

Arranca-se a beterraba á mão com utensilios especiaes, enxada ou forquilha, ou então emprega-se um arrancador mechanico. Por qualquer dos modos deve haver todo o cuidado em não mortificar a raiz pela difficuldade que depois ha na sua conservação. A adopção d'um apparelho arrancador torna-se muito conveniente não só porque torna o trabalho tres vezes mais barato, como a beterraba não é ferida, o que é de grande importancia.

Os apparelhos arrancadores mais modernos e recommendados são o de Olivier Leeg e o de Carretier, parecendo-nos o primeiro mais compativel com as pequenas explorações. Este arrancador eleva as beterrabas alguns centimetros da sua primitiva posição, o sufficiente para que uma mulher ou criança as possa tirar sem difficuldade.

Tiradas as beterrabas e desembaraçadas da terra adherente, corta-se-lhes o collo da raiz com uma navalha curva, e deixam-se em montes cobertas com folhas. Não deve tardar que os carros as levem ás fabricas, onde são conservadas em silos até ao momento de serem entregues aos apparelhos especiaes.

VIII

## Beterrabas reproductoras

Como dissemos, a beterraba é uma planta biennal; a fructificação realisa-se só no segundo anno da sua cultura.

A escolha das beterrabas reproductoras deve merecer cuidados especiaes ao agricultor pela influencia que tem a boa semente nos bons resultados da colheita.

Para este fim, o cultivador antes de mandar proceder ao arrancamento geral, escolhe no campo as plantas que pelos caracteres exteriores indicam uma maior riqueza saccharina: collo coberto de terra e folhas mais largas e mais desenvolvidas. Arrancadas estas beterrabas, apartam-se entre ellas as que apresentam uma raiz alongada e conica sem raizes adventicias; sulcos sacchariferos bem pronunciados, que são depressões no sentido longitudinal mais ou menos regulares; radiculas finas; pelle enrugada circularmente; collo pequeno; massa quebradiça e cedendo difficilmente á unha, e eixo central muito lenhoso.

Feito isto, procede-se a uma terceira escolha baseada sobre a densidade.

No lote das beterrabas que reunam todos estes caracteres exteriores, apartem-se as de tamanho médio, que, mergulhadas n'uma solução de chloreto de sodio, sal de cozinha, accusem uma maior densidade. Em virtude d'esta selecção, baseada nos conhecimentos praticos, os cultivadores da Allemanha e França conseguem obter para a producção da semente as beterrabas que em toda a colheita contêm a maior percentagem d'assucar.

Estas beterrabas são guardadas n'um silo e cercadas por areia sêcca, de modo que nem a humidade nem a grande baixa de temperatura as vá deteriorar.

No mez d'abril plantam-se á enxada, n'uma terra bem mobilisada e profundamente lavrada. O terreno deve ser abrigado dos ventos, bem illuminado, e não deve ter recebido depois do inverno adubo do estabulo; o melhor seria ou escolher uma terra com o segundo anno de adubação, ou então fertilisa-se o terreno com adubos chimicos. Na Allemanha deitam em cada pé de beterraba pó de ossos e obtêm bons resultados.

A raiz deve ficar enterrada a tal profundidade, que o collo esteja coberto de 2 ou 3 centimetros, e inclinada para o vento dominante para quando se desenvolver a parte aerea melhor poder resistir. A distancia média a que as raizes devem ficar umas das outras é de 65 a 75 centimetros.

Procede-se ás sachas ou com o sachador mechanico ou á mão; repetem-se conforme as necessidades do terreno, e até que o desenvolvimento dos caules não permitta lá entrar.

Quando os ramos são muitos costumam cortar os mais fracos, e algumas vezes espontam o caule principal. Assim fica a semente mais bem desenvolvida e mais homogenea.

A maturação da colheita realisa-se pelos fins do estio ou começo do outono, e conhece-se pela côr escura que tomam as partes mais afastadas dos ramos. Antigamente eram as beterrabas arrancadas n'este estado e o amadurecimento era então terminado continuando a raiz a alimentar o grão; hoje o amadurecimento é feito no proprio local, e os caules cortados á foucinha e guardados em feixes, sendo depois de seccos ripados ou batidos n'uma grade para se despegar a semente.

Cada hectare de beterraba póde produzir 2:000 a 3:000 kilogr. de semente.

IX

## Clima

Vimos como o rendimento qualitativo e quantitativo da colheita da beterraba podia ser influenciado pela natureza do terreno, adubação, qualidade da semente, amanhos culturaes, época da colheita, etc.; estudámos o melhor modo de cultivar a beterraba para se obter o maximo producto saccharino: pois por muito escrupulosamente que sejam seguidos estes processos, por muito cuidado que haja na cultura, nenhum resultado tiramos se o clima não estiver em harmonia com as necessidades do vegetal.

Para se estudar o clima sob o ponto de vista d'uma cultura especial, é preciso não só vêr as médias de chuvas, calor, radiação luminosa das diversas estações, como o modo de distribuição d'essas chuvas, calor e luz pelas diversas phases da vida da planta.

Brien divide a vegetação da beterraba em tres periodos:

1.º Germinação e nascimento: abril e maio.

2.º Desenvolvimento propriamente dito: junho e julho.

3.º Maturação: agosto e setembro.

Para estes periodos as quantidades de calor são:

1.º Germinação e nascimento — 650° C.

2.º Desenvolvimento — 1150° C.

3.º Maturação — 1000° C.

Vimos que o periodo inicial da germinação era de 7° C.

Brien pensa que póde haver desvios mais ou menos sensiveis, mas que a repartição por estes tres periodos deve ter logar nas seguintes proporções: 23 % para o primeiro periodo, 41 % para o segundo e 36 % para o terceiro.

Segundo observações a que procedeu, diz que o primeiro periodo póde ser menor que 650°, comtanto que os ultimos mezes sejam particularmente quentes.

Com a quantidade de calor de 2400° C. obtem-se em Grussbach raizes de 300 grammas com 12 % de assucar. Este calor devia-se decompôr em 552° C. para o primeiro periodo, 984° C. para o segundo e 864° C. para o terceiro.

Os 2800° de calor que Brien estabelece para uma cultura normal são dados pelas médias de 10°,7 nos mezes de abril e maio, 18°,8 nos mezes de junho e julho, e 16°,5 em agosto e setembro, médias inferiores ás temperaturas médias dos res-

pectivos mezes na provincia do Minho. A temperatura média annual do Minho é de 13°,6, tendo variações maximas de 38° a 42°, o que é util á beterraba, porque este maior calor coincide com os seus ultimos mezes de vegetação.

A luz actua d'um modo notavel sobre a elaboração do assucar.

Segundo Pagnoul, a falta de luz não só diminue a proporção do assucar na raiz, como augmenta consideravelmente a percentagem de saes.

Se no Minho a temperatura não falta para uma optima producção saccharina, outro tanto diremos da radiação luminosa tão intensa e repartida pelos mezes mais quentes do anno, acompanhando-os proporcionalmente ás temperaturas mais elevadas.

Em alguns pontos da Europa é prejudicada a cultura da beterraba pela falta de radiação luminosa, falta devida a que no ultimo periodo de vegetação da planta o céo se conserva constantemente coberto, o que, como dissemos, diminue a percentagem saccharina. Com o nosso clima não devemos temer que esta causa actue de qualquer modo, visto que a cultura da beterraba se realisa nos mezes de mais alta temperatura.

O terceiro factor, a chuva, deve tambem repartir-se pelos tres periodos de modo a satisfazer as necessidades do vegetal.

No primeiro e no segundo periodos maior humidade que no terceiro.

Brien achou que havendo a somma minima de 311$^{mm}$ se deveria repartir

Abril e maio 97$^{mm}$,
Junho e julho 114$^{mm}$,
Agosto e setembro 100$^{mm}$,

e que uma alteração para mais nos primeiros periodos não era nociva, emquanto que no terceiro uma maior humidade abatia consideravelmente a percentagem d'assucar.

Ora o Minho com sua média annual de 1200$^{mm}$ a 2000$^{mm}$ dá para os primeiros periodos médias superiores ás estabelecidas por Brien, e no verão accusa uma percentagem que varia de 80 a 200$^{mm}$, sendo a primeira a mais commum.

Como vêmos, o clima do Minho está em boas condições para a cultura da beterraba. Umas pequenas alterações de clima não influem consideravelmente, e as proprias plantas têm a faculdade de modificar a sua actividade em harmonia com as condições locaes.

O que nos parece mais prejudicial no Minho para esta cultura é a falta de chuvas estivaes, o que nós não consideramos ser grave, porque essa falta se realisa só depois do completo desenvolvimento da raiz, e é attenuada por médias elevadas de humidade relativa.

Desejavamos garantir a nossa opinião com dados mais rigorosos de modo a podermos completamente definir o clima, mas os elementos que possuimos são poucos, e as médias são tanto menos exactas quanto forem tiradas de quantidades mais afastadas em valor. Ainda bem que podemos dizer ao leitor que uma experiencia cultural, que conhecemos, realisada na região norte, deu bom resultado, accusando uma percentagem de assucar compativel com uma exploração economica, o que é mais importante que todas as considerações theoricas que podessemos fazer.

N'este estudo cultural da beterraba abstemo-nos de fallar do lado economico da sua exploração por nos parecer que este assumpto merece um trabalho especial.

Abril 1 — 1887.

João da Motta Prego.

# CARTA A UMA SENHORA

---

Exc.ma snr.a — Não posso deixar de applaudir a guerra que v. exc.a, na sua ultima carta, move contra os defeitos, e ao mesmo tempo cumpre-me felicital-a, não só pelas doutrinas que expende, mas tambem pelo modo magistral e proficiente como as estabelece.

Em tudo vou d'accordo com v. exc.a, menos quando quer affirmar, que as qualidades, ao contrario dos defeitos, não podem ser submettidas á acção da critica. Labora v. exc.a n'um erro, que, creio, v. exc.a ha de vir a reconhecer. Ellas, as qualidades, se tal illusão concebessem, ficariam alteradas no seu caracter e vêl-as-hiamos bandearem-se com os defeitos, ou cahirem ainda em uma ordem muito inferior a elles, — porque póde professar-se alguma sympathia por certos defeitos mais prejudiciaes áquelles que os têm do que aos outros, ao passo que a maioria das qualidades intolerantes são mais nocivas aos outros, do que áquelles que as possuem.

Ha muito tempo que os moralistas dizem, e não se cançam de repetir, que todo o excesso é um defeito. E, de facto, não existe uma só qualidade, uma só, que, chegada aos seus extremos limites, não degenere em defeito. A liberalidade convisinha-se com a prodigalidade, emquanto que a economia tem por barreiras a parcimonia e a mesquinhez. A confiança confina com a inconsideração, assim como a prudencia póde

transformar-se em desconfiança. Póde achar-se, d'esse modo, em cada faculdade bella e boa um corollario molesto, que é o ponto de contacto entre a qualidade e o defeito — primeira transformação por que passa aquella para tornar-se um vicio. Não se admire v. exc.ª, porque isso póde muito bem acontecer; um exemplo basta, talvez, para que fique convencida: lembre-se v. exc.ª que, se a economia se converte em parcimonia, esta é, por assim dizer, a chrysalida da avareza.

Combater os defeitos não basta; urge tambem velar pelas qualidades, saber dirigil-as, saber empregal-as. Esta applicação é ainda mais difficil do que a que consiste meramente em luctar com um grande defeito, de sobejo caracterisado, tão evidente que não comporte duvida alguma sobre a sua origem e suas consequencias. Como reconhecer o ponto preciso em que a qualidade, disfarçando-se habilmente, se passa para o inimigo? Como saber parar a tempo? Parar a tempo! Não será isso a mais difficil sciencia da vida? Os mais alevantados espiritos, os maiores conquistadores, os estadistas mais eminentes, e até — exemplo mais descoroçoador do que os precedentes — e até as mulheres mais habeis... não irá isso tudo esbarrar-se quando houver de se parar a tempo, no dominio da arte como nos campos de batalha, no exercicio do poder como na scena onde se colhem os triumphos mundanos?

No assumpto, que me occupa, ha, felizmente, uma regra infallivel, applicavel a todos os casos. Toda a pessoa, que deseje sinceramente possuir virtudes, não com um fim egoista, mas para concorrer a um resultado mais nobre, por ser desinteressado, isto é, á paz e felicidade dos outros, poderá obviar ás transformações das suas virtudes em defeitos, por muito pouco que se esforce em sustal-as no ponto em que ellas possam empolgar o direito, a independencia, a satisfação de outrem. Talvez v. exc.ª não veja n'esta definição a necessaria clareza. Procurarei desenvolvel-a.

Ninguem, incontestavelmente, póde dirigir a v. exc.ª as invectivas que tantas mulheres por desgraça hoje merecem; v. exc.ª não vive unicamente para mudar de *toilettes,* para andar de visita em visita, de *soirée* em *soirée,* de passeio em passeio; tem amor á sua casa, quer muito ao trabalho, e a leitura, uma sã leitura, é o descanço e o recreio que prefere. Essas qualidades são tão raras! são tão bellas! mas, ainda que difficilmente, descobre-se-lhes o ponto a que a critica póde visar algum tanto... Conseguintemente, elle existe; v. exc.ª vai convencer-se d'isso e dar-me razão — porque a fran-

queza e a justiça são predicados, que jámais vi separados de v. exc.ª

Assim como os defeitos, as qualidades caminham juntas, e, dando-se umas, não podiam as outras estar ausentes.

O ponto, que a critica vai attingir, é justamente aquelle que demanda o meu cuidado, aquelle em que devo applicar todos os esforços para conservar intactas as qualidades que tanto a honram, e que é necessario, portanto, preservar de toda a transformação damnosa. Está v. exc.ª bem certa, entregando-se completamente aos seus gostos, ás suas predilecções caseiras, que não consulta exclusivamente a sua propria conveniencia... que a não prefere á de seu marido, n'uma palavra? Se elle tem naturalmente propensões identicas ás de v. exc.ª, claro está que nada posso encontrar que mereça censurar-se, pois a exageração das suas virtudes não se exerce em detrimento de ninguem. Mas se, pelo contrario, v. exc.ª lhe impõe uma existencia retrahida; se, para satisfazer á sua inclinação pessoal pelo isolamento, o priva de algumas distracções legitimas, não pensa v. exc.ª, como eu, que as suas qualidades passaram além dos justos limites? Não deverá soffrer alguns escrupulos, um pequeno remorso talvez? Não reconhece v. exc.ª a exactidão d'estas palavras, que podem arvorar-se em aphorismo: «Desde o momento em que uma qualidade se exerce em proveito exclusivo e em detrimento de outrem, transforma-se em defeito»?

Talvez allegue em sua defeza que seu marido sempre se conformou com toda a docilidade ás tendencias de v. exc.ª, e que as suas predilecções se tornaram as d'elle. Quantos sacrificios não fazemos, minha senhora, para que a paz d'uma casa se não turbe! Quantas vezes nos furtamos a que nos avaliem a importancia d'esses sacrificios! É isto meritorio, sem duvida, mas sêl-o-ha para v. exc.ª? Para mim é ponto de fé que existe algures uma balança, n'um dos pratos da qual se pesam as nossas virtudes, collocando-se no outro os damnos, as perturbações, os dissabores, as desordens que ellas originam... e o primeiro prato encontra-se sempre mais leve.

Demais, uma mulher tem tantos meios ao seu alcance para levar o marido a fazer o que ella quer! Póde, a seu bel-prazer, encher, até o ar que elle respira, de contrariedades microscopicas, que escapam á mais rigorosa analyse, mas concorrendo ao mesmo fim e abicando-o com certeza. Nem sempre se recusará a fazer uma visita, a dar um passeio distractivo, a aceitar um convite... Mas, por pequena que seja

a sua affeição ao *ménage,* ella annuirá a isso com uma tão má vontade pronunciada, levantará tantas difficuldades, transformal-as-ha em impossibilidades tão flagrantes, que o marido, comparando a distracção com o preço pelo qual lh'a querem fazer comprar, reconhece que faz uma compra dolosa — e é n'este ponto que se firma a espectativa da mulher. Ha symptomas de submissão, de renuncia aos gostos contrapostos aos d'ella? Immediatamente, a atmosphera, carregada de electricidade, desanuvia-se; o ar, no domicilio conjugal, torna-se mais respiravel; o rosto, de carregado, torna-se prazenteiro; as pequenas preferencias culinarias revelam-se á memoria, quando ha pouco ainda lhes oppunha uma obstinada distracção; o marido gosta d'um prato favorito? vê-o apparecer ao jantar, d'onde fôra banido; todas as asperidades da vida domestica, emfim, apagam-se como por encanto; aplanam-se as difficuldades; vencem-se os attritos; não resta mais do que viver uma vida suave, encantadora, felicissima... comtanto que o marido tenha uma unica vontade — a de sua mulher.

Attente v. exc.ª: todas essas attenções, todos esses cuidados que a esposa prodigalisa, respeitaveis em si mesmos, e constituindo qualidades apreciaveis, são viciados, porque cooperam todos, não para a satisfação alheia, mas exclusivamente para satisfação propria. A principal qualidade, a primordial, porque contém a essencia de todas as outras, a que só póde, julgo eu, inspirar sympathia e impôr o respeito, é a dedicação, é a generosidade, que sacrifica os gostos pessoaes á satisfação de outrem, quando esta seja simplesmente racional e legitima.

Apresentaria ainda a v. exc.ª muitos outros exemplos, quasi analogos a este, se quizesse procurar um pouco em volta de mim. Os paes devem instruir os filhos e dar-lhes uma educação boa e sã — nunca é demais repetil-o; mas acontece levarem esse dever a excesso prejudicial; para os preservar da ociosidade condemnam-os a um trabalho insano; para lhes evitar relações pouco exemplares e perigosas, impõem-lhes uma solidão absoluta. Não conheço melhor meio de detestar o trabalho do que a imposição do trabalho demasiado. Quando se chega a uma idade madura, descança-se do trabalho pelo trabalho; — mas a infancia e a mocidade têm precisão de outras distracções, e é uma quebra de dever furtar á vida dos rapazes essa bella época da vida, alegre, descuidosa, estabanada, exuberante de seiva. Não é com o iso-

lamento que se lhes póde escudar do perigo o coração e o espirito; d'este modo, o perigo não seria evitado, antes retardado, e, pelo conseguinte, a gravidade d'elle augmentaria. É indispensavel, sem duvida, dar bons companheiros aos filhos, mas, sobretudo, cumpre obstar a que elles se conservem n'um isolamento, que, mais tarde, redundaria em innumeros perigos, pela inexperiencia que produz, ou pela insociabilidade que desenvolve. N'este ponto, tambem, vê-se, o excesso é um defeito. Um rapaz não fica defezo só pelo isolamento; emquanto está sob a tutela dos paes, estes podem facilmente combater o que se lhes aut'olha prejudicial na influencia exercida pelos companheiros; a sua experiencia póde servir para formar a experiencia dos seus filhos e esclarecel-os. Mais tarde, quando se emanciparem e viverem entregues ás suas proprias forças, entrarão no mundo com uma confiança ou desconfiança excessiva d'elles ou dos outros — resultado inevitavel do excesso que presidiu á sua educação, e, graças ao isolamento em que os tiveram, véem a soffrer as consequencias d'um grande numero de erros, antes que pensem devidamente, antes que hajam aprendido a viver com os seus semelhantes e a tomar na devida conta a sociedade a que pertencem.

V. exc.ª diz ter uma aversão profunda ás mulheres que compromettem o futuro dos filhos e arruinam os maridos com o luxo inutil. Applaudo vehementemente esse seu pensar nobilissimo! Santa e legitima aversão, essa! Mas, note, quede-se v. exc.ª no ponto preciso em que o excesso vá degenerar em defeito; tem mil vezes razão em invectivar os gastos superfluos e desnecessarios; mas seria injusta se imprecasse os uteis; entre estes figuram, desnecessario é dizel-o, todos os que têm por objecto o cuidado da nossa pessoa. A negligencia de si mesmo não é uma virtude, muito longe d'isso! É um defeito capital — na mulher principalmente, e ainda mais na mulher casada. Vai investir contra a dignidade exterior, que a mulher não tem direito de coarctar ou comprometter, porquanto não pertence a ella só — pertence ao seu marido, aos seus filhos, aos seus paes tanto como a ella. Tornar-se ridicula é arriscar essa dignidade, e a mulher não póde faltar aos cuidados que deve ao seu exterior sem se ridiculisar. Nada lhe valerá dizer, para desculpar o seu desleixo ou a sua parcimonia: — «Isso póde lá servir para mim!... Na minha idade!...», porque a velhice pede mais cuidados ainda do que a mocidade. Não quero dizer que uma senhora idosa macaqueie a mocidade, mas que siga os usos sem os exagerar, sem aceitar as

multiplices extravagancias da moda, de modo que não exhiba gratuitamente um aspecto caduco, que facilmente se torna irrisorio e grutesco. Talvez v. exc.ª julgue frivolas estas minhas considerações... Será injusta. O *mundo* carece de tempo para julgar caracteres e virtudes... julga segundo as exterioridades, e, devo confessar, nem sempre se engana.

A economia é a qualidade mais aproveitavel ao bem-estar, á dignidade, á prosperidade d'uma familia. É necessario, comtudo, que olhemos aos seus confins, porque, além d'elles, reside um defeito detestando, composto de egoismo e de insensibilidade — a mesquinhez. Cumpre que a mulher saiba ser economica não só para augmentar a somma de gozos que póde fruir sem arriscar o equilibrio dos seus haveres, mas, maiormente, para que possa, em occasiões opportunas, ser generosa á medida dos seus recursos. Quem ha ahi que pense ser uma virtude aquella economia que tem por alvo unico gozos egoistas, que muitissimas vezes alimentam satisfações á custa de privações alheias? Ninguem, certamente. Recusemos essa denominação ao calculo applicado a alimentar a sua parte com o que retira da parte estranha. Nada ha que se louve nem que se respeite nas qualidades que servem unicamente a fins egoistas. Que importa que F... seja virtuoso, se o bem que dimana da sua virtude só para elle reverte, não beneficiando a ninguem, não trazendo vantagem alguma aos outros? se, n'uma palavra, essa virtude não é mais que um habil egoismo, disfarçado n'uma bonissima qualidade?

Eis a pedra de toque, tanto das nossas qualidades como dos nossos defeitos: desde que umas ou os outros se propagam em detrimento de alguem, a censura vai feril-os, e essa censura é merecida e justa. Se valemos alguma cousa, é só pela justiça, pela generosidade sincera que exercemos com os nossos semelhantes. Fóra da justiça, da benevolencia, da sympathia, que lhes devemos nas nossas relações puramente mundanas, fóra do auxilio efficaz que elles encontram em nós em circumstancias preciosas, não ha senão qualidades negativas sempre, indoceis muitas vezes, desagradaveis ás vezes; e, quando possuimos sómente essas qualidades egoistas, acredite v. exc.ª, não sômos outra coisa mais do que... os sepulchros de que falla S. Matheus.

Creia-me De v. exc.ª

criado muito respeitador

ADOLPHO SALAZAR.

# BALANCETES

## Movimento da caixa em abril de 1887

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 154$543 |
| Receita n'este mez | | 51$550 |
| | | 206$093 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 49$440 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 38$153 | |
| Fundo permanente | 118$500 | 156$653 |
| | | 206$093 |

## Em maio

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 156$653 |
| Receita n'este mez | | 26$250 |
| | | 182$903 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 44$643 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 19$763 | |
| Fundo permanente | 118$500 | 138$260 |
| | | 182$903 |

## Em junho

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior | | 138$263 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez | | 15$050 |
| Saldo: | | |
| Fundo disponivel | 4$713 | |
| Fundo permanente | 118$500 | 123$213 |
| | | 138$263 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

**A Granja,** revista mensal de agricultura, redigida e collaborada pelos alumnos do 4.º anno do curso de agronomia. Directores: João da Motta Prégo, José d'Almeida e M. Tavares Veiga. Anno.. 1$200
Avulso..... 100

**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro. Anno..... 2$000
Semestre..... 1$200
Avulso..... 200

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Anno..... | 2$600 | Provincias.. | Anno..... | 2$680 |
| | Semestre... | 1$300 | | Semestre... | 1$340 |
| | Trimestre.. | 650 | | Trimestre.. | 670 |

**Revista de Medicina Dosimetrica,** publicação mensal portuense. Director e redactor effectivo, A. J. d'Oliveira Castro. Anno..... 1$200
Numero avulso..... 120

**Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto.** Assignatura para a 3.ª série:
Socios effectivos da Sociedade..... 500
Todos os outros assignantes..... 1$000
Numero avulso..... 200
Assigna-se na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — Porto.

**Revista de Educação e Ensino,** publicação mensal de Lisboa. Anno..... 2$400

**Boletín de la Institucion libre de Enseñanza,** publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas.

**Revista das Sciencias Militares,** publicação mensal lisbonense. Directores, A. A. Barjona de Freitas, capitão de estado-maior, e José Miguel Rodrigues, 1.º tenente d'artilheria.
Portugal, anno..... 2$400
Semestre..... 1$300
Trimestre..... 700

**Boletín-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.
Avulso..... 2 reales.

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreiro Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.
Portugal, anno..... 25 pezetas.

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas, illustrado por S. Sanhudo. Trimestre..... 240
Numero avulso..... 20

**Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno..... 1$000

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**Revue du Portugal et de ses Colonies,** publicação mensal de Lisboa. Director, Carlos Lisboa. Anno 6 francos.
Numero avulso..... 1 franco.

**A Agricultura Contemporanea,** revista quinzenal lisbonense, agricola e agronomica. Directores, J. Verissimo d'Almeida e A. Xavier Pereira Coutinho. Anno..... 2$000
Numero avulso..... 100

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna. Porto, anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas. Anno, franco de porte. 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa,* cada numero 30 reis, pagos á entrega. *Provincias e ilhas,* trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação infantil — Leituras elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260
Magalhães & Moniz, editores — Porto.

# REVISTA

DE

# GUIMARÃES

PUBLICAÇÃO

DA

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

Promotora da instrucção popular
no concelho de Guimarães

---

VOLUME IV

---

N.º 4 — Outubro — 1887

---

*PORTO*

TYPOGRAPHIA DE A. J. DA SILVA TEIXEIRA

Rua da Cancella Velha, 70

1887

## Summario d'este numero

I. Questões praticas; por *Avelino da Silva Guimarães.*
II. Inscripções ineditas; por *F. Martins Sarmento.*
III. Subsidios para a historia das industrias vimaranenses; por *Avelino da Silva Guimarães.*
IV. Balancetes; por *Eduardo Almeida.*
V. Relação dos socios.

---

A **Revista de Guimarães** publica-se nos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, em fasciculos de 48 paginas.

Cada volume, composto de quatro fasciculos, custa por assignatura 800 reis; cada numero avulso 300 reis. Os portes do correio são á custa da empresa. As assignaturas são pagas adiantadas.

Os artigos publicados n'esta Revista são, a todos os respeitos, da exclusiva responsabilidade dos seus auctores.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Direcção da SOCIEDADE MARTINS SARMENTO, **Guimarães.**

---

# ANNUNCIOS

**O Recreio,** revista semanal litteraria e charadistica, de Lisboa.
Lisboa, cada numero..... 20
Provincias, semestre..... 580
Trimestre..... 300

**A Mosca,** semanario humoristico, do Porto.
Anno..... 1$000
Semestre..... 500
Trimestre..... 250
Numero avulso..... 20

**Sciencias, artes e letras,** revista quinzenal, de Lisboa.
Lisboa, cada numero..... 80
Provincias e ilhas, trimestre..... 480
Numero avulso..... 100

**A Granja,** revista mensal de agricultura, redigida e collaborada pelos alumnos do 4.º anno do curso de agronomia. Directores: João da Motta Prégo, José d'Almeida e M. Tavares Veiga. Anno... 1$000
Avulso..... 100

# QUESTÕES PRATICAS

---

## Reforma judicial

I

A pag. 68 do vol. I d'esta *Revista* abrimos uma secção de — QUESTÕES PRATICAS —, por nos parecer que seria util chamar a attenção para as necessidades de reforma em diversas materias da nossa legislação civil, commercial, admistrativa ou fiscal.

As questões relativas a organisação de comarcas e serviços judiciaes, sem duvida pertencem a esta categoria e interessam vivamente a esta, como a todas as comarcas do paiz.

Ha para esta comarca motivos especiaes, antigas ameaças, que lhe augmentam a importancia.

O projecto de reforma judicial entra pois nos largos dominios d'estas questões.

A sua apresentação nas camaras provocou a mais acalorada discussão na imprensa juridica e politica, não porque implicasse directamente com as questões de contribuições ou de despezas publicas, ou offendesse dogmas da nossa organisação politica, mas porque avivou a paixão de classes, que aspiram a maior independencia e melhoria de vencimentos, e as d'outras a quem lisonjeiam considerações officiaes: juizes, delegados, conservadores, advogados.

Alguns, na vivacidade da sua critica e na irreflexão da sua expansão, chegaram a qualificar o projecto uma indigesta collecção de retalhos. Nós vêmos pelo contrario que o projecto é geralmente aceitavel, bom, subordinado a mui louvaveis intuitos e ao principio superior de melhoramento das instituições judiciaes. Não contém materias estranhas, ou retalhos, mas tende a reformar, na esphera judicial, quanto ao seu auctor, um dos ministros mais trabalhadores e illustrados d'este governo, pareceu carecido de correcção ou de aperfeiçoamento. Os defeitos que se lhe notam, que mais provém da falta de conhecimentos mais praticos e exactos da vida humilde da provincia, podem notar-se nos projectos de quasi todos os nossos estadistas, que avaliam o paiz por Lisboa ou pelo Porto. Esses defeitos serão de facil correcção na discussão parlamentar.

Na discussão tão viva, tão apaixonada, ás vezes inconveniente, que o projecto provocou, não vimos que houvesse quem suggerisse a necessidade, quem pensasse na conveniencia publica da reducção das comarcas a dous unicos typos — de 2.ª e de 1.ª classe.

O projecto tambem não denuncia o menor intuito d'encaminhar a opinião ou conduzir os factos a essa reducção maior ou menor; e todavia, a extrema facilidade de communicações, as justas exigencias d'augmento de vencimentos dos funccionarios judiciaes, juntas á penuria geral dos povos, cada vez mais aggravada pelos incrementos tributarios, depressão agricola e industrial, reclamam, não a multiplicação d'organisações judiciaes, mas a sua reducção em larga escala.

Não aspiramos ao restabelecimento das antigas circumscripções, anteriores á reforma liberal, quando, por exemplo, Barcellos comprehendia a freguezia de Pedome (hoje limitrophe d'este concelho e pertencente ao de Famalicão), mas apenas a suppressão de todas as comarcas de 3.ª classe ou a sua maior parte.

Com a reducção de comarcas poderiam soffrer prejuizo, temporariamente, alguns funccionarios, mas poupar-se-hia á massa geral das populações pesados gravames, já pela diminuição de despezas geraes do Estado, já pela economia avultada da despeza de serviços, para os quaes se não encontra, n'essas comarcas, o necessario pessoal.

N'uma comarca de 3.ª classe, onde apenas haja dous advogados, frequentemente ligados por considerações e dependencias proprias de terras pequenas, e assim privados d'aceitarem

o patrocinio das causas pelo auctor ou pelo réo, tem os interessados de convidar pessoal estranho á comarca e em quem depositem plena confiança.

Nas causas que demandam multiplicidade e extensão de provas, a despeza, como é evidente, é quasi superior ao valor do seu objecto.

Além d'isto, como o movimento de serviço é menor, não podem reduzir-se os emolumentos e salarios dos funccionarios, aliás ficariam sem rendimentos sufficientes para modesta e decente sustentação, e é superfluo enumerar, por sobejamente conhecidos, os perigos que advem da conservação de funccionarios mal remunerados. D'aqui deriva ainda a manutenção d'um estado social anormal, pelas desigualdades perante a justiça, que são a consequencia fatal da superabundancia de funccionarios e comarcas, e elevação de salarios, inconveniente a que o projecto até onde póde procura obviar pela instituição da *assistencia publica.*

Um exemplo evidenciará a injustiça. Todo o cidadão tem o direito a exigir que respeitem a sua personalidade moral, a sua dignidade, que ninguem o insulte. Um jornaleiro, um mendigo, se lhe não é bastante invocar a commiseração pela fatalidade da sua sorte, invoca a igualdade perante a lei. Este sentimento d'igualdade, innato em toda a alma digna, que todo o caracter energico alimenta, que foi talvez a causa mais preponderante e proxima das revoluções liberaes (da revolução franceza affirma-o um notavel escriptor); este salutar principio, que já inspirou os compiladores das nossas velhas ordenações a prevenir os juizes nas luctas ou pleitos entre os humildes e os poderosos (Ord. l. 3.º t. 39): leva o miseravel, o ganha-pão a queixar-se ao representante da justiça social da injustiça com que foi tratado, da injuria de que foi alvo.

Mas, que lhe succede?

Um beliscão póde provocar, como offensa corporal, a intervenção da acção publica; a injuria mais vexatoria, mais pungente, mais provocadora, fica impune, porque póde apenas ser objecto d'acção particular, e para esta ha a necessidade legal do adiantamento de despezas!

Não póde, como commummente se diz, *entregar-se ao ministerio publico;* e o ganha-pão, ou ha de furtar ao estomago o pão negro d'alguns dias de trabalho ou resignar-se a soffrer calado e inerte as injurias que lhe dirigirem!

Esta mui grave injustiça social póde remediar-se, incluindo os crimes d'injuria particular na esphera da acção publica;

mas é claro que serão cerceados alguns proventos dos funccionarios, e nas comarcas rudimentares que hoje tanto avultam, qualquer cerceamento será inconveniente.

Este inconveniente dar-se-ha necessariamente com a organisação da assistencia publica, se vingar essa parte do projecto e fôr organisada de modo que satisfaça aos louvaveis intuitos do seu auctor.

Sejam pois quaes forem as considerações que se possam fazer, sob qualquer aspecto, parece-nos evidente que o aperfeiçoamento dos serviços exigido pelo estado adiantado de civilisação, a quasi extrema facilidade de communicação, e as dolorosas circumstancias d'empobrecimento geral do paiz [1], devem inspirar os poderes publicos a uma reforma radical, determinada por um principio superior ás conveniencias de galopins ou caciques eleitoraes e inverso á invocação, feita até hoje, e hoje falsa, da commodidade dos povos: a necessidade d'alargar as circumscripções em toda a ordem de serviços publicos (administrativos, militares, fiscaes, agricolas, judiciaes, etc.), e em relação, ou como consequencia da grande facilitação de communicações que hoje se goza.

A constituição de comarcas de larga área, pelo menos a suppressão das *comarquinhas* de 3.ª classe, reduzidas aos dous unicos typos de 1.ª e 2.ª classe, obviaria a muita difficuldade pratica, e a administração da justiça poderia fazer-se com a mesma perfeição pelo menos, e com grande economia para os povos.

É verdade que, alargadas as comarcas, talvez em algumas, nas de população superior a 45:000 almas, houvesse excesso de serviço para a magistratura; mas para estas poderia crear-se uma magistratura auxiliar, com a categoria dos actuaes juizes de 3.ª classe, para o preparatorio criminal, substituição dos juizes superiores nos seus impedimentos e exercicio das attribuições dos actuaes juizes ordinarios da séde das comar-

---

[1] O mal-estar de quasi todas as classes é um facto innegavel, irreductivel. Se ha a ostentação d'alguns novos capitalistas, ha o desbarato das antigas casas, ha a ruina dos pequenos lavradores proprietarios; se ha a organisação d'algumas novas empresas industriaes, ha a dispersão da antiga população operaria, a miseria a invadir implacavelmente a casa do artista, a do lavrador caseiro, a do jornaleiro.

cas. Os subdelegados fariam n'estes juizos inferiores a sua aprendizagem pratica.

Ha 35 comarcas de 3.ª classe; e ha 25 de 2.ª, algumas das quaes tambem poderiam supprimir-se. Suppondo que nenhuma possa supprimir-se, e que da suppressão das de 3.ª resultaria a organisação de mais 7 de 1.ª classe, estas attingiriam o numero de 40; e suppondo ainda que das restantes 28 comarcas de 3.ª se organisariam umas 10 de 2.ª classe nos districtos onde não fosse mais facil distribuir as freguezias pelas comarcas limitrophes, elevar-se-hiam a 35 as comarcas de 2.ª classe.

Supprimidas 35 comarcas de 3.ª classe, vagariam 35 logares de juizes e 35 logares de delegados; mas descontando aquelle augmento conjecturado de 7 comarcas de 1.ª e 10 de 2.ª classe, a suppressão equivaleria a 28 comarcas, o que viria tambem compensar o augmento de magistrados pela creação dos tribunaes administrativos [1].

Economisar-se-hiam os ordenados dos logares vagos de juizes e delegados, o que seria o menos; economisar-se-hia toda a outra despeza que onera os povos e se origina na conservação das pequenas circumscripções judiciaes, o que seria avultado.

Constituidas grandes comarcas, obviada pelo meio indicado ou por outro equivalente, para as 5 comarcas de mais de 45:000 almas (exceptuadas as de Gaya, Porto e Lisboa, pela sua organisação especial) a difficuldade de superabundancia, já sensivel, de serviço especialmente criminal, para os respecti-

---

[1] Esta nova instituição, que se nos afigura utilissima e tem dado de si boas provas de rectidão, obedeceu á rotina commoda das *divisões districtaes*, e d'esta superabundancia veio a necessidade d'augmentar os emolumentos. Tudo concorre para o gravame publico!

Recentemente um jornal politico de Lisboa publicou artigos d'um distincto jornalista, manifestando-se o pavor que causa o augmento successivo d'empregados publicos, e, trahindo a sua paixão partidaria, censura principalmente, por essa razão, as ultimas reformas de dictadura progressista. O facto é exacto e já notado no livro do snr. conselheiro Antonio de Serpa — *Questões de politica positiva* —; só a paixão partidaria do illustre articulista o levou a escurecer talvez de mais a responsabilidade dos anteriores governos.

Como triste reverso d'esta incuravel mania burocratica, augmentam as contribuições e sobe o *deficit*; e economisa-se com excesso quanto tende ao desenvolvimento da instrucção popular.

vos juizes, a administração da justiça seria muito menos gravosa e muito mais regular. Não haveria então inconveniente sensivel em reduzir emolumentos e salarios; seria, por exemplo, facilimo desobrigar as pequenas heranças (de 200$000, 300$000, 500$000 reis) do apparato dispendioso dos inventarios processados com todas as formulas e diligencias dos de maior valor; prohibir a constituição de cauções orphanologicas em escriptura publica, bastando termo nos autos; prohibir a factura de tantos autos de penhora ou arresto, quantas as glebas, ás vezes *atomicas,* do mesmo predio, facilitar o processo de despedidas d'inquilinos; prohibir, emfim, verdadeiras exorbitancias que contém e auctorisa a tabella dos emolumentos. Os emolumentos dos contadores (esta sinecura judicial dos tempos modernos) podiam desde já nas comarcas populosas, sem inconveniente algum, ser reduzidos, e não o haveria tambem se desde já se reduzissem os salarios dos louvados orphanologicos, nos inventarios de valor inferior a 1:000$000 reis.

Poderia tambem prohibir-se aos delegados, garantindo-se-lhes maiores rendimentos, o exercicio da advocacia nas comarcas onde exercem as funcções do M. P., o que sem duvida alguma augmentaria o decóro e prestigio d'esta importante magistratura, e de cujo exercicio dependem tão valiosos e variados interesses. Esta mesma ordem d'idéas nos levaria a pedir identica prohibição para os conservadores, nas respectivas comarcas.

No projecto não se pensa, como ponderamos, na suppressão de comarcas. Aceitemos pois os factos consummados. Não tem d'elles responsabilidade alguma o actual ministro da justiça. O seu projecto não tende áquella reforma, mas sómente a melhorar os serviços sem alteração do numero de comarcas. O vicio de antes augmentar que supprimir encargos, é já incuravel, emquanto alguma tempestade não purificar a nossa atmosphera social.

*

Uma das partes do projecto, que tem despertado a critica mais acerada, é a que considera candidatos á magistratura os conservadores e os advogados.

A classe numerosa dos delegados, geralmente probos, trabalhadores e estudiosos, com o cuidado, com o sobresalto de quem presente prejudicadas as suas justissimas aspirações, e

alguns com o ardor e irreflexão de homens novos, levantou uma verdadeira celeuma contra o projecto, e aquelle ardor, aquella irreflexão caracteristica da mocidade arrastou alguns escriptores a julgar inconveniente o ingresso dos advogados pelo *seu habito de chicana!*

Este argumento, se colhesse, provocaria a commissão de legislação a exarar novos artigos no projecto concebidos pouco mais ou menos nos termos seguintes: « Artigo 1.º Os agentes do ministerio publico não poderão exercer actos de advocacia, quer nas comarcas onde exerçam as respectivas funcções, quer nas estranhas. — Art. 2.º Os actuaes agentes, que tiverem exercido a advocacia, não poderão ser promovidos a juizes, sem que se *purguem* do espirito de chicana. — §. unico. Julgar-se-hão depurados passados 365 dias de completa abstenção de funcções publicas. »

Semelhante prohibição deveria impôr-se aos juizes, pois que alguns, e mui dignos, dirigem algumas causas, em comarca estranha, proprias, ou de parentes, ou d'amigos, com as quaes podem tambem adquirir esse virus da chicana, que torna os advogados incapazes da alta missão de julgadores...

Um ou mais escriptores chegaram a insinuar, porventura a affirmar que os advogados, pela pratica da chicana, habituados a defender o pró e contra, perdiam as noções de justiça, e nunca poderiam ser juizes integros. Este dislate injurioso provocou um contradictor, increpando no *Jornal do Porto* os juizes, pela variedade extraordinaria de julgados, o que leva a confusão ao foro, a vacillação aos interessados, a incerteza aos conselhos dos advogados. Um caso de zanga entre comadres, em que nem sequer se attendeu á época transitoria, naturalmente vacillante, pela publicação de novos codigos.

E para que tanto arruido, para que violentar o raciocinio, para que injuriar uma classe, onde se ha membro gangrenado que carece d'amputação como aconselhava um evangelista, ha muito individuo honrado que não sacrifica a seriedade do seu caracter ás solicitações da chicana?

Ha alguma classe social tão feliz que possa affirmar a probidade na universalidade dos seus membros? E hoje, nos tempos d'hoje, nem um *escorregãosito eleitoral?*

Para sustentar-se a inconveniencia da admissão de concorrencia de conservadores e advogados, emquanto a posição de delegado não fôr compensada, pelos vencimentos do proprio emprego, do sacrificio d'outra carreira, bastará invocar os dictames de justiça.

A carreira do ministerio publico não é sómente trabalhosa, erriçada de responsabilidades e de perigos, é tambem muito mal remunerada. Ha comarcas, das taes comarcas de 3.ª classe, onde o delegado do procurador regio, se não tem patrimonio herdado, e tem familia, ou ha de advogar e procurar com risco d'excessos (o que arrisca o decoro das suas funcções de magistrado), ou ha de soffrer mui graves e dilatadas privações. E todavia exerce uma magistratura elevada, creação feliz da evolução liberal, e hoje imprescindivel para o regular funccionamento das organisações judiciaes; e todavia dispôz, em beneficio publico, do seu capital de tempo e dinheiro consumido no tirocinio escolar e na habilitação pelo concurso. O que o compensa d'este, ás vezes dilatado, sacrificio?

Uma esperança, apenas uma esperança: a de promoção á posição mais independente e folgada de juiz de direito; a segurança do futuro tranquillo, quando as forças physicas se abatem, e a intelligencia perde o vigor para as luctas, muitas vezes duras, do foro.

N'estas condições, augmentar como concorrentes os conservadores e advogados, que, se não auferiram maiores lucros [1], gozaram as regalias da independencia e da estabilidade nas terras em que se collocaram, é sem duvida commetter contra os delegados uma grave injustiça.

---

[1] Um dos escriptores irritados affirmava que não haveria advogado, digno d'este nome, que não levantasse da sua banca annualmente, pelo menos, 900$000 reis. Naturalmente o articulista nunca sahiu do Porto ou Lisboa. Em comarcas de provincia ha muito advogado, digno de o ser, que mal apura 500$000 reis. Sobre a depressão do movimento forense, geral, e por causas geraes bem conhecidas, ha tambem a invasão progressiva em algumas comarcas dos procuradores nos serviços mais proprios á advocacia. O art. 93.º do codigo do processo é inefficaz para obstar á invasão. Seria necessario determinar mais claramente os actos proprios da advocacia em toda a ordem de processos.

Podemos pois affirmar que nas melhores comarcas, do Minho pelo menos, o advogado probo, occupando-se de causas valiosas, e aproveitando muita *ninhice*, legará, se puder, e fôr rigorosamente poupado, um pequeno peculio depois de larguissimos annos de trabalho. Enriquecerá em breves annos algum menos probo, ou de *quota litis*; os outros, pagam-se com a tranquillidade da sua consciencia, e com as considerações publicas dos seus clientes e amigos.

Sob estas considerações importa maior desigualdade a admissão dos conservadores. O conservador não fez concurso de delegado, não só aufere lucros compensadores do seu emprego, mas póde ter ajudante, póde exercer a advocacia, cargos eleitoraes, e exerce as suas funcções na tranquillidade d'um gabinete, sem as asperezas e os perigos das discussões publicas e da perseguição de criminosos.

Para que o conservador estivesse em igualdade de circumstancias, deveria pelo menos exigir-se concurso identico para as duas carreiras e haver transferencias regulares de delegados para conservadores ou vice-versa.

Bastarão estas considerações de justiça para sustentar-se vantajosamente o *partido dos delegados,* nas condições actuaes da sua existencia.

Se porém puder garantir-se aos delegados um rendimento compensador, que só por si convide a seguir a carreira, a injustiça desapparece, e n'este caso não ha motivo para excluir d'um concurso os advogados, passados annos de serviço assiduo.

Em paiz liberal e de indole democratica são impertinentes aristocracias ou mais privilegios de classe além dos que exija a ordem publica ou as considerações de justiça.

É esta a unica razão por que nos parece aceitavel o pensamento do projecto. O seu illustre auctor, no relatorio respectivo, indica uma outra razão da innovação:

« Os advogados terão, diz s. exc.ª, como principal direito, o de concorrer aos logares da magistratura. Fio que esta disposição será uma das que mais contribuirá para apertar os vinculos de solidariedade que entre aquellas duas classes deve existir. N'outra ordem de idéas, um célebre historiador inglez, Macaulay, depois de haver exposto como a aristocracia ingleza, em vez de ser exclusiva, está constantemente recebendo membros da classe inferior, e como a esta volvem muitos descendentes d'aquella, escrevia que o homem do povo não era no seu paiz propenso a depreciar dignidades a que os seus filhos podiam ser elevados, como o nobre o não era a desprezar uma classe a que os seus descendentes podiam descer. Applicando esta justa sentença ao presente caso, direi que, o advogado portuguez virá a ter ainda maior interesse em respeitar a magistratura a que um dia póde ascender, e o juiz mais se esforçará em honrar uma profissão da qual tem de sahir algum dos seus membros. Além d'isso, o possivel ingresso do advogado probo e illustrado na magistratura judicial,

será mais um estimulo para a advocacia portugueza continuar as suas nobres tradições de isenção e independencia. »

Estes motivos do projecto não nos satisfazem. A analogia que o snr. conselheiro Beirão foi procurar nas vicissitudes da aristocracia ingleza, vale pouco como argumento, pois temos por seguro que nem o advogado, a quem corra próspera a profissão, a deixará seduzido pelo lustre de maior graduação social, nem o juiz, se não fôr algum palerma, mas fôr sensato e illustrado, deixará de honrar o advogado illustrado e probo, embora tenha a certeza de nunca o encontrar como collega na magistratura. Para que um juiz, sensato e regularmente instruido, não considere a sua graduação presidencial como titulo para oppressões ou justificação de actos de mal educado, basta pensar que se honra honrando o pessoal do tribunal a que pertence, quanto são ephemeras as elevações sociaes em paizes liberaes como o nosso, e que se não a exerceu, póde um dia vêr-se na necessidade d'exercer a advocacia ou vêl-a exercer aos seus filhos; e para que o advogado honre o juiz, é apenas necessario que tenha tido regular educação e reflicta na necessidade social e proveito proprio em concorrer para a manutenção do prestigio judicial.

O que mais convém para o estreitamento de laços de boa camaradagem é a garantia efficaz das faculdades judiciaes e dos direitos da advocacia: prescrever quanto restrinja e evite abusos d'um, quanto corrija desmandos d'outro, sem sacrificio da indispensavel auctoridade d'um juiz e sem menoscabo da dignidade e independencia do advogado — eis o que é necessario nas leis d'organisação judicial.

Se a profissão de advogado é indispensavel para a administração da justiça, como reconhecem todos os paizes cultos; se a ordem dos advogados pertence á organisação judicial, como diz Boncenne (*Théor. de la Proc. Civ.* Intr. pag. 618) e o reconhece o projecto; se, para que satisfaça á sua nobre missão, é indispensavel não só uma formatura na Universidade, mas como diz o citado Boncenne « ... il faut qu'il apprenne la science de l'application, la marche des affaires, les règles de la discussion, les usages du barreau... », é indispensavel á ordem publica garantir-lhe a independencia e os proventos legitimos.

Mas, repetimos, não encontramos razões que justifiquem a critica irritada dos delegados, na parte em que considera os advogados candidatos á magistratura, se áquella fôr garantida remuneração compensadora, a independencia bastante para que

mais valha ser delegado que actual juiz de 3.ª classe. Satisfará o projecto a esta justa exigencia?

Não. Os ordenados são de 300$000 reis, e os emolumentos nas comarcas de 3.ª e ainda de 2.ª classe, não attingem a 500$000 reis. Algumas ha onde os elementos não passam annualmente de 150$000 a 200$000 reis.

É verdade que se lhes promette accumularem os logares de contadores, á medida que forem vagando pelo fallecimento dos existentes; mas é claro que esta promessa não póde produzir effeito para a maior parte dos delegados actualmente em exercicio.

Os que obtiverem de futuro uma d'estas accumulações, ficarão sobejamente remunerados.

Mas esta accumulação virá tarde e os delegados podem desde já soffrer a concorrencia dos advogados, especialmente dos conservadores, se passar sem emenda a redacção do art. 32.º do projecto.

Pelas exigencias do artigo para admissão de advogados ao concurso de juizes, podem os delegados aquietar-se, que hão de ser rarissimos os concorrentes. Os conservadores é que poderão prejudical-os, se não fôr modificado aquelle artigo. Para que a innovação seja aceitavel, bastará estabelecer condições de preferencia para os actuaes delegados, ou pelo menos exigir que os conservadores, além dos quatro annos d'exercicio de conservatoria, não possam ser promovidos sem mais tres ou quatro d'exercicio effectivo de delegados em qualquer comarca de classe correspondente á da conservatoria onde tiverem servido. Tambem poderia estabelecer-se que os conservadores não poderiam ser promovidos sem o concurso que se exige aos advogados.

O illustrado auctor do projecto reconheceu que, por esta innovação, prejudicava a classe dos delegados, e por isso procurou compensal-os desde já, facultando-lhes o accesso na hierarchia do ministerio publico, incluindo para este fim no quadro do ministerio publico os logares de secretario da procuradoria geral da corôa e fazenda, das procuradorias regias, dos tribunaes de commercio, d'ouvidor perante a junta do credito publico, e de contadores e revedores perante as relações.

Além d'isto, regula as transferencias e promoções por classes de comarca, o que é justissimo, salvo, já se vê, os direitos adquiridos.

Se pois o art. 32.º fôr modificado, de modo que, por qualquer dos meios que ousamos lembrar, ou por outro que pare-

ça melhor, se acautele o prejuizo dos delegados em exercicio actualmente, a respectiva classe deve, em vez d'irritar-se, applaudir o projecto e alimentar o desejo de que se converta em lei vigente.

Para outro artigo reservamos as nossas modestas considerações sobre outras materias do projecto.

Setembro de 1887.

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES.

# INSCRIPÇÕES INEDITAS

---

A maior parte das inscripções luso-romanas, adquiridas pela Sociedade Martins Sarmento, têm ficado ineditas até hoje.

Das consagradas a divindades formei eu o objecto d'um trabalho, que não tarda a ser publicado na *Revista Lusitana* e por isso me limito aqui a mencionar os nomes dos deuses, a que taes inscripções alludem, e as localidades, onde ellas foram encontradas:

Deus Aerno, Castro d'Avellans.
Deus Brico, Delães, c. de Villa Nova de Famalicão.
Deus Bormanico, Vizella.
Deus Corono, Cerzedello.
Deus Cusuneneoeco, Burgães, c. de Santo Thyrso.
Deus Durbedico, Ronfe.
Deus Tameobrio, Castello de Paiva.
Nymphas, Guimarães.
Jupiter, Cerzedello e S. Thomé de Negrellos.

Já depois de remettido o meu artigo para a *Revista Lusi-*

---

1 Pelo exc.mo snr. Gaspar Pereira de Magalhães Couto e por intermédio do digno juiz d'esta comarca, o snr. dr. Santos. A descoberta da ára deve-se ao nosso amigo José da Motta Prego.

*tana,* foi offerecida á Sociedade [1] metade d'uma ára, onde se lê distinctamente:

I O V I
O P T I
M O M
. . . . .

*Jovi Optimo M*(aximo).....

A ára foi cortada pela terceira linha, mas a parte superior das letras não deixa duvida sobre a sua leitura.

Segundo todas as probabilidades, este monumento foi encontrado, ha tempos, pelas immediações da egreja de S. Faustino de Vizella.

*

As seguintes inscripções são todas funerarias. As tres immediatas foram encontradas em Carqueres, c. de Rezende. Primeira:

D . M . S .
A M E
N A I L V X I

*Diis Manibus Sacrum. Amena, Iluxi* (filia).

Eu leio I L V X I no segundo nome, suppondo que a primeira haste do X fórma com o L uma ligadura de L V X. A parte superior da lapide pretende representar um busto de mulher, a da fallecida de certo; mas a obra não póde ser mais grosseira. A epigraphe não desafina d'esta barbarie.

Segunda:

A V I T V S
G R A C I L I
S . H . S .

*Avitus Gracilis hic situs* (est).

Terceira:

P I S S I R V S
M E B D I . F .
A N . X V . H . S . E . S . T . T . L .
P . F . C .

*Pissirus, Mebdi filius,* (qui vixit) *annos XV, hic situs est. Sit tibi terra levis. Pater faciendum curavit.*

Em Carqueres tem apparecido outras inscripções, que são hoje propriedade d'um cavalheiro de Baião. D'uma d'ellas foi-nos remettido um calco, onde lêmos:

I O V I
N I S P R O
E X V O T O.

---

Em Negrellos, perto d'uma muito velha egreja, que se diz ter sido a antiga egreja parochial de Roriz, além do fragmento d'uma lapide, com uma inscripção a Jupiter, foi achada outra, em que se lê distinctamente:

D. M. P. F L A
V I N V S S O R
O R I. A. X X.

*Diis Manibus Piis. Flavinus sorori,* (quæ vixit) *annos XX.*

---

As excavações, a que a Sociedade Martins Sarmento mandou proceder, o anno passado, nas Terras de S. Sebastião, proximo de Castro d'Avellans, puzeram a descoberto alguns monumentos epigraphicos. Os que foram recolhidos no museu são de caracter funerario. Os dous seguintes não se podem chamar ineditos, pois que os vimos já transcriptos na *Revista archeologica e historica,* de Lisboa, provavelmente com auctorisação do cavalheiro, que dirigia as excavações por conta da Sociedade, o snr. professor Henriques Pinheiro, que, diga-se de passagem, recebeu em fraca moeda a paga das suas amabilidades. A nossa leitura não concorda porém com a da *Revista,* e os que se interessarem por estes assumptos podem verificar nos originaes qual das duas lições é a mais aceitavel.

Nós lêmos n'uma das lapides:

B L O E N
A E. V I R O
N I. A N N.
L X.

*Bloenæ, Vironi* (filiæ), (quæ vixit) *annos LX.*

O A E, que termina o nome de Bloena, está ligado, bem como o N I do nome de V I R O N I.

N'uma outra lapide distingue-se apenas com certeza:

. . . . . O
C I L I . F . A
N . X X V

. . . *o Cili, filio,* (qui vixit) *annos XXV.*

N'uma terceira ha vontade de lêr:

L V C R E C I O
C O R N E L I
. . . . . .

mas as quatro primeiras letras do primeiro nome são muito obscuras. A lapide foi quebrada logo abaixo da segunda linha.

Uma quarta só conserva parte da primeira linha, e essa mesma é pouco menos d'inintelligivel. D'uma quinta resta apenas o remate, quebrado acima da inscripção.

---

Nas minhas *Observações á Citania,* suggeri eu que o snr. E. Hübner estava illudido, quando no *Corpus* dava como certo que a chamada «Ára de Nerva», das Caldas das Taipas, fôra um marco milliario. Expuz então as minhas razões e tive occasião de as expôr pessoalmente mais tarde ao sabio epigraphista e em face do proprio monumento. Desenganou-se logo de que a inscripção nada tinha de commum com um marco milliario e que estava relacionada com o estabelecimento thermal, que lhe ficava em frente.

Mas aqui temos agora um marco milliario, encontrado per-

to da egreja de S. Martinho de Sande e com os mesmos dizeres da «Ára de Nerva», depois da sua restituição, que se póde dizer forçada:

IMP.CAES.NER
VAE TRAIANO
AVG.GERM.DAC.
PONT.MAX.TRIB.
POT.VII.IMPIIII
COSS.VP.P.
IIII

Guimarães — 16, 12, 87.

F. MARTINS SARMENTO.

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA

## DAS INDUSTRIAS VIMARANENSES

### Excesso de reforma liberal em detrimento agricola e industrial

(Continuado de pag. 139)

II

Desde quando começou a vigorar, em Portugal, o regimen regular das corporações d'officios?

Não será facil determinar uma data precisa.

O que é positivo é que entre nós esse regimen especial começou muito mais tarde, que nos outros paizes europeus, onde diversas associações, os guildes, ou corporações d'officios representaram um elemento de enorme força propulsora, não só de desenvolvimento industrial e commercial, mas de progresso politico pelas luctas memoraveis e dilatadas contra os dominadores feudaes.

Em França mesmo, onde n'este assumpto se tem feito tão variados e profundos estudos, não é possivel determinar, em datas precisas, o começo d'estas organisações. Apenas se sabe que começaram a distinguir-se no seculo XI, e foram desde então um elemento efficaz e preponderante nas luctas communaes, para o aniquilamento do dominio feudal, alargamen-

to de liberdade civil e politica, e constituição da burguezia, inteiramente preponderante desde 1789 [1].

Esta evolução não se conseguiu sem que variados desastres ensanguentassem os actos de louvavel energia com que os representantes dos antigos servos se esforçaram por quebrar os vinculos ferreos que deprimiam a dignidade humana, e convertiam o homem do povo em machina passiva e automatica de trabalho para incremento de beneficios, para alimento de orgulho das classes dominadoras.

Nenhum progresso valioso se conquista sem lucta, mais ou menos dilatada, ainda que limitada aos conflictos da intelligencia, muitas vezes começando pelo odio, pelo exterminio, o que levou Réclus a affirmar a invariabilidade d'este meio para o começo de relações entre as diversas raças de homens, e talvez produzisse em Bismarck a concepção da fórmula brutal — la force prime le droit —, como se não houvesse, para o progresso social, o fio conductor, a lei inapagavel que arrasta o espirito humano a conter o transbordamento da força. Como diz o cit. A. Peirat, o que marca o progresso — é *a transição da oppressão á liberdade, da ignorancia ao saber, da pobreza á riqueza. As causas d'este progresso, as unicas que importa conhecer bem, não são sempre faceis de descobrir. Actuam no coração da sociedade como correntes invisiveis, que movem o mar nas profundezas sem o agitar na superficie.*

Filiando-se nas corporações de trabalhadores dos ultimos tempos do imperio romano como estas talvez nos germens do elemento associativo dos povos orientaes, as corporações de officios appareceram em França, e n'outros paizes da Europa, plena e pujantemente constituidas, no seculo XII [2]. A vasta associação de constructores, que se agremiavam pelos vinculos religiosos, principios de disciplina e culto da probidade e da

---

[1] Guizot, *Hist. de la Civilisat.*; Cesar Cantu, *Hist. Univ.* (trad. port.), vol. VII; Joaquim de Vasconcellos, *Rev. d'Instr. do Porto*; J. B. Say, *Cours d'Econ. Polit.*, tom. I; Coelho da Rocha, *Hist. de Dir. Prat.*, pag. 138; A. Peirat, *Hist. et Relig.*

[2] Era notavel a organisação de Florença, onde todos os cidadãos se agremiavam em alguma classe das artes *maiores* ou *menores*. Em Barcelona eram conhecidas as corporações no seculo XI. No seculo XIII, em Veneza, havia os *Mariegole*.

honra, devem-se as bellezas grandiosas d'algumas cathedraes.

Segundo Guizot, nas Gallias e na Italia, desde o seculo v que se encontram os claros vestigios d'estas corporações.

Foi porém sómente no seculo XII que estes germens de emancipação affloraram aberta e geralmente. Em 1254, setenta cidades do sul da Allemanha formaram a confederação rhenana, liga offensiva e defensiva, e se oppuzeram ás pretenções da nobreza.

Os effeitos d'esta grande evolução medieval consistiram, directamente, na elevação moral pelo trabalho, resistencia e defeza efficaz pela associação, refugio da liberdade contra as oppressões feudaes seculares, ou ecclesiasticas, e contra a posterior oppressão monarchica, forte constituição da burguezia [1].

Diz um notavel escriptor, Carlos Louandre (*Le travail dans l'ancienne France,* pag. 21), que a historia do trabalho em França se póde dividir em quatro periodos. E acrescenta «... no quarto periodo, que podemos denominar de — libertação — e que começa no seculo XII, vê-se apparecer, como nova ordem no Estado, uma nova constituição da industria, ou antes, vê-se nascer a industria. O servo converte-se em

---

[1] « Malgré les défauts, et les lacunes qu'il y a dans ce dernier ouvrage de M. Augustin Thierry, on n'y suit très-bien le mouvement qui éclate au douzième siècle et qui doit aboutir à la Révolution. On y voit distinctement comment le commun État arrive, par l'accroissement des fortunes, à la hauteur de la noblesse, qu'il dépasse bientôt par le développement des esprits, jusqu'au jour où il possède presque exclusivement les hommes propres à remplir tous les services publics et privés. M. Augustin Thierry montre comment le tiers-état, en même temps qu'il satisfait à tous les besoins, crée une nouvelle gloire nationale et répand des plaisirs nouveaux par la littérature et par les beaux-arts, comment il s'empare ainsi de tous les esprits, et comment il acquiert des droits à l'admiration et à la reconnaissance publique.

« On voit naître en quelque sort dans ce livre l'opinion publique, puissance inconnue à l'ancienne société moderne; puissance invisible et irresistible que recueille, épure et éclaire les opinions particulières, qui marque les autres puissances du sceau indélébile de son approbation, de son estime, ou de son mépris; qui contrôle souverainement l'exercice de tous les pouvoirs, qui met sous sa dépendance et qui fait plier tôt ou tard sous sa loi les potentats les plus orgueilleux. » (Cit. Peirat, pag. 241).

homem dos misteres; trabalha por sua conta, recebe elle e a sua familia, o preço do seu trabalho. O nobre já não é o senhor absoluto que se apodera de tudo o que lhe convenha; já não é o homem que rouba, é o consumidor que paga. As classes laboriosas, regidas por leis fixas, incluem-se pela primeira vez nas forças sociaes. E — acrescenta ainda n'uma pagina de dicção fluente e clara — como se operou a transição do trabalho servil ao trabalho livre e pago? Como se constituiram estas corporações de misteres que appareceram em França no seculo XII organisadas como associações já antigas? É o que não póde determinar-se d'um modo preciso. O que ha de positivo é que, nos ultimos tempos do imperio romano e desde o reinado de Diocleciano, as associações de trabalhadores livres eram numerosas e poderosas, administrando-se e trabalhando por sua conta, impondo até algumas vezes aos consumidores condições de tal modo onerosas que o poder imperial teve de tarifar os salarios e os preços das manufacturas. Um grande numero d'estas associações sustentaram-se no meio dos destroços da invasão, nos velhos municipios gallo-romanos, e as associações entre os homens unidos por uma communhão d'interesses, de trabalhos e de soffrimentos, foi tambem favorecida pelos costumes barbaros e pela recordação dos guildes germanicos. Os laços de familia, a necessidade de congregar forças particulares para defeza commum na carencia de força publica, contribuiram tanto ou mais que as tradições romanas ou germanicas, a resumir na mesma aggregação os homens da mesma classes de industria.

«... As corporações, no cahos da sua primeira organisação, tinham por unicas regras os usos creados pelas necessidades e exigencias de momento.»

Se é difficil a determinação de datas do apparecimento das corporações d'officios, antes do seculo XII, com organisação regular, nos diversos paizes da Europa, não é mais facil determinal-a em relação a Portugal.

O que se sabe é que, apesar da influencia civil e politica da Renascença, trazendo-nos o conhecimento da jurisprudencia unitaria e absorvente dos romanos, que os nossos jurisconsultos por um lado, por outro a intolerancia e perseguição religiosa conduziram ao maior auge (Alex. Hercul., *Opusculos,* vol. V, pag. 149; Theoph. Braga, *Historia de Camões,* pag. 9 e seg.), as corporações d'officios appareceram em Lisboa e Porto no seculo XVI, decerto inspiradas pelo contacto, pelas frequentes relações commerciaes com os diversos paizes europeus e

pelo influxo geral que exerceu a mesma Renascença em toda a industria européa; o que se sabe é que já anteriormente havia industria portugueza, attribuem-se a D. Sancho I diversas providencias sobre manufacturas da Covilhã, a D. Affonso II as memorias sobre fabrico de linho e lã, e é indisputavel que no tempo de D. Diniz era florescente a serralheria vimaranense [1].

E não é, para nós, indifferente a apreciação do valor, como factor social, das industrias vimaranenses, da sua ancianidade e generalisação, pois temos a convicção de que é ao caracter intensa e extensamente commercial e industrial que o concelho de Guimarães deve o ter-se distinguido do de Braga, como liberal e monarchico, nas luctas politicas de 1826 a 1834. O *miguelismo,* n'este concelho, raro invadia e dominava, como em Braga, a loja do negociante, a empresa industrial, a officina do artista. O povo vimaranense era geralmente menos fervoroso pelo absolutismo. Apesar da antiga nobreza, então numerosa, poderosa, e quasi toda absolutista; apesar dos frades, numerosos nos conventos dos Capuchos, S. Domingos, S. Francisco e Costa: a burguezia, o commercio, a industria, os seus primeiros jornalistas, alguns proprietarios, alguns ecclesiasticos, sustentaram o espirito geral do concelho mais propenso á monarchia liberal, em opposição á Roma portugueza, onde o absolutismo teve o mais intransigente, extenso e fervido culto.

Temos pois a certeza, segundo os trabalhos historicos citados, e pela collecção de regimentos existentes na bibliotheca do Porto, segundo nos affirma o snr. Joaquim de Vasconcellos (artigos na cit. *Rev. d'Instruc. do Porto*), que as corporações de misteres existiam em Lisboa e Porto no seculo XVI.

E em Guimarães?

Indaguemos.

Guimarães — Setembro de 1887.

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES.

---

[1] Vid. *Introduc. ao Resumo do Inquerito Industrial de 1881*, pelo snr. João da Costa Terenas; *Relatorio da Exposição Industrial de Guimarães de 1884*, pag. 146 e 213; Coelho da Rocha, cit. pag. 82.

# TITULO I

## Estatutos dos Mestres Çapateiros, e mais Officios annexos á sua Bandeira d'esta villa de Guimaraens e seu Termo

(Continuado de pag. 146)

O Escrivão do nosso Officio a receberá, e meterá dentro no Caixão do Casco, e a lançará em rendimento no livro competente della, para della por elle dar suas contas á sua entrega quando lhe for pedida, e deste casco de cera se dará, e despenderá a seguinte: Dará quatro lumes para alumear aos nossos Santos Crespim, e Crespeniano a vinte e quatro de Outubro de cada anno; os mesmos dará para alumear ao titular da nossa Albergaria o Anjo S. Miguel a vinte e nove de Setembro de cada hum anno, que lhes acenderão nos dias das suas festividades desde que se abrir athe que se fexe á noute, depois de acabada a Oração, que nella se costuma fazer; mais dará quatro lumes aos filhos destes nossos examinados que falleceram ao tempo digo, que falleceram doito annos para baixo, e a seus aprendizes que falleceram no tempo do seu assignado, e se lhe darão para a Igreja ou Capella onde seus corpos foram depositados, e lhe alumiarão athé que se deitem á Sepultura, e da mesma sorte se darão quatro lumes aos nossos Mestres examinados, e anexos que pagar para ella; e áquelles que seus corpos foram depositados na nossa Capella, se lhes darão oito lumes, quatro para o seu Coro, e quatro para o Altar-mor: esta cera e lumes só se principiarão a dar depois que o casco estiver inteirado pelo rendimento dos Artiffeces, que se examinarem depois da confirmação d'este Estatuto; e depois que se seguir esta despeza e o rendimento dos examinados não chegar a inteirar o casco, será então inteirado pelo rendimento do nosso Imperio.

Determinamos mais que o nosso Escrivão do Officio cumpra o mesmo cargo na nossa Albergaria escrevendo todas as couzas. Lavrando, e subscrevendo todos os termos debaixo da pena de quatro mil reis de condemnação, applicados para ella, por toda e qualquer vez, que assim o não cumprir, ou repugnar fazello.

Mais determinamos ao Juiz da nossa Albergaria e Thesou-

reiro dos fóros e Procurador que a todos os prazos, e consentimentos que derem aos Caseiros della Albergaria o não poderão fazer sem que com elles assista prezente o nosso Escrivão do Officio, e que a este lhe mandem escrever todas as couzas precizas naquelles actos, e com elles assignar, e quando este se ache impedido convocarão ao immediato para cumprir esta obrigação; o que de outra sorte o não poderão fazer, pena de nullidade, e de dez mil reis de condemnação para a nossa Albergaria.

## CAPITULO VIII

### Dos deveres dos Thesoureiros dos fóros, e sua idoneidade, bem como do Procurador

E como a nossa Albergaria e Capella seus fóros e rendas foram dadas, e deixadas á nossa Officina dos Mestres sapateiros, como consta do nosso tombo, e titulos no arquivo da nossa Albergaria, para que tudo seja bem provido, e administrado:

Determinamos que o Juiz da nossa Albergaria, que tambem serve de Juiz na nossa Irmandade, e o nosso Thesoureiro dos fóros, e Procurador serão sempre eleitos da nossa Officina dos Mestres sapateiros, ou Tachadores de socos; por estes andarem ligados com a nossa Officina; e nunca consentiremos sejão elegidos d'outra classe. O Thesoureiro dos fóros, de todas as importancias que receberem de benezes, determinadas condemnações, e applicadas n'estes nossos Estatutos a beneficio da nossa Albergaria, e Capella, as lance em rendimento nos fóros, como fica determinado no capitulo 3.º d'estes nossos Estatutos; e assim tambem de todos os rendimentos, que receberem do nosso procurador da administração das esmollas de Nossa Senhora das Neves tudo lance em rendimento nos fóros da nossa Albergaria para de tudo dar contas ao nosso Defenitorio, quando por elle lhe forem pedidas, lh'as tomará e receberá; e achando-lh'as sem erro, e vicios, lh'as assignará.

Elle Defenitorio no dia seguinte fará convocar á nossa Capella os mezarios da meza da nossa Irmandade para que ali apresentem o livro onde está lançada a divida que os fóros lhe devem; e o nosso Thesoureiro dos fóros de toda aquella importancia, que em suas contas pelo Defenitorio lhe foi liquidada, e assignada ali em presença de todos a farão entregar,

e abater aquella divida, e assim continuarão até final pagamento, e findo que seja se fundará o seu capital, e só fará rendivel a juros de cinco por cento na forma da lei, com as seguranças idoneas, sendo seu informador o nosso procurador, que tambem serve de Procurador na Irmandade, ficando este responsavel á pouca diligencia, e má informação que diz: assim tambem as cellas do nosso Hospital, quando vagarem, serão dadas em primeiro logar ás viuvas dos nossos Mestres examinados sapateiros, ou a suas filhas, sendo estas de bem viver, e costumes, e tendo de trinta annos para cima; porque assim lhe pertence, e não havendo d'esta classe quem as pertenda, serão dadas ás viuvas a quem o Juizado com o seu Defenitorio determinarem; mas debaixo das clausulas acima declaradas; assim tambem na ceia, que se costuma dar no nosso Hospital em vespora de Natal aos mendigos que n'elle se acham recolhidos, e ás pobres que habitam nas cellas; se algum Mestre da nossa Officina examinado ali se recolher, serão contemplados com a mesma ração, e em antes da dicta ceia o nosso Thesoureiro dos fóros fará que todos os pobres rezem tres Padre Nossos e tres Ave-Marias pelas almas de quem deixou aquella esmolla, o que tudo se observará na mente determinada pelos instituidores da nossa Albergaria, a bem da caridade, e do proximo.

Determinamos mais que o nosso Thesoureiro dos fóros e Procurador, que tãobem serve o mesmo cargo de Procurador da nossa Irmandade, sempre e em todo o tempo tratem e zelem a fabrica da nossa Albergaria e Capella em tudo que lhe for necessario; e quando aconteça o ser necessario fazer obra de maior, e que esta exceda acima de dois mil reis, a não poderão fazer sem que para este fim seja convocado o Juizado do nosso Officio actual, e seu Definitorio, para que, averiguando em Definitorio aquella obra necessaria a bem da nossa Albergaria e Capella, mandem ao Escrivão lavrar termo, no seu competente livro, do determinado por elles, assignando o mesmo termo, pondo-se depois aquella obra a lanços para se dar aquem por menos o fizer.

Mais determinamos ao Juiz da nossa Albergaria, e ao Thesoureiro dos fóros, que nunca poderão em tempo algum aforar, nem dar consentimentos, nem fazer contractos da nossa poça da Rua de Couros, e das suas pertenças, terreno, e medição sem que primeiro convoquem á nossa Capella o nosso Juizado de Officio, e o seu Definitorio, e ali lhe proporão o contrato, e interesse que áquelles pertendentes offerecem; e elle

Definitorio o decidirá a maior parte dos votos, e decidido mandem ao nosso Escrivão do officio lavre por termo no livro, declarando as condições, e circumstancias como n'aquelle contrato deve ser feito, segurando sempre a posse e direito d'aquelle nosso predio e de nossa Officina em beneficio do nosso Hospital e Capella, e o assignarão, e elles administradores com os nossos Juizes, e Escrivão do Officio poderão celebrar aquelle contrato com as condições pelo nosso Definitorio determinada, e assignarão, e d'esta sorte ficará valioso, e quando o fação de outra sorte o damos por nullo, e sem vigor, e o nosso Definitorio o aflorará a quem mais interesse fizer a bem do nosso Hospital e Capella. Assim tãobem determinamos que o Arquivo da nossa Albergaria, onde se guarda o Tombo, e Titulos d'ella, será sempre conservado em boa guarda, e cautella fechado com as tres chaves do resguarde, e que estas serão entregues a poder, e administracção huma ao nosso Thesoureiro dos fóros, outra ao Juiz mais velho d'este nosso Juizado, e outro ao Juiz da nossa Albergaria, que o mesmo será na nossa Irmandade, e assim andarão de uns para os outros, que de novo se elegerem no acto das suas entregas, ficando obrigados a comparecer com elles toda, e qualquer vez que seja necessario hir-se ao Arquivo para mesas, averiguaçoens necessarias a bem da nossa Albergaria, e Capella, debaixo da pena áquelle que faltar de ser condemnado em dez mil reis, applicados para a nossa Albergaria.

## CAPITULO IX

**Da forma e asseio com que os Juizes e Escrivão do Officio devem acompanhar as Bandeiras na procissão de Corpus-Christi, e outras geraes.**

Determinamos que na procissão de Corpus-Christi, ou outra qualquer funcção Real, a que haja obrigação d'acompanhar as Bandeiras dos officios, os nossos Juizes e Escrivão se apromptarão limpos e decentes com as suas Capas e Boltas, e nosso Escrivão levará a Bandeira, e os Juizes pegarão aos cordões d'ella, e sahirão com a mesma da nossa Capela para aquella parte onde lhe he determinado, procurando o seu logar, que he junto ao dos Mestres Alfayates, sem que consintão outra atraz de si, finda a funcção se recolhão com a Bandeira a Ca-

pella, e a guardem no seu logar do costume, e todo aquelle que faltar cahirá na pena de seis mil reis de condemnação applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos.

E se algum d'estes individuos não poderem hir por justo motivo, ou molestia, n'este caso convoque os seus Companheiros, para que, sendo verdade, lhe concedão o mandar por si cumprir com aquella obrigação a hum Artiffece do nosso Officio examinado, indo com limpesa e decencia; e assim cumprirá com aquelle dever, que quem he obrigado; e a mesma assistencia farão elles Juizes e Escrivão com a nossa Bandeira, e Capas ás festividades dos nossos Santos Crespim e Crespiniano, e ás suas procissões, quando as haja, arvorando a Bandeira, quando a nossa Irmandade levantar a sua Cruz; o que satisfarão debaixo de outra egual condemnação, acima declarada, não o fazendo, aquelle que faltar, e da mesma sorte applicada.

## CAPITULO X

**Do exame dos nossos officiaes e circunstancias que deve haver para abrirem as suas Logeas, e forma de Carta que se deve dar aos examinados.**

Determinamos que nenhum Artiffece do nosso Officio, e anexos á nossa Bandeira, se estabeleça a trabalhar com loje aberta sem que sejam primeiro examinados, e Irmãos da nossa Santa Irmandade, de baixo da pena de serem condemnados em quatro mil reis, applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos, e os Juizes lhe fecharão as suas portas, e lh'as não consentirão abrir sem que esteja examinado, e debaixo da pena de lhe ser dobrada a condemnação cada vez, que a abrirem.

Os Juizes do nosso Officio não poderão examinar a algum Artifece do nosso Officio, Tachadores de Soccos sem que seja na nossa Capella, e fazello pagar a entrada de Irmão da nossa Irmandade, em que logo entrará, e tãobem pagar a cera do uso, e costume d'ella, e até mandar chamar Thesoureiro, para que tudo receba; e no livro lhe lavre seu termo de Irmão, debaixo da pena, e elles Juizes, que isto não cumprirem, de serem condemnados em seis mil reis applicados na forma dos 1.º e 3.º capitulos; e não poderão examinar a Artiffece algum menos que não tenha seis annos de Official, depois que foi

Aprendiz, que lhe serão contados á face do seu assignado, ou no livro pela sua matricula debaixo de outra igual condemnação, e da mesma sorte applicada.

## CAPITULO XI

### Das suspeições postas aos Juizes de Officio

Determinamos que nenhum Artiffece de nosso Officio e annexos ao nosso Officio possa dar de suspeitos no seu exame os Juizes, que tem de o examinar, que será presente aos Definidores e achando-a estes verdadeiros e justo lhe darão para examinadores e os Juizes anteriores e que não forem tãobem justamente suspeitos, e se procedão no exame, sendo presente a elle o nosso Escrivão, e sendo feito em a nossa Capella conforme o costume. E quando se ache capaz, e com os requesitos necessarios para que seja perfeito em suas obras, e não engane o publico, o dem por examinado, e lhe façam dar a entrada, e cera para a nossa Irmandade, e o Thesoureiro d'ella lhe lavrará o termo de Irmão depois de pagos os benezes ao nosso Hospital e Capella, e Imperio, e a cera da officina; e satisfeito isto, lhe lerão os Capitulos do nosso Estatuto, para que elle fique certo no que he determinado e em tempo algum não alegue ignorancia, ou possa requerer contra elle quando por justa causa for admoestado, ou condemnado: E o Escrivão lhe lavrará o termo do seu exame no livro, como é costume, e elle examinante com o Escrivão o assignará: E feito isto, o Escrivão lhe passe sua Carta, como he costume, elle Examinante pagará o que lhe for contado; e mais pagará do seu exame trezentos reis a cada um dos Examinadores, e cem reis ao nosso Campeiro. E quando aconteça o fazer-se algum exame pelos Juizes anteriores nomeados pelo Definitorio, como acima se determina, o não poderão fazer, sem que n'aquelle acto assistão presentes os nossos Juizes actuaes, para que estes fiscalisem e não haja n'elle suborno, e omissão; e quando os ditos Juizes o conheção malicioso, o suspenderão, e convoquem o seu Definitorio, e lhe apresentarão a cauza; e o Definitorio, achando-a justa, nomearão outros examinadores para que fação o dicto exame com rectidão, debaixo das condições como n'este se determina, e d'outra sorte, o não poderão fa-

zer, debaixo da pena de nulidade d'aquelle exame e de condemnação de seis mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos.

## CAPITULO XII

### Do numero dos Aprendizes que deve ter cada Mestre, e como devem aquelles ser admittidos e tratados

Pelos enganos que tem acontecido dos Mestres do nosso Officio, e dos anexos á nossa Officina, para com os Aprendizes, e tendo destes mais do que lhe faculta o nosso Estatuto, e sem assignados, e tirando-os de uns para outros Mestres, dando occazião a desordens, e faltando á obediencia aos Juizes devida, e á observancia do mesmo Estatuto para tudo se evitar.

Determinamos que haja um livro de matricula, para nelle se matricularem todos os assignados dos Aprendizes, tanto os da nossa Officina, como tãobem os dos Aprendizes anexos a ella, declarando nelle os nomes dos Mestres, e Aprendizes, dia, mez, e anno, e a mesma lhe será lavrada em os seus assignados, e sellados com o sello da nossa Albergaria.

E todo o Aprendiz que pelos Juizes forem achados sem assignados, ou tendo-os sem que estejão matriculados ficarão sem effeito, e os Juizes condemnem seus Mestres em quatro mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos.

Mais determinamos que nenhum Mestre de nossa Officina poderá ter mais que hum só Aprendiz, e o não ensinará por menos de trez annos, sendo a secco, e sendo a de comer fica ao arbitrio do Mestre o seu ajuste ao mais tempo, que lhe deve levar; e todo o Mestre, quando tomar o seu Aprendiz, o apresente aos seus Juizes para que estes, achando que elle está conforme ao determinado neste Estatuto mandem ao seu Escrivão, lance no livro da matricula, e esta será escripta no mesmo assignado, e sellado com o sello da nossa Albergaria, declarando nelle a que folhas fica matriculado; e o Mestre pagará ao Escrivão trezentos reis; sendo duzentos reis para o nosso Imperio, e cem reis para o Escrivão de lho matricular.

E todo o Mestre, que assim o não cumprir cahirá na pena de quatro mil reis de condemnação applicados na forma do 1.º

e 3.º Capitulos; e na mesma condemnação cahirá todo e qualquer Mestre da nossa Officina e anexos, que desencaminhar algum Aprendiz, tirando-o de casa de seu Mestre para sua logea, ou para a de outro, sem que elle Aprendiz tenha acabado o tempo a seo proprio Mestre. E o Mestre, aquem se tirar por outro Mestre e Aprendiz, fará isto certo aos Juizes do Officio, os quaes achando ser verdade farão voltar o Aprendiz para a logea do Mestre, que o tenha athe completar o tempo do seu ajuste: impondo ao Mestre, que o tirou, a pena acima ditta, e da mesma forma applicada; e fugindo outra vez o Aprendiz voluntariamente, e sem justa causa, nenhum Mestre o aceitará, e querendo voltar para a logea, donde fugio, e isto fizer dentro de oito dias seguintes ao da fugida, o Mestre o admittirá; porém fazendo terceira fugida, sem causa justa, nenhum Mestre do mesmo Officio o acceitará, e o Mestre, que o tinha, poderá ajuizar o assignado da acceitação contra quem direito for: E todo e qualquer Mestre acceite rapaz Official para trabalhar na sua logea, sem que este lhe mostre primeiro o seu assignado em como cumpriu por um attestado escripto pelo seu Mestre, que o ensinou, em como lhe cumprio e satisfez o seu tempo nelle declarado, e não poderão fazer, e fazendo o contrario incorrerá na pena de ser condemnado em quatro mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos.

Determinamos mais que todo e qualquer Mestre do nosso Officio de Sapateiro possa admittir segundo Aprendiz, tendo o primeiro meado o tempo do seu assignado, e isto com a approvação dos Juizes, os quaes achando ter logar o admittido segundo Aprendiz lho concedão, e lhe marcarão o tempo que o deve ter a contento, que não excederá a cima de trinta dias, e findos que sejam estando conforme o Mestre, e o Aprendiz, lhe fação fazer o seu assignado confiança, digo, com fiança, e matricular-o como acima se determina.

Assim tãobem os Mestres do nosso Officio, e dos anexos á nossa Bandeira, que tomaram Aprendizes, depois de lhe fazer seus assignados, e matriculados, como n'este se determina ficão obrigados a ensinal-os com amor e caridade; e sustento áquelles que forem justos a de comer, cumprindo-lhe em tudo ao ajuste de seus assignados, a fim de que completo o seu tempo fiquem Officiaes em suas logeas, ou naquellas que melhor conta fizer, a elle Aprendiz: Assim tãobem todo e qualquer Aprendiz deste nosso Officio e anexos, que se virem offendidos dos seus Mestres, porque lhe falte ao ajuste dos seus assignados, ou por que os trate com dezomanidade, se podem

queixar a seus respectivos Juizes, alegando-lhe com verdade a causa em que se acham offendidos; ficam os Juizes obrigados a dar-lhe audencia, e ouvidos com summa attenção nas suas queixas, e hirem averiguar, e informar-se pela visinhança com pessoas fidedignas, e mais capazes, e achando certo e com verdade vão a casa do Mestre accuzado, e o reprehenderão athe terceira vez, e quando aquelle Mestre continue, e não tenha emenda, os Juizes lhe tirem de sua logea e lhe tomem conta de seu assignado, e entreguem a outro Mestre, que esteja nas circumstancias de o poder admittir, para que este Mestre lhe acabe de ensinar o Officio, que faltar athe cumprir o tempo do seu assignado, ficando depois Official em sua logea, ou naquella que lhe melhor convier; e os Juizes não consentirão aquelle Mestre ter mais Aprendizes, em quanto elle se não porte outra sorte a ensinal-os com amor e caridade.

E mais determinamos que nenhum Mestre de nosso Officio, e anexos, possa ter Officiaes a trabalhar por sua conta por suas casas, e só sim nas proprias logeas delles Mestres, a pena de serem condemnados em outra egual quantia, acima declarada, e da mesma sorte applicada, salvo se estes Officiaes forem ja examinados; porque sendo-o se lhe disfarçarão.

## CAPITULO XIII

### Que nenhum Artiffece possa ter mais que huma logea aberta

Determinamos que nenhum Mestre da nossa Officina, e anexos á nossa Officina possa ter outra logea mais do que a sua, em que rezide, debaixo da pena dos seus Juizes lha fechão, e condemnar em quatro mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos; e se por teima, e má condição a tornar a abrir, de cada vez que pelos seus Juizes lhe for achada, lha fecharão, e o condemnarão em dobro, applicado na mesma forma supra; e não se consentirá a individuo algum do nosso Officio e anexos á nossa Officina, sendo de fora da terra, que abra sua logea para trabalhar, inda que mostre ser examinado, sem que estes vão á nossa Capella para seus Juizes o aprovarem, e ali pagarem os benezes do nosso Hospital e Capella, e do nosso Imperio: e satisfeito isto, os Juizes assim lho declarem na sua Carta, e lha assignem, e elle Artiffece lhe pagará mil reis, sendo trezentos reis para cada um dos Juizes, e Es-

crivão, e cem reis para o nosso Campeiro, e ficará gozando das regallias da nossa Officina, Albergaria e Capella, e acontecendo que qualquer d'estes individuos abra sua logea sem que primeiro satisfaça o referido, depois de serem avizados pelo nosso Campeiro, os Juizes lha vão fechar, e condemnar em quatro mil reis, applicados na forma supra declarada, e lhe não consentirão abrir, debaixo da condemnação.

## CAPITULO XIV

### Das correições que devem fazer os Juizes dos Officios destas nossas Officinas

Determinamos que os nossos Juizes do Officio façam cada hum anno duas correiçoens pela Villa, e seu termo; sendo a primeira no principio do seu Juizado, e a segunda passados seis mezes, debaixo da pena de seis mil reis de condemnação se a não fizerem, applicados na forma do 1.° e 3.° Capitulos.

E quando os Juizes determinarem fazer as suas correições, requererão ao Ministro a quem competir fazer-lhes justiça, para que este mande um Official menor os acompanhe pelas logeas dos seus Artiffeces da Villa e Termo, revendo-lhes as suas obras, a sua segurança e perfeição; e achando-as enganozas ao publico, lhas descozerão, e reprehenderão, para que ellas sejam perfeitas, e a elles da mesma forma em seu trabalho: Mais lhe farão aprezentar suas cartas de examina, averiguando se estão legaes, ou falsas; sendo achadas assim, os condemnarão em quatro mil reis applicadas na mesma forma do 1.° e 3.° Capitulos, e os fação noteficar para que no termo de oito dias compareção perante elles Juizes para serem examinados, debaixo da pena de lhe dobrarem a condemnação, da mesma sorte acima applicada.

E o mesmo farão áquelles, que acharem com logea aberta, sem serem examinados, e procurando pelos Aprendizes, e condemnando áquelles que tiverem de mais, do que lhe faculta a lei deste nosso Estatuto, fazendo-lhe apresentar seus assignados, averiguando se são verdadeiros, e matriculados, e achando o contrario do que lhe he determinado neste Estatuto Capitulo 12.° multarão seus Mestres nas condemnaçoens em que estão cahidos.

E tãobem toda e qualquer vez, que os Juizes acharem ser

necessario hirem acompanhados de hum Official menor pelas logeas dos seus Artiffeces de correição rever-lhes suas obras, e as da fancaria, hirão na forma ditta, e as examinarão na sua segurança, e cabedal, e achando-as enganozas em prejuizo ao publico, as marcarão, e as farão conduzir para a Sachristia da nossa Capella, e ali mandarão chamar os seus Definidores, e todos juntos a examinarão, e toda aquella que se achar falsa, e enganoza ao publico, lha mandarão descozer, e alagar, entregando depois o cabedal a seus donos; e os admoestarão para que não continuem a trabalhar da quella sorte; porque tendo imperfeição, he tãobem roubo, que fazem a quem a compra; debaixo da pena de que sendo-lhe outra vez achada da quella sorte, serem condemnados em quatro mil reis, applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos deste Estatuto.

Determinamos mais que nenhum indeviduo possa contratar em calçado feito pertencente ao nosso Officio, sem que seja examinado; porque não tendo os devidos conhecimentos, he de perjuizo ao publico; e os Juizes do nosso Officio assim o mandarão observar, como aqui se declara; e que sendo assim achados em acto de suas correiçoens, os condemnarão na mesma quantia acima declarada, e da mesma sorte applicada: E mais determinamos aos nossos Juizes do Officio que de toda a qualquer vez que lhe conste, que anda obra pertencente ao nosso Officio a offerecer pelas portas, e cazas particulares ficão obrigados a hirem examinala a sua segurança, e perfeição: e quando a achem falsa, e enganoza ao publico, a farão conduzir para a casa da nossa Albergaria, e convocarão o nosso Defenitorio para a examinar, e o Defenitorio achando-a imperfeita em cabedal, e segurança, e enganoza a quem a compra, a mandarão descozer, e entregando depois o cabedal a seus donos; e passem a reprehende-los para que não continuem em trabalho daquella sorte, pena de se lhe fazer o mesmo exame, e de serem condemnados em mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos.

## CAPITULO XV

### Dos Exames de todos os Artiffeces do nosso Officio de Çapateiros, Tachadores de Soccos, e Formeiros

Determinamos que todos os Artiffeces do nosso Officio, de Tachadores de Soccos, e de Formeiros, que pertendão abrir

logea, como Mestres, com Officiaes, e Aprendizes, primeiro requeirão aos seus respectivos Juizes, para os admittirem aos seus exames, e elles Juizes lhe deferirão, e lhe porão dia e hora, em que elle Artiffece deve comparecer na nossa Capella para ali ser examinado; e lhe mandarão fazer a peça de obra que melhor lhes parecer; e achando-a capaz em segurança, e perfeição, para que não engane ao publico, lhe farão as perguntas necessarias ao preceito das medidas, e obras, para que seja perfeito nellas; e tendo elle os requezitos necessarios, o dem por examinado, e lhe farão dar a entrada de Irmão, e cera da Irmandade, e mandarão ao Thezoureiro lavrar-lhe seu termo d'Irmão; e satisfeito isto, lhe farão dar dous mil e quatro centos reis, sendo mil e duzentos reis para a fabrica do nosso Hospital e Capella, e mil e duzentos reis para o nosso Imperio, e uma libra de cera branca lavrada para o casco da nossa Officina, que o Escrivão receberá; e mais pagará de seu exame mil reis sendo trezentos reis para cada um dos Juizes e Escrivão, e cem reis para o nosso Campeiro; e os Juizes lhe lerão ali os Capitulos deste nosso Estatuto para que elle Artiffece fique certo a cumprir, e guardar tudo quanto nelles se contem, sem que em tempo algum allegue ignorancia, ou possa requerer contra o que nelle he determinado; e mandem ao Escrivão lhe lavre o termo do seu Exame, como he costume, e nelle declare isto mesmo, e o Examinado e Escrivão assignarão, e satisfeito isto os Juizes lhe passem sua approvação, e mandem ao Escrivão lhe passe sua Carta, requerendo ao Illustrissimo Senado lha confirme, e elle Examinado pagará o que della lhe for contado.

Da mesma sorte os nossos Juizes do Officio farão examinar a todos os Formeiros da Villa, e Termo, que fazem fôrmas pertencentes á nossa Officina, e a estes os examinarão em suas logeas, e logo que os achem capazes de os examinar e dar por examinados os fassam hir para a nossa Capella, e lhe farão pagar mil e seis centos reis a cada hum, sendo oito centos reis para o nosso Hospital, e Capella, e oito centos reis para o nosso Imperio, que o nosso Escrivão receberá; e mais pagará elle Examinado mil reis de seu exame, sendo trezentos reis para cada um dos Juizes, e Escrivão, e cem reis para o nosso Campeiro; e satisfeito isto, os Juizes lhe lerão os Capitulos do nosso Estatuto, como acima se determina, e o Escrivão lhe lavre o termo no livro, que elle Examinado e Escrivão assignarão, e os Juizes lhe passarão sua aprovação em como o dão por examinado e aprovado, e mandem ao Escrivão lhe

passe sua Carta requerendo ao Illustrissimo Senado lha confirme, e elle Examinado pagará o que della lhe for contado; e os Formeiros não pagarão a cera para a Officina; porque tãobem della a não recebeu, nem tão pouco os poderão obrigar a ser Irmaons da nossa Irmandade, e serão n'ella acceitos se por sua devoção o quizerem ser: Porem com a condição de que nella nunca servirão cargos alguns de Meza, só sim com a liberdade de hirem aos seus actos, e gozar d'ella os suffragios.

Ficão outro sim obrigados todos os nossos Artiffeces a fazer as suas obras perfeitas, e seguras debaixo das penas comminadas nestes nossos Estatutos; quanto ao preço das obras fica ao arbitrio do povo o ajustar-se com os Mestres.

## CAPITULO XVI

### Da forma em que os Artiffeces, sendo condemnados, podem ser ouvidos

Determinamos que nenhum Artiffece do nosso Officio, e anexos á nossa Bandeira, depois de ser admoestado, ou justamente condemnado em virtude, e por execução deste nosso Estatuto, se não possa oppor, e requerer contra os seus Juizes, sem que primeiro ponha em depozito dobrada quãtia á em que foi condemnado, e nem a poderá levantar sem que primeiro finde a sua oppozição por final Sentença proferida contra os seus Juizes.

E outro sim não se consentirá que Artiffece algum do nosso Officio e anexos á nossa Officina trabalhe por sua conta fora das logeas dos Mestres, ou por cazas particulares em quanto não for examinado, e quando faça o contrario os Juizes o condemnarão em quatro mil reis applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos deste nosso Estatuto, e os mesmos Juizes os mandarão, com ordem do Juiz competente, notificar para que no termo de oito dias compareção para serem examinados, e comparecendo os Juizes lhe farão o exame do costume; e achando-os capazes de trabalhar por sua conta, e com os requezitos necessarios, lhe farão dar a entrada, e cera para a Irmandade, e o Thesoureiro lhe lavrará o termo de Irmão; e satisfeito isto, lhe farão pagar os benezes do costume, e cera, como pagão os mais examinados; e lhe leião os Capitulos deste nosso Estatuto, para que elle fique certo do que nelles he determi-

nado para o guardar e cumprir; e em nenhum tempo allegar ignorancia, ou requerer contra elles; e o Escrivão lhe lavra o termo no livro do costume, sendo este termo assignado pelo Examinado, e pelo nosso Escrivão; e os Juizes lhe passem sua approvação, e mandem ao Escrivão lhe passe sua Carta para depois requerer ao Illustrissimo Senado lha confirme, e elle Examinado pagará o que della lhe fôr contado.

E assim tão bem todo o filho de Mestre do nosso Officio, e anexos, que foi examinado, que pertenda examinar-se será admettido, e huma vez que os seus Juizes o achem capaz, e com os requezitos necessarios, e tendo este aprendido com seu Pae, os Juizes o darão por examinado, posto que lhe falte o attestado do tempo de Aprendiz, não dado pelo Pae, por ser fallecido ao tempo do exame; pagando com tudo este, que assim se examinar a entrada e cera á nossa Irmandade, e os benezes do costume dos mais examinados; lendo-lhe o Estatuto.

E o nosso Escrivão lhe lavrará termo, que hum e outro assignarão, e mandem os Juizes ao Escrivão que lhe passe sua Carta, para requerer ao Illustrissimo Senado a sua confirmação, e elle examinado pagará toda a despeza.

## CAPITULO XVII

### Da declaração com que devem ser as Aprovaçoens dos nossos Artiffeces, esportulas, e assignaturas dos exames

Determinamos que os Juizes do nosso Officio quando passarem as aprovaçoens aos seus Artiffeces no auto do seu exame declarem de que o Artiffece se exemina se he de Çapateiro, se de tachador de socos, se de formeiro, e mandem ao seu Escrivão assim o declare no termo que lhe lavrar no livro; para legalidade de suas contas, e a todo o tempo constar, de que obra se examinou, debaixo da pena de quatro mil reis de condemnação, applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos.

E todo o Mestre tachador de soccos, e Formeiro, que mudar de seu officio para o de Çapateiro fica obrigado a fazer outro exame pela mudança e differença que fazem aquelles Officios para o de Çapateiro; pagando o exame, approvação, e assignaturas de costume a seus Juizes; e estes lho declarem

na sua Carta, e lha assignarão, e pagarão tão bem a entrada na nossa Irmandade, se inda não for nella Irmão; e quando aconteça nos Artiffeces esta mudança, os Juizes os obriguem a este exame, com as penas acima determinadas.

E assim tão bem todo o Mestre tachador de soccos, e Formeiro não poderá ter mais que um Aprendiz, e lhe levará de tempo anno e meio, e sendo a de comer fica ao arbitrio do Mestre o ajuste do mais tempo que deve levar; e quando elles tomarem seus Aprendizes, os apresentarão aos seus Juizes para que lhe marquem tempo de contento, que não excederá acima de trinta dias, e findos que sejão fazer-lhe fazer seu assignado, e matriculalos como se determina, e pratica nos Mestres Çapateiros, debaixo da pena declarada, e não poderão admettir outro, sem que o primeiro acabe o tempo, debaixo da pena doutra egual condemnação, obrando o contrario.

## CAPITULO XVIII

**Que nenhum Artiffece de Çapateiro e anexos possa passar a curtidor, e passando perderá as prerogativas do nosso Officio.**

Determinamos que todo, e qualquer Mestre de Çapateiro, e tachador de Soccos, e Formeiro, que mudar daquelle seu Officio, para o de Curtidor, inda que no mesmo uze do seu Officio, desde logo perderá todo o direito e regallias da nossa Albergaria, e Capella, e da nossa Officina; e não serão mais admettidos a cargos de Mesa da nossa Irmandade, so sim gozarão dos suffragios, na forma deste Estatuto; pois que esta classe de curtidores não he Officina, nem tem Juiz, nem são examinados; e nos causa prejuizo á nossa Albergaria e Capella.

## CAPITULO XIX

**Da fiscalidade que cumpre ter o Thesoureiro dos fóros e Procurador**

Determinamos que o nosso Thesoureiro dos fóros, e o Procurador sejão bons fiscaes destes nossos Juizados tanto dos Mestres Çapateiros, Surradores e anexos á nossa Officina, e

Bandeira, e fiscalizem sobre elles para que satisfação suas obrigaçoens determinadas nestes Estatutos, e lhe dem inteiro cumprimento, e achando-os com falta nellas, convoquem o Definitorio, e proponhão a cauza ante o mesmo Definitorio, e achando este que algum tem incorrido nas penas comminadas nestes nossos Estatutos, mandarão lançallos ao livro, e os maudarão avisar, para que paguem as condemnaçoens no termo de oito dias, e não as pagando o Thesoureiro dos fóros as fará cobrar, e arrecadar pelo meio, e perante quem competir.

Determinamos mais que o nosso Thesoureiro dos fóros entregue dous livros ao Escrivão do nosso Officio numerados, e rubricados com o seu sobrenome, para nelle serem lançadas, em um as matriculas de todos os Aprendizes dos nossos Officios, e de seus assignados de contracto acerca do tempo a seus Mestres, como se determina neste nosso Estatuto Capitulo 12.º, e neste; e outro para nelle se lançarem as condemnaçoens; e mais dará trez livros a cada hum dos Juizes do nosso Officio, e dos Surradores, e dos Tamanqueiros, numerados e rubricados com o seu sobre nome, e concluido cada um em as ultimas folhas, por um termo, e assignado, declarando em cada hum para o que ha de servir, que será hum para as suas eleiçoens, e outro para o termo dos seus Mestres examinados, e outro para suas contas, por hão de fazer suas contas, digo, entregas, e serão todos entregues ao nosso Escrivão dos Çapateiros, para este os unir aos dos nossos Juizes do Officio; e por todos receber seus benezes, e condemnaçoens, e por elles dar suas contas, e fazer real entrega como lhe he determinado neste nosso Estatuto Capitulo 1.º

Determinamos assim tão bem que quando os Juizes destes nossos Officios fizerem as suas correiçoens, depois de feitas convoquem o Definitorio d'estas nossas Officinas, e lhe apresentem em rol os seus indeviduos, que justamente condemnarão, declarando a cauza porque os condemnarão; e o Definitorio averigue esta cauza e razoens porque assim lhe forão condemnados; e as condemnaçoens que acharem justas, e merecidas por este Estatuto, mande ao nosso Escrivão as lance ao livro determinado para ellas, e depois de lançadas assignarão; não podendo depois allivialos; pois que as acharam justas e merecidas por transgredirem o determinado neste nosso Estatuto.

Determinamos mais que todo e qualquer Artiffece do nosso Officio de Çapateiro, Tachador de soccos, e anexos à nossa Bandeira, que cahir em condemnaçoens determinadas nestes

Estatutos, e lhe for lançadas pelos seus Juizes, fica obrigado a pagallas, no tempo de oito dias, ao Escrivão do nosso Officio, e quando as não pague, neste tempo, o nosso Escrivão as cobrará, obrigando-o pelo meio, e perante quem competir.

Determinamos mais que todos os trastes da nossa Albergaria, e Capella, e todas as Alfaias, e Vestimentas, e couzas da Sachristia andem todas debaixo de Inventario, e no poder e administração do nosso Thesoureiro dos fóros, o qual por tudo responderá athé ao acto da sua entrega; E assim continuará de huns para os outros debaixo de responsabilidade a tudo que faltar.

(Continúa).

# BALANCETES

## Movimento da caixa em julho de 1887

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do mez anterior . . . . . | 4$713 | |
| Receita (para fundo permanente: 20$100). . . | 29$100 | |
| Emprestimo do fundo permanente . . . . . | 118$500 | 152$313 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez. . . . . | | 159$800 |
| Deficit . . . . . | | 7$487 |

## Em agosto

ENTRADA

| | | |
|---|---|---|
| Receita n'este mez. . . . . | | 97$470 |

SAHIDA

| | | |
|---|---|---|
| Despeza n'este mez . . . . . | 28$550 | |
| Deficit do mez anterior . . | 7$487 | 36$037 |
| Saldo . . . . . | | 61$433 |

## Em setembro

ENTRADA

| | |
|---|---|
| Saldo do mez anterior. . . . . | 61$433 |

SAHIDA

| | |
|---|---|
| Despeza . . . . . | 173$980 |
| Deficit . . . . . | 112$547 |

O thesoureiro,

EDUARDO ALMEIDA.

# RELAÇÃO DOS SOCIOS

DA

# SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

---

## Socios honorarios

Antonio Augusto da Silva Cardoso.
Antonio (D.) da Costa.
Bernardino (Dr.) Machado Guimarães.
Francisco (Dr.) Martins Sarmento.
Guilherme Afflalo.
Illydio (Dr.) Ayres Pereira do Valle.
João Antunes Guimarães.
João (Dr.) de Deus.
Joaquim de Vasconcellos.
José (Padre) Joaquim Gomes.
Maria (D.) Alexandrina Vieira Marques.
Marianno Cyrillo de Carvalho.

## Socios effectivos

Abilio (Padre) Augusto de Passos.
Abilio (Dr.) da Costa Torres.
Adelaide (D.) Sophia Moreira Rodrigues Leão.

Adelaide (D.) Sophia da Silva Monteiro.
Adelaide (D.) Teixeira de Menezes.
Adolpho Salazar.
Alberto (Dr.) da Cunha Sampaio.
Alvaro da Cunha Berrance.
Anna (D.) de Barros Mendonça.
Antonio (Padre) Affonso de Carvalho.
Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira.
Antonio Augusto da Silva Caldas.
Antonio Augusto da Silva Carneiro.
Antonio (Dr.) Coelho da Motta Prégo.
Antonio da Costa Guimarães.
Antonio (Commendador) Fernandes d'Araujo Guimarães.
Antonio (Padre) Garcia Guimarães.
Antonio Guimarães.
Antonio Joaquim da Costa Guimarães.
Antonio Joaquim de Meira.
Antonio Joaquim de Mello.
Antonio (Dr.) José da Costa Santos.
Antonio José Fernandes.
Antonio José Ferreira Caldas.
Antonio José da Silva Basto.
Antonio José da Silva Ferreira.
Antonio Leite Fernandes de Proença.
Antonio (Dr.) Manoel Trigo.
Antonio Maria Rebello de Magalhães.
Antonio Martins de Queiroz.
Antonio Mendes Guimarães.
Antonio Menezes Areias.
Antonio Peixoto de Mattos Chaves.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Ribeiro da Costa Salgado.
Antonio (Dr.) Vieira d'Andrade.
Arthur (Dr.) Alberto de Campos Henriques.
Augusto (Dr.) Alfredo de Mattos Chaves.
Augusto Leite da Silva Guimarães.
Augusto Mendes da Cunha.
Avelino (Dr.) Germano da Costa Freitas.
Avelino (Dr.) da Silva Guimarães.
Avelino de Sousa Guimarães.
Barão de Pombeiro de Riba-Vizella.
Baroneza de Pombeiro de Riba-Vizella.
Bento José Leite.

Bernardino (Padre) Fernandes Ribeiro de Faria.
Caetano Mendes Ribeiro.
Cesar Augusto de Freitas.
Christina (D.) Amelia da Silva Carneiro.
Christina (D.) Martins de Queiroz Montenegro.
Conde de Lindoso.
Conde de Margaride.
Conde de S. Bento.
Condessa de Margaride.
Custodio José de Freitas.
Delphina (D.) Emilia Carneiro Martins.
Diniz da Costa Santiago.
Domingos Antonio de Freitas.
Domingos (Dr.) de Castro Meirelles.
Domingos José Ribeiro Guimarães.
Domingos José de Sousa Junior.
Domingos Leite de Castro.
Domingos Martins Fernandes.
Domingos (Padre) Ribeiro Dias.
Eduardo Almeida.
Eduardo (Dr.) Carvalho.
Eduardo (Dr.) Martins da Costa.
Emilia (D.) Christina de Freitas Aguiar Vieira.
Emilia (D.) da Conceição Meira Pimenta.
Ernesto Francisco d'Abreu.
Eugenio (Padre) da Costa Araujo Motta.
Eugenio da Costa Santos Vaz Vieira.
Felicidade (D.) Rosa d'Araujo Figueira de Sousa.
Felix Antonio Lopes Guimarães.
Florinda (D.) Pedrosa Guimarães.
Fortunato José Marques.
Fortunato José da Silva Basto.
Francisco Antonio de Sousa da Silveira.
Francisco Gonçalves Fernandes Moreira.
Francisco Jacome.
Francisco Joaquim da Costa Magalhães.
Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior.
Francisco Ribeiro Martins da Costa.
Francisco da Silva Monteiro.
Gaspar d'Almeida Loureiro Cardoso Paúl.
Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas.
Geraldo (Dr.) José Coelho Guimarães.
Jdalina (D.) Dias de Castro Villaça.

Ignacio Teixeira de Menezes.
Jeronymo (Dr.) Pereira Leite de Magalhães e Couto.
João Antonio Affonso Barbosa.
João Antonio d'Almeida.
João Baptista Felgueiras.
João Baptista Pinto da Cunha.
João (Padre) Candido da Silva.
João Coelho da Motta Prégo.
João (Commendador) Dias de Castro.
João (Dr.) Ferreira Franco Pinto Castello-Branco.
João (Dr.) Ferreira da Silva Guimarães.
João (Padre) Gomes d'Oliveira Guimarães.
João Joaquim d'Oliveira Bastos.
João Lopes Cardoso.
João Pereira da Silva Guimarães.
João Pinto de Queiroz.
João (Dr.) Ribeiro Martins da Costa.
Joaquim (Dr.) Fernandes da Silva Ribeiro.
Joaquim Ferreira dos Santos.
Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira.
Joaquim (Dr.) José Gonçalves Teixeira de Queiroz.
Joaquim (Dr.) José de Meira.
Joaquim Martins d'Oliveira Costa.
José do Amaral Ferreira.
José Augusto Freire d'Andrade.
José de Castro Sampaio.
José Chrysostomo da Silva Basto.
José (Dr.) Coelho da Motta Prégo.
José (Dr.) da Cunha Sampaio.
José Ferreira d'Abreu.
José de Freitas Carneiro.
José (Dr.) de Freitas Costa.
José Joaquim da Costa.
José Joaquim d'Oliveira.
José Martins da Costa.
José Martins de Queiroz.
José Mendes da Cunha.
José Miguel da Costa Guimarães.
José Ribeiro Martins da Costa.
José Ribeiro da Silva Castro.
José da Silva Basto Guimarães.
José (Dr.) da Silva Monteiro.
José Victorino da Silva Guimarães.

Luiz (Dr.) Augusto Vieira.
Luiz Dias de Castro.
Luiz (Dr.) Martins Pereira de Menezes.
Luiz dos Santos Leal.
Manoel Antonio da Silva Villaça.
Manoel Augusto de Freitas Aguiar.
Manoel Baptista Sampaio.
Manoel de Castro Sampaio.
Manoel Fernandes da Silva Corrêa.
Manoel Joaquim da Cunha.
Manoel (Dr.) Marinho de Castro Falcão.
Manoel Pereira Guimarães.
Manoel Pinheiro Caldas Guimarães.
Manoel (Padre) Vieira Reis.
Maria (D.) do Carmo Pinheiro Osorio Sarmento.
Maria (D.) da Conceição Pereira Forjaz de Menezes.
Maria (D.) da Gloria de Sousa Bandeira.
Maria (D.) Joaquina de Jesus e Castro.
Maria (D.) Josephina da Costa Freitas.
Maria (D.) da Madre de Deus Aguiar Martins Sarmento.
Maria (D.) da Natividade Meirelles de Campos Henriques.
Maria (D.) Rita de Castro Sampaio.
Pedro Pereira da Silva Guimarães.
Quirino da Costa Vaz Vieira.
Rodrigo (Dr.) de Freitas Araujo Portugal.
Rodrigo de Sousa Macedo.
Roque (Padre) Teixeira d'Araujo Pereira.
Scipião Ferreira.
Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães.
Silvestre José Lopes Pimenta.
Simão Alves d'Almeida Araujo.
Simão da Costa Guimarães.
Sophia (D.) Virginia da Costa Freitas.
Thereza (D.) Elvira de Magalhães Brandão Motta Prégo.
Ventura de Castro Meirelles.
Visconde de Paços de Nespereira.
Viscondessa de Roriz.

## Socios fallecidos

Antonio Candido Augusto Martins.
Antonio (Padre) José Ferreira Caldas.
Antonio José Pinto Guimarães.
Antonio Manoel d'Almeida.
Conde de Villa Pouca (socio honorario).
Domingos José Ferreira Junior.
Francisco (Commendador) José da Costa Guimarães.
Gualter Martins da Costa.
João de Castro Sampaio.
Joaquim Ribeiro Gonçalves Guimarães.
Manoel (Commendador) da Cunha Guimarães Ferreira (socio honorario).
Manoel Ribeiro de Faria.
Rodrigo (Dr.) Teixeira de Menezes.

# INDICE DO IV VOLUME

1.º numero — Janeiro de 1887

Os Argonautas — subsidios para a antiga historia do Occidente — Introducção, por F. Martins Sarmento . . . . . 5
Estudos d'economia rural do Minho, por Alberto Sampaio. . . 21
Folklore, por D. Leite de Castro . . . . . 39
Boletim, por Adolpho Salazar . . . . . 48
Balancetes, por Eduardo Almeida . . . . . 53

2.º numero — Abril de 1887

Estudos sobre o *turf*, por José Martins de Queiroz Minotes . . 57
Estudos d'economia rural do Minho, por Alberto Sampaio. . . 76
Boletim, por Adolpho Salazar . . . . . 107
Balancetes, por Eduardo Almeida . . . . . 124

3.º numero — Julho de 1887

Subsidios para a historia das industrias vimaranenses, por Avelino da Silva Guimarães . . . . . 125
A cultura da beterraba no Minho, por João da Motta Prégo . . 147
Carta a uma senhora, por Adolpho Salazar. . . . . 165
Balancetes, por Eduardo Almeida . . . . . 171

4.º numero — Outubro de 1887

Questões praticas, por Avelino da Silva Guimarães. . . . . 173
Inscripções ineditas, por F. Martins Sarmento. . . . . 185
Subsidios para a historia das industrias vimaranenses, por Avelino da Silva Guimarães . . . . . 190
Balancetes, por Eduardo Almeida . . . . . 212
Relação dos socios . . . . . 213

3066

**As Colonias Portuguezas,** publicação lisbonense illustrada. Proprietarios e redactores, Manuel F. Ribeiro e Antonio A. F. Ribeiro. Anno..... 2$000
Semestre..... 1$200
Avulso..... 200

**Gazeta das Aldeias,** politica e agricola. Director, José Teixeira Simões. Publica-se em Lisboa, aos domingos.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Anno..... | 2$600 | Provincias.. | Anno..... | 2$680 |
| | Semestre... | 1$300 | | Semestre... | 1$340 |
| | Trimestre.. | 650 | | Trimestre.. | 670 |

**Revista de Medicina Dosimetrica,** publicação mensal portuense. Director e redactor effectivo, A. J. d'Oliveira Castro.
Anno..... 1$200
Numero avulso..... 120

**Album do Minho.** Revista mensal litteraria e artistica, de Santo Thyrso. *Director litterario,* Manoel Flôres. *Director artistico,* José Varziella.
Anno... 2$400 — Semestre... 1$200 — Numero avulso... 300

**Boletim da Sociedade de Geographia Commercial do Porto.** Assignatura para a 3.ª série:
Socios effectivos da Sociedade..... 500
Todos os outros assignantes..... 1$000
Numero avulso..... 200
Assigna-se na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, successores de Clavel & C.ª — Porto.

**Revista de Educação e Ensino,** publicação mensal illustrada de Leça da Palmeira, dedicada ao professorado, lavradores e creadores de gado de Portugal e Brazil. *Director da empresa,* A. J. Sarsfield. *Redactores da secção de educação e ensino,* Padre J. M. d'A. Pessanha, M. Ferreira e J. V. Carneiro. *Redactor da secção agricola e veterinaria,* J. Antunes Pinto. Portugal, anno... 2$400

**Boletín de la Institucion libre de Enseñanza,** publicação quinzenal de Madrid. Anno..... 10 pezetas.

**O Arauto,** publicação semanal lisbonense. Redactor, Beldemonio.
Semestre (26 numeros)..... 500
Numero avulso..... 20

**Revista Intellectual Contemporanea,** publicação quinzenal adstricta ao *Interesse Publico.*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lisboa..... | Trimestre.. | 600 | Provincias.. | Trimestre.. | 620 |
| | Semestre.... | 1$200 | | Semestre... | 1$200 |
| | Anno..... | 2$400 | | Anno..... | 2$400 |

**Revista das Sciencias Militares,** publicação mensal lisbonense. Directores, A. A. Barjona de Freitas, capitão de estado-maior, e José Miguel Rodrigues, 1.º tenente d'artilheria.
Portugal, anno..... 2$400
Semestre..... 1$300
Trimestre..... 700

**Boletín-Revista de la Juventud Católica,** revista mensal de Valencia. Cada numero..... 1 real.
Avulso..... 2 reales.

**Revista dos Tribunaes,** publicação quinzenal do Porto. Redactores e proprietarios, Augusto Maria de Castro e Antonio Ferreira Augusto. Anno, franco de porte..... 3$000
Semestre, franco de porte..... 1$800

**Novo Mensageiro do Coração de Jesus,** publicação mensal lisbonense, orgão do Apostolado da Oração, Liga do Coração de Jesus e da Communhão Reparadora. — Portugal, anno..... 1$000

**O Sorvete,** semanario portuense de caricaturas, illustrado por S. Sanhudo. Trimestre..... 240
Numero avulso..... 20

**Industria é Invenciones,** revista semanal illustrada de Barcelona. Director, D. Geronimo Bolibar, ingeniero industrial.
Portugal, anno..... 25 pezetas.

**Instituições Christãs,** revista quinzenal de Coimbra, religiosa, scientifica e litteraria. Orgão da Academia de S. Thomaz d'Aquino. Seis mezes..... 1$200

**Revue du Portugal et de ses Colonies,** publicação mensal de Lisboa. Director, Carlos Lisboa. Anno 6 francos.
Numero avulso..... 1 franco.

**A Agricultura Contemporanea,** revista quinzenal lisbonense, agricola e agronomica. Directores, J. Verissimo d'Almeida e A. Xavier Pereira Coutinho. Anno..... 2$000
Numero avulso..... 100

**A Arte Photographica,** revista mensal dos progressos da photographia e artes correlativas; propriedade da Photographia Moderna. Porto, anno..... 2$400
Numero avulso..... 300

**Revista d'Obras Publicas e Minas,** publicação mensal da Associação dos Engenheiros civis portuguezes.
Lisboa, anno..... 2$400
Provincias e estrangeiro acresce o custo das estampilhas.

**O Agricultor Portuguez,** jornal de agricultura, veterinaria, sciencias e artes correlativas. Anno, franco de porte. 3$000
Assigna-se na livraria Chardron — Porto.

**A Imprensa,** revista scientifica, litteraria e artistica de Lisboa. Publicação quinzenal. Director, Affonso Vargas. *Lisboa,* cada numero 30 reis, pagos á entrega. *Provincias e ilhas,* trimestre ou 6 numeros, 200 reis. Numero avulso..... 40

**Coimbra Medica,** revista quinzenal de medicina e cirurgia. Director, dr. Augusto Rocha. — Editor, José Diogo Pires.
Portugal e Hespanha, anno..... 2$400

**Republicas,** revista semanal, politica e litteraria, de Lisboa. 25 numeros..... 1$000
Numero avulso..... 50

**O Progresso Catholico,** publicação quinzenal illustrada, de Guimarães. Continente, anno..... 600
Numero avulso..... 100

**O Instituto,** revista litteraria e scientifica, de Coimbra.
Anno..... 1$500
Pelo correio..... 1$560
Numero avulso..... 160

**Educação infantil — Leituras elementares.** Introducção ao *Novo livro de leitura* por João Diniz. 1 volume com 38 gravuras.
Brochado..... 200
Cartonado..... 260

Magalhães & Moniz, editores — Porto.

GETTY CENTER LINRARY
3 3125 00669 2608